

PREGÃO ELETRÔNICO

Processo Administrativo nº	DATA
212308-0001	21/08/2023

PREGÃO ELETRÔNICO 021/2023

OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços mecânicos especializados em manutenção preventiva e corretiva de veículos leves e pesados, com fornecimento de mão de obra, peças e acessórios.

VOLUME II – II

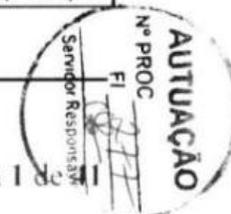


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

APURAÇÃO DO VALOR MÉDIO ENTRE AS PESQUISAS REALIZADAS PARA COMPOSIÇÃO DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA BASEADA EM PREÇO DE MERCADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO				CONTRATO PREFEITURA DE BARÃO DE GRAJAÚ - MA	AUTO PEÇAS CONFIANÇA	W. M. COMERCIO E SERVIÇO	CENTER CIRO CESAR	VALORES MÉDIO OBTIDOS	
AMBULÂNCIA FIAT STRADA 2018/2019, PLACA PTK-1169								V. UNIT.	V. UNIT.
1	BATERIA AUTOMOTIVA 60AP ALTA	PC	1	****	R\$ 571,00	R\$ 579,00	R\$ 581,00	R\$ 577,00	R\$ 577,00
2	ALTERNADOR 14C 55/110A	PC	1	****	R\$ 1.815,00	R\$ 1.830,00	R\$ 1.836,00	R\$ 1.827,00	R\$ 1.827,00
3	MOTOR PARTIDA 12V STRADA 1.4 FIRE	PC	1	****	R\$ 1.880,00	R\$ 1.888,00	R\$ 1.900,00	R\$ 1.889,33	R\$ 1.889,33
4	AMORTECEDOR DT PALIO/STRADA	PC	2	****	R\$ 512,00	R\$ 520,00	R\$ 525,00	R\$ 519,00	R\$ 1.038,00
5	DISCO DE FREIO 257MM	PC	2	****	R\$ 180,00	R\$ 200,00	R\$ 215,00	R\$ 198,33	R\$ 396,66
6	PASTILHA FREIO DT STRADA 09/	JG	2	****	R\$ 90,00	R\$ 99,00	R\$ 102,00	R\$ 97,00	R\$ 194,00
7	BANDEJA INF DT STRADA LD	PC	1	R\$ 367,07	R\$ 335,00	R\$ 340,00	R\$ 342,00	R\$ 346,02	R\$ 346,02
8	BANDEJA INF DT STRADA LE	PC	1	R\$ 367,07	R\$ 335,00	R\$ 340,00	R\$ 342,00	R\$ 346,02	R\$ 346,02
9	CUBO RODA TS STRADA C/ABS	PC	2	****	R\$ 350,00	R\$ 360,00	R\$ 366,00	R\$ 358,67	R\$ 717,34
10	AMORTECEDOR TS STRADA	PC	2	****	R\$ 320,00	R\$ 335,00	R\$ 345,00	R\$ 333,33	R\$ 666,66
11	SAPATA FREIO TS STRADA 1.4	JG	2	R\$ 117,86	R\$ 185,00	R\$ 195,00	R\$ 200,00	R\$ 174,47	R\$ 348,94
12	TAMBOR FREIO TS STRADA 1.4	PC	2	****	R\$ 220,00	R\$ 225,00	R\$ 230,00	R\$ 225,00	R\$ 450,00
13	BICO INJETOR STRADA 1.4	PC	4	R\$ 220,10	R\$ 230,00	R\$ 237,00	R\$ 239,00	R\$ 231,53	R\$ 926,12
14	JG VELAS STRADA 1.4	JG	1	R\$ 97,98	R\$ 100,00	R\$ 110,00	R\$ 115,00	R\$ 105,75	R\$ 105,75
15	ELETROVENTILADOR RAD STRADA	PC	1	****	R\$ 1.030,00	R\$ 1.050,00	R\$ 1.055,00	R\$ 1.045,00	R\$ 1.045,00
16	RADIADOR UNO STRADA.1.4	PC	1	R\$ 367,07	R\$ 515,00	R\$ 525,00	R\$ 529,00	R\$ 484,02	R\$ 484,02

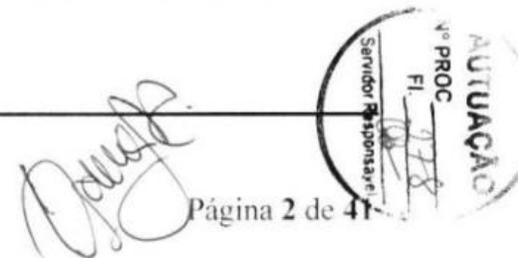
Handwritten signature





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

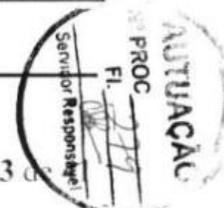
17	TAMPA RESERVATORIO DAGUA	PC	2	R\$ 28,40	R\$ 32,00	R\$ 35,00	R\$ 39,00	R\$ 33,60	R\$ 67,20
18	FILTRO LUBR PSTRADA 1.4	PC	4	****	R\$ 20,00	R\$ 30,00	R\$ 31,00	R\$ 27,00	R\$ 108,00
19	FILTRO COMBS STRADA	PC	4	****	R\$ 25,00	R\$ 30,00	R\$ 31,00	R\$ 28,67	R\$ 114,68
20	FILTRO CABINE STRADA 15/	PC	4	****	R\$ 18,00	R\$ 20,00	R\$ 22,00	R\$ 20,00	R\$ 80,00
21	ELEMENTO FILTRO AR STRADA 1.4	PC	4	****	R\$ 38,00	R\$ 40,00	R\$ 43,00	R\$ 40,33	R\$ 161,32
22	CILINDRO MESTR FR UNO VIVACE 10/	PC	1	****	R\$ 505,00	R\$ 515,00	R\$ 518,00	R\$ 512,67	R\$ 512,67
23	LAMPADA 1 POLO 12V P21W AMARELA	PC	6	****	R\$ 15,00	R\$ 21,00	R\$ 23,00	R\$ 19,67	R\$ 118,02
24	LAMPADA FAROL H4 12V 60/55W	PC	6	****	R\$ 24,00	R\$ 26,00	R\$ 30,00	R\$ 26,67	R\$ 160,02
25	FAROL STRADA 11/ LD	PC	1	****	R\$ 630,00	R\$ 635,00	R\$ 644,00	R\$ 636,33	R\$ 636,33
26	FAROL STRADA 11/ LE	PC	1	****	R\$ 630,00	R\$ 635,00	R\$ 644,00	R\$ 636,33	R\$ 636,33
27	CHAVE SETA STRADA 14/ S/ ALERTA	PC	1	****	R\$ 730,00	R\$ 745,00	R\$ 751,00	R\$ 742,00	R\$ 742,00
28	CABO EMBRE STRADA 99/20	PC	1	****	R\$ 105,00	R\$ 115,00	R\$ 119,00	R\$ 113,00	R\$ 113,00
29	KIT EMBREAGEM STRADA 1.4	PC	1	R\$ 310,27	R\$ 510,00	R\$ 520,00	R\$ 523,00	R\$ 465,82	R\$ 465,82
									R\$ 15.273,25
SERVIÇOS									
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT.	V. UNIT.	V. UNIT.	V. UNIT.		V. MÉDIO TOTAL
30	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM / PINTURA	HORA	7	****	R\$ 100,00	R\$ 110,00	R\$ 110,00	R\$ 106,67	R\$ 746,69
31	SERVIÇOS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA	HORA	7	****	R\$ 120,00	R\$ 125,00	R\$ 125,00	R\$ 123,33	R\$ 863,31
32	SERVIÇOS DE MECÂNICA GERAL	HORA	30	****	R\$ 120,00	R\$ 125,00	R\$ 125,00	R\$ 123,33	R\$ 3.699,90
33	SERVIÇOS DE ELÉTRICA GERAL	HORA	7	****	R\$ 100,00	R\$ 110,00	R\$ 110,00	R\$ 106,67	R\$ 746,69
34	SERVIÇOS DE RETÍFICA GERAL	HORA	7	****	R\$ 150,00	R\$ 160,00	R\$ 160,00	R\$ 156,67	R\$ 1.096,69
									R\$ 7.153,28
VALOR TOTAL DO LOTE: PEÇAS+SERVIÇOS					R\$ 22.426,53				





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
 CNPJ: 06.172.720/0001-10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, JUV. E TRABALHO				CONTRATO PREFEITURA DE BARÃO DE GRAJAÚ - MA	AUTO PEÇAS CONFIANÇA	W. M. COMERCIO E SERVIÇO	CENTER CIRO CESAR	VALORES MÉDIO OBTIDOS	
FIAT STRADA 2018/2019, PLACA PTH-5790								V. UNIT.	V. UNIT.
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	V. UNIT.	V. UNIT.	V. UNIT.	V. UNIT.	V. MÉDIO UNIT.	V. MÉDIO TOTAL
1	BATERIA AUTOMOTIVA 60AP ALTA	PC	1	****	R\$ 571,00	R\$ 579,00	R\$ 581,00	R\$ 577,00	R\$ 577,00
2	ALTERNADOR 14C 55/110A	PC	1	****	R\$ 1.815,00	R\$ 1.830,00	R\$ 1.836,00	R\$ 1.827,00	R\$ 1.827,00
3	MOTOR PARTIDA 12V STRADA 1.4 FIRE	PC	1	****	R\$ 1.880,00	R\$ 1.888,00	R\$ 1.900,00	R\$ 1.889,33	R\$ 1.889,33
4	AMORTECEDOR DT PALIO/STRADA	PC	2	****	R\$ 512,00	R\$ 520,00	R\$ 525,00	R\$ 519,00	R\$ 1.038,00
5	DISCO DE FREIO 257MM	PC	2	****	R\$ 180,00	R\$ 200,00	R\$ 215,00	R\$ 198,33	R\$ 396,66
6	PASTILHA FREIO DT STRADA 09/	JG	2	****	R\$ 90,00	R\$ 99,00	R\$ 102,00	R\$ 97,00	R\$ 194,00
7	BANDEJA INF DT STRADA LD	PC	1	R\$ 367,07	R\$ 335,00	R\$ 340,00	R\$ 342,00	R\$ 346,02	R\$ 346,02
8	BANDEJA INF DT STRADA LE	PC	1	R\$ 367,07	R\$ 335,00	R\$ 340,00	R\$ 342,00	R\$ 346,02	R\$ 346,02
9	CUBO RODA TS STRADA C/ABS	PC	2	****	R\$ 350,00	R\$ 360,00	R\$ 366,00	R\$ 358,67	R\$ 717,34
10	AMORTECEDOR TS STRADA	PC	2	****	R\$ 320,00	R\$ 335,00	R\$ 345,00	R\$ 333,33	R\$ 666,66
11	SAPATA FREIO TS STRADA 1.4	JG	2	R\$ 117,86	R\$ 185,00	R\$ 195,00	R\$ 200,00	R\$ 174,47	R\$ 348,94
12	TAMBOR FREIO TS STRADA 1.4	PC	2	****	R\$ 220,00	R\$ 225,00	R\$ 230,00	R\$ 225,00	R\$ 450,00
13	BICO INJETOR STRADA 1.4	PC	4	R\$ 220,10	R\$ 230,00	R\$ 237,00	R\$ 239,00	R\$ 231,53	R\$ 926,12
14	JG VELAS STRADA 1.4	JG	1	R\$ 97,98	R\$ 100,00	R\$ 110,00	R\$ 115,00	R\$ 105,75	R\$ 105,75
15	ELETROVENTILADOR RAD STRADA	PC	1	****	R\$ 1.030,00	R\$ 1.050,00	R\$ 1.055,00	R\$ 1.045,00	R\$ 1.045,00
16	RADIADOR UNO STRADA.1.4	PC	1	R\$ 367,07	R\$ 515,00	R\$ 525,00	R\$ 529,00	R\$ 484,02	R\$ 484,02
17	TAMPA RESERVATORIO DAGUA	PC	2	R\$ 28,40	R\$ 32,00	R\$ 35,00	R\$ 39,00	R\$ 33,60	R\$ 67,20
18	FILTRO LUBR PSTRADA 1.4	PC	4	****	R\$ 20,00	R\$ 30,00	R\$ 31,00	R\$ 27,00	R\$ 108,00





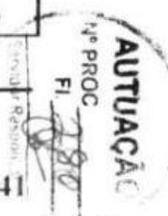
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

19	FILTRO COMBS STRADA	PC	4	****	R\$ 25,00	R\$ 30,00	R\$ 31,00	R\$ 28,67	R\$ 114,68
20	FILTRO CABINE STRADA 15/	PC	4	****	R\$ 18,00	R\$ 20,00	R\$ 22,00	R\$ 20,00	R\$ 80,00
21	ELEMENTO FILTRO AR STRADA 1.4	PC	4	****	R\$ 38,00	R\$ 40,00	R\$ 43,00	R\$ 40,33	R\$ 161,32
22	CILINDRO MESTR FR UNO VIVACE 10/	PC	1	****	R\$ 505,00	R\$ 515,00	R\$ 518,00	R\$ 512,67	R\$ 512,67
23	LAMPADA 1 POLO 12V P21W AMARELA	PC	6	****	R\$ 15,00	R\$ 21,00	R\$ 23,00	R\$ 19,67	R\$ 118,02
24	LAMPADA FAROL H4 12V 60/55W	PC	6	****	R\$ 24,00	R\$ 26,00	R\$ 30,00	R\$ 26,67	R\$ 160,02
25	FAROL STRADA 11/ LD	PC	1	****	R\$ 630,00	R\$ 635,00	R\$ 644,00	R\$ 636,33	R\$ 636,33
26	FAROL STRADA 11/ LE	PC	1	****	R\$ 630,00	R\$ 635,00	R\$ 644,00	R\$ 636,33	R\$ 636,33
27	CHAVE SETA STRADA 14/ S/ ALERTA	PC	1	****	R\$ 730,00	R\$ 745,00	R\$ 751,00	R\$ 742,00	R\$ 742,00
28	CABO EMBRE STRADA 99/20	PC	1	****	R\$ 105,00	R\$ 115,00	R\$ 119,00	R\$ 113,00	R\$ 113,00
29	KIT EMBRE STRADA 1.4	PC	1	R\$ 310,27	R\$ 510,00	R\$ 520,00	R\$ 523,00	R\$ 465,82	R\$ 465,82
									R\$ 15.273,25
SERVIÇOS									
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT.	V. UNIT.	V. UNIT.	V. UNIT.	V. MÉDIO UNIT.	V. MÉDIO TOTAL
30	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM / PINTURA	HORA	7	****	R\$ 100,00	R\$ 110,00	R\$ 110,00	R\$ 106,67	R\$ 746,69
31	SERVIÇOS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA	HORA	7	****	R\$ 120,00	R\$ 125,00	R\$ 125,00	R\$ 123,33	R\$ 863,31
32	SERVIÇOS DE MECÂNICA GERAL	HORA	30	****	R\$ 120,00	R\$ 125,00	R\$ 125,00	R\$ 123,33	R\$ 3.699,90
33	SERVIÇOS DE ELÉTRICA GERAL	HORA	7	****	R\$ 100,00	R\$ 110,00	R\$ 110,00	R\$ 106,67	R\$ 746,69
34	SERVIÇOS DE RETÍFICA GERAL	HORA	7	****	R\$ 150,00	R\$ 160,00	R\$ 160,00	R\$ 156,67	R\$ 1.096,69
									R\$ 7.153,28
VALOR TOTAL DO LOTE: PEÇAS+SERVIÇOS						R\$ 22.426,53			

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, JUV. E TRABALHO	CONTRATO	AUTO PEÇAS	W. M.	CENTER CIRO	VALORES MÉDIO OBTIDOS
---	----------	------------	-------	-------------	-----------------------

Avenida Presidente Vargas, Nº 446, Centro, Santo Antônio dos Lopes - MA

Handwritten signature





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

CITROEN AIRCROSS 2018/2019, PLACA PTN-9492 CHASSI 935SUNFN1KB520589				PREFEITURA DE COELHO NETO - MA	CONFIANÇA	COMERCIO E SERVIÇO	CESAR		
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT.	V. UNIT.	V. UNIT.	V. UNIT.	V. MÉDIO UNIT.	V. MÉDIO TOTAL
1	FILTRO DE AR DO MOTOR	PC	3	****	R\$ 40,00	R\$ 44,00	R\$ 51,00	R\$ 45,00	R\$ 135,00
2	FILTRO DE COMBUST	PC	3	****	R\$ 20,00	R\$ 22,00	R\$ 25,00	R\$ 22,33	R\$ 66,99
3	FILTRO DE ÓLEO LUB	PC	3	****	R\$ 28,00	R\$ 31,00	R\$ 33,00	R\$ 30,67	R\$ 92,01
4	FILTRO DE CABINE	PC	3	****	R\$ 28,00	R\$ 31,00	R\$ 33,00	R\$ 30,67	R\$ 92,01
5	RADIADOR AIRCROSS	PC	1	****	R\$ 1.400,00	R\$ 1.450,00	R\$ 1.450,00	R\$ 1.433,33	R\$ 1.433,33
6	BOMBA DAGUA AICROSS/C3/208	PC	1	****	R\$ 365,00	R\$ 371,00	R\$ 375,00	R\$ 370,33	R\$ 370,33
7	VIDRO PARABRISA AIRCROSS	PC	2	****	R\$ 1.850,00	R\$ 1.910,00	R\$ 1.910,00	R\$ 1.890,00	R\$ 3.780,00
8	BANDEJA DT AIRCROSS LE C/ PIVÔ	PC	1	****	R\$ 520,00	R\$ 532,00	R\$ 535,00	R\$ 529,00	R\$ 529,00
9	BANDEJA DT AIRCROSS LD C/ PIVÔ	PC	1	****	R\$ 520,00	R\$ 532,00	R\$ 535,00	R\$ 529,00	R\$ 529,00
10	AMORTECEDOR TS AIRCROSS 18/	PC	2	****	R\$ 390,00	R\$ 402,00	R\$ 408,00	R\$ 400,00	R\$ 800,00
11	DISCO DE FREIO AIRCROSS/C3	PC	2	****	R\$ 245,00	R\$ 250,00	R\$ 255,00	R\$ 250,00	R\$ 500,00
12	ALTERNADOR AIRCROSS/PEUGEOT206	PC	1	****	R\$ 2.060,00	R\$ 2.072,00	R\$ 2.080,00	R\$ 2.070,67	R\$ 2.070,67
13	BATERIA AUTOMOTIVA 60AP	PC	1	****	R\$ 571,00	R\$ 579,00	R\$ 580,00	R\$ 576,67	R\$ 576,67
									R\$ 10.975,01
SERVIÇOS									
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT.	V. UNIT.	V. UNIT.	V. UNIT.	V. MÉDIO UNIT.	V. MÉDIO TOTAL
14	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM / PINTURA	HORA	5	****	R\$ 100,00	R\$ 110,00	R\$ 110,00	R\$ 106,67	R\$ 533,35
15	SERVIÇOS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA	HORA	5	****	R\$ 120,00	R\$ 125,00	R\$ 125,00	R\$ 123,33	R\$ 616,65
16	SERVIÇOS DE MECÂNICA GERAL	HORA	20	****	R\$ 120,00	R\$ 125,00	R\$ 125,00	R\$ 123,33	R\$ 2.466,60
17	SERVIÇOS DE ELÉTRICA GERAL	HORA	5	****	R\$ 100,00	R\$ 110,00	R\$ 110,00	R\$ 106,67	R\$ 533,35



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

18	SERVIÇOS DE RETÍFICA GERAL	HORA	5	****	R\$ 150,00	R\$ 160,00	R\$ 160,00	R\$ 156,67	R\$ 783,35
									R\$ 4.933,30
VALOR TOTAL DO LOTE: PEÇAS+SERVIÇOS						R\$ 15.908,31			

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, JUV. E TRABALHO				CONTRATO PREFEITURA DE COELHO NETO - MA	AUTO PEÇAS CONFIANÇA	W. M. COMERCIO E SERVIÇO	CENTER CIRO CESAR	VALORES MÉDIO OBTIDOS	
TOYOTA HILUX 2013, PLACA OJD-3281 CHASSI BAJFY22GXD8006550								V. UNIT.	V. MÉDIO UNIT.
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT.	V. UNIT.	V. UNIT.	V. UNIT.	V. MÉDIO UNIT.	V. MÉDIO TOTAL
1	FAROL HILUX 12/15 DIREITO	PC	1	****	R\$ 2.500,00	R\$ 2.580,00	R\$ 2.590,00	R\$ 2.556,67	R\$ 2.556,67
2	FAROL HILUX 12/15 ESQUERDO	PC	1	****	R\$ 2.500,00	R\$ 2.580,00	R\$ 2.590,00	R\$ 2.556,67	R\$ 2.556,67
3	BATERIA AUTOMOTIVA 90AP	PC	1	****	R\$ 1.006,00	R\$ 1.022,00	R\$ 1.030,00	R\$ 1.019,33	R\$ 1.019,33
4	VIDRO PARAB HILUX 05/11 VFA AGC	PC	1	****	R\$ 1.225,00	R\$ 1.250,00	R\$ 1.255,00	R\$ 1.243,33	R\$ 1.243,33
5	VENTILADOR INT CAB HILUX 05/.	PC	1	****	R\$ 543,00	R\$ 549,00	R\$ 550,00	R\$ 547,33	R\$ 547,33
6	BOMBA OLEO LUBR HILUX 3.0 05/15	PC	1	****	R\$ 1.498,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.570,00	R\$ 1.522,67	R\$ 1.522,67
7	JOGO JUNTAS MOT HILUX 05/15 C/RET	JG	1	****	R\$ 1.087,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.095,67	R\$ 1.095,67
8	BRONZINA CENTR HILUX 2.5/3.0 STD	JG	1	****	R\$ 355,00	R\$ 400,00	R\$ 408,00	R\$ 387,67	R\$ 387,67
9	BRONZINA BIELA HILUX 3.0 05/15	JG	1	****	R\$ 187,00	R\$ 199,00	R\$ 200,00	R\$ 195,33	R\$ 195,33
10	KIT MOTOR P&A HILUX 3.0 05/	KT	2	****	R\$ 635,00	R\$ 648,00	R\$ 655,00	R\$ 646,00	R\$ 1.292,00
11	CAMISA MOTOR HILUX 3.0 05/15	PC	4	****	R\$ 190,00	R\$ 205,00	R\$ 215,00	R\$ 203,33	R\$ 813,32
12	FILTRO LUBR HILUX 05/ MANN	PC	4	****	R\$ 45,00	R\$ 56,00	R\$ 60,00	R\$ 53,67	R\$ 214,68
13	ELEMENTO FILTRO COMBS HILUX 05/15	PC	4	****	R\$ 95,00	R\$ 106,00	R\$ 110,00	R\$ 103,67	R\$ 414,68
14	FILTRO COMBS HILUX 12/15 ACO	PC	4	****	R\$ 80,00	R\$ 88,00	R\$ 99,00	R\$ 89,00	R\$ 356,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

15	ELEMENTO FILTRO AR HILUX 05/15	PC	4	****	R\$ 120,00	R\$ 124,00	R\$ 125,00	R\$ 123,00	R\$ 492,00
16	FILTRO DE CABINE	PC	4	****	R\$ 20,00	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 23,33	R\$ 93,32
									R\$ 14.800,67
SERVIÇOS									
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT.	V. UNIT.	V. UNIT.	V. UNIT.	V. MÉDIO UNIT.	V. MÉDIO TOTAL
17	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM / PINTURA	HORA	6	****	R\$ 80,00	R\$ 110,00	R\$ 110,00	R\$ 100,00	R\$ 600,00
18	SERVIÇOS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA	HORA	6	****	R\$ 190,00	R\$ 190,00	R\$ 190,00	R\$ 190,00	R\$ 1.140,00
19	SERVIÇOS DE MECÂNICA GERAL	HORA	30	****	R\$ 130,00	R\$ 125,00	R\$ 125,00	R\$ 126,67	R\$ 3.800,10
20	SERVIÇOS DE ELÉTRICA GERAL	HORA	6	****	R\$ 120,00	R\$ 110,00	R\$ 110,00	R\$ 113,33	R\$ 679,98
21	SERVIÇOS DE RETÍFICA GERAL	HORA	6	****	R\$ 150,00	R\$ 160,00	R\$ 160,00	R\$ 156,67	R\$ 940,02
									R\$ 7.160,10
VALOR TOTAL DO LOTE: PEÇAS+SERVIÇOS					R\$ 21.960,77				

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				CONTRATO PREFEITURA DE COELHO NETO - MA	AUTO PEÇAS CONFIANÇA	W. M. COMERCIO E SERVIÇO	CENTER CIRO CESAR	VALORES MÉDIO OBTIDOS	
TOYOTA HILUX 2013, PLACA OJD-6037 CHASSI BAJFY22G4D8006382									
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT.	V. UNIT.	V. UNIT.	V. UNIT.	V. MÉDIO UNIT.	V. MÉDIO TOTAL
1	FAROL HILUX 12/15 DIREITO	PC	1	****	R\$ 2.500,00	R\$ 2.580,00	R\$ 2.590,00	R\$ 2.556,67	R\$ 2.556,67
2	FAROL HILUX 12/15 ESQUERDO	PC	1	****	R\$ 2.500,00	R\$ 2.580,00	R\$ 2.590,00	R\$ 2.556,67	R\$ 2.556,67
3	BATERIA AUTOMOTIVA 90AP	PC	1	****	R\$ 1.006,00	R\$ 1.022,00	R\$ 1.030,00	R\$ 1.019,33	R\$ 1.019,33
4	VIDRO PARAB HILUX 05/11 VFA AGC	PC	1	****	R\$ 1.225,00	R\$ 1.250,00	R\$ 1.255,00	R\$ 1.243,33	R\$ 1.243,33
5	VENTILADOR INT CAB HILUX 05/.	PC	1	****	R\$ 543,00	R\$ 549,00	R\$ 550,00	R\$ 547,33	R\$ 547,33
6	BOMBA OLEO LUBR HILUX 3.0 05/15	PC	1	****	R\$ 1.498,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.570,00	R\$ 1.522,67	R\$ 1.522,67



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

7	JOGO JUNTAS MOT HILUX 05/15 C/RET	JG	1	****	R\$ 1.087,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.095,67	R\$ 1.095,67
8	BRONZINA CENTR HILUX 2.5/3.0 STD	JG	1	****	R\$ 355,00	R\$ 400,00	R\$ 408,00	R\$ 387,67	R\$ 387,67
9	BRONZINA BIELA HILUX 3.0 05/15	JG	1	****	R\$ 187,00	R\$ 199,00	R\$ 200,00	R\$ 195,33	R\$ 195,33
10	KIT MOTOR P&A HILUX 3.0 05/	KT	2	****	R\$ 635,00	R\$ 648,00	R\$ 655,00	R\$ 646,00	R\$ 1.292,00
11	CAMISA MOTOR HILUX 3.0 05/15	PC	4	****	R\$ 190,00	R\$ 205,00	R\$ 215,00	R\$ 203,33	R\$ 813,32
12	FILTRO LUBR HILUX 05/ MANN	PC	4	****	R\$ 45,00	R\$ 56,00	R\$ 60,00	R\$ 53,67	R\$ 214,68
13	ELEMENTO FILTRO COMBS HILUX 05/15	PC	4	****	R\$ 95,00	R\$ 106,00	R\$ 110,00	R\$ 103,67	R\$ 414,68
14	FILTRO COMBS HILUX 12/15 ACO	PC	4	****	R\$ 80,00	R\$ 88,00	R\$ 99,00	R\$ 89,00	R\$ 356,00
15	ELEMENTO FILTRO AR HILUX 05/15	PC	4	****	R\$ 120,00	R\$ 124,00	R\$ 125,00	R\$ 123,00	R\$ 492,00
16	FILTRO DE CABINE	PC	4	****	R\$ 20,00	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 23,33	R\$ 93,32
									R\$ 14.800,67
SERVIÇOS									
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT.	V. UNIT.	V. UNIT.	V. UNIT.	V. MÉDIO UNIT.	V. MÉDIO TOTAL
17	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM / PINTURA	HORA	6	****	R\$ 80,00	R\$ 110,00	R\$ 110,00	R\$ 100,00	R\$ 600,00
18	SERVIÇOS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA	HORA	6	****	R\$ 190,00	R\$ 190,00	R\$ 190,00	R\$ 190,00	R\$ 1.140,00
19	SERVIÇOS DE MECÂNICA GERAL	HORA	30	****	R\$ 130,00	R\$ 125,00	R\$ 125,00	R\$ 126,67	R\$ 3.800,10
20	SERVIÇOS DE ELÉTRICA GERAL	HORA	6	****	R\$ 120,00	R\$ 110,00	R\$ 110,00	R\$ 113,33	R\$ 679,98
21	SERVIÇOS DE RETÍFICA GERAL	HORA	6	****	R\$ 150,00	R\$ 160,00	R\$ 160,00	R\$ 156,67	R\$ 940,02
									R\$ 7.160,10
VALOR TOTAL DO LOTE: PEÇAS+SERVIÇOS					R\$ 21.960,77				

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO	CONTRATO	AUTO PEÇAS	W. M.	CENTER CIRO	VALORES MÉDIO OBTIDOS
--	----------	------------	-------	-------------	-----------------------

Avenida Presidente Vargas, Nº 446, Centro, Santo Antônio dos Lopes - MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

FIAT UNO ATTRACTIVE 2018/2019, PLACA PTI-4496 CHASSI 9BD195A4ZK0844551				PREFEITURA DE COELHO NETO - MA	CONFIANÇA	COMERCIO E SERVIÇO	CESAR		
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	V. UNIT.	V. UNIT.	V. UNIT.	V. UNIT.	V. MÉDIO UNIT.	V. MÉDIO TOTAL
1	BATERIA AUTOMOTIVA 60AP ALTA	PC	1	****	R\$ 571,00	R\$ 589,00	R\$ 590,00	R\$ 583,33	R\$ 583,33
2	ALTERNADOR 14C 55/110A	PC	1	****	R\$ 1.974,46	R\$ 2.000,00	R\$ 2.020,00	R\$ 1.998,15	R\$ 1.998,15
3	MOTOR PARTIDA 12V UNO 10/	PC	1	****	R\$ 952,54	R\$ 978,00	R\$ 980,00	R\$ 970,18	R\$ 970,18
4	BOMBA HIDR UNO 10/	PC	1	****	R\$ 870,00	R\$ 879,00	R\$ 888,00	R\$ 879,00	R\$ 879,00
5	BICO INJETOR UNO 1.0 10/	PC	4	****	R\$ 270,72	R\$ 276,00	R\$ 280,00	R\$ 275,57	R\$ 1.102,28
6	KIT CABO VELA UNO VIVACE 1.0 10/	KT	1	****	R\$ 142,58	R\$ 145,00	R\$ 155,00	R\$ 147,53	R\$ 147,53
7	BOMBA DAGUA UNO 10/	PC	1	****	R\$ 302,64	R\$ 309,00	R\$ 315,00	R\$ 308,88	R\$ 308,88
8	ELETROVENTILADOR RAD UNO 10/	PC	1	****	R\$ 1.671,70	R\$ 1.700,00	R\$ 1.740,00	R\$ 1.703,90	R\$ 1.703,90
9	RADIADOR UNO 10/	PC	1	****	R\$ 681,46	R\$ 700,00	R\$ 730,00	R\$ 703,82	R\$ 703,82
10	TAMPAR RESERVATORIO DAGUA UNO 10/ 1.4BAR	PC	2	****	R\$ 49,70	R\$ 57,00	R\$ 60,00	R\$ 55,57	R\$ 111,14
11	FILTRO LUBR PALIO/UNO	PC	4	****	R\$ 39,72	R\$ 44,00	R\$ 49,00	R\$ 44,24	R\$ 176,96
12	FILTRO COMBS DOBLO/SIENA GASOL	PC	4	****	R\$ 23,30	R\$ 29,00	R\$ 31,00	R\$ 27,77	R\$ 111,08
13	FILTRO CABINE GRAD SIENA 12/	PC	4	****	R\$ 21,50	R\$ 29,00	R\$ 31,00	R\$ 27,17	R\$ 108,68
14	ELEMENTO FILTRO AR UNO 10/	PC	4	****	R\$ 35,50	R\$ 39,00	R\$ 41,00	R\$ 38,50	R\$ 154,00
15	CILINDRO MESTR FR UNO VIVACE 10/	PC	1	****	R\$ 445,36	R\$ 451,00	R\$ 455,00	R\$ 450,45	R\$ 450,45
16	LAMPADA FAROL H4 12V 60/55W	PC	6	****	R\$ 24,00	R\$ 25,00	R\$ 39,00	R\$ 29,33	R\$ 175,98
17	FAROL NOV UNO 10/ LD	PC	1	****	R\$ 652,68	R\$ 655,00	R\$ 660,00	R\$ 655,89	R\$ 655,89
18	FAROL NOV UNO 10/ LE	PC	1	****	R\$ 652,68	R\$ 655,00	R\$ 660,00	R\$ 655,89	R\$ 655,89
19	KIT EMBRE UNO VIVACE 10/	PC	1	****	R\$ 544,92	R\$ 552,00	R\$ 555,00	R\$ 550,64	R\$ 550,64
20	VIDRO PARABRISA UNO 10/	PC	1	****	R\$ 515,00	R\$ 523,00	R\$ 555,00	R\$ 531,00	R\$ 531,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

									R\$ 12.078,78
SERVIÇOS									
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT.	V. UNIT.	V. UNIT.	V. UNIT.	V. MÉDIO UNIT.	V. MÉDIO TOTAL
21	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM / PINTURA	HORA	5	****	R\$ 100,00	R\$ 120,00	R\$ 120,00	R\$ 113,33	R\$ 566,65
22	SERVIÇOS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA	HORA	5	****	R\$ 120,00	R\$ 130,00	R\$ 130,00	R\$ 126,67	R\$ 633,35
23	SERVIÇOS DE MECÂNICA GERAL	HORA	20	****	R\$ 120,00	R\$ 130,00	R\$ 130,00	R\$ 126,67	R\$ 2.533,40
24	SERVIÇOS DE ELÉTRICA GERAL	HORA	5	****	R\$ 100,00	R\$ 120,00	R\$ 120,00	R\$ 113,33	R\$ 566,65
25	SERVIÇOS DE RETÍFICA GERAL	HORA	5	****	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 750,00
									R\$ 5.050,05
VALOR TOTAL DO LOTE: PEÇAS+SERVIÇOS					R\$ 17.128,83				

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO				CONTRATO PREFEITURA DE COELHO NETO - MA	AUTO PEÇAS CONFIANÇA	W. M. COMERCIO E SERVIÇO	CENTER CIRO CESAR	VALORES MÉDIO OBTIDOS	
FIAT UNO ATTRACTIVE 2018/2019, PLACA PTI-9906 CHASSI 9BD195A4ZK083340									
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	V. UNIT.	V. UNIT.	V. UNIT.	V. UNIT.	V. MÉDIO UNIT.	V. MÉDIO TOTAL
1	BATERIA AUTOMOTIVA 60AP ALTA	PC	1	****	R\$ 571,00	R\$ 589,00	R\$ 590,00	R\$ 583,33	R\$ 583,33
2	ALTERNADOR 14C 55/110A	PC	1	****	R\$ 1.974,46	R\$ 2.000,00	R\$ 2.020,00	R\$ 1.998,15	R\$ 1.998,15
3	MOTOR PARTIDA 12V UNO 10/	PC	1	****	R\$ 952,54	R\$ 978,00	R\$ 980,00	R\$ 970,18	R\$ 970,18
4	BOMBA HIDR UNO 10/	PC	1	****	R\$ 870,00	R\$ 879,00	R\$ 888,00	R\$ 879,00	R\$ 879,00
5	BICO INJETOR UNO 1.0 10/	PC	4	****	R\$ 270,72	R\$ 276,00	R\$ 280,00	R\$ 275,57	R\$ 1.102,28
6	KIT CABO VELA UNO VIVACE 1.0 10/	KT	1	****	R\$ 142,58	R\$ 145,00	R\$ 155,00	R\$ 147,53	R\$ 147,53
7	BOMBA DAGUA UNO 10/	PC	1	****	R\$ 302,64	R\$ 309,00	R\$ 315,00	R\$ 308,88	R\$ 308,88
8	ELETROVENTILADOR RAD UNO 10/	PC	1	****	R\$ 1.671,70	R\$ 1.700,00	R\$ 1.740,00	R\$ 1.703,90	R\$ 1.703,90

11-11-11
11-11-11
11-11-11

11

11



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

9	RADIADOR UNO 10/	PC	1	****	R\$ 681,46	R\$ 700,00	R\$ 730,00	R\$ 703,82	R\$ 703,82
10	TAMPAR RESERVATORIO DAGUA UNO 10/ 1.4BAR	PC	2	****	R\$ 49,70	R\$ 57,00	R\$ 60,00	R\$ 55,57	R\$ 111,14
11	FILTRO LUBR PALIO/UNO	PC	4	****	R\$ 39,72	R\$ 44,00	R\$ 49,00	R\$ 44,24	R\$ 176,96
12	FILTRO COMBS DOBLO/SIENA GASOL	PC	4	****	R\$ 23,30	R\$ 29,00	R\$ 31,00	R\$ 27,77	R\$ 111,08
13	FILTRO CABINE GRAD SIENA 12/	PC	4	****	R\$ 21,50	R\$ 29,00	R\$ 31,00	R\$ 27,17	R\$ 108,68
14	ELEMENTO FILTRO AR UNO 10/	PC	4	****	R\$ 35,50	R\$ 39,00	R\$ 41,00	R\$ 38,50	R\$ 154,00
15	CILINDRO MESTR FR UNO VIVACE 10/	PC	1	****	R\$ 445,36	R\$ 451,00	R\$ 455,00	R\$ 450,45	R\$ 450,45
16	LAMPADA FAROL H4 12V 60/55W	PC	6	****	R\$ 24,00	R\$ 25,00	R\$ 39,00	R\$ 29,33	R\$ 175,98
17	FAROL NOV UNO 10/ LD	PC	1	****	R\$ 652,68	R\$ 655,00	R\$ 660,00	R\$ 655,89	R\$ 655,89
18	FAROL NOV UNO 10/ LE	PC	1	****	R\$ 652,68	R\$ 655,00	R\$ 660,00	R\$ 655,89	R\$ 655,89
19	KIT EMBRE UNO VIVACE 10/	PC	1	****	R\$ 544,92	R\$ 552,00	R\$ 555,00	R\$ 550,64	R\$ 550,64
20	VIDRO PARABRISA UNO 10/	PC	1	****	R\$ 515,00	R\$ 523,00	R\$ 555,00	R\$ 531,00	R\$ 531,00

R\$ 12.078,78

SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT.	V. UNIT.	V. UNIT.	V. UNIT.	V. MÉDIO UNIT.	V. MÉDIO TOTAL
21	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM / PINTURA	HORA	5	****	R\$ 100,00	R\$ 120,00	R\$ 120,00	R\$ 113,33	R\$ 566,65
22	SERVIÇOS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA	HORA	5	****	R\$ 120,00	R\$ 130,00	R\$ 130,00	R\$ 126,67	R\$ 633,35
23	SERVIÇOS DE MECÂNICA GERAL	HORA	20	****	R\$ 120,00	R\$ 130,00	R\$ 130,00	R\$ 126,67	R\$ 2.533,40
24	SERVIÇOS DE ELÉTRICA GERAL	HORA	5	****	R\$ 100,00	R\$ 120,00	R\$ 120,00	R\$ 113,33	R\$ 566,65
25	SERVIÇOS DE RETÍFICA GERAL	HORA	5	****	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 750,00

R\$ 5.050,05

VALOR TOTAL DO LOTE: PEÇAS+SERVIÇOS

R\$ 17.128,83





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, JUV. E TRABALHO				CONTRATO PREFEITURA DE COELHO NETO - MA	AUTO PEÇAS CONFIANÇA	W. M. COMERCIO E SERVIÇO	CENTER CIRO CESAR	VALORES MÉDIO OBTIDOS	
FIAT UNO ATTRACTIVE 2018/2018, PLACA PTI-4914 CHASSI 9BD195A4ZK084407								V. UNIT.	V. UNIT.
1	BATERIA AUTOMOTIVA 60AP ALTA	PC	1	****	R\$ 571,00	R\$ 589,00	R\$ 590,00	R\$ 583,33	R\$ 583,33
2	ALTERNADOR 14C 55/110A	PC	1	****	R\$ 1.974,46	R\$ 2.000,00	R\$ 2.020,00	R\$ 1.998,15	R\$ 1.998,15
3	MOTOR PARTIDA 12V UNO 10/	PC	1	****	R\$ 952,54	R\$ 978,00	R\$ 980,00	R\$ 970,18	R\$ 970,18
4	BOMBA HIDR UNO 10/	PC	1	****	R\$ 870,00	R\$ 879,00	R\$ 888,00	R\$ 879,00	R\$ 879,00
5	BICO INJETOR UNO 1.0 10/	PC	4	****	R\$ 270,72	R\$ 276,00	R\$ 280,00	R\$ 275,57	R\$ 1.102,28
6	KIT CABO VELA UNO VIVACE 1.0 10/	KT	1	****	R\$ 142,58	R\$ 145,00	R\$ 155,00	R\$ 147,53	R\$ 147,53
7	BOMBA DAGUA UNO 10/	PC	1	****	R\$ 302,64	R\$ 309,00	R\$ 315,00	R\$ 308,88	R\$ 308,88
8	ELETROVENTILADOR RAD UNO 10/	PC	1	****	R\$ 1.671,70	R\$ 1.700,00	R\$ 1.740,00	R\$ 1.703,90	R\$ 1.703,90
9	RADIADOR UNO 10/	PC	1	****	R\$ 681,46	R\$ 700,00	R\$ 730,00	R\$ 703,82	R\$ 703,82
10	TAMPAR RESERVATORIO DAGUA UNO 10/ 1.4BAR	PC	2	****	R\$ 49,70	R\$ 57,00	R\$ 60,00	R\$ 55,57	R\$ 111,14
11	FILTRO LUBR PALIO/UNO	PC	4	****	R\$ 39,72	R\$ 44,00	R\$ 49,00	R\$ 44,24	R\$ 176,96
12	FILTRO COMBS DOBLO/SIENA GASOL	PC	4	****	R\$ 23,30	R\$ 29,00	R\$ 31,00	R\$ 27,77	R\$ 111,08
13	FILTRO CABINE GRAD SIENA 12/	PC	4	****	R\$ 21,50	R\$ 29,00	R\$ 31,00	R\$ 27,17	R\$ 108,68
14	ELEMENTO FILTRO AR UNO 10/	PC	4	****	R\$ 35,50	R\$ 39,00	R\$ 41,00	R\$ 38,50	R\$ 154,00
15	CILINDRO MESTR FR UNO VIVACE 10/	PC	1	****	R\$ 445,36	R\$ 451,00	R\$ 455,00	R\$ 450,45	R\$ 450,45
16	LAMPADA FAROL H4 12V 60/55W	PC	6	****	R\$ 24,00	R\$ 25,00	R\$ 39,00	R\$ 29,33	R\$ 175,98
17	FAROL NOV UNO 10/ LD	PC	1	****	R\$ 652,68	R\$ 655,00	R\$ 660,00	R\$ 655,89	R\$ 655,89
18	FAROL NOV UNO 10/ LE	PC	1	****	R\$ 652,68	R\$ 655,00	R\$ 660,00	R\$ 655,89	R\$ 655,89
19	KIT EMBRE UNO VIVACE 10/	PC	1	****	R\$ 544,92	R\$ 552,00	R\$ 555,00	R\$ 550,64	R\$ 550,64





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

20	VIDRO PARABRISA UNO 10/	PC	1	****	R\$ 515,00	R\$ 523,00	R\$ 555,00	R\$ 531,00	R\$ 531,00
									R\$ 12.078,78
SERVIÇOS									
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT.	V. UNIT.	V. UNIT.	V. UNIT.	V. MÉDIO UNIT.	V. MÉDIO TOTAL
21	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM / PINTURA	HORA	5	****	R\$ 100,00	R\$ 120,00	R\$ 120,00	R\$ 113,33	R\$ 566,65
22	SERVIÇOS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA	HORA	5	****	R\$ 120,00	R\$ 130,00	R\$ 130,00	R\$ 126,67	R\$ 633,35
23	SERVIÇOS DE MECÂNICA GERAL	HORA	20	****	R\$ 120,00	R\$ 130,00	R\$ 130,00	R\$ 126,67	R\$ 2.533,40
24	SERVIÇOS DE ELÉTRICA GERAL	HORA	5	****	R\$ 100,00	R\$ 120,00	R\$ 120,00	R\$ 113,33	R\$ 566,65
25	SERVIÇOS DE RETÍFICA GERAL	HORA	5	****	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 750,00
									R\$ 5.050,05
VALOR TOTAL DO LOTE: PEÇAS+SERVIÇOS						R\$ 17.128,83			

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO				CONTRATO PREFEITURA DE COELHO NETO - MA	AUTO PEÇAS CONFIANÇA	W. M. COMERCIO E SERVIÇO	CENTER CIRO CESAR	VALORES MÉDIO OBTIDOS	
AMBULÂNCIA MB SPRINTER 2018/2019, PLACA PTE-4251 CHASSI 8AC906633KE150267								V. UNIT.	V. UNIT.
1	ELEMENTO FILTRO AR SPRINTER 12/	PC	4	R\$ 145,64	R\$ 100,00	R\$ 115,00	R\$ 121,00	R\$ 120,41	R\$ 481,64
2	ELEMENTO FILTRO LUBR SPRINTER 09/	PC	4	***	R\$ 60,00	R\$ 63,00	R\$ 66,00	R\$ 63,00	R\$ 252,00
3	FILTRO CABINE MB SPRINTER 12/	PC	2	R\$ 95,62	R\$ 104,00	R\$ 113,00	R\$ 116,00	R\$ 107,16	R\$ 214,32
4	FILTRO COMBS SPRINTER 12/	PC	4	***	R\$ 490,00	R\$ 495,00	R\$ 498,00	R\$ 494,33	R\$ 1.977,32
5	PASTILHA FREIO TS SPRINTER 311/415 12/	JG	2	R\$ 625,17	R\$ 338,00	R\$ 446,00	R\$ 449,00	R\$ 464,54	R\$ 929,08



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

6	ALTERNADOR SPRINTER 415 12/	PC	1	***	R\$ 3.400,00	R\$ 3.430,00	R\$ 3.460,00	R\$ 3.430,00	R\$ 3.430,00
7	MOTOR PARTIDA SPRINTER 415 2.2 12/	PC	1	R\$ 2.132,92	R\$ 1.880,00	R\$ 1.905,00	R\$ 1.918,00	R\$ 1.958,98	R\$ 1.958,98
8	BATERIA AUTOMOTIVA 100AP BAIXA	PC	1	***	R\$ 1.045,00	R\$ 1.050,00	R\$ 1.055,00	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00
9	KIT EMBREAGEM SPINTER 415/515 12/	KT	1	R\$ 2.780,15	R\$ 2.150,00	R\$ 2.165,00	R\$ 2.165,00	R\$ 2.315,04	R\$ 2.315,04
10	HELICE C/EMBRAGEM VISCOSA SPRINTER 415 12/	KT	1	***	R\$ 1.489,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.496,33	R\$ 1.496,33
11	RADIADOR MB SPRINTER 415/515 12/	PC	1	***	R\$ 2.346,00	R\$ 2.345,00	R\$ 2.345,00	R\$ 2.345,33	R\$ 2.345,33
12	LANTERNA TRAS LE SPRINTER 12/	PC	1	***	R\$ 716,00	R\$ 730,00	R\$ 738,00	R\$ 728,00	R\$ 728,00
13	LANTERNA TRAS LD SPRINTER 12	PC	1	***	R\$ 716,00	R\$ 730,00	R\$ 738,00	R\$ 728,00	R\$ 728,00
14	FAROL LD SPRINTER 12/	PC	1	***	R\$ 1.522,00	R\$ 1.150,00	R\$ 1.566,00	R\$ 1.412,67	R\$ 1.412,67
15	FAROL LE SPRINTER 12/	PC	1	***	R\$ 1.522,00	R\$ 1.150,00	R\$ 1.566,00	R\$ 1.412,67	R\$ 1.412,67
16	LAMPADA FAROL H3 12V 55W	PC	4	***	R\$ 20,00	R\$ 29,00	R\$ 30,00	R\$ 26,33	R\$ 105,32
17	LAMPADA 1 POLO P21 12V	PC	8	R\$ 6,62	R\$ 4,50	R\$ 6,00	R\$ 10,00	R\$ 6,78	R\$ 54,24
									R\$ 20.890,94

SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT.	V. UNIT.	V. UNIT.	V. UNIT.	V. MÉDIO UNIT.	V. MÉDIO TOTAL
18	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM / PINTURA	HORA	7	***	R\$ 80,00	R\$ 95,00	R\$ 110,00	R\$ 95,00	R\$ 665,00
19	SERVIÇOS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA	HORA	7	***	R\$ 200,00	R\$ 220,00	R\$ 220,00	R\$ 213,33	R\$ 1.493,31
20	SERVIÇOS DE MECÂNICA GERAL	HORA	30	***	R\$ 140,00	R\$ 145,00	R\$ 150,00	R\$ 145,00	R\$ 4.350,00
21	SERVIÇOS DE ELÉTRICA GERAL	HORA	5	***	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 750,00
22	SERVIÇOS DE RETÍFICA GERAL	HORA	5	***	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 750,00
									R\$ 8.008,31

VALOR TOTAL DO LOTE: PEÇAS+SERVIÇOS

R\$ 28.899,25

AUTUAÇÃO
 Nº PROC
 Fl. 290
 Servidor Responsável

[Handwritten Signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO				CONTRATO PREFEITURA DE COELHO NETO - MA	AUTO PEÇAS CONFIANÇA	W. M. COMERCIO E SERVIÇO	CENTER CIRO CESAR	VALORES MÉDIO OBTIDOS	
AMBULÂNCIA TOYOTA 2015, PLACA PSL-9093 CHASSI BAJDY22G7F7009387								V. UNIT.	V. UNIT.
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT.	V. UNIT.	V. UNIT.	V. UNIT.	V. MÉDIO UNIT.	V. MÉDIO TOTAL
1	FAROL HILUX 12/15 DIREITO	PC	1	****	R\$ 2.500,00	R\$ 2.580,00	R\$ 2.600,00	R\$ 2.560,00	R\$ 2.560,00
2	FAROL HILUX 12/15 ESQUERDO	PC	1	****	R\$ 2.500,00	R\$ 2.580,00	R\$ 2.600,00	R\$ 2.560,00	R\$ 2.560,00
3	BATERIA AUTOMOTIVA 90AP	PC	1	****	R\$ 1.006,00	R\$ 1.022,00	R\$ 1.030,00	R\$ 1.019,33	R\$ 1.019,33
4	VIDRO PARAB HILUX 05/11 VFA AGC	PC	1	****	R\$ 1.225,00	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00	R\$ 1.241,67	R\$ 1.241,67
5	VENTILADOR INT CAB HILUX 05/.	PC	1	****	R\$ 543,00	R\$ 549,00	R\$ 560,00	R\$ 550,67	R\$ 550,67
6	BOMBA OLEO LUBR HILUX 3.0 05/15	PC	1	****	R\$ 1.498,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.499,33	R\$ 1.499,33
7	JOGO JUNTAS MOT HILUX 05/15 C/RET	JG	1	****	R\$ 1.087,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.110,00	R\$ 1.099,00	R\$ 1.099,00
8	BRONZINA CENTR HILUX 2.5/3.0 STD	JG	1	****	R\$ 355,00	R\$ 400,00	R\$ 420,00	R\$ 391,67	R\$ 391,67
9	BRONZINA BIELA HILUX 3.0 05/15	JG	1	****	R\$ 187,00	R\$ 199,00	R\$ 200,00	R\$ 195,33	R\$ 195,33
10	KIT MOTOR P&A HILUX 3.0 05/	KT	2	****	R\$ 635,00	R\$ 648,00	R\$ 650,00	R\$ 644,33	R\$ 1.288,66
11	CAMISA MOTOR HILUX 3.0 05/15	PC	4	****	R\$ 190,00	R\$ 205,00	R\$ 210,00	R\$ 201,67	R\$ 806,68
12	FILTRO LUBR HILUX 05/ MANN	PC	4	****	R\$ 45,00	R\$ 56,00	R\$ 59,00	R\$ 53,33	R\$ 213,32
13	ELEMENTO FILTRO COMBS HILUX 05/15	PC	4	****	R\$ 95,00	R\$ 106,00	R\$ 110,00	R\$ 103,67	R\$ 414,68
14	FILTRO COMBS HILUX 12/15 ACO	PC	4	****	R\$ 80,00	R\$ 88,00	R\$ 100,00	R\$ 89,33	R\$ 357,32
15	ELEMENTO FILTRO AR HILUX 05/15	PC	4	****	R\$ 120,00	R\$ 124,00	R\$ 125,00	R\$ 123,00	R\$ 492,00
16	FILTRO DE CABINE	PC	4	****	R\$ 20,00	R\$ 25,00	R\$ 29,00	R\$ 24,67	R\$ 98,68
									R\$ 14.788,34
SERVIÇOS									
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT.	V. UNIT.	V. UNIT.	V. UNIT.	V. MÉDIO UNIT.	V. MÉDIO TOTAL
17	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM / PINTURA	HORA	6	****	R\$ 80,00	R\$ 110,00	R\$ 110,00	R\$ 100,00	R\$ 600,00

Avenida Presidente Vargas, Nº 446, Centro, Santo Antônio dos Lopes - MA

1º PROC
 FL. 191
 SITUAÇÃO

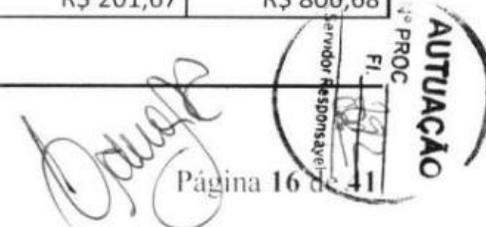


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

18	SERVIÇOS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA	HORA	6	****	R\$ 190,00	R\$ 190,00	R\$ 185,00	R\$ 188,33	R\$ 1.129,98
19	SERVIÇOS DE MECÂNICA GERAL	HORA	30	****	R\$ 130,00	R\$ 125,00	R\$ 125,00	R\$ 126,67	R\$ 3.800,10
20	SERVIÇOS DE ELÉTRICA GERAL	HORA	6	****	R\$ 120,00	R\$ 110,00	R\$ 115,00	R\$ 115,00	R\$ 690,00
21	SERVIÇOS DE RETÍFICA GERAL	HORA	6	****	R\$ 150,00	R\$ 160,00	R\$ 165,00	R\$ 158,33	R\$ 949,98
									R\$ 7.170,06
VALOR TOTAL DO LOTE: PEÇAS+SERVIÇOS						R\$ 21.958,40			

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO				CONTRATO PREFEITURA DE COELHO NETO - MA	AUTO PEÇAS CONFIANÇA	W. M. COMERCIO E SERVIÇO	CENTER CIRO CESAR	VALORES MÉDIO OBTIDOS	
AMBULÂNCIA TOYOTA 2014/2015, PLACA PSA-5835 CHASSI BAJDY22G7F7005825								V. UNIT.	V. MÉDIO UNIT.
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT.	V. UNIT.	V. UNIT.	V. UNIT.	V. MÉDIO UNIT.	V. MÉDIO TOTAL
1	FAROL HILUX 12/15 DIREITO	PC	1	****	R\$ 2.500,00	R\$ 2.580,00	R\$ 2.600,00	R\$ 2.560,00	R\$ 2.560,00
2	FAROL HILUX 12/15 ESQUERDO	PC	1	****	R\$ 2.500,00	R\$ 2.580,00	R\$ 2.600,00	R\$ 2.560,00	R\$ 2.560,00
3	BATERIA AUTOMOTIVA 90AP	PC	1	****	R\$ 1.006,00	R\$ 1.022,00	R\$ 1.030,00	R\$ 1.019,33	R\$ 1.019,33
4	VIDRO PARAB HILUX 05/11 VFA AGC	PC	1	****	R\$ 1.225,00	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00	R\$ 1.241,67	R\$ 1.241,67
5	VENTILADOR INT CAB HILUX 05/.	PC	1	****	R\$ 543,00	R\$ 549,00	R\$ 560,00	R\$ 550,67	R\$ 550,67
6	BOMBA OLEO LUBR HILUX 3.0 05/15	PC	1	****	R\$ 1.498,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.499,33	R\$ 1.499,33
7	JOGO JUNTAS MOT HILUX 05/15 C/RET	JG	1	****	R\$ 1.087,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.110,00	R\$ 1.099,00	R\$ 1.099,00
8	BRONZINA CENTR HILUX 2.5/3.0 STD	JG	1	****	R\$ 355,00	R\$ 400,00	R\$ 420,00	R\$ 391,67	R\$ 391,67
9	BRONZINA BIELA HILUX 3.0 05/15	JG	1	****	R\$ 187,00	R\$ 199,00	R\$ 200,00	R\$ 195,33	R\$ 195,33
10	KIT MOTOR P&A HILUX 3.0 05/	KT	2	****	R\$ 635,00	R\$ 648,00	R\$ 650,00	R\$ 644,33	R\$ 1.288,66
11	CAMISA MOTOR HILUX 3.0 05/15	PC	4	****	R\$ 190,00	R\$ 205,00	R\$ 210,00	R\$ 201,67	R\$ 806,68

Avenida Presidente Vargas, N° 446, Centro, Santo Antônio dos Lopes - MA





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

12	FILTRO LUBR HILUX 05/ MANN	PC	4	****	R\$ 45,00	R\$ 56,00	R\$ 59,00	R\$ 53,33	R\$ 213,32
13	ELEMENTO FILTRO COMBS HILUX 05/15	PC	4	****	R\$ 95,00	R\$ 106,00	R\$ 110,00	R\$ 103,67	R\$ 414,68
14	FILTRO COMBS HILUX 12/15 ACO	PC	4	****	R\$ 80,00	R\$ 88,00	R\$ 100,00	R\$ 89,33	R\$ 357,32
15	ELEMENTO FILTRO AR HILUX 05/15	PC	4	****	R\$ 120,00	R\$ 124,00	R\$ 125,00	R\$ 123,00	R\$ 492,00
16	FILTRO DE CABINE	PC	4	****	R\$ 20,00	R\$ 25,00	R\$ 29,00	R\$ 24,67	R\$ 98,68
									R\$ 14.788,34
SERVIÇOS									
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT.	V. UNIT.	V. UNIT.	V. UNIT.	V. MÉDIO UNIT.	V. MÉDIO TOTAL
1	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM / PINTURA	HORA	6	****	R\$ 80,00	R\$ 110,00	R\$ 110,00	R\$ 100,00	R\$ 600,00
2	SERVIÇOS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA	HORA	6	****	R\$ 190,00	R\$ 190,00	R\$ 185,00	R\$ 188,33	R\$ 1.129,98
3	SERVIÇOS DE MECÂNICA GERAL	HORA	30	****	R\$ 130,00	R\$ 125,00	R\$ 125,00	R\$ 126,67	R\$ 3.800,10
4	SERVIÇOS DE ELÉTRICA GERAL	HORA	6	****	R\$ 120,00	R\$ 110,00	R\$ 115,00	R\$ 115,00	R\$ 690,00
5	SERVIÇOS DE RETÍFICA GERAL	HORA	6	****	R\$ 150,00	R\$ 160,00	R\$ 165,00	R\$ 158,33	R\$ 949,98
									R\$ 7.170,06
VALOR TOTAL DO LOTE: PEÇAS+SERVIÇOS					R\$ 21.958,40				

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO				CONTRATO PREFEITURA DE COELHO NETO - MA	AUTO PEÇAS CONFIANÇA	W. M. COMERCIO E SERVIÇO	CENTER CIRO CESAR	VALORES MÉDIOS OBTIDOS		
AMBULÂNCIA RENAULT MASTER 2020/2021, PLACA PTS-3H58 CHASSI 93YMAFEXCMJ364413								V. UNIT.	V. UNIT.	V. UNIT.
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	V. UNIT.	V. UNIT.	V. UNIT.	V. UNIT.			
1	ELEMENTO FILTRO AR MASTER 13/	PC	4	R\$ 94,14	R\$ 100,00	R\$ 110,00	R\$ 118,00	R\$ 105,54	R\$ 422,16	
2	ELEMENTO FILTRO COMBS MASTER 05/	PC	4	***	R\$ 72,00	R\$ 80,00	R\$ 85,00	R\$ 79,00	R\$ 316,00	
3	ELEMENTO FILTRO LUBR MASTER 13/	PC	4	R\$ 131,31	R\$ 95,00	R\$ 100,00	R\$ 120,00	R\$ 111,58	R\$ 446,44	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

4	FILTRO CABINE MASTER 2.3 13/	PC	4	***	R\$ 50,00	R\$ 55,00	R\$ 61,00	R\$ 55,33	R\$ 221,32
5	AMORTECEDOR DT LE/LE MASTER 13/	PC	2	R\$ 594,58	R\$ 968,00	R\$ 972,00	R\$ 982,00	R\$ 879,15	R\$ 1.758,30
6	PASTILHA FREIO TS MASTER 13/	JG	2	***	R\$ 270,00	R\$ 275,00	R\$ 279,00	R\$ 274,67	R\$ 549,34
7	RADIADOR MOTOR MASTER 2.3 13/	PC	1	***	R\$ 2.243,00	R\$ 2.250,00	R\$ 2.260,00	R\$ 2.251,00	R\$ 2.251,00
8	TURBINA MOTOR MASTER 2.3	PC	1	***	R\$ 8.500,00	R\$ 8.600,00	R\$ 8.650,00	R\$ 8.583,33	R\$ 8.583,33
9	BOMBA DAGUA MASTER 13/	PC	1	R\$ 540,07	R\$ 318,00	R\$ 320,00	R\$ 330,00	R\$ 377,02	R\$ 377,02
10	BATERIA AUTOMOTIVA 100AP BAIXA	PC	1	***	R\$ 1.045,00	R\$ 1.050,00	R\$ 1.055,00	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00
11	TENSOR CORREIA ALTERNADOR MASTER 2.3	PC	1	***	R\$ 420,00	R\$ 440,00	R\$ 444,00	R\$ 434,67	R\$ 434,67
12	FAROL LD RENALT MASTER 13/	PC	1	***	R\$ 1.517,00	R\$ 1.530,00	R\$ 1.530,00	R\$ 1.525,67	R\$ 1.525,67
13	FAROL LE RENALT MASTER 13/	PC	1	***	R\$ 1.517,00	R\$ 1.530,00	R\$ 1.530,00	R\$ 1.525,67	R\$ 1.525,67
14	LANTERNA TS LE MASTER 13/	PC	1	***	R\$ 686,00	R\$ 694,00	R\$ 705,00	R\$ 695,00	R\$ 695,00
15	LANTERNA TS LD MASTER 13/	PC	1	***	R\$ 686,00	R\$ 694,00	R\$ 705,00	R\$ 695,00	R\$ 695,00
16	LAMPADA FAROL H1 12V	PC	4	***	R\$ 23,00	R\$ 25,00	R\$ 30,00	R\$ 26,00	R\$ 104,00
17	LAMPADA 1 POLO P21 12V	PC	8	***	R\$ 4,50	R\$ 6,00	R\$ 9,00	R\$ 6,50	R\$ 52,00
18	VIDRO PARABRISA MASTER 13/	PC	1	***	R\$ 1.300,00	R\$ 1.320,00	R\$ 1.350,00	R\$ 1.323,33	R\$ 1.323,33
									R\$ 22.330,13

SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT.	V. UNIT.	V. UNIT.	V. UNIT.	V. MÉDIO UNIT.	V. MÉDIO TOTAL
19	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM / PINTURA	HORA	6	***	R\$ 80,00	R\$ 110,00	R\$ 110,00	R\$ 100,00	R\$ 600,00
20	SERVIÇOS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA	HORA	6	***	R\$ 190,00	R\$ 190,00	R\$ 190,00	R\$ 190,00	R\$ 1.140,00
21	SERVIÇOS DE MECÂNICA GERAL	HORA	30	***	R\$ 130,00	R\$ 140,00	R\$ 145,00	R\$ 138,33	R\$ 4.149,90
22	SERVIÇOS DE ELÉTRICA GERAL	HORA	6	***	R\$ 120,00	R\$ 130,00	R\$ 145,00	R\$ 131,67	R\$ 790,02
23	SERVIÇOS DE RETÍFICA GERAL	HORA	6	***	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 900,00
									R\$ 7.579,92

Avenida Presidente Vargas, Nº 446, Centro, Santo Antônio dos Lopes - MA

Handwritten signature
 Página 18 de 41
 Nº PROC
 AUTUACÃO
 Fl. 20/21
 Serviço de Responsabilização



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

VALOR TOTAL DO LOTE: PEÇAS+SERVIÇOS

R\$ 29.910,05

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO				CONTRATO PREFEITURA DE COELHO NETO - MA	AUTO PEÇAS CONFIANÇA	W. M. COMERCIO E SERVIÇO	CENTER CIRO CESAR	VALORES MÉDIOS OBTIDOS	
AMBULÂNCIA FIAT DUCATO 2019, PLACA RED-1H65 CHASSI 3C6DFVBK7KE538613								V. UNIT.	V. UNIT.
1	PASTILHA FREIO DUCATO MULT JET	JG	2	***	R\$ 290,70	R\$ 232,00	R\$ 235,00	R\$ 252,57	R\$ 505,14
2	AMORTECEDOR DT DUCATO	PC	2	R\$ 693,49	R\$ 1.035,00	R\$ 1.045,00	R\$ 1.050,00	R\$ 955,87	R\$ 1.911,74
3	BATERIA AUTOMOTIVA 100AP BAIXA	PC	1	***	R\$ 1.045,00	R\$ 1.045,00	R\$ 1.050,00	R\$ 1.046,67	R\$ 1.046,67
4	FILTRO LUBR DUCATO 09/	PC	3	***	R\$ 52,00	R\$ 55,00	R\$ 59,00	R\$ 55,33	R\$ 165,99
5	ELEMENTO FILTRO COMBS DUCATO	PC	3	R\$ 199,20	R\$ 122,30	R\$ 124,00	R\$ 125,00	R\$ 142,63	R\$ 427,89
6	ELEMENTO FILTRO AR DUCATO TDS	PC	3	R\$ 110,67	R\$ 100,72	R\$ 110,00	R\$ 117,00	R\$ 109,60	R\$ 328,80
7	RADIADOR DUCATO 2.3 10/	PC	1	***	R\$ 1.998,00	R\$ 2.010,00	R\$ 2.010,00	R\$ 2.006,00	R\$ 2.006,00
8	KIT MOTOR P&A DUCATO 2.3 MULTJET 2JG	KT	1	***	R\$ 3.057,00	R\$ 3.065,00	R\$ 3.070,00	R\$ 3.064,00	R\$ 3.064,00
9	JOGO JUNTAS MOT DUCATO MULTJET 2.3	JG	1	***	R\$ 1.214,00	R\$ 1.220,00	R\$ 1.250,00	R\$ 1.228,00	R\$ 1.228,00
10	BRONZINA BIELA DUCATO STD	JG	1	***	R\$ 340,00	R\$ 345,00	R\$ 350,00	R\$ 345,00	R\$ 345,00
11	MOTOR PARTIDA DUCATO 2.3 12V	PC	1	***	R\$ 1.730,00	R\$ 1.738,00	R\$ 1.745,00	R\$ 1.737,67	R\$ 1.737,67
12	TURBINA DUCATO 2.3 09/	PC	1	***	R\$ 3.235,00	R\$ 3.242,00	R\$ 3.245,00	R\$ 3.240,67	R\$ 3.240,67
13	ALTERNADOR DUCATO 12V 120A	PC	1	***	R\$ 2.772,00	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00	R\$ 2.790,67	R\$ 2.790,67
14	BOMBA DAGUA DUCATO MULTJET 2.3	PC	1	***	R\$ 1.094,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.150,00	R\$ 1.114,67	R\$ 1.114,67
15	VIDRO PARABRISA DUCATO 99/16	PC	1	***	R\$ 800,00	R\$ 820,00	R\$ 850,00	R\$ 823,33	R\$ 823,33
									R\$ 20.736,24
SERVIÇOS									

Avenida Presidente Vargas, Nº 446, Centro, Santo Antônio dos Lopes - MA

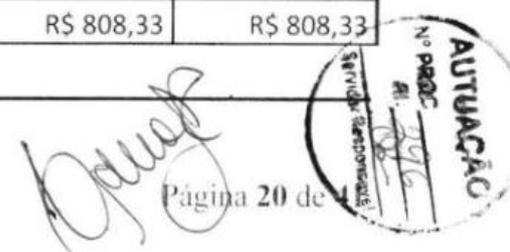




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT.	V. UNIT.	V. UNIT.	V. UNIT.	V. MÉDIO UNIT.	V. MÉDIO TOTAL
16	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM / PINTURA	HORA	6	***	R\$ 80,00	R\$ 95,00	R\$ 100,00	R\$ 91,67	R\$ 550,02
17	SERVIÇOS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA	HORA	6	***	R\$ 170,00	R\$ 190,00	R\$ 190,00	R\$ 183,33	R\$ 1.099,98
18	SERVIÇOS DE MECÂNICA GERAL	HORA	30	***	R\$ 120,00	R\$ 130,00	R\$ 130,00	R\$ 126,67	R\$ 3.800,10
19	SERVIÇOS DE ELÉTRICA GERAL	HORA	6	***	R\$ 100,00	R\$ 120,00	R\$ 130,00	R\$ 116,67	R\$ 700,02
20	SERVIÇOS DE RETÍFICA GERAL	HORA	6	***	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 900,00
									R\$ 7.050,12
VALOR TOTAL DO LOTE: PEÇAS+SERVIÇOS						R\$ 27.786,36			

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO				CONTRATO PREFEITURA DE COELHO NETO - MA	AUTO PEÇAS CONFIANÇA	W. M. COMERCIO E SERVIÇO	CENTER CIRO CESAR	VALORES MÉDIOS OBTIDOS	
IVECO TECTOR 260E28 2014, PLACA OXU-4984 CHASSI 93ZE2RMH0E8925926								V. UNIT.	V. UNIT.
1	LONA FREIO DT/TS 23220 /TECTOR	JG	4	R\$ 410,23	R\$ 320,00	R\$ 325,00	R\$ 350,00	R\$ 351,31	R\$ 1.405,24
2	TAMBOR FREIO DT/TS VW/IVECO 10F	PC	2	R\$ 1.202,39	R\$ 1.346,00	R\$ 1.350,00	R\$ 1.380,00	R\$ 1.319,60	R\$ 2.639,20
4	MOLA RET SAPATA VW/CGO AZUL	PC	4	****	R\$ 25,00	R\$ 31,00	R\$ 33,00	R\$ 29,67	R\$ 118,68
5	MOLA SUST SAPATA AZUL VW/CARR	PC	4	****	R\$ 12,00	R\$ 15,00	R\$ 21,00	R\$ 16,00	R\$ 64,00
9	ROLAMENTO TS EXTERNO TRACAO	PC	4	****	R\$ 310,00	R\$ 312,00	R\$ 315,00	R\$ 312,33	R\$ 1.249,32
10	ROLAMENTO TS INTERNO TRACAO	PC	4	****	R\$ 311,00	R\$ 312,00	R\$ 315,00	R\$ 312,67	R\$ 1.250,68
11	CRUZETA CARDAN TECTOR 260E28 6X4 CARDANZINHO	PC	2	R\$ 346,57	R\$ 191,00	R\$ 200,00	R\$ 204,00	R\$ 235,39	R\$ 470,78
12	CRUZETA CARDAN TRACAO CGO/23220	PC	2	****	R\$ 188,00	R\$ 200,00	R\$ 205,00	R\$ 197,67	R\$ 395,34
13	PONTEIRA CARDAN 23220/5438X 45MM	PC	1	****	R\$ 654,00	R\$ 660,00	R\$ 668,00	R\$ 660,67	R\$ 660,67
14	LUVA CARDAN 23220 5438X	PC	1	****	R\$ 800,00	R\$ 810,00	R\$ 815,00	R\$ 808,33	R\$ 808,33





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

15	ROLAMENTO CARDAN 50MM	PC	2	****	R\$ 235,00	R\$ 243,00	R\$ 248,00	R\$ 242,00	R\$ 484,00
16	TENSOR CORREIA TECTOR ELETRONICO	PC	1	****	R\$ 330,00	R\$ 338,00	R\$ 345,00	R\$ 337,67	R\$ 337,67
17	BOMBA DAGUA MOTOR CUMMINS	PC	1	****	R\$ 305,00	R\$ 338,00	R\$ 340,00	R\$ 327,67	R\$ 327,67
18	KIT EMBRE IVECO TECTOR	KT	1	****	R\$ 5.940,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 5.980,00	R\$ 5.980,00
19	CILINDRO AUX EMBRE TECTOR/EUROCGO	PC	1	****	R\$ 305,00	R\$ 310,00	R\$ 320,00	R\$ 311,67	R\$ 311,67
20	COXIM TS MOTOR IVECO TECTOR	PC	2	****	R\$ 612,00	R\$ 613,00	R\$ 615,00	R\$ 613,33	R\$ 1.226,66
21	TUBO FLEXIVEL ESCARP IVECO TECTOR	PC	1	****	R\$ 870,00	R\$ 876,00	R\$ 880,00	R\$ 875,33	R\$ 875,33
22	TURBINA IVECO TECTOR ROLSET	PC	1	****	R\$ 4.650,00	R\$ 4.700,00	R\$ 4.700,00	R\$ 4.683,33	R\$ 4.683,33
23	VALVULA ADM CUMMINS B 4/6	PC	12	****	R\$ 43,00	R\$ 45,00	R\$ 50,00	R\$ 46,00	R\$ 552,00
24	VALVULA ESC CUMMINS B 4/6	PC	12	****	R\$ 57,00	R\$ 59,00	R\$ 62,00	R\$ 59,33	R\$ 711,96
25	KIT MOTOR P&A TECTOR 260E28 STD	KT	2	****	R\$ 1.530,00	R\$ 1.548,00	R\$ 1.550,00	R\$ 1.542,67	R\$ 3.085,34
26	CAMISA MOTOR CUMMINS B CLEVITE STD	PC	6	****	R\$ 143,00	R\$ 148,00	R\$ 150,00	R\$ 147,00	R\$ 882,00
27	JOGO JUNTAS MOT CUM ISB6 INF CUMMINS	JG	1	****	R\$ 2.212,00	R\$ 2.220,00	R\$ 2.220,00	R\$ 2.217,33	R\$ 2.217,33
28	BOMBA OLEO LUBR CUMMINS ISB 5.9	PC	1	****	R\$ 775,00	R\$ 790,00	R\$ 800,00	R\$ 788,33	R\$ 788,33
29	JOGO JUNTAS COL ESC ISB 6	JG	1	****	R\$ 232,00	R\$ 239,00	R\$ 240,00	R\$ 237,00	R\$ 237,00
30	RETENTOR POLIA MOT 24250/816 ISB CUMMINS	PC	1	****	R\$ 226,00	R\$ 231,00	R\$ 240,00	R\$ 232,33	R\$ 232,33
31	RETENTOR VOL MOT ISB / ISF CUMMINS	PC	1	****	R\$ 353,00	R\$ 358,00	R\$ 360,00	R\$ 357,00	R\$ 357,00
32	FILTRO LUBR CUMMINS ELET 4/6	PC	4	R\$ 154,19	R\$ 120,00	R\$ 122,00	R\$ 122,00	R\$ 129,55	R\$ 518,20
33	FILTRO COMBS 1317E/24250	PC	4	R\$ 274,43	R\$ 116,00	R\$ 122,00	R\$ 122,00	R\$ 120,00	R\$ 480,00
34	FILTRO SEPARA DAGUA IVECO	PC	4	****	R\$ 175,00	R\$ 186,00	R\$ 190,00	R\$ 183,67	R\$ 734,68
35	ELEMENTO FILTRO AR VW/IVECO	PC	2	R\$ 132,99	R\$ 145,00	R\$ 149,00	R\$ 150,00	R\$ 144,25	R\$ 288,50
36	ELEMENTO SEG VW/IVECO	PC	2	****	R\$ 80,00	R\$ 87,00	R\$ 99,00	R\$ 88,67	R\$ 177,34
37	FILTRO SECADOR AR R/FINA	PC	1	****	R\$ 243,00	R\$ 248,00	R\$ 250,00	R\$ 247,00	R\$ 247,00
38	FILTRO ARLA IVECO/VOLVO	PC	1	****	R\$ 200,00	R\$ 205,00	R\$ 1.340,00	R\$ 202,50	R\$ 202,50



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

39	BATERIA AUTOMOTIVA 150AP	PC	2	****	R\$ 1.329,00	R\$ 1.338,00	R\$ 1.340,00	R\$ 1.335,67	R\$ 2.671,34
40	LANTERNA TS MB 1620 C/VIGIA C/CONECTOR	PC	2	R\$ 181,07	R\$ 125,00	R\$ 127,00	R\$ 130,00	R\$ 140,77	R\$ 281,54
41	LANTERNA TS MB 1620 S/VIGIA C/CONECTOR	PC	2	****	R\$ 125,00	R\$ 127,00	R\$ 130,00	R\$ 127,33	R\$ 254,66
42	LAMPADA FAROL H7 24V 70W	PC	5	R\$ 63,65	R\$ 55,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 59,66	R\$ 298,30
43	LAMPADA 02 POLOS 24V P21/5W	PC	20	R\$ 7,78	R\$ 7,00	R\$ 9,00	R\$ 10,00	R\$ 8,45	R\$ 169,00
44	LAMPADA 01 POLO 24V P21W	PC	20	R\$ 6,37	R\$ 6,50	R\$ 8,00	R\$ 10,00	R\$ 7,72	R\$ 154,40
45	FAROL IVECO TECTOR 10/ LD	PC	1	****	R\$ 512,00	R\$ 515,00	R\$ 515,00	R\$ 514,00	R\$ 514,00
46	FAROL IVECO TECTOR 10/ LE	PC	1	****	R\$ 512,00	R\$ 515,00	R\$ 515,00	R\$ 514,00	R\$ 514,00
47	RETROVISOR IVECO TECTOR LE COMPLETO	PC	1	****	R\$ 980,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 993,33	R\$ 993,33
48	ALTERNADOR 24V STRALES/TECTOR 90A	PC	1	****	R\$ 2.010,00	R\$ 2.020,00	R\$ 2.050,00	R\$ 2.026,67	R\$ 2.026,67
49	LANTERNA PISCA STRALIS/TECTOR 08/ LD	PC	2	****	R\$ 38,00	R\$ 41,00	R\$ 45,00	R\$ 41,33	R\$ 82,66
50	PALHETA LIMPADOR ATEGO/TECTOR	PC	2	****	R\$ 57,00	R\$ 60,00	R\$ 61,00	R\$ 59,33	R\$ 118,66
51	VIDRO PARAB IVECO TECTOR VFA	PC	1	****	R\$ 740,00	R\$ 748,00	R\$ 750,00	R\$ 746,00	R\$ 746,00
61	CAIXA SAT COMPL 240/MS245	PC	1	****	R\$ 7.060,00	R\$ 7.100,00	R\$ 7.100,00	R\$ 7.086,67	R\$ 7.086,67
62	SEMI EIXO TS 240/MS245 41X8 LONG	PC	2	****	R\$ 1.320,00	R\$ 1.325,00	R\$ 1.325,00	R\$ 1.323,33	R\$ 2.646,66
63	ENGRENAGEM SOLAR 240/MS240	PC	1	****	R\$ 1.228,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.276,00	R\$ 1.276,00
70	COMPRESSOR AR TECTOR 260E28 IVECO	PC	1	****	R\$ 4.800,00	R\$ 4.872,00	R\$ 4.880,00	R\$ 4.850,67	R\$ 4.850,67
									R\$ 59.684,64
SERVIÇOS									
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT.	V. UNIT.	V. UNIT.	V. UNIT.	V. MÉDIO UNIT.	V. MÉDIO TOTAL
71	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM / PINTURA	HORA	15	****	R\$ 100,00	R\$ 120,00	R\$ 125,00	R\$ 115,00	R\$ 1.725,00
72	SERVIÇOS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA	HORA	15	****	R\$ 150,00	R\$ 160,00	R\$ 160,00	R\$ 156,67	R\$ 2.350,05
73	SERVIÇOS DE ELÉTRICA GERAL	HORA	15	****	R\$ 120,00	R\$ 130,00	R\$ 135,00	R\$ 128,33	R\$ 1.924,95
74	SERVIÇOS DE RETÍFICA GERAL	HORA	15	****	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 2.250,00

Avenida Presidente Vargas, Nº 446, Centro, Santo Antônio dos Lopes - MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

									R\$ 8.250,00
VALOR TOTAL DO LOTE: PEÇAS+SERVIÇOS							R\$ 67.934,64		

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				CONTRATO PREFEITURA DE COELHO NETO - MA	AUTO PEÇAS CONFIANÇA	W. M. COMERCIO E SERVIÇO	CENTER CIRO CESAR	VALORES MÉDIOS OBTIDOS	
IVECO DAILY 70C16 2010, PLACA NND-1475 CHASSI 93ZL68B01A8411864								V. UNIT.	V. UNIT.
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	V. UNIT.	V. UNIT.	V. UNIT.	V. UNIT.	V. MÉDIO UNIT.	V. MÉDIO TOTAL
1	PASTILHA FREIO DT DAILY 70C16	JG	2	****	R\$ 514,54	R\$ 520,00	R\$ 520,00	R\$ 518,18	R\$ 1.036,36
2	LONA FREIO TS DAILY 70C16	JG	1	****	R\$ 1.240,00	R\$ 1.248,00	R\$ 1.250,00	R\$ 1.246,00	R\$ 1.246,00
3	MOLA 1 FEIXE TS CITY CLASS 7 TON	PC	1	****	R\$ 767,00	R\$ 772,00	R\$ 770,00	R\$ 769,67	R\$ 769,67
4	AMORTECEDOR TS IVECO CITYCLASS	PC	2	****	R\$ 720,00	R\$ 722,00	R\$ 770,00	R\$ 737,33	R\$ 1.474,66
5	RADIADOR BRASADO IVECO DAILY 70C16	PC	1	****	R\$ 1.622,00	R\$ 1.635,00	R\$ 1.655,00	R\$ 1.637,33	R\$ 1.637,33
6	BATERIA AUTOMOTIVA 100AP BAIXA	PC	1	****	R\$ 1.045,00	R\$ 1.050,00	R\$ 1.066,00	R\$ 1.053,67	R\$ 1.053,67
9	LANTERNA TS LE IVECO CITYCLASS	PC	1	****	R\$ 275,00	R\$ 286,00	R\$ 290,00	R\$ 283,67	R\$ 283,67
10	LANTERNA TS LD IVECO CITYCLASS	PC	1	****	R\$ 275,00	R\$ 286,00	R\$ 295,00	R\$ 285,33	R\$ 285,33
11	FAROL DT LE IVECO CITYCLASS	PC	1	****	R\$ 1.200,00	R\$ 1.230,00	R\$ 1.230,00	R\$ 1.220,00	R\$ 1.220,00
12	FAROL DT LD IVECO CITYCLASS	PC	1	****	R\$ 1.200,00	R\$ 1.230,00	R\$ 1.230,00	R\$ 1.220,00	R\$ 1.220,00
13	KIT EMBRE DAILY 70C16	KT	1	****	R\$ 4.300,00	R\$ 4.310,00	R\$ 4.310,00	R\$ 4.306,67	R\$ 4.306,67
14	ELEMENTO FILTRO AR DAILY 08/	PC	4	****	R\$ 152,00	R\$ 155,00	R\$ 189,00	R\$ 165,33	R\$ 661,32
15	FILTRO COMBS DAILY 3.0 08/	PC	4	****	R\$ 147,00	R\$ 150,00	R\$ 175,00	R\$ 157,33	R\$ 629,32
16	FILTRO COMBS IVECO DAILY	PC	4	****	R\$ 110,00	R\$ 120,00	R\$ 129,00	R\$ 119,67	R\$ 478,68
17	FILTRO LUBR IVECO DAILY E 3.0 08/	PC	4	****	R\$ 95,00	R\$ 100,00	R\$ 127,00	R\$ 107,33	R\$ 429,32

Avenida Presidente Vargas, Nº 446, Centro, Santo Antônio dos Lopes - MA

[Handwritten signature]
AUTUAÇÃO
PROC
Fl. 2999
Servidor Responsável



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

18	TURBINA MOTOR IVECO DAILY 3.0 08/11	PC	1	****	R\$ 3.630,00	R\$ 3.660,00	R\$ 3.660,00	R\$ 3.650,00	R\$ 3.650,00
									R\$ 20.382,00
SERVIÇOS									
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT.	V. UNIT.	V. UNIT.	V. UNIT.	V. MÉDIO UNIT.	V. MÉDIO TOTAL
19	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM / PINTURA	HORA	10	****	R\$ 80,00	R\$ 120,00	R\$ 125,00	R\$ 108,33	R\$ 1.083,30
20	SERVIÇOS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA	HORA	8	****	R\$ 150,00	R\$ 160,00	R\$ 160,00	R\$ 156,67	R\$ 1.253,36
21	SERVIÇOS DE MECÂNICA GERAL	HORA	30	****	R\$ 120,00	R\$ 130,00	R\$ 145,00	R\$ 131,67	R\$ 3.950,10
22	SERVIÇOS DE ELÉTRICA GERAL	HORA	8	****	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 135,00	R\$ 111,67	R\$ 893,36
23	SERVIÇOS DE RETÍFICA GERAL	HORA	5	****	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 750,00
									R\$ 7.930,12
VALOR TOTAL DO LOTE: PEÇAS+SERVIÇOS					R\$ 28.312,12				

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				CONTRATO PREFEITURA DE COELHO NETO - MA	AUTO PEÇAS CONFIANÇA	W. M. COMERCIO E SERVIÇO	CENTER CIRO CESAR	VALORES MÉDIOS OBTIDOS	
ÔNIBUS VW MARCOPOLO 15-190 2010/2011, PLACA NXF-1052 CHASSI 9532882W4BR119438								V. UNIT.	V. UNIT.
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT.	V. UNIT.	V. UNIT.	V. UNIT.	V. MÉDIO UNIT.	V. MÉDIO TOTAL
1	FILTRO LUBR X10 4 CIL MWM	PC	4	R\$ 221,80	R\$ 100,00	R\$ 110,00	R\$ 123,00	R\$ 111,00	R\$ 444,00
2	FILTRO COMBS VW/VOLVO MWM	PC	2	R\$ 199,62	R\$ 130,00	R\$ 135,00	R\$ 135,00	R\$ 149,91	R\$ 299,82
3	FILTRO SEPAR DAGUA 13180E 12/	PC	2	****	R\$ 175,00	R\$ 184,00	R\$ 191,00	R\$ 183,33	R\$ 366,66
4	ELEMENTO FILTRO AR 13180 CONST/CARGO	PC	3	R\$ 155,24	R\$ 120,00	R\$ 124,00	R\$ 125,00	R\$ 131,06	R\$ 393,18
5	ELEMENTO SEG 13180E/1317E	PC	3	****	R\$ 57,00	R\$ 59,00	R\$ 62,00	R\$ 59,33	R\$ 177,99
6	FILTRO SECADOR AR R/FINA WABCO	PC	1	****	R\$ 243,00	R\$ 255,00	R\$ 258,00	R\$ 252,00	R\$ 252,00

Handwritten signature

Nº PROC
AUTUACA
El. 2000
Recepção Responsável

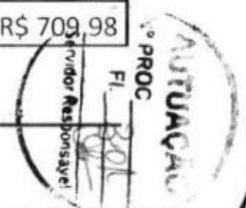


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

7	CRUZETA CARDAN D12/13180	PC	1	R\$ 443,57	R\$ 429,46	R\$ 439,00	R\$ 441,00	R\$ 438,26	R\$ 438,26
8	ALTERNADOR 24V OM906/13180 CONST	PC	1	****	R\$ 1.891,00	R\$ 1.905,00	R\$ 1.905,00	R\$ 1.900,33	R\$ 1.900,33
9	BOMBA DAGUA X12	PC	1	****	R\$ 462,00	R\$ 468,00	R\$ 470,00	R\$ 466,67	R\$ 466,67
10	VIDRO PARABRISA CAIO FOZ 2500 15190	PC	1	****	R\$ 3.200,00	R\$ 3.215,00	R\$ 3.215,00	R\$ 3.210,00	R\$ 3.210,00
11	FAROL VW BUS CAIO C/MEIA	PC	2	****	R\$ 294,00	R\$ 300,00	R\$ 305,00	R\$ 299,67	R\$ 599,34
12	FAROL VW BUS CAIO S/MEIA	PC	2	****	R\$ 294,00	R\$ 300,00	R\$ 305,00	R\$ 299,67	R\$ 599,34
13	LAMPADA FAROL H4 24V 60/55W	PC	6	****	R\$ 30,00	R\$ 32,00	R\$ 33,00	R\$ 31,67	R\$ 190,02
14	LAMPADA 02 POLOS 24V P21/5W	PC	10	****	R\$ 7,00	R\$ 9,00	R\$ 12,00	R\$ 9,33	R\$ 93,30
15	LAMPADA 01 POLO 24V P21W	PC	10	****	R\$ 6,50	R\$ 8,00	R\$ 9,00	R\$ 7,83	R\$ 78,30
16	LANTERNA TS FREIO 125MM ONIBUS CAIO	PC	2	****	R\$ 43,00	R\$ 45,00	R\$ 49,00	R\$ 45,67	R\$ 91,34
17	LANTERNA TS PISCA 125MM ONIBUS CAIO	PC	2	****	R\$ 53,00	R\$ 57,00	R\$ 61,00	R\$ 57,00	R\$ 114,00
18	TAMBOR FREIO DT/TS 23220 10F	PC	1	****	R\$ 1.748,00	R\$ 1.757,00	R\$ 1.762,00	R\$ 1.755,67	R\$ 1.755,67
19	LONA FREIO TS 23220/ DT 15190	JG	1	R\$ 280,94	R\$ 320,00	R\$ 350,00	R\$ 355,00	R\$ 326,49	R\$ 326,49
20	KIT MOTOR MWM 4.12 STD	KT	2	****	R\$ 920,00	R\$ 948,00	R\$ 950,00	R\$ 939,33	R\$ 1.878,66
21	BRONZINA BIELA 4.12/6.12 STD	JG	4	****	R\$ 124,78	R\$ 126,00	R\$ 130,00	R\$ 126,93	R\$ 507,72
22	BOMBA OLEO LUBR 4.12/6.12	PC	1	****	R\$ 838,10	R\$ 843,00	R\$ 850,00	R\$ 843,70	R\$ 843,70
23	TURBINA MOTOR C/VALVULA	PC	1	****	R\$ 5.100,00	R\$ 5.135,00	R\$ 5.135,00	R\$ 5.123,33	R\$ 5.123,33
									R\$ 20.150,12

SERVIÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT.	V. UNIT.	V. UNIT.	V. UNIT.	V. MÉDIO UNIT.	V. MÉDIO TOTAL
24	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM / PINTURA	HORA	10	****	R\$ 80,00	R\$ 110,00	R\$ 125,00	R\$ 105,00	R\$ 1.050,00
25	SERVIÇOS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA	HORA	6	****	R\$ 150,00	R\$ 160,00	R\$ 160,00	R\$ 156,67	R\$ 940,02
26	SERVIÇOS DE MECÂNICA GERAL	HORA	30	****	R\$ 120,00	R\$ 130,00	R\$ 145,00	R\$ 131,67	R\$ 3.950,10
27	SERVIÇOS DE ELÉTRICA GERAL	HORA	6	****	R\$ 100,00	R\$ 120,00	R\$ 135,00	R\$ 118,33	R\$ 709,98





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

28	SERVIÇOS DE RETÍFICA GERAL	HORA	6	****	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 900,00
									R\$ 7.550,10
VALOR TOTAL DO LOTE: PEÇAS+SERVIÇOS						R\$ 27.700,22			

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				CONTRATO PREFEITURA DE COELHO NETO - MA	AUTO PEÇAS CONFIANÇA	W. M. COMERCIO E SERVIÇO	CENTER CIRO CESAR	VALORES MÉDIOS OBTIDOS	
ÔNIBUS VW MARCOPOLO 15-190 2013, PLACA OJH-3788 CHASSI 9532E82W2DR341066								V. UNIT.	V. UNIT.
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT.	V. UNIT.	V. UNIT.	V. UNIT.	V. MÉDIO UNIT.	V. MÉDIO TOTAL
1	FILTRO LUBR X10 4 CIL MWM	PC	4	R\$ 221,80	R\$ 100,00	R\$ 110,00	R\$ 123,00	R\$ 111,00	R\$ 444,00
2	FILTRO COMBS VW/VOLVO MWM	PC	2	R\$ 199,62	R\$ 130,00	R\$ 135,00	R\$ 135,00	R\$ 149,91	R\$ 299,82
3	FILTRO SEPAR DAGUA 13180E 12/	PC	2	****	R\$ 175,00	R\$ 184,00	R\$ 191,00	R\$ 183,33	R\$ 366,66
4	ELEMENTO FILTRO AR 13180 CONST/CARGO	PC	3	R\$ 155,24	R\$ 120,00	R\$ 124,00	R\$ 125,00	R\$ 131,06	R\$ 393,18
5	ELEMENTO SEG 13180E/1317E	PC	3	****	R\$ 57,00	R\$ 59,00	R\$ 62,00	R\$ 59,33	R\$ 177,99
6	FILTRO SECADOR AR R/FINA WABCO	PC	1	****	R\$ 243,00	R\$ 255,00	R\$ 258,00	R\$ 252,00	R\$ 252,00
7	CRUZETA CARDAN D12/13180	PC	1	R\$ 443,57	R\$ 429,46	R\$ 439,00	R\$ 441,00	R\$ 438,26	R\$ 438,26
8	ALTERNADOR 24V OM906/13180 CONST	PC	1	****	R\$ 1.891,00	R\$ 1.905,00	R\$ 1.905,00	R\$ 1.900,33	R\$ 1.900,33
9	BOMBA DAGUA X12	PC	1	****	R\$ 462,00	R\$ 468,00	R\$ 470,00	R\$ 466,67	R\$ 466,67
10	VIDRO PARABRISA CAIO FOZ 2500 15190	PC	1	****	R\$ 3.200,00	R\$ 3.215,00	R\$ 3.215,00	R\$ 3.210,00	R\$ 3.210,00
11	FAROL VW BUS CAIO C/MEIA	PC	2	****	R\$ 294,00	R\$ 300,00	R\$ 305,00	R\$ 299,67	R\$ 599,34
12	FAROL VW BUS CAIO S/MEIA	PC	2	****	R\$ 294,00	R\$ 300,00	R\$ 305,00	R\$ 299,67	R\$ 599,34
13	LAMPADA FAROL H4 24V 60/55W	PC	6	****	R\$ 30,00	R\$ 32,00	R\$ 33,00	R\$ 31,67	R\$ 190,02
14	LAMPADA 02 POLOS 24V P21/5W	PC	10	****	R\$ 7,00	R\$ 9,00	R\$ 12,00	R\$ 9,33	R\$ 93,30

Handwritten signature
 AUTUAÇÃO
 Nº PROC
 Fl. 302
 2013
 26/08/2013
 Página 26 de 41



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

15	LAMPADA 01 POLO 24V P21W	PC	10	****	R\$ 6,50	R\$ 8,00	R\$ 9,00	R\$ 7,83	R\$ 78,30
16	LANTERNA TS FREIO 125MM ONIBUS CAIO	PC	2	****	R\$ 43,00	R\$ 45,00	R\$ 49,00	R\$ 45,67	R\$ 91,34
17	LANTERNA TS PISCA 125MM ONIBUS CAIO	PC	2	****	R\$ 53,00	R\$ 57,00	R\$ 61,00	R\$ 57,00	R\$ 114,00
18	TAMBOR FREIO DT/TS 23220 10F	PC	1	****	R\$ 1.748,00	R\$ 1.757,00	R\$ 1.762,00	R\$ 1.755,67	R\$ 1.755,67
19	LONA FREIO TS 23220/ DT 15190	JG	1	R\$ 280,94	R\$ 320,00	R\$ 350,00	R\$ 355,00	R\$ 326,49	R\$ 326,49
20	KIT MOTOR MWM 4.12 STD	KT	2	****	R\$ 920,00	R\$ 948,00	R\$ 950,00	R\$ 939,33	R\$ 1.878,66
21	BRONZINA BIELA 4.12/6.12 STD	JG	4	****	R\$ 124,78	R\$ 126,00	R\$ 130,00	R\$ 126,93	R\$ 507,72
22	BOMBA OLEO LUBR 4.12/6.12	PC	1	****	R\$ 838,10	R\$ 843,00	R\$ 850,00	R\$ 843,70	R\$ 843,70
23	TURBINA MOTOR C/VALVULA	PC	1	****	R\$ 5.100,00	R\$ 5.135,00	R\$ 5.135,00	R\$ 5.123,33	R\$ 5.123,33
									R\$ 20.150,12

SERVIÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT.	V. UNIT.	V. UNIT.	V. UNIT.	V. MÉDIO UNIT.	V. MÉDIO TOTAL
24	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM / PINTURA	HORA	10	****	R\$ 80,00	R\$ 110,00	R\$ 125,00	R\$ 105,00	R\$ 1.050,00
25	SERVIÇOS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA	HORA	6	****	R\$ 150,00	R\$ 160,00	R\$ 160,00	R\$ 156,67	R\$ 940,02
26	SERVIÇOS DE MECÂNICA GERAL	HORA	30	****	R\$ 120,00	R\$ 130,00	R\$ 145,00	R\$ 131,67	R\$ 3.950,10
27	SERVIÇOS DE ELÉTRICA GERAL	HORA	6	****	R\$ 100,00	R\$ 120,00	R\$ 135,00	R\$ 118,33	R\$ 709,98
28	SERVIÇOS DE RETÍFICA GERAL	HORA	6	****	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 900,00
									R\$ 7.550,10

VALOR TOTAL DO LOTE: PEÇAS+SERVIÇOS

R\$ 27.700,22

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CONTRATO	AUTO PEÇAS	W. M.	CENTER CIRO	VALORES MÉDIOS OBTIDOS
ÔNIBUS VW 15-190 2013, PLACA OJH-0934 CHASSI 9532E82W1DR341821	PREFEITURA DE COELHO NETO - MA	CONFIANÇA	COMERCIO E SERVIÇO	CESAR	

Avenida Presidente Vargas, Nº 446, Centro, Santo Antônio dos Lopes - MA

[Handwritten signature]
 Stamp: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Santo Antônio dos Lopes - MA, with date 15/03/2013 and other markings.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

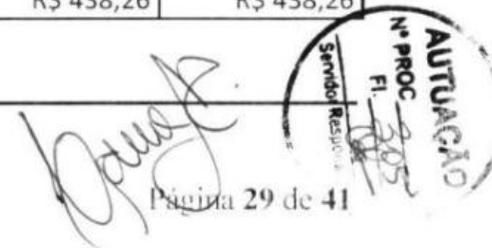
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT.	V. UNIT.	V. UNIT.	V. UNIT.	V. MÉDIO UNIT.	V. MÉDIO TOTAL
1	FILTRO LUBR X10 4 CIL MWM	PC	4	R\$ 221,80	R\$ 100,00	R\$ 110,00	R\$ 123,00	R\$ 111,00	R\$ 444,00
2	FILTRO COMBS VW/VOLVO MWM	PC	2	R\$ 199,62	R\$ 130,00	R\$ 135,00	R\$ 135,00	R\$ 149,91	R\$ 299,82
3	FILTRO SEPAR DAGUA 13180E 12/	PC	2	****	R\$ 175,00	R\$ 184,00	R\$ 191,00	R\$ 183,33	R\$ 366,66
4	ELEMENTO FILTRO AR 13180 CONST/CARGO	PC	3	R\$ 155,24	R\$ 120,00	R\$ 124,00	R\$ 125,00	R\$ 131,06	R\$ 393,18
5	ELEMENTO SEG 13180E/1317E	PC	3	****	R\$ 57,00	R\$ 59,00	R\$ 62,00	R\$ 59,33	R\$ 177,99
6	FILTRO SECADOR AR R/FINA WABCO	PC	1	****	R\$ 243,00	R\$ 255,00	R\$ 258,00	R\$ 252,00	R\$ 252,00
7	CRUZETA CARDAN D12/13180	PC	1	R\$ 443,57	R\$ 429,46	R\$ 439,00	R\$ 441,00	R\$ 438,26	R\$ 438,26
8	ALTERNADOR 24V OM906/13180 CONST	PC	1	****	R\$ 1.891,00	R\$ 1.905,00	R\$ 1.905,00	R\$ 1.900,33	R\$ 1.900,33
9	BOMBA DAGUA X12	PC	1	****	R\$ 462,00	R\$ 468,00	R\$ 470,00	R\$ 466,67	R\$ 466,67
10	VIDRO PARABRISA CAIO FOZ 2500 15190	PC	1	****	R\$ 3.200,00	R\$ 3.215,00	R\$ 3.215,00	R\$ 3.210,00	R\$ 3.210,00
11	FAROL VW BUS CAIO C/MEIA	PC	2	****	R\$ 294,00	R\$ 300,00	R\$ 305,00	R\$ 299,67	R\$ 599,34
12	FAROL VW BUS CAIO S/MEIA	PC	2	****	R\$ 294,00	R\$ 300,00	R\$ 305,00	R\$ 299,67	R\$ 599,34
13	LAMPADA FAROL H4 24V 60/55W	PC	6	****	R\$ 30,00	R\$ 32,00	R\$ 33,00	R\$ 31,67	R\$ 190,02
14	LAMPADA 02 POLOS 24V P21/5W	PC	10	****	R\$ 7,00	R\$ 9,00	R\$ 12,00	R\$ 9,33	R\$ 93,30
15	LAMPADA 01 POLO 24V P21W	PC	10	****	R\$ 6,50	R\$ 8,00	R\$ 9,00	R\$ 7,83	R\$ 78,30
16	LANTERNA TS FREIO 125MM ONIBUS CAIO	PC	2	****	R\$ 43,00	R\$ 45,00	R\$ 49,00	R\$ 45,67	R\$ 91,34
17	LANTERNA TS PISCA 125MM ONIBUS CAIO	PC	2	****	R\$ 53,00	R\$ 57,00	R\$ 61,00	R\$ 57,00	R\$ 114,00
18	TAMBOR FREIO DT/TS 23220 10F	PC	1	****	R\$ 1.748,00	R\$ 1.757,00	R\$ 1.762,00	R\$ 1.755,67	R\$ 1.755,67
19	LONA FREIO TS 23220/ DT 15190	JG	1	R\$ 280,94	R\$ 320,00	R\$ 350,00	R\$ 355,00	R\$ 326,49	R\$ 326,49
20	KIT MOTOR MWM 4.12 STD	KT	2	****	R\$ 920,00	R\$ 948,00	R\$ 950,00	R\$ 939,33	R\$ 1.878,66
21	BRONZINA BIELA 4.12/6.12 STD	JG	4	****	R\$ 124,78	R\$ 126,00	R\$ 130,00	R\$ 126,93	R\$ 507,72
22	BOMBA OLEO LUBR 4.12/6.12	PC	1	****	R\$ 838,10	R\$ 843,00	R\$ 850,00	R\$ 843,70	R\$ 843,70
23	TURBINA MOTOR C/VALVULA	PC	1	****	R\$ 5.100,00	R\$ 5.135,00	R\$ 5.135,00	R\$ 5.123,33	R\$ 5.123,33



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

									R\$ 20.150,12
SERVIÇO									
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT.	V. UNIT.	V. UNIT.	V. UNIT.	V. MÉDIO UNIT.	V. MÉDIO TOTAL
24	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM / PINTURA	HORA	10	****	R\$ 80,00	R\$ 110,00	R\$ 125,00	R\$ 105,00	R\$ 1.050,00
25	SERVIÇOS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA	HORA	6	****	R\$ 150,00	R\$ 160,00	R\$ 160,00	R\$ 156,67	R\$ 940,02
26	SERVIÇOS DE MECÂNICA GERAL	HORA	30	****	R\$ 120,00	R\$ 130,00	R\$ 145,00	R\$ 131,67	R\$ 3.950,10
27	SERVIÇOS DE ELÉTRICA GERAL	HORA	6	****	R\$ 100,00	R\$ 120,00	R\$ 135,00	R\$ 118,33	R\$ 709,98
28	SERVIÇOS DE RETÍFICA GERAL	HORA	6	****	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 900,00
									R\$ 7.550,10
VALOR TOTAL DO LOTE: PEÇAS+SERVIÇOS					R\$ 27.700,22				

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				CONTRATO PREFEITURA DE COELHO NETO - MA	AUTO PEÇAS CONFIANÇA	W. M. COMERCIO E SERVIÇO	CENTER CIRO CESAR	VALORES MÉDIOS OBTIDOS	
ÔNIBUS VW 15-190, PLACA OXQ-3514									
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT.	V. UNIT.	V. UNIT.	V. UNIT.	V. MÉDIO UNIT.	V. MÉDIO TOTAL
1	FILTRO LUBR X10 4 CIL MWM	PC	4	R\$ 221,80	R\$ 100,00	R\$ 110,00	R\$ 123,00	R\$ 111,00	R\$ 444,00
2	FILTRO COMBS VW/VOLVO MWM	PC	2	R\$ 199,62	R\$ 130,00	R\$ 135,00	R\$ 135,00	R\$ 149,91	R\$ 299,82
3	FILTRO SEPAR DAGUA 13180E 12/	PC	2	****	R\$ 175,00	R\$ 184,00	R\$ 191,00	R\$ 183,33	R\$ 366,66
4	ELEMENTO FILTRO AR 13180 CONST/CARGO	PC	3	R\$ 155,24	R\$ 120,00	R\$ 124,00	R\$ 125,00	R\$ 131,06	R\$ 393,18
5	ELEMENTO SEG 13180E/1317E	PC	3	****	R\$ 57,00	R\$ 59,00	R\$ 62,00	R\$ 59,33	R\$ 177,99
6	FILTRO SECADOR AR R/FINA WABCO	PC	1	****	R\$ 243,00	R\$ 255,00	R\$ 258,00	R\$ 252,00	R\$ 252,00
7	CRUZETA CARDAN D12/13180	PC	1	R\$ 443,57	R\$ 429,46	R\$ 439,00	R\$ 441,00	R\$ 438,26	R\$ 438,26





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

8	ALTERNADOR 24V OM906/13180 CONST	PC	1	****	R\$ 1.891,00	R\$ 1.905,00	R\$ 1.905,00	R\$ 1.900,33	R\$ 1.900,33
9	BOMBA DAGUA X12	PC	1	****	R\$ 462,00	R\$ 468,00	R\$ 470,00	R\$ 466,67	R\$ 466,67
10	VIDRO PARABRISA CAIO FOZ 2500 15190	PC	1	****	R\$ 3.200,00	R\$ 3.215,00	R\$ 3.215,00	R\$ 3.210,00	R\$ 3.210,00
11	FAROL VW BUS CAIO C/MEIA	PC	2	****	R\$ 294,00	R\$ 300,00	R\$ 305,00	R\$ 299,67	R\$ 599,34
12	FAROL VW BUS CAIO S/MEIA	PC	2	****	R\$ 294,00	R\$ 300,00	R\$ 305,00	R\$ 299,67	R\$ 599,34
13	LAMPADA FAROL H4 24V 60/55W	PC	6	****	R\$ 30,00	R\$ 32,00	R\$ 33,00	R\$ 31,67	R\$ 190,02
14	LAMPADA 02 POLOS 24V P21/5W	PC	10	****	R\$ 7,00	R\$ 9,00	R\$ 12,00	R\$ 9,33	R\$ 93,30
15	LAMPADA 01 POLO 24V P21W	PC	10	****	R\$ 6,50	R\$ 8,00	R\$ 9,00	R\$ 7,83	R\$ 78,30
16	LANTERNA TS FREIO 125MM ONIBUS CAIO	PC	2	****	R\$ 43,00	R\$ 45,00	R\$ 49,00	R\$ 45,67	R\$ 91,34
17	LANTERNA TS PISCA 125MM ONIBUS CAIO	PC	2	****	R\$ 53,00	R\$ 57,00	R\$ 61,00	R\$ 57,00	R\$ 114,00
18	TAMBOR FREIO DT/TS 23220 10F	PC	1	****	R\$ 1.748,00	R\$ 1.757,00	R\$ 1.762,00	R\$ 1.755,67	R\$ 1.755,67
19	LONA FREIO TS 23220/ DT 15190	JG	1	R\$ 280,94	R\$ 320,00	R\$ 350,00	R\$ 355,00	R\$ 326,49	R\$ 326,49
20	KIT MOTOR MWM 4.12 STD	KT	2	****	R\$ 920,00	R\$ 948,00	R\$ 950,00	R\$ 939,33	R\$ 1.878,66
21	BRONZINA BIELA 4.12/6.12 STD	JG	4	****	R\$ 124,78	R\$ 126,00	R\$ 130,00	R\$ 126,93	R\$ 507,72
22	BOMBA OLEO LUBR 4.12/6.12	PC	1	****	R\$ 838,10	R\$ 843,00	R\$ 850,00	R\$ 843,70	R\$ 843,70
23	TURBINA MOTOR C/VALVULA	PC	1	****	R\$ 5.100,00	R\$ 5.135,00	R\$ 5.135,00	R\$ 5.123,33	R\$ 5.123,33
									R\$ 20.150,12

SERVIÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT.	V. UNIT.	V. UNIT.	V. UNIT.	V. MÉDIO UNIT.	V. MÉDIO TOTAL
24	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM / PINTURA	HORA	10	****	R\$ 80,00	R\$ 110,00	R\$ 125,00	R\$ 105,00	R\$ 1.050,00
25	SERVIÇOS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA	HORA	6	****	R\$ 150,00	R\$ 160,00	R\$ 160,00	R\$ 156,67	R\$ 940,02
26	SERVIÇOS DE MECÂNICA GERAL	HORA	30	****	R\$ 120,00	R\$ 130,00	R\$ 145,00	R\$ 131,67	R\$ 3.950,10
27	SERVIÇOS DE ELÉTRICA GERAL	HORA	6	****	R\$ 100,00	R\$ 120,00	R\$ 135,00	R\$ 118,33	R\$ 709,98
28	SERVIÇOS DE RETÍFICA GERAL	HORA	6	****	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 900,00

[Handwritten signature]





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

	R\$ 7.550,10
VALOR TOTAL DO LOTE: PEÇAS+SERVIÇOS	R\$ 27.700,22

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				CONTRATO PREFEITURA DE COELHO NETO - MA	AUTO PEÇAS CONFIANÇA	W. M. COMERCIO E SERVIÇO	CENTER CIRO CESAR	VALORES MÉDIOS OBTIDOS	
ÔNIBUS MB OF1519 2013, PLACA OJH-4367 CHASSI 9BM384069DB893683								V. UNIT.	V. UNIT.
1	FILTRO LUBR OM924	PC	3	R\$ 117,17	R\$ 52,00	R\$ 58,00	R\$ 62,00	R\$ 57,33	R\$ 171,99
2	FILTRO COMBS MB OM924	PC	3	****	R\$ 55,00	R\$ 58,00	R\$ 62,00	R\$ 58,33	R\$ 174,99
3	FILTRO SEPAR DAGUA	PC	3	R\$ 314,42	R\$ 200,00	R\$ 220,00	R\$ 230,00	R\$ 241,11	R\$ 723,33
4	FILTRO DE AR PRIMÁRIO OM924	PC	2	R\$ 133,49	R\$ 140,00	R\$ 149,00	R\$ 155,00	R\$ 144,37	R\$ 288,74
5	ELEMENTO DE SEGURANÇA MB OM924	PC	2	****	R\$ 60,00	R\$ 68,00	R\$ 72,00	R\$ 66,67	R\$ 133,34
6	FILTRO SECADOR AR R/FINA WABCO	PC	2	****	R\$ 243,00	R\$ 257,00	R\$ 261,00	R\$ 253,67	R\$ 507,34
7	LONA FREIO ONIBUS MB TS	JG	2	****	R\$ 430,00	R\$ 440,00	R\$ 445,00	R\$ 438,33	R\$ 876,66
8	MOLA 1 FEIXE TS OF1519	PC	1	****	R\$ 735,00	R\$ 758,00	R\$ 763,00	R\$ 752,00	R\$ 752,00
9	MOLA 2 FEIXE TS OF1519	PC	1	****	R\$ 770,00	R\$ 792,00	R\$ 805,00	R\$ 789,00	R\$ 789,00
10	BATERIA AUTOMOTIVA 100AP ALTA	PC	2	****	R\$ 1.045,00	R\$ 1.055,00	R\$ 1.055,00	R\$ 1.051,67	R\$ 2.103,34
11	ALTERNADOR 28V 100AH OM926	PC	1	****	R\$ 2.670,00	R\$ 2.695,00	R\$ 2.695,00	R\$ 2.686,67	R\$ 2.686,67
12	BOMBA HIDRAULICA MB	PC	1	****	R\$ 1.490,00	R\$ 1.510,00	R\$ 1.520,00	R\$ 1.506,67	R\$ 1.506,67
13	BOMBA DAGUA MB OM904/OM906/OM924/OM926	PC	1	R\$ 637,75	R\$ 1.190,00	R\$ 1.205,00	R\$ 1.210,00	R\$ 1.201,67	R\$ 1.201,67
14	FAROL BUS CAIO S/MEIA	PC	2	R\$ 489,44	R\$ 294,00	R\$ 305,00	R\$ 305,00	R\$ 305,00	R\$ 725,62
15	LAMPADA FAROL H4 24V 60/55W	PC	6	****	R\$ 30,00	R\$ 32,00	R\$ 35,00	R\$ 32,33	R\$ 193,98



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

16	VIDRO PARABRISA CAIO FOZ 2500 15190	PC	1	****	R\$ 3.200,00	R\$ 3.215,00	R\$ 3.215,00	R\$ 3.210,00	R\$ 3.210,00
17	JOGO JUNTAS MOT 4.12 C/ RET	JG	1	****	R\$ 2.350,00	R\$ 2.380,00	R\$ 2.380,00	R\$ 2.370,00	R\$ 2.370,00
18	BOMBA OLEO LUBR OM 904/906/924/926	PC	1	****	R\$ 1.560,00	R\$ 1.578,00	R\$ 1.590,00	R\$ 1.576,00	R\$ 1.576,00
									R\$ 19.991,34
SERVIÇOS									
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT.	V. UNIT.	V. UNIT.	V. UNIT.	V. MÉDIO UNIT.	V. MÉDIO TOTAL
19	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM / PINTURA	HORA	10	****	R\$ 80,00	R\$ 110,00	R\$ 120,00	R\$ 103,33	R\$ 1.033,30
20	SERVIÇOS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA	HORA	6	****	R\$ 150,00	R\$ 160,00	R\$ 160,00	R\$ 156,67	R\$ 940,02
21	SERVIÇOS DE MECÂNICA GERAL	HORA	25	****	R\$ 120,00	R\$ 130,00	R\$ 130,00	R\$ 126,67	R\$ 3.166,75
22	SERVIÇOS DE ELÉTRICA GERAL	HORA	6	****	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 120,00	R\$ 106,67	R\$ 640,02
23	SERVIÇOS DE RETÍFICA GERAL	HORA	6	****	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 900,00
									R\$ 6.680,09
VALOR TOTAL DO LOTE: PEÇAS+SERVIÇOS					R\$ 26.671,43				

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				CONTRATO PREFEITURA DE COELHO NETO - MA	AUTO PEÇAS CONFIANÇA	W. M. COMERCIO E SERVIÇO	CENTER CIRO CESAR	VALORES MÉDIOS OBTIDOS	
ÔNIBUS MB OF1519 2015, PLACA PSD-6493 CHASSI 9BM384069FB009070								V. UNIT.	V. UNIT.
1	FILTRO LUBR OM924	PC	3	R\$ 117,17	R\$ 52,00	R\$ 58,00	R\$ 62,00	R\$ 57,33	R\$ 171,99
2	FILTRO COMBS MB OM924	PC	3	****	R\$ 55,00	R\$ 58,00	R\$ 62,00	R\$ 58,33	R\$ 174,99
3	FILTRO SEPAR DAGUA	PC	3	R\$ 314,42	R\$ 200,00	R\$ 220,00	R\$ 230,00	R\$ 241,11	R\$ 723,33
4	FILTRO DE AR PRIMÁRIO OM924	PC	2	R\$ 133,49	R\$ 140,00	R\$ 149,00	R\$ 155,00	R\$ 144,37	R\$ 288,74

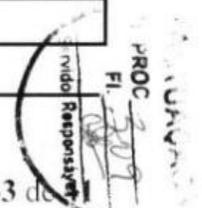
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

5	ELEMENTO DE SEGURANÇA MB OM924	PC	2	****	R\$ 60,00	R\$ 68,00	R\$ 72,00	R\$ 66,67	R\$ 133,34
6	FILTRO SECADOR AR R/FINA WABCO	PC	2	****	R\$ 243,00	R\$ 257,00	R\$ 261,00	R\$ 253,67	R\$ 507,34
7	LONA FREIO ONIBUS MB TS	JG	2	****	R\$ 430,00	R\$ 440,00	R\$ 445,00	R\$ 438,33	R\$ 876,66
8	MOLA 1 FEIXE TS OF1519	PC	1	****	R\$ 735,00	R\$ 758,00	R\$ 763,00	R\$ 752,00	R\$ 752,00
9	MOLA 2 FEIXE TS OF1519	PC	1	****	R\$ 770,00	R\$ 792,00	R\$ 805,00	R\$ 789,00	R\$ 789,00
10	BATERIA AUTOMOTIVA 100AP ALTA	PC	2	****	R\$ 1.045,00	R\$ 1.055,00	R\$ 1.055,00	R\$ 1.051,67	R\$ 2.103,34
11	ALTERNADOR 28V 100AH OM926	PC	1	****	R\$ 2.670,00	R\$ 2.695,00	R\$ 2.695,00	R\$ 2.686,67	R\$ 2.686,67
12	BOMBA HIDRAULICA MB	PC	1	****	R\$ 1.490,00	R\$ 1.510,00	R\$ 1.520,00	R\$ 1.506,67	R\$ 1.506,67
13	BOMBA DAGUA MB OM904/OM906/OM924/OM926	PC	1	R\$ 637,75	R\$ 1.190,00	R\$ 1.205,00	R\$ 1.210,00	R\$ 1.201,67	R\$ 1.201,67
14	FAROL BUS CAIO S/MEIA	PC	2	R\$ 489,44	R\$ 294,00	R\$ 305,00	R\$ 3.015,00	R\$ 362,81	R\$ 725,62
15	LAMPADA FAROL H4 24V 60/55W	PC	6	****	R\$ 30,00	R\$ 32,00	R\$ 35,00	R\$ 32,33	R\$ 193,98
16	VIDRO PARABRISA CAIO FOZ 2500 15190	PC	1	****	R\$ 3.200,00	R\$ 3.215,00	R\$ 3.215,00	R\$ 3.210,00	R\$ 3.210,00
17	JOGO JUNTAS MOT 4.12 C/ RET	JG	1	****	R\$ 2.350,00	R\$ 2.380,00	R\$ 2.380,00	R\$ 2.370,00	R\$ 2.370,00
18	BOMBA OLEO LUBR OM 904/906/924/926	PC	1	****	R\$ 1.560,00	R\$ 1.578,00	R\$ 1.590,00	R\$ 1.576,00	R\$ 1.576,00
									R\$ 19.991,34
SERVIÇOS									
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT.	V. UNIT.	V. UNIT.	V. UNIT.	V. MÉDIO UNIT.	V. MÉDIO TOTAL
19	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM / PINTURA	HORA	10	****	R\$ 80,00	R\$ 110,00	R\$ 120,00	R\$ 103,33	R\$ 1.033,30
20	SERVIÇOS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA	HORA	6	****	R\$ 150,00	R\$ 160,00	R\$ 160,00	R\$ 156,67	R\$ 940,02
21	SERVIÇOS DE MECÂNICA GERAL	HORA	25	****	R\$ 120,00	R\$ 130,00	R\$ 130,00	R\$ 126,67	R\$ 3.166,75
22	SERVIÇOS DE ELÉTRICA GERAL	HORA	6	****	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 120,00	R\$ 106,67	R\$ 640,02
23	SERVIÇOS DE RETÍFICA GERAL	HORA	6	****	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 900,00
									R\$ 6.680,09
VALOR TOTAL DO LOTE: PEÇAS+SERVIÇOS					R\$ 26.671,43				

Avenida Presidente Vargas, Nº 446, Centro, Santo Antônio dos Lopes - MA





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				CONTRATO PREFEITURA DE COELHO NETO - MA	AUTO PEÇAS CONFIANÇA	W. M. COMERCIO E SERVIÇO	CENTER CIRO CESAR	VALORES MÉDIOS OBTIDOS	
ÔNIBUS MB OF1519 2013, PLACA OJH-1882 CHASSI 9BM384069DB895760								V. UNIT.	V. UNIT.
1	FILTRO LUBR OM924	PC	3	R\$ 117,17	R\$ 52,00	R\$ 58,00	R\$ 62,00	R\$ 57,33	R\$ 171,99
2	FILTRO COMBS MB OM924	PC	3	****	R\$ 55,00	R\$ 58,00	R\$ 62,00	R\$ 58,33	R\$ 174,99
3	FILTRO SEPAR DAGUA	PC	3	R\$ 314,42	R\$ 200,00	R\$ 220,00	R\$ 230,00	R\$ 241,11	R\$ 723,33
4	FILTRO DE AR PRIMÁRIO OM924	PC	2	R\$ 133,49	R\$ 140,00	R\$ 149,00	R\$ 155,00	R\$ 144,37	R\$ 288,74
5	ELEMENTO DE SEGURANÇA MB OM924	PC	2	****	R\$ 60,00	R\$ 68,00	R\$ 72,00	R\$ 66,67	R\$ 133,34
6	FILTRO SECADOR AR R/FINA WABCO	PC	2	****	R\$ 243,00	R\$ 257,00	R\$ 261,00	R\$ 253,67	R\$ 507,34
7	LONA FREIO ONIBUS MB TS	JG	2	****	R\$ 430,00	R\$ 440,00	R\$ 445,00	R\$ 438,33	R\$ 876,66
8	MOLA 1 FEIXE TS OF1519	PC	1	****	R\$ 735,00	R\$ 758,00	R\$ 763,00	R\$ 752,00	R\$ 752,00
9	MOLA 2 FEIXE TS OF1519	PC	1	****	R\$ 770,00	R\$ 792,00	R\$ 805,00	R\$ 789,00	R\$ 789,00
10	BATERIA AUTOMOTIVA 100AP ALTA	PC	2	****	R\$ 1.045,00	R\$ 1.055,00	R\$ 1.055,00	R\$ 1.051,67	R\$ 2.103,34
11	ALTERNADOR 28V 100AH OM926	PC	1	****	R\$ 2.670,00	R\$ 2.695,00	R\$ 2.695,00	R\$ 2.686,67	R\$ 2.686,67
12	BOMBA HIDRAULICA MB	PC	1	****	R\$ 1.490,00	R\$ 1.510,00	R\$ 1.520,00	R\$ 1.506,67	R\$ 1.506,67
13	BOMBA DAGUA MB OM904/OM906/OM924/OM926	PC	1	R\$ 637,75	R\$ 1.190,00	R\$ 1.205,00	R\$ 1.210,00	R\$ 1.201,67	R\$ 1.201,67
14	FAROL BUS CAIO S/MEIA	PC	2	R\$ 489,44	R\$ 294,00	R\$ 305,00	R\$ 3.015,00	R\$ 362,81	R\$ 725,62
15	LAMPADA FAROL H4 24V 60/55W	PC	6	****	R\$ 30,00	R\$ 32,00	R\$ 35,00	R\$ 32,33	R\$ 193,98
16	VIDRO PARABRISA CAIO FOZ 2500 15190	PC	1	****	R\$ 3.200,00	R\$ 3.215,00	R\$ 3.215,00	R\$ 3.210,00	R\$ 3.210,00
17	JOGO JUNTAS MOT 4.12 C/ RET	JG	1	****	R\$ 2.350,00	R\$ 2.380,00	R\$ 2.380,00	R\$ 2.370,00	R\$ 2.370,00
18	BOMBA OLEO LUBR OM 904/906/924/926	PC	1	****	R\$ 1.560,00	R\$ 1.578,00	R\$ 1.590,00	R\$ 1.576,00	R\$ 1.576,00

Avenida Presidente Vargas, Nº 446, Centro, Santo Antônio dos Lopes - MA

AUTUAÇÃO
Nº 310
Sindicato Responsável



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
 CNPJ: 06.172.720/0001-10

									R\$ 19.991,34
SERVIÇOS									
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT.	V. UNIT.	V. UNIT.	V. UNIT.	V. MÉDIO UNIT.	V. MÉDIO TOTAL
19	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM / PINTURA	HORA	10	****	R\$ 80,00	R\$ 110,00	R\$ 120,00	R\$ 103,33	R\$ 1.033,30
20	SERVIÇOS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA	HORA	6	****	R\$ 150,00	R\$ 160,00	R\$ 160,00	R\$ 156,67	R\$ 940,02
21	SERVIÇOS DE MECÂNICA GERAL	HORA	25	****	R\$ 120,00	R\$ 130,00	R\$ 130,00	R\$ 126,67	R\$ 3.166,75
22	SERVIÇOS DE ELÉTRICA GERAL	HORA	6	****	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 120,00	R\$ 106,67	R\$ 640,02
23	SERVIÇOS DE RETÍFICA GERAL	HORA	6	****	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 900,00
									R\$ 6.680,09
VALOR TOTAL DO LOTE: PEÇAS+SERVIÇOS					R\$ 26.671,43				

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				CONTRATO PREFEITURA DE COELHO NETO - MA	AUTO PEÇAS CONFIANÇA	W. M. COMERCIO E SERVIÇO	CENTER CIRO CESAR	VALORES MÉDIOS OBTIDOS	
ÔNIBUS MB OF1519 2015, PLACA PSD-4004 CHASSI 9BM384069FB008571								V. UNIT.	V. UNIT.
1	FILTRO LUBR OM924	PC	3	R\$ 117,17	R\$ 52,00	R\$ 58,00	R\$ 62,00	R\$ 57,33	R\$ 171,99
2	FILTRO COMBS MB OM924	PC	3	****	R\$ 55,00	R\$ 58,00	R\$ 62,00	R\$ 58,33	R\$ 174,99
3	FILTRO SEPAR DAGUA	PC	3	R\$ 314,42	R\$ 200,00	R\$ 220,00	R\$ 230,00	R\$ 241,11	R\$ 723,33
4	FILTRO DE AR PRIMÁRIO OM924	PC	2	R\$ 133,49	R\$ 140,00	R\$ 149,00	R\$ 155,00	R\$ 144,37	R\$ 288,74
5	ELEMENTO DE SEGURANÇA MB OM924	PC	2	****	R\$ 60,00	R\$ 68,00	R\$ 72,00	R\$ 66,67	R\$ 133,34
6	FILTRO SECADOR AR R/FINA WABCO	PC	2	****	R\$ 243,00	R\$ 257,00	R\$ 261,00	R\$ 253,67	R\$ 507,34
7	LONA FREIO ONIBUS MB TS	JG	2	****	R\$ 430,00	R\$ 440,00	R\$ 445,00	R\$ 438,33	R\$ 876,66

702101.11
[Illegible markings]

C

C

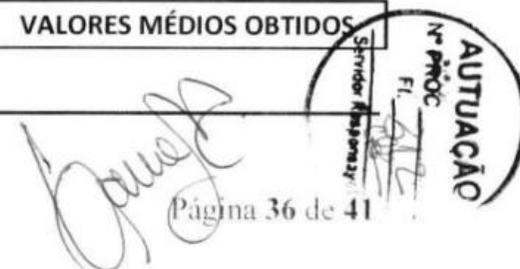


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

8	MOLA 1 FEIXE TS OF1519	PC	1	****	R\$ 735,00	R\$ 758,00	R\$ 763,00	R\$ 752,00	R\$ 752,00
9	MOLA 2 FEIXE TS OF1519	PC	1	****	R\$ 770,00	R\$ 792,00	R\$ 805,00	R\$ 789,00	R\$ 789,00
10	BATERIA AUTOMOTIVA 100AP ALTA	PC	2	****	R\$ 1.045,00	R\$ 1.055,00	R\$ 1.055,00	R\$ 1.051,67	R\$ 2.103,34
11	ALTERNADOR 28V 100AH OM926	PC	1	****	R\$ 2.670,00	R\$ 2.695,00	R\$ 2.695,00	R\$ 2.686,67	R\$ 2.686,67
12	BOMBA HIDRAULICA MB	PC	1	****	R\$ 1.490,00	R\$ 1.510,00	R\$ 1.520,00	R\$ 1.506,67	R\$ 1.506,67
13	BOMBA DAGUA MB OM904/OM906/OM924/OM926	PC	1	R\$ 637,75	R\$ 1.190,00	R\$ 1.205,00	R\$ 1.210,00	R\$ 1.201,67	R\$ 1.201,67
14	FAROL BUS CAIO S/MEIA	PC	2	R\$ 489,44	R\$ 294,00	R\$ 305,00	R\$ 3.015,00	R\$ 362,81	R\$ 725,62
15	LAMPADA FAROL H4 24V 60/55W	PC	6	****	R\$ 30,00	R\$ 32,00	R\$ 35,00	R\$ 32,33	R\$ 193,98
16	VIDRO PARABRISA CAIO FOZ 2500 15190	PC	1	****	R\$ 3.200,00	R\$ 3.215,00	R\$ 3.215,00	R\$ 3.210,00	R\$ 3.210,00
17	JOGO JUNTAS MOT 4.12 C/ RET	JG	1	****	R\$ 2.350,00	R\$ 2.380,00	R\$ 2.380,00	R\$ 2.370,00	R\$ 2.370,00
18	BOMBA OLEO LUBR OM 904/906/924/926	PC	1	****	R\$ 1.560,00	R\$ 1.578,00	R\$ 1.590,00	R\$ 1.576,00	R\$ 1.576,00
									R\$ 19.991,34
SERVIÇOS									
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT.	V. UNIT.	V. UNIT.	V. UNIT.	V. MÉDIO UNIT.	V. MÉDIO TOTAL
19	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM / PINTURA	HORA	10	****	R\$ 80,00	R\$ 110,00	R\$ 120,00	R\$ 103,33	R\$ 1.033,30
20	SERVIÇOS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA	HORA	6	****	R\$ 150,00	R\$ 160,00	R\$ 160,00	R\$ 156,67	R\$ 940,02
21	SERVIÇOS DE MECÂNICA GERAL	HORA	25	****	R\$ 120,00	R\$ 130,00	R\$ 130,00	R\$ 126,67	R\$ 3.166,75
22	SERVIÇOS DE ELÉTRICA GERAL	HORA	6	****	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 120,00	R\$ 106,67	R\$ 640,02
23	SERVIÇOS DE RETÍFICA GERAL	HORA	6	****	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 900,00
									R\$ 6.680,09
VALOR TOTAL DO LOTE: PEÇAS+SERVIÇOS						R\$ 26.671,43			

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CONTRATO	AUTO PEÇAS	W. M.	CENTER CIRO	VALORES MÉDIOS OBTIDOS
----------------------------------	----------	------------	-------	-------------	------------------------

Avenida Presidente Vargas, Nº 446, Centro, Santo Antônio dos Lopes - MA



Handwritten marks and scribbles at the top left of the page.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

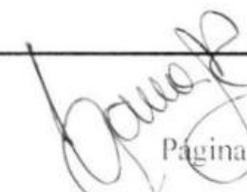
ÔNIBUS MB LO916 2019, PLACA PTI-4227 CHASSI FINAL 13976				PREFEITURA DE COELHO NETO - MA	CONFIANÇA	COMERCIO E SERVIÇO	CESAR		
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	V. UNIT.	V. UNIT.	V. UNIT.	V. UNIT.	V. MÉDIO UNIT.	V. MÉDIO TOTAL
1	FILTRO LUBR OM924	PC	2	****	R\$ 52,00	R\$ 58,00	R\$ 62,00	R\$ 57,33	R\$ 114,66
2	FILTRO COMBS VW/VOLVO MWM	PC	2	****	R\$ 55,00	R\$ 58,00	R\$ 62,00	R\$ 58,33	R\$ 116,66
3	FILTRO SEPARADOR DAGUA	PC	2	****	R\$ 800,00	R\$ 820,00	R\$ 825,00	R\$ 815,00	R\$ 1.630,00
4	KIT MOTOR OM924LA	KT	2	****	R\$ 1.560,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.586,67	R\$ 3.173,34
5	BRONZINA CENTRAL STD OM924	JG	1	****	R\$ 1.100,00	R\$ 1.120,00	R\$ 1.150,00	R\$ 1.123,33	R\$ 1.123,33
6	FILTRO DE AR PRIMÁRIO LO916	PC	4	****	R\$ 160,00	R\$ 165,00	R\$ 174,00	R\$ 166,33	R\$ 665,32
7	FILTRO DE AR SECUNDÁRIO LO916	PC	4	****	R\$ 145,00	R\$ 160,00	R\$ 174,00	R\$ 159,67	R\$ 638,68
8	LUVA DO CARDAN LO916	PC	1	****	R\$ 450,00	R\$ 486,00	R\$ 490,00	R\$ 475,33	R\$ 475,33
9	PONTEIRA DESLIZANTE CARDAN LO916	PC	1	****	R\$ 440,00	R\$ 452,00	R\$ 462,00	R\$ 451,33	R\$ 451,33
10	MOLA 1 FEIXE DT ACCELO/LO916	PC	1	****	R\$ 655,00	R\$ 666,00	R\$ 666,00	R\$ 662,33	R\$ 662,33
11	MOLA 2 FEIXE DT ACCELO/LO916	PC	1	****	R\$ 587,00	R\$ 600,00	R\$ 610,00	R\$ 599,00	R\$ 599,00
12	LONAS DE FREIO MB	JG	2	****	R\$ 260,00	R\$ 274,00	R\$ 275,00	R\$ 269,67	R\$ 539,34
13	AMORTECEDOR DT ACCELO/LO916	PC	2	****	R\$ 460,00	R\$ 466,00	R\$ 470,00	R\$ 465,33	R\$ 930,66
14	AMORTECEDOR TS ACCELO/LO916	PC	2	****	R\$ 890,00	R\$ 899,00	R\$ 900,00	R\$ 896,33	R\$ 1.792,66
15	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM ACCELO/LO916	PC	1	****	R\$ 840,00	R\$ 852,00	R\$ 863,00	R\$ 851,67	R\$ 851,67
16	CILINDRO MESTRE DE EMBRE ACCELO/LO916	PC	1	****	R\$ 360,00	R\$ 369,00	R\$ 379,00	R\$ 369,33	R\$ 369,33
17	BATERIA 100AP	PC	2	****	R\$ 1.045,00	R\$ 1.055,00	R\$ 1.055,00	R\$ 1.051,67	R\$ 2.103,34
18	FAROL CAIO APACHE VIP LD	PC	1	****	R\$ 290,00	R\$ 305,00	R\$ 305,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00
19	FAROL CAIO APACHE VIP LE	PC	1	****	R\$ 290,00	R\$ 305,00	R\$ 305,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

20	VIDRO PARABRISA CAIO FOZ SUPER 2400	PC	1	****	R\$ 3.200,00	R\$ 3.215,00	R\$ 3.220,00	R\$ 3.211,67	R\$ 3.211,67
									R\$ 20.048,65
SERVIÇOS									
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT.	V. UNIT.	V. UNIT.	V. UNIT.	V. MÉDIO UNIT.	V. MÉDIO TOTAL
21	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM / PINTURA	HORA	8	****	R\$ 80,00	R\$ 110,00	R\$ 120,00	R\$ 103,33	R\$ 826,64
22	SERVIÇOS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA	HORA	6	****	R\$ 150,00	R\$ 160,00	R\$ 160,00	R\$ 156,67	R\$ 940,02
23	SERVIÇOS DE MECÂNICA GERAL	HORA	25	****	R\$ 120,00	R\$ 130,00	R\$ 130,00	R\$ 126,67	R\$ 3.166,75
24	SERVIÇOS DE ELÉTRICA GERAL	HORA	6	****	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 120,00	R\$ 106,67	R\$ 640,02
25	SERVIÇOS DE RETÍFICA GERAL	HORA	6	****	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 900,00
									R\$ 6.473,43
VALOR TOTAL DO LOTE: PEÇAS+SERVIÇOS						R\$ 26.522,08			

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO				CONTRATO PREFEITURA DE COELHO NETO - MA	AUTO PEÇAS CONFIANÇA	W. M. COMERCIO E SERVIÇO	CENTER CIRO CESAR	VALORES MÉDIOS OBTIDOS	
ESCAVADEIRA DOOSAN DX140LC DHKCFBAASB0006016									
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	V. UNIT.	V. UNIT.	V. UNIT.	V. UNIT.	V. MÉDIO UNIT.	V. MÉDIO TOTAL
1	VOLANTE	PC	1	****	R\$ 5.048,05	R\$ 5.065,00	R\$ 5.100,00	R\$ 5.071,02	R\$ 5.071,02
2	BOMBA DE ÓLEO	PC	1	****	R\$ 1.959,37	R\$ 2.000,00	R\$ 2.050,00	R\$ 2.003,12	R\$ 2.003,12
3	FILTRO DE ÓLEO	PC	1	****	R\$ 663,84	R\$ 695,00	R\$ 720,00	R\$ 692,95	R\$ 692,95
4	BOMBA D'AGUA	PC	1	****	R\$ 2.683,87	R\$ 2.700,00	R\$ 2.710,00	R\$ 2.697,96	R\$ 2.697,96
5	FILTRO SEPARADOR	PC	1	****	R\$ 413,52	R\$ 450,00	R\$ 462,00	R\$ 441,84	R\$ 441,84
6	FILTRO DE RESPIRO TANQUE HIDRAULICO	PC	1	****	R\$ 112,82	R\$ 120,00	R\$ 129,00	R\$ 120,61	R\$ 120,61


 Fl. 314
 Auditor Responsável
AUTUAÇÃO
 Nº PROC



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

7	VIDRO FRONTAL INF	PC	1	****	R\$ 2.540,41	R\$ 2.575,00	R\$ 2.600,00	R\$ 2.571,80	R\$ 2.571,80
8	FILTRO DE CABINE	PC	2	****	R\$ 187,39	R\$ 200,00	R\$ 230,00	R\$ 205,80	R\$ 411,60
9	CORREIA DO ARCONDICIONADO 4PK1210L	PC	1	****	R\$ 158,58	R\$ 193,00	R\$ 220,00	R\$ 190,53	R\$ 190,53
10	DENTE DA CAÇAMBA	PC	5	****	R\$ 320,31	R\$ 328,00	R\$ 320,00	R\$ 322,77	R\$ 1.613,85
11	KIT DE REPARO CILINDRO DA LANÇA	PC	2	****	R\$ 1.459,41	R\$ 1.505,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.521,47	R\$ 3.042,94
12	KIT DE REPARO DE CILINDRO DO BRAÇO	PC	1	****	R\$ 1.646,32	R\$ 1.670,00	R\$ 1.700,00	R\$ 1.672,11	R\$ 1.672,11
13	KIT DE REPARO DO CILINDRO DA CONCHA	PC	1	****	R\$ 1.310,52	R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00	R\$ 1.316,84	R\$ 1.316,84
									R\$ 21.847,17
SERVIÇOS									
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT.	V. UNIT.	V. UNIT.	V. UNIT.	V. MÉDIO UNIT.	V. MÉDIO TOTAL
14	SERVIÇOS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA	HORA	10	****	R\$ 150,00	R\$ 165,00	R\$ 165,00	R\$ 160,00	R\$ 1.600,00
15	SERVIÇOS DE MECÂNICA GERAL	HORA	40	****	R\$ 120,00	R\$ 135,00	R\$ 135,00	R\$ 130,00	R\$ 5.200,00
16	SERVIÇOS DE ELÉTRICA GERAL	HORA	10	****	R\$ 100,00	R\$ 120,00	R\$ 135,00	R\$ 118,33	R\$ 1.183,30
									R\$ 7.983,30
VALOR TOTAL DO LOTE: PEÇAS+SERVIÇOS					R\$ 29.830,47				

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO				CONTRATO PREFEITURA DE COELHO NETO - MA	AUTO PEÇAS CONFIANÇA	W. M. COMERCIO E SERVIÇO	CENTER CIRO CESAR	VALORES MÉDIOS OBTIDOS	
MOTONIVELADORA CASE 845B								V. UNIT.	V. MÉDIO UNIT.
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	V. UNIT.	V. UNIT.	V. UNIT.	V. UNIT.	V. MÉDIO UNIT.	V. MÉDIO TOTAL
1	PLACA DE DESGASTE LÂMINA - ACO	PC	6	****	R\$ 78,00	R\$ 98,00	R\$ 110,00	R\$ 95,33	R\$ 571,98
2	PLACA DESGASTE DE ACO LÂMINA	PC	8	****	R\$ 215,00	R\$ 220,00	R\$ 230,00	R\$ 221,67	R\$ 1.773,36
3	CALCO DE AFINACAO LÂMINA - ACO	PC	7	****	R\$ 8,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 9,33	R\$ 65,31

Avenida Presidente Vargas, Nº 446, Centro, Santo Antônio dos Lopes - MA

Nº PROC
 FI
 245
 Auditor Responsável

AUTUAÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

4	KIT ANEL DE ACO P/AJUSTE ROL MANGA DT	KT	2	****	R\$ 30,00	R\$ 36,00	R\$ 40,00	R\$ 35,33	R\$ 70,66
5	CHAPA AJUSTE MESA GIRATORIA 845B	PC	3	****	R\$ 410,00	R\$ 415,00	R\$ 425,00	R\$ 416,67	R\$ 1.250,01
6	SAPATA CELERON P/DESG 845B	PC	4	****	R\$ 374,00	R\$ 385,00	R\$ 385,00	R\$ 381,33	R\$ 1.525,32
7	SAPATA CELERON P/DESG 845B	PC	4	****	R\$ 370,00	R\$ 385,00	R\$ 385,00	R\$ 380,00	R\$ 1.520,00
8	ELEMENTO FILTRO AR PATROL CASE 845B	PC	2	****	R\$ 420,00	R\$ 429,00	R\$ 430,00	R\$ 426,33	R\$ 852,66
9	FILTRO CABINE 845B	PC	2	****	R\$ 215,00	R\$ 223,00	R\$ 225,00	R\$ 221,00	R\$ 442,00
10	FILTRO LUBR CUMMINS ELET 4/6	PC	4	****	R\$ 125,00	R\$ 129,00	R\$ 130,00	R\$ 128,00	R\$ 512,00
11	FILTRO COMBS DAILY 3.0 08/	PC	4	****	R\$ 147,00	R\$ 150,00	R\$ 165,00	R\$ 154,00	R\$ 616,00
12	FILTRO COMBS 1317E/24250	PC	4	****	R\$ 130,00	R\$ 136,00	R\$ 140,00	R\$ 135,33	R\$ 541,32
13	PINO BALANCA CENTRAL CASE 845B	PC	1	****	R\$ 2.920,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 2.973,33	R\$ 2.973,33
14	BUCHA PINO BALANCA CENTRAL CASE 845B	PC	2	****	R\$ 1.395,00	R\$ 1.410,00	R\$ 1.450,00	R\$ 1.418,33	R\$ 2.836,66
15	FILTRO RESERVATORIO HIDRAULICO	PC	2	****	R\$ 805,00	R\$ 815,00	R\$ 820,00	R\$ 813,33	R\$ 1.626,66
16	FILTRO HIDRAULICO CASE 845B	PC	2	****	R\$ 315,00	R\$ 320,00	R\$ 330,00	R\$ 321,67	R\$ 643,34
17	FILTRO TRANSMISSAO CASE 845B	PC	2	****	R\$ 720,00	R\$ 742,00	R\$ 750,00	R\$ 737,33	R\$ 1.474,66
18	LÂMINA CURVA CORTE 13 FUROS 1,83	PC	4	****	R\$ 1.980,00	R\$ 2.005,00	R\$ 2.000,00	R\$ 1.995,00	R\$ 7.980,00
									R\$ 27.275,27

SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT.	V. UNIT.	V. UNIT.	V. UNIT.	V. MÉDIO UNIT.	V. MÉDIO TOTAL
19	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM / PINTURA	HORA	10	****	R\$ 80,00	R\$ 110,00	R\$ 120,00	R\$ 103,33	R\$ 1.033,30
20	SERVIÇOS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA	HORA	10	****	R\$ 150,00	R\$ 160,00	R\$ 160,00	R\$ 156,67	R\$ 1.566,70
21	SERVIÇOS DE MECÂNICA GERAL	HORA	50	****	R\$ 120,00	R\$ 130,00	R\$ 135,00	R\$ 128,33	R\$ 6.416,50
22	SERVIÇOS DE ELÉTRICA GERAL	HORA	10	****	R\$ 100,00	R\$ 120,00	R\$ 125,00	R\$ 115,00	R\$ 1.150,00
23	SERVIÇOS DE RETÍFICA GERAL	HORA	10	****	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 155,00	R\$ 151,67	R\$ 1.516,70





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

	R\$ 11.683,20
VALOR TOTAL DO LOTE: PEÇAS+SERVIÇOS	R\$ 38.958,47

VALOR TOTAL GLOBAL: PEÇAS+SERVIÇOS	PEÇAS	SERVIÇOS (MANUTENÇÃO)	TOTAL GLOBAL
	R\$ 510.696,75	R\$ 184.929,49	R\$ 695.626,24

O VALOR MÉDIO GLOBAL É DE R\$ 695.626,24 (seiscentos e noventa e cinco mil, seiscentos e vinte e seis reais e vinte e quatro centavos).

PESQUISA REALIZADA EM:

CONTRATOS ADMIN. DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ – MA.
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO – MA.
PESQUISA DIRETA COM FORNECEDORES, MEDIANTE SOLICITAÇÃO FORMAL DE COTAÇÃO.

OBS: Foram utilizados para composição de cesta de preços, CONTRATO de outros entes públicos, além de pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação conforme art. 5º da IN 73/2020.

S. Antônio dos Lopes – MA, 23 de agosto de 2023.

Edna Maria da Silva Sousa
Chefe do Departamento de Compras
Port: n° 043/2021-GPSAL



DESPACHO ADMINISTRATIVO



À Sra. Maria Lia Silva e Silva
Secretária Municipal de Planejamento e Administração
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes – MA

Senhora Secretária,

Venho por meio deste, informar Vossa Senhoria que o Departamento de Compras realizou as devidas pesquisas de preços conforme solicitado. Em resposta a solicitação, datada de 21 de agosto de 2023, referente ao Processo Administrativo nº 212308-0001, cujo objeto é Registro de Preços visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços mecânicos especializados em manutenção preventiva e corretiva de veículos leves e pesados, com fornecimento de mão de obra, peças e acessórios.

Consideramos que tal obrigatoriedade referente a pesquisa de preço está em conformidade com o art. 26 do Decreto Municipal nº 042/2018, *in verbis*:

Art. 26. A estimativa de preços para balizar o pregoeiro e a comissão de licitação deverá ter em conta entre um ou outro, isolada ou cumulativamente:

I - Preço constante de bancos de preços públicos;

II - Preço de outras Atas de Registro de Preços;

III - Preço de tabelas de referência;

IV - Preço praticado no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública; e

V - Pesquisa junto a no mínimo 03 (três) fornecedores.

Destacamos ainda que a pesquisa de preços foi realizada em estrita observância a que aponta a Instrução Normativa Nº. 73/2020, que dispõe acerca do procedimento administrativo para realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

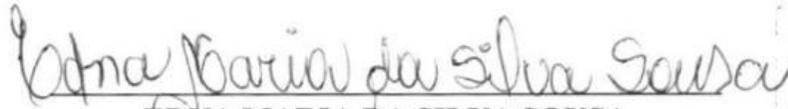
As atividades também foram desenvolvidas em fiel obediência ao art. 15, inc. V da Lei Federal nº 8.666, de 1993 e alterações posteriores, que as compras deverão “balizar-se pelos preços praticados no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública.

Para tanto, encaminhamos as pesquisas realizadas, considerando os parâmetros disponíveis de acordo com a IN 73/2020. Bem como, o mapa de apuração, contendo os preços

unitários, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 5º, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados, com a descrição detalhada do objeto, bem como os quantitativos respectivos da secretaria requisitante.

Certo de termos atendido sua solicitação, colocamo-nos a sua inteira disposição para posteriores e eventuais esclarecimentos.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA, 23 de agosto de 2023.



EDNA MARIA DA SILVA SOUSA

Chefe do Departamento de Compras

Port.: nº 043/2021-GPSAL





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10



PORTARIA Nº 043/2021- GPSAL

EMENTA:
NOMEIA OS INTEGRANTES DA SEÇÃO DE COMPRAS NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 002 de 27 de janeiro de 2017 (Com alterações trazidas pela Lei Municipal nº 030 de 28 de dezembro de 2017 e pela Lei Municipal Nº 063 de 23 de dezembro de 2019) que *'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes, revoga as leis de estrutura administrativas anteriores e dá outras providências.'*

RESOLVE

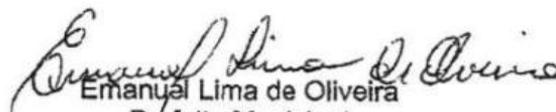
Art. 1º. DESIGNAR EDNA MARIA DA SILVA SOUSA, portadora do RG n.º 35494795-8 SSP/MA e inscrita no CPF n.º 916.842.933-91, para exercer a função de Chefe do Departamento de Compras.

Art. 2º. DESIGNAR ANA MARIA LOPES MONTEIRO, portadora do RG n.º 13178812000-3 SSP/MA e inscrita no CPF n.º 007.887.803-95 para exercer a função de Coordenadora de Departamento no município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 3º. DESIGNAR ANTONIA DA SILVA SOUSA COSTA, portadora do RG n.º 049937582013-3 SSP/MA e inscrita no CPF n.º 854.192.653-20, para exercer a função de Assessora de Acompanhamento de Compras.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.


Emanuel Lima de Oliveira
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

Instituído pela Lei Municipal Nº 016 de 09 de Outubro de 2017 | Ano Edição. 27/2021 Santo Antonio dos Lopes - MA, 09/02/2021

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA, Criado pela Lei Nº 016 de 09 de Outubro de 2017, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://dom.stoantoniodoslopes.ma.gov.br>.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://dom.stoantoniodoslopes.ma.gov.br>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)
Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000
Telefone: (99) 3666-1191 e-mail: dom@stoantoniodoslopes.ma.gov.br
Site: www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 043/2021- GPSAL***EMENTA:**

NOMEIA OS INTEGRANTES DA SEÇÃO DE COMPRAS NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 002 de 27 de Janeiro de 2017 (Com alterações trazidas pela Lei Municipal nº 030 de 28 de dezembro de 2017 e pela Lei Municipal Nº 063 de 23 de dezembro de 2019) que *'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes, revoga as leis de estrutura administrativas anteriores e dá outras providências.'*

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR EDNA MARIA DA SILVA SOUSA, portadora do RG n.º 35494795-8 SSP/MA e inscrita no CPF n.º 916.842.933-91, para exercer a função de Chefe do Departamento de Compras.

Art. 2º. DESIGNAR ANA MARIA LOPES MONTEIRO, portadora do RG n.º 13178812000-3 SSP/MA e inscrita no CPF n.º 007.887.803-95 para exercer a função de Coordenadora de Departamento no município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 3º. DESIGNAR ANTONIA DA SILVA SOUSA COSTA, portadora do RG n.º 049937582013-3 SSP/MA e inscrita no CPF n.º 854.192.653-20, para exercer a função de Assessora de Acompanhamento de Compras.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

* Republicada por erro material. Portaria 043/2021-GPSAL - Publicação original no DOE/Pref. SAL nº 20/2021, de 29/01/2021, página 1.

PORTARIA Nº 051/2021- GPSAL*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2016 suas alterações e dá outras providências.'*

RESOLVE

Art. 1º. Nomear FRANCISCO JOSEVAN FERNANDES CUNHA, portador do RG n.º 526179961 SESP/MA e CPF n.º 877.179.213-91, para ocupar o cargo de Assessor de Departamento do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

* Republicada por erro material. Portaria 051/2021-GPSAL - Publicação original no DOE/Pref. SAL nº 26/2021, de 09/02/2021, página 1.

PORTARIA Nº 052/2021- GPSAL*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências.'*

RESOLVE

Art. 1º. Nomear ROSICLEIA SILVA LIMA, portador(a) do RG n.º 000114939099-6 SESP/MA e CPF n.º 018.923.783-02, para ocupar o cargo de Assessor de Departamento do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

* Republicada por erro material. Portaria 052/2021-GPSAL - Publicação original no DOE/Pref. SAL nº 26/2021, de 09/02/2021, página 1.



DIVISÃO COM VALORES POR SECRETARIA

ANEXO I (SECRETARIAS)

SECRETARIA	PEÇAS	SERVIÇOS	VALOR TOTAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO			
AMBULÂNCIA FIAT STRADA 2018/2019, PLACA PTK-1I69	R\$ 15.273,25	R\$ 7.153,28	R\$ 22.426,53
FIAT UNO ATTRACTIVE 2018/2019, PLACA PTI-4496	R\$ 12.078,78	R\$ 5.050,05	R\$ 17.128,83
FIAT UNO ATTRACTIVE 2018/2019, PLACA PTI-9906	R\$ 12.078,78	R\$ 5.050,05	R\$ 17.128,83
AMBULÂNCIA MB SPRINTER 2018/2019, PLACA PTE-4251	R\$ 20.890,94	R\$ 8.008,31	R\$ 28.899,25
AMBULÂNCIA TOYOTA 2015, PLACA PSL-9093	R\$ 14.788,34	R\$ 7.170,06	R\$ 21.958,40
AMBULÂNCIA TOYOTA 2014/2015, PLACA PSA-5835	R\$ 14.788,34	R\$ 7.170,06	R\$ 21.958,40
AMBULÂNCIA RENAULT MASTER 2020/2021, PLACA PTS-3H58	R\$ 22.330,13	R\$ 7.579,92	R\$ 29.910,05
AMBULÂNCIA FIAT DUCATO 2019, PLACA RED-1H65	R\$ 20.736,24	R\$ 7.050,12	R\$ 27.786,36
	R\$ 132.964,80	R\$ 54.231,85	R\$ 187.196,65
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, JUV. E TRABALHO			
FIAT STRADA 2018/2019, PLACA PTH-5790	R\$ 15.273,25	R\$ 7.153,28	R\$ 22.426,53
CITROEN AIRCROSS 2018/2019, PLACA PTN-9492	R\$ 10.975,01	R\$ 4.933,30	R\$ 15.908,31
TOYOTA HILUX 2013, PLACA OJD-3281	R\$ 14.800,67	R\$ 7.160,10	R\$ 21.960,77
FIAT UNO ATTRACTIVE 2018/2018, PLACA PTI-4914	R\$ 12.078,78	R\$ 5.050,05	R\$ 17.128,83
	R\$ 53.127,71	R\$ 24.296,73	R\$ 77.424,44
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
IVECO DAILY 70C16 2010, PLACA NND-1475	R\$ 20.382,00	R\$ 7.930,12	R\$ 28.312,12
ÔNIBUS VW MARCOPOLO 15-190 2010/2011, PLACA NXF-1052	R\$ 20.150,12	R\$ 7.550,10	R\$ 27.700,22

AUTUAÇÃO
Nº PROC
Fl. 341
Servidor Responsável



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
 CNPJ: 06.172.720/0001-10

Nº PROC. 391.0
 FL. 391.0
 Auditor Responsável
 AUTUAÇÃO

ÔNIBUS VW MARCOPOLO 15-190 2013, PLACA OJH-3788	R\$ 20.150,12	R\$ 7.550,10	R\$ 27.700,22
ÔNIBUS VW 15-190 2013, PLACA OJH-0934	R\$ 20.150,12	R\$ 7.550,10	R\$ 27.700,22
ÔNIBUS VW 15-190, PLACA OXQ-3514	R\$ 20.150,12	R\$ 7.550,10	R\$ 27.700,22
ÔNIBUS MB OF1519 2013, PLACA OJH-4367	R\$ 19.991,34	R\$ 6.680,09	R\$ 26.671,43
ÔNIBUS MB OF1519 2015, PLACA PSD-6493	R\$ 19.991,34	R\$ 6.680,09	R\$ 26.671,43
ÔNIBUS MB OF1519 2013, PLACA OJH-1882	R\$ 19.991,34	R\$ 6.680,09	R\$ 26.671,43
ÔNIBUS MB OF1519 2015, PLACA PSD-4004	R\$ 19.991,34	R\$ 6.680,09	R\$ 26.671,43
ÔNIBUS MB LO916 2019, PLACA PTI-4227 CHASSI	R\$ 20.048,65	R\$ 6.473,43	R\$ 26.522,08
	R\$ 200.996,49	R\$ 71.324,31	R\$ 272.320,80
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO			
IVECO TECTOR 260E28 2014, PLACA OXU-4984	R\$ 59.684,64	R\$ 8.250,00	R\$ 67.934,64
ESCAVADEIRA DOOSAN DX140LC	R\$ 21.847,17	R\$ 7.983,30	R\$ 29.830,47
MOTONIVELADORA CASE 845B	R\$ 27.275,27	R\$ 11.683,20	R\$ 38.958,47
	R\$ 108.807,08	R\$ 27.916,50	R\$ 136.723,58
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
TOYOTA HILUX 2013, PLACA OJD-6037	R\$ 14.800,67	R\$ 7.160,10	R\$ 21.960,77
	R\$ 14.800,67	R\$ 7.160,10	R\$ 21.960,77
VALOR GLOBAL	R\$ 510.696,75	R\$ 184.929,49	R\$ 695.626,24

Jansen dos Santos Silva



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

ANEXO II (RESUMO DOS VALORES TOTAIS POR SECRETARIA)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO	R\$ 187.196,65
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, JUV. E TRABALHO	R\$ 77.424,44
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R\$ 272.320,80
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO	R\$ 136.723,58
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	R\$ 21.960,77
VALOR TOTAL	R\$ 695.626,24

Santo Antônio dos Lopes – MA, 28 de agosto de 2023.

Maria Lia Silva e Silva
Secretária Municipal de Planejamento e Administração
Port: nº 004/2021-GPSAL



SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



A Sra. PAULA DAIANNE LIMA LEAL
Secretária Municipal de Orçamento e Finanças
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes
Estado do Maranhão

ASSUNTO: Solicitação de informações sobre dotação orçamentária, bem como a classificação orçamentária/financeira do(s) recurso(s) para custeio da despesa requisitada nos autos do processo administrativo nº 212308-0001.

Prezada Secretária,

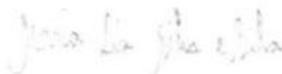
Venho por meio desta, solicitar a vossa senhoria que informe sobre a disponibilidade orçamentária, bem como a classificação orçamentária/financeira do(s) recurso(s) para custeio da despesa referente ao Processo Administrativo nº 212308-0001, cujo objeto é o Registro de Preços visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços mecânicos especializados em manutenção preventiva/corretiva de veículos leves e pesados, com fornecimento de mão de obra, peças e acessórios

O valor total estimado para execução do objeto, com base nos orçamentos, será de R\$ 695.626,24 (seiscentos e noventa e cinco mil, seiscentos e vinte e seis reais e vinte e quatro centavos). Conforme demonstrativo abaixo:

ORDEM	ORGÃO PARTICIPANTE	FORNECIMENTO	VALOR TOTAL
01	Sec. Mun. de Educação	Parcelado	R\$ 272.320,80
02	Sec. Mun. de Saúde e Saneamento	Parcelado	R\$ 187.196,65
03	Sec. Mun. Obras, Habitação e Urbanismo	Parcelado	R\$ 136.723,58
04	Sec. Mun. de Assist. Social, Juventude e Trabalho	Parcelado	R\$ 77.424,44
05	Sec. Mun. de Planejamento e Administração	Parcelado	R\$ 21.960,77
TOTAL			R\$ 695.626,24

Valor total R\$ 695.626,24 (Seiscentos e noventa e cinco mil, seiscentos e vinte e seis reais e vinte e quatro centavos).

Para tanto, encaminhamos os autos do processo administrativo acima identificado.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10



Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos votos de elevado apreço.

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, 28 de agosto de 2023.

Maria Lía Silva e Silva
MARIA LIA SILVA E SILVA

Secretária Municipal de Planejamento e Administração
Portaria nº 004/2021-GPSAL

DESPACHO



Ao Srº. RÚBEM FRANCISCO BRAGA SOUSA
Contador Geral
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes
Estado do Maranhão

ASSUNTO: Solicitação de informações sobre dotação orçamentária, bem como a classificação orçamentária/financeira do(s) recurso(s) para custeio da despesa requisitada nos autos do processo administrativo nº **212308-0001**.

Prezado Contador,

Venho por meio desta, solicitar a vossa senhoria que informe sobre a disponibilidade orçamentária, bem como a classificação orçamentária/financeira do(s) recurso(s) para custeio da despesa referente ao Processo Administrativo nº **212308-0001**, cujo objeto Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços mecânicos especializados em manutenção preventiva/corretiva de veículos leves e pesados, com fornecimento de mão de obra, peças e acessórios, de interesse de diversas secretarias municipais de Santo Antonio dos Lopes/MA.

O valor total estimado para execução do objeto, com base no mapa de apuração, quanto às pesquisas realizadas, de acordos com os quantitativos respectivos dos órgãos participantes, será de **R\$ 695.626,24 (Seiscentos e noventa e cinco mil, seiscentos e vinte e seis reais e vinte e quatro centavos)**, conforme demonstrativos abaixo:

ORDEM	ORGÃOS PARTICIPANTES	FORNECIMENTO	VALOR TOTAL
01	Sec. Mun. de Educação	Parcelado	R\$ 272.320,80
02	Sec. Mun. de Saúde e Saneamento	Parcelado	R\$ 187.196,65
03	Sec. Mun. Obras, Habitação e Urbanismo	Parcelado	R\$ 136.723,58
04	Sec. Mun. de Assist. Social, Juventude e Trabalho	Parcelado	R\$ 77.424,44
05	Sec. Mun. de Planejamento e Administração	Parcelado	R\$ 21.960,77
TOTAL: R\$ 695.626,24 (Seiscentos e noventa e cinco mil, seiscentos e vinte e seis reais e vinte e quatro centavos).			





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10



Para tanto, encaminhamos os autos do processo administrativo acima identificado.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos votos de elevado apreço.

Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças de Santo Antônio dos Lopes,
Estado do Maranhão, 30 de agosto de 2023.

Paula Dianne Lima Leal
PAULA DAIANNE LIMA LEAL

Secretária Municipal de Orçamento e Finanças
Portaria nº 003/2021-GPSAL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CPNJ: 06.172.720/0001-10

AUTUAÇÃO

Nº PROC
FI. 325
Servidor Responsável

PORTARIA Nº 003/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências; revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'*.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear PAULA DAIANNE LIMA LEAL, portador de RG 013592232000-4 SSP/MA e CPF 921.821.943-04, para ocupar o cargo de **Secretária Municipal de Orçamento e Finanças** do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. A Secretária Municipal de Orçamento e Finanças será Ordenadora de Despesas das contas públicas, sendo responsável pela Gestão e Movimentação das Contas Bancárias da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes – MA, CNPJ Nº 06.172.720/0001-10.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.


Emanuel Lima de Oliveira
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CPNJ: 06.172.720/0001-10



EDITAL DE PUBLICAÇÃO

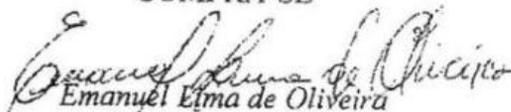
Pelo presente EDITAL DE PUBLICAÇÃO, o Prefeito Municipal de SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os habitantes de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA, às autoridades municipais e estaduais, e a quem interessar possa que, PUBLICA a Portaria nº 003-GPSAL de 04 de Janeiro de 2021 que nomeia PAULA DAIANNE LIMA LEAL, portador de RG 013592232000-4 SSP/MA e CPF 921.821.943-04, para ocupar o cargo de Secretária Municipal de Orçamento e Finanças do município de Santo Antônio dos Lopes-MA sendo Ordenadora de Despesas das demais contas públicas, sendo responsável pela Gestão e Movimentação das Contas Bancárias da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes – MA, para que doravante passe a vigor em seus efeitos legais. E, para que, no amanhã, não se alegue ignorância, faço público o presente Edital que será afixado em local de costume e de fácil acesso ao público e publicado no Diário Oficial do Município de Santo Antônio dos Lopes-MA. Dou a Portaria nº 003-GPSAL de 04 de Janeiro de 2021 por publicada.

GABINETE DO PREFEITO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, 04 de Janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRA-SE


Emanuel Lima de Oliveira
Prefeito Municipal

CERTIFICO, que nesta data publiquei e registrei a presente Portaria nº 003-GPSAL de 04 de Janeiro de 2021, por meio de Edital, tendo sido afixado um exemplar no Atrium do Prédio da Prefeitura Municipal, e publicado no Diário Oficial do Município de Santo Antônio dos Lopes-MA e demais locais de acesso ao público.

Santo Antônio dos Lopes-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Maria Lia Silva e Silva
Secretária Municipal de
Planejamento e Administração



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

Instituído pela Lei Municipal Nº 016 de 09 de Outubro de 2017 | Ano Edição. 2/2021 Santo Antonio dos Lopes - MA, 05/01/2021

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei Nº 016 de 09 de Outubro de 2017, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://dom.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br>.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://dom.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
 CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)
 Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000
 Telefone: (99) 3666-1191 e-mail: dom@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br
 Site: www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 003/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear PAULA DAIANNE LIMA LEAL, portadora de RG 013592232000-4 SSP/MA e CPF 921.821.943-04, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. A Secretária Municipal de Orçamento e Finanças será Ordenadora de Despesas das contas públicas, sendo responsável pela Gestão e Movimentação das Contas Bancárias da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA, CNPJ Nº 06.172.720/0001-10.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 004/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos

subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear MARIA LIA SILVA E SILVA, portadora de RG 25602912003-0 SSP/MA e CPF 027.433.083-03, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. A Secretária Municipal de Planejamento e Administração será Ordenadora de Despesas das contas públicas, sendo responsável pela Gestão e Movimentação das Contas Bancárias da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA, CNPJ Nº 06.172.720/0001-10.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 005/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear RICARDO AUGUSTO DUARTE DOVERA, portador de RG 8086320481 SEJUSP/MA e CPF 918.998.780-72 para o cargo de PROCURADOR DO MUNICÍPIO de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, aos quatro dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 006/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

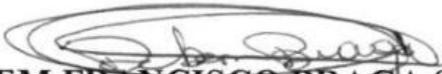
Art. 1º. Nomear SÂMARA CARVALHO SOUZA DIAS, portadora de RG

TERMO DE JUNTADA DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 212308-0001

Junto aos autos do Processo Administrativo Nº 212308-0001, que tem por objeto O registro de preços, visando a futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços mecânicos especializados em manutenção preventiva e corretiva de veículos leves e pesados, com fornecimento de mão de obra, peças e acessórios, as DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 01 de setembro de 2023.



RUBEM FRANCISCO BRAGA SOUSA
Contador Geral
CRC/MA n.º 010202/O- 0

CERTIDÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CERTIDÃO Nº 176/2023



objeto Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços mecânicos especializados em manutenção preventiva/corretiva de veículos leves e pesados, com fornecimento de mão de obra, peças e acessórios, de interesse de diversas secretarias municipais de Santo Antonio dos Lopes/MA

Eu, **RUBEM FRANCISCO BRAGA SOUSA**, Contador Geral, CRC/MA n.º 010202/O-0, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que exigem a indicação da dotação orçamentaria para realização da despesa pública, **CERTIFICO** existir disponibilidade Orçamentária e Financeira para atender ao presente objeto, cujo gasto estima-se no valor de **R\$ 272.320,80 (Duzentos e Setenta e Dois Mil Trezentos e Vinte Reais e Oitenta Centavos)** a ser empenhado, conforme quadro abaixo:

I Classificação Orçamentária:

Órgão	04– Sec. Mun. de Educação
Unidade Orçamentária	04.01– Sec. Mun. de Educação - SEMED
Função	12 – Educação
Sub-Função	122 – Administração Geral
Programa	0037 – Gestão de Política da Administração Geral
Projeto Atividade	2.009 – Manut. e Funcion. da Sec. de Educação
Classificação Econômica	3.3.90.30.00 – Material de Consumo 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica
Fonte de Recursos	1500100100 – Receitas de Impostos e Transf - Educação

Órgão	04– Sec. Mun. de Educação
Unidade Orçamentária	04.02– Manutenção e Desenv. do Ensino - MDE
Função	12 – Educação
Sub-Função	361 – Ensino Fundamental
Programa	0231 – Gestão de Política da Educação Pública Municipal
Projeto Atividade	2.016 – Manut. e Desenv. Do Ensino - MDE
Classificação Econômica	3.3.90.30.00 – Material de Consumo 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica
Fonte de Recursos	1500100100 – Receitas de Impostos e Transf - Educação





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

CERTIDÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão	04- Sec. Mun. de Educação
Unidade Orçamentária	04.03- Fundo Mun. De Educação Basica - FUNDEB
Função	12 - Educação
Sub-Função	361 - Ensino Fundamental
Programa	0231 - Gestão de Política da Educação Pública Municipal
Projeto Atividade	2.020 - Manut. Do Ensino Fund. - Fundeb 30%
Classificação Econômica	3.3.90.30.00 - Material de Consumo 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica
Fonte de Recursos	1540000000 - Transf Do Fundeb - Imposto 30%

- () Reforçado mediante abertura de crédito suplementar
(X) Valor não reforçado

A referida despesa está adequada à Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei 14.133/2021 e ao Orçamento-Programa do Exercício de 2023, está incluída no Plano Plurianual 2022/2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual do corrente ano.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 01 de Setembro de 2023

Rubem Francisco Braga Sousa
Contador Geral
CRC/MA n.º 010202/O- 0

CERTIDÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CERTIDÃO Nº 178/2023

AUTUAÇÃO

Nº PROC

Fl. 329

Servidor Responsável

objeto Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços mecânicos especializados em manutenção preventiva/corretiva de veículos leves e pesados, com fornecimento de mão de obra, peças e acessórios, de interesse de diversas secretarias municipais de Santo Antonio dos Lopes/MA

Eu, **RUBEM FRANCISCO BRAGA SOUSA**, Contador Geral, CRC/MA n.º 010202/O-0, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que exigem a indicação da dotação orçamentaria para realização da despesa pública, **CERTIFICO** existir disponibilidade Orçamentária e Financeira para atender ao presente objeto, cujo gasto estima-se no valor de **R\$ 136.723,58 (Cento e Trinta e Seis Mil Setecentos e Vinte e Três Reais e Cinquenta e Oito Centavos)**a ser empenhado, conforme quadro abaixo:

I Classificação Orçamentária:

Órgão	07- Sec. Mun. de Obras, Habit. e Urbanismo
Unidade Orçamentária	07.01- Sec. Mun. de Obras, Habit. e Urbanismo
Função	15 - Urbanismo
Sub-Função	452 - Serviços Urbanos
Programa	0331 - Gestão de Política de Planejamento e Estruturação Munic
Projeto Atividade	2.042 - Manut e Funci. da Sec. Mun. de Obras, Habit. e Urbanismo
Classificação Econômica	3.3.90.30.00 - Material de Consumo 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica
Fonte de Recursos	1500000000 -Recursos Não Vinculados de Impostos

() Reforçado mediante abertura de crédito suplementar

(X) Valor não reforçado

A referida despesa está adequada à Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei 14.133/2021 e ao Orçamento-Programa do Exercício de 2023, está incluída no Plano Plurianual 2022/2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual do corrente ano.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 01 de Setembro de 2023



Rubem Francisco Braga Sousa

Contador Geral

CRC/MA n.º 010202/O- 0

CERTIDÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CERTIDÃO N° 179/2023



objeto Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços mecânicos especializados em manutenção preventiva/corretiva de veículos leves e pesados, com fornecimento de mão de obra, peças e acessórios, de interesse de diversas secretarias municipais de Santo Antonio dos Lopes/MA

Eu, **RUBEM FRANCISCO BRAGA SOUSA**, Contador Geral, CRC/MA n.º 010202/O-0, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações da Lei Complementar Federal n° 101, de 04 de maio de 2000, e da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que exigem a indicação da dotação orçamentaria para realização da despesa pública, **CERTIFICO** existir disponibilidade Orçamentária e Financeira para atender ao presente objeto, cujo gasto estima-se no valor de **R\$ 77.424,44 (Setenta e Sete Mil Quatrocentos e Vinte e Quatro Reais e Quarenta e Quatro Centavos)** a ser empenhado, conforme quadro abaixo:

I Classificação Orçamentária:

Órgão	09– Sec. Mun. de Assit. Social Juv. Trabalho
Unidade Orçamentária	09.01– Sec. Mun. de Ação Social, Juv. Trabalho
Função	08 – Assistência Social
Sub-Função	244 – Assistência Comunitaria
Programa	0137 – Gestão de Política da Assistência Social
Projeto Atividade	2.048 – Manut e Funci. Da Sec de Assist. Social
Classificação Econômica	3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recursos	1500000000 –Recursos não vinculados de Impostos

- () Reforçado mediante abertura de crédito suplementar
(X) Valor não reforçado

A referida despesa está adequada à Lei Federal n° 8.666/1993 e Lei 14.133/2021 e ao Orçamento-Programa do Exercício de 2023, está incluída no Plano Plurianual 2022/2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual do corrente ano.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 01 de Setembro de 2023



Rubem Francisco Braga Sousa
Contador Geral
CRC/MA n.º 010202/O- 0

CERTIDÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CERTIDÃO Nº 180/2023



objeto Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços mecânicos especializados em manutenção preventiva/corretiva de veículos leves e pesados, com fornecimento de mão de obra, peças e acessórios, de interesse de diversas secretarias municipais de Santo Antônio dos Lopes/MA

Eu, **RUBEM FRANCISCO BRAGA SOUSA**, Contador Geral, CRC/MA n.º 010202/O-0, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações da Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000, e da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, que exigem a indicação da dotação orçamentaria para realização da despesa pública, **CERTIFICO** existir disponibilidade Orçamentária e Financeira para atender ao presente objeto, cujo gasto estima-se no valor de **R\$ 21.960,77 (Vinte e Um Mil Novecentos e Sessenta Reais e Setenta e Sete Centavos)** a ser empenhado, conforme quadro abaixo:

I Classificação Orçamentária:

Órgão	03- Sec. Mun. De Planejamento e Administração
Unidade Orçamentária	03.01- Sec. Mun. De Planejamento e Administração
Função	04 - Administração
Sub-Função	122 - Administração Geral
Programa	0032 - Gestão de Política Modernização Administrativa
Projeto Atividade	2.006 - Manut e Funci. da Sec. Mun. De Planejamento e Administração
Classificação Econômica	3.3.90.30.00 - Material de Consumo 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica
Fonte de Recursos	1500000000 -Recursos Não Vinculados de Impostos

- () Reforçado mediante abertura de crédito suplementar
(X) Valor não reforçado

A referida despesa está adequada à Lei Federal n.º 8.666/1993 e Lei 14.133/2021 e ao Orçamento-Programa do Exercício de 2023, está incluída no Plano Plurianual 2022/2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual do corrente ano.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 01 de Setembro de 2023



Rubem Francisco Braga Sousa
Contador Geral
CRC/MA n.º 010202/O-0

CERTIDÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CERTIDÃO Nº 176/2023

objeto Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços mecânicos especializados em manutenção preventiva/corretiva de veículos leves e pesados, com fornecimento de mão de obra, peças e acessórios, de interesse de diversas secretarias municipais de Santo Antonio dos Lopes/MA

Eu, **RUBEM FRANCISCO BRAGA SOUSA**, Contador Geral, CRC/MA n.º 010202/O-0, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que exigem a indicação da dotação orçamentaria para realização da despesa pública, **CERTIFICO** existir disponibilidade Orçamentária e Financeira para atender ao presente objeto, cujo gasto estima-se no valor de **R\$ 272.320,80 (Duzentos e Setenta e Dois Mil Trezentos e Vinte Reais e Oitenta Centavos)** a ser empenhado, conforme quadro abaixo:

I Classificação Orçamentária:

Órgão	04- Sec. Mun. de Educação
Unidade Orçamentária	04.01- Sec. Mun. de Educação - SEMED
Função	12 - Educação
Sub-Função	122 - Administração Geral
Programa	0037 - Gestão de Política da Administração Geral
Projeto Atividade	2.009 - Manut. e Funcion. da Sec. de Educação
Classificação Econômica	3.3.90.30.00 - Material de Consumo 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica
Fonte de Recursos	1500100100 - Receitas de Impostos e Transf - Educação

Órgão	04- Sec. Mun. de Educação
Unidade Orçamentária	04.02- Manutenção e Desenv. do Ensino - MDE
Função	12 - Educação
Sub-Função	361 - Ensino Fundamental
Programa	0231 - Gestão de Política da Educação Pública Municipal
Projeto Atividade	2.016 - Manut. e Desenv. Do Ensino - MDE
Classificação Econômica	3.3.90.30.00 - Material de Consumo 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica
Fonte de Recursos	1500100100 - Receitas de Impostos e Transf - Educação





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

CERTIDÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão	04- Sec. Mun. de Educação
Unidade Orçamentária	04.03- Fundo Mun. De Educação Basica - FUNDEB
Função	12 - Educação
Sub-Função	361 - Ensino Fundamental
Programa	0231 - Gestão de Política da Educação Pública Municipal
Projeto Atividade	2.020 - Manut. Do Ensino Fund. - Fundeb 30%
Classificação Econômica	3.3.90.30.00 - Material de Consumo 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica
Fonte de Recursos	1540000000 - Transf Do Fundeb - Imposto 30%

- () Reforçado mediante abertura de crédito suplementar
(X) Valor não reforçado

A referida despesa está adequada à Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei 14.133/2021 e ao Orçamento-Programa do Exercício de 2023, está incluída no Plano Plurianual 2022/2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual do corrente ano.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 01 de Setembro de 2023

Rubem Francisco Braga Sousa
Contador Geral
CRC/MA n.º 010202/O- 0

PORTARIA Nº 021/2021- GPSAL



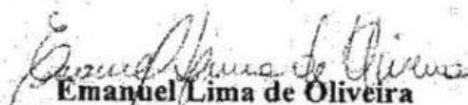
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências*.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear RUBEM FRANCISCO BRAGA SOUSA, portador de RG 000100895698-5 SSP/MA e CPF 018.574.833-32, para ocupar o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.


Emanuel Lima de Oliveira
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CPNJ: 06.172.720/0001-10

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

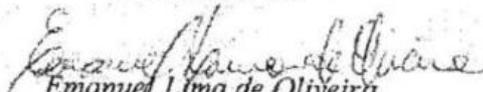
Pelo presente EDITAL DE PUBLICAÇÃO, o Prefeito Municipal de SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os habitantes de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA, às autoridades municipais e estaduais, e a quem interessar possa que, PUBLICA a Portaria nº 021 de 04 de Janeiro de 2021 que nomeia RUBEM FRANCISCO BRAGA SOUSA, portador de RG 000100895698-5 SSP/MA e CPF 018.574.833-32, para ocupar o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE de Santo Antônio dos Lopes-MA, para que doravante passe a vigor em seus efeitos legais. E, para que, no amanhã, não se alegue ignorância, faço público o presente Edital que será afixado em local de costume e de fácil acesso ao público e publicado no Diário Oficial do Município de Santo Antônio dos Lopes-MA. Dou a Portaria nº 021-GPSAL de 04 de Janeiro de 2021 por publicada.

GABINETE DO PREFEITO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, 04 de Janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE

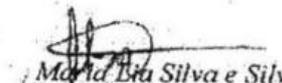
REGISTRE-SE

CUMPRA-SE


Emanuel Lima de Oliveira
Prefeito Municipal

CERTIFICO, que nesta data publiquei e registrei a presente Portaria nº 021-GPSAL de 04 de Janeiro de 2021, por meio de Edital, tendo sido afixado um exemplar no Atrium do Prédio da Prefeitura Municipal, publicado no Diário Oficial do Município de Santo Antônio dos Lopes-MA e demais locais de acesso ao público.

Santo Antônio dos Lopes-MA, 04 de Janeiro de 2021.


Maria Eza Silva e Silva
Secretária Municipal de
Planejamento e Administração



Diário Oficial Eletrônico

AUTUAÇÃO
Nº PROC
Fl. 334
Servidor Responsável

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

Instituído pela Lei Municipal Nº 016 de 09 de Outubro de 2017 | Ano Edição. 9/2021 Santo Antonio dos Lopes - MA, 14/01/2021

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA, Criado pela Lei Nº 016 de 09 de Outubro de 2017, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://dom.stoantoniodoslopes.ma.gov.br>.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://dom.stoantoniodoslopes.ma.gov.br>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)
Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000
Telefone: (99) 3686-1191 e-mail: dom@stoantoniodoslopes.ma.gov.br
Site: www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 021/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências*.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear RUBEM FRANCISCO BRAGA SOUSA, portador de RG 000100895698-5 SSP/MA e CPF 018.574.833-32, para ocupar o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 022/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências*.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear ALAN KÁSSIO LIMA LEAL, portador de RG 0166563220015 SSP/MA e CPF 023.939.103-95, para ocupar o cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 002/2021- GPSAL

NOMEIA O PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO EM LICITAÇÕES PÚBLICAS NA MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL E/OU ELETRÔNICO) NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA,

RESOLVE

Art.1º. NOMEAR HERNANE LOPES ALENCAR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF sob o nº 035.282.603-89 e RG sob o Nº 013238222000-5 SSP/MA, para exercer a função de Pregoeiro.

Art. 2º. DESIGNAR os servidoras JULIO MARINHO DA SILVA, pertencente ao quadro permanente deste Município (concurso262.603-89do), inscrito no CPF sob o nº 489.484.033-20, e no RG sob o nº. 1.555.136 SSP/MA e MILENA MELO SILVA, pertencente ao quadro permanente deste Município (concurada), inscrita no CPF sob o nº 007.684.753-50, e no RG sob o nº. 019562572002-6 SSP/MA, para exercerem a função de membros da equipe de apoio, na forma da Lei nº. 10.520/2002.

Art. 3º. O Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes-MA, tem a função de realizar os processos licitatórios relativos às licitações públicas na modalidade Pregão (presencial e/ou eletrônico) e praticar os demais atos sob a égide da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, bem como demais legislações e instruções normativas do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão que tratem da matéria.

Art. 4º. Cabe ao Pregoeiro a condução do Pregão e à Equipe de Apoio auxiliá-la em todas as fases do processo licitatório.

Art. 5º. Ao Pregoeiro caberá, em especial:

- I. Coordenação do processo licitatório;
- II. Condução dos trabalhos da equipe de apoio, da sessão pública do pregão, presencial ou eletrônico, e da etapa de lances;
- III. Recebimento, exame e decisão das impugnações e consultas a licitação, com apoio do setor requisitante do objeto e do responsável pela elaboração do edital;
- IV. Recebimento das propostas, ofertas, lances, negociações de preços, bem como, respectiva análise de aceitabilidade e classificação;
- V. Verificação da conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos no ato convocatório;
- VI. Verificação e julgamento das condições de habilitação;
- VII. Recebimento, exame e decisão dos recursos encaminhados a autoridade competente quando for mantida a decisão;
- VIII. Deliberação sobre o vencedor do pregão;
- IX. Adjudicação do objeto, quando não houver recurso; e

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

À Sr.^a
MARIA LIA SILVA E SILVA
Sec. Mun. De Planejamento e Administração
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes
Estado do Maranhão



ASSUNTO: Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira com base no **Fundamento Legal:** Art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF.

Senhora,

Pelo presente expediente, no uso das atribuições que a mim foram conferidas através do Decreto Municipal nº 019, de 30 de março de 2017, com base no fundamento legal acima e em estrita obediência aos ditames legais e normativos, na qualidade de ordenadora de despesas desta municipalidade, DECLARO que a despesa especificada no Processo Administrativo nº 212308-0001, cujo objeto é o Registro de Preços visando futura e eventual Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços mecânicos especializados em manutenção preventiva/corretiva de veículos leves e pesados, com fornecimento de mão de obra, peças e acessórios.

Visando ao controle da execução orçamentária e financeira a LRF-Lei de Responsabilidade Fiscal que prevê que os atos voltados para a criação, a expansão ou o aperfeiçoamento de ação governamental, que acarretem aumento de despesa, serão acompanhados de declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias. Portanto, a despesa citada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, 01 de setembro de 2023.


PAULA DAIANNE LIMA LEAL
Secretária Municipal de Orçamento e Finanças
Portaria nº 003/2021-GPSAL



Ofício circular nº 069 /2023 – SMT

Santo Antônio dos Lopes/MA, 04 de setembro de 2023.

Aos Secretários(as) Municipais do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

ASSUNTO: Convocação de Secretários interessados no processo de Prestação de Serviços para fazermos elaborar o Termo de Referência.

Senhor(a) Secretário(a),

1 – Com nossos cumprimentos, informamos que a Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, já dispõe de quantidade total estimada dos serviços mecânicos especializados em manutenção preventiva/corretiva de veículos leves e pesados, com fornecimento de mão de obra, peças e acessórios; pesquisas de preços sobre as quantidades pretendidas; e dotação orçamentária respectiva.

2 – Diante disto, faz-se necessário a elaboração do Termo de Referência, de modo a apresentar todas as informações necessárias para a prestação dos serviços em conformidade com os normativos que regem a Administração Pública. Portanto, nesta oportunidade, convoco os secretários(as) que manifestaram interesse em participar deste processo administrativo, para que juntos possamos elaborar o Termo de Referência, de modo a garantir que as secretarias se manifestem neste expediente de importante relevância ao processo, para que desta forma a prestação dos serviços seja igualitário a todos os interessados.

3 – A reunião para a elaboração deste documento fica pré-agendada, portanto, para o dia 12 de setembro de 2023, a partir das 9h da manhã no prédio da prefeitura municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição

Respeitosamente,


MARIA LIA SILVA E SILVA
Sec. Mun. de Planejamento e Administração
Portaria nº. 004/2021-GPSAL



TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO

1.1. As especificações técnicas e quantitativos dos itens estão de acordo com o previsto no artigo 15, § 7º, da Lei Federal nº 8.666/93, demonstrados explicitamente no item 7 do presente Termo de Referência.

2. OBJETO

2.1. O objeto da presente licitação é o registro de preços, visando a futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços mecânicos especializados em manutenção preventiva e corretiva de veículos leves e pesados, com fornecimento de mão de obra, peças e acessórios.

3. JUSTIFICATIVA

3.1 Torna-se imperiosa e necessária a contratação de empresa para fornecimento de peças com prestação de serviços de maneira tempestiva, ininterrupta e com boa qualidade para que os veículos oficiais estejam sempre em perfeitas condições de funcionamento e de conservação, visando o desempenho regular das atividades pertencentes à Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA.

3.2 Em virtude das especificações do serviço em tela, a adjudicação por lote configura-se solução mais adequada, técnica e economicamente para a Administração. Nesse ponto, as vantagens tornam-se, dentre outras, o maior nível de controle pela administração na execução dos serviços, a maior interação entre as diferentes fases dos serviços, a concentração da responsabilidade pelos serviços prestados e a garantia dos resultados.

3.3 Corroborando com as justificativas explicitadas, a inviabilidade de divisão do objeto em epígrafe por item, dar-se-á pelas seguintes razões:

3.3.1 Incompatibilidade logística entre a eventual empresa vencedora dos itens de mão de obra e a de peças, fato que tem como consequência, o envio de peças erradas e eventual demora por parte da empresa fornecedora das mesmas, causando perda de prazo e consequente atraso no conserto e na manutenção de veículos.

3.3.1.2 Dificuldade em identificar a origem de problemas e acionar a respectiva garantia, ou seja, caso se realize um serviço com reposição de peças e posteriormente apresente defeito dentro do período de garantia, as empresas poderiam tender a alegar problema causando à má colocação das peças ou a defeito de fabricação da própria peça, ou seja, uma empresa atribuindo responsabilidade à outra.

3.4 A contratação dos serviços de manutenção dos veículos é realizada com a intenção de reduzir e/ou evitar a quebra ou a queda no desempenho dos veículos. No procedimento licitatório levar-se-á em consideração, em todos os termos, também aos lotes, economicidade e a finalidade dos serviços a serem prestados.

3.5 A frota de veículos oficiais desta prefeitura municipal necessita de manutenção preventiva e corretiva. Desta forma, os veículos que estão fora do prazo de garantia necessitam de serviços mecânicos, reparos e substituição de peças, em função de sua rotatividade e utilização para objetivos diversos. Para que os serviços sejam executados, em especial os serviços de manutenção corretiva, faz-se necessário que esta prefeitura municipal contrate empresas especializadas para realização dos serviços.

3.6 Os veículos são ferramentas indispensáveis às atribuições da administração municipal, sendo imprescindíveis que estejam sempre em condições satisfatórias de uso.

3.7 A contratação sobre os lotes abaixo relacionados, se faz necessária para solucionar eventuais problemas que possam ocorrer em virtude do desgaste pelo uso contínuo dos veículos, visando assim, condições necessárias para uma boa conservação destes bens e evitando a paralização dos mesmos, impactando no bom andamento dos serviços públicos que necessitam de veículos.

3.8 A modalidade licitatória eleita para a realização da presente contratação é o pregão, na sua forma eletrônica, por meio do sistema de registro de preços, considerando que os serviços que serão objeto da contratação guardam conformidade com o art. 1º da Lei Federal nº. 10.520/02, possuindo padronização comum com qualidades técnicas de fácil especificação pelo instrumento convocatório.

3.9 É importante destacar ainda que, pelas características dos serviços elencados no presente procedimento licitatório, surge a necessidade de contratações frequentes, como também a conveniência para outros serviços da mesma espécie, uma vez que não se tem como presumir a necessidade de abastecimento dos bens referenciados em epígrafe. Sendo assim, o presente procedimento clama pela utilização do instituto do Registro de Preços – SRP.

3.10 Deste modo, a presente contratação visa dar continuidade e ainda garantir o funcionamento adequado dos veículos em geral de interesse das secretarias requisitantes, durante o período de 12 (doze) meses.

3.11 O quantitativo estimado neste Termo de Referência baseia-se no consumo das secretarias requisitantes dos anos anteriores, contudo esse quantitativo estará condicionado a diversos fatores externos como mudanças climáticas, fluxo de pessoas, dentre outros, não representando qualquer fonte de obrigação da administração em efetuar a aquisição em sua totalidade.

3.12 Diante de todo o exposto, para suprir as necessidades das secretarias requisitantes, com vistas a garantir o regular desempenho das atividades desenvolvidas pelas mesmas no âmbito da administração pública municipal, indispensável se faz a contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos leves e pesados.

4. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

4.1. Em cumprimento ao dever de licitar previsto no Art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, a contratação deverá adotar a modalidade Pregão, considerando que se trata de locação de bens comuns, definidos como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais no mercado.

4.2. Portanto, os atos administrativo pertinentes à licitação e às eventuais contratações posteriores reger-se-ão pelas normas e princípios contidos na seguinte legislação aplicável:

- a) Constituição Federal de 1988;
- b) Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como suas alterações posteriores;
- c) Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores;
- d) Decreto nº 10.024/2019 que regulamenta o Pregão em sua forma eletrônica;
- e) Decreto Municipal nº 054/2018 que disciplina o tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP e equiparadas, no âmbito do município de Santo Antônio dos Lopes/MA;
- f) Demais normas regulamentadoras e aplicáveis à matéria;

5. ORGÃO(S) INTERESSADO(S)

- *Secretaria Municipal de Educação;
- *Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento;
- *Secretaria Municipal de Planejamento e Administração;
- *Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo;
- *Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e trabalho

6. ESTIMATIVA MÉDIA

6.1 O preço considerado como estimativa para o objeto do presente termo de referência foi determinado com base na média aritmética simples das propostas comerciais obtidas junto a fornecedores do ramo, por meio de contratos e pesquisas de preços junto a fornecedores do ramo, conforme determina a IN 73/2020, o qual resultou em uma cesta de preços. Com base em tal procedimento, foi estimado o valor total de R\$ 695.626,24 (seiscentos e noventa e cinco mil, seiscentos e vinte e seis reais e vinte e quatro centavos).

6.2 A licitação está dividida em lotes, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

6.3 A pesquisa de preços realizada pelo Departamento de Compras encontra-se disponível na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, no endereço mencionado no preâmbulo do presente edital.

7. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

7.1 As especificações e quantitativos dos veículos a serem adquiridos, e demais exigências são as seguintes:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO				VALORES MÉDIO OBTIDOS	
AMBULÂNCIA FIAT STRADA 2018/2019, PLACA PTK-1169					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	V. MÉDIO UNIT.	V. MÉDIO TOTAL
1	BATERIA AUTOMOTIVA 60AP ALTA	PC	1	R\$ 577,00	R\$ 577,00
2	ALTERNADOR 14C 55/110A	PC	1	R\$ 1.827,00	R\$ 1.827,00
3	MOTOR PARTIDA 12V STRADA 1.4 FIRE	PC	1	R\$ 1.889,33	R\$ 1.889,33
4	AMORTECEDOR DT PALIO/STRADA	PC	2	R\$ 519,00	R\$ 1.038,00
5	DISCO DE FREIO 257MM	PC	2	R\$ 198,33	R\$ 396,66
6	PASTILHA FREIO DT STRADA 09/	JG	2	R\$ 97,00	R\$ 194,00
7	BANDEJA INF DT STRADA LD	PC	1	R\$ 346,02	R\$ 346,02
8	BANDEJA INF DT STRADA LE	PC	1	R\$ 346,02	R\$ 346,02
9	CUBO RODA TS STRADA C/ABS	PC	2	R\$ 358,67	R\$ 717,34
10	AMORTECEDOR TS STRADA	PC	2	R\$ 333,33	R\$ 666,66
11	SAPATA FREIO TS STRADA 1.4	JG	2	R\$ 174,47	R\$ 348,94
12	TAMBOR FREIO TS STRADA 1.4	PC	2	R\$ 225,00	R\$ 450,00
13	BICO INJETOR STRADA 1.4	PC	4	R\$ 231,53	R\$ 926,12
14	JG VELAS STRADA 1.4	JG	1	R\$ 105,75	R\$ 105,75
15	ELETROVENTILADOR RAD STRADA	PC	1	R\$ 1.045,00	R\$ 1.045,00
16	RADIADOR UNO STRADA.1.4	PC	1	R\$ 484,02	R\$ 484,02
17	TAMPA RESERVATORIO DAGUA	PC	2	R\$ 33,60	R\$ 67,20
18	FILTRO LUBR PSTRADA 1.4	PC	4	R\$ 27,00	R\$ 108,00
19	FILTRO COMBS STRADA	PC	4	R\$ 28,67	R\$ 114,68
20	FILTRO CABINE STRADA 15/	PC	4	R\$ 20,00	R\$ 80,00
21	ELEMENTO FILTRO AR STRADA 1.4	PC	4	R\$ 40,33	R\$ 161,32
22	CILINDRO MESTR FR UNO VIVACE 10/	PC	1	R\$ 512,67	R\$ 512,67
23	LAMPADA 1 POLO 12V P21W AMARELA	PC	6	R\$ 19,67	R\$ 118,02
24	LAMPADA FAROL H4 12V 60/55W	PC	6	R\$ 26,67	R\$ 160,02
25	FAROL STRADA 11/ LD	PC	1	R\$ 636,33	R\$ 636,33
26	FAROL STRADA 11/ LE	PC	1	R\$ 636,33	R\$ 636,33
27	CHAVE SETA STRADA 14/ S/ ALERTA	PC	1	R\$ 742,00	R\$ 742,00
28	CABO EMBRE STRADA 99/20	PC	1	R\$ 113,00	R\$ 113,00
29	KIT EMBREAGEM STRADA 1.4	PC	1	R\$ 465,82	R\$ 465,82
					R\$ 15.273,25
SERVIÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.		V. MÉDIO TOTAL
30	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM / PINTURA	HORA	7	R\$ 106,67	R\$ 746,69
31	SERVIÇOS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA	HORA	7	R\$ 123,33	R\$ 863,31
32	SERVIÇOS DE MECÂNICA GERAL	HORA	30	R\$ 123,33	R\$ 3.699,90
33	SERVIÇOS DE ELÉTRICA GERAL	HORA	7	R\$ 106,67	R\$ 746,69
34	SERVIÇOS DE RETÍFICA GERAL	HORA	7	R\$ 156,67	R\$ 1.096,69
					R\$ 7.153,28
VALOR TOTAL DO LOTE: PEÇAS+SERVIÇOS					R\$ 22.426,53

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, JUV. E TRABALHO				VALORES MÉDIO OBTIDOS	
FIAT STRADA 2018/2019, PLACA PTH-5790					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	V. MÉDIO UNIT.	V. MÉDIO TOTAL
1	BATERIA AUTOMOTIVA 60AP ALTA	PC	1	R\$ 577,00	R\$ 577,00
2	ALTERNADOR 14C 55/110A	PC	1	R\$ 1.827,00	R\$ 1.827,00
3	MOTOR PARTIDA 12V STRADA 1.4 FIRE	PC	1	R\$ 1.889,33	R\$ 1.889,33
4	AMORTECEDOR DT PALIO/STRADA	PC	2	R\$ 519,00	R\$ 1.038,00
5	DISCO DE FREIO 257MM	PC	2	R\$ 198,33	R\$ 396,66
6	PASTILHA FREIO DT STRADA 09/	JG	2	R\$ 97,00	R\$ 194,00
7	BANDEJA INF DT STRADA LD	PC	1	R\$ 346,02	R\$ 346,02
8	BANDEJA INF DT STRADA LE	PC	1	R\$ 346,02	R\$ 346,02
9	CUBO RODA TS STRADA C/ABS	PC	2	R\$ 358,67	R\$ 717,34
10	AMORTECEDOR TS STRADA	PC	2	R\$ 333,33	R\$ 666,66
11	SAPATA FREIO TS STRADA 1.4	JG	2	R\$ 174,47	R\$ 348,94
12	TAMBOR FREIO TS STRADA 1.4	PC	2	R\$ 225,00	R\$ 450,00
13	BICO INJETOR STRADA 1.4	PC	4	R\$ 231,53	R\$ 926,12
14	JG VELAS STRADA 1.4	JG	1	R\$ 105,75	R\$ 105,75
15	ELETROVENTILADOR RAD STRADA	PC	1	R\$ 1.045,00	R\$ 1.045,00
16	RADIADOR UNO STRADA.1.4	PC	1	R\$ 484,02	R\$ 484,02
17	TAMPA RESERVATORIO DAGUA	PC	2	R\$ 33,60	R\$ 67,20
18	FILTRO LUBR PSTRADA 1.4	PC	4	R\$ 27,00	R\$ 108,00
19	FILTRO COMBS STRADA	PC	4	R\$ 28,67	R\$ 114,68
20	FILTRO CABINE STRADA 15/	PC	4	R\$ 20,00	R\$ 80,00
21	ELEMENTO FILTRO AR STRADA 1.4	PC	4	R\$ 40,33	R\$ 161,32
22	CILINDRO MESTR FR UNO VIVACE 10/	PC	1	R\$ 512,67	R\$ 512,67
23	LAMPADA 1 POLO 12V P21W AMARELA	PC	6	R\$ 19,67	R\$ 118,02
24	LAMPADA FAROL H4 12V 60/55W	PC	6	R\$ 26,67	R\$ 160,02
25	FAROL STRADA 11/ LD	PC	1	R\$ 636,33	R\$ 636,33
26	FAROL STRADA 11/ LE	PC	1	R\$ 636,33	R\$ 636,33
27	CHAVE SETA STRADA 14/ S/ ALERTA	PC	1	R\$ 742,00	R\$ 742,00
28	CABO EMBRE STRADA 99/20	PC	1	R\$ 113,00	R\$ 113,00
29	KIT EMBRE STRADA 1.4	PC	1	R\$ 465,82	R\$ 465,82
					R\$ 15.273,25
SERVIÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. MÉDIO UNIT.	V. MÉDIO TOTAL
30	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM / PINTURA	HORA	7	R\$ 106,67	R\$ 746,69
31	SERVIÇOS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA	HORA	7	R\$ 123,33	R\$ 863,31
32	SERVIÇOS DE MECÂNICA GERAL	HORA	30	R\$ 123,33	R\$ 3.699,90
33	SERVIÇOS DE ELÉTRICA GERAL	HORA	7	R\$ 106,67	R\$ 746,69
34	SERVIÇOS DE RETÍFICA GERAL	HORA	7	R\$ 156,67	R\$ 1.096,69
					R\$ 7.153,28
VALOR TOTAL DO LOTE: PEÇAS+SERVIÇOS					R\$ 22.426,53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, JUV. E TRABALHO				VALORES MÉDIO OBTIDOS	
CITROEN AIRCROSS 2018/2019, PLACA PTN-9492 CHASSI 9355UNFN1KB520589					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. MÉDIO UNIT.	V. MÉDIO TOTAL
1	FILTRO DE AR DO MOTOR	PC	3	R\$ 45,00	R\$ 135,00
2	FILTRO DE COMBUST	PC	3	R\$ 22,33	R\$ 66,99
3	FILTRO DE ÓLEO LUB	PC	3	R\$ 30,67	R\$ 92,01
4	FILTRO DE CABINE	PC	3	R\$ 30,67	R\$ 92,01
5	RADIADOR AIRCROSS	PC	1	R\$ 1.433,33	R\$ 1.433,33
6	BOMBA DAGUA AIRCROSS/C3/208	PC	1	R\$ 370,33	R\$ 370,33
7	VIDRO PARABRISA AIRCROSS	PC	2	R\$ 1.890,00	R\$ 3.780,00
8	BANDEJA DT AIRCROSS LE C/ PIVÔ	PC	1	R\$ 529,00	R\$ 529,00
9	BANDEJA DT AIRCROSS LD C/ PIVÔ	PC	1	R\$ 529,00	R\$ 529,00
10	AMORTECEDOR TS AIRCROSS 18/	PC	2	R\$ 400,00	R\$ 800,00
11	DISCO DE FREIO AIRCROSS/C3	PC	2	R\$ 250,00	R\$ 500,00
12	ALTERNADOR AIRCROSS/PEUGEOT206	PC	1	R\$ 2.070,67	R\$ 2.070,67
13	BATERIA AUTOMOTIVA 60AP	PC	1	R\$ 576,67	R\$ 576,67
					R\$ 10.975,01
SERVIÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. MÉDIO UNIT.	V. MÉDIO TOTAL
14	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM / PINTURA	HORA	5	R\$ 106,67	R\$ 533,35
15	SERVIÇOS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA	HORA	5	R\$ 123,33	R\$ 616,65
16	SERVIÇOS DE MECÂNICA GERAL	HORA	20	R\$ 123,33	R\$ 2.466,60
17	SERVIÇOS DE ELÉTRICA GERAL	HORA	5	R\$ 106,67	R\$ 533,35
18	SERVIÇOS DE RETÍFICA GERAL	HORA	5	R\$ 156,67	R\$ 783,35
					R\$ 4.933,30
VALOR TOTAL DO LOTE: PEÇAS+SERVIÇOS					R\$ 15.908,31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, JUV. E TRABALHO				VALORES MÉDIO OBTIDOS	
TOYOTA HILUX 2013, PLACA OJD-3281 CHASSI BAJFY22GXD8006550					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. MÉDIO UNIT.	V. MÉDIO TOTAL
1	FAROL HILUX 12/15 DIREITO	PC	1	R\$ 2.556,67	R\$ 2.556,67
2	FAROL HILUX 12/15 ESQUERDO	PC	1	R\$ 2.556,67	R\$ 2.556,67
3	BATERIA AUTOMOTIVA 90AP	PC	1	R\$ 1.019,33	R\$ 1.019,33
4	VIDRO PARAB HILUX 05/11 VFA AGC	PC	1	R\$ 1.243,33	R\$ 1.243,33
5	VENTILADOR INT CAB HILUX 05/	PC	1	R\$ 547,33	R\$ 547,33
6	BOMBA OLEO LUBR HILUX 3.0 05/15	PC	1	R\$ 1.522,67	R\$ 1.522,67
7	JOGO JUNTAS MOT HILUX 05/15 C/RET	JG	1	R\$ 1.095,67	R\$ 1.095,67
8	BRONZINA CENTR HILUX 2.5/3.0 STD	JG	1	R\$ 387,67	R\$ 387,67
9	BRONZINA BIELA HILUX 3.0 05/15	JG	1	R\$ 195,33	R\$ 195,33
10	KIT MOTOR P&A HILUX 3.0 05/	KT	2	R\$ 646,00	R\$ 1.292,00
11	CAMISA MOTOR HILUX 3.0 05/15	PC	4	R\$ 203,33	R\$ 813,32
12	FILTRO LUBR HILUX 05/ MANN	PC	4	R\$ 53,67	R\$ 214,68
13	ELEMENTO FILTRO COMBS HILUX 05/15	PC	4	R\$ 103,67	R\$ 414,68
14	FILTRO COMBS HILUX 12/15 ACO	PC	4	R\$ 89,00	R\$ 356,00
15	ELEMENTO FILTRO AR HILUX 05/15	PC	4	R\$ 123,00	R\$ 492,00

16	FILTRO DE CABINE	PC	4	R\$ 23,33	R\$ 93,32
					R\$ 14.800,67
SERVIÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. MÉDIO UNIT.	V. MÉDIO TOTAL
17	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM / PINTURA	HORA	6	R\$ 100,00	R\$ 600,00
18	SERVIÇOS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA	HORA	6	R\$ 190,00	R\$ 1.140,00
19	SERVIÇOS DE MECÂNICA GERAL	HORA	30	R\$ 126,67	R\$ 3.800,10
20	SERVIÇOS DE ELÉTRICA GERAL	HORA	6	R\$ 113,33	R\$ 679,98
21	SERVIÇOS DE RETÍFICA GERAL	HORA	6	R\$ 156,67	R\$ 940,02
					R\$ 7.160,10
VALOR TOTAL DO LOTE: PEÇAS+SERVIÇOS					R\$ 21.960,77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				VALORES MÉDIO OBTIDOS	
TOYOTA HILUX 2013, PLACA OJD-6037 CHASSI BAJFY22G4D8006382					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. MÉDIO UNIT.	V. MÉDIO TOTAL
1	FAROL HILUX 12/15 DIREITO	PC	1	R\$ 2.556,67	R\$ 2.556,67
2	FAROL HILUX 12/15 ESQUERDO	PC	1	R\$ 2.556,67	R\$ 2.556,67
3	BATERIA AUTOMOTIVA 90AP	PC	1	R\$ 1.019,33	R\$ 1.019,33
4	VIDRO PARAB HILUX 05/11 VFA AGC	PC	1	R\$ 1.243,33	R\$ 1.243,33
5	VENTILADOR INT CAB HILUX 05/	PC	1	R\$ 547,33	R\$ 547,33
6	BOMBA OLEO LUBR HILUX 3.0 05/15	PC	1	R\$ 1.522,67	R\$ 1.522,67
7	JOGO JUNTAS MOT HILUX 05/15 C/RET	JG	1	R\$ 1.095,67	R\$ 1.095,67
8	BRONZINA CENTR HILUX 2.5/3.0 STD	JG	1	R\$ 387,67	R\$ 387,67
9	BRONZINA BIELA HILUX 3.0 05/15	JG	1	R\$ 195,33	R\$ 195,33
10	KIT MOTOR P&A HILUX 3.0 05/	KT	2	R\$ 646,00	R\$ 1.292,00
11	CAMISA MOTOR HILUX 3.0 05/15	PC	4	R\$ 203,33	R\$ 813,32
12	FILTRO LUBR HILUX 05/ MANN	PC	4	R\$ 53,67	R\$ 214,68
13	ELEMENTO FILTRO COMBS HILUX 05/15	PC	4	R\$ 103,67	R\$ 414,68
14	FILTRO COMBS HILUX 12/15 ACO	PC	4	R\$ 89,00	R\$ 356,00
15	ELEMENTO FILTRO AR HILUX 05/15	PC	4	R\$ 123,00	R\$ 492,00
16	FILTRO DE CABINE	PC	4	R\$ 23,33	R\$ 93,32
					R\$ 14.800,67
SERVIÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. MÉDIO UNIT.	V. MÉDIO TOTAL
17	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM / PINTURA	HORA	6	R\$ 100,00	R\$ 600,00
18	SERVIÇOS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA	HORA	6	R\$ 190,00	R\$ 1.140,00
19	SERVIÇOS DE MECÂNICA GERAL	HORA	30	R\$ 126,67	R\$ 3.800,10
20	SERVIÇOS DE ELÉTRICA GERAL	HORA	6	R\$ 113,33	R\$ 679,98
21	SERVIÇOS DE RETÍFICA GERAL	HORA	6	R\$ 156,67	R\$ 940,02
					R\$ 7.160,10
VALOR TOTAL DO LOTE: PEÇAS+SERVIÇOS					R\$ 21.960,77

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO				VALORES MÉDIO OBTIDOS	
FIAT UNO ATTRACTIVE 2018/2019, PLACA PTI-4496 CHASSI 9BD195A4ZK0844551					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	V. MÉDIO UNIT.	V. MÉDIO TOTAL
1	BATERIA AUTOMOTIVA 60AP ALTA	PC	1	R\$ 583,33	R\$ 583,33
2	ALTERNADOR 14C 55/110A	PC	1	R\$ 1.998,15	R\$ 1.998,15
3	MOTOR PARTIDA 12V UNO 10/	PC	1	R\$ 970,18	R\$ 970,18
4	BOMBA HIDR UNO 10/	PC	1	R\$ 879,00	R\$ 879,00
5	BICO INJETOR UNO 1.0 10/	PC	4	R\$ 275,57	R\$ 1.102,28
6	KIT CABO VELA UNO VIVACE 1.0 10/	KT	1	R\$ 147,53	R\$ 147,53
7	BOMBA DAGUA UNO 10/	PC	1	R\$ 308,88	R\$ 308,88
8	ELETROVENTILADOR RAD UNO 10/	PC	1	R\$ 1.703,90	R\$ 1.703,90
9	RADIADOR UNO 10/	PC	1	R\$ 703,82	R\$ 703,82
10	TAMPAR RESERVATORIO DAGUA UNO 10/ 1.4BAR	PC	2	R\$ 55,57	R\$ 111,14
11	FILTRO LUBR PALIO/UNO	PC	4	R\$ 44,24	R\$ 176,96
12	FILTRO COMBS DOBLO/SIENA GASOL	PC	4	R\$ 27,77	R\$ 111,08
13	FILTRO CABINE GRAD SIENA 12/	PC	4	R\$ 27,17	R\$ 108,68
14	ELEMENTO FILTRO AR UNO 10/	PC	4	R\$ 38,50	R\$ 154,00
15	CILINDRO MESTR FR UNO VIVACE 10/	PC	1	R\$ 450,45	R\$ 450,45
16	LAMPADA FAROL H4 12V 60/55W	PC	6	R\$ 29,33	R\$ 175,98
17	FAROL NOV UNO 10/ LD	PC	1	R\$ 655,89	R\$ 655,89
18	FAROL NOV UNO 10/ LE	PC	1	R\$ 655,89	R\$ 655,89
19	KIT EMBRE UNO VIVACE 10/	PC	1	R\$ 550,64	R\$ 550,64
20	VIDRO PARABRISA UNO 10/	PC	1	R\$ 531,00	R\$ 531,00
					R\$ 12.078,78
SERVIÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. MÉDIO UNIT.	V. MÉDIO TOTAL
21	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM / PINTURA	HORA	5	R\$ 113,33	R\$ 566,65
22	SERVIÇOS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA	HORA	5	R\$ 126,67	R\$ 633,35
23	SERVIÇOS DE MECÂNICA GERAL	HORA	20	R\$ 126,67	R\$ 2.533,40
24	SERVIÇOS DE ELÉTRICA GERAL	HORA	5	R\$ 113,33	R\$ 566,65
25	SERVIÇOS DE RETÍFICA GERAL	HORA	5	R\$ 150,00	R\$ 750,00
					R\$ 5.050,05
VALOR TOTAL DO LOTE: PEÇAS+SERVIÇOS					R\$ 17.128,83

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO				VALORES MÉDIO OBTIDOS	
FIAT UNO ATTRACTIVE 2018/2019, PLACA PTI-9906 CHASSI 9BD195A4ZK083340					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	V. MÉDIO UNIT.	V. MÉDIO TOTAL
1	BATERIA AUTOMOTIVA 60AP ALTA	PC	1	R\$ 583,33	R\$ 583,33
2	ALTERNADOR 14C 55/110A	PC	1	R\$ 1.998,15	R\$ 1.998,15
3	MOTOR PARTIDA 12V UNO 10/	PC	1	R\$ 970,18	R\$ 970,18
4	BOMBA HIDR UNO 10/	PC	1	R\$ 879,00	R\$ 879,00
5	BICO INJETOR UNO 1.0 10/	PC	4	R\$ 275,57	R\$ 1.102,28
6	KIT CABO VELA UNO VIVACE 1.0 10/	KT	1	R\$ 147,53	R\$ 147,53

7	BOMBA DAGUA UNO 10/	PC	1	R\$ 308,88	R\$ 308,88
8	ELETROVENTILADOR RAD UNO 10/	PC	1	R\$ 1.703,90	R\$ 1.703,90
9	RADIADOR UNO 10/	PC	1	R\$ 703,82	R\$ 703,82
10	TAMPAR RESERVATORIO DAGUA UNO 10/ 1.4BAR	PC	2	R\$ 55,57	R\$ 111,14
11	FILTRO LUBR PALIO/UNO	PC	4	R\$ 44,24	R\$ 176,96
12	FILTRO COMBS DOBLO/SIENA GASOL	PC	4	R\$ 27,77	R\$ 111,08
13	FILTRO CABINE GRAD SIENA 12/	PC	4	R\$ 27,17	R\$ 108,68
14	ELEMENTO FILTRO AR UNO 10/	PC	4	R\$ 38,50	R\$ 154,00
15	CILINDRO MESTR FR UNO VIVACE 10/	PC	1	R\$ 450,45	R\$ 450,45
16	LAMPADA FAROL H4 12V 60/55W	PC	6	R\$ 29,33	R\$ 175,98
17	FAROL NOV UNO 10/ LD	PC	1	R\$ 655,89	R\$ 655,89
18	FAROL NOV UNO 10/ LE	PC	1	R\$ 655,89	R\$ 655,89
19	KIT EMBRE UNO VIVACE 10/	PC	1	R\$ 550,64	R\$ 550,64
20	VIDRO PARABRISA UNO 10/	PC	1	R\$ 531,00	R\$ 531,00
					R\$ 12.078,78
SERVIÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. MÉDIO UNIT.	V. MÉDIO TOTAL
21	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM / PINTURA	HORA	5	R\$ 113,33	R\$ 566,65
22	SERVIÇOS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA	HORA	5	R\$ 126,67	R\$ 633,35
23	SERVIÇOS DE MECÂNICA GERAL	HORA	20	R\$ 126,67	R\$ 2.533,40
24	SERVIÇOS DE ELÉTRICA GERAL	HORA	5	R\$ 113,33	R\$ 566,65
25	SERVIÇOS DE RETÍFICA GERAL	HORA	5	R\$ 150,00	R\$ 750,00
					R\$ 5.050,05
VALOR TOTAL DO LOTE: PEÇAS+SERVIÇOS					R\$ 17.128,83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, JUV. E TRABALHO				VALORES MÉDIO OBTIDOS	
FIAT UNO ATTRACTIVE 2018/2018, PLACA PTI-4914 CHASSI 9BD195A4ZK084407					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	V. MÉDIO UNIT.	V. MÉDIO TOTAL
1	BATERIA AUTOMOTIVA 60AP ALTA	PC	1	R\$ 583,33	R\$ 583,33
2	ALTERNADOR 14C 55/110A	PC	1	R\$ 1.998,15	R\$ 1.998,15
3	MOTOR PARTIDA 12V UNO 10/	PC	1	R\$ 970,18	R\$ 970,18
4	BOMBA HIDR UNO 10/	PC	1	R\$ 879,00	R\$ 879,00
5	BICO INJETOR UNO 1.0 10/	PC	4	R\$ 275,57	R\$ 1.102,28
6	KIT CABO VELA UNO VIVACE 1.0 10/	KT	1	R\$ 147,53	R\$ 147,53
7	BOMBA DAGUA UNO 10/	PC	1	R\$ 308,88	R\$ 308,88
8	ELETROVENTILADOR RAD UNO 10/	PC	1	R\$ 1.703,90	R\$ 1.703,90
9	RADIADOR UNO 10/	PC	1	R\$ 703,82	R\$ 703,82
10	TAMPAR RESERVATORIO DAGUA UNO 10/ 1.4BAR	PC	2	R\$ 55,57	R\$ 111,14
11	FILTRO LUBR PALIO/UNO	PC	4	R\$ 44,24	R\$ 176,96
12	FILTRO COMBS DOBLO/SIENA GASOL	PC	4	R\$ 27,77	R\$ 111,08
13	FILTRO CABINE GRAD SIENA 12/	PC	4	R\$ 27,17	R\$ 108,68
14	ELEMENTO FILTRO AR UNO 10/	PC	4	R\$ 38,50	R\$ 154,00
15	CILINDRO MESTR FR UNO VIVACE 10/	PC	1	R\$ 450,45	R\$ 450,45
16	LAMPADA FAROL H4 12V 60/55W	PC	6	R\$ 29,33	R\$ 175,98
17	FAROL NOV UNO 10/ LD	PC	1	R\$ 655,89	R\$ 655,89

18	FAROL NOV UNO 10/ LE	PC	1	R\$ 655,89	R\$ 655,89
19	KIT EMBRE UNO VIVACE 10/	PC	1	R\$ 550,64	R\$ 550,64
20	VIDRO PARABRISA UNO 10/	PC	1	R\$ 531,00	R\$ 531,00
					R\$ 12.078,78
SERVIÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. MÉDIO UNIT.	V. MÉDIO TOTAL
21	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM / PINTURA	HORA	5	R\$ 113,33	R\$ 566,65
22	SERVIÇOS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA	HORA	5	R\$ 126,67	R\$ 633,35
23	SERVIÇOS DE MECÂNICA GERAL	HORA	20	R\$ 126,67	R\$ 2.533,40
24	SERVIÇOS DE ELÉTRICA GERAL	HORA	5	R\$ 113,33	R\$ 566,65
25	SERVIÇOS DE RETÍFICA GERAL	HORA	5	R\$ 150,00	R\$ 750,00
					R\$ 5.050,05
VALOR TOTAL DO LOTE: PEÇAS+SERVIÇOS					R\$ 17.128,83

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO				VALORES MÉDIO OBTIDOS	
AMBULÂNCIA MB SPRINTER 2018/2019, PLACA PTE-4251 CHASSI 8AC906633KE150267					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	V. MÉDIO UNIT.	V. MÉDIO TOTAL
1	ELEMENTO FILTRO AR SPRINTER 12/	PC	4	R\$ 120,41	R\$ 481,64
2	ELEMENTO FILTRO LUBR SPRINTER 09/	PC	4	R\$ 63,00	R\$ 252,00
3	FILTRO CABINE MB SPRINTER 12/	PC	2	R\$ 107,16	R\$ 214,32
4	FILTRO COMBS SPRINTER 12/	PC	4	R\$ 494,33	R\$ 1.977,32
5	PASTILHA FREIO TS SPRINTER 311/415 12/	JG	2	R\$ 464,54	R\$ 929,08
6	ALTERNADOR SPRINTER 415 12/	PC	1	R\$ 3.430,00	R\$ 3.430,00
7	MOTOR PARTIDA SPRINTER 415 2.2 12/	PC	1	R\$ 1.958,98	R\$ 1.958,98
8	BATERIA AUTOMOTIVA 100AP BAIXA	PC	1	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00
9	KIT EMBREAGEM SPINTER 415/515 12/	KT	1	R\$ 2.315,04	R\$ 2.315,04
10	HELICE C/EMBRAGEM VISCOSA SPRINTER 415 12/	KT	1	R\$ 1.496,33	R\$ 1.496,33
11	RADIADOR MB SPRINTER 415/515 12/	PC	1	R\$ 2.345,33	R\$ 2.345,33
12	LANTERNA TRAS LE SPRINTER 12/	PC	1	R\$ 728,00	R\$ 728,00
13	LANTERNA TRAS LD SPRINTER 12	PC	1	R\$ 728,00	R\$ 728,00
14	FAROL LD SPRINTER 12/	PC	1	R\$ 1.412,67	R\$ 1.412,67
15	FAROL LE SPRINTER 12/	PC	1	R\$ 1.412,67	R\$ 1.412,67
16	LAMPADA FAROL H3 12V S5W	PC	4	R\$ 26,33	R\$ 105,32
17	LAMPADA 1 POLO P21 12V	PC	8	R\$ 6,78	R\$ 54,24
					R\$ 20.890,94
SERVIÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. MÉDIO UNIT.	V. MÉDIO TOTAL
18	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM / PINTURA	HORA	7	R\$ 95,00	R\$ 665,00
19	SERVIÇOS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA	HORA	7	R\$ 213,33	R\$ 1.493,31
20	SERVIÇOS DE MECÂNICA GERAL	HORA	30	R\$ 145,00	R\$ 4.350,00
21	SERVIÇOS DE ELÉTRICA GERAL	HORA	5	R\$ 150,00	R\$ 750,00
22	SERVIÇOS DE RETÍFICA GERAL	HORA	5	R\$ 150,00	R\$ 750,00
					R\$ 8.008,31
VALOR TOTAL DO LOTE: PEÇAS+SERVIÇOS					R\$ 28.899,25

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO				VALORES MÉDIO OBTIDOS	
AMBULÂNCIA TOYOTA 2015, PLACA PSL-9093 CHASSI BAJDY22G7F7009387					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. MÉDIO UNIT.	V. MÉDIO TOTAL
1	FAROL HILUX 12/15 DIREITO	PC	1	R\$ 2.560,00	R\$ 2.560,00
2	FAROL HILUX 12/15 ESQUERDO	PC	1	R\$ 2.560,00	R\$ 2.560,00
3	BATERIA AUTOMOTIVA 90AP	PC	1	R\$ 1.019,33	R\$ 1.019,33
4	VIDRO PARAB HILUX 05/11 VFA AGC	PC	1	R\$ 1.241,67	R\$ 1.241,67
5	VENTILADOR INT CAB HILUX 05/.	PC	1	R\$ 550,67	R\$ 550,67
6	BOMBA OLEO LUBR HILUX 3.0 05/15	PC	1	R\$ 1.499,33	R\$ 1.499,33
7	JOGO JUNTAS MOT HILUX 05/15 C/RET	JG	1	R\$ 1.099,00	R\$ 1.099,00
8	BRONZINA CENTR HILUX 2.5/3.0 STD	JG	1	R\$ 391,67	R\$ 391,67
9	BRONZINA BIELA HILUX 3.0 05/15	JG	1	R\$ 195,33	R\$ 195,33
10	KIT MOTOR P&A HILUX 3.0 05/	KT	2	R\$ 644,33	R\$ 1.288,66
11	CAMISA MOTOR HILUX 3.0 05/15	PC	4	R\$ 201,67	R\$ 806,68
12	FILTRO LUBR HILUX 05/ MANN	PC	4	R\$ 53,33	R\$ 213,32
13	ELEMENTO FILTRO COMBS HILUX 05/15	PC	4	R\$ 103,67	R\$ 414,68
14	FILTRO COMBS HILUX 12/15 ACO	PC	4	R\$ 89,33	R\$ 357,32
15	ELEMENTO FILTRO AR HILUX 05/15	PC	4	R\$ 123,00	R\$ 492,00
16	FILTRO DE CABINE	PC	4	R\$ 24,67	R\$ 98,68
					R\$ 14.788,34
SERVIÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. MÉDIO UNIT.	V. MÉDIO TOTAL
17	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM / PINTURA	HORA	6	R\$ 100,00	R\$ 600,00
18	SERVIÇOS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA	HORA	6	R\$ 188,33	R\$ 1.129,98
19	SERVIÇOS DE MECÂNICA GERAL	HORA	30	R\$ 126,67	R\$ 3.800,10
20	SERVIÇOS DE ELÉTRICA GERAL	HORA	6	R\$ 115,00	R\$ 690,00
21	SERVIÇOS DE RETÍFICA GERAL	HORA	6	R\$ 158,33	R\$ 949,98
					R\$ 7.170,06
VALOR TOTAL DO LOTE: PEÇAS+SERVIÇOS					R\$ 21.958,40

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO				VALORES MÉDIO OBTIDOS	
AMBULÂNCIA TOYOTA 2014/2015, PLACA PSA-5835 CHASSI BAJDY22G7F7005825					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. MÉDIO UNIT.	V. MÉDIO TOTAL
1	FAROL HILUX 12/15 DIREITO	PC	1	R\$ 2.560,00	R\$ 2.560,00
2	FAROL HILUX 12/15 ESQUERDO	PC	1	R\$ 2.560,00	R\$ 2.560,00
3	BATERIA AUTOMOTIVA 90AP	PC	1	R\$ 1.019,33	R\$ 1.019,33
4	VIDRO PARAB HILUX 05/11 VFA AGC	PC	1	R\$ 1.241,67	R\$ 1.241,67
5	VENTILADOR INT CAB HILUX 05/.	PC	1	R\$ 550,67	R\$ 550,67
6	BOMBA OLEO LUBR HILUX 3.0 05/15	PC	1	R\$ 1.499,33	R\$ 1.499,33
7	JOGO JUNTAS MOT HILUX 05/15 C/RET	JG	1	R\$ 1.099,00	R\$ 1.099,00
8	BRONZINA CENTR HILUX 2.5/3.0 STD	JG	1	R\$ 391,67	R\$ 391,67
9	BRONZINA BIELA HILUX 3.0 05/15	JG	1	R\$ 195,33	R\$ 195,33
10	KIT MOTOR P&A HILUX 3.0 05/	KT	2	R\$ 644,33	R\$ 1.288,66
11	CAMISA MOTOR HILUX 3.0 05/15	PC	4	R\$ 201,67	R\$ 806,68
12	FILTRO LUBR HILUX 05/ MANN	PC	4	R\$ 53,33	R\$ 213,32

13	ELEMENTO FILTRO COMBS HILUX 05/15	PC	4	R\$ 103,67	R\$ 414,68
14	FILTRO COMBS HILUX 12/15 ACO	PC	4	R\$ 89,33	R\$ 357,32
15	ELEMENTO FILTRO AR HILUX 05/15	PC	4	R\$ 123,00	R\$ 492,00
16	FILTRO DE CABINE	PC	4	R\$ 24,67	R\$ 98,68
					R\$ 14.788,34
SERVIÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. MÉDIO UNIT.	V. MÉDIO TOTAL
1	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM / PINTURA	HORA	6	R\$ 100,00	R\$ 600,00
2	SERVIÇOS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA	HORA	6	R\$ 188,33	R\$ 1.129,98
3	SERVIÇOS DE MECÂNICA GERAL	HORA	30	R\$ 126,67	R\$ 3.800,10
4	SERVIÇOS DE ELÉTRICA GERAL	HORA	6	R\$ 115,00	R\$ 690,00
5	SERVIÇOS DE RETÍFICA GERAL	HORA	6	R\$ 158,33	R\$ 949,98
					R\$ 7.170,06
VALOR TOTAL DO LOTE: PEÇAS+SERVIÇOS					R\$ 21.958,40

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO				VALORES MÉDIOS OBTIDOS	
AMBULÂNCIA RENAULT MASTER 2020/2021, PLACA PTS-3H58 CHASSI 93YMAFEXCMJ364413					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE		
1	ELEMENTO FILTRO AR MASTER 13/	PC	4	R\$ 105,54	R\$ 422,16
2	ELEMENTO FILTRO COMBS MASTER 05/	PC	4	R\$ 79,00	R\$ 316,00
3	ELEMENTO FILTRO LUBR MASTER 13/	PC	4	R\$ 111,58	R\$ 446,32
4	FILTRO CABINE MASTER 2.3 13/	PC	4	R\$ 55,33	R\$ 221,32
5	AMORTECEDOR DT LE/LE MASTER 13/	PC	2	R\$ 879,15	R\$ 1.758,30
6	PASTILHA FREIO TS MASTER 13/	JG	2	R\$ 274,67	R\$ 549,34
7	RADIADOR MOTOR MASTER 2.3 13/	PC	1	R\$ 2.251,00	R\$ 2.251,00
8	TURBINA MOTOR MASTER 2.3	PC	1	R\$ 8.583,33	R\$ 8.583,33
9	BOMBA DÁGUA MASTER 13/	PC	1	R\$ 377,02	R\$ 377,02
10	BATERIA AUTOMOTIVA 100AP BAIXA	PC	1	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00
11	TENSOR CORREIA ALTERNADOR MASTER 2.3	PC	1	R\$ 434,67	R\$ 434,67
12	FAROL LD RENAULT MASTER 13/	PC	1	R\$ 1.525,67	R\$ 1.525,67
13	FAROL LE RENAULT MASTER 13/	PC	1	R\$ 1.525,67	R\$ 1.525,67
14	LANTERNA TS LE MASTER 13/	PC	1	R\$ 695,00	R\$ 695,00
15	LANTERNA TS LD MASTER 13/	PC	1	R\$ 695,00	R\$ 695,00
16	LAMPADA FAROL H1 12V	PC	4	R\$ 26,00	R\$ 104,00
17	LAMPADA 1 POLO P21 12V	PC	8	R\$ 6,50	R\$ 52,00
18	VIDRO PARABRISA MASTER 13/	PC	1	R\$ 1.323,33	R\$ 1.323,33
					R\$ 22.330,13
SERVIÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. MÉDIO UNIT.	V. MÉDIO TOTAL
19	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM / PINTURA	HORA	6	R\$ 100,00	R\$ 600,00
20	SERVIÇOS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA	HORA	6	R\$ 190,00	R\$ 1.140,00
21	SERVIÇOS DE MECÂNICA GERAL	HORA	30	R\$ 138,33	R\$ 4.149,90
22	SERVIÇOS DE ELÉTRICA GERAL	HORA	6	R\$ 131,67	R\$ 790,02
23	SERVIÇOS DE RETÍFICA GERAL	HORA	6	R\$ 150,00	R\$ 900,00
					R\$ 7.579,92
VALOR TOTAL DO LOTE: PEÇAS+SERVIÇOS					R\$ 29.910,05

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO				VALORES MÉDIOS OBTIDOS	
AMBULÂNCIA FIAT DUCATO 2019, PLACA RED-1H65 CHASSI 3C6DFVBK7KE538613					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. MÉDIO UNIT.	V. MÉDIO TOTAL
1	PASTILHA FREIO DUCATO MULT JET	JG	2	R\$ 252,57	R\$ 505,14
2	AMORTECEDOR DT DUCATO	PC	2	R\$ 955,87	R\$ 1.911,74
3	BATERIA AUTOMOTIVA 100AP BAIXA	PC	1	R\$ 1.046,67	R\$ 1.046,67
4	FILTRO LUBR DUCATO 09/	PC	3	R\$ 55,33	R\$ 165,99
5	ELEMENTO FILTRO COMBS DUCATO	PC	3	R\$ 142,63	R\$ 427,89
6	ELEMENTO FILTRO AR DUCATO TDS	PC	3	R\$ 109,60	R\$ 328,80
7	RADIADOR DUCATO 2.3 10/	PC	1	R\$ 2.006,00	R\$ 2.006,00
8	KIT MOTOR P&A DUCATO 2.3 MULTJET 2JG	KT	1	R\$ 3.064,00	R\$ 3.064,00
9	JOGO JUNTAS MOT DUCATO MULTJET 2.3	JG	1	R\$ 1.228,00	R\$ 1.228,00
10	BRONZINA BIELA DUCATO STD	JG	1	R\$ 345,00	R\$ 345,00
11	MOTOR PARTIDA DUCATO 2.3 12V	PC	1	R\$ 1.737,67	R\$ 1.737,67
12	TURBINA DUCATO 2.3 09/	PC	1	R\$ 3.240,67	R\$ 3.240,67
13	ALTERNADOR DUCATO 12V 120A	PC	1	R\$ 2.790,67	R\$ 2.790,67
14	BOMBA DAGUA DUCATO MULTJET 2.3	PC	1	R\$ 1.114,67	R\$ 1.114,67
15	VIDRO PARABRISA DUCATO 99/16	PC	1	R\$ 823,33	R\$ 823,33
					R\$ 20.736,24
SERVIÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. MÉDIO UNIT.	V. MÉDIO TOTAL
16	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM / PINTURA	HORA	6	R\$ 91,67	R\$ 550,02
17	SERVIÇOS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA	HORA	6	R\$ 183,33	R\$ 1.099,98
18	SERVIÇOS DE MECÂNICA GERAL	HORA	30	R\$ 126,67	R\$ 3.800,10
19	SERVIÇOS DE ELÉTRICA GERAL	HORA	6	R\$ 116,67	R\$ 700,02
20	SERVIÇOS DE RETÍFICA GERAL	HORA	6	R\$ 150,00	R\$ 900,00
					R\$ 7.050,12
VALOR TOTAL DO LOTE: PEÇAS+SERVIÇOS					R\$ 27.786,36

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO				VALORES MÉDIOS OBTIDOS	
IVECO TECTOR 260E28 2014, PLACA OXU-4984 CHASSI 93ZE2RMH0E8925926					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTDE	V. MÉDIO UNIT.	V. MÉDIO TOTAL
1	LONA FREIO DT/TS 23220 /TECTOR	JG	4	R\$ 351,31	R\$ 1.405,24
2	TAMBOR FREIO DT/TS VW/IVECO 10F	PC	2	R\$ 1.319,60	R\$ 2.639,20
4	MOLA RET SAPATA VW/CGO AZUL	PC	4	R\$ 29,67	R\$ 118,68
5	MOLA SUST SAPATA AZUL VW/CARR	PC	4	R\$ 16,00	R\$ 64,00
9	ROLAMENTO TS EXTERNO TRACAO	PC	4	R\$ 312,33	R\$ 1.249,32
10	ROLAMENTO TS INTERNO TRACAO	PC	4	R\$ 312,67	R\$ 1.250,68
11	CRUZETA CARDAN TECTOR 260E28 6X4 CARDANZINHO	PC	2	R\$ 235,39	R\$ 470,78
12	CRUZETA CARDAN TRACAO CGO/23220	PC	2	R\$ 197,67	R\$ 395,34
13	PONTEIRA CARDAN 23220/5438X 45MM	PC	1	R\$ 660,67	R\$ 660,67
14	LUVA CARDAN 23220 5438X	PC	1	R\$ 808,33	R\$ 808,33
15	ROLAMENTO CARDAN 50MM	PC	2	R\$ 242,00	R\$ 484,00
16	SENSOR CORREIA TECTOR ELETRONICO	PC	1	R\$ 337,67	R\$ 337,67

17	BOMBA DAGUA MOTOR CUMMINS	PC	1	R\$ 327,67	R\$ 327,67
18	KIT EMBRE IVECO TECTOR	KT	1	R\$ 5.980,00	R\$ 5.980,00
19	CILINDRO AUX EMBRE TECTOR/EUROCGO	PC	1	R\$ 311,67	R\$ 311,67
20	COXIM TS MOTOR IVECO TECTOR	PC	2	R\$ 613,33	R\$ 1.226,66
21	TUBO FLEXIVEL ESCARP IVECO TECTOR	PC	1	R\$ 875,33	R\$ 875,33
22	TURBINA IVECO TECTOR ROLSET	PC	1	R\$ 4.683,33	R\$ 4.683,33
23	VALVULA ADM CUMMINS B 4/6	PC	12	R\$ 46,00	R\$ 552,00
24	VALVULA ESC CUMMINS B 4/6	PC	12	R\$ 59,33	R\$ 711,96
25	KIT MOTOR P&A TECTOR 260E28 STD	KT	2	R\$ 1.542,67	R\$ 3.085,34
26	CAMISA MOTOR CUMMINS B CLEVITE STD	PC	6	R\$ 147,00	R\$ 882,00
27	JOGO JUNTAS MOT CUM ISB6 INF CUMMINS	JG	1	R\$ 2.217,33	R\$ 2.217,33
28	BOMBA OLEO LUBR CUMMINS ISB 5.9	PC	1	R\$ 788,33	R\$ 788,33
29	JOGO JUNTAS COL ESC ISB 6	JG	1	R\$ 237,00	R\$ 237,00
30	RETENTOR POLIA MOT 24250/816 ISB CUMMINS	PC	1	R\$ 232,33	R\$ 232,33
31	RETENTOR VOL MOT ISB / ISF CUMMINS	PC	1	R\$ 357,00	R\$ 357,00
32	FILTRO LUBR CUMMINS ELET 4/6	PC	4	R\$ 129,55	R\$ 518,20
33	FILTRO COMBS 1317E/24250	PC	4	R\$ 120,00	R\$ 480,00
34	FILTRO SEPARA DAGUA IVECO	PC	4	R\$ 183,67	R\$ 734,68
35	ELEMENTO FILTRO AR VW/IVECO	PC	2	R\$ 144,25	R\$ 288,50
36	ELEMENTO SEG VW/IVECO	PC	2	R\$ 88,67	R\$ 177,34
37	FILTRO SECADOR AR R/FINA	PC	1	R\$ 247,00	R\$ 247,00
38	FILTRO ARLA IVECO/VOLVO	PC	1	R\$ 202,50	R\$ 202,50
39	BATERIA AUTOMOTIVA 150AP	PC	2	R\$ 1.335,67	R\$ 2.671,34
40	LANTERNA TS MB 1620 C/VIGIA C/CONECTOR	PC	2	R\$ 140,77	R\$ 281,54
41	LANTERNA TS MB 1620 S/VIGIA C/CONECTOR	PC	2	R\$ 127,33	R\$ 254,66
42	LAMPADA FAROL H7 24V 70W	PC	5	R\$ 59,66	R\$ 298,30
43	LAMPADA 02 POLOS 24V P21/SW	PC	20	R\$ 8,45	R\$ 169,00
44	LAMPADA 01 POLO 24V P21W	PC	20	R\$ 7,72	R\$ 154,40
45	FAROL IVECO TECTOR 10/ LD	PC	1	R\$ 514,00	R\$ 514,00
46	FAROL IVECO TECTOR 10/ LE	PC	1	R\$ 514,00	R\$ 514,00
47	RETROVISOR IVECO TECTOR LE COMPLETO	PC	1	R\$ 993,33	R\$ 993,33
48	ALTERNADOR 24V STRALES/TECTOR 90A	PC	1	R\$ 2.026,67	R\$ 2.026,67
49	LANTERNA PISCA STRALIS/TECTOR 08/ LD	PC	2	R\$ 41,33	R\$ 82,66
50	PALHETA LIMPADOR ATEGO/TECTOR	PC	2	R\$ 59,33	R\$ 118,66
51	VIDRO PARAB IVECO TECTOR VFA	PC	1	R\$ 746,00	R\$ 746,00
61	CAIXA SAT COMPL 240/MS245	PC	1	R\$ 7.086,67	R\$ 7.086,67
62	SEMI EIXO TS 240/MS245 41X8 LONG	PC	2	R\$ 1.323,33	R\$ 2.646,66
63	ENGRENAGEM SOLAR 240/MS240	PC	1	R\$ 1.276,00	R\$ 1.276,00
70	COMPRESSOR AR TECTOR 260E28 IVECO	PC	1	R\$ 4.850,67	R\$ 4.850,67
					R\$ 59.684,64
SERVIÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. MÉDIO UNIT.	V. MÉDIO TOTAL
71	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM / PINTURA	HORA	15	R\$ 115,00	R\$ 1.725,00
72	SERVIÇOS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA	HORA	15	R\$ 156,67	R\$ 2.350,05
73	SERVIÇOS DE ELÉTRICA GERAL	HORA	15	R\$ 128,33	R\$ 1.924,95
74	SERVIÇOS DE RETÍFICA GERAL	HORA	15	R\$ 150,00	R\$ 2.250,00

Nº PROC

Fl. 343-V

Servidor Responsável

R\$ 8.250,00

VALOR TOTAL DO LOTE: PEÇAS+SERVIÇOS				R\$ 67.934,64
-------------------------------------	--	--	--	---------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				VALORES MÉDIOS OBTIDOS	
IVECO DAILY 70C16 2010, PLACA NND-1475 CHASSI 93ZL68B01A8411864					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	V. MÉDIO UNIT.	V. MÉDIO TOTAL
1	PASTILHA FREIO DT DAILY 70C16	JG	2	R\$ 518,18	R\$ 1.036,36
2	LONA FREIO TS DAILY 70C16	JG	1	R\$ 1.246,00	R\$ 1.246,00
3	MOLA 1 FEIXE TS CITY CLASS 7 TON	PC	1	R\$ 769,67	R\$ 769,67
4	AMORTECEDOR TS IVECO CITYCLASS	PC	2	R\$ 737,33	R\$ 1.474,66
5	RADIADOR BRASADO IVECO DAILY 70C16	PC	1	R\$ 1.637,33	R\$ 1.637,33
6	BATERIA AUTOMOTIVA 100AP BAIXA	PC	1	R\$ 1.053,67	R\$ 1.053,67
9	LANTERNA TS LE IVECO CITYCLASS	PC	1	R\$ 283,67	R\$ 283,67
10	LANTERNA TS LD IVECO CITYCLASS	PC	1	R\$ 285,33	R\$ 285,33
11	FAROL DT LE IVECO CITYCLASS	PC	1	R\$ 1.220,00	R\$ 1.220,00
12	FAROL DT LD IVECO CITYCLASS	PC	1	R\$ 1.220,00	R\$ 1.220,00
13	KIT EMBRE DAILY 70C16	KT	1	R\$ 4.306,67	R\$ 4.306,67
14	ELEMENTO FILTRO AR DAILY 08/	PC	4	R\$ 165,33	R\$ 661,32
15	FILTRO COMBS DAILY 3.0 08/	PC	4	R\$ 157,33	R\$ 629,32
16	FILTRO COMBS IVECO DAILY	PC	4	R\$ 119,67	R\$ 478,68
17	FILTRO LUBR IVECO DAILY E 3.0 08/	PC	4	R\$ 107,33	R\$ 429,32
18	TURBINA MOTOR IVECO DAILY 3.0 08/11	PC	1	R\$ 3.650,00	R\$ 3.650,00
					R\$ 20.382,00
SERVIÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. MÉDIO UNIT.	V. MÉDIO TOTAL
19	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM / PINTURA	HORA	10	R\$ 108,33	R\$ 1.083,30
20	SERVIÇOS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA	HORA	8	R\$ 156,67	R\$ 1.253,36
21	SERVIÇOS DE MECÂNICA GERAL	HORA	30	R\$ 131,67	R\$ 3.950,10
22	SERVIÇOS DE ELÉTRICA GERAL	HORA	8	R\$ 111,67	R\$ 893,36
23	SERVIÇOS DE RETÍFICA GERAL	HORA	5	R\$ 150,00	R\$ 750,00
					R\$ 7.930,12
VALOR TOTAL DO LOTE: PEÇAS+SERVIÇOS					R\$ 28.312,12

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				VALORES MÉDIOS OBTIDOS	
ÔNIBUS VW MARCOPOLO 15-190 2010/2011, PLACA NXF-1052 CHASSI 9532882W48R119438					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. MÉDIO UNIT.	V. MÉDIO TOTAL
1	FILTRO LUBR X10 4 CIL MWM	PC	4	R\$ 111,00	R\$ 444,00
2	FILTRO COMBS VW/VOLVO MWM	PC	2	R\$ 149,91	R\$ 299,82
3	FILTRO SEPAR DAGUA 13180E 12/	PC	2	R\$ 183,33	R\$ 366,66
4	ELEMENTO FILTRO AR 13180 CONST/CARGO	PC	3	R\$ 131,06	R\$ 393,18
5	ELEMENTO SEG 13180E/1317E	PC	3	R\$ 59,33	R\$ 177,99
6	FILTRO SECADOR AR R/FINA WABCO	PC	1	R\$ 252,00	R\$ 252,00
7	CRUZETA CARDAN D12/13180	PC	1	R\$ 438,26	R\$ 438,26
8	ALTERNADOR 24V OM906/13180 CONST	PC	1	R\$ 1.900,33	R\$ 1.900,33

9	BOMBA DÁGUA X12	PC	1	R\$ 466,67	R\$ 466,67
10	VIDRO PARABRISA CAIO FOZ 2500 15190	PC	1	R\$ 3.210,00	R\$ 3.210,00
11	FAROL VW BUS CAIO C/MEIA	PC	2	R\$ 299,67	R\$ 599,34
12	FAROL VW BUS CAIO S/MEIA	PC	2	R\$ 299,67	R\$ 599,34
13	LAMPADA FAROL H4 24V 60/55W	PC	6	R\$ 31,67	R\$ 190,02
14	LAMPADA 02 POLOS 24V P21/5W	PC	10	R\$ 9,33	R\$ 93,30
15	LAMPADA 01 POLO 24V P21W	PC	10	R\$ 7,83	R\$ 78,30
16	LANTERNA TS FREIO 125MM ONIBUS CAIO	PC	2	R\$ 45,67	R\$ 91,34
17	LANTERNA TS PISCA 125MM ONIBUS CAIO	PC	2	R\$ 57,00	R\$ 114,00
18	TAMBOR FREIO DT/TS 23220 10F	PC	1	R\$ 1.755,67	R\$ 1.755,67
19	LONA FREIO TS 23220/ DT 15190	JG	1	R\$ 326,49	R\$ 326,49
20	KIT MOTOR MWM 4.12 STD	KT	2	R\$ 939,33	R\$ 1.878,66
21	BRONZINA BIELA 4.12/6.12 STD	JG	4	R\$ 126,93	R\$ 507,72
22	BOMBA OLEO LUBR 4.12/6.12	PC	1	R\$ 843,70	R\$ 843,70
23	TURBINA MOTOR C/VALVULA	PC	1	R\$ 5.123,33	R\$ 5.123,33
					R\$ 20.150,12
SERVIÇO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. MÉDIO UNIT.	V. MÉDIO TOTAL
24	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM / PINTURA	HORA	10	R\$ 105,00	R\$ 1.050,00
25	SERVIÇOS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA	HORA	6	R\$ 156,67	R\$ 940,02
26	SERVIÇOS DE MECÂNICA GERAL	HORA	30	R\$ 131,67	R\$ 3.950,10
27	SERVIÇOS DE ELÉTRICA GERAL	HORA	6	R\$ 118,33	R\$ 709,98
28	SERVIÇOS DE RETÍFICA GERAL	HORA	6	R\$ 150,00	R\$ 900,00
					R\$ 7.550,10
VALOR TOTAL DO LOTE: PEÇAS+SERVIÇOS					R\$ 27.700,22

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				VALORES MÉDIOS OBTIDOS	
ÔNIBUS VW MARCOPOLO 15-190 2013, PLACA OJH-3788 CHASSI 9532E82W2DR341066					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. MÉDIO UNIT.	V. MÉDIO TOTAL
1	FILTRO LUBR X10 4 CIL MWM	PC	4	R\$ 111,00	R\$ 444,00
2	FILTRO COMBS VW/VOLVO MWM	PC	2	R\$ 149,91	R\$ 299,82
3	FILTRO SEPAR DÁGUA 13180E 12/	PC	2	R\$ 183,33	R\$ 366,66
4	ELEMENTO FILTRO AR 13180 CONST/CARGO	PC	3	R\$ 131,06	R\$ 393,18
5	ELEMENTO SEG 13180E/1317E	PC	3	R\$ 59,33	R\$ 177,99
6	FILTRO SECADOR AR R/FINA WABCO	PC	1	R\$ 252,00	R\$ 252,00
7	CRUZETA CARDAN D12/13180	PC	1	R\$ 438,26	R\$ 438,26
8	ALTERNADOR 24V OM906/13180 CONST	PC	1	R\$ 1.900,33	R\$ 1.900,33
9	BOMBA DÁGUA X12	PC	1	R\$ 466,67	R\$ 466,67
10	VIDRO PARABRISA CAIO FOZ 2500 15190	PC	1	R\$ 3.210,00	R\$ 3.210,00
11	FAROL VW BUS CAIO C/MEIA	PC	2	R\$ 299,67	R\$ 599,34
12	FAROL VW BUS CAIO S/MEIA	PC	2	R\$ 299,67	R\$ 599,34
13	LAMPADA FAROL H4 24V 60/55W	PC	6	R\$ 31,67	R\$ 190,02
14	LAMPADA 02 POLOS 24V P21/5W	PC	10	R\$ 9,33	R\$ 93,30
15	LAMPADA 01 POLO 24V P21W	PC	10	R\$ 7,83	R\$ 78,30
16	LANTERNA TS FREIO 125MM ONIBUS CAIO	PC	2	R\$ 45,67	R\$ 91,34

17	LANTERNA TS PISCA 125MM ONIBUS CAIO	PC	2	R\$ 57,00	R\$ 114,00
18	TAMBOR FREIO DT/TS 23220 10F	PC	1	R\$ 1.755,67	R\$ 1.755,67
19	LONA FREIO TS 23220/ DT 15190	JG	1	R\$ 326,49	R\$ 326,49
20	KIT MOTOR MWM 4.12 STD	KT	2	R\$ 939,33	R\$ 1.878,66
21	BRONZINA BIELA 4.12/6.12 STD	JG	4	R\$ 126,93	R\$ 507,72
22	BOMBA OLEO LUBR 4.12/6.12	PC	1	R\$ 843,70	R\$ 843,70
23	TURBINA MOTOR C/VALVULA	PC	1	R\$ 5.123,33	R\$ 5.123,33
					R\$ 20.150,12
SERVIÇO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. MÉDIO UNIT.	V. MÉDIO TOTAL
24	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM / PINTURA	HORA	10	R\$ 105,00	R\$ 1.050,00
25	SERVIÇOS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA	HORA	6	R\$ 156,67	R\$ 940,02
26	SERVIÇOS DE MECÂNICA GERAL	HORA	30	R\$ 131,67	R\$ 3.950,10
27	SERVIÇOS DE ELÉTRICA GERAL	HORA	6	R\$ 118,33	R\$ 709,98
28	SERVIÇOS DE RETÍFICA GERAL	HORA	6	R\$ 150,00	R\$ 900,00
					R\$ 7.550,10
VALOR TOTAL DO LOTE: PEÇAS+SERVIÇOS					R\$ 27.700,22

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				VALORES MÉDIOS OBTIDOS	
ÔNIBUS VW 15-190 2013, PLACA OJH-0934 CHASSI 9532E82W1DR341821					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. MÉDIO UNIT.	V. MÉDIO TOTAL
1	FILTRO LUBR X10 4 CIL MWM	PC	4	R\$ 111,00	R\$ 444,00
2	FILTRO COMBS VW/VOLVO MWM	PC	2	R\$ 149,91	R\$ 299,82
3	FILTRO SEPAR DAGUA 13180E 12/	PC	2	R\$ 183,33	R\$ 366,66
4	ELEMENTO FILTRO AR 13180 CONST/CARGO	PC	3	R\$ 131,06	R\$ 393,18
5	ELEMENTO SEG 13180E/1317E	PC	3	R\$ 59,33	R\$ 177,99
6	FILTRO SECADOR AR R/FINA WABCO	PC	1	R\$ 252,00	R\$ 252,00
7	CRUZETA CARDAN D12/13180	PC	1	R\$ 438,26	R\$ 438,26
8	ALTERNADOR 24V OM906/13180 CONST	PC	1	R\$ 1.900,33	R\$ 1.900,33
9	BOMBA DAGUA X12	PC	1	R\$ 466,67	R\$ 466,67
10	VIDRO PARABRISA CAIO FOZ 2500 15190	PC	1	R\$ 3.210,00	R\$ 3.210,00
11	FAROL VW BUS CAIO C/MEIA	PC	2	R\$ 299,67	R\$ 599,34
12	FAROL VW BUS CAIO S/MEIA	PC	2	R\$ 299,67	R\$ 599,34
13	LAMPADA FAROL H4 24V 60/55W	PC	6	R\$ 31,67	R\$ 190,02
14	LAMPADA 02 POLOS 24V P21/5W	PC	10	R\$ 9,33	R\$ 93,30
15	LAMPADA 01 POLO 24V P21W	PC	10	R\$ 7,83	R\$ 78,30
16	LANTERNA TS FREIO 125MM ONIBUS CAIO	PC	2	R\$ 45,67	R\$ 91,34
17	LANTERNA TS PISCA 125MM ONIBUS CAIO	PC	2	R\$ 57,00	R\$ 114,00
18	TAMBOR FREIO DT/TS 23220 10F	PC	1	R\$ 1.755,67	R\$ 1.755,67
19	LONA FREIO TS 23220/ DT 15190	JG	1	R\$ 326,49	R\$ 326,49
20	KIT MOTOR MWM 4.12 STD	KT	2	R\$ 939,33	R\$ 1.878,66
21	BRONZINA BIELA 4.12/6.12 STD	JG	4	R\$ 126,93	R\$ 507,72
22	BOMBA OLEO LUBR 4.12/6.12	PC	1	R\$ 843,70	R\$ 843,70
23	TURBINA MOTOR C/VALVULA	PC	1	R\$ 5.123,33	R\$ 5.123,33
					R\$ 20.150,12
SERVIÇO					

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. MÉDIO UNIT.	V. MÉDIO TOTAL
24	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM / PINTURA	HORA	10	R\$ 105,00	R\$ 1.050,00
25	SERVIÇOS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA	HORA	6	R\$ 156,67	R\$ 940,02
26	SERVIÇOS DE MECÂNICA GERAL	HORA	30	R\$ 131,67	R\$ 3.950,10
27	SERVIÇOS DE ELÉTRICA GERAL	HORA	6	R\$ 118,33	R\$ 709,98
28	SERVIÇOS DE RETÍFICA GERAL	HORA	6	R\$ 150,00	R\$ 900,00
					R\$ 7.550,10
VALOR TOTAL DO LOTE: PEÇAS+SERVIÇOS					R\$ 27.700,22

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				VALORES MÉDIOS OBTIDOS	
ÔNIBUS VW 15-190, PLACA OXQ-3514					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. MÉDIO UNIT.	V. MÉDIO TOTAL
1	FILTRO LUBR X10 4 CIL MWM	PC	4	R\$ 111,00	R\$ 444,00
2	FILTRO COMBS VW/VOLVO MWM	PC	2	R\$ 149,91	R\$ 299,82
3	FILTRO SEPAR DAGUA 13180E 12/	PC	2	R\$ 183,33	R\$ 366,66
4	ELEMENTO FILTRO AR 13180 CONST/CARGO	PC	3	R\$ 131,06	R\$ 393,18
5	ELEMENTO SEG 13180E/1317E	PC	3	R\$ 59,33	R\$ 177,99
6	FILTRO SECADOR AR R/FINA WABCO	PC	1	R\$ 252,00	R\$ 252,00
7	CRUZETA CARDAN D12/13180	PC	1	R\$ 438,26	R\$ 438,26
8	ALTERNADOR 24V OM906/13180 CONST	PC	1	R\$ 1.900,33	R\$ 1.900,33
9	BOMBA DAGUA X12	PC	1	R\$ 466,67	R\$ 466,67
10	VIDRO PARABRISA CAIO FOZ 2500 15190	PC	1	R\$ 3.210,00	R\$ 3.210,00
11	FAROL VW BUS CAIO C/MEIA	PC	2	R\$ 299,67	R\$ 599,34
12	FAROL VW BUS CAIO S/MEIA	PC	2	R\$ 299,67	R\$ 599,34
13	LAMPADA FAROL H4 24V 60/55W	PC	6	R\$ 31,67	R\$ 190,02
14	LAMPADA 02 POLOS 24V P21/5W	PC	10	R\$ 9,33	R\$ 93,30
15	LAMPADA 01 POLO 24V P21W	PC	10	R\$ 7,83	R\$ 78,30
16	LANTERNA TS FREIO 125MM ONIBUS CAIO	PC	2	R\$ 45,67	R\$ 91,34
17	LANTERNA TS PISCA 125MM ONIBUS CAIO	PC	2	R\$ 57,00	R\$ 114,00
18	TAMBOR FREIO DT/TS 23220 10F	PC	1	R\$ 1.755,67	R\$ 1.755,67
19	LONA FREIO TS 23220/ DT 15190	JG	1	R\$ 326,49	R\$ 326,49
20	KIT MOTOR MWM 4.12 STD	KT	2	R\$ 939,33	R\$ 1.878,66
21	BRONZINA BIELA 4.12/6.12 STD	JG	4	R\$ 126,93	R\$ 507,72
22	BOMBA OLEO LUBR 4.12/6.12	PC	1	R\$ 843,70	R\$ 843,70
23	TURBINA MOTOR C/VALVULA	PC	1	R\$ 5.123,33	R\$ 5.123,33
					R\$ 20.150,12
SERVIÇO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. MÉDIO UNIT.	V. MÉDIO TOTAL
24	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM / PINTURA	HORA	10	R\$ 105,00	R\$ 1.050,00
25	SERVIÇOS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA	HORA	6	R\$ 156,67	R\$ 940,02
26	SERVIÇOS DE MECÂNICA GERAL	HORA	30	R\$ 131,67	R\$ 3.950,10
27	SERVIÇOS DE ELÉTRICA GERAL	HORA	6	R\$ 118,33	R\$ 709,98
28	SERVIÇOS DE RETÍFICA GERAL	HORA	6	R\$ 150,00	R\$ 900,00
					R\$ 7.550,10
VALOR TOTAL DO LOTE: PEÇAS+SERVIÇOS					R\$ 27.700,22

Handwritten signature

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				VALORES MÉDIOS OBTIDOS	
ÔNIBUS MB OF1519 2013, PLACA OJH-4367 CHASSI 9BM384069DB893683					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/PEÇAS	UND	QTDE	V. MÉDIO UNIT.	V. MÉDIO TOTAL
1	FILTRO LUBR OM924	PC	3	R\$ 57,33	R\$ 171,99
2	FILTRO COMBS MB OM924	PC	3	R\$ 58,33	R\$ 174,99
3	FILTRO SEPAR DAGUA	PC	3	R\$ 241,11	R\$ 723,33
4	FILTRO DE AR PRIMÁRIO OM924	PC	2	R\$ 144,37	R\$ 288,74
5	ELEMENTO DE SEGURANÇA MB OM924	PC	2	R\$ 66,67	R\$ 133,34
6	FILTRO SECADOR AR R/FINA WABCO	PC	2	R\$ 253,67	R\$ 507,34
7	LONA FREIO ONIBUS MB TS	JG	2	R\$ 438,33	R\$ 876,66
8	MOLA 1 FEIXE TS OF1519	PC	1	R\$ 752,00	R\$ 752,00
9	MOLA 2 FEIXE TS OF1519	PC	1	R\$ 789,00	R\$ 789,00
10	BATERIA AUTOMOTIVA 100AP ALTA	PC	2	R\$ 1.051,67	R\$ 2.103,34
11	ALTERNADOR 28V 100AH OM926	PC	1	R\$ 2.686,67	R\$ 2.686,67
12	BOMBA HIDRAULICA MB	PC	1	R\$ 1.506,67	R\$ 1.506,67
13	BOMBA DAGUA MB OM904/OM906/OM924/OM926	PC	1	R\$ 1.201,67	R\$ 1.201,67
14	FAROL BUS CAIO S/MEIA	PC	2	R\$ 362,81	R\$ 725,62
15	LAMPADA FAROL H4 24V 60/55W	PC	6	R\$ 32,33	R\$ 193,98
16	VIDRO PARABRISA CAIO FOZ 2500 15190	PC	1	R\$ 3.210,00	R\$ 3.210,00
17	JOGO JUNTAS MOT 4.12 C/ RET	JG	1	R\$ 2.370,00	R\$ 2.370,00
18	BOMBA OLEO LUBR OM 904/906/924/926	PC	1	R\$ 1.576,00	R\$ 1.576,00
					R\$ 19.991,34
SERVIÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. MÉDIO UNIT.	V. MÉDIO TOTAL
19	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM / PINTURA	HORA	10	R\$ 103,33	R\$ 1.033,30
20	SERVIÇOS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA	HORA	6	R\$ 156,67	R\$ 940,02
21	SERVIÇOS DE MECÂNICA GERAL	HORA	25	R\$ 126,67	R\$ 3.166,75
22	SERVIÇOS DE ELÉTRICA GERAL	HORA	6	R\$ 106,67	R\$ 640,02
23	SERVIÇOS DE RETÍFICA GERAL	HORA	6	R\$ 150,00	R\$ 900,00
					R\$ 6.680,09
VALOR TOTAL DO LOTE: PEÇAS+SERVIÇOS					R\$ 26.671,43

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				VALORES MÉDIOS OBTIDOS	
ÔNIBUS MB OF1519 2015, PLACA PSD-6493 CHASSI 9BM384069FB009070					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/PEÇAS	UND	QTDE	V. MÉDIO UNIT.	V. MÉDIO TOTAL
1	FILTRO LUBR OM924	PC	3	R\$ 57,33	R\$ 171,99
2	FILTRO COMBS MB OM924	PC	3	R\$ 58,33	R\$ 174,99
3	FILTRO SEPAR DAGUA	PC	3	R\$ 241,11	R\$ 723,33
4	FILTRO DE AR PRIMÁRIO OM924	PC	2	R\$ 144,37	R\$ 288,74
5	ELEMENTO DE SEGURANÇA MB OM924	PC	2	R\$ 66,67	R\$ 133,34
6	FILTRO SECADOR AR R/FINA WABCO	PC	2	R\$ 253,67	R\$ 507,34
7	LONA FREIO ONIBUS MB TS	JG	2	R\$ 438,33	R\$ 876,66
8	MOLA 1 FEIXE TS OF1519	PC	1	R\$ 752,00	R\$ 752,00
9	MOLA 2 FEIXE TS OF1519	PC	1	R\$ 789,00	R\$ 789,00

10	BATERIA AUTOMOTIVA 100AP ALTA	PC	2	R\$ 1.051,67	R\$ 2.103,34
11	ALTERNADOR 28V 100AH OM926	PC	1	R\$ 2.686,67	R\$ 2.686,67
12	BOMBA HIDRAULICA MB	PC	1	R\$ 1.506,67	R\$ 1.506,67
13	BOMBA DAGUA MB OM904/OM906/OM924/OM926	PC	1	R\$ 1.201,67	R\$ 1.201,67
14	FAROL BUS CAIO S/MEIA	PC	2	R\$ 362,81	R\$ 725,62
15	LAMPADA FAROL H4 24V 60/55W	PC	6	R\$ 32,33	R\$ 193,98
16	VIDRO PARABRISA CAIO FOZ 2500 15190	PC	1	R\$ 3.210,00	R\$ 3.210,00
17	JOGO JUNTAS MOT 4.12 C/ RET	JG	1	R\$ 2.370,00	R\$ 2.370,00
18	BOMBA OLEO LUBR OM 904/906/924/926	PC	1	R\$ 1.576,00	R\$ 1.576,00
					R\$ 19.991,34
SERVIÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. MÉDIO UNIT.	V. MÉDIO TOTAL
19	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM / PINTURA	HORA	10	R\$ 103,33	R\$ 1.033,30
20	SERVIÇOS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA	HORA	6	R\$ 156,67	R\$ 940,02
21	SERVIÇOS DE MECÂNICA GERAL	HORA	25	R\$ 126,67	R\$ 3.166,75
22	SERVIÇOS DE ELÉTRICA GERAL	HORA	6	R\$ 106,67	R\$ 640,02
23	SERVIÇOS DE RETÍFICA GERAL	HORA	6	R\$ 150,00	R\$ 900,00
					R\$ 6.680,09
VALOR TOTAL DO LOTE: PEÇAS+SERVIÇOS					R\$ 26.671,43

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				VALORES MÉDIOS OBTIDOS	
ÔNIBUS MB OF1519 2013, PLACA OJH-1882 CHASSI 9BM384069DB895760					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/PEÇAS	UND	QTDE	V. MÉDIO UNIT.	V. MÉDIO TOTAL
1	FILTRO LUBR OM924	PC	3	R\$ 57,33	R\$ 171,99
2	FILTRO COMBS MB OM924	PC	3	R\$ 58,33	R\$ 174,99
3	FILTRO SEPAR DAGUA	PC	3	R\$ 241,11	R\$ 723,33
4	FILTRO DE AR PRIMÁRIO OM924	PC	2	R\$ 144,37	R\$ 288,74
5	ELEMENTO DE SEGURANÇA MB OM924	PC	2	R\$ 66,67	R\$ 133,34
6	FILTRO SECADOR AR R/FINA WABCO	PC	2	R\$ 253,67	R\$ 507,34
7	LONA FREIO ONIBUS MB TS	JG	2	R\$ 438,33	R\$ 876,66
8	MOLA 1 FEIXE TS OF1519	PC	1	R\$ 752,00	R\$ 752,00
9	MOLA 2 FEIXE TS OF1519	PC	1	R\$ 789,00	R\$ 789,00
10	BATERIA AUTOMOTIVA 100AP ALTA	PC	2	R\$ 1.051,67	R\$ 2.103,34
11	ALTERNADOR 28V 100AH OM926	PC	1	R\$ 2.686,67	R\$ 2.686,67
12	BOMBA HIDRAULICA MB	PC	1	R\$ 1.506,67	R\$ 1.506,67
13	BOMBA DAGUA MB OM904/OM906/OM924/OM926	PC	1	R\$ 1.201,67	R\$ 1.201,67
14	FAROL BUS CAIO S/MEIA	PC	2	R\$ 362,81	R\$ 725,62
15	LAMPADA FAROL H4 24V 60/55W	PC	6	R\$ 32,33	R\$ 193,98
16	VIDRO PARABRISA CAIO FOZ 2500 15190	PC	1	R\$ 3.210,00	R\$ 3.210,00
17	JOGO JUNTAS MOT 4.12 C/ RET	JG	1	R\$ 2.370,00	R\$ 2.370,00
18	BOMBA OLEO LUBR OM 904/906/924/926	PC	1	R\$ 1.576,00	R\$ 1.576,00
					R\$ 19.991,34
SERVIÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. MÉDIO UNIT.	V. MÉDIO TOTAL
19	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM / PINTURA	HORA	10	R\$ 103,33	R\$ 1.033,30
20	SERVIÇOS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA	HORA	6	R\$ 156,67	R\$ 940,02
21	SERVIÇOS DE MECÂNICA GERAL	HORA	25	R\$ 126,67	R\$ 3.166,75

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10



AUTUAÇÃO
Nº PROC
FI
Serviço Responsável

22	SERVIÇOS DE ELÉTRICA GERAL	HORA	6	R\$ 106,67	R\$ 640,02
23	SERVIÇOS DE RETÍFICA GERAL	HORA	6	R\$ 150,00	R\$ 900,00
					R\$ 6.680,09
VALOR TOTAL DO LOTE: PEÇAS+SERVIÇOS					R\$ 26.671,43

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				VALORES MÉDIOS OBTIDOS	
ÔNIBUS MB OF1519 2015, PLACA PSD-4004 CHASSI 9BM384069FB008571					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/PEÇAS	UND	QTDE	V. MÉDIO UNIT.	V. MÉDIO TOTAL
1	FILTRO LUBR OM924	PC	3	R\$ 57,33	R\$ 171,99
2	FILTRO COMBS MB OM924	PC	3	R\$ 58,33	R\$ 174,99
3	FILTRO SEPAR DAGUA	PC	3	R\$ 241,11	R\$ 723,33
4	FILTRO DE AR PRIMÁRIO OM924	PC	2	R\$ 144,37	R\$ 288,74
5	ELEMENTO DE SEGURANÇA MB OM924	PC	2	R\$ 66,67	R\$ 133,34
6	FILTRO SECADOR AR R/FINA WABCO	PC	2	R\$ 253,67	R\$ 507,34
7	LONA FREIO ONIBUS MB TS	JG	2	R\$ 438,33	R\$ 876,66
8	MOLA 1 FEIXE TS OF1519	PC	1	R\$ 752,00	R\$ 752,00
9	MOLA 2 FEIXE TS OF1519	PC	1	R\$ 789,00	R\$ 789,00
10	BATERIA AUTOMOTIVA 100AP ALTA	PC	2	R\$ 1.051,67	R\$ 2.103,34
11	ALTERNADOR 28V 100AH OM926	PC	1	R\$ 2.686,67	R\$ 2.686,67
12	BOMBA HIDRAULICA MB	PC	1	R\$ 1.506,67	R\$ 1.506,67
13	BOMBA DAGUA MB OM904/OM906/OM924/OM926	PC	1	R\$ 1.201,67	R\$ 1.201,67
14	FAROL BUS CAIO S/MEIA	PC	2	R\$ 362,81	R\$ 725,62
15	LAMPADA FAROL H4 24V 60/55W	PC	6	R\$ 32,33	R\$ 193,98
16	VIDRO PARABRISA CAIO FOZ 2500 15190	PC	1	R\$ 3.210,00	R\$ 3.210,00
17	JOGO JUNTAS MOT 4.12 C/ RET	JG	1	R\$ 2.370,00	R\$ 2.370,00
18	BOMBA OLEO LUBR OM 904/906/924/926	PC	1	R\$ 1.576,00	R\$ 1.576,00
					R\$ 19.991,34
SERVIÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. MÉDIO UNIT.	V. MÉDIO TOTAL
19	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM / PINTURA	HORA	10	R\$ 103,33	R\$ 1.033,30
20	SERVIÇOS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA	HORA	6	R\$ 156,67	R\$ 940,02
21	SERVIÇOS DE MECÂNICA GERAL	HORA	25	R\$ 126,67	R\$ 3.166,75
22	SERVIÇOS DE ELÉTRICA GERAL	HORA	6	R\$ 106,67	R\$ 640,02
23	SERVIÇOS DE RETÍFICA GERAL	HORA	6	R\$ 150,00	R\$ 900,00
					R\$ 6.680,09
VALOR TOTAL DO LOTE: PEÇAS+SERVIÇOS					R\$ 26.671,43

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				VALORES MÉDIOS OBTIDOS	
ÔNIBUS MB LO916 2019, PLACA PTI-4227 CHASSI FINAL 13976					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	V. MÉDIO UNIT.	V. MÉDIO TOTAL
1	FILTRO LUBR OM924	PC	2	R\$ 57,33	R\$ 114,66
2	FILTRO COMBS VW/VOLVO MWM	PC	2	R\$ 58,33	R\$ 116,66
3	FILTRO SEPARADOR DAGUA	PC	2	R\$ 815,00	R\$ 1.630,00
4	KIT MOTOR OM924LA	KT	2	R\$ 1.586,67	R\$ 3.173,34

5	BRONZINA CENTRAL STD OM924	JG	1	R\$ 1.123,33	R\$ 1.123,33
6	FILTRO DE AR PRIMÁRIO LO916	PC	4	R\$ 166,33	R\$ 665,32
7	FILTRO DE AR SECUNDÁRIO LO916	PC	4	R\$ 159,67	R\$ 638,68
8	LUVA DO CARDAN LO916	PC	1	R\$ 475,33	R\$ 475,33
9	PONTEIRA DESLIZANTE CARDAN LO916	PC	1	R\$ 451,33	R\$ 451,33
10	MOLA 1 FEIXE DT ACCELO/LO916	PC	1	R\$ 662,33	R\$ 662,33
11	MOLA 2 FEIXE DT ACCELO/LO916	PC	1	R\$ 599,00	R\$ 599,00
12	LONAS DE FREIO MB	JG	2	R\$ 269,67	R\$ 539,34
13	AMORTECEDOR DT ACCELO/LO916	PC	2	R\$ 465,33	R\$ 930,66
14	AMORTECEDOR TS ACCELO/LO916	PC	2	R\$ 896,33	R\$ 1.792,66
15	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM ACCELO/LO916	PC	1	R\$ 851,67	R\$ 851,67
16	CILINDRO MESTRE DE EMBRE ACCELO/LO916	PC	1	R\$ 369,33	R\$ 369,33
17	BATERIA 100AP	PC	2	R\$ 1.051,67	R\$ 2.103,34
18	FAROL CAIO APACHE VIP LD	PC	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00
19	FAROL CAIO APACHE VIP LE	PC	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00
20	VIDRO PARABRISA CAIO FOZ SUPER 2400	PC	1	R\$ 3.211,67	R\$ 3.211,67
					R\$ 20.048,65
SERVIÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. MÉDIO UNIT.	V. MÉDIO TOTAL
21	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM / PINTURA	HORA	8	R\$ 103,33	R\$ 826,64
22	SERVIÇOS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA	HORA	6	R\$ 156,67	R\$ 940,02
23	SERVIÇOS DE MECÂNICA GERAL	HORA	25	R\$ 126,67	R\$ 3.166,75
24	SERVIÇOS DE ELÉTRICA GERAL	HORA	6	R\$ 106,67	R\$ 640,02
25	SERVIÇOS DE RETÍFICA GERAL	HORA	6	R\$ 150,00	R\$ 900,00
					R\$ 6.473,43
VALOR TOTAL DO LOTE: PEÇAS+SERVIÇOS					R\$ 26.522,08

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO				VALORES MÉDIOS OBTIDOS	
ESCAVADEIRA DOOSAN DX140LC DHKCFBAASB0006016					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	V. MÉDIO UNIT.	V. MÉDIO TOTAL
1	VOLANTE	PC	1	R\$ 5.071,02	R\$ 5.071,02
2	BOMBA DE ÓLEO	PC	1	R\$ 2.003,12	R\$ 2.003,12
3	FILTRO DE ÓLEO	PC	1	R\$ 692,95	R\$ 692,95
4	BOMBA D'AGUA	PC	1	R\$ 2.697,96	R\$ 2.697,96
5	FILTRO SEPARADOR	PC	1	R\$ 441,84	R\$ 441,84
6	FILTRO DE RESPIRO TANQUE HIDRAULICO	PC	1	R\$ 120,61	R\$ 120,61
7	VIDRO FRONTAL INF	PC	1	R\$ 2.571,80	R\$ 2.571,80
8	FILTRO DE CABINE	PC	2	R\$ 205,80	R\$ 411,60
9	CORREIA DO ARCONDICIONADO 4PK1210L	PC	1	R\$ 190,53	R\$ 190,53
10	DENTE DA CAÇAMBA	PC	5	R\$ 322,77	R\$ 1.613,85
11	KIT DE REPARO CILINDRO DA LANÇA	PC	2	R\$ 1.521,47	R\$ 3.042,94
12	KIT DE REPARO DE CILINDRO DO BRAÇO	PC	1	R\$ 1.672,11	R\$ 1.672,11
13	KIT DE REPARO DO CILINDRO DA CONCHA	PC	1	R\$ 1.316,84	R\$ 1.316,84
					R\$ 21.847,17
SERVIÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. MÉDIO UNIT.	V. MÉDIO TOTAL
14	SERVIÇOS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA	HORA	10	R\$ 160,00	R\$ 1.600,00

15	SERVIÇOS DE MECÂNICA GERAL	HORA	40	R\$ 130,00	R\$ 5.200,00
16	SERVIÇOS DE ELÉTRICA GERAL	HORA	10	R\$ 118,33	R\$ 1.183,30
					R\$ 7.983,30
VALOR TOTAL DO LOTE: PEÇAS+SERVIÇOS					R\$ 29.830,47

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO				VALORES MÉDIOS OBTIDOS	
MOTONIVELADORA CASE 845B					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	V. MÉDIO UNIT.	V. MÉDIO TOTAL
1	PLACA DE DESGASTE LÂMINA - ACO	PC	6	R\$ 95,33	R\$ 571,98
2	PLACA DESGASTE DE ACO LÂMINA	PC	8	R\$ 221,67	R\$ 1.773,36
3	CALCO DE AFINACAO LÂMINA - ACO	PC	7	R\$ 9,33	R\$ 65,31
4	KIT ANEL DE ACO P/AJUSTE ROL MANGA DT	KT	2	R\$ 35,33	R\$ 70,66
5	CHAPA AJUSTE MESA GIRATORIA 845B	PC	3	R\$ 416,67	R\$ 1.250,01
6	SAPATA CELERON P/DESG 845B	PC	4	R\$ 381,33	R\$ 1.525,32
7	SAPATA CELERON P/DESG 845B	PC	4	R\$ 380,00	R\$ 1.520,00
8	ELEMENTO FILTRO AR PATROL CASE 845B	PC	2	R\$ 426,33	R\$ 852,66
9	FILTRO CABINE 845B	PC	2	R\$ 221,00	R\$ 442,00
10	FILTRO LUBR CUMMINS ELET 4/6	PC	4	R\$ 128,00	R\$ 512,00
11	FILTRO COMBS DAILY 3.0 08/	PC	4	R\$ 154,00	R\$ 616,00
12	FILTRO COMBS 1317E/24250	PC	4	R\$ 135,33	R\$ 541,32
13	PINO BALANCA CENTRAL CASE 845B	PC	1	R\$ 2.973,33	R\$ 2.973,33
14	BUCHA PINO BALANCA CENTRAL CASE 845B	PC	2	R\$ 1.418,33	R\$ 2.836,66
15	FILTRO RESERVATORIO HIDRAULICO	PC	2	R\$ 813,33	R\$ 1.626,66
16	FILTRO HIDRAULICO CASE 845B	PC	2	R\$ 321,67	R\$ 643,34
17	FILTRO TRANSMISSAO CASE 845B	PC	2	R\$ 737,33	R\$ 1.474,66
18	LÂMINA CURVA CORTE 13 FUIROS 1,83	PC	4	R\$ 1.995,00	R\$ 7.980,00
					R\$ 27.275,27
SERVIÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. MÉDIO UNIT.	V. MÉDIO TOTAL
19	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM / PINTURA	HORA	10	R\$ 103,33	R\$ 1.033,30
20	SERVIÇOS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA	HORA	10	R\$ 156,67	R\$ 1.566,70
21	SERVIÇOS DE MECÂNICA GERAL	HORA	50	R\$ 128,33	R\$ 6.416,50
22	SERVIÇOS DE ELÉTRICA GERAL	HORA	10	R\$ 115,00	R\$ 1.150,00
23	SERVIÇOS DE RETÍFICA GERAL	HORA	10	R\$ 151,67	R\$ 1.516,70
					R\$ 11.683,20
VALOR TOTAL DO LOTE: PEÇAS+SERVIÇOS					R\$ 38.958,47

Cada veículo corresponde a um lote, considerando peças e serviços.

8. FISCALIZAÇÃO

8.1 A contratante através de sua respectiva Secretaria requisitante designará uma comissão ou um único servidor acompanharão a aplicação das especificações, normas e exigências referentes ao objeto desta contratação, no que couber.

9. DOS SERVIÇOS E DAS DEFINIÇÕES DOS TERMOS UTILIZADOS

9.1 **Manutenção:** Conjunto de atividades realizadas com a finalidade de conservar ou repor o veículo em condições ideais de funcionamento. Para tanto, serão feitas manutenções preventivas e corretivas.

9.2 Manutenção preventiva: Sistemática regular de revisões com o intuito de proporcionar as melhores condições de desempenho do veículo no tocante ao seu funcionamento, rendimento e segurança, contemplando a prevenção de defeitos que possam resultar na indisponibilidade do mesmo. Serviços de caráter revisional, com ocorrência em intervalos regulares de quilômetros percorridos ou tempo de utilização previstos no manual de manutenção do veículo, compreendidos basicamente na substituição de componentes de vida útil pré-determinada, tais como: óleos lubrificantes, elementos filtrantes ou filtros, aditivos diversos, fluidos, correias, velas, cabos de velas, sensores, lâmpadas, pastilhas e lonas de freio. Esta manutenção será feita periodicamente.

9.3 Manutenção corretiva: Atividade que visa tornar operacional o veículo ocasionalmente desativado ou com funcionamento debilitado, em razão de defeitos e desgastes originados pelo uso ou falha no processo fabril.

9.4 Mecânica geral: Desmontagem, montagem e ajuste de motores a combustão de baixa e alta pressão, movidos à gasolina, álcool e diesel, desmontagem, reparação, montagem e ajuste de cubos de rodas, carroceria e escapamento, manutenção e recuperação de condicionador de ar/ventilação e climatização, testes e limpeza de bicos injetores de combustível, mangas e eixos de transmissão, bombas d'água e de combustível e outras, troca preventiva de óleos lubrificantes, filtros diversos, fluidos e aditivos, serviços de câmbio mecânico/dualógic e/ou automático, reduções e/ou trações 4x4, freios hidráulicos ou ABS, embreagem MEC/HID, rolamento, retentores, sistemas de arrefecimento (radiadores), válvulas, diferencial, direção (mecânica, hidráulica e/ou elétrica etc.), engrenagens diversas, amortecedores, suspensão dianteira e traseira, mancais, suportes, bielas, pistões e todos os outros serviços afins, inclusive, com substituição de peças e acessórios quando necessário.

9.5 Serviços de elétrica geral: Reparo e revisão de todo o sistema elétrico e eletrônico, com substituição de lâmpadas, faróis, lanternas, fusíveis, relés, fios e cabos elétricos, magnetos, ignição eletrônica, bateria, alternador, motores elétricos, condutores, comandos, sistemas de injeção eletrônica e eletrônica embarcada (painel, imobilizador, airbags, painel eletrônico, módulo de carroceria, rede de comunicação CAN).

9.6 Serviços de capotaria geral: Consiste nos serviços de substituição ou conserto de estofados e cobertura interna do veículo, incluindo tapeçaria, bem como a parte mecânica dos funcionamentos dos bancos, portas, cintos de segurança, borrachas das portas e todos os serviços afins.

9.7 Serviços de retifica de motor: Trata-se do processo de usinagem de todos os elementos contidos no motor, como virabrequim, bielas, bloco, cabeçote, comando, volante, válvulas de admissão e escape, sede de válvulas etc. Assim como a troca de elementos fundamentais (que não podem passar pelo processo de usinagem), como bronzinas de bielas, bronzinas de mancais, pistões, anéis e/ou pinos dos pistões, juntas, retentores, gaxetas, selos da galeria d'água de bloco e cabeçote etc. O processo é feito por meio de máquina (tornos, fresas, plainas, retificadoras), que permitam a precisão adequada.

9.8 Serviços de lanternagem/funilaria/pintura: Funilaria é a atividade de moldar chapas metálicas. Esse tipo de trabalho também é conhecido no Brasil como lanternagem. Assim, funilaria e pintura é a atividade de reparar a lataria do automóvel, o que inclui pintá-la. A pintura é uma atividade associada, mas que utiliza técnicas bem distintas da funilaria. Ela envolve uma boa preparação e cuidados como evitar que ciscos e poeiras presentes no ambiente assentem sobre as peças, que resíduos de tinta pulverizada se espalhem no ar e que mínimas variações da tonalidade ocorram.

10. DO FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS:

10.1 Os componentes considerados como peças ou o conjunto integrante de veículos automotor e os acessórios deverão ser genuínos ou originais e novos, ou seja, sem qualquer utilização anterior, constante de catálogos emitidos pelo fabricante, conforme art. 2º, inciso V, da Lei nº. 6.729 de 28/11/79.

10.2 A CONTRATADA deverá aplicar preferencialmente peças genuínas nos veículos, devidamente motivado pela CONTRATADA e aceito pela CONTRATANTE, admitir-se-á a aplicação de peças originais e de outras peças.

10.3 Em caso de aplicação de peças não genuínas, os descontos para peças originais, serão originários do desconto ofertado para peças genuínas, através das seguintes regras:

- DPG – Desconto para peças genuínas;
- DPO – Desconto para peças originais;
- DOP – Desconto para outras peças.

TIPO DE PEÇA APLICADA	SIGLA DO DESCONTO	FATOR
Peças Genuínas	DPG	DPG X 1,00

Assinatura

Peças Originais	DPO	DPG X 1,50
Outras peças	DOP	DPG X 2,25

10.4 Para efeito desta licitação, considera-se:

PEÇA GENUÍNA	Aquelas que foram homologadas, certificadas e garantidas pelo fabricante do veículo.
PEÇAS ORIGINAIS	Aquelas peças novas e de primeiro uso, da mesma marca utilizada pela montadora, porém distribuída pelo próprio fabricante e garantida por este.
OUTRAS PEÇAS	Aquelas que não se enquadrem como genuínas ou originais.

10.5 As peças deverão ser fornecidas em embalagens próprias e com selo de garantia anexado.

10.6 As peças substituídas, mesmo que inaproveitáveis, deverão ser devolvidas à CONTRATANTE juntamente com a embalagem da peça aplicada.

11. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

11.1 A manutenção preventiva e corretiva será realizada mediante emissão de solicitação de execução de serviço e terá por finalidade, corrigir possíveis falhas, efetuando os ajustes, reparos e consertos, inclusive a substituição de peças desgastadas pelo uso.

11.2 A execução dos serviços se dará mediante emissão de requisição de prestação de serviços/orçamento por e-mail ou outro meio eficaz.

11.3 A CONTRATADA deverá apresentar orçamento para execução dos serviços no prazo de 02 (dois) dias úteis após o recebimento do veículo ou da solicitação do serviço, discriminando de forma clara e padronizada, os serviços a serem executados e componentes necessários.

11.4 O orçamento apresentado na forma do subitem anterior deverá contemplar os valores unitários e totais brutos, os percentuais de descontos e o valor total líquido.

11.5 A CONTRATADA deverá comunicar a CONTRATANTE à necessidade de substituir qualquer peça ou componente, apresentando relatório técnico que indique o defeito detectado, acompanhado de orçamento detalhado dos itens a serem substituídos, quantitativo de horas a serem demandadas

11.6 A elaboração do orçamento pela CONTRATADA não obriga a execução do serviço ou aquisição de peças e acessórios pela CONTRATANTE.

11.7 Toda manutenção preventiva ou corretiva só será executada após o registro de avaliação do estado de conservação do veículo e da emissão do orçamento analítico, devidamente aprovado pela CONTRATANTE.

11.8 O preço da mão de obra será cobrado por hora trabalhada, que não poderá ser superior ao valor padrão/hora trabalhada estabelecida neste termo de referência.

11.9 Os preços das peças, acessórios e materiais intermediários serão os vigentes da data de fornecimento, pré-estabelecidos neste termo de referência.

11.10 A contratada deverá prestar os serviços em conformidade com as normas técnicas vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

11.11 Os serviços deverão ser prestados em oficinas da contratada, com estrutura adequada para o perfeito atendimento do objeto.

12 DOS PRAZOS

12.1 A CONTRATADA obedecerá aos seguintes prazos para execução dos serviços:

a) Serviços de manutenção preventiva: 02 (dois) dias úteis;

b) Serviços de manutenção corretiva: 03 (três) dias úteis.

12.2 A CONTRATADA obedecerá aos seguintes prazos para entrega de peças e/ou acessórios com requisição avulsa:

a) Imediato quando disponível no estoque da CONTRATADA;

b) 24 (vinte e quatro) horas se existente, quando a empresa licitada para esse fim não tiver peça/acessórios em estoque e tiver que solicitar a peça no mercado do Estado do Maranhão;

c) No prazo máximo de 7 (sete) dias corridos, quando a empresa licitada para esse fim tiver que recorrer ao fabricante.

12.3 Os prazos constantes dos subitens anteriores iniciar-se-ão a partir da expedição da Ordem de Serviço pela CONTRATANTE, ou da disponibilização das peças/acessórios por parte da administração municipal, quando se tratar de manutenção corretiva.

12.4 A contratada deverá atender aos chamados da CONTRATANTE no prazo máximo de 04 (quatro) horas, contado do registro da solicitação dos serviços, quando da ocorrência de panes em componentes dos veículos, excetuando-se as revisões de caráter preventivo, que obedecerá à escala de periodicidade a ser definida entre as partes e conforme manual de reparação do veículo.

12.5 A CONTRATADA deverá apresentar, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contado da notificação, orçamento dos serviços solicitados.

12.6 A CONTRATADA deverá, após a manutenção, encaminhar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, relatório de assistência técnica, com todas as falhas do veículo, numeradas tipograficamente, contendo termo de abertura e encerramento do serviço, no qual serão anotados os dados relevantes, discriminando todos os itens revisados, consertados e substituídos.

13 DO RECEBIMENTO E DA ACEITAÇÃO:

13.1 O recebimento dos serviços executados pela empresa deverá ser documentado na própria requisição de serviço, para fins de comprovação da entrega e posterior pagamento.

13.2 O recebimento na forma do subitem anterior não implica na sua aceitação definitiva, ficando dependente da verificação e aceitação pela CONTRATANTE.

13.3 Os serviços contratados serão recebidos definitivamente no prazo de até 02 (dois) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço executado e materiais empregados, com a consequente aceitação mediante declaração no corpo da nota fiscal correspondente.

14 DA GARANTIA DOS SERVIÇOS

14.1 A CONTRATADA oferecerá os seguintes prazos de garantia:

14.1.1 Os serviços prestados terão garantia de 90 (noventa) dias, a contar do recebimento definitivo ou, 10.000 (dez mil) quilômetros rodados, o que ocorrer primeiro.

14.1.2 Para serviços de pintura, lanternagem e funilaria e garantia será de 06(seis) meses. A contagem do prazo terá início a partir do recebimento definitivo do veículo.

14.1.3 Ocorrendo defeito ou imperfeição durante o período de garantia, a CONTRATADA será comunicada e deverá, após o recebimento do veículo, providenciar o devido reparo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE.

15. TRATAMENTO FAVORECIDO, DIFERENCIADO E SIMPLIFICADO PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI.

15.1 Em cumprimento ao disposto na lei complementar 123/06, as microempresas e empresas de pequeno porte farão uso dos seus direitos.

16. DAS AMOSTRAS

16.1 Para este certame, não haverá exigências de amostras.

17. FORMA DE PAGAMENTO:

17.1 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo do veículos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal e trabalhista: Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União e "Previdenciária", emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e INSS, conforme Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014 (Ministério da Fazenda); Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual; Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual; Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica,

expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal; Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante; Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho. O pagamento será efetuado diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

17.2 O pagamento será feito em favor da empresa(s), devidamente contratada, através de ordem ou transferência bancária na sua conta corrente, após assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, emitido pela Secretaria Requisitante.

17.3 A Contratada deverá apresentar a respectiva Nota Fiscal/Fatura à Secretaria Requisitante, acompanhada das Certidões listadas no subitem 17.1, acima.

17.4 A Nota Fiscal/Fatura será conferida e atestada pela comissão ou servidor responsável pelo Recebimento.

17.5 O pagamento será efetuado após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.

17.6 Não serão efetuados quaisquer pagamentos à Contratada enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações em virtude de penalidades impostas ou inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

17.7 A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

17.8 Em caso de atraso no pagamento efetuado pelo CONTRATANTE da fatura apresentada pela CONTRATADA, esta fará jus à compensação financeira na forma de atualização monetária do respectivo valor, na qual poderá incidir juros moratórios à taxa de 0,05% (cinco décimos por cento) ao mês, "pro rata die".

17.9 Caso o pagamento devido seja antecipado pelo CONTRATANTE, o respectivo montante sofrerá desconto proporcional.

17.10 O Cronograma de desembolso será realizado mediante a entrega do objeto, devendo ser efetuado o pagamento no prazo e demais condições constantes deste Termo.

18. JUSTIFICATIVA PARA A DIVISÃO EM ITENS

18.1. Em virtude de acudir o maior número de interessados em participar da licitação sem prejudicar o ganho da aquisição em escala, razão capital da realização das compras conjuntas, optou-se pela divisão deste certame em lotes, sempre em respeito à mais ampla competição e conforme previsto no art. 23 §§ 1º e 2º da Lei nº 8666/93 e Súmula 247 do TCU:

"Lei n. 8.666/93

Art. 23, § 1º) As obras, serviços e compras efetuadas pela administração serão divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade, sem perda da economia de escala. (Redação dada pela Lei n. 8.883, de 1994)"

18.2. A divisão em lotes, elaborada para este procedimento, levou em conta a diferenciação das características técnicas dos procedimentos necessários para a execução do objeto.

19. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

19.1. O julgamento das propostas será do tipo menor preço "por lote".

20. CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DOS PREÇOS

20.1. Os preços deverão ser cotados em moeda corrente do País (Real – R\$).

20.2. Os preços e lances ofertados deverão possuir apenas duas casas decimais após a vírgula (* ,xx)

20.2.1. Não será admitido no preço, o fracionamento de centavos que ultrapassem duas casas decimais, desprezando-se a fração remanescente.

20.3. Somente serão aceitos os preços unitários e preços totais/globais que estiverem, após a fase de lance/negociação, iguais ou inferiores aos preços estimados/orçados por esta Administração Pública Municipal.

21. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

21.1 O licitante deverá apresentar atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, apresentado em papel timbrado da emitente, que comprovem ter o licitante ter prestado serviços de mesma natureza, de maneira satisfatória.

21.2 No caso de atestado emitido por empresa da iniciativa privada, não será considerado aquele emitido por empresa pertencente ao mesmo grupo empresarial da empresa proponente.

21.3 Serão considerados como pertencentes ao mesmo grupo empresarial, empresas controladas ou controladoras da empresa proponente, ou que tenha pelo menos uma mesma pessoa física ou jurídica que seja sócio, proprietário ou titular da empresa emitente e da empresa proponente.

21.4 A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes (MA) se reserva o direito de realizar diligências para comprovar a veracidade dos atestados e/ou notas fiscais apresentados, podendo requisitar cópias dos respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado.

21.5 A empresa licitante deverá apresentar Declaração da licitante, conforme anexo II do termo de referência, contendo informações sobre as instalações, aparelhamento e pessoal adequado disponível para o cumprimento do objeto deste certame, a qual poderá ter as informações nela contidas comprovadas por meio de diligências. Deverá constar na declaração, em especial, que:

21.6 A licitante possui ou disponibilizará no ato da contratação, profissional(is) qualificado(s), nas áreas pertinentes aos serviços executados.

21.7 A licitante possui ou disponibilizará manômetros (pressão do óleo, pressão de linha de combustível e compressão de cilindros), analisador multigás para controle de emissores, analisador multi-função do sistema de arrefecimento, analisador multi-função de motores, regulador eletrônico de faróis.

21.8 A licitante possui e mantém oficina – com espaço físico coberto – localizada a uma distância rodoviária de, no máximo, 60km (sessenta quilômetros) da Sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, distância que deve abranger o percurso de ida entre a sede da contratante e o estabelecimento da contratada.

21.9 A razão da limitação de distância está diretamente ligada à logística e custo, afinal, quanto maior a distância, maiores os gastos com deslocamento dos veículos da prefeitura para a execução de serviços mecânicos, especialmente os mais básicos e comuns, o que compromete a economicidade dos contratos futuros.

22. ADJUDICAÇÃO

22.1. A adjudicação das propostas de preços será pelo critério do MENOR PREÇO "POR LOTE".

22.2. Não há óbice quanto à adjudicação de um ou mais itens para a mesma licitante.

23. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

23.1. O processo licitatório faz a utilização do registro de preços, por ocasião de não ser possível a quantificação exata de peças ou mão de obra necessária, por este motivo não haverá informação quando a classificação orçamentária no momento, afinal, não se sabe ao certo o quanto será utilizado. Todavia, em momento anterior às contratações, novas consultas serão realizadas e juntadas aos processos.

24. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA:

24.1. Deveres e Responsabilidades da Contratante, além de outras que poderão ser previstas no Edital e Contrato:

24.1.1. Nomear Fiscal do Contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos;

- 24.1.2. Vetar o emprego de qualquer veículo que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar seus bens patrimoniais, ou ser prejudicial à saúde dos usuários;
- 24.1.3. Efetuar o pagamento à CONTRATADA nas condições pactuadas;
- 24.1.4. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;
- 24.1.5. Preencher e enviar a Ordem de Fornecimento de Bens/serviços de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência;
- 24.1.6. Receber o objeto entregue pela CONTRATADA, que estejam em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções a serem realizadas, devendo assinar ao final o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO;
- 24.1.7. Recusar com a devida justificativa o objeto entregue fora das especificações constantes na proposta da CONTRATADA;
- 24.1.8. Assumir a responsabilidade pelos prejuízos eventualmente causados à CONTRATADA, decorrentes do mau uso ou operação imprópria, a partir do ato da recepção do veículo fornecido para teste até a sua aceitação final, desde que, na sua apresentação, não tenha apresentado defeitos;
- 24.1.9. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;
- 24.1.10. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a prestação dos serviços.

25. Deveres e Responsabilidades da Contratada, além de outras que poderão ser previstas no Edital e Contrato:

- 25.1. Prestar os serviços conforme especificações definidas no presente Termo de Referência, não podendo nunca ser inferior a esta;
- 25.2. Manter capacidade mínima de entrega para atender as demandas contratadas;
- 25.3. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo Órgão Gerenciador da Ata, relacionados com as características dos veículos;
- 25.4. Entregar os veículos, nos locais determinados pelo CONTRATANTE nas Ordens de Fornecimento/serviços, objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de entrega estabelecido;
- 25.5. Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente em relação aos veículos que forem objetos do Contrato e prestar os esclarecimentos necessários;
- 25.6. Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do Contrato;
- 25.7. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais dos Contratos e/ou dos Gestores dos Contratos inerentes à execução do objeto contratual;
- 25.8. Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pela CONTRATANTE.
 - a) Apurado o dano e caracterizada sua autoria por qualquer empregado da CONTRATADA, esta pagará à CONTRATANTE o valor correspondente, mediante o pagamento de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser emitida pelo Gestor do Contrato no valor correspondente ao dano, acrescido das demais penalidades constantes do instrumento convocatório e do contrato.
- 25.9. Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização da execução do objeto pela CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar a prestação dos serviços, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária, e recusar os veículos que julgar inadequados;
- 25.10. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 25.11. Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando à CONTRATANTE para pagamento;
- 25.12. Substituir o objeto reprovado na aceitação, dentro do prazo estabelecido neste Termo de Referência, sem ônus para a CONTRATANTE;

25.13. Substituir os veículos que apresentarem defeitos, sem ônus para a CONTRATANTE, no prazo de demais condições previstas neste Termo de Referência.

25.14. A contratante poderá solicitar, a qualquer momento, amostras para análise, a fim de comprovar o atendimento às exigências. A DETENTORA DO REGISTRO deverá arcar com os custos da análise, caso o veículo ofertado apresente suspeita de irregularidade. Os laudos emitidos serão considerados suficientes para exigir a substituição do veículo quando o resultado da análise for desfavorável, ou seja, diferente das especificações prometidas pelo fabricante. Todo veículo considerado impróprio ao uso será devolvido para a inutilização nos termos legais.

25.15. Entregar, nos locais determinados pelo CONTRATANTE na Ordem de Fornecimento de Bens, objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de entrega estabelecido;

25.16. Arcar com todas as despesas relacionadas à entrega do objeto, tais como frete, seguro, impostos, taxas e outros, inclusive em caso de troca, se houver.

26. MODALIDADE DE LICITAÇÃO

26.1. Este planejamento foi elaborado de acordo com o Ordenamento Jurídico Nacional que regulamenta o processo de aquisições para a Administração Pública, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e constitui peça integrante, indispensável e inseparável do processo licitatório, visando viabilizar a aquisição do objeto descrito neste planejamento;

26.2. Deste modo, o presente documento contém os elementos básicos e essenciais determinados pela legislação, descritos de forma a subsidiar os interessados em participarem do certame licitatório na preparação da documentação e na elaboração da proposta;

26.3. Os Veículos que constituem o Objeto deste Termo de Referência enquadram-se no conceito de bem comum, nos termos da legislação em vigor, onde os requisitos técnicos são suficientes para determinar o conjunto da solução escolhida e objeto é fornecido comercialmente por mais de uma empresa no mercado;

26.4. Assim, entende-se que a modalidade de licitação deverá ser **PREGÃO**, a ser realizada na forma ELETRÔNICA, com vistas a obter a melhor proposta para a Administração Pública.

27. DA GARANTIA CONTRATUAL

27.1 Não haverá prestação de garantia contratual.

28. DO CONTRATO

28.1 O contrato, que obedecerá às condições estabelecidas no Edital e seus anexos, e estará vinculado integralmente a este instrumento, implicando na obrigatoriedade da empresa licitante vencedora em cumprir todas as obrigações e condições especificadas neste Termo de Referência.

28.1.1. Em conformidade com o art. 64 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, devidamente fundamentado no art. 9º da Lei nº 10.520/02, a administração convocará a empresa detentora do registro de preços, para assinatura do termo de contrato, a qual terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da convocação, para celebração do contrato.

28.1.2. O prazo de convocação estipulado no item 28.1.1 poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

28.2. O presente Termo de Referência, Edital e seus anexos, bem como a proposta da empresa licitante vencedora do certame, farão parte integrante do contrato, independente de transcrição.

28.3. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as devidas justificativas.

28.4. O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, pelo Órgão Contratante, independentemente de qualquer notificação ou interpelação judicial desde que a contratada deixe de cumprir com quaisquer das Cláusulas do Contrato, além de ficar sujeita às penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e no edital desta licitação.

28.5. O contrato terá vigência de acordo com as condições estabelecidas na minuta do contrato.

29. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

29.1. A empresa contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

30. DAS SANÇÕES

30.1. O licitante que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não retirar a nota de empenho, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, mediante procedimento administrativo que lhe assegurará o contraditório e a ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 02 (dois) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

30.2 Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas neste edital, erros ou atraso e quaisquer outras irregularidades não justificadas, poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, garantidos o contraditório e ampla defesa, as seguintes penalidades:

30.2.1 Multa de:

a) 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor do Contrato em caso de atraso na entrega do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de entrega com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

b) 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis na substituição de veículos entregues com avarias ou com prazo de validade inferior ao exigido. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

c) 15% (quinze por cento) sobre o valor do Contrato, em caso de atraso na entrega do objeto, por período superior ao previsto na alínea "a", do subitem 30.1.2, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

d) 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

30.3 A sanção de impedimento do direito de licitar ou contratar com o Município de Santo Antônio dos Lopes - MA poderá ser aplicada ao prestador de serviços, juntamente com a de multa. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui as demais.

30.4 As multas previstas neste Edital, serão descontadas após regular processo administrativo, dos pagamentos devidos pela Contratante.

30.5 Se não restarem pendentes valores a serem pagos ao fornecedor ou se os valores das multas forem superiores aos pagamentos devidos, fica o FORNECEDOR ou ADJUCATÁRIO obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, a partir do recebimento da notificação, devendo ser apresentado o comprovante de pagamento a esta Prefeitura Municipal, sob pena de cobrança judicial.

30.6 Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no § 1º do art. 57 da Lei 8.666/93, sendo considerados injustificados os atrasos não precedidos da competente prorrogação.

30.7 A solicitação de prorrogação, com sua justificativa, deverá ser formulada por escrito e encaminhada com antecedência mínima de 01 (um) dia do vencimento, anexando-se documento comprobatório do alegado pela Contratada.

30.8 A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa e contraditório por parte da CONTRATADA, na forma da lei.

30.9 As penalidades serão obrigatoriamente registradas e, no caso de impedimento do direito de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

30.10. O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.

30.11. Nenhum pagamento será feito à empresa detentora do Registro, antes de pagas ou relevadas às multas que lhe tenham sido aplicadas.

31. DAS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

31.1. O edital da licitação definirá todas as exigências de habilitação, devidamente regulamentada pela legislação vigente, em especial a luz da Lei nº 10.520/2002, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/93 e ulteriores alterações, exigindo principalmente documentação relativa a:

- 31.1.1. Habilitação jurídica;
- 31.1.2. Regularidade fiscal e trabalhista;
- 31.1.3. Qualificação técnica
- 31.1.4. Qualificação econômico-financeira;
- 31.1.5. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

32. DA REVISÃO DOS PREÇOS

32.1. A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração do contrato, incluindo acompanhamento periódico dos preços praticados no mercado para os serviços registrados, nas mesmas condições de execução.

32.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao contratante promover as negociações junto aos prestadores dos serviços, observadas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93

32.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão contratante convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

32.4. Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

32.5. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o órgão gerenciador solicitará ao prestador dos serviços, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

33. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

33.1 O objeto deste Termo de Referência se fundamenta na Lei Federal nº. 10.520/2002, regulamentado pelo Decreto 10.024/2019, aplicando-se ainda as disposições contidas no Decreto Municipal nº 042/2018, Lei Complementar nº. 123/2006, subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes

34 DOS ANEXOS

34.1 Fazem parte do presente Termo de Referência, os seguintes anexos:

ANEXO I – Modelo de requisição /orçamento de prestação de serviços;

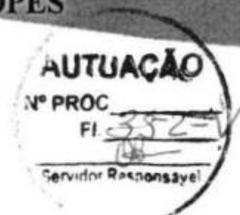
ANEXO II – Modelo de declaração para atendimento ao subitem 21.8 do termo de referência.

Santo Antônio dos Lopes/MA, 12 de setembro de 2023.



RAIMUNDA SOUSA CARVALHO NASCIMENTO

Sec. Mun. de Educação
Portaria nº. 008/2021-GP/SAL



Maria Lima da Silva Neres

MARIA LIMA DA SILVA NERES
Sec. Mun. de Saúde e Saneamento
Portaria nº. 010/2021-GPSAL

Hádilla da Silva Campos

HÁDILLA DA SILVA CAMPOS
Sec. Mun. de Assistência Social, Juventude e Trabalho
Portaria nº. 007/2021-GPSAL

Manoel de Souza Lima

MANOEL DE SOUZA LIMA
Sec. Mun. de Obras, Habitação e Urbanismo
Portaria nº. 017/2021-GPSAL

Maria Lia Silva e Silva

MARIA LIA SILVA E SILVA
Sec. Mun. de Planejamento e Administração
Portaria nº. 004/2021-GPSAL



ANEXO I
MODELO DE REQUISIÇÃO/ORÇAMENTO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

À
(identificação da contratada)

A/C do(a) Senhor(a) _____

1 Solicitamos a prestação de serviço/orçamento de veículo abaixo discriminado:

VEÍCULO	PLACA	DEFEITO APRESENTADO E/OU DESCRIÇÃO DO SERVIÇO
Exemplo: Pálio Adventure	xxxxxx	Exemplo: Veículo sem marcha lenta e/ou Revisão Preventiva

2 Prazo de prestação de serviços/orçamento: _____, contados da data da confirmação do recebimento desta requisição.

3 A presente requisição deverá observar todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato nº. _____.

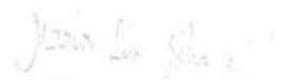
4 As despesas decorrentes desta requisição correm por conta da nota de empenho nº. _____, de ____/____/____.

OBSERVAÇÕES A CARGO DO SETOR COMPETENTE DA CONTRATANTE	
Identificação do responsável pelas observações	
Requisição encaminhada em: ____/____/____, às ____ hs	Requisição recebida em: ____/____/____, às ____ hs
Pela Prefeitura Mun. Nome do Servidor: _____ Setor do Servidor: _____ Matrícula: _____	Pela Contratada Nome: _____ Cargo/Função: _____
Informações adicionais sobre esta Requisição: telefone (xx) xxxxxxxxxxxx	

Santo Antônio dos Lopes/MA, ____/____/____

Setor competente _____

Assinatura e carimbo do responsável: _____

ANEXO II
MODELO DE DECLARAÇÃO

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, com sede na _____, em cumprimento ao Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº. 021/2023, declara o seguinte:

- 1 – Estar ciente das condições desta licitação e que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
- 2 – Possui ou disponibilizará profissional(is) qualificado(s), nas áreas pertinentes aos serviços executados;
- 3 – A licitante possui ou disponibilizará de manômetros (pressão do óleo, pressão de linha de combustível e compressão de cilindros), analisador multi-gás para controle de emissores, analisador multi-função do sistema de arrefecimento, analisador multi-função de motores, regulador eletrônico de faróis.
- 4 – A licitante possui e mantém oficina – com espaço física coberto e almoxarifado – localizados a uma distância rodoviária de XXXXX da sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, a distância que deve abranger o percurso de ida entre a sede da CONTRATANTE e o estabelecimento da CONTRATADA.
- 5 – Que possui capacidade para realizar os atendimentos técnicos em quaisquer de suas modalidades, dentro dos dias e prazos estipulados, conforme Termo de Referência, anexo I do Edital.

Cidade/Estado, _____ de _____ de _____.

NOME DA EMPRESA

Nome do representante legal



DESPACHO



À Sua Excelência
Sr. Emanuel Lima de Oliveira
Prefeito Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA
Nesta

ASSUNTO: Encaminhamento do Termo de Referência, referente ao processo administrativo nº **212308-0001**.

Senhor Prefeito

Venho por meio deste encaminhar a Vossa Senhoria, o Termo de Referência referente ao Processo Administrativo nº **212308-0001**, para a deflagração de procedimento licitatório, cujo objeto é Registro de Preços visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços mecânicos especializados em manutenção preventiva/corretiva de veículos leves e pesados, com fornecimento de mão de obra, peças e acessórios.

Informamos que o Termo de Referência foi elaborado na forma do Art. 6º, inciso IX, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo sido devidamente **APROVADO**, por esta Secretaria requisitantes do presente processo.

Para tanto, encaminho a Vossa Excelência, para que sejam tomadas todas providências cabíveis para a instauração de procedimento licitatório objetivando a efetivação da despesa, conforme determina a legislação em vigor, colocamo-nos a sua inteira disposição para posteriores e eventuais esclarecimentos.

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração de Santo Antônio dos Lopes – MA, em 12 de setembro de 2023.



MARIA LIA SILVA E SILVA
Sec. Mun. de Planejamento e Administração
Port.: nº 004/2021-GPSAL



TERMO DE APROVAÇÃO

Na qualidade de Autoridade Superior do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, neste ato representado por mim, Emanuel Lima de Oliveira, no uso das minhas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO as informações contidas nos autos do Processo Administrativo nº **212308-0001**, cujo o Termo de Referência foi elaborado pelos responsáveis na forma e nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislações aplicáveis à matéria, sendo devidamente aprovado, na forma da lei, pela secretaria requisitante do presente processo.

Portanto, **APROVO** o Termo de Referência, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços mecânicos especializados em manutenção preventiva/corretiva de veículos leves e pesados, com fornecimento de mão de obra, peças e acessórios.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio dos Lopes, em 15 de setembro de 2023.



EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

AUTORIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO



Senhora Secretária
Maria Lia Silva e Silva

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA DEFLAGRAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO VISANDO A EFETIVAÇÃO, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, DA DESPESA CONSTANTE NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **212308-0001** E DEMAIS PROCEDIMENTOS PERTINENTES.

Senhora,

Pelo presente expediente, **AUTORIZO** a deflagração de Procedimento Licitatório, na forma da legislação em vigor, visando a efetivação da despesa constante nos autos do Processo Administrativo nº 212308-0001, cujo objeto é registro de preços, visando a futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços mecânicos especializados em manutenção preventiva e corretiva de veículos leves e pesados, com fornecimento de mão de obra, peças e acessórios.

Determino ainda que, subsequentemente ao ato instaurador adotem as seguintes providências:

- *Elaboração de Minuta de edital e demais anexos de acordo a legislação pertinente;*
- *Despacho de encaminhamento do processo à Procuradoria Jurídica do município visando emissão de parecer prévio;*

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, em de 15 de setembro de 2023.



EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DESPACHO



À Procuradoria do Município – PROJUR/SAL
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA
Desta,

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE EXAME DA MINUTA DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS.

Vossa Senhoria,

Por meio do presente expediente, estamos encaminhando os autos do Processo Administrativo nº 212308-0001, para exame da minuta do instrumento convocatório e anexos, para fins de abertura de Procedimento Licitatório na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, conforme a legislação em vigor, cujo objeto é registro de preços, visando a futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços mecânicos especializados em manutenção preventiva e corretiva de veículos leves e pesados, com fornecimento de mão de obra, peças e acessórios, de acordo com a Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019; Decretos Municipais nºs. 042/2018 e 054/2018, Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações; Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis à espécie.

Após realizado a análise da minuta do edital em epígrafe, e devida aprovação consubstanciado por meio de parecer prévio, encaminhe-o a esta Secretaria Municipal de Planejamento e Administração para prosseguimento dos atos administrativos legais, concernentes à fase externa do certame instaurado.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos votos de elevado apreço.

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração de Santo Antônio dos Lopes
- MA, 22 de setembro de 2023.



MARIA LIA SILVA E SILVA

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração
Port. nº 004/2021-GPSAL



MINUTA DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XXX/2023 - SRP
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA
Sistema de Registro de Preços.

Processo Administrativo nº. 212308-0001

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento menor preço por lote, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal 042/2018; Decreto Municipal 054/2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

Término: XX/XX/XXXX às XXhXXmin.

Data da sessão: XX/XX/XXXX.

Horário: XXhXXmin – Horário de Brasília.

Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br

Modo de disputa: Aberto.

Total de páginas: 60 (sessenta) páginas.

Secretaria interessada:

- *Secretaria Municipal de Educação;
- *Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento;
- *Secretaria Municipal de Planejamento e Administração;
- *Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo;
- *Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho;

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o registro de preços, visando a futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços mecânicos especializados em manutenção preventiva e corretiva de veículos leves e pesados, com fornecimento de mão de obra, peças e acessórios.

1.2. **Em caso de divergência existente entre as especificações deste objeto, descritas no Portal de Compras Públicas e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.**

1.3. A licitação será dividida em lotes, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.4. O critério de julgamento adotado será o de menor preço por lote, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO CREDENCIAMENTO

- 2.1. Os interessados em participar deste Pregão deverão credenciar-se, previamente, perante o sistema eletrônico provido pelo Portal de Compras Públicas, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br.
- 2.2. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema eletrônico (Portal de Compras Públicas), onde também deverão se informar a respeito do seu funcionamento e regulamento, obtendo instruções detalhadas para sua correta utilização.
- 2.3. Os interessados em se credenciar no Portal de Compras Públicas poderão obter maiores informações na página www.portaldecompraspublicas.com.br, podendo sanar eventuais dúvidas pela central de atendimentos do Portal ou pelo e-mail falecom@portaldecompraspublicas.com.br.
- 2.4. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
- 2.5. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou à Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes (órgão que promove a licitação) responder por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 2.6. O credenciamento junto ao Portal de Compras Públicas implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 2.7. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.
- 2.8. O Pregão será conduzido pelo(a) Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes com apoio técnico e operacional do Portal de Compras Públicas, que atuará como provedor do sistema eletrônico para esta licitação.

3. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

- 3.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular na plataforma Portal de Compras Públicas.
 - 3.1.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.
- 3.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:
 - 3.2.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
 - 3.2.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
 - 3.2.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
 - 3.2.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
 - 3.2.5. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
 - 3.2.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;
 - 3.2.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

3.3. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

3.3.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

3.3.1.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

3.3.1.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

3.3.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

3.3.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

3.3.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.3.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

4.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

4.3. As propostas de preços deverão apresentar valores, de forma que já estejam incluídos todos os impostos, taxas, fretes e demais despesas decorrentes do fornecimento do objeto.

4.4. Os valores ofertados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços e do Contrato, e deverão ser ofertados com, no máximo duas casas decimais após a vírgula.

4.5. O licitante deverá apresentar, para cada item, valor inferior aos valores estimados pela Administração.

4.6. Quantidade a ser registrada, nunca inferior ao total previsto para registro, dispostos no Termo de Referência (ANEXO I) sob pena de desclassificação.

4.7. Considerar-se-á que os preços fixados pela licitante, são completos e suficientes para assegurar a justa remuneração da execução dos serviços/fornecimento do objeto.

4.8. O objeto deste pregão, será por lote, sendo assim, os participantes poderão disputar em todos os lotes, ou, em um único lote, ficando, portanto, esta decisão ao discernimento dos licitantes.

4.9. No campo descrição detalhada do objeto ofertado, disponibilizado no sistema eletrônico, devem ser incluídas todas as informações necessárias ao perfeito detalhamento do objeto (especificações etc.).

4.10. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

4.11. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 48, § 1º da LC nº 123, de 2006.

4.12. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4.13. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

4.14. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

4.15. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

4.16. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação, sob pena de desclassificação. A administração poderá solicitar a prorrogação do prazo de validade da proposta, sendo facultada ao licitante a aceitação.

4.17. Prazo de substituição, de no máximo 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento pelo CONTRATADO da formalização da recusa pelo CONTRATANTE, dos veículos recusados, no caso de manutenção incorreta. O veículo recusado deverá ser substituído, arcando o **CONTRATADO** com os custos dessa operação, inclusive os de reparação.

4.18. Considerar-se-á que o valor do objeto após apresentado o valor ofertado pelo licitante, e os lances formulados pela licitante são completos e suficientes para assegurar a justa remuneração sobre o fornecimento/prestação de serviços, objeto desta licitação, incluindo os tributos e demais despesas, seja qual for o seu título ou natureza, tais como: fretes, encargos sociais, trabalhistas e fiscais; despesas de transportes, locomoção, alimentação, hospedagem e quaisquer outras, segundo a legislação em vigor, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente, às especificações do objeto licitado.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. Valor unitário e total do lote e item;

5.1.2. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência.

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

6.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

6.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

6.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do lote.

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R\$ 10,00 (dez reais).

6.8.1. Esse intervalo mínimo de diferença, baseado em critério de valor, será aplicado para todos os lotes deste pregão.

6.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.9. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.10. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.11. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

- 6.12 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 6.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 6.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 6.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 6.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 6.18. O Critério de julgamento adotado será o menor preço por lote, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 6.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 6.20. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 6.20.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 6.20.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **02 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 6.21. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

- 7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.
- 7.2. O valor ofertado final para o lote deve ser menor ou igual ao valor estimado pela administração para o respectivo lote.
- 7.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;
- 7.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
- 7.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02(duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

7.5.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

7.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

7.8. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

7.8.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

7.8.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.9. ACEITABILIDADE: Os critérios quanto a aceitabilidade para cada lote são aqueles previstos no Termo de Referência, (ANEXO I) deste Edital.

7.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

8. DA HABILITAÇÃO

8.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

8.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

8.1.1.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.1.1.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.1.1.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

8.1.2. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

8.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômico-financeira e habilitação técnica.

8.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

8.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

8.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

8.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

8.7. Ressalvado o disposto no item 4.10, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

8.8. **Habilitação jurídica:**

8.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.8.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

8.8.3. No caso de Sociedade Limitada Unipessoal (SLU), ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, ou documento equivalente, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seu(s) administrador(es);

8.8.4. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

8.8.5. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

8.8.6. No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela junta comercial ou pelo registro civil das pessoas jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8º. da Instrução Normativa nº. 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC;

8.8.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

8.8.8. Certidão simplificada da Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, para empresas com sede no Estado do Maranhão, em atendimento ao Decreto Estadual nº. 21.040, de 17/02/2005, ou certidão simplificada da Junta Comercial de outro estado da federação, correspondente a sede da licitante;

8.8.9. Certidão específica da Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, para empresas com sede no Estado do Maranhão, em atendimento ao Decreto Estadual nº. 21.040, de 17/02/2005, ou

certidão específica da Junta Comercial de outro estado da federação, correspondente a sede da licitante.

8.9. Regularidade fiscal e trabalhista

8.9.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.9.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.9.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;

8.9.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas ou certidão positiva com efeito de negativa;

8.9.5. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

8.9.6. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

8.9.7. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

8.9.8. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

8.9.9. caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

8.9.10. caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

8.9.11. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista, será assegurado o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, para a regularização da documentação

8.9.12. A possibilidade de que se aplica o item anterior, refere-se tão somente às empresas enquadradas como Microempresas ou Empresas de Pequeno porte, em atendimento a Lei Complementar 123/2006.

8.10. Qualificação Econômico-Financeira.

8.10.1. balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

8.10.1.1. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

8.10.2. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$\text{LG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$
$$\text{SG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$
$$\text{LC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

8.10.3. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

8.10.4. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, no domicílio, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que seja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.

8.10.5. A empresa licitante que ainda não encerrou o seu primeiro exercício social, por ter sido constituída da menos de um ano, deverá apresentar, em substituição ao Balanço Patrimonial, o Balanço de Abertura devidamente registrado na forma da lei.

8.11. Qualificação Técnica

8.11.1. As empresas, deverão comprovar, a qualificação técnica, além do que é exigido no termo de referência:

8.11.2. O licitante deverá apresentar atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, apresentado em papel timbrado da emitente, que comprovem ter o licitante ter prestado serviços de mesma natureza, de maneira satisfatória.

8.11.3. No caso de atestado emitido por empresa da iniciativa privada, não será considerado aquele emitido por empresa pertencente ao mesmo grupo empresarial da empresa proponente.

8.11.4. Serão considerados como pertencentes ao mesmo grupo empresarial, empresas controladas ou controladoras da empresa proponente, ou que tenha pelo menos uma mesma pessoa física ou jurídica que seja sócio, proprietário ou titular da empresa emitente e da empresa proponente.

8.11.5. A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes (MA) se reserva o direito de realizar diligências para comprovar a veracidade dos atestados e/ou notas fiscais apresentados, podendo requisitar cópias dos respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado.

8.11.6. A empresa licitante deverá apresentar Declaração da licitante, conforme anexo II do termo de referência, contendo informações sobre as instalações, aparelhamento e pessoal adequado disponível para o cumprimento do objeto deste certame, a qual poderá ter as informações nela contidas comprovadas por meio de diligências. Deverá constar na declaração, em especial, que:

8.11.6.1. A licitante possui ou disponibilizará no ato da contratação, profissional(is) qualificado(s), nas áreas pertinentes aos serviços executados.

8.11.6.2. A licitante possui ou disponibilizará manômetros (pressão do óleo, pressão de linha de combustível e compressão de cilindros), analisador multigás para controle de emissores, analisador multi-função do sistema de arrefecimento, analisador multi-função de motores, regulador eletrônico de faróis.

8.11.6.3 A licitante possui e mantém oficina – com espaço físico coberto – localizada a uma distância rodoviária de, no máximo, 60km (sessenta quilômetros) da Sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, distância que deve abranger o percurso de ida entre a sede da contratante e o estabelecimento da contratada.

8.11.6.4. A razão da limitação de distância está diretamente ligada à logística e custo, afinal, quanto maior a distância, maiores os gastos com deslocamento dos veículos da prefeitura para a execução de serviços mecânicos, especialmente os mais básicos e comuns, o que compromete a economicidade dos contratos futuros.

8.12. DEMAIS INFORMAÇÕES CONCERNENTES

8.12.1. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

8.12.2 A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

8.12.3 Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, ela será convocada para, no prazo de 05(cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante de apresentação de justificativa.

8.12.4. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade dela.

8.12.5 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

8.12.6 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

9. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

9.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

9.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

- 9.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
- 9.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
- 9.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.
- 9.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).
- 9.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
- 9.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- 9.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
- 9.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

10. DOS RECURSOS

- 10.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.
- 10.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.
- 10.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
- 10.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.
- 10.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 10.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 10.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

11. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 11.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

11.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

11.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

11.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

11.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

11.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF bem como sobre aquele(s) informado nos documentos/propostas apresentados durante a sessão, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

12.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

13.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

14. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

14.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

14.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

14.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, como e-mail, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

14.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

14.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

14.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

14.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

14.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

14.4. O prazo de vigência da contratação se encerra no final do exercício financeiro, prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

14.5. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

14.6. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou termo equivalente.

15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

15.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência, no Edital e na minuta do instrumento de Contrato, quando for o caso.

16. DO PAGAMENTO

16.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

17.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- 17.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 17.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- 17.1.3. apresentar documentação falsa;
- 17.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 17.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 17.1.6. não manter a proposta;
- 17.1.7. cometer fraude fiscal;
- 17.1.8. comportar-se de modo inidôneo;

17.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

17.3. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

17.3.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

17.3.2. Multa de 05 % (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

17.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

17.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

17.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

17.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

17.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos ou recolhidos em favor do Município de Santo Antônio dos Lopes (MA), ou ainda quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa Municipal e cobrados judicialmente.

17.8. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

17.9. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

17.10. As infrações e sanções relativas a atos praticados no decorrer da licitação estão previstas no Edital.

18. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

18.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

18.2. A impugnação DEVERÁ ser realizada EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br.

18.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

18.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

18.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

18.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

18.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

18.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

18.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

19.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

19.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

19.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

19.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

19.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

19.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

19.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

19.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

19.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

19.11. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço: Praça Abrão Ferreira, S/N, Centro, Prédio da Comissão Permanente de Licitação, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, para consulta presencial, no entanto, o(s) arquivo(s) está(ão) disponibilizado(s) eletronicamente nos seguintes endereços: Portal da transparência do poder Executivo Municipal (www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br), na plataforma de pregão eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e também no sistema do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente.

19.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

19.12.1. ANEXO I - Termo de Referência;

19.12.2. ANEXO II - Modelo de Proposta de Preços;

19.12.3. ANEXO III - Minuta de Termo de Contrato;

19.12.4. ANEXO IV - Ata de registro de preços;

19.12.5. ANEXO V - Termo de Recebimento Provisório;

19.12.6. ANEXO VI - Termo de Recebimento Definitivo.

Santo Antônio dos Lopes/MA, XX de XXXXXXX de XXXX

RAIMUNDA SOUSA CARVALHO NASCIMENTO

Sec. Mun. de Educação
Portaria nº. 008/2021-GP/SAL



MARIA LIMA DA SILVA NERES
Sec. Mun. de Saúde e Saneamento
Portaria nº. 010/2021-GPSAL

HÁDILLA DA SILVA CAMPOS
Sec. Mun. de Assistência Social, Juventude e Trabalho
Portaria nº. 007/2021-GPSAL

MANOEL DE SOUZA LIMA
Sec. Mun. de Obras, Habitação e Urbanismo
Portaria nº. 017/2021-GPSAL

MARIA LIA SILVA E SILVA
Sec. Mun. de Planejamento e Administração
Portaria nº. 004/2021-GPSAL

MANUATA

ANEXO I
PREGÃO ELETRÔNICO XXX/2023
TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO

1.1. As especificações técnicas e quantitativos dos itens estão de acordo com o previsto no artigo 15, § 7º, da Lei Federal nº 8.666/93, demonstrados explicitamente no item 7 do presente Termo de Referência.

2. OBJETO

2.1. O objeto da presente licitação é o registro de preços, visando a futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços mecânicos especializados em manutenção preventiva e corretiva de veículos leves e pesados, com fornecimento de mão de obra, peças e acessórios.

3. JUSTIFICATIVA

3.1 Torna-se imperiosa e necessária a contratação de empresa para fornecimento de peças com prestação de serviços de maneira tempestiva, ininterrupta e com boa qualidade para que os veículos oficiais estejam sempre em perfeitas condições de funcionamento e de conservação, visando o desempenho regular das atividades pertencentes à Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA.

3.2 Em virtude das especificações do serviço em tela, a adjudicação por lote configura-se solução mais adequada, técnica e economicamente para a Administração. Nesse ponto, as vantagens tornam-se, dentre outras, o maior nível de controle pela administração na execução dos serviços, a maior interação entre as diferentes fases dos serviços, a concentração da responsabilidade pelos serviços prestados e a garantia dos resultados.

3.3 Corroborando com as justificativas explicitadas, a inviabilidade de divisão do objeto em epígrafe por item, dar-se-á pelas seguintes razões:

3.3.1 Incompatibilidade logística entre a eventual empresa vencedora dos itens de mão de obra e a de peças, fato que tem como consequência, o envio de peças erradas e eventual demora por parte da empresa fornecedora das mesmas, causando perda de prazo e consequente atraso no conserto e na manutenção de veículos.

3.3.1.2 Dificuldade em identificar a origem de problemas e acionar a respectiva garantia, ou seja, caso se realize um serviço com reposição de peças e posteriormente apresente defeito dentro do período de garantia, as empresas poderiam tender a alegar problema causando à má colocação das peças ou a defeito de fabricação da própria peça, ou seja, uma empresa atribuindo responsabilidade à outra.

3.4 A contratação dos serviços de manutenção dos veículos é realizada com a intenção de reduzir e/ou evitar a quebra ou a queda no desempenho dos veículos. No procedimento licitatório levar-se-á em consideração, em todos os termos, também aos lotes, economicidade e a finalidade dos serviços a serem prestados.

3.5 A frota de veículos oficiais desta prefeitura municipal necessita de manutenção preventiva e corretiva. Desta forma, os veículos que estão fora do prazo de garantia necessitam de serviços mecânicos, reparos e substituição de peças, em função de sua rotatividade e utilização para objetivos diversos. Para que os serviços sejam executados, em especial os serviços de manutenção corretiva, faz-se necessário que esta prefeitura municipal contrate empresas especializadas para realização dos serviços.

3.6 Os veículos são ferramentas indispensáveis às atribuições da administração municipal, sendo imprescindíveis que estejam sempre em condições satisfatórias de uso.

3.7 A contratação sobre os lotes abaixo relacionados, se faz necessária para solucionar eventuais problemas que possam ocorrer em virtude do desgaste pelo uso contínuo dos veículos, visando assim, condições necessárias para uma boa conservação destes bens e evitando a paralisação dos mesmos, impactando no bom andamento dos serviços públicos que necessitam de veículos.

3.8 A modalidade licitatória eleita para a realização da presente contratação é o pregão, na sua forma eletrônica, por meio do sistema de registro de preços, considerando que os serviços que serão objeto da contratação guardam conformidade com o art. 1º da Lei Federal nº. 10.520/02, possuindo padronização comum com qualidades técnicas de fácil especificação pelo instrumento convocatório.

3.9 É importante destacar ainda que, pelas características dos serviços elencados no presente procedimento licitatório, surge a necessidade de contratações frequentes, como também a conveniência para outros serviços da mesma espécie, uma vez que não se tem como presumir a necessidade de abastecimento dos bens referenciados em epígrafe. Sendo assim, o presente procedimento clama pela utilização do instituto do Registro de Preços – SRP.

3.10 Deste modo, a presente contratação visa dar continuidade e ainda garantir o funcionamento adequado dos veículos em geral de interesse das secretarias requisitantes, durante o período de 12 (doze) meses.

3.11 O quantitativo estimado neste Termo de Referência baseia-se no consumo das secretarias requisitantes dos anos anteriores, contudo esse quantitativo estará condicionado a diversos fatores externos como mudanças climáticas, fluxo de pessoas, dentre outros, não representando qualquer fonte de obrigação da administração em efetuar a aquisição em sua totalidade.

3.12 Diante de todo o exposto, para suprir as necessidades das secretarias requisitantes, com vistas a garantir o regular desempenho das atividades desenvolvidas pelas mesmas no âmbito da administração pública municipal, indispensável se faz a contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos leves e pesados.

4. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

4.1. Em cumprimento ao dever de licitar previsto no Art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, a contratação deverá adotar a modalidade Pregão, considerando que se trata de locação de bens comuns, definidos como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais no mercado.

4.2. Portanto, os atos administrativo pertinentes à licitação e às eventuais contratações posteriores reger-se-ão pelas normas e princípios contidos na seguinte legislação aplicável:

- a) Constituição Federal de 1988;
- b) Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como suas alterações posteriores;
- c) Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores;
- d) Decreto nº 10.024/2019 que regulamenta o Pregão em sua forma eletrônica;
- e) Decreto Municipal nº 054/2018 que disciplina o tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP e equiparadas, no âmbito do município de Santo Antônio dos Lopes/MA;
- f) Demais normas regulamentadoras e aplicáveis à matéria;

5. ORGÃO(S) INTERESSADO(S)

- *Secretaria Municipal de Educação;
- *Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento;
- *Secretaria Municipal de Planejamento e Administração;
- *Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo;
- *Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e trabalho

6. ESTIMATIVA MÉDIA

6.1 O preço considerado como estimativa para o objeto do presente termo de referência foi determinado com base na média aritmética simples das propostas comerciais obtidas junto a fornecedores do ramo, por meio de contratos e pesquisas de preços junto a fornecedores do ramo, conforme determina a IN 73/2020, o qual resultou em uma cesta de preços. Com base em tal procedimento, foi estimado o valor total de R\$ 695.626,24 (seiscentos e noventa e cinco mil, seiscentos e vinte e seis reais e vinte e quatro centavos).

6.2 A licitação está dividida em lotes, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

6.3 A pesquisa de preços realizada pelo Departamento de Compras encontra-se disponível na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, no endereço mencionado no preâmbulo do presente edital.

7. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

7.1 As especificações e quantitativos dos veículos a serem adquiridos, e demais exigências são as seguintes:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO				VALORES MÉDIO OBTIDOS	
AMBULÂNCIA FIAT STRADA 2018/2019, PLACA PTR-1169					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	V. MÉDIO UNIT.	V. MÉDIO TOTAL
1	BATERIA AUTOMOTIVA 60AP ALTA	PC	1	R\$ 577,00	R\$ 577,00
2	ALTERNADOR 14C 55/110A	PC	1	R\$ 1.827,00	R\$ 1.827,00
3	MOTOR PARTIDA 12V STRADA 1.4 FIRE	PC	1	R\$ 1.889,33	R\$ 1.889,33
4	AMORTECEDOR DT PALIO/STRADA	PC	2	R\$ 519,00	R\$ 1.038,00
5	DISCO DE FREIO 257MM	PC	2	R\$ 198,33	R\$ 396,66
6	PASTILHA FREIO DT STRADA 09/	JG	2	R\$ 97,00	R\$ 194,00
7	BANDEJA INF DT STRADA LD	PC	1	R\$ 346,02	R\$ 346,02
8	BANDEJA INF DT STRADA LE	PC	1	R\$ 346,02	R\$ 346,02
9	CUBO RODA TS STRADA C/ABS	PC	2	R\$ 358,67	R\$ 717,34
10	AMORTECEDOR TS STRADA	PC	2	R\$ 333,33	R\$ 666,66
11	SAPATA FREIO TS STRADA 1.4	JG	2	R\$ 174,47	R\$ 348,94
12	TAMBOR FREIO TS STRADA 1.4	PC	2	R\$ 225,00	R\$ 450,00
13	BICO INJETOR STRADA 1.4	PC	4	R\$ 231,53	R\$ 926,12
14	JG VELAS STRADA 1.4	JG	1	R\$ 105,75	R\$ 105,75
15	ELETROVENTILADOR RAD STRADA	PC	1	R\$ 1.045,00	R\$ 1.045,00
16	RADIADOR UNO STRADA.1.4	PC	1	R\$ 484,02	R\$ 484,02
17	TAMPA RESERVATORIO DAGUA	PC	2	R\$ 33,60	R\$ 67,20
18	FILTRO LUBR PSTRADA 1.4	PC	4	R\$ 27,00	R\$ 108,00
19	FILTRO COMBS STRADA	PC	4	R\$ 28,67	R\$ 114,68
20	FILTRO CABINE STRADA 15/	PC	4	R\$ 20,00	R\$ 80,00
21	ELEMENTO FILTRO AR STRADA 1.4	PC	4	R\$ 40,33	R\$ 161,32
22	CILINDRO MESTR FR UNO VIVACE 10/	PC	1	R\$ 512,67	R\$ 512,67
23	LAMPADA 1 POLO 12V P21W AMARELA	PC	6	R\$ 19,67	R\$ 118,02
24	LAMPADA FAROL H4 12V 60/55W	PC	6	R\$ 26,67	R\$ 160,02
25	FAROL STRADA 11/ LD	PC	1	R\$ 636,33	R\$ 636,33
26	FAROL STRADA 11/ LE	PC	1	R\$ 636,33	R\$ 636,33
27	CHAVE SETA STRADA 14/ S/ ALERTA	PC	1	R\$ 742,00	R\$ 742,00

28	CABO EMBRE STRADA 99/20	PC	1	R\$ 113,00	R\$ 113,00
29	KIT EMBREAGEM STRADA 1.4	PC	1	R\$ 465,82	R\$ 465,82
					R\$ 15.273,25
SERVIÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.		V. MÉDIO TOTAL
30	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM / PINTURA	HORA	7	R\$ 106,67	R\$ 746,69
31	SERVIÇOS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA	HORA	7	R\$ 123,33	R\$ 863,31
32	SERVIÇOS DE MECÂNICA GERAL	HORA	30	R\$ 123,33	R\$ 3.699,90
33	SERVIÇOS DE ELÉTRICA GERAL	HORA	7	R\$ 106,67	R\$ 746,69
34	SERVIÇOS DE RETÍFICA GERAL	HORA	7	R\$ 156,67	R\$ 1.096,69
					R\$ 7.153,28
VALOR TOTAL DO LOTE: PEÇAS+SERVIÇOS					R\$ 22.426,53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, JUV. E TRABALHO				VALORES MÉDIO OBTIDOS	
FIAT STRADA 2018/2019, PLACA PTH-5790					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTDE	V. MÉDIO UNIT.	V. MÉDIO TOTAL
1	BATERIA AUTOMOTIVA 60AP ALTA	PC	1	R\$ 577,00	R\$ 577,00
2	ALTERNADOR 14C 55/110A	PC	1	R\$ 1.827,00	R\$ 1.827,00
3	MOTOR PARTIDA 12V STRADA 1.4 FIRE	PC	1	R\$ 1.889,33	R\$ 1.889,33
4	AMORTECEDOR DT PALIO/STRADA	PC	2	R\$ 519,00	R\$ 1.038,00
5	DISCO DE FREIO 257MM	PC	2	R\$ 198,33	R\$ 396,66
6	PASTILHA FREIO DT STRADA 09/	JG	2	R\$ 97,00	R\$ 194,00
7	BANDEJA INF DT STRADA LD	PC	1	R\$ 346,02	R\$ 346,02
8	BANDEJA INF DT STRADA LE	PC	1	R\$ 346,02	R\$ 346,02
9	CUBO RODA TS STRADA C/ABS	PC	2	R\$ 358,67	R\$ 717,34
10	AMORTECEDOR TS STRADA	PC	2	R\$ 333,33	R\$ 666,66
11	SAPATA FREIO TS STRADA 1.4	JG	2	R\$ 174,47	R\$ 348,94
12	TAMBOR FREIO TS STRADA 1.4	PC	2	R\$ 225,00	R\$ 450,00
13	BICO INJETOR STRADA 1.4	PC	4	R\$ 231,53	R\$ 926,12
14	16 VELAS STRADA 1.4	JG	1	R\$ 105,75	R\$ 105,75
15	ELETROVENTILADOR RAD STRADA	PC	1	R\$ 1.045,00	R\$ 1.045,00
16	RADIADOR UNO STRADA.1.4	PC	1	R\$ 484,02	R\$ 484,02
17	TAMPA RESERVATORIO DAGUA	PC	2	R\$ 33,60	R\$ 67,20
18	FILTRO LUBR PSTRADA 1.4	PC	4	R\$ 27,00	R\$ 108,00
19	FILTRO COMBS STRADA	PC	4	R\$ 28,67	R\$ 114,68
20	FILTRO CABINE STRADA 15/	PC	4	R\$ 20,00	R\$ 80,00
21	ELEMENTO FILTRO AR STRADA 1.4	PC	4	R\$ 40,33	R\$ 161,32
22	CILINDRO MESTR FR UNO VIVACE 10/	PC	1	R\$ 512,67	R\$ 512,67
23	LAMPADA 1 POLO 12V P21W AMARELA	PC	6	R\$ 19,67	R\$ 118,02
24	LAMPADA FAROL H4 12V 60/55W	PC	6	R\$ 26,67	R\$ 160,02
25	FAROL STRADA 11/ LD	PC	1	R\$ 636,33	R\$ 636,33
26	FAROL STRADA 11/ LE	PC	1	R\$ 636,33	R\$ 636,33
27	CHAVE SETA STRADA 14/ S/ ALERTA	PC	1	R\$ 742,00	R\$ 742,00
28	CABO EMBRE STRADA 99/20	PC	1	R\$ 113,00	R\$ 113,00

AUTUAÇÃO
Nº PROC
FI 368-V
Responsável

29	KIT EMBRE STRADA 1.4	PC	1	R\$ 465,82	R\$ 465,82
					R\$ 15.273,25
SERVIÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. MÉDIO UNIT.	V. MÉDIO TOTAL
30	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM / PINTURA	HORA	7	R\$ 106,67	R\$ 746,69
31	SERVIÇOS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA	HORA	7	R\$ 123,33	R\$ 863,31
32	SERVIÇOS DE MECÂNICA GERAL	HORA	30	R\$ 123,33	R\$ 3.699,90
33	SERVIÇOS DE ELÉTRICA GERAL	HORA	7	R\$ 106,67	R\$ 746,69
34	SERVIÇOS DE RETÍFICA GERAL	HORA	7	R\$ 156,67	R\$ 1.096,69
					R\$ 7.153,28
VALOR TOTAL DO LOTE: PEÇAS+SERVIÇOS					R\$ 22.426,53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, JUV. E TRABALHO				VALORES MÉDIO OBTIDOS	
CITROEN AIRCROSS 2018/2019, PLACA PTN-9492 CHASSI 9355UNFN1K8520589					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. MÉDIO UNIT.	V. MÉDIO TOTAL
1	FILTRO DE AR DO MOTOR	PC	3	R\$ 45,00	R\$ 135,00
2	FILTRO DE COMBUST	PC	3	R\$ 22,33	R\$ 66,99
3	FILTRO DE ÓLEO LUB	PC	3	R\$ 30,67	R\$ 92,01
4	FILTRO DE CABINE	PC	3	R\$ 30,67	R\$ 92,01
5	RADIADOR AIRCROSS	PC	1	R\$ 1.433,33	R\$ 1.433,33
6	BOMBA D'ÁGUA AIRCROSS/C3/208	PC	1	R\$ 370,33	R\$ 370,33
7	VIDRO PARABRISA AIRCROSS	PC	2	R\$ 1.890,00	R\$ 3.780,00
8	BANDEJA DT AIRCROSS LE C/ PIVÔ	PC	1	R\$ 529,00	R\$ 529,00
9	BANDEJA DT AIRCROSS LD C/ PIVÔ	PC	1	R\$ 529,00	R\$ 529,00
10	AMORTECEDOR TS AIRCROSS 18/	PC	2	R\$ 400,00	R\$ 800,00
11	DISCO DE FREIO AIRCROSS/C3	PC	2	R\$ 250,00	R\$ 500,00
12	ALTERNADOR AIRCROSS/PEUGEOT206	PC	1	R\$ 2.070,67	R\$ 2.070,67
13	BATERIA AUTOMOTIVA 60AP	PC	1	R\$ 576,67	R\$ 576,67
					R\$ 10.975,01
SERVIÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. MÉDIO UNIT.	V. MÉDIO TOTAL
14	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM / PINTURA	HORA	5	R\$ 106,67	R\$ 533,35
15	SERVIÇOS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA	HORA	5	R\$ 123,33	R\$ 616,65
16	SERVIÇOS DE MECÂNICA GERAL	HORA	20	R\$ 123,33	R\$ 2.466,60
17	SERVIÇOS DE ELÉTRICA GERAL	HORA	5	R\$ 106,67	R\$ 533,35
18	SERVIÇOS DE RETÍFICA GERAL	HORA	5	R\$ 156,67	R\$ 783,35
					R\$ 4.933,30
VALOR TOTAL DO LOTE: PEÇAS+SERVIÇOS					R\$ 15.908,31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, JUV. E TRABALHO				VALORES MÉDIO OBTIDOS	
TOYOTA HILUX 2013, PLACA OJD-3281 CHASSI BAJFY22GXD8006550					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. MÉDIO UNIT.	V. MÉDIO TOTAL
1	FAROL HILUX 12/15 DIREITO	PC	1	R\$ 2.556,67	R\$ 2.556,67
2	FAROL HILUX 12/15 ESQUERDO	PC	1	R\$ 2.556,67	R\$ 2.556,67
3	BATERIA AUTOMOTIVA 90AP	PC	1	R\$ 1.019,33	R\$ 1.019,33
4	VIDRO PARAB HILUX 05/11 VFA AGC	PC	1	R\$ 1.243,33	R\$ 1.243,33
5	VENTILADOR INT CAB HILUX 05/.	PC	1	R\$ 547,33	R\$ 547,33
6	BOMBA OLEO LUBR HILUX 3.0 05/15	PC	1	R\$ 1.522,67	R\$ 1.522,67
7	JOGO JUNTAS MOT HILUX 05/15 C/RET	JG	1	R\$ 1.095,67	R\$ 1.095,67
8	BRONZINA CENTR HILUX 2.5/3.0 STD	JG	1	R\$ 387,67	R\$ 387,67
9	BRONZINA BIELA HILUX 3.0 05/15	JG	1	R\$ 195,33	R\$ 195,33
10	KIT MOTOR P&A HILUX 3.0 05/	KT	2	R\$ 646,00	R\$ 1.292,00
11	CAMISA MOTOR HILUX 3.0 05/15	PC	4	R\$ 203,33	R\$ 813,32
12	FILTRO LUBR HILUX 05/ MANN	PC	4	R\$ 53,67	R\$ 214,68
13	ELEMENTO FILTRO COMBS HILUX 05/15	PC	4	R\$ 103,67	R\$ 414,68
14	FILTRO COMBS HILUX 12/15 ACO	PC	4	R\$ 89,00	R\$ 356,00
15	ELEMENTO FILTRO AR HILUX 05/15	PC	4	R\$ 123,00	R\$ 492,00
16	FILTRO DE CABINE	PC	4	R\$ 23,33	R\$ 93,32
					R\$ 14.800,67
SERVIÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. MÉDIO UNIT.	V. MÉDIO TOTAL
17	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM / PINTURA	HORA	6	R\$ 100,00	R\$ 600,00
18	SERVIÇOS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA	HORA	6	R\$ 190,00	R\$ 1.140,00
19	SERVIÇOS DE MECÂNICA GERAL	HORA	30	R\$ 126,67	R\$ 3.800,10
20	SERVIÇOS DE ELÉTRICA GERAL	HORA	6	R\$ 113,33	R\$ 679,98
21	SERVIÇOS DE RETIFICA GERAL	HORA	6	R\$ 156,67	R\$ 940,02
					R\$ 7.160,10
VALOR TOTAL DO LOTE: PEÇAS+SERVIÇOS					R\$ 21.960,77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				VALORES MÉDIO OBTIDOS	
TOYOTA HILUX 2013, PLACA OJD-6037 CHASSI BAJFY22G4D8006382					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. MÉDIO UNIT.	V. MÉDIO TOTAL
1	FAROL HILUX 12/15 DIREITO	PC	1	R\$ 2.556,67	R\$ 2.556,67
2	FAROL HILUX 12/15 ESQUERDO	PC	1	R\$ 2.556,67	R\$ 2.556,67
3	BATERIA AUTOMOTIVA 90AP	PC	1	R\$ 1.019,33	R\$ 1.019,33
4	VIDRO PARAB HILUX 05/11 VFA AGC	PC	1	R\$ 1.243,33	R\$ 1.243,33
5	VENTILADOR INT CAB HILUX 05/.	PC	1	R\$ 547,33	R\$ 547,33
6	BOMBA OLEO LUBR HILUX 3.0 05/15	PC	1	R\$ 1.522,67	R\$ 1.522,67
7	JOGO JUNTAS MOT HILUX 05/15 C/RET	JG	1	R\$ 1.095,67	R\$ 1.095,67
8	BRONZINA CENTR HILUX 2.5/3.0 STD	JG	1	R\$ 387,67	R\$ 387,67
9	BRONZINA BIELA HILUX 3.0 05/15	JG	1	R\$ 195,33	R\$ 195,33

10	KIT MOTOR P&A HILUX 3.0 05/	KT	2	R\$ 646,00	R\$ 1.292,00
11	CAMISA MOTOR HILUX 3.0 05/15	PC	4	R\$ 203,33	R\$ 813,32
12	FILTRO LUBR HILUX 05/ MANN	PC	4	R\$ 53,67	R\$ 214,68
13	ELEMENTO FILTRO COMBS HILUX 05/15	PC	4	R\$ 103,67	R\$ 414,68
14	FILTRO COMBS HILUX 12/15 ACO	PC	4	R\$ 89,00	R\$ 356,00
15	ELEMENTO FILTRO AR HILUX 05/15	PC	4	R\$ 123,00	R\$ 492,00
16	FILTRO DE CABINE	PC	4	R\$ 23,33	R\$ 93,32
					R\$ 14.800,67
SERVIÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. MÉDIO UNIT.	V. MÉDIO TOTAL
17	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM / PINTURA	HORA	6	R\$ 100,00	R\$ 600,00
18	SERVIÇOS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA	HORA	6	R\$ 190,00	R\$ 1.140,00
19	SERVIÇOS DE MECÂNICA GERAL	HORA	30	R\$ 126,67	R\$ 3.800,10
20	SERVIÇOS DE ELÉTRICA GERAL	HORA	6	R\$ 113,33	R\$ 679,98
21	SERVIÇOS DE RETÍFICA GERAL	HORA	6	R\$ 156,67	R\$ 940,02
					R\$ 7.160,10
VALOR TOTAL DO LOTE: PEÇAS+SERVIÇOS					R\$ 21.960,77

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO				VALORES MÉDIO OBTIDOS	
FIAT UNO ATTRACTIVE 2018/2019, PLACA PTI-4496 CHASSI 9BD195A42K0844551					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	V. MÉDIO UNIT.	V. MÉDIO TOTAL
1	BATERIA AUTOMOTIVA 60AP ALTA	PC	1	R\$ 583,33	R\$ 583,33
2	ALTERNADOR 14C 55/110A	PC	1	R\$ 1.998,15	R\$ 1.998,15
3	MOTOR PARTIDA 12V UNO 10/	PC	1	R\$ 970,18	R\$ 970,18
4	BOMBA HIDR UNO 10/	PC	1	R\$ 879,00	R\$ 879,00
5	BICO INJETOR UNO 1.0 10/	PC	4	R\$ 275,57	R\$ 1.102,28
6	KIT CABO VELA UNO VIVACE 1.0 10/	KT	1	R\$ 147,53	R\$ 147,53
7	BOMBA DÁGUA UNO 10/	PC	1	R\$ 308,88	R\$ 308,88
8	ELETROVENTILADOR RAD UNO 10/	PC	1	R\$ 1.703,90	R\$ 1.703,90
9	RADIADOR UNO 10/	PC	1	R\$ 703,82	R\$ 703,82
10	TAMPAR RESERVATORIO DÁGUA UNO 10/ 1.4BAR	PC	2	R\$ 55,57	R\$ 111,14
11	FILTRO LUBR PALIO/UNO	PC	4	R\$ 44,24	R\$ 176,96
12	FILTRO COMBS DOBLO/SIENA GASOL	PC	4	R\$ 27,77	R\$ 111,08
13	FILTRO CABINE GRAD SIENA 12/	PC	4	R\$ 27,17	R\$ 108,68
14	ELEMENTO FILTRO AR UNO 10/	PC	4	R\$ 38,50	R\$ 154,00
15	CILINDRO MESTR FR UNO VIVACE 10/	PC	1	R\$ 450,45	R\$ 450,45
16	LAMPADA FAROL H4 12V 60/55W	PC	6	R\$ 29,33	R\$ 175,98
17	FAROL NOV UNO 10/ LD	PC	1	R\$ 655,89	R\$ 655,89
18	FAROL NOV UNO 10/ LE	PC	1	R\$ 655,89	R\$ 655,89
19	KIT EMBRE UNO VIVACE 10/	PC	1	R\$ 550,64	R\$ 550,64
20	VIDRO PARABRISA UNO 10/	PC	1	R\$ 531,00	R\$ 531,00

R\$ 12.078,78 SITUACÃO

Nº PROC

Fl. 370

Servidor Responsável

SERVIÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. MÉDIO UNIT.	V. MÉDIO TOTAL
21	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM / PINTURA	HORA	5	R\$ 113,33	R\$ 566,65
22	SERVIÇOS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA	HORA	5	R\$ 126,67	R\$ 633,35
23	SERVIÇOS DE MECÂNICA GERAL	HORA	20	R\$ 126,67	R\$ 2.533,40
24	SERVIÇOS DE ELÉTRICA GERAL	HORA	5	R\$ 113,33	R\$ 566,65
25	SERVIÇOS DE RETÍFICA GERAL	HORA	5	R\$ 150,00	R\$ 750,00
					R\$ 5.050,05
VALOR TOTAL DO LOTE: PEÇAS+SERVIÇOS					R\$ 17.128,83

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO				VALORES MÉDIO OBTIDOS	
FIAT UNO ATTRACTIVE 2018/2019, PLACA PTI-9906 CHASSI 9BD195A4ZK083340					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTDE	V. MÉDIO UNIT.	V. MÉDIO TOTAL
1	BATERIA AUTOMOTIVA 60AP ALTA	PC	1	R\$ 583,33	R\$ 583,33
2	ALTERNADOR 14C 55/110A	PC	1	R\$ 1.998,15	R\$ 1.998,15
3	MOTOR PARTIDA 12V UNO 10/	PC	1	R\$ 970,18	R\$ 970,18
4	BOMBA HIDR UNO 10/	PC	1	R\$ 879,00	R\$ 879,00
5	BICO INJETOR UNO 1.0 10/	PC	4	R\$ 275,57	R\$ 1.102,28
6	KIT CABO VELA UNO VIVACE 1.0 10/	KT	1	R\$ 147,53	R\$ 147,53
7	BOMBA DÁGUA UNO 10/	PC	1	R\$ 308,88	R\$ 308,88
8	ELETROVENTILADOR RAD UNO 10/	PC	1	R\$ 1.703,90	R\$ 1.703,90
9	RADIADOR UNO 10/	PC	1	R\$ 703,82	R\$ 703,82
10	TAMPAR RESERVATORIO DÁGUA UNO 10/ 1.4BAR	PC	2	R\$ 55,57	R\$ 111,14
11	FILTRO LUBR PALIO/UNO	PC	4	R\$ 44,24	R\$ 176,96
12	FILTRO COMBS DOBLO/SIENA GASOL	PC	4	R\$ 27,77	R\$ 111,08
13	FILTRO CABINE GRAD SIENA 12/	PC	4	R\$ 27,17	R\$ 108,68
14	ELEMENTO FILTRO AR UNO 10/	PC	4	R\$ 38,50	R\$ 154,00
15	CILINDRO MESTR FR UNO VIVACE 10/	PC	1	R\$ 450,45	R\$ 450,45
16	LAMPADA FAROL H4 12V 60/55W	PC	6	R\$ 29,33	R\$ 175,98
17	FAROL NOV UNO 10/ LD	PC	1	R\$ 655,89	R\$ 655,89
18	FAROL NOV UNO 10/ LE	PC	1	R\$ 655,89	R\$ 655,89
19	KIT EMBRE UNO VIVACE 10/	PC	1	R\$ 550,64	R\$ 550,64
20	VIDRO PARABRISA UNO 10/	PC	1	R\$ 531,00	R\$ 531,00
					R\$ 12.078,78
SERVIÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. MÉDIO UNIT.	V. MÉDIO TOTAL
21	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM / PINTURA	HORA	5	R\$ 113,33	R\$ 566,65
22	SERVIÇOS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA	HORA	5	R\$ 126,67	R\$ 633,35
23	SERVIÇOS DE MECÂNICA GERAL	HORA	20	R\$ 126,67	R\$ 2.533,40
24	SERVIÇOS DE ELÉTRICA GERAL	HORA	5	R\$ 113,33	R\$ 566,65
25	SERVIÇOS DE RETÍFICA GERAL	HORA	5	R\$ 150,00	R\$ 750,00

					R\$ 5.050,05
VALOR TOTAL DO LOTE: PEÇAS+SERVIÇOS					R\$ 17.128,83

AUTUAÇÃO
Nº PROC.
FI. 370-V
Servidor Responsável

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, JUV. E TRABALHO				VALORES MÉDIO OBTIDOS	
FIAT UNO ATTRACTIVE 2018/2018, PLACA PTI-4914 CHASSI 9BD195A4ZK084407					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	V. MÉDIO UNIT.	V. MÉDIO TOTAL
1	BATERIA AUTOMOTIVA 60AP ALTA	PC	1	R\$ 583,33	R\$ 583,33
2	ALTERNADOR 14C 55/110A	PC	1	R\$ 1.998,15	R\$ 1.998,15
3	MOTOR PARTIDA 12V UNO 10/	PC	1	R\$ 970,18	R\$ 970,18
4	BOMBA HIDR UNO 10/	PC	1	R\$ 879,00	R\$ 879,00
5	BICO INJETOR UNO 1.0 10/	PC	4	R\$ 275,57	R\$ 1.102,28
6	KIT CABO VELA UNO VIVACE 1.0 10/	KT	1	R\$ 147,53	R\$ 147,53
7	BOMBA DAGUA UNO 10/	PC	1	R\$ 308,88	R\$ 308,88
8	ELETROVENTILADOR RAD UNO 10/	PC	1	R\$ 1.703,90	R\$ 1.703,90
9	RADIADOR UNO 10/	PC	1	R\$ 703,82	R\$ 703,82
10	TAMPAR RESERVATORIO DAGUA UNO 10/ 1.4BAR	PC	2	R\$ 55,57	R\$ 111,14
11	FILTRO LUBR PALIO/UNO	PC	4	R\$ 44,24	R\$ 176,96
12	FILTRO COMBS DOBLO/SIENA GASOL	PC	4	R\$ 27,77	R\$ 111,08
13	FILTRO CABINE GRAD SIENA 12/	PC	4	R\$ 27,17	R\$ 108,68
14	ELEMENTO FILTRO AR UNO 10/	PC	4	R\$ 38,50	R\$ 154,00
15	CILINDRO MESTR FR UNO VIVACE 10/	PC	1	R\$ 450,45	R\$ 450,45
16	LAMPADA FAROL H4 12V 60/55W	PC	6	R\$ 29,33	R\$ 175,98
17	FAROL NOV UNO 10/ LD	PC	1	R\$ 655,89	R\$ 655,89
18	FAROL NOV UNO 10/ LE	PC	1	R\$ 655,89	R\$ 655,89
19	KIT EMBRE UNO VIVACE 10/	PC	1	R\$ 550,64	R\$ 550,64
20	VIDRO PARABRISA UNO 10/	PC	1	R\$ 531,00	R\$ 531,00
					R\$ 12.078,78
SERVIÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. MÉDIO UNIT.	V. MÉDIO TOTAL
21	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM / PINTURA	HORA	5	R\$ 113,33	R\$ 566,65
22	SERVIÇOS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA	HORA	5	R\$ 126,67	R\$ 633,35
23	SERVIÇOS DE MECÂNICA GERAL	HORA	20	R\$ 126,67	R\$ 2.533,40
24	SERVIÇOS DE ELÉTRICA GERAL	HORA	5	R\$ 113,33	R\$ 566,65
25	SERVIÇOS DE RETÍFICA GERAL	HORA	5	R\$ 150,00	R\$ 750,00
					R\$ 5.050,05
VALOR TOTAL DO LOTE: PEÇAS+SERVIÇOS					R\$ 17.128,83

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO				VALORES MÉDIO OBTIDOS	
AMBULÂNCIA MB SPRINTER 2018/2019, PLACA PTE-4251 CHASSI 8AC906633KE150267					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	V. MÉDIO UNIT.	V. MÉDIO TOTAL

AUTUAÇÃO

1	ELEMENTO FILTRO AR SPRINTER 12/	PC	4	R\$ 120,41	R\$ 481,64
2	ELEMENTO FILTRO LUBR SPRINTER 09/	PC	4	R\$ 63,00	R\$ 252,00
3	FILTRO CABINE MB SPRINTER 12/	PC	2	R\$ 107,16	R\$ 214,32
4	FILTRO COMBS SPRINTER 12/	PC	4	R\$ 494,33	R\$ 1.977,32
5	PASTILHA FREIO TS SPRINTER 311/415 12/	JG	2	R\$ 464,54	R\$ 929,08
6	ALTERNADOR SPRINTER 415 12/	PC	1	R\$ 3.430,00	R\$ 3.430,00
7	MOTOR PARTIDA SPRINTER 415 2.2 12/	PC	1	R\$ 1.958,98	R\$ 1.958,98
8	BATERIA AUTOMOTIVA 100AP BAIXA	PC	1	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00
9	KIT EMBREAGEM SPINTER 415/515 12/	KT	1	R\$ 2.315,04	R\$ 2.315,04
10	HELICE C/EMBREAGEM VISCOSA SPRINTER 415 12/	KT	1	R\$ 1.496,33	R\$ 1.496,33
11	RADIADOR MB SPRINTER 415/515 12/	PC	1	R\$ 2.345,33	R\$ 2.345,33
12	LANTERNA TRAS LE SPRINTER 12/	PC	1	R\$ 728,00	R\$ 728,00
13	LANTERNA TRAS LD SPRINTER 12	PC	1	R\$ 728,00	R\$ 728,00
14	FAROL LD SPRINTER 12/	PC	1	R\$ 1.412,67	R\$ 1.412,67
15	FAROL LE SPRINTER 12/	PC	1	R\$ 1.412,67	R\$ 1.412,67
16	LAMPADA FAROL H3 12V 55W	PC	4	R\$ 26,33	R\$ 105,32
17	LAMPADA 1 POLO P21 12V	PC	8	R\$ 6,78	R\$ 54,24
					R\$ 20.890,94
SERVIÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. MÉDIO UNIT.	V. MÉDIO TOTAL
18	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM / PINTURA	HORA	7	R\$ 95,00	R\$ 665,00
19	SERVIÇOS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA	HORA	7	R\$ 213,33	R\$ 1.493,31
20	SERVIÇOS DE MECÂNICA GERAL	HORA	30	R\$ 145,00	R\$ 4.350,00
21	SERVIÇOS DE ELÉTRICA GERAL	HORA	5	R\$ 150,00	R\$ 750,00
22	SERVIÇOS DE RETÍFICA GERAL	HORA	5	R\$ 150,00	R\$ 750,00
					R\$ 8.008,31
VALOR TOTAL DO LOTE: PEÇAS+SERVIÇOS					R\$ 28.899,25

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO				VALORES MÉDIO OBTIDOS	
AMBULÂNCIA TOYOTA 2015, PLACA PSL-9093 CHASSI BAJDY22G7F7009387					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. MÉDIO UNIT.	V. MÉDIO TOTAL
1	FAROL HILUX 12/15 DIREITO	PC	1	R\$ 2.560,00	R\$ 2.560,00
2	FAROL HILUX 12/15 ESQUERDO	PC	1	R\$ 2.560,00	R\$ 2.560,00
3	BATERIA AUTOMOTIVA 90AP	PC	1	R\$ 1.019,33	R\$ 1.019,33
4	VIDRO PARAB HILUX 05/11 VFA AGC	PC	1	R\$ 1.241,67	R\$ 1.241,67
5	VENTILADOR INT CAB HILUX 05/.	PC	1	R\$ 550,67	R\$ 550,67
6	BOMBA OLEO LUBR HILUX 3.0 05/15	PC	1	R\$ 1.499,33	R\$ 1.499,33
7	JOGO JUNTAS MOT HILUX 05/15 C/RET	JG	1	R\$ 1.099,00	R\$ 1.099,00
8	BRONZINA CENTR HILUX 2.5/3.0 STD	JG	1	R\$ 391,67	R\$ 391,67
9	BRONZINA BIELA HILUX 3.0 05/15	JG	1	R\$ 195,33	R\$ 195,33
10	KIT MOTOR P&A HILUX 3.0 05/	KT	2	R\$ 644,33	R\$ 1.288,66
11	CAMISA MOTOR HILUX 3.0 05/15	PC	4	R\$ 201,67	R\$ 806,68

12	FILTRO LUBR HILUX 05/ MANN	PC	4	R\$ 53,33	R\$ 213,32
13	ELEMENTO FILTRO COMBS HILUX 05/15	PC	4	R\$ 103,67	R\$ 414,68
14	FILTRO COMBS HILUX 12/15 ACO	PC	4	R\$ 89,33	R\$ 357,32
15	ELEMENTO FILTRO AR HILUX 05/15	PC	4	R\$ 123,00	R\$ 492,00
16	FILTRO DE CABINE	PC	4	R\$ 24,67	R\$ 98,68
					R\$ 14.788,34
SERVIÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. MÉDIO UNIT.	V. MÉDIO TOTAL
17	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM / PINTURA	HORA	6	R\$ 100,00	R\$ 600,00
18	SERVIÇOS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA	HORA	6	R\$ 188,33	R\$ 1.129,98
19	SERVIÇOS DE MECÂNICA GERAL	HORA	30	R\$ 126,67	R\$ 3.800,10
20	SERVIÇOS DE ELÉTRICA GERAL	HORA	6	R\$ 115,00	R\$ 690,00
21	SERVIÇOS DE RETÍFICA GERAL	HORA	6	R\$ 158,33	R\$ 949,98
					R\$ 7.170,06
VALOR TOTAL DO LOTE: PEÇAS+SERVIÇOS					R\$ 21.958,40

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO				VALORES MÉDIO OBTIDOS	
AMBULÂNCIA TOYOTA 2014/2015, PLACA PSA-5835 CHASSI BAJDY22G7F7005825					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. MÉDIO UNIT.	V. MÉDIO TOTAL
1	FAROL HILUX 12/15 DIREITO	PC	1	R\$ 2.560,00	R\$ 2.560,00
2	FAROL HILUX 12/15 ESQUERDO	PC	1	R\$ 2.560,00	R\$ 2.560,00
3	BATERIA AUTOMOTIVA 90AP	PC	1	R\$ 1.019,33	R\$ 1.019,33
4	VIDRO PARAB HILUX 05/11 VFA AGC	PC	1	R\$ 1.241,67	R\$ 1.241,67
5	VENTILADOR INT CAB HILUX 05/	PC	1	R\$ 550,67	R\$ 550,67
6	BOMBA DE OLEO LUBR HILUX 3.0 05/15	PC	1	R\$ 1.499,33	R\$ 1.499,33
7	JOGO JUNTAS MOT HILUX 05/15 C/RET	JG	1	R\$ 1.099,00	R\$ 1.099,00
8	BRONZINA CENTR HILUX 2.5/3.0 STD	JG	1	R\$ 391,67	R\$ 391,67
9	BRONZINA BIELA HILUX 3.0 05/15	JG	1	R\$ 195,33	R\$ 195,33
10	KIT MOTOR P&A HILUX 3.0 05/	KT	2	R\$ 644,33	R\$ 1.288,66
11	CAMISA MOTOR HILUX 3.0 05/15	PC	4	R\$ 201,67	R\$ 806,68
12	FILTRO LUBR HILUX 05/ MANN	PC	4	R\$ 53,33	R\$ 213,32
13	ELEMENTO FILTRO COMBS HILUX 05/15	PC	4	R\$ 103,67	R\$ 414,68
14	FILTRO COMBS HILUX 12/15 ACO	PC	4	R\$ 89,33	R\$ 357,32
15	ELEMENTO FILTRO AR HILUX 05/15	PC	4	R\$ 123,00	R\$ 492,00
16	FILTRO DE CABINE	PC	4	R\$ 24,67	R\$ 98,68
					R\$ 14.788,34
SERVIÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. MÉDIO UNIT.	V. MÉDIO TOTAL
1	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM / PINTURA	HORA	6	R\$ 100,00	R\$ 600,00
2	SERVIÇOS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA	HORA	6	R\$ 188,33	R\$ 1.129,98
3	SERVIÇOS DE MECÂNICA GERAL	HORA	30	R\$ 126,67	R\$ 3.800,10
4	SERVIÇOS DE ELÉTRICA GERAL	HORA	6	R\$ 115,00	R\$ 690,00
5	SERVIÇOS DE RETÍFICA GERAL	HORA	6	R\$ 158,33	R\$ 949,98
					R\$ 7.170,06

VALOR TOTAL DO LOTE: PEÇAS+SERVIÇOS

R\$ 21.958,40

AUTUAÇÃO

Nº PROC
Fl. 372
Servidor Responsável

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO				VALORES MÉDIOS OBTIDOS	
AMBULÂNCIA RENAULT MASTER 2020/2021, PLACA PTS-3H58 CHASSI 93YMAFEXCMJ364413					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE		
1	ELEMENTO FILTRO AR MASTER 13/	PC	4	R\$ 105,54	R\$ 422,16
2	ELEMENTO FILTRO COMBS MASTER 05/	PC	4	R\$ 79,00	R\$ 316,00
3	ELEMENTO FILTRO LUBR MASTER 13/	PC	4	R\$ 111,58	R\$ 446,32
4	FILTRO CABINE MASTER 2.3 13/	PC	4	R\$ 55,33	R\$ 221,32
5	AMORTECEDOR DT LE/LE MASTER 13/	PC	2	R\$ 879,15	R\$ 1.758,30
6	PASTILHA FREIO TS MASTER 13/	JG	2	R\$ 274,67	R\$ 549,34
7	RADIADOR MOTOR MASTER 2.3 13/	PC	1	R\$ 2.251,00	R\$ 2.251,00
8	TURBINA MOTOR MASTER 2.3	PC	1	R\$ 8.583,33	R\$ 8.583,33
9	BOMBA DÁGUA MASTER 13/	PC	1	R\$ 377,02	R\$ 377,02
10	BATERIA AUTOMOTIVA 100AP BAIXA	PC	1	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00
11	TENSOR CORREIA ALTERNADOR MASTER 2.3	PC	1	R\$ 434,67	R\$ 434,67
12	FAROL LD RENAULT MASTER 13/	PC	1	R\$ 1.525,67	R\$ 1.525,67
13	FAROL LE RENAULT MASTER 13/	PC	1	R\$ 1.525,67	R\$ 1.525,67
14	LANTERNA TS LE MASTER 13/	PC	1	R\$ 695,00	R\$ 695,00
15	LANTERNA TS LD MASTER 13/	PC	1	R\$ 695,00	R\$ 695,00
16	LAMPADA FAROL H1 12V	PC	4	R\$ 26,00	R\$ 104,00
17	LAMPADA 1-POLO P21 12V	PC	8	R\$ 6,50	R\$ 52,00
18	VIDRO PARABRISA MASTER 13/	PC	1	R\$ 1.323,33	R\$ 1.323,33
					R\$ 22.330,13
SERVIÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. MÉDIO UNIT.	V. MÉDIO TOTAL
19	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM / PINTURA	HORA	6	R\$ 100,00	R\$ 600,00
20	SERVIÇOS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA	HORA	6	R\$ 190,00	R\$ 1.140,00
21	SERVIÇOS DE MECÂNICA GERAL	HORA	30	R\$ 138,33	R\$ 4.149,90
22	SERVIÇOS DE ELÉTRICA GERAL	HORA	6	R\$ 131,67	R\$ 790,02
23	SERVIÇOS DE RETÍFICA GERAL	HORA	6	R\$ 150,00	R\$ 900,00
					R\$ 7.579,92
VALOR TOTAL DO LOTE: PEÇAS+SERVIÇOS					R\$ 29.910,05

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO				VALORES MÉDIOS OBTIDOS	
AMBULÂNCIA FIAT DUCATO 2019, PLACA RED-1H65 CHASSI 3C6DFV8K7KES38613					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. MÉDIO UNIT.	V. MÉDIO TOTAL
1	PASTILHA FREIO DUCATO MULT JET	JG	2	R\$ 252,57	R\$ 505,14
2	AMORTECEDOR DT DUCATO	PC	2	R\$ 955,87	R\$ 1.911,74
3	BATERIA AUTOMOTIVA 100AP BAIXA	PC	1	R\$ 1.046,67	R\$ 1.046,67
4	FILTRO LUBR DUCATO 09/	PC	3	R\$ 55,33	R\$ 165,99

5	ELEMENTO FILTRO COMBS DUCATO	PC	3	R\$ 142,63	R\$ 427,89
6	ELEMENTO FILTRO AR DUCATO TDS	PC	3	R\$ 109,60	R\$ 328,80
7	RADIADOR DUCATO 2.3 10/	PC	1	R\$ 2.006,00	R\$ 2.006,00
8	KIT MOTOR P&A DUCATO 2.3 MULTJET 2JG	KT	1	R\$ 3.064,00	R\$ 3.064,00
9	JOGO JUNTAS MOT DUCATO MULTJET 2.3	JG	1	R\$ 1.228,00	R\$ 1.228,00
10	BRONZINA BIELA DUCATO STD	JG	1	R\$ 345,00	R\$ 345,00
11	MOTOR PARTIDA DUCATO 2.3 12V	PC	1	R\$ 1.737,67	R\$ 1.737,67
12	TURBINA DUCATO 2.3 09/	PC	1	R\$ 3.240,67	R\$ 3.240,67
13	ALTERNADOR DUCATO 12V 120A	PC	1	R\$ 2.790,67	R\$ 2.790,67
14	BOMBA DAGUA DUCATO MULTJET 2.3	PC	1	R\$ 1.114,67	R\$ 1.114,67
15	VIDRO PARABRISA DUCATO 99/16	PC	1	R\$ 823,33	R\$ 823,33
					R\$ 20.736,24
SERVIÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. MÉDIO UNIT.	V. MÉDIO TOTAL
16	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM / PINTURA	HORA	6	R\$ 91,67	R\$ 550,02
17	SERVIÇOS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA	HORA	6	R\$ 183,33	R\$ 1.099,98
18	SERVIÇOS DE MECÂNICA GERAL	HORA	30	R\$ 126,67	R\$ 3.800,10
19	SERVIÇOS DE ELÉTRICA GERAL	HORA	6	R\$ 116,67	R\$ 700,02
20	SERVIÇOS DE RETÍFICA GERAL	HORA	6	R\$ 150,00	R\$ 900,00
					R\$ 7.050,12
VALOR TOTAL DO LOTE: PEÇAS+SERVIÇOS					R\$ 27.786,36

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO				VALORES MÉDIOS OBTIDOS	
IVECO TECTOR 260E28 2014, PLACA OXU-4984 CHASSI 93ZE2RMH0E8925926					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	V. MÉDIO UNIT.	V. MÉDIO TOTAL
1	LONA FREIO DT/TS 23220 /TECTOR	JG	4	R\$ 351,31	R\$ 1.405,24
2	TAMBOR FREIO DT/TS VW/IVECO 10F	PC	2	R\$ 1.319,60	R\$ 2.639,20
4	MOLA RET SAPATA VW/CGO AZUL	PC	4	R\$ 29,67	R\$ 118,68
5	MOLA SUST SAPATA AZUL VW/CARR	PC	4	R\$ 16,00	R\$ 64,00
9	ROLAMENTO TS EXTERNO TRACAO	PC	4	R\$ 312,33	R\$ 1.249,32
10	ROLAMENTO TS INTERNO TRACAO	PC	4	R\$ 312,67	R\$ 1.250,68
11	CRUZETA CARDAN TECTOR 260E28 6X4 CARDANZINHO	PC	2	R\$ 235,39	R\$ 470,78
12	CRUZETA CARDAN TRACAO CGO/23220	PC	2	R\$ 197,67	R\$ 395,34
13	PONTEIRA CARDAN 23220/5438X 45MM	PC	1	R\$ 660,67	R\$ 660,67
14	LUVA CARDAN 23220 5438X	PC	1	R\$ 808,33	R\$ 808,33
15	ROLAMENTO CARDAN 50MM	PC	2	R\$ 242,00	R\$ 484,00
16	TENSOR CORREIA TECTOR ELETRONICO	PC	1	R\$ 337,67	R\$ 337,67
17	BOMBA DAGUA MOTOR CUMMINS	PC	1	R\$ 327,67	R\$ 327,67
18	KIT EMBRE IVECO TECTOR	KT	1	R\$ 5.980,00	R\$ 5.980,00
19	CILINDRO AUX EMBRE TECTOR/EUROCGO	PC	1	R\$ 311,67	R\$ 311,67
20	COXIM TS MOTOR IVECO TECTOR	PC	2	R\$ 613,33	R\$ 1.226,66
21	TUBO FLEXIVEL ESCARP IVECO TECTOR	PC	1	R\$ 875,33	R\$ 875,33
22	TURBINA IVECO TECTOR ROLSET	PC	1	R\$ 4.683,33	R\$ 4.683,33
23	VALVULA ADM CUMMINS B 4/6	PC	12	R\$ 46,00	R\$ 552,00

24	VALVULA ESC CUMMINS B 4/6	PC	12	R\$ 59,33	R\$ 711,96
25	KIT MOTOR P&A TECTOR 260E28 STD	KT	2	R\$ 1.542,67	R\$ 3.085,34
26	CAMISA MOTOR CUMMINS B CLEVITE STD	PC	6	R\$ 147,00	R\$ 882,00
27	JOGO JUNTAS MOT CUM ISB6 INF CUMMINS	JG	1	R\$ 2.217,33	R\$ 2.217,33
28	BOMBA OLEO LUBR CUMMINS ISB 5.9	PC	1	R\$ 788,33	R\$ 788,33
29	JOGO JUNTAS COL ESC ISB 6	JG	1	R\$ 237,00	R\$ 237,00
30	RETENTOR POLIA MOT 24250/816 ISB CUMMINS	PC	1	R\$ 232,33	R\$ 232,33
31	RETENTOR VOL MOT ISB / ISF CUMMINS	PC	1	R\$ 357,00	R\$ 357,00
32	FILTRO LUBR CUMMINS ELET 4/6	PC	4	R\$ 129,55	R\$ 518,20
33	FILTRO COMBS 1317E/24250	PC	4	R\$ 120,00	R\$ 480,00
34	FILTRO SEPARA DAGUA IVECO	PC	4	R\$ 183,67	R\$ 734,68
35	ELEMENTO FILTRO AR VW/IVECO	PC	2	R\$ 144,25	R\$ 288,50
36	ELEMENTO SEG VW/IVECO	PC	2	R\$ 88,67	R\$ 177,34
37	FILTRO SECADOR AR R/FINA	PC	1	R\$ 247,00	R\$ 247,00
38	FILTRO ARLA IVECO/VOLVO	PC	1	R\$ 202,50	R\$ 202,50
39	BATERIA AUTOMOTIVA 150AP	PC	2	R\$ 1.335,67	R\$ 2.671,34
40	LANTERNA TS MB 1620 C/VIGIA C/CONNECTOR	PC	2	R\$ 140,77	R\$ 281,54
41	LANTERNA TS MB 1620 S/VIGIA C/CONNECTOR	PC	2	R\$ 127,33	R\$ 254,66
42	LAMPADA FAROL H7 24V 70W	PC	5	R\$ 59,66	R\$ 298,30
43	LAMPADA 02 POLOS 24V P21/SW	PC	20	R\$ 8,45	R\$ 169,00
44	LAMPADA 01 POLO 24V P21W	PC	20	R\$ 7,72	R\$ 154,40
45	FAROL IVECO TECTOR 10/ LD	PC	1	R\$ 514,00	R\$ 514,00
46	FAROL IVECO TECTOR 10/ LE	PC	1	R\$ 514,00	R\$ 514,00
47	RETROVISOR IVECO TECTOR LE COMPLETO	PC	1	R\$ 993,33	R\$ 993,33
48	ALTERNADOR 24V STRALES/TECTOR 90A	PC	1	R\$ 2.026,67	R\$ 2.026,67
49	LANTERNA PISCA STRALIS/TECTOR 08/ LD	PC	2	R\$ 41,33	R\$ 82,66
50	PALHETA LIMPADOR ATEGO/TECTOR	PC	2	R\$ 59,33	R\$ 118,66
51	VIDRO PARAB IVECO TECTOR VFA	PC	1	R\$ 746,00	R\$ 746,00
61	CAIXA SAT COMPL 240/MS245	PC	1	R\$ 7.086,67	R\$ 7.086,67
62	SEMI EIXO TS 240/MS245 41X8 LONG	PC	2	R\$ 1.323,33	R\$ 2.646,66
63	ENGRENAGEM SOLAR 240/MS240	PC	1	R\$ 1.276,00	R\$ 1.276,00
70	COMPRESSOR AR TECTOR 260E28 IVECO	PC	1	R\$ 4.850,67	R\$ 4.850,67
					R\$ 59.684,64
SERVIÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. MÉDIO UNIT.	V. MÉDIO TOTAL
71	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM / PINTURA	HORA	15	R\$ 115,00	R\$ 1.725,00
72	SERVIÇOS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA	HORA	15	R\$ 156,67	R\$ 2.350,05
73	SERVIÇOS DE ELÉTRICA GERAL	HORA	15	R\$ 128,33	R\$ 1.924,95
74	SERVIÇOS DE RETÍFICA GERAL	HORA	15	R\$ 150,00	R\$ 2.250,00
					R\$ 8.250,00
VALOR TOTAL DO LOTE: PEÇAS+SERVIÇOS					R\$ 67.934,64

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	VALORES MÉDIOS OBTIDOS
----------------------------------	------------------------

IVECO DAILY 70C16 2010, PLACA NND-1475 CHASSI 93ZL68B01A8411864					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	V. MÉDIO UNIT.	V. MÉDIO TOTAL
1	PASTILHA FREIO DT DAILY 70C16	JG	2	R\$ 518,18	R\$ 1.036,36
2	LONA FREIO TS DAILY 70C16	JG	1	R\$ 1.246,00	R\$ 1.246,00
3	MOLA 1 FEIXE TS CITY CLASS 7 TON	PC	1	R\$ 769,67	R\$ 769,67
4	AMORTECEDOR TS IVECO CITYCLASS	PC	2	R\$ 737,33	R\$ 1.474,66
5	RADIADOR BRASADO IVECO DAILY 70C16	PC	1	R\$ 1.637,33	R\$ 1.637,33
6	BATERIA AUTOMOTIVA 100AP BAIXA	PC	1	R\$ 1.053,67	R\$ 1.053,67
9	LANTERNA TS LE IVECO CITYCLASS	PC	1	R\$ 283,67	R\$ 283,67
10	LANTERNA TS LD IVECO CITYCLASS	PC	1	R\$ 285,33	R\$ 285,33
11	FAROL DT LE IVECO CITYCLASS	PC	1	R\$ 1.220,00	R\$ 1.220,00
12	FAROL DT LD IVECO CITYCLASS	PC	1	R\$ 1.220,00	R\$ 1.220,00
13	KIT EMBRE DAILY 70C16	KT	1	R\$ 4.306,67	R\$ 4.306,67
14	ELEMENTO FILTRO AR DAILY 08/	PC	4	R\$ 165,33	R\$ 661,32
15	FILTRO COMBS DAILY 3.0 08/	PC	4	R\$ 157,33	R\$ 629,32
16	FILTRO COMBS IVECO DAILY	PC	4	R\$ 119,67	R\$ 478,68
17	FILTRO LUBR IVECO DAILY E 3.0 08/	PC	4	R\$ 107,33	R\$ 429,32
18	TURBINA MOTOR IVECO DAILY 3.0 08/11	PC	1	R\$ 3.650,00	R\$ 3.650,00
					R\$ 20.382,00
SERVIÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. MÉDIO UNIT.	V. MÉDIO TOTAL
19	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM / PINTURA	HORA	10	R\$ 108,33	R\$ 1.083,30
20	SERVIÇOS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA	HORA	8	R\$ 156,67	R\$ 1.253,36
21	SERVIÇOS DE MECÂNICA GERAL	HORA	30	R\$ 131,67	R\$ 3.950,10
22	SERVIÇOS DE ELÉTRICA GERAL	HORA	8	R\$ 111,67	R\$ 893,36
23	SERVIÇOS DE RETÍFICA GERAL	HORA	5	R\$ 150,00	R\$ 750,00
					R\$ 7.930,12
VALOR TOTAL DO LOTE: PEÇAS+SERVIÇOS					R\$ 28.312,12

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				VALORES MÉDIOS OBTIDOS	
ÔNIBUS VW MARCOPOLO 15-190 2010/2011, PLACA NXF-1052 CHASSI 9532882W4BR119438					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. MÉDIO UNIT.	V. MÉDIO TOTAL
1	FILTRO LUBR X10 4 CIL MWM	PC	4	R\$ 111,00	R\$ 444,00
2	FILTRO COMBS VW/VOLVO MWM	PC	2	R\$ 149,91	R\$ 299,82
3	FILTRO SEPAR DAGUA 13180E 12/	PC	2	R\$ 183,33	R\$ 366,66
4	ELEMENTO FILTRO AR 13180 CONST/CARGO	PC	3	R\$ 131,06	R\$ 393,18
5	ELEMENTO SEG 13180E/1317E	PC	3	R\$ 59,33	R\$ 177,99
6	FILTRO SECADOR AR R/FINA WABCO	PC	1	R\$ 252,00	R\$ 252,00
7	CRUZETA CARDAN D12/13180	PC	1	R\$ 438,26	R\$ 438,26
8	ALTERNADOR 24V OM906/13180 CONST	PC	1	R\$ 1.900,33	R\$ 1.900,33
9	BOMBA DAGUA X12	PC	1	R\$ 466,67	R\$ 466,67
10	VIDRO PARABRISA CAIO FOZ 2500 15190	PC	1	R\$ 3.210,00	R\$ 3.210,00

11	FAROL VW BUS CAIO C/MEIA	PC	2	R\$ 299,67	R\$ 599,34
12	FAROL VW BUS CAIO S/MEIA	PC	2	R\$ 299,67	R\$ 599,34
13	LAMPADA FAROL H4 24V 60/55W	PC	6	R\$ 31,67	R\$ 190,02
14	LAMPADA 02 POLOS 24V P21/5W	PC	10	R\$ 9,33	R\$ 93,30
15	LAMPADA 01 POLO 24V P21W	PC	10	R\$ 7,83	R\$ 78,30
16	LANTERNA TS FREIO 125MM ONIBUS CAIO	PC	2	R\$ 45,67	R\$ 91,34
17	LANTERNA TS PISCA 125MM ONIBUS CAIO	PC	2	R\$ 57,00	R\$ 114,00
18	TAMBOR FREIO DT/TS 23220 10F	PC	1	R\$ 1.755,67	R\$ 1.755,67
19	LONA FREIO TS 23220/ DT 15190	JG	1	R\$ 326,49	R\$ 326,49
20	KIT MOTOR MWM 4.12 STD	KT	2	R\$ 939,33	R\$ 1.878,66
21	BRONZINA BIELA 4.12/6.12 STD	JG	4	R\$ 126,93	R\$ 507,72
22	BOMBA OLEO LUBR 4.12/6.12	PC	1	R\$ 843,70	R\$ 843,70
23	TURBINA MOTOR C/VALVULA	PC	1	R\$ 5.123,33	R\$ 5.123,33
					R\$ 20.150,12
SERVIÇO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. MÉDIO UNIT.	V. MÉDIO TOTAL
24	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM / PINTURA	HORA	10	R\$ 105,00	R\$ 1.050,00
25	SERVIÇOS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA	HORA	6	R\$ 156,67	R\$ 940,02
26	SERVIÇOS DE MECÂNICA GERAL	HORA	30	R\$ 131,67	R\$ 3.950,10
27	SERVIÇOS DE ELÉTRICA GERAL	HORA	6	R\$ 118,33	R\$ 709,98
28	SERVIÇOS DE RETÍFICA GERAL	HORA	6	R\$ 150,00	R\$ 900,00
					R\$ 7.550,10
VALOR TOTAL DO LOTE: PEÇAS+SERVIÇOS					R\$ 27.700,22

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				VALORES MÉDIOS OBTIDOS	
ÔNIBUS VW MARCOPOLO 15-190 2013; PLACA OJH-3788 CHASSI 9532E82W2DR341066					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. MÉDIO UNIT.	V. MÉDIO TOTAL
1	FILTRO LUBR X10 4 CIL MWM	PC	4	R\$ 111,00	R\$ 444,00
2	FILTRO COMBS VW/VOLVO MWM	PC	2	R\$ 149,91	R\$ 299,82
3	FILTRO SEPAR DAGUA 13180E 12/	PC	2	R\$ 183,33	R\$ 366,66
4	ELEMENTO FILTRO AR 13180E CONST/CARGO	PC	3	R\$ 131,06	R\$ 393,18
5	ELEMENTO SEG 13180E/1317E	PC	3	R\$ 59,33	R\$ 177,99
6	FILTRO SECADOR AR R/FINA WABCO	PC	1	R\$ 252,00	R\$ 252,00
7	CRUZETA CARDAN D12/13180	PC	1	R\$ 438,26	R\$ 438,26
8	ALTERNADOR 24V OM906/13180 CONST	PC	1	R\$ 1.900,33	R\$ 1.900,33
9	BOMBA DAGUA X12	PC	1	R\$ 466,67	R\$ 466,67
10	VIDRO PARABRISA CAIO FOZ 2500 15190	PC	1	R\$ 3.210,00	R\$ 3.210,00
11	FAROL VW BUS CAIO C/MEIA	PC	2	R\$ 299,67	R\$ 599,34
12	FAROL VW BUS CAIO S/MEIA	PC	2	R\$ 299,67	R\$ 599,34
13	LAMPADA FAROL H4 24V 60/55W	PC	6	R\$ 31,67	R\$ 190,02
14	LAMPADA 02 POLOS 24V P21/5W	PC	10	R\$ 9,33	R\$ 93,30
15	LAMPADA 01 POLO 24V P21W	PC	10	R\$ 7,83	R\$ 78,30
16	LANTERNA TS FREIO 125MM ONIBUS CAIO	PC	2	R\$ 45,67	R\$ 91,34
17	LANTERNA TS PISCA 125MM ONIBUS CAIO	PC	2	R\$ 57,00	R\$ 114,00

18	TAMBOR FREIO DT/TS 23220 10F	PC	1	R\$ 1.755,67	R\$ 1.755,67
19	LONA FREIO TS 23220/ DT 15190	JG	1	R\$ 326,49	R\$ 326,49
20	KIT MOTOR MWM 4.12 STD	KT	2	R\$ 939,33	R\$ 1.878,66
21	BRONZINA BIELA 4.12/6.12 STD	JG	4	R\$ 126,93	R\$ 507,72
22	BOMBA OLEO LUBR 4.12/6.12	PC	1	R\$ 843,70	R\$ 843,70
23	TURBINA MOTOR C/VALVULA	PC	1	R\$ 5.123,33	R\$ 5.123,33
					R\$ 20.150,12
SERVIÇO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. MÉDIO UNIT.	V. MÉDIO TOTAL
24	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM / PINTURA	HORA	10	R\$ 105,00	R\$ 1.050,00
25	SERVIÇOS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA	HORA	6	R\$ 156,67	R\$ 940,02
26	SERVIÇOS DE MECÂNICA GERAL	HORA	30	R\$ 131,67	R\$ 3.950,10
27	SERVIÇOS DE ELÉTRICA GERAL	HORA	6	R\$ 118,33	R\$ 709,98
28	SERVIÇOS DE RETÍFICA GERAL	HORA	6	R\$ 150,00	R\$ 900,00
					R\$ 7.550,10
VALOR TOTAL DO LOTE: PEÇAS+SERVIÇOS					R\$ 27.700,22

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				VALORES MÉDIOS OBTIDOS	
ÔNIBUS VW 15-190 2013, PLACA OJH-0934 CHASSI 9532E82W1DR341821					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. MÉDIO UNIT.	V. MÉDIO TOTAL
1	FILTRO LUBR X10 4 CIL MWM	PC	4	R\$ 111,00	R\$ 444,00
2	FILTRO COMBS VW/VOLVO MWM	PC	2	R\$ 149,91	R\$ 299,82
3	FILTRO SEPAR D'ÁGUA 13180E 12/	PC	2	R\$ 183,33	R\$ 366,66
4	ELEMENTO FILTRO AR 13180 CONST/CARGO	PC	3	R\$ 131,06	R\$ 393,18
5	ELEMENTO SEG 13180E/1317E	PC	3	R\$ 59,33	R\$ 177,99
6	FILTRO SECADOR AR R/FINA WABCO	PC	1	R\$ 252,00	R\$ 252,00
7	CRUZETA CARDAN D12/13180	PC	1	R\$ 438,26	R\$ 438,26
8	ALTERNADOR 24V OM906/13180 CONST	PC	1	R\$ 1.900,33	R\$ 1.900,33
9	BOMBA D'ÁGUA X12	PC	1	R\$ 466,67	R\$ 466,67
10	VIDRO PARABRISA CAIO FOZ 2500 15190	PC	1	R\$ 3.210,00	R\$ 3.210,00
11	FAROL VW BUS CAIO C/MEIA	PC	2	R\$ 299,67	R\$ 599,34
12	FAROL VW BUS CAIO S/MEIA	PC	2	R\$ 299,67	R\$ 599,34
13	LAMPADA FAROL H4 24V 60/55W	PC	6	R\$ 31,67	R\$ 190,02
14	LAMPADA 02 POLOS 24V P21/5W	PC	10	R\$ 9,33	R\$ 93,30
15	LAMPADA 01 POLO 24V P21W	PC	10	R\$ 7,83	R\$ 78,30
16	LANTERNA TS FREIO 125MM ONIBUS CAIO	PC	2	R\$ 45,67	R\$ 91,34
17	LANTERNA TS PISCA 125MM ONIBUS CAIO	PC	2	R\$ 57,00	R\$ 114,00
18	TAMBOR FREIO DT/TS 23220 10F	PC	1	R\$ 1.755,67	R\$ 1.755,67
19	LONA FREIO TS 23220/ DT 15190	JG	1	R\$ 326,49	R\$ 326,49
20	KIT MOTOR MWM 4.12 STD	KT	2	R\$ 939,33	R\$ 1.878,66
21	BRONZINA BIELA 4.12/6.12 STD	JG	4	R\$ 126,93	R\$ 507,72
22	BOMBA OLEO LUBR 4.12/6.12	PC	1	R\$ 843,70	R\$ 843,70

23	TURBINA MOTOR C/VALVULA	PC	1	R\$ 5.123,33	R\$ 5.123,33
					R\$ 20.150,12
SERVIÇO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. MÉDIO UNIT.	V. MÉDIO TOTAL
24	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM / PINTURA	HORA	10	R\$ 105,00	R\$ 1.050,00
25	SERVIÇOS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA	HORA	6	R\$ 156,67	R\$ 940,02
26	SERVIÇOS DE MECÂNICA GERAL	HORA	30	R\$ 131,67	R\$ 3.950,10
27	SERVIÇOS DE ELÉTRICA GERAL	HORA	6	R\$ 118,33	R\$ 709,98
28	SERVIÇOS DE RETÍFICA GERAL	HORA	6	R\$ 150,00	R\$ 900,00
					R\$ 7.550,10
VALOR TOTAL DO LOTE: PEÇAS+SERVIÇOS					R\$ 27.700,22

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					VALORES MÉDIOS OBTIDOS	
ÔNIBUS VW 15-190, PLACA OXQ-3514						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. MÉDIO UNIT.	V. MÉDIO TOTAL	
1	FILTRO LUBR X10 4 CIL MWM	PC	4	R\$ 111,00	R\$ 444,00	
2	FILTRO COMBS VW/VOLVO MWM	PC	2	R\$ 149,91	R\$ 299,82	
3	FILTRO SEPAR DÁGUA 13180E 12/	PC	2	R\$ 183,33	R\$ 366,66	
4	ELEMENTO FILTRO AR 13180 CONST/CARGO	PC	3	R\$ 131,06	R\$ 393,18	
5	ELEMENTO SEG 13180E/1317E	PC	3	R\$ 59,33	R\$ 177,99	
6	FILTRO SECADOR AR F/FEINA WABCO	PC	1	R\$ 252,00	R\$ 252,00	
7	CRUZETA CARDAN D12/13180	PC	1	R\$ 438,26	R\$ 438,26	
8	ALTERNADOR 24V OM906/13180 CONST	PC	1	R\$ 1.900,33	R\$ 1.900,33	
9	BOMBA DÁGUA X12	PC	1	R\$ 466,67	R\$ 466,67	
10	VIDRO PARABRISA CAIO FOZ 2500 15190	PC	1	R\$ 3.210,00	R\$ 3.210,00	
11	FAROL VW BUS CAIO C/MEIA	PC	2	R\$ 299,67	R\$ 599,34	
12	FAROL VW BUS CAIO S/MEIA	PC	2	R\$ 299,67	R\$ 599,34	
13	LAMPADA FAROL H4 24V 60/55W	PC	6	R\$ 31,67	R\$ 190,02	
14	LAMPADA 02 POLOS 24V P21/5W	PC	10	R\$ 9,33	R\$ 93,30	
15	LAMPADA 01 POLO 24V P21W	PC	10	R\$ 7,83	R\$ 78,30	
16	LANTERNA TS FREIO 125MM ONIBUS CAIO	PC	2	R\$ 45,67	R\$ 91,34	
17	LANTERNA TS PISCA 125MM ONIBUS CAIO	PC	2	R\$ 57,00	R\$ 114,00	
18	TAMBOR FREIO DT/TS 23220 10F	PC	1	R\$ 1.755,67	R\$ 1.755,67	
19	LONA FREIO TS 23220/ DT 15190	JG	1	R\$ 326,49	R\$ 326,49	
20	KIT MOTOR MWM 4.12 STD	KT	2	R\$ 939,33	R\$ 1.878,66	
21	BRONZINA BIELA 4.12/6.12 STD	JG	4	R\$ 126,93	R\$ 507,72	
22	BOMBA OLEO LUBR 4.12/6.12	PC	1	R\$ 843,70	R\$ 843,70	
23	TURBINA MOTOR C/VALVULA	PC	1	R\$ 5.123,33	R\$ 5.123,33	
					R\$ 20.150,12	
SERVIÇO						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. MÉDIO UNIT.	V. MÉDIO TOTAL	
24	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM / PINTURA	HORA	10	R\$ 105,00	R\$ 1.050,00	
25	SERVIÇOS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA	HORA	6	R\$ 156,67	R\$ 940,02	

26	SERVIÇOS DE MECÂNICA GERAL	HORA	30	R\$ 131,67	R\$ 3.950,10
27	SERVIÇOS DE ELÉTRICA GERAL	HORA	6	R\$ 118,33	R\$ 709,98
28	SERVIÇOS DE RETÍFICA GERAL	HORA	6	R\$ 150,00	R\$ 900,00
					R\$ 7.550,10
VALOR TOTAL DO LOTE: PEÇAS+SERVIÇOS					R\$ 27.700,22

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						VALORES MÉDIOS OBTIDOS
ÔNIBUS MB OF1519 2013, PLACA OJH-4367 CHASSI 9BM384069DB893683						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/PEÇAS	UND	QTD	V. MÉDIO UNIT.	V. MÉDIO TOTAL	
1	FILTRO LUBR OM924	PC	3	R\$ 57,33	R\$ 171,99	
2	FILTRO COMBS MB OM924	PC	3	R\$ 58,33	R\$ 174,99	
3	FILTRO SEPAR DAGUA	PC	3	R\$ 241,11	R\$ 723,33	
4	FILTRO DE AR PRIMÁRIO OM924	PC	2	R\$ 144,37	R\$ 288,74	
5	ELEMENTO DE SEGURANÇA MB OM924	PC	2	R\$ 66,67	R\$ 133,34	
6	FILTRO SECADOR AR R/FINA WABCO	PC	2	R\$ 253,67	R\$ 507,34	
7	LONA FREIO ONIBUS MB TS	JG	2	R\$ 438,33	R\$ 876,66	
8	MOLA 1 FEIXE TS OF1519	PC	1	R\$ 752,00	R\$ 752,00	
9	MOLA 2 FEIXE TS OF1519	PC	1	R\$ 789,00	R\$ 789,00	
10	BATERIA AUTOMOTIVA 100AP ALTA	PC	2	R\$ 1.051,67	R\$ 2.103,34	
11	ALTERNADOR 28V 300AH OM926	PC	1	R\$ 2.686,67	R\$ 2.686,67	
12	BOMBA HIDRAULICA MB	PC	1	R\$ 1.506,67	R\$ 1.506,67	
13	BOMBA DAGUA MB OM904/OM906/OM924/OM926	PC	1	R\$ 1.201,67	R\$ 1.201,67	
14	FAROL BUS CAIO S/MEIA	PC	2	R\$ 362,81	R\$ 725,62	
15	LAMPADA FAROL H4 24V 60/55W	PC	6	R\$ 32,33	R\$ 193,98	
16	VIDRO PARABRISA CAIO FOZ 2500 15190	PC	1	R\$ 3.210,00	R\$ 3.210,00	
17	JOGO JUNTAS MOT 4.12 C/ RET	JG	1	R\$ 2.370,00	R\$ 2.370,00	
18	BOMBA OLEO LUBR OM 904/906/924/926	PC	1	R\$ 1.576,00	R\$ 1.576,00	
						R\$ 19.991,34
SERVIÇOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. MÉDIO UNIT.	V. MÉDIO TOTAL	
19	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM / PINTURA	HORA	10	R\$ 103,33	R\$ 1.033,30	
20	SERVIÇOS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA	HORA	6	R\$ 156,67	R\$ 940,02	
21	SERVIÇOS DE MECÂNICA GERAL	HORA	25	R\$ 126,67	R\$ 3.166,75	
22	SERVIÇOS DE ELÉTRICA GERAL	HORA	6	R\$ 106,67	R\$ 640,02	
23	SERVIÇOS DE RETÍFICA GERAL	HORA	6	R\$ 150,00	R\$ 900,00	
						R\$ 6.680,09
VALOR TOTAL DO LOTE: PEÇAS+SERVIÇOS					R\$ 26.671,43	

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	VALORES MÉDIOS OBTIDOS
----------------------------------	------------------------

ÔNIBUS MB OF1519 2015, PLACA PSD-6493 CHASSI 9BM384069FB009070					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/PEÇAS	UND	QTDE	V. MÉDIO UNIT.	V. MÉDIO TOTAL
1	FILTRO LUBR OM924	PC	3	R\$ 57,33	R\$ 171,99
2	FILTRO COMBS MB OM924	PC	3	R\$ 58,33	R\$ 174,99
3	FILTRO SEPAR DAGUA	PC	3	R\$ 241,11	R\$ 723,33
4	FILTRO DE AR PRIMÁRIO OM924	PC	2	R\$ 144,37	R\$ 288,74
5	ELEMENTO DE SEGURANÇA MB OM924	PC	2	R\$ 66,67	R\$ 133,34
6	FILTRO SECADOR AR R/FINA WABCO	PC	2	R\$ 253,67	R\$ 507,34
7	LONA FREIO ONIBUS MB TS	JG	1	R\$ 438,33	R\$ 876,66
8	MOLA 1 FEIXE TS OF1519	PC	1	R\$ 752,00	R\$ 752,00
9	MOLA 2 FEIXE TS OF1519	PC	1	R\$ 789,00	R\$ 789,00
10	BATERIA AUTOMOTIVA 100AP ALTA	PC	2	R\$ 1.051,67	R\$ 2.103,34
11	ALTERNADOR 28V 100AH OM926	PC	1	R\$ 2.686,67	R\$ 2.686,67
12	BOMBA HIDRAULICA MB	PC	1	R\$ 1.506,67	R\$ 1.506,67
13	BOMBA DAGUA MB OM904/OM906/OM924/OM926	PC	1	R\$ 1.201,67	R\$ 1.201,67
14	FAROL BUS CAIO S/MEIA	PC	2	R\$ 362,81	R\$ 725,62
15	LAMPADA FAROL H4 24V 60/55W	PC	6	R\$ 32,33	R\$ 193,98
16	VIDRO PARABRISA CAIO PDZ 2500 15190	PC	1	R\$ 3.210,00	R\$ 3.210,00
17	JOGO JUNTAS MDT 4,12 C/ RET	JG	1	R\$ 2.370,00	R\$ 2.370,00
18	BOMBA OLEO LUBR OM 904/906/924/926	PC	1	R\$ 1.576,00	R\$ 1.576,00
					R\$ 19.991,34
SERVIÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. MÉDIO UNIT.	V. MÉDIO TOTAL
19	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM / PINTURA	HORA	10	R\$ 103,33	R\$ 1.033,30
20	SERVIÇOS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA	HORA	6	R\$ 156,67	R\$ 940,02
21	SERVIÇOS DE MECÂNICA GERAL	HORA	25	R\$ 126,67	R\$ 3.166,75
22	SERVIÇOS DE ELÉTRICA GERAL	HORA	6	R\$ 106,67	R\$ 640,02
23	SERVIÇOS DE RETÍFICA GERAL	HORA	6	R\$ 150,00	R\$ 900,00
					R\$ 6.680,09
	VALOR TOTAL DO LOTE: PEÇAS+SERVIÇOS				R\$ 26.671,43

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				VALORES MÉDIOS OBTIDOS	
ÔNIBUS MB OF1519 2013, PLACA OJH-1882 CHASSI 9BM384069DB895760					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/PEÇAS	UND	QTDE	V. MÉDIO UNIT.	V. MÉDIO TOTAL
1	FILTRO LUBR OM924	PC	3	R\$ 57,33	R\$ 171,99
2	FILTRO COMBS MB OM924	PC	3	R\$ 58,33	R\$ 174,99
3	FILTRO SEPAR DAGUA	PC	3	R\$ 241,11	R\$ 723,33
4	FILTRO DE AR PRIMÁRIO OM924	PC	2	R\$ 144,37	R\$ 288,74
5	ELEMENTO DE SEGURANÇA MB OM924	PC	2	R\$ 66,67	R\$ 133,34

6	FILTRO SECADOR AR R/FINA WABCO	PC	2	R\$ 253,67	
7	LONA FREIO ONIBUS MB TS	JG	2	R\$ 438,33	R\$ 876,66
8	MOLA 1 FEIXE TS OF1519	PC	1	R\$ 752,00	R\$ 752,00
9	MOLA 2 FEIXE TS OF1519	PC	1	R\$ 789,00	R\$ 789,00
10	BATERIA AUTOMOTIVA 100AP ALTA	PC	2	R\$ 1.051,67	R\$ 2.103,34
11	ALTERNADOR 28V 100AH OM926	PC	1	R\$ 2.686,67	R\$ 2.686,67
12	BOMBA HIDRAULICA MB	PC	1	R\$ 1.506,67	R\$ 1.506,67
13	BOMBA DAGUA MB OM904/OM906/OM924/OM926	PC	1	R\$ 1.201,67	R\$ 1.201,67
14	FAROL BUS CAIO S/MEIA	PC	2	R\$ 362,81	R\$ 725,62
15	LAMPADA FAROL H4 24V 60/55W	PC	6	R\$ 32,33	R\$ 193,98
16	VIDRO PARABRISA CAIO FOZ 2500 15190	PC	1	R\$ 3.210,00	R\$ 3.210,00
17	JOGO JUNTAS MOT 4.12 C/ RET	JG	1	R\$ 2.370,00	R\$ 2.370,00
18	BOMBA OLEO LUBR OM 904/906/924/926	PC	1	R\$ 1.576,00	R\$ 1.576,00
					R\$ 19.991,34
SERVIÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. MÉDIO UNIT.	V. MÉDIO TOTAL
19	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM / PINTURA	HORA	10	R\$ 103,33	R\$ 1.033,30
20	SERVIÇOS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA	HORA	6	R\$ 156,67	R\$ 940,02
21	SERVIÇOS DE MECÂNICA GERAL	HORA	25	R\$ 126,67	R\$ 3.166,75
22	SERVIÇOS DE ELÉTRICA GERAL	HORA	6	R\$ 106,67	R\$ 640,02
23	SERVIÇOS DE RETÍFICA GERAL	HORA	6	R\$ 150,00	R\$ 900,00
					R\$ 6.680,09
VALOR TOTAL DO LOTE: PEÇAS+SERVIÇOS					R\$ 26.671,43

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				VALORES MÉDIOS OBTIDOS	
ÔNIBUS MB OF1519 2015, PLACA PSD-4004 CHASSI 9BM384069FB008571					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/PEÇAS	UND	QTDE	V. MÉDIO UNIT.	V. MÉDIO TOTAL
1	FILTRO LUBR OM924	PC	3	R\$ 57,33	R\$ 171,99
2	FILTRO COMBS MB OM924	PC	3	R\$ 58,33	R\$ 174,99
3	FILTRO SEPAR DAGUA	PC	3	R\$ 241,11	R\$ 723,33
4	FILTRO DE AR PRIMÁRIO OM924	PC	2	R\$ 144,37	R\$ 288,74
5	ELEMENTO DE SEGURANÇA MB OM924	PC	2	R\$ 66,67	R\$ 133,34
6	FILTRO SECADOR AR R/FINA WABCO	PC	2	R\$ 253,67	R\$ 507,34
7	LONA FREIO ONIBUS MB TS	JG	2	R\$ 438,33	R\$ 876,66
8	MOLA 1 FEIXE TS OF1519	PC	1	R\$ 752,00	R\$ 752,00
9	MOLA 2 FEIXE TS OF1519	PC	1	R\$ 789,00	R\$ 789,00
10	BATERIA AUTOMOTIVA 100AP ALTA	PC	2	R\$ 1.051,67	R\$ 2.103,34
11	ALTERNADOR 28V 100AH OM926	PC	1	R\$ 2.686,67	R\$ 2.686,67
12	BOMBA HIDRAULICA MB	PC	1	R\$ 1.506,67	R\$ 1.506,67

13	BOMBA DÁGUA MB OM904/OM906/OM924/OM926	PC	1	R\$ 1.201,67	R\$ 1.201,67
14	FAROL BUS CAIO 5/MEIA	PC	2	R\$ 362,81	R\$ 725,62
15	LAMPADA FAROL H4 24V 60/55W	PC	6	R\$ 32,33	R\$ 193,98
16	VIDRO PARABRISA CAIO FOZ 2500 15190	PC	1	R\$ 3.210,00	R\$ 3.210,00
17	JOGO JUNTAS MOT 4.12 C/ RET	JG	1	R\$ 2.370,00	R\$ 2.370,00
18	BOMBA OLEO LUBR OM 904/906/924/926	PC	1	R\$ 1.576,00	R\$ 1.576,00
					R\$ 19.991,34
SERVIÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. MÉDIO UNIT.	V. MÉDIO TOTAL
19	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM / PINTURA	HORA	10	R\$ 103,33	R\$ 1.033,30
20	SERVIÇOS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA	HORA	6	R\$ 156,67	R\$ 940,02
21	SERVIÇOS DE MECÂNICA GERAL	HORA	25	R\$ 126,67	R\$ 3.166,75
22	SERVIÇOS DE ELÉTRICA GERAL	HORA	6	R\$ 106,67	R\$ 640,02
23	SERVIÇOS DE RETÍFICA GERAL	HORA	6	R\$ 150,00	R\$ 900,00
					R\$ 6.680,09
VALOR TOTAL DO LOTE: PEÇAS+SERVIÇOS					R\$ 26.671,43

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				VALORES MÉDIOS OBTIDOS	
ÔNIBUS MB LO916 2019, PLACA PTI-4227 CHASSI FINAL 13976					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	V. MÉDIO UNIT.	V. MÉDIO TOTAL
1	FILTRO LUBR OM924	PC	2	R\$ 57,33	R\$ 114,66
2	FILTRO COMBS VW/VOLVO MWM	PC	2	R\$ 58,33	R\$ 116,66
3	FILTRO SEPARADOR DÁGUA	PC	2	R\$ 815,00	R\$ 1.630,00
4	KIT MOTOR OM924LA	KT	2	R\$ 1.586,67	R\$ 3.173,34
5	BRONZINA CENTRAL STD OM924	JG	1	R\$ 1.123,33	R\$ 1.123,33
6	FILTRO DE AR PRIMÁRIO LO916	PC	4	R\$ 166,33	R\$ 665,32
7	FILTRO DE AR SECUNDÁRIO LO916	PC	4	R\$ 159,67	R\$ 638,68
8	LUVA DO CARDAN LO916	PC	1	R\$ 475,33	R\$ 475,33
9	PONTEIRA DESLIZANTE CARDAN LO916	PC	1	R\$ 451,33	R\$ 451,33
10	MOLA 1 FEIXE DT ACCELO/LO916	PC	1	R\$ 662,33	R\$ 662,33
11	MOLA 2 FEIXE DT ACCELO/LO916	PC	1	R\$ 599,00	R\$ 599,00
12	LONAS DE FREIO MB	JG	2	R\$ 269,67	R\$ 539,34
13	AMORTECEDOR DT ACCELO/LO916	PC	2	R\$ 465,33	R\$ 930,66
14	AMORTECEDOR TS ACCELO/LO916	PC	2	R\$ 896,33	R\$ 1.792,66
15	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM ACCELO/LO916	PC	1	R\$ 851,67	R\$ 851,67
16	CILINDRO MESTRE DE EMBRE ACCELO/LO916	PC	1	R\$ 369,33	R\$ 369,33
17	BATERIA 100AP	PC	2	R\$ 1.051,67	R\$ 2.103,34
18	FAROL CAIO APACHE VIP LD	PC	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00

19	FAROL CAIO APACHE VIP LE	PC	1	R\$ 300,00	
20	VIDRO PARABRISA CAIO FOZ SUPER 2400	PC	1	R\$ 3.211,67	R\$ 3.211,67
					R\$ 20.048,65
SERVIÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. MÉDIO UNIT.	V. MÉDIO TOTAL
21	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM / PINTURA	HORA	8	R\$ 103,33	R\$ 826,64
22	SERVIÇOS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA	HORA	6	R\$ 156,67	R\$ 940,02
23	SERVIÇOS DE MECÂNICA GERAL	HORA	25	R\$ 126,67	R\$ 3.166,75
24	SERVIÇOS DE ELÉTRICA GERAL	HORA	6	R\$ 106,67	R\$ 640,02
25	SERVIÇOS DE RETÍFICA GERAL	HORA	6	R\$ 150,00	R\$ 900,00
					R\$ 6.473,43
VALOR TOTAL DO LOTE: PEÇAS+SERVIÇOS					R\$ 26.522,08

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO				VALORES MÉDIOS OBTIDOS	
ESCAVADEIRA DOOSAN DX140LC DHKCFBAASB0006016					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	V. MÉDIO UNIT.	V. MÉDIO TOTAL
1	VOLANTE	PC	1	R\$ 5.071,02	R\$ 5.071,02
2	BOMBA DE ÓLEO	PC	1	R\$ 2.003,12	R\$ 2.003,12
3	FILTRO DE ÓLEO	PC	1	R\$ 692,95	R\$ 692,95
4	BOMBA D'ÁGUA	PC	1	R\$ 2.697,96	R\$ 2.697,96
5	FILTRO SEPARADOR	PC	1	R\$ 441,84	R\$ 441,84
6	FILTRO DE RESPIRO TANQUE HIDRAULICO	PC	1	R\$ 120,61	R\$ 120,61
7	VIDRO FRONTAL INF	PC	1	R\$ 2.571,80	R\$ 2.571,80
8	FILTRO DE CABINE	PC	2	R\$ 205,80	R\$ 411,60
9	CORREIA DO ARCONDICIONADO 4PK1210L	PC	1	R\$ 190,53	R\$ 190,53
10	DENTE DA CAÇAMBA	PC	5	R\$ 322,77	R\$ 1.613,85
11	KIT DE REPARO CILINDRO DA LANÇA	PC	2	R\$ 1.521,47	R\$ 3.042,94
12	KIT DE REPARO DE CILINDRO DO BRAÇO	PC	1	R\$ 1.672,11	R\$ 1.672,11
13	KIT DE REPARO DO CILINDRO DA CONCHA	PC	1	R\$ 1.316,84	R\$ 1.316,84
					R\$ 21.847,17
SERVIÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. MÉDIO UNIT.	V. MÉDIO TOTAL
14	SERVIÇOS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA	HORA	10	R\$ 160,00	R\$ 1.600,00
15	SERVIÇOS DE MECÂNICA GERAL	HORA	40	R\$ 130,00	R\$ 5.200,00
16	SERVIÇOS DE ELÉTRICA GERAL	HORA	10	R\$ 118,33	R\$ 1.183,30
					R\$ 7.983,30
VALOR TOTAL DO LOTE: PEÇAS+SERVIÇOS					R\$ 29.830,47

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO				VALORES MÉDIOS OBTIDOS	
MOTONIVELADORA CASE 845B					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	V. MÉDIO UNIT.	V. MÉDIO TOTAL
1	PLACA DE DESGASTE LÂMINA - ACO	PC	6	R\$ 95,33	R\$ 571,98
2	PLACA DESGASTE DE ACO LÂMINA	PC	8	R\$ 221,67	R\$ 1.773,36
3	CALCO DE AFINACAO LÂMINA - ACO	PC	7	R\$ 9,33	R\$ 65,31
4	KIT ANEL DE ACO P/AJUSTE ROL MANGA DT	KT	2	R\$ 35,33	R\$ 70,66
5	CHAPA AJUSTE MESA GIRATORIA 845B	PC	3	R\$ 416,67	R\$ 1.250,01
6	SAPATA CELERON P/DESG 845B	PC	4	R\$ 381,33	R\$ 1.525,32
7	SAPATA CELERON P/DESG 845B	PC	4	R\$ 380,00	R\$ 1.520,00
8	ELEMENTO FILTRO AR PATROL CASE 845B	PC	2	R\$ 426,33	R\$ 852,66
9	FILTRO CABINE 845B	PC	2	R\$ 221,00	R\$ 442,00
10	FILTRO LUBR CUMMINS ELET 4/6	PC	4	R\$ 128,00	R\$ 512,00
11	FILTRO COMBS DAILY 3.D.08/	PC	4	R\$ 154,00	R\$ 616,00
12	FILTRO COMBS 1317E/24260	PC	4	R\$ 135,33	R\$ 541,32
13	PINO BALANCA CENTRAL CASE 845B	PC	1	R\$ 2.973,33	R\$ 2.973,33
14	BUCHA PINO BALANCA CENTRAL CASE 845B	PC	2	R\$ 1.418,33	R\$ 2.836,66
15	FILTRO RESERVATORIO HIDRAULICO	PC	2	R\$ 813,33	R\$ 1.626,66
16	FILTRO HIDRAULICO CASE 845B	PC	2	R\$ 321,67	R\$ 643,34
17	FILTRO TRANSMISSAO CASE 845B	PC	2	R\$ 737,33	R\$ 1.474,66
18	LÂMINA CURVA CORTE 13 FUROS 1,83	PC	4	R\$ 1.995,00	R\$ 7.980,00
					R\$ 27.275,27
SERVIÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. MÉDIO UNIT.	V. MÉDIO TOTAL
19	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM / PINTURA	HORA	10	R\$ 103,33	R\$ 1.033,30
20	SERVIÇOS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA	HORA	10	R\$ 156,67	R\$ 1.566,70
21	SERVIÇOS DE MECÂNICA GERAL	HORA	50	R\$ 128,33	R\$ 6.416,50
22	SERVIÇOS DE ELÉTRICA GERAL	HORA	10	R\$ 115,00	R\$ 1.150,00
23	SERVIÇOS DE RETÍFICA GERAL	HORA	10	R\$ 151,67	R\$ 1.516,70
					R\$ 11.683,20
VALOR TOTAL DO LOTE: PEÇAS+SERVIÇOS					R\$ 38.958,47

Cada veículo corresponde a um lote, considerando peças e serviços.

8. FISCALIZAÇÃO

8.1 A contratante através da sua respectiva Secretaria requisitante designará uma comissão ou um único servidor acompanharão a aplicação das especificações, normas e exigências referentes ao objeto desta contratação, no que couber.

9. DOS SERVIÇOS E DAS DEFINIÇÕES DOS TERMOS UTILIZADOS

Avenida Presidente Vargas, nº466, Centro, Santo Antônio dos Lopes – MA

9.1 Manutenção: Conjunto de atividades realizadas com a finalidade de conservar ou repor o veículo em condições ideais de funcionamento. Para tanto, serão feitas manutenções preventivas e corretivas.

9.2 Manutenção preventiva: Sistemática regular de revisões com o intuito de proporcionar as melhores condições de desempenho do veículo no tocante ao seu funcionamento, rendimento e segurança, contemplando a prevenção de defeitos que possam resultar na indisponibilidade do mesmo. Serviços de caráter revisional, com ocorrência em intervalos regulares de quilometragens percorridas ou tempo de utilização previstos no manual de manutenção do veículo, compreendidos basicamente na substituição de componentes de vida útil pré-determinada, tais como: óleos lubrificantes, elementos filtrantes ou filtros, aditivos diversos, fluidos, correias, velas, cabos de velas, sensores, lâmpadas, pastilhas e lonas de freio. Esta manutenção será feita periodicamente.

9.3 Manutenção corretiva: Atividade que visa tornar operacional o veículo ocasionalmente desativado ou com funcionamento debilitado, em razão de defeitos e desgastes originados pelo uso ou falha no processo fabril.

9.4 Mecânica geral: Desmontagem, montagem e ajuste de motores a combustão de baixa e alta pressão, movidos à gasolina, álcool e diesel, desmontagem, reparação, montagem e ajuste de cubos de rodas, carroceria e escapamento, manutenção e recuperação de condicionador de ar/ventilação e climatização, testes e limpeza de bicos injetores de combustível, mangas e eixos de transmissão, bombas d'água e de combustível e outras, troca preventiva de óleos lubrificantes, filtros diversos, fluidos e aditivos, serviços de câmbio mecânico/dualógic e/ou automático, reduções e/ou trações 4x4, freios hidráulicos ou ABS, embreagem MEC/HID, rolamento, retentores, sistemas de arrefecimento (radiadores), válvulas, diferencial, direção (mecânica, hidráulica e/ou elétrica etc.), engrenagens diversas, amortecedores, suspensão dianteira e traseira, mancais, suportes, bielas, pistões e todos os outros serviços afins, inclusive, com substituição de peças e acessórios quando necessário.

9.5 Serviços de elétrica geral: Reparo e revisão de todo o sistema elétrico e eletrônico, com substituição de lâmpadas, faróis, lanternas, fusíveis, relés, fios e cabos elétricos, magnetos, ignição eletrônica, bateria, alternador, motores elétricos, condutores, comandos, sistemas de injeção eletrônica e eletrônica embarcada (painel, imobilizador, airbags, painel eletrônico, módulo de carroceria, rede de comunicação CAN).

9.6 Serviços de capotaria geral: Consiste nos serviços de substituição ou conserto de estofados e cobertura interna do veículo, incluindo tapeçaria, bem como a parte mecânica dos funcionamentos dos bancos, portas, cintos de segurança, borrachas das portas e todos os serviços afins.

9.7 Serviços de retífica de motor: Trata-se do processo de usinagem de todos os elementos contidos no motor, como virabrequim, bielas, bloco, cabeçote, comando, volante, válvulas de admissão e escape, sede de válvulas etc. Assim como a troca de elementos fundamentais (que não podem passar pelo processo de usinagem), como bronzinas de bielas, bronzinas de mancais, pistões, anéis e/ou pinos dos pistões, juntas, retentores, gaxetas, selos da galeria d'água de bloco e cabeçote etc. O processo é feito por meio de máquina (tornos, fresas, plainas, retificadoras), que permitam a precisão adequada.

9.8 Serviços de lanternagem/funilaria/pintura: Funilaria é a atividade de moldar chapas metálicas. Esse tipo de trabalho também é conhecido no Brasil como lanternagem. Assim, funilaria e pintura é a atividade de reparar a lataria do automóvel, o que inclui pintá-la. A pintura é uma atividade associada, mas que utiliza técnicas bem distintas da funilaria. Ela envolve uma boa preparação e cuidados como evitar que ciscos e poeiras presentes no ambiente assentem sobre as peças, que resíduos de tinta pulverizada se espalhem no ar e que mínimas variações da tonalidade ocorram.

10. DO FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS:

10.1 Os componentes considerados como peças ou o conjunto integrante de veículos automotor e os acessórios deverão ser genuínos ou originais e novos, ou seja, sem qualquer utilização anterior, constante de catálogos emitidos pelo fabricante, conforme art. 2º, inciso V, da Lei nº. 6.729 de 28/11/79.

10.2 A CONTRATADA deverá aplicar preferencialmente peças genuínas nos veículos, devidamente motivado pela CONTRATADA e aceito pela CONTRATANTE, admitir-se-á a aplicação de peças originais e de outras peças.

10.3 Em caso de aplicação de peças não genuínas, os descontos para peças originais, serão originários do desconto ofertado para peças genuínas, através das seguintes regras:

- DPG – Desconto para peças genuínas;
- DPO – Desconto para peças originais;
- DOP – Desconto para outras peças.

TIPO DE PEÇA APLICADA	SIGLA DO DESCONTO	FATOR
Peças Genuínas	DPG	DPG X 1,00
Peças Originais	DPO	DPG X 1,50
Outras peças	DOP	DPG X 2,25

10.4 Para efeito desta licitação, considera-se:

PEÇA GENUÍNA	Aquelas que foram homologadas, certificadas e garantidas pelo fabricante do veículo.
PEÇAS ORIGINAIS	Aquelas peças novas e de primeiro uso, da mesma marca utilizada pela montadora, porém distribuída pelo próprio fabricante e garantida por este.
OUTRAS PEÇAS	Aquelas que não se enquadrem como genuínas ou originais.

10.5 As peças deverão ser fornecidas em embalagens próprias e com selo de garantia anexado.

10.6 As peças substituídas, mesmo que inaproveitáveis, deverão ser devolvidas à CONTRATANTE juntamente com a embalagem da peça aplicada.

11. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

11.1 A manutenção preventiva e corretiva será realizada mediante emissão de solicitação de execução de serviço e terá por finalidade corrigir possíveis falhas, efetuando os ajustes, reparos e consertos, inclusive a substituição de peças desgastadas pelo uso.

11.2 A execução dos serviços se dará mediante emissão de requisição de prestação de serviços/orçamento por e-mail ou outro meio eficaz.

11.3 A CONTRATADA deverá apresentar orçamento para execução dos serviços no prazo de 02 (dois) dias úteis após o recebimento do veículo ou da solicitação do serviço, discriminando de forma clara e padronizada, os serviços a serem executados e componentes necessários.

11.4 O orçamento apresentado na forma do subitem anterior deverá contemplar os valores unitários e totais brutos, os percentuais de descontos e o valor total líquido.

11.5 A CONTRATADA deverá comunicar a CONTRATANTE à necessidade de substituir qualquer pela ou componente, apresentando relatório técnico que indique o defeito detectado, acompanhado de orçamento detalhado dos itens a serem substituídos, quantitativo de horas a serem demandadas

11.6 A elaboração do orçamento pela CONTRATADA não obriga a execução do serviço ou aquisição de peças e acessórios pela CONTRATANTE.

11.7 Toda manutenção preventiva ou corretiva só será executada após o registro de avaliação do estado de conservação do veículo e da emissão do orçamento analítico, devidamente aprovado pela CONTRATANTE.

11.8 O preço da mão de obra será cobrado por hora trabalhada, que não poderá ser superior ao valor padrão/hora trabalhada estabelecida neste termo de referência.



11.9 Os preços das peças, acessórios e materiais intermediários serão os vigentes da data de fornecimento, pré-estabelecidos neste termo de referência.

11.10 A contratada deverá prestar os serviços em conformidade com as normas técnicas vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

11.11 Os serviços deverão ser prestados em oficinas da contratada, com estrutura adequada para o perfeito atendimento do objeto.

12 DOS PRAZOS

12.1 A CONTRATADA obedecerá aos seguintes prazos para execução dos serviços:

- a) Serviços de manutenção preventiva: 02 (dois) dias úteis;
- b) Serviços de manutenção corretiva: 03 (três) dias úteis.

12.2 A CONTRATADA obedecerá aos seguintes prazos para entrega de peças e/ou acessórios com requisição avulsa:

- a) Imediato quando disponível no estoque da CONTRATADA;
- b) 24 (vinte e quatro) horas se existente, quando a empresa licitada para esse fim não tiver peça/acessórios em estoque e tiver que solicitar a peça no mercado do Estado do Maranhão;
- c) No prazo máximo de 7 (sete) dias corridos, quando a empresa licitada para esse fim tiver que recorrer ao fabricante.

12.3 Os prazos constantes dos subitens anteriores iniciar-se-ão a partir da expedição da Ordem de Serviço pela CONTRATANTE, ou da disponibilização das peças/acessórios por parte da administração municipal, quando se tratar de manutenção corretiva.

12.4 A contratada deverá atender aos chamados da CONTRATANTE no prazo máximo de 04 (quatro) horas, contado do registro da solicitação dos serviços, quando da ocorrência de panes em componentes dos veículos, excetuando-se as revisões de caráter preventivo, que obedecerá à escala de periodicidade a ser definida entre as partes e conforme manual de reparação do veículo.

12.5 A CONTRATADA deverá apresentar, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contado da notificação, orçamento dos serviços solicitados.

12.6 A CONTRATADA deverá, após a manutenção, encaminhar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, relatório de assistência técnica, com todas as falhas do veículo, numeradas tipograficamente, contendo termo de abertura e encerramento do serviço, no qual serão anotados os dados relevantes, discriminando todos os itens revisados, consertados e substituídos.

13 DO RECEBIMENTO E DA ACEITAÇÃO:

13.1 O recebimento dos serviços executados pela empresa deverá ser documentado na própria requisição de serviço, para fins de comprovação da entrega e posterior pagamento.

13.2 O recebimento na forma do subitem anterior não implica na sua aceitação definitiva, ficando dependente da verificação e aceitação pela CONTRATANTE.

13.3 Os serviços contratados serão recebidos definitivamente no prazo de até 02 (dois) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço executado e materiais empregados, com a consequente aceitação mediante declaração no corpo da nota fiscal correspondente.

14 DA GARANTIA DOS SERVIÇOS

14.1 A CONTRATADA oferecerá os seguintes prazos de garantia:

14.1.1 Os serviços prestados terão garantia de 90 (noventa) dias, a contar do recebimento definitivo ou, 10.000 (dez mil) quilômetros rodados, o que ocorrer primeiro.

14.1.2 Para serviços de pintura, lanternagem e funilaria e garantia será de 06 (seis) meses. A contagem do prazo terá início a partir do recebimento definitivo do veículo.

14.1.3 Ocorrendo defeito ou imperfeição durante o período de garantia, a CONTRATADA será comunicada e deverá, após o recebimento do veículo, providenciar o devido reparo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE.

15. TRATAMENTO FAVORECIDO, DIFERENCIADO E SIMPLIFICADO PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI.

15.1 Em cumprimento ao disposto na lei complementar 123/06, as microempresas e empresas de pequeno porte farão uso dos seus direitos.

16. DAS AMOSTRAS

16.1 Para este certame, não haverá exigências de amostras.

17. FORMA DE PAGAMENTO:

17.1 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo do veículos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal e trabalhista: Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União e "Previdenciária" emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e INSS, conforme Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014 (Ministério da Fazenda); Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual; Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual; Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal; Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante; Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho. O pagamento será efetuado diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

17.2 O pagamento será feito em favor da empresa(s), devidamente contratada, através de ordem ou transferência bancária na sua conta corrente, após assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, emitido pela Secretaria Requisitante.

17.3 A Contratada deverá apresentar a respectiva Nota Fiscal/Fatura à Secretaria Requisitante, acompanhada das Certidões listadas no subitem 17.1, acima.

17.4 A Nota Fiscal/Fatura será conferida e atestada pela comissão ou servidor responsável pelo Recebimento.

17.5 O pagamento será efetuado após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.

17.6 Não serão efetuados quaisquer pagamentos à Contratada enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações em virtude de penalidades impostas ou inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

17.7 A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

CNPJ: 06.172.720/0001-10

17.8 Em caso de atraso no pagamento efetuado pelo CONTRATANTE da fatura apresentada pela CONTRATADA, esta fará jus à compensação financeira na forma de atualização monetária do respectivo valor, na qual poderá incidir juros moratórios à taxa de 0,05% (cinco décimos por cento) ao mês, "pro rata die".

17.9 Caso o pagamento devido seja antecipado pelo CONTRATANTE, o respectivo montante sofrerá desconto proporcional.

17.10 O Cronograma de desembolso será realizado mediante a entrega do objeto, devendo ser efetuado o pagamento no prazo e demais condições constantes deste Termo.

18. JUSTIFICATIVA PARA A DIVISÃO EM ITENS

18.1. Em virtude de acudir o maior número de interessados em participar da licitação sem prejudicar o ganho da aquisição em escala, razão capital da realização das compras conjuntas, optou-se pela divisão deste certame em lotes, sempre em respeito à mais ampla competição e conforme previsto no art. 23 §§ 1º e 2º da Lei nº 8666/93 e Súmula 247 do TCU:

"Lei n. 8.666/93

Art. 23, § 1º) As obras, serviços e compras efetuadas pela administração serão divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade, sem perda da economia de escala. (Redação dada pela Lei n. 8.883, de 1994)"

18.2. A divisão em lotes, elaborada para este procedimento, levou em conta a diferenciação das características técnicas dos procedimentos necessários para a execução do objeto.

19. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

19.1. O julgamento das propostas será do tipo menor preço "por lote".

20. CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DOS PREÇOS

20.1. Os preços deverão ser cotados em moeda corrente do País (Real – R\$).

20.2. Os preços e lances ofertados deverão possuir apenas duas casas decimais após a virgula (* ,xx)

20.2.1. Não será admitido no preço, o fracionamento de centavos que ultrapassem duas casas decimais, desprezando-se a fração remanescente.

20.3. Somente serão aceitos os preços unitários e preços totais/globais que estiverem, após a fase de lance/negociação, iguais ou inferiores aos preços estimados/orçados por esta Administração Pública Municipal.

21. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

21.1 O licitante deverá apresentar atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, apresentado em papel timbrado da emitente, que comprovem ter o licitante ter prestado serviços de mesma natureza, de maneira satisfatória.

21.2 No caso de atestado emitido por empresa da iniciativa privada, não será considerado aquele emitido por empresa pertencente ao mesmo grupo empresarial da empresa proponente.

21.3 Serão considerados como pertencentes ao mesmo grupo empresarial, empresas controladas ou controladoras da empresa proponente, ou que tenha pelo menos uma mesma pessoa física ou jurídica que seja sócio, proprietário ou titular da empresa emitente e da empresa proponente.

21.4 A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes (MA) se reserva o direito de realizar diligências para comprovar a veracidade dos atestados e/ou notas fiscais apresentados, podendo requisitar cópias dos respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado.

21.5 A empresa licitante deverá apresentar Declaração da licitante, conforme anexo II do termo de referência, contendo informações sobre as instalações, aparelhamento e pessoal adequado disponível

para o cumprimento do objeto deste certame, a qual poderá ter as informações nela contidas comprovadas por meio de diligências. Deverá constar na declaração, em especial, que:

21.6 A licitante possui ou disponibilizará no ato da contratação, profissional(is) qualificado(s), nas áreas pertinentes aos serviços executados.

21.7 A licitante possui ou disponibilizará manômetros (pressão do óleo, pressão de linha de combustível e compressão de cilindros), analisador multigás para controle de emissores, analisador multi-função do sistema de arrefecimento, analisador multi-função de motores, regulador eletrônico de faróis.

21.8 A licitante possui e mantém oficina – com espaço físico coberto – localizada a uma distância rodoviária de, no máximo, 60km (sessenta quilômetros) da Sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, distância que deve abranger o percurso de ida entre a sede da contratante e o estabelecimento da contratada.

21.9 A razão da limitação de distância está diretamente ligada à logística e custo, afinal, quanto maior a distância, maiores os gastos com deslocamento dos veículos da prefeitura para a execução de serviços mecânicos, especialmente os mais básicos e comuns, o que compromete a economicidade dos contratos futuros.

22. ADJUDICAÇÃO

22.1. A adjudicação das propostas de preços será pelo critério do MENOR PREÇO "POR LOTE".

22.2. Não há óbice quanto à adjudicação de um ou mais itens para a mesma licitante.

23. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

23.1. O processo licitatório faz a utilização do registro de preços, por ocasião de não ser possível a quantificação exata de peças ou mão de obra necessária, por este motivo não haverá informação quando a classificação orçamentária no momento, afinal, não se sabe ao certo o quanto será utilizado. Todavia, em momento anterior às contratações, novas consultas serão realizadas e juntadas aos processos.

24. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA:

24.1. Deveres e Responsabilidades da Contratante, além de outras que poderão ser previstas no Edital e Contrato:

24.1.1. Nomear Fiscal do Contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos;

24.1.2. Vetar o emprego de qualquer veículo que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar seus bens patrimoniais, ou ser prejudicial à saúde dos usuários;

24.1.3. Efetuar o pagamento à CONTRATADA nas condições pactuadas;

24.1.4. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;

24.1.5. Preencher e enviar a Ordem de Fornecimento de Bens/serviços de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência;

24.1.6. Receber o objeto entregue pela CONTRATADA, que estejam em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções a serem realizadas, devendo assinar ao final o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO;

24.1.7. Recusar com a devida justificativa o objeto entregue fora das especificações constantes na proposta da CONTRATADA;

24.1.8. Assumir a responsabilidade pelos prejuízos eventualmente causados à CONTRATADA, decorrentes do mau uso ou operação imprópria, a partir do ato da recepção do veículo fornecido para teste até a sua aceitação final, desde que, na sua apresentação, não tenha apresentado defeitos;

24.1.9. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;

24.1.10. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a prestação dos serviços.

25. Deveres e Responsabilidades da Contratada, além de outras que poderão ser previstas no Edital e Contrato:

25.1. Prestar os serviços conforme especificações definidas no presente Termo de Referência, não podendo nunca ser inferior a esta;

25.2. Manter capacidade mínima de entrega para atender as demandas contratadas;

25.3. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo Órgão Gerenciador da Ata, relacionados com as características dos veículos;

25.4. Entregar os veículos, nos locais determinados pelo CONTRATANTE nas Ordens de Fornecimento/serviços, objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de entrega estabelecido;

25.5. Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente em relação aos veículos que forem objetos do Contrato e prestar os esclarecimentos necessários;

25.6. Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do Contrato;

25.7. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais dos Contratos e/ou dos Gestores dos Contratos inerentes à execução do objeto contratual;

25.8. Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pela CONTRATANTE.

a) Apurado o dano e caracterizada sua autoria por qualquer empregado da CONTRATADA, esta pagará à CONTRATANTE o valor correspondente, mediante o pagamento de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser emitida pelo Gestor do Contrato no valor correspondente ao dano, acrescido das demais penalidades constantes do instrumento convocatório e do contrato.

25.9. Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização da execução do objeto pela CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar a prestação dos serviços, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária, e recusar os veículos que julgar inadequados;

25.10. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

25.11. Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando à CONTRATANTE para pagamento;

25.12. Substituir o objeto reprovado na aceitação, dentro do prazo estabelecido neste Termo de Referência, sem ônus para a CONTRATANTE;

25.13. Substituir os veículos que apresentarem defeitos, sem ônus para a CONTRATANTE, no prazo de demais condições previstas neste Termo de Referência.

25.14. A contratante poderá solicitar, a qualquer momento, amostras para análise, a fim de comprovar o atendimento às exigências. A DETENTORA DO REGISTRO deverá arcar com os custos da análise, caso o veículo ofertado apresente suspeita de irregularidade. Os laudos emitidos serão considerados suficientes para exigir a substituição do veículo quando o resultado da análise for desfavorável, ou seja, diferente das especificações prometidas pelo fabricante. Todo veículo considerado impróprio ao uso será devolvido para a inutilização nos termos legais.

25.15. Entregar, nos locais determinados pelo CONTRATANTE na Ordem de Fornecimento de Bens, objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de entrega estabelecido;

25.16. Arcar com todas as despesas relacionadas à entrega do objeto, tais como frete, seguro, impostos, taxas e outros, inclusive em caso de troca, se houver.

26. MODALIDADE DE LICITAÇÃO

26.1. Este planejamento foi elaborado de acordo com o Ordenamento Jurídico Nacional que regulamenta o processo de aquisições para a Administração Pública, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e constitui peça integrante, indispensável e inseparável do processo licitatório, visando viabilizar a aquisição do objeto descrito neste planejamento;

26.2. Deste modo, o presente documento contém os elementos básicos e essenciais determinados pela legislação, descritos de forma a subsidiar os interessados em participarem do certame licitatório na preparação da documentação e na elaboração da proposta;

26.3. Os Veículos que constituem o Objeto deste Termo de Referência enquadram-se no conceito de bem comum, nos termos da legislação em vigor, onde os requisitos técnicos são suficientes para determinar o conjunto da solução escolhida e objeto é fornecido comercialmente por mais de uma empresa no mercado;

26.4. Assim, entende-se que a modalidade de licitação deverá ser **PREGÃO**, a ser realizada na forma **ELETRÔNICA**, com vistas a obter a melhor proposta para a Administração Pública.

27. DA GARANTIA CONTRATUAL

27.1 Não haverá prestação de garantia contratual.

28. DO CONTRATO

28.1 O contrato, que obedecerá às condições estabelecidas no Edital e seus anexos, e estará vinculado integralmente a este instrumento, implicando na obrigatoriedade da empresa licitante vencedora em cumprir todas as obrigações e condições especificadas neste Termo de Referência.

28.1.1. Em conformidade com o art. 64 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, devidamente fundamentado no art. 9º da Lei nº 10.520/02, a administração convocará a empresa detentora do registro de preços, para assinatura do termo de contrato, a qual terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da convocação, para celebração do contrato.

28.1.2. O prazo de convocação estipulado no item 28.1.1 poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

28.2. O presente Termo de Referência, Edital e seus anexos, bem como a proposta da empresa licitante vencedora do certame, farão parte integrante do contrato, independente de transcrição.

28.3. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as devidas justificativas.

28.4. O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, pelo Órgão Contratante, independentemente de qualquer notificação ou interpelação judicial desde que a contratada deixe de cumprir com quaisquer das Cláusulas do Contrato, além de ficar sujeita às penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e no edital desta licitação.

28.5. O contrato terá vigência de acordo com as condições estabelecidas na minuta do contrato.

29. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

29.1. A empresa contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

30. DAS SANÇÕES

30.1. O licitante que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não retirar a nota de empenho, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, mediante procedimento administrativo que lhe assegurará o contraditório e a ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 02 (dois) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

30.2 Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas neste edital, erros ou atraso e quaisquer outras irregularidades não justificadas, poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, garantidos o contraditório e ampla defesa, as seguintes penalidades:

30.2.1 Multa de:

- a) 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor do Contrato em caso de atraso na entrega do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de entrega com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
- b) 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis na substituição de veículos entregues com avarias ou com prazo de validade inferior ao exigido. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.
- c) 15% (quinze por cento) sobre o valor do Contrato, em caso de atraso na entrega do objeto, por período superior ao previsto na alínea "a", do subitem 30.1.2, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;
- d) 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

30.3 A sanção de impedimento do direito de licitar ou contratar com o Município de Santo Antônio dos Lopes - MA poderá ser aplicada ao prestador de serviços, juntamente com a de multa. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui as demais.

30.4 As multas previstas neste Edital, serão descontadas após regular processo administrativo, dos pagamentos devidos pela Contratante.

30.5 Se não restarem pendentes valores a serem pagos ao fornecedor ou se os valores das multas forem superiores aos pagamentos devidos, fica o FORNECEDOR ou ADJUCATÁRIO obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, a partir do recebimento da notificação, devendo ser apresentado o comprovante de pagamento a esta Prefeitura Municipal, sob pena de cobrança judicial.

30.6 Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no § 1º do art. 57 da Lei 8.666/93, sendo considerados injustificados os atrasos não precedidos da competente prorrogação.

30.7 A solicitação de prorrogação, com sua justificativa, deverá ser formulada por escrito e encaminhada com antecedência mínima de 01 (um) dia do vencimento, anexando-se documento comprobatório do alegado pela Contratada.

30.8 A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa e contraditório por parte da CONTRATADA, na forma da lei.

30.9 As penalidades serão obrigatoriamente registradas e, no caso de impedimento do direito de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

30.10. O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.

30.11. Nenhum pagamento será feito à empresa detentora do Registro, antes de pagas ou relevadas às multas que lhe tenham sido aplicadas.

31. DAS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

31.1. O edital da licitação definirá todas as exigências de habilitação, devidamente regulamentada pela legislação vigente, em especial a luz da Lei nº 10.520/2002, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/93 e ulteriores alterações, exigindo principalmente documentação relativa a:

31.1.1. Habilitação jurídica;

31.1.2. Regularidade fiscal e trabalhista;

31.1.3. Qualificação técnica

31.1.4. Qualificação econômico-financeira;

31.1.5. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal

32. DA REVISÃO DOS PREÇOS

32.1. A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração do contrato, incluindo acompanhamento periódico dos preços praticados no mercado para os serviços registrados, nas mesmas condições de execução.

32.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao contratante promover as negociações junto aos prestadores dos serviços, observadas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93

32.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão contratante convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

32.4. Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

32.5. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o órgão gerenciador solicitará ao prestador dos serviços, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

33. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

33.1 O objeto deste Termo de Referência se fundamenta na Lei Federal nº. 10.520/2002, regulamentado pelo Decreto 10.024/2019, aplicando-se ainda as disposições contidas no Decreto Municipal nº 042/2018, Lei Complementar nº. 123/2006, subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes

34 DOS ANEXOS

34.1 Fazem parte do presente Termo de Referência, os seguintes anexos:

ANEXO I – Modelo de requisição /orçamento de prestação de serviços;

ANEXO II – Modelo de declaração para atendimento ao subitem 21.8 do termo de referência.

TERMO DE REFERÊNCIA
ANEXO I
MODELO DE REQUISIÇÃO/ORÇAMENTO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

À
(identificação da contratada)

A/C do(a) Senhor(a) _____

1 Solicitamos a prestação de serviço/orçamento de veículo abaixo discriminado:

VEÍCULO	PLACA	DEFEITO APRESENTADO E/OU DESCRIÇÃO DO SERVIÇO
Exemplo: <i>Pálio Adventure</i>	xxxxxx	Exemplo: <i>Veículo sem marcha lenta e/ou Revisão Preventiva</i>

2 Prazo de prestação de serviços/orçamento: _____, contados da data da confirmação do recebimento desta requisição.

3 A presente requisição deverá observar todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato nº. _____.

4 As despesas decorrentes desta requisição correm por conta da nota de empenho nº. _____, de ____/____/____.

OBSERVAÇÕES A CARGO DO SETOR COMPETENTE DA CONTRATANTE

Identificação do responsável pelas observações

Requisição encaminhada em:

____/____/____, às ____ hs

Pela Prefeitura Mun.

Nome do Servidor: _____

Setor do Servidor: _____

Matrícula: _____

Requisição recebida em:

____/____/____, às ____ hs

Pela Contratada

Nome: _____

Cargo/Função: _____

Informações adicionais sobre esta Requisição: telefone (xx) xxxxxxxxxxxx

Santo Antônio dos Lopes/MA, ____/____/____

Setor competente _____

Assinatura e carimbo do responsável: _____



TERMO DE REFERÊNCIA
ANEXO II
MODELO DE DECLARAÇÃO

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, com sede na _____, em cumprimento ao Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº. XXX/XXXX, declara o seguinte:

1 – Estar ciente das condições desta licitação e que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;

2 – Possui ou disponibilizará profissional(is) qualificado(s), nas áreas pertinentes aos serviços executados;

3 – A licitante possui ou disponibilizará de manômetros (pressão do óleo, pressão de linha de combustível e compressão de cilindros), analisador multi-gás para controle de emissores, analisador multi-função do sistema de arrefecimento, analisador multi-função de motores, regulador eletrônico de faróis.

4 – A licitante possui e mantém oficina – com espaço física coberto e almoxarifado – localizados a uma distância rodoviária de XXXXX da sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, a distância que deve abranger o percurso de ida entre a sede da CONTRATANTE e o estabelecimento da CONTRATADA.

5 – Que possui capacidade para realizar os atendimentos técnicos em quaisquer de suas modalidades, dentro dos dias e prazos estipulados, conforme Termo de Referência, anexo I do Edital.

Cidade/Estado, _____ de _____ de _____.

NOME DA EMPRESA

Nome do representante legal



ANEXO II
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/XXXX

AO
PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA
Praça Abraão Ferreira, nº s/n, Centro - Santo Antônio dos Lopes/MA.

Referente: PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/XXXX

Prezados Senhores,

1. Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do Pregão Eletrônico n.º XXX/XXXX, cujo objeto consiste no registro de preços, visando a futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços mecânicos especializados em manutenção preventiva e corretiva de veículos leves e pesados, com fornecimento de mão de obra, peças e acessórios., e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta:

AS INFORMAÇÕES ABAIXO SÃO INDISPENSÁVEIS

DADOS DA EMPRESA			
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA:			
NOME FANTASIA:			
CNPJ:		INSCRIÇÃO ESTADUAL (SE HOUVER):	
ENDEREÇO:		MUNICÍPIO:	UF:
TELEFONE COMERCIAL:		E-MAIL:	
REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DE ATA E CONTRATO			
NOME COMPLETO			
RG:		CPF:	
ENDEREÇO:		MUNICÍPIO:	UF:
TELEFONE:		E-MAIL:	
DADOS BANCÁRIOS			
BANCO:		AGÊNCIA:	CONTA CORRENTE:

PLANILHA DA PROPOSTA (ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS, MARCA/FABRICANTE E PREÇOS).

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA(SE HOUVER)	UNIDADE	QUANT.	PREÇOS R\$	
					UNITÁRIO	TOTAL
					Valor Total R\$	

2. Declaramos que os preços unitários e totais dos itens foram cotados em moeda nacional (Real – R\$), já incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.
3. Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os serviços serão prestados de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.
4. O prazo de validade desta proposta é de _____ (_____), dias, contados da data de abertura, conforme previsto no preâmbulo do Edital do Pregão Eletrônico n°. XXX/XXXX.
5. Declaro que os serviços serão iniciados no prazo máximo de _____ (_____), contados do recebimento da Ordem de Fornecimento/prestação dos serviços.
6. Declaro que providenciaremos a substituição do(s) veículo(s) rejeitado(s), na hipótese de não conformidade com as especificações exigidas no Anexo I – Termo de Referência, quando do seu recebimento provisório, no prazo de até _____ (_____), contados a partir da notificação oficial feita pelo gestor/fiscal da contratação, sem qualquer custo para a Contratante.

(local e data)

(Nome e assinatura do responsável da empresa)

MINUTA



**ANEXO III
TERMO DE CONTRATO**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DE QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE XXXXX E A EMPRESA XXXXXXX, NA FORMA ABAIXO:

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, inscrita no C.N.P.J (MF) sob o n. XX.XXX.XXX/XXXX-XX por intermédio do(a) Secretaria, com sede no(a), na cidade de /Estado, neste ato representado(a) pelo(a)(cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº, de de de 20...., doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº/20...., por Sistema de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é o, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto.

Item	Descrição	Marca	Und	Quant	Preço R\$		
					Unitário	Total	
01						
VALOR TOTAL R\$.....							

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ___/___/___ e encerramento em ___/___/___, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.4. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, classificada conforme dotação orçamentária abaixo especificada:

Órgão	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Unidade Orçamentária	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Função	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Sub-Função	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Programa	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Projeto Atividade	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Classificação Econômica	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Fonte de Recurso	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

4. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

4.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

5. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

5.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

6. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

6.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

7. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

8. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.



11.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços/fornecimento sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos - e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, e demais meios os quais forem necessários, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

16.1. É eleito o Foro da Comarca de Santo Antônio dos Lopes/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

..... de..... de 20.....

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

ANEXO IV
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/XXXX
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0XX/2023

Avenida Presidente Vargas, nº466, Centro, Santo Antônio dos Lopes – MA



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXXXXX
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/XXXX**

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, com sede no(a), na cidade de, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a) (cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº de de de 200..., publicada no de de de, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/20..., publicada no de/...../20....., processo administrativo nº, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto o registro de preços, visando a futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços mecânicos especializados em manutenção preventiva e corretiva de veículos leves e pesados, com fornecimento de mão de obra, peças e acessórios, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Prestador do serviço (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)						
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Marca (Se houver)	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1						
2						
3						
...						

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o XXXXXX

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgãos Participantes



4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993.
- 4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não pela prestação do serviço, desde que esta prestação de serviço não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.3. As contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 4.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
 - 4.5.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

- 5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a)....., não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 6.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 6.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.3. O prestador de serviços que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
 - 6.4.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e



6.4.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.7. O cancelamento de registros será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.8.1. por razão de interesse público; ou

6.8.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas em lei e normativos, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do prestação de serviços, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência;

8.2. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Santo Antônio dos Lopes XX, de XXXX, de 2023.

Assinaturas

Avenida Presidente Vargas, nº466, Centro, Santo Antônio dos Lopes – MA



Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(es) registrado(s)

MINUTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº XXX/XXXX

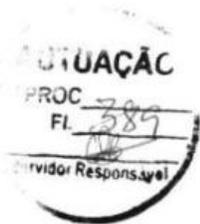
ANEXO V

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

REFERÊNCIA: Processo nº XXXX/2023

LICITAÇÃO: Pregão eletrônico nº XXX/XXXX

CONTRATADA: _____



OBJETO: _____

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, por meio da Secretaria Municipal de xxxxxxxxxxxxxxxx, vem, através do presente Termo, formalizar o RECEBIMENTO PROVISÓRIO da entrega dos itens, objeto do Pregão em epígrafe, em cumprimento ao disposto no Art. 73 da Lei Federal nº 8.666/1993:

Item	Especificação	Quant	Fabricante/ Marca	Valor Unitário	Valor Total

A xxxxxxxxxxxxxxxx recebe os referidos VEÍCULOS, a fim de proceder a avaliação criteriosa, verificando a sua conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência, ANEXO I do Pregão e com a Proposta de Preços da Empresa.

E, assim, expede-se este **Termo de Recebimento Provisório** em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

SANTO ANTÔNIO DOS LOPES (MA), de de 2023.

Assinaturas:

xxxxxx

Secretária de

xxxxxx

(comissão ou servidor responsável pelo recebimento)

xxxxxx

Representante Legal da Empresa

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/XXXX
ANEXO VI

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

REFERÊNCIA: Processo nº xxx/2023

LICITAÇÃO: **Pregão eletrônico nº XXX/XXXX**

CONTRATADA: _____

OBJETO: _____



A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, por meio da Secretaria Municipal de xxxxxxxxxxxxxx, vem, através do presente Termo, formalizar o **RECEBIMENTO DEFINITIVO** da entrega de veículos, objeto do Pregão em epígrafe, em cumprimento ao disposto no Art. 73 da Lei Federal n.º 8.666/1993, fixando esta data para o início da contagem dos prazos relativo ao pagamento do objeto.

Certifica-se que, até a presente data, os veículos apresentados pela Empresa _____ atendem aos critérios determinados pela Administração, perfazendo gasto de R\$ _____ (_____), mediante as respectivas notas fiscais/faturas.

A Prefeitura deverá efetuar o pagamento em 30 (trinta) dias consecutivos após a assinatura do presente Termo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela empresa

E, assim, concluído o a prestação dos serviços de locação do objeto (itens constantes da Ordem de prestação de serviços/fornecimento n.º _____), expede-se este **Termo de Recebimento Definitivo** em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

SANTO ANTÔNIO DOS LOPES (MA), de _____ de 2023.

Assinaturas

xxxxxx

Secretária de

xxxxxx

(Comissão responsável pelo recebimento)

xxxxxx

Representante Legal da Empresa

PARECER JURÍDICO.LIC-PROJUR-SAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 212308-0001

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Planejamento e Administração



EMENTA:

DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS. Legislação Aplicável: Lei Federal n.º 10.520/2002. Lei Federal n.º 8.666/93; Lei Complementar n.º 123/2006 e alterações. Decreto Federal n.º 10.024/2019. Decreto Municipal n.º 042/2018. Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para prestação de serviços mecânicos especializados em manutenção preventiva e corretiva de veículos leves e pesados, com fornecimento de mão de obra, peças e acessórios, de interesse de diversas secretarias do município de Santo Antônio dos Lopes/MA. Análise das Minutas. Ressalvas e/ou Recomendações.

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração e demais interessados,

Trata-se da análise jurídica prévia de minuta de edital de licitação e respectivos anexos, na modalidade Pregão Eletrônico, o qual foi distribuído ao Setor Jurídico, nos termos do artigo 38, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666, de 1993, c/c inciso IX do art. 8º do Decreto n.º 10.024/2019.

FINALIDADE E ABRANGÊNCIA DO PARECER JURÍDICO

Forçoso salientar que, não obstante o art. 40, §2º, da Lei n.º 8666/93 preveja que o projeto básico/termo de referência, e o orçamento estimado em planilhas, constituam anexos do edital, dele fazendo parte integrante, **a presente manifestação restringe-se tão-somente a análise dos requisitos elencados no art. 40 do referido diploma legal**, não sendo, portanto, atribuição desta procuradoria a verificação de preços decorrente da realização de pesquisa de mercado, presumindo-se, em face da boa-fé do setor responsável, a não caracterização de superfaturamento ou sobre preço, bem como se presume que as especificações técnicas contidas no Termo de Referência, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação e suas características, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público, dessa forma, a presente análise examinará, exclusivamente, os aspectos legais e formais da **MINUTA DE EDITAL E SEUS ANEXOS**, submetida à apreciação, excluindo-se os de natureza

estritamente técnica, em relação aos quais partiremos da premissa que a autoridade competente municiou-se dos conhecimentos específicos imprescindíveis para as necessidades da Administração, a qual deverá observar necessariamente os requisitos legalmente impostos.

Nesse sentido, cabe expormos o teor do enunciado nº 07 do Manual de Boas Práticas Consultivas/CGU/AGU, o qual traz o que se segue: *“O órgão Consultivo não deve emitir manifestações conclusivas sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade”*.

Finalmente, é nosso dever salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção, caso hajam.

ANÁLISE DETIDA DAS MINUTAS DE EDITAL E CONTRATO

Considerações Gerais sobre o Edital e Anexos

Inicialmente, cumpre destacar que a Administração Pública vem adotando modelos pré-elaborados, atitude louvável, por prestar importante colaboração na uniformização dos procedimentos com vistas ao aperfeiçoamento, eficiência, e celeridade nos processos licitatórios.

Todavia, dado o seu caráter genérico, e considerando-se as possíveis peculiaridades de cada objeto, ressaltamos que a autoridade responsável deverá tomar as medidas de cautela quanto a eventuais adaptações ou acréscimos que se fizerem necessários nas minutas para a sua adequação ao caso concreto.

Além disso, uma vez que os modelos estão sujeitos a um processo dinâmico, o que importa em frequentes aperfeiçoamentos e atualizações, é possível que sejam feitas recomendações de adaptações nas minutas ao tempo de sua análise.

Minuta de Edital

O art. 8º do Decreto n.º 10.024/2019 exige que o processo licitatório, na sua forma eletrônica, seja instruído com as minutas do edital, termo de contrato ou instrumento equivalente, e, se for o caso, minuta da ata de registro de preços.

Os requisitos e elementos a serem observados na minuta do edital são aqueles previstos no art. 40 da Lei Federal n.º 8.666, de 1993, a luz da Lei n.º 10.520/2002 e no que

couber às disposições do Decreto Federal nº. 10.024/2019 e outros dispositivos legais pertinentes ao caso.

Os artigos 27 a 31 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, relacionam e limitam a documentação referente à habilitação dos licitantes, nada mais podendo ser exigido a esse título, ressalvado o disposto em lei especial (art. 30, inc. IV, da Lei Geral das Licitações).

As exigências relativas à qualificação técnica devem ser exigidas no edital pela Administração, somente admitindo-se as indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

No presente caso, pôde-se constatar que as citadas minutas e demais anexos foram anexados aos autos do processo, e atendem às principais exigências, razão pela qual opinamos pela sua aprovação pela autoridade competente.

Termo de Referência com a aprovação da autoridade competente

A licitação na modalidade pregão exige a elaboração do Termo de Referência (art. 8º, II, do Decreto Federal n.º 10.024/2019), que, além da descrição do objeto, deve trazer outros elementos importantes para a caracterização da contratação, como deveres e obrigações das partes, procedimento de fiscalização e sanções.

Nesse contexto, no caso de pregão para a aquisição de bens/serviços comuns, podem ser adotadas duas soluções por parte do órgão licitante: a inserção no Projeto Básico dos elementos de descrição técnica do objeto e dos demais requisitos pertinentes ao Termo de Referência, para que aquele faça as vezes deste; ou a elaboração de duas peças distintas (Projeto Básico e Termo de Referência), cada um observando os requisitos impostos na respectiva lei de regência.

O Termo de Referência¹ é então, em suma, o documento que deverá conter as informações e os elementos técnicos necessários para assegurar a viabilidade da contratação, sobretudo em relação à avaliação do custo, considerando os preços praticados no mercado, a definição dos métodos, a estratégia e suprimento, e o prazo da execução do contrato. Tal documento deverá ser aprovado motivadamente pela autoridade competente.²

No caso dos autos, a aprovação pela autoridade competente consta na última página do Termo de Referência, portanto, foi cumprida a exigência legal.

¹De acordo com a definição do §2º do art. 9º do Decreto Municipal nº 047/2018.

²Conforme art. 9º, inc. I do Decreto Municipal nº 047/2018.

Minuta de contrato ou instrumento substitutivo

Da análise da minuta do contrato constante do processo em epígrafe, pôde-se constatar o cumprimento dos requisitos legais. O artigo 9º da Lei Federal n.º 10.520/2002, preconiza que “aplicam-se subsidiariamente, para a modalidade de pregão, as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.”

No aspecto da análise da minuta de contrato, obrigatoriamente a análise deve ser procedida considerando a previsão das cláusulas essenciais, constantes no artigo 55 da Lei Geral das Licitações.

Verificou-se, portanto, na peça analisada, o cumprimento dos seguintes requisitos e previsões expressas na minuta contratual:

- Previsão de que a Administração convocará regularmente o interessado para assinar o termo de contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e condições estabelecidos, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta Lei;
- Objeto e seus elementos característicos;
- Preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
- Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- O crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional e da categoria econômica;
- Garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas.
- Os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas.
- Os casos de rescisão.
- O reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal n.º 8.666/93;
- A vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor;
- A legislação aplicável à execução do contrato, especialmente aos casos omissos;
- A obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação Nos contratos celebrados pela Administração Pública com pessoas físicas ou jurídicas, inclusive aquelas domiciliadas no estrangeiro, deverá constar necessariamente cláusula que declare competente o foro da sede da Administração para dirimir qualquer questão contratual, salvo o disposto no § 6º do art. 32 desta Lei.

CONCLUSÃO

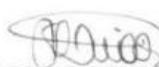
Por todo o exposto, examinada a proposta de pregão eletrônico, tão somente no que concerne aos seus aspectos jurídicos-formais, abstraídas qualquer consideração acerca de valores, das questões técnicas, da oportunidade e das adequações de demandas, que não sofrem apreciação jurídica, resguardando, ainda, o poder discricionário do gestor público quanto ao juízo de oportunidade e conveniência da prática do ato administrativo, opina-se favoravelmente pela realização do procedimento licitatório em questão, motivo pelo qual esta unidade jurídica manifesta-se pela aprovação das minutas apresentadas, sem identificar óbices legais ao prosseguimento do presente processo.

Ressalta-se que a presente manifestação se limita à análise jurídica da Minuta do Edital e seus anexos, recomendando-se, em na fase externa da licitação, o atendimento integral ao Edital e às Leis que regem a matéria.

É o parecer. SMJ.



Santo Antônio dos Lopes - MA, 27 de setembro de 2023.


SÂMARA CARVALHO SOUZA DIAS - OAB/MA nº 5.582
Diretora do Departamento Jurídico
Portaria Nº 006/2021-GP



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

PORTARIA Nº 006/2021- GPSAL



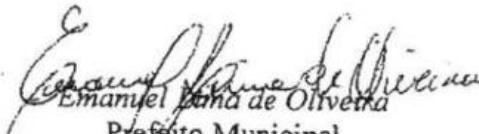
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências*.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear **SÂMARA CARVALHO SOUZA DIAS**, portadora de RG 90736998-7 SSP/MA e CPF 745.107.113-87, para ocupar o cargo de **Diretora do Departamento Jurídico** do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.


Emanuel Lima de Oliveira
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10



EDITAL DE PUBLICAÇÃO

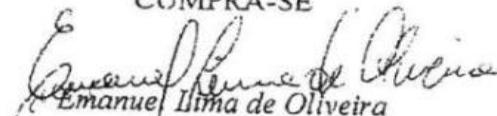
Pelo presente EDITAL DE PUBLICAÇÃO, o Prefeito Municipal de SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os habitantes de SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, às autoridades municipais e estaduais, e a quem interessar possa que, PUBLICA a **Portaria nº 006-GPSAL de 04 de Janeiro de 2021** que Nomeia SÂMARA CARVALHO SOUZA DIAS, portadora de RG 90736998-7 SSP/MA e CPF 745.107.113-87, para ocupar o cargo de Diretora do Departamento Jurídico do município de Santo Antônio dos Lopes-MA, para que doravante passe a vigor em seus efeitos legais. E, para que, no amanhã, não se alegue ignorância, faço público o presente Edital que será afixado em local de costume e de fácil acesso ao público e publicado no Diário Oficial do Município de Santo Antônio dos Lopes-MA. Dou a **Portaria nº 006-GPSAL de 04 de Janeiro de 2021** por publicada.

GABINETE DO PREFEITO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, 04 de Janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRA-SE


Emanuel Lima de Oliveira
Prefeito Municipal

CERTIFICO, que nesta data publiquei e registrei a presente **Portaria nº 006-GPSAL de 04 de Janeiro de 2021**, por meio de Edital, tendo sido afixado um exemplar no *Atrium* do Prédio da Prefeitura Municipal, no Diário Oficial do Município de Santo Antônio dos Lopes-MA e demais locais de acesso ao público.

Santo Antônio dos Lopes-MA, 04 de Janeiro de 2021.


Maria Lia Silva e Silva
Secretária Municipal de
Planejamento e Administração



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

Instituído pela Lei Municipal Nº 016 de 09 de Outubro de 2017 | Ano Edição: 2/2021 Santo Antonio dos Lopes - MA, 05/01/2021

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei Nº 016 de 09 de Outubro de 2017, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://dom.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br>.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://dom.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
 CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)
 Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000
 Telefone: (99) 3666-1191 e-mail: dom@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br
 Site: www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 003/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear PAULA DAIANNE LIMA LEAL, portadora de RG 013592232000-4 SSP/MA e CPF 921.821.943-04, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. A Secretária Municipal de Orçamento e Finanças será Ordenadora de Despesas das contas públicas, sendo responsável pela Gestão e Movimentação das Contas Bancárias da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA, CNPJ Nº 06.172.720/0001-10.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 004/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear MARIA LIA SILVA E SILVA, portadora de RG 25602912003-0 SSP/MA e CPF 027.433.083-03, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. A Secretária Municipal de Planejamento e Administração será Ordenadora de Despesas das contas públicas, sendo responsável pela Gestão e Movimentação das Contas Bancárias da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA, CNPJ Nº 06.172.720/0001-10.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 005/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear RICARDO AUGUSTO DUARTE DOVERA, portador de RG 8086320481 SEJUSP/MA e CPF 916.998.780-72 para o cargo de PROCURADOR DO MUNICÍPIO de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, aos quatro dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 006/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear SÂMARA CARVALHO SOUZA DIAS, portadora de RG



90736998-7 SSP/MA e CPF 745.107.113-87, para ocupar o cargo de DIRETORA DO DEPARTAMENTO JURÍDICO do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 007/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear HADILLA DA SILVA CAMPOS, portadora de RG 031043392006-2 SSP/MA e CPF 033.891.513-38, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUVENTUDE E TRABALHO do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. A Secretária Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho será Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, conforme art. 57, parágrafo único da Lei Municipal que 'Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social no município de Santo Antônio dos Lopes e dá outras providências'.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 008/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Designar RAIMUNDA SOUSA CARVALHO NASCIMENTO, portadora de RG 037386082009-0 SSP/MA e CPF 433.151.353-04, servidora integrante do quadro efetivo do município, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. A Secretária Municipal de Educação será Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 009/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Designar FRANCISCA MARTA SOUSA CARVALHO DOS SANTOS, portadora de RG 16682092001-6 SSP/MA e CPF 825.978.503-91, servidora integrante do quadro efetivo do município, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA DA MULHER do Município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 010/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear MARIA LIMA DA SILVA NERES, portadora de RG 000035483095-3 SSP/MA e CPF 890.166.703-78, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO do município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Art. 2º. A Secretária Municipal de Saúde e Saneamento será Ordenadora de Despesas das demais contas públicas, sendo responsável pela Gestão e Movimentação das Contas Bancárias da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, CNPJ n.º 06.172.720/0001-10 e Fundo Municipal de Saúde e Saneamento, CNPJ: 11.745.309/0001-27.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 011/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear AÉCIO RAMOS MOURA, portador de RG 01317320200-1 SSP/MA e CPF 004.772.873-80, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as



Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento menor preço por lote, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal 042/2018; Decreto Municipal 054/2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

Término: 16/10/2023 às 07h59min.

Data da sessão: 16/10/2023.

Horário: 09h00min – Horário de Brasília.

Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br

Modo de disputa: Aberto.

Total de páginas: 60 (sessenta) páginas.

Secretaria interessada:

- *Secretaria Municipal de Educação;
- *Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento;
- *Secretaria Municipal de Planejamento e Administração;
- *Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo;
- *Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho;

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o registro de preços, visando a futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços mecânicos especializados em manutenção preventiva e corretiva de veículos leves e pesados, com fornecimento de mão de obra, peças e acessórios.

1.2. Em caso de divergência existente entre as especificações deste objeto, descritas no Portal de Compras Públicas e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.

1.3. A licitação será dividida em lotes, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.4. O critério de julgamento adotado será o de menor preço por lote, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO CREDENCIAMENTO

- 2.1. Os interessados em participar deste Pregão deverão credenciar-se, previamente, perante o sistema eletrônico provido pelo Portal de Compras Públicas, por meio do sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.
- 2.2. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema eletrônico (Portal de Compras Públicas), onde também deverão se informar a respeito do seu funcionamento e regulamento, obtendo instruções detalhadas para sua correta utilização.
- 2.3. Os interessados em se credenciar no Portal de Compras Públicas poderão obter maiores informações na página www.portaldecompraspublicas.com.br, podendo sanar eventuais dúvidas pela central de atendimentos do Portal ou pelo e-mail falecom@portaldecompraspublicas.com.br.
- 2.4. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
- 2.5. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou à Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes (órgão que promove a licitação) responder por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 2.6. O credenciamento junto ao Portal de Compras Públicas implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 2.7. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.
- 2.8. O Pregão será conduzido pelo(a) Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes com apoio técnico e operacional do Portal de Compras Públicas, que atuará como provedor do sistema eletrônico para esta licitação.

3. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

- 3.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular na plataforma Portal de Compras Públicas.
 - 3.1.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.
- 3.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:
 - 3.2.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
 - 3.2.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
 - 3.2.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
 - 3.2.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
 - 3.2.5. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
 - 3.2.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;
 - 3.2.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).



- 3.3. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
- 3.3.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
 - 3.3.1.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;
 - 3.3.1.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.
 - 3.3.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
 - 3.3.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
 - 3.3.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
 - 3.3.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 4.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 4.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 4.3. As propostas de preços deverão apresentar valores, de forma que já estejam incluídos todos os impostos, taxas, fretes e demais despesas decorrentes do fornecimento do objeto.
- 4.4. Os valores ofertados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços e do Contrato, e deverão ser ofertados com, no máximo duas casas decimais após a vírgula.
- 4.5. O licitante deverá apresentar, para cada item, valor inferior aos valores estimados pela Administração.
- 4.6. Quantidade a ser registrada, nunca inferior ao total previsto para registro, dispostos no Termo de Referência (ANEXO I) sob pena de desclassificação.
- 4.7. Considerar-se-á que os preços fixados pela licitante, são completos e suficientes para assegurar a justa remuneração da execução dos serviços/fornecimento do objeto.
- 4.8. O objeto deste pregão, será por lote, sendo assim, os participantes poderão disputar em todos os lotes, ou, em um único lote, ficando, portanto, esta decisão ao discernimento dos licitantes.
- 4.9. No campo descrição detalhada do objeto ofertado, disponibilizado no sistema eletrônico, devem ser incluídas todas as informações necessárias ao perfeito detalhamento do objeto (especificações etc.).
- 4.10. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.



- 4.11. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 4.12. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 4.13. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 4.14. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 4.15. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.
- 4.16. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação, sob pena de desclassificação. A administração poderá solicitar a prorrogação do prazo de validade da proposta, sendo facultada ao licitante a aceitação.
- 4.17. Prazo de substituição, de no máximo 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento pelo CONTRATADO da formalização da recusa pelo CONTRATANTE, dos veículos recusados, no caso de manutenção incorreta. O veículo recusado deverá ser substituído, arcando o **CONTRATADO** com os custos dessa operação, inclusive os de reparação.
- 4.18. Considerar-se-á que o valor do objeto após apresentado o valor ofertado pelo licitante, e os lances formulados pela licitante são completos e suficientes para assegurar a justa remuneração sobre o fornecimento/prestação de serviços, objeto desta licitação, incluindo os tributos e demais despesas, seja qual for o seu título ou natureza, tais como: fretes, encargos sociais, trabalhistas e fiscais; despesas de transportes, locomoção, alimentação, hospedagem e quaisquer outras, segundo a legislação em vigor, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente, às especificações do objeto licitado.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 5.1.1. Valor unitário e total do lote e item;
- 5.1.2. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência.
- 5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços.
- 5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 5.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;



6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

6.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

6.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

6.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do lote.

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R\$ 10,00 (dez reais).

6.8.1. Esse intervalo mínimo de diferença, baseado em critério de valor, será aplicado para todos os lotes deste pregão.

6.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.9 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.10 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.11 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

- 6.12 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 6.14 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 6.15 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 6.16 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 6.17 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 6.18 O Critério de julgamento adotado será o menor preço por lote, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 6.19 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 6.20 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 6.20.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 6.20.2 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **02 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 6.21 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

- 7.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.
- 7.2 O valor ofertado final para o lote deve ser menor ou igual ao valor estimado pela administração para o respectivo lote.
- 7.3 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;
- 7.4 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
- 7.5 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02(duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.



- 7.5.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 7.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 7.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- 7.8. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.
- 7.8.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.
- 7.8.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 7.9. **ACEITABILIDADE:** Os critérios quanto a aceitabilidade para cada lote são aqueles previstos no Termo de Referência, (ANEXO I) deste Edital.
- 7.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

8. DA HABILITAÇÃO

8.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

8.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

8.1.1.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.1.1.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.1.1.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

8.1.2. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

8.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômico-financeira e habilitação técnica.

8.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

8.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

8.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

8.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

8.7. Ressalvado o disposto no item 4.10, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

8.8. **Habilitação jurídica:**

8.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.8.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

8.8.3. No caso de Sociedade Limitada Unipessoal (SLU), ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, ou documento equivalente, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seu(s) administrador(es);

8.8.4. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

8.8.5. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

8.8.6. No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela junta comercial ou pelo registro civil das pessoas jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8º. da Instrução Normativa nº. 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC;

8.8.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

8.8.8. Certidão simplificada da Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, para empresas com sede no Estado do Maranhão, em atendimento ao Decreto Estadual nº. 21.040, de 17/02/2005, ou certidão simplificada da Junta Comercial de outro estado da federação, correspondente a sede da licitante;

8.8.9. Certidão específica da Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, para empresas com sede no Estado do Maranhão, em atendimento ao Decreto Estadual nº. 21.040, de 17/02/2005, ou

certidão específica da Junta Comercial de outro estado da federação, correspondente a sede da licitante.



8.9. Regularidade fiscal e trabalhista

8.9.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.9.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.9.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;

8.9.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas ou certidão positiva com efeito de negativa;

8.9.5. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

8.9.6. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

8.9.7. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

8.9.8. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

8.9.9. caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

8.9.10. caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

8.9.11. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista, será assegurado o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, para a regularização da documentação

8.9.12. A possibilidade de que se aplica o item anterior, refere-se tão somente às empresas enquadradas como Microempresas ou Empresas de Pequeno porte, em atendimento a Lei Complementar 123/2006.

8.10. Qualificação Econômico-Financeira.

8.10.1. balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

8.10.1.1. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

8.10.2. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$
$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$
$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

8.10.3. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

8.10.4. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, no domicílio, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que seja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.

8.10.5. A empresa licitante que ainda não encerrou o seu primeiro exercício social, por ter sido constituída da menos de um ano, deverá apresentar, em substituição ao Balanço Patrimonial, o Balanço de Abertura devidamente registrado na forma da lei.

8.11. Qualificação Técnica

8.11.1. As empresas, deverão comprovar, a qualificação técnica, além do que é exigido no termo de referência:

8.11.2. O licitante deverá apresentar atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, apresentado em papel timbrado da emitente, que comprovem ter o licitante ter prestado serviços de mesma natureza, de maneira satisfatória.

8.11.3. No caso de atestado emitido por empresa da iniciativa privada, não será considerado aquele emitido por empresa pertencente ao mesmo grupo empresarial da empresa proponente.

8.11.4. Serão considerados como pertencentes ao mesmo grupo empresarial, empresas controladas ou controladoras da empresa proponente, ou que tenha pelo menos uma mesma pessoa física ou jurídica que seja sócio, proprietário ou titular da empresa emitente e da empresa proponente.

8.11.5. A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes (MA) se reserva o direito de realizar diligências para comprovar a veracidade dos atestados e/ou notas fiscais apresentados, podendo requisitar cópias dos respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado.

8.11.6. A empresa licitante deverá apresentar Declaração da licitante, conforme anexo II do termo de referência, contendo informações sobre as instalações, aparelhamento e pessoal adequado disponível para o cumprimento do objeto deste certame, a qual poderá ter as informações nela contidas comprovadas por meio de diligências. Deverá constar na declaração, em especial, que:

8.11.6.1. A licitante possui ou disponibilizará no ato da contratação, profissional(is) qualificado(s), nas áreas pertinentes aos serviços executados.

8.11.6.2. A licitante possui ou disponibilizará manômetros (pressão do óleo, pressão de linha de combustível e compressão de cilindros), analisador multigás para controle de emissores, analisador multi-função do sistema de arrefecimento, analisador multi-função de motores, regulador eletrônico de faróis.

8.11.6.3 A licitante possui e mantém oficina – com espaço físico coberto – localizada a uma distância rodoviária de, no máximo, 60km (sessenta quilômetros) da Sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, distância que deve abranger o percurso de ida entre a sede da contratante e o estabelecimento da contratada.

8.11.6.4. A razão da limitação de distância está diretamente ligada à logística e custo, afinal, quanto maior a distância, maiores os gastos com deslocamento dos veículos da prefeitura para a execução de serviços mecânicos, especialmente os mais básicos e comuns, o que compromete a economicidade dos contratos futuros.

8.12. DEMAIS INFORMAÇÕES CONCERNENTES

8.12.1. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

8.12.2 A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

8.12.3 Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, ela será convocada para, no prazo de 05(cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante de apresentação de justificativa.

8.12.4 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade dela.

8.12.5 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

8.12.6 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

9. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

9.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

9.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

9.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

9.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

9.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

9.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

9.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

9.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

9.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

9.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

10. DOS RECURSOS

10.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

10.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

10.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

10.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

10.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

11. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

11.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

11.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

11.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

11.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

11.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

11.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF bem como sobre aquele(s) informado nos documentos/propostas apresentados durante a sessão, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

12.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

13.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

14. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

14.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

14.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

14.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, como e-mail, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

14.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

14.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

14.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

14.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

14.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

14.4. O prazo de vigência da contratação se encerra no final do exercício financeiro, prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

14.5. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

14.6. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou termo equivalente.

15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

15.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência, no Edital e na minuta do instrumento de Contrato, quando for o caso.

16. DO PAGAMENTO

16.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

17.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- 17.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 17.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- 17.1.3. apresentar documentação falsa;
- 17.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 17.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 17.1.6. não manter a proposta;
- 17.1.7. cometer fraude fiscal;
- 17.1.8. comportar-se de modo inidôneo;

17.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

17.3. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

17.3.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

17.3.2. Multa de 05 % (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

17.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

17.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

17.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

17.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

17.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos ou recolhidos em favor do Município de Santo Antônio dos Lopes (MA), ou ainda quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa Municipal e cobrados judicialmente.

17.8. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

17.9. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

17.10. As infrações e sanções relativas a atos praticados no decorrer da licitação estão previstas no Edital.

18. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

18.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

18.2. A impugnação DEVERÁ ser realizada EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br.

18.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

18.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

18.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

18.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

18.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

18.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

18.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

19.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

19.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

19.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

19.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

19.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

19.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

19.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

19.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

19.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

19.11. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço: Praça Abrão Ferreira, S/N, Centro, Prédio da Comissão Permanente de Licitação, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, para consulta presencial, no entanto, o(s) arquivo(s) está(ão) disponibilizado(s) eletronicamente nos seguintes endereços: Portal da transparência do poder Executivo Municipal (www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br), na plataforma de pregão eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e também no sistema do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente.

19.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

19.12.1. ANEXO I - Termo de Referência;

19.12.2. ANEXO II – Modelo de Proposta de Preços;

19.12.3. ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato;

19.12.4. ANEXO IV – Ata de registro de preços;

19.12.5. ANEXO V – Termo de Recebimento Provisório;

19.12.6. ANEXO VI – Termo de Recebimento Definitivo.

Santo Antônio dos Lopes/MA, 28 de setembro de 2023


RAIMUNDA SOUSA CARVALHO NASCIMENTO
Sec. Mun. de Educação
Portaria nº. 008/2021-GP/SAL

Maria Lima da Silva Neres

MARIA LIMA DA SILVA NERES
Sec. Mun. de Saúde e Saneamento
Portaria nº. 010/2021-GPSAL

Hadilla da Silva Campos

HADILLA DA SILVA CAMPOS
Sec. Mun. de Assistência Social, Juventude e Trabalho
Portaria nº. 007/2021-GPSAL

Manoel de Souza Lima

MANOEL DE SOUZA LIMA
Sec. Mun. de Obras, Habitação e Urbanismo
Portaria nº. 017/2021-GPSAL

Maria Lia Silva e Silva

MARIA LIA SILVA E SILVA
Sec. Mun. de Planejamento e Administração
Portaria nº. 004/2021-GPSAL

Hadilla

ANEXO I
PREGÃO ELETRÔNICO 021/2023
TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO

1.1. As especificações técnicas e quantitativos dos itens estão de acordo com o previsto no artigo 15, § 7º, da Lei Federal nº 8.666/93, demonstrados explicitamente no item 7 do presente Termo de Referência.

2. OBJETO

2.1. O objeto da presente licitação é o registro de preços, visando a futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços mecânicos especializados em manutenção preventiva e corretiva de veículos leves e pesados, com fornecimento de mão de obra, peças e acessórios.

3. JUSTIFICATIVA

3.1 Torna-se imperiosa e necessária a contratação de empresa para fornecimento de peças com prestação de serviços de maneira tempestiva, ininterrupta e com boa qualidade para que os veículos oficiais estejam sempre em perfeitas condições de funcionamento e de conservação, visando o desempenho regular das atividades pertencentes à Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA.

3.2 Em virtude das especificações do serviço em tela, a adjudicação por lote configura-se solução mais adequada, técnica e economicamente para a Administração. Nesse ponto, as vantagens tornam-se, dentre outras, o maior nível de controle pela administração na execução dos serviços, a maior interação entre as diferentes fases dos serviços, a concentração da responsabilidade pelos serviços prestados e a garantia dos resultados.

3.3 Corroborando com as justificativas explicitadas, a inviabilidade de divisão do objeto em epígrafe por item, dar-se-á pelas seguintes razões:

3.3.1 Incompatibilidade logística entre a eventual empresa vencedora dos itens de mão de obra e a de peças, fato que tem como consequência, o envio de peças erradas e eventual demora por parte da empresa fornecedora das mesmas, causando perda de prazo e consequente atraso no conserto e na manutenção de veículos.

3.3.1.2 Dificuldade em identificar a origem de problemas e acionar a respectiva garantia, ou seja, caso se realize um serviço com reposição de peças e posteriormente apresente defeito dentro do período de garantia, as empresas poderiam tender a alegar problema causando à má colocação das peças ou a defeito de fabricação da própria peça, ou seja, uma empresa atribuindo responsabilidade à outra.

3.4 A contratação dos serviços de manutenção dos veículos é realizada com a intenção de reduzir e/ou evitar a quebra ou a queda no desempenho dos veículos. No procedimento licitatório levar-se-á em consideração, em todos os termos, também aos lotes, economicidade e a finalidade dos serviços a serem prestados.

3.5 A frota de veículos oficiais desta prefeitura municipal necessita de manutenção preventiva e corretiva. Desta forma, os veículos que estão fora do prazo de garantia necessitam de serviços mecânicos, reparos e substituição de peças, em função de sua rotatividade e utilização para objetivos diversos. Para que os serviços sejam executados, em especial os serviços de manutenção corretiva, faz-se necessário que esta prefeitura municipal contrate empresas especializadas para realização dos serviços.

3.6 Os veículos são ferramentas indispensáveis às atribuições da administração municipal, sendo imprescindíveis que estejam sempre em condições satisfatórias de uso.

3.7 A contratação sobre os lotes abaixo relacionados, se faz necessária para solucionar eventuais problemas que possam ocorrer em virtude do desgaste pelo uso contínuo dos veículos, visando assim, condições necessárias para uma boa conservação destes bens e evitando a paralisação dos mesmos, impactando no bom andamento dos serviços públicos que necessitam de veículos.

3.8 A modalidade licitatória eleita para a realização da presente contratação é o pregão, na sua forma eletrônica, por meio do sistema de registro de preços, considerando que os serviços que serão objeto da contratação guardam conformidade com o art. 1º da Lei Federal nº. 10.520/02, possuindo padronização comum com qualidades técnicas de fácil especificação pelo instrumento convocatório.

3.9 É importante destacar ainda que, pelas características dos serviços elencados no presente procedimento licitatório, surge a necessidade de contratações frequentes, como também a conveniência para outros serviços da mesma espécie, uma vez que não se tem como presumir a necessidade de abastecimento dos bens referenciados em epígrafe. Sendo assim, o presente procedimento clama pela utilização do instituto do Registro de Preços – SRP.

3.10 Deste modo, a presente contratação visa dar continuidade e ainda garantir o funcionamento adequado dos veículos em geral de interesse das secretarias requisitantes, durante o período de 12 (doze) meses.

3.11 O quantitativo estimado neste Termo de Referência baseia-se no consumo das secretarias requisitantes dos anos anteriores, contudo esse quantitativo estará condicionado a diversos fatores externos como mudanças climáticas, fluxo de pessoas, dentre outros, não representando qualquer fonte de obrigação da administração em efetuar a aquisição em sua totalidade.

3.12 Diante de todo o exposto, para suprir as necessidades das secretarias requisitantes, com vistas a garantir o regular desempenho das atividades desenvolvidas pelas mesmas no âmbito da administração pública municipal, indispensável se faz a contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos leves e pesados.

4. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

4.1. Em cumprimento ao dever de licitar previsto no Art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, a contratação deverá adotar a modalidade Pregão, considerando que se trata de locação de bens comuns, definidos como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais no mercado.

4.2. Portanto, os atos administrativo pertinentes à licitação e às eventuais contratações posteriores reger-se-ão pelas normas e princípios contidos na seguinte legislação aplicável:

- a) Constituição Federal de 1988;
- b) Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como suas alterações posteriores;
- c) Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores;
- d) Decreto nº 10.024/2019 que regulamenta o Pregão em sua forma eletrônica;
- e) Decreto Municipal nº 054/2018 que disciplina o tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP e equiparadas, no âmbito do município de Santo Antônio dos Lopes/MA;
- f) Demais normas regulamentadoras e aplicáveis à matéria;

5. ORGÃO(S) INTERESSADO(S)

- *Secretaria Municipal de Educação;
- *Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento;
- *Secretaria Municipal de Planejamento e Administração;
- *Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo;
- *Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e trabalho

6. ESTIMATIVA MÉDIA

6.1 O preço considerado como estimativa para o objeto do presente termo de referência foi determinado com base na média aritmética simples das propostas comerciais obtidas junto a fornecedores do ramo, por meio de contratos e pesquisas de preços junto a fornecedores do ramo, conforme determina a IN 73/2020, o qual resultou em uma cesta de preços. Com base em tal procedimento, foi estimado o valor total de R\$ 695.626,24 (seiscentos e noventa e cinco mil, seiscentos e vinte e seis reais e vinte e quatro centavos).

6.2 A licitação está dividida em lotes, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

6.3 A pesquisa de preços realizada pelo Departamento de Compras encontra-se disponível na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, no endereço mencionado no preâmbulo do presente edital.

7. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

7.1 As especificações e quantitativos dos veículos a serem adquiridos, e demais exigências são as seguintes:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO				VALORES MÉDIO OBTIDOS	
AMBULÂNCIA FIAT STRADA 2018/2019, PLACA PTK-1169					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	V. MÉDIO UNIT.	V. MÉDIO TOTAL
1	BATERIA AUTOMOTIVA 60AP ALTA	PC	1	R\$ 577,00	R\$ 577,00
2	ALTERNADOR 14C 55/110A	PC	1	R\$ 1.827,00	R\$ 1.827,00
3	MOTOR PARTIDA 12V STRADA 1.4 FIRE	PC	1	R\$ 1.889,33	R\$ 1.889,33
4	AMORTECEDOR DT PALIO/STRADA	PC	2	R\$ 519,00	R\$ 1.038,00
5	DISCO DE FREIO 257MM	PC	2	R\$ 198,33	R\$ 396,66
6	PASTILHA FREIO DT STRADA 09/	JG	2	R\$ 97,00	R\$ 194,00
7	BANDEJA INF DT STRADA LD	PC	1	R\$ 346,02	R\$ 346,02
8	BANDEJA INF DT STRADA LE	PC	1	R\$ 346,02	R\$ 346,02
9	CUBO RODA TS STRADA C/ABS	PC	2	R\$ 358,67	R\$ 717,34
10	AMORTECEDOR TS STRADA	PC	2	R\$ 333,33	R\$ 666,66
11	SAPATA FREIO TS STRADA 1.4	JG	2	R\$ 174,47	R\$ 348,94
12	TAMBOR FREIO TS STRADA 1.4	PC	2	R\$ 225,00	R\$ 450,00
13	BICO INJETOR STRADA 1.4	PC	4	R\$ 231,53	R\$ 926,12
14	JG VELAS STRADA 1.4	JG	1	R\$ 105,75	R\$ 105,75
15	ELETROVENTILADOR RAD STRADA	PC	1	R\$ 1.045,00	R\$ 1.045,00
16	RADIADOR UNO STRADA.1.4	PC	1	R\$ 484,02	R\$ 484,02
17	TAMPA RESERVATORIO DAGUA	PC	2	R\$ 33,60	R\$ 67,20
18	FILTRO LUBR PSTRADA 1.4	PC	4	R\$ 27,00	R\$ 108,00
19	FILTRO COMBS STRADA	PC	4	R\$ 28,67	R\$ 114,68
20	FILTRO CABINE STRADA 15/	PC	4	R\$ 20,00	R\$ 80,00
21	ELEMENTO FILTRO AR STRADA 1.4	PC	4	R\$ 40,33	R\$ 161,32
22	CILINDRO MESTR FR UNO VIVACE 10/	PC	1	R\$ 512,67	R\$ 512,67
23	LAMPADA 1 POLO 12V P21W AMARELA	PC	6	R\$ 19,67	R\$ 118,02
24	LAMPADA FAROL H4 12V 60/55W	PC	6	R\$ 26,67	R\$ 160,02
25	FAROL STRADA 11/ LD	PC	1	R\$ 636,33	R\$ 636,33
26	FAROL STRADA 11/ LE	PC	1	R\$ 636,33	R\$ 636,33
27	CHAVE SETA STRADA 14/ S/ ALERTA	PC	1	R\$ 742,00	R\$ 742,00

ATA
Nº PROC
Fl. 409
Servidor Responsável

28	CABO EMBRE STRADA 99/20	PC	1	R\$ 113,00	R\$ 113,00
29	KIT EMBREAGEM STRADA 1.4	PC	1	R\$ 465,82	R\$ 465,82
					R\$ 15.273,25
SERVIÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.		V. MÉDIO TOTAL
30	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM / PINTURA	HORA	7	R\$ 106,67	R\$ 746,69
31	SERVIÇOS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA	HORA	7	R\$ 123,33	R\$ 863,31
32	SERVIÇOS DE MECÂNICA GERAL	HORA	30	R\$ 123,33	R\$ 3.699,90
33	SERVIÇOS DE ELÉTRICA GERAL	HORA	7	R\$ 106,67	R\$ 746,69
34	SERVIÇOS DE RETÍFICA GERAL	HORA	7	R\$ 156,67	R\$ 1.096,69
					R\$ 7.153,28
VALOR TOTAL DO LOTE: PEÇAS+SERVIÇOS					R\$ 22.426,53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, JUV. E TRABALHO				VALORES MÉDIO OBTIDOS	
FIAT STRADA 2018/2019, PLACA PTH-5790					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	V. MÉDIO UNIT.	V. MÉDIO TOTAL
1	BATERIA AUTOMOTIVA 60AP ALTA	PC	1	R\$ 577,00	R\$ 577,00
2	ALTERNADOR 14C 55/110A	PC	1	R\$ 1.827,00	R\$ 1.827,00
3	MOTOR PARTIDA 12V STRADA 1.4 FIRE	PC	1	R\$ 1.889,33	R\$ 1.889,33
4	AMORTECEDOR DT PALIO/STRADA	PC	2	R\$ 519,00	R\$ 1.038,00
5	DISCO DE FREIO 257MM	PC	2	R\$ 198,33	R\$ 396,66
6	PASTILHA FREIO DT STRADA 09/	JG	2	R\$ 97,00	R\$ 194,00
7	BANDEJA INF DT STRADA LD	PC	1	R\$ 346,02	R\$ 346,02
8	BANDEJA INF DT STRADA LE	PC	1	R\$ 346,02	R\$ 346,02
9	CUBO RODA TS STRADA C/ABS	PC	2	R\$ 358,67	R\$ 717,34
10	AMORTECEDOR TS STRADA	PC	2	R\$ 333,33	R\$ 666,66
11	SAPATA FREIO TS STRADA 1.4	JG	2	R\$ 174,47	R\$ 348,94
12	TAMBOR FREIO TS STRADA 1.4	PC	2	R\$ 225,00	R\$ 450,00
13	BICO INJETOR STRADA 1.4	PC	4	R\$ 231,53	R\$ 926,12
14	JG VELAS STRADA 1.4	JG	1	R\$ 105,75	R\$ 105,75
15	ELETROVENTILADOR RAD STRADA	PC	1	R\$ 1.045,00	R\$ 1.045,00
16	RADIADOR UNO STRADA 1.4	PC	1	R\$ 484,02	R\$ 484,02
17	TAMPA RESERVATORIO DAGUA	PC	2	R\$ 33,60	R\$ 67,20
18	FILTRO LUBR PSTRADA 1.4	PC	4	R\$ 27,00	R\$ 108,00
19	FILTRO COMBS STRADA	PC	4	R\$ 28,67	R\$ 114,68
20	FILTRO CABINE STRADA 15/	PC	4	R\$ 20,00	R\$ 80,00
21	ELEMENTO FILTRO AR STRADA 1.4	PC	4	R\$ 40,33	R\$ 161,32
22	CILINDRO MESTR FR UNO VIVACE 10/	PC	1	R\$ 512,67	R\$ 512,67
23	LAMPADA 1 POLO 12V P21W AMARELA	PC	6	R\$ 19,67	R\$ 118,02
24	LAMPADA FAROL H4 12V 60/55W	PC	6	R\$ 26,67	R\$ 160,02
25	FAROL STRADA 11/ LD	PC	1	R\$ 636,33	R\$ 636,33
26	FAROL STRADA 11/ LE	PC	1	R\$ 636,33	R\$ 636,33
27	CHAVE SETA STRADA 14/ S/ ALERTA	PC	1	R\$ 742,00	R\$ 742,00
28	CABO EMBRE STRADA 99/20	PC	1	R\$ 113,00	R\$ 113,00

PROJ. 409-0
Fl. 409-0
Responsável

29	KIT EMBRE STRADA 1.4	PC	1	R\$ 465,82	R\$ 465,82
					R\$ 15.273,25
SERVIÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. MÉDIO UNIT.	V. MÉDIO TOTAL
30	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM / PINTURA	HORA	7	R\$ 106,67	R\$ 746,69
31	SERVIÇOS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA	HORA	7	R\$ 123,33	R\$ 863,31
32	SERVIÇOS DE MECÂNICA GERAL	HORA	30	R\$ 123,33	R\$ 3.699,90
33	SERVIÇOS DE ELÉTRICA GERAL	HORA	7	R\$ 106,67	R\$ 746,69
34	SERVIÇOS DE RETÍFICA GERAL	HORA	7	R\$ 156,67	R\$ 1.096,69
					R\$ 7.153,28
VALOR TOTAL DO LOTE: PEÇAS+SERVIÇOS					R\$ 22.426,53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, JUV. E TRABALHO				VALORES MÉDIO OBTIDOS	
CITROEN AIRCROSS 2018/2019, PLACA PTN-9492 CHASSI 935SUNFN1KB520589					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. MÉDIO UNIT.	V. MÉDIO TOTAL
1	FILTRO DE AR DO MOTOR	PC	3	R\$ 45,00	R\$ 135,00
2	FILTRO DE COMBUST	PC	3	R\$ 22,33	R\$ 66,99
3	FILTRO DE ÓLEO LUB	PC	3	R\$ 30,67	R\$ 92,01
4	FILTRO DE CABINE	PC	3	R\$ 30,67	R\$ 92,01
5	RADIADOR AIRCROSS	PC	1	R\$ 1.433,33	R\$ 1.433,33
6	BOMBA D'ÁGUA AIRCROSS/C3/208	PC	1	R\$ 370,33	R\$ 370,33
7	VIDRO PARABRISA AIRCROSS	PC	2	R\$ 1.890,00	R\$ 3.780,00
8	BANDEJA DT AIRCROSS LE C/ PIVÔ	PC	1	R\$ 529,00	R\$ 529,00
9	BANDEJA DT AIRCROSS LD C/ PIVÔ	PC	1	R\$ 529,00	R\$ 529,00
10	AMORTECEDOR TS AIRCROSS 18/	PC	2	R\$ 400,00	R\$ 800,00
11	DISCO DE FREIO AIRCROSS/C3	PC	2	R\$ 250,00	R\$ 500,00
12	ALTERNADOR AIRCROSS/PEUGEOT206	PC	1	R\$ 2.070,67	R\$ 2.070,67
13	BATERIA AUTOMOTIVA 60AP	PC	1	R\$ 576,67	R\$ 576,67
					R\$ 10.975,01
SERVIÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. MÉDIO UNIT.	V. MÉDIO TOTAL
14	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM / PINTURA	HORA	5	R\$ 106,67	R\$ 533,35
15	SERVIÇOS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA	HORA	5	R\$ 123,33	R\$ 616,65
16	SERVIÇOS DE MECÂNICA GERAL	HORA	20	R\$ 123,33	R\$ 2.466,60
17	SERVIÇOS DE ELÉTRICA GERAL	HORA	5	R\$ 106,67	R\$ 533,35
18	SERVIÇOS DE RETÍFICA GERAL	HORA	5	R\$ 156,67	R\$ 783,35
					R\$ 4.933,30
VALOR TOTAL DO LOTE: PEÇAS+SERVIÇOS					R\$ 15.908,31

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, JUV. E TRABALHO				VALORES MÉDIO OBTIDOS	
TOYOTA HILUX 2013, PLACA OJD-3281 CHASSI BAJFY22GXD8006550					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. MÉDIO UNIT.	V. MÉDIO TOTAL
1	FAROL HILUX 12/15 DIREITO	PC	1	R\$ 2.556,67	R\$ 2.556,67
2	FAROL HILUX 12/15 ESQUERDO	PC	1	R\$ 2.556,67	R\$ 2.556,67
3	BATERIA AUTOMOTIVA 90AP	PC	1	R\$ 1.019,33	R\$ 1.019,33
4	VIDRO PARAB HILUX 05/11 VFA AGC	PC	1	R\$ 1.243,33	R\$ 1.243,33
5	VENTILADOR INT CAB HILUX 05/.	PC	1	R\$ 547,33	R\$ 547,33
6	BOMBA OLEO LUBR HILUX 3.0 05/15	PC	1	R\$ 1.522,67	R\$ 1.522,67
7	JOGO JUNTAS MOT HILUX 05/15 C/RET	JG	1	R\$ 1.095,67	R\$ 1.095,67
8	BRONZINA CENTR HILUX 2.5/3.0 STD	JG	1	R\$ 387,67	R\$ 387,67
9	BRONZINA BIELA HILUX 3.0 05/15	JG	1	R\$ 195,33	R\$ 195,33
10	KIT MOTOR P&A HILUX 3.0 05/	KT	2	R\$ 646,00	R\$ 1.292,00
11	CAMISA MOTOR HILUX 3.0 05/15	PC	4	R\$ 203,33	R\$ 813,32
12	FILTRO LUBR HILUX 05/ MANN	PC	4	R\$ 53,67	R\$ 214,68
13	ELEMENTO FILTRO COMBS HILUX 05/15	PC	4	R\$ 103,67	R\$ 414,68
14	FILTRO COMBS HILUX 12/15 ACO	PC	4	R\$ 89,00	R\$ 356,00
15	ELEMENTO FILTRO AR HILUX 05/15	PC	4	R\$ 123,00	R\$ 492,00
16	FILTRO DE CABINE	PC	4	R\$ 23,33	R\$ 93,32
					R\$ 14.800,67
SERVIÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. MÉDIO UNIT.	V. MÉDIO TOTAL
17	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM / PINTURA	HORA	6	R\$ 100,00	R\$ 600,00
18	SERVIÇOS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA	HORA	6	R\$ 190,00	R\$ 1.140,00
19	SERVIÇOS DE MECÂNICA GERAL	HORA	30	R\$ 126,67	R\$ 3.800,10
20	SERVIÇOS DE ELÉTRICA GERAL	HORA	6	R\$ 113,33	R\$ 679,98
21	SERVIÇOS DE RETÍFICA GERAL	HORA	6	R\$ 156,67	R\$ 940,02
					R\$ 7.160,10
VALOR TOTAL DO LOTE: PEÇAS+SERVIÇOS					R\$ 21.960,77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				VALORES MÉDIO OBTIDOS	
TOYOTA HILUX 2013, PLACA OJD-6037 CHASSI BAJFY22G4D8006382					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. MÉDIO UNIT.	V. MÉDIO TOTAL
1	FAROL HILUX 12/15 DIREITO	PC	1	R\$ 2.556,67	R\$ 2.556,67
2	FAROL HILUX 12/15 ESQUERDO	PC	1	R\$ 2.556,67	R\$ 2.556,67
3	BATERIA AUTOMOTIVA 90AP	PC	1	R\$ 1.019,33	R\$ 1.019,33
4	VIDRO PARAB HILUX 05/11 VFA AGC	PC	1	R\$ 1.243,33	R\$ 1.243,33
5	VENTILADOR INT CAB HILUX 05/.	PC	1	R\$ 547,33	R\$ 547,33
6	BOMBA OLEO LUBR HILUX 3.0 05/15	PC	1	R\$ 1.522,67	R\$ 1.522,67
7	JOGO JUNTAS MOT HILUX 05/15 C/RET	JG	1	R\$ 1.095,67	R\$ 1.095,67
8	BRONZINA CENTR HILUX 2.5/3.0 STD	JG	1	R\$ 387,67	R\$ 387,67
9	BRONZINA BIELA HILUX 3.0 05/15	JG	1	R\$ 195,33	R\$ 195,33

10	KIT MOTOR P&A HILUX 3.0 05/	KT	2	R\$ 646,00	R\$ 1.292,00
11	CAMISA MOTOR HILUX 3.0 05/15	PC	4	R\$ 203,33	R\$ 813,32
12	FILTRO LUBR HILUX 05/ MANN	PC	4	R\$ 53,67	R\$ 214,68
13	ELEMENTO FILTRO COMBS HILUX 05/15	PC	4	R\$ 103,67	R\$ 414,68
14	FILTRO COMBS HILUX 12/15 ACO	PC	4	R\$ 89,00	R\$ 356,00
15	ELEMENTO FILTRO AR HILUX 05/15	PC	4	R\$ 123,00	R\$ 492,00
16	FILTRO DE CABINE	PC	4	R\$ 23,33	R\$ 93,32
					R\$ 14.800,67
SERVIÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. MÉDIO UNIT.	V. MÉDIO TOTAL
17	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM / PINTURA	HORA	6	R\$ 100,00	R\$ 600,00
18	SERVIÇOS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA	HORA	6	R\$ 190,00	R\$ 1.140,00
19	SERVIÇOS DE MECÂNICA GERAL	HORA	30	R\$ 126,67	R\$ 3.800,10
20	SERVIÇOS DE ELÉTRICA GERAL	HORA	6	R\$ 113,33	R\$ 679,98
21	SERVIÇOS DE RETÍFICA GERAL	HORA	6	R\$ 156,67	R\$ 940,02
					R\$ 7.160,10
VALOR TOTAL DO LOTE: PEÇAS+SERVIÇOS					R\$ 21.960,77

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO				VALORES MÉDIO OBTIDOS	
FIAT UNO ATTRACTIVE 2018/2019, PLACA PTI-4496 CHASSI 9BD195A4ZK0844551					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	V. MÉDIO UNIT.	V. MÉDIO TOTAL
1	BATERIA AUTOMOTIVA 60AP ALTA	PC	1	R\$ 583,33	R\$ 583,33
2	ALTERNADOR 14C 55/110A	PC	1	R\$ 1.998,15	R\$ 1.998,15
3	MOTOR PARTIDA 12V UNO 10/	PC	1	R\$ 970,18	R\$ 970,18
4	BOMBA HIDR UNO 10/	PC	1	R\$ 879,00	R\$ 879,00
5	BICO INJETOR UNO 1.0 10/	PC	4	R\$ 275,57	R\$ 1.102,28
6	KIT CABO VELA UNO VIVACE 1.0 10/	KT	1	R\$ 147,53	R\$ 147,53
7	BOMBA DAGUA UNO 10/	PC	1	R\$ 308,88	R\$ 308,88
8	ELETROVENTILADOR RAD UNO 10/	PC	1	R\$ 1.703,90	R\$ 1.703,90
9	RADIADOR UNO 10/	PC	1	R\$ 703,82	R\$ 703,82
10	TAMPAR RESERVATORIO DAGUA UNO 10/ 1.4BAR	PC	2	R\$ 55,57	R\$ 111,14
11	FILTRO LUBR PALIO/UNO	PC	4	R\$ 44,24	R\$ 176,96
12	FILTRO COMBS DOBLO/SIENA GASOL	PC	4	R\$ 27,77	R\$ 111,08
13	FILTRO CABINE GRAD SIENA 12/	PC	4	R\$ 27,17	R\$ 108,68
14	ELEMENTO FILTRO AR UNO 10/	PC	4	R\$ 38,50	R\$ 154,00
15	CILINDRO MESTR FR UNO VIVACE 10/	PC	1	R\$ 450,45	R\$ 450,45
16	LAMPADA FAROL H4 12V 60/55W	PC	6	R\$ 29,33	R\$ 175,98
17	FAROL NOV UNO 10/ LD	PC	1	R\$ 655,89	R\$ 655,89
18	FAROL NOV UNO 10/ LE	PC	1	R\$ 655,89	R\$ 655,89
19	KIT EMBRE UNO VIVACE 10/	PC	1	R\$ 550,64	R\$ 550,64
20	VIDRO PARABRISA UNO 10/	PC	1	R\$ 531,00	R\$ 531,00

R\$ 12.078,78

PROC

Fl.

Servidor Responsável

SERVIÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. MÉDIO UNIT.	V. MÉDIO TOTAL
21	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM / PINTURA	HORA	5	R\$ 113,33	R\$ 566,65
22	SERVIÇOS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA	HORA	5	R\$ 126,67	R\$ 633,35
23	SERVIÇOS DE MECÂNICA GERAL	HORA	20	R\$ 126,67	R\$ 2.533,40
24	SERVIÇOS DE ELÉTRICA GERAL	HORA	5	R\$ 113,33	R\$ 566,65
25	SERVIÇOS DE RETÍFICA GERAL	HORA	5	R\$ 150,00	R\$ 750,00
					R\$ 5.050,05
VALOR TOTAL DO LOTE: PEÇAS+SERVIÇOS					R\$ 17.128,83

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO				VALORES MÉDIO OBTIDOS	
FIAT UNO ATTRACTIVE 2018/2019, PLACA PTI-9906 CHASSI 9BD195A4ZK083340					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	V. MÉDIO UNIT.	V. MÉDIO TOTAL
1	BATERIA AUTOMOTIVA 60AP ALTA	PC	1	R\$ 583,33	R\$ 583,33
2	ALTERNADOR 14C 55/110A	PC	1	R\$ 1.998,15	R\$ 1.998,15
3	MOTOR PARTIDA 12V UNO 10/	PC	1	R\$ 970,18	R\$ 970,18
4	BOMBA HIDR UNO 10/	PC	1	R\$ 879,00	R\$ 879,00
5	BICO INJETOR UNO 1.0 10/	PC	4	R\$ 275,57	R\$ 1.102,28
6	KIT CABO VELA UNO VIVACE 1.0 10/	KT	1	R\$ 147,53	R\$ 147,53
7	BOMBA DAGUA UNO 10/	PC	1	R\$ 308,88	R\$ 308,88
8	ELETROVENTILADOR RAD UNO 10/	PC	1	R\$ 1.703,90	R\$ 1.703,90
9	RADIADOR UNO 10/	PC	1	R\$ 703,82	R\$ 703,82
10	TAMPAR RESERVATORIO DAGUA UNO 10/ 1.4BAR	PC	2	R\$ 55,57	R\$ 111,14
11	FILTRO LUBR PALIO/UNO	PC	4	R\$ 44,24	R\$ 176,96
12	FILTRO COMBS DOBLO/SIENA GASOL	PC	4	R\$ 27,77	R\$ 111,08
13	FILTRO CABINE GRAD SIENA 12/	PC	4	R\$ 27,17	R\$ 108,68
14	ELEMENTO FILTRO AR UNO 10/	PC	4	R\$ 38,50	R\$ 154,00
15	CILINDRO MESTR FR UNO VIVACE 10/	PC	1	R\$ 450,45	R\$ 450,45
16	LAMPADA FAROL H4 12V 60/55W	PC	6	R\$ 29,33	R\$ 175,98
17	FAROL NOV UNO 10/ LD	PC	1	R\$ 655,89	R\$ 655,89
18	FAROL NOV UNO 10/ LE	PC	1	R\$ 655,89	R\$ 655,89
19	KIT EMBRE UNO VIVACE 10/	PC	1	R\$ 550,64	R\$ 550,64
20	VIDRO PARABRISA UNO 10/	PC	1	R\$ 531,00	R\$ 531,00
					R\$ 12.078,78
SERVIÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. MÉDIO UNIT.	V. MÉDIO TOTAL
21	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM / PINTURA	HORA	5	R\$ 113,33	R\$ 566,65
22	SERVIÇOS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA	HORA	5	R\$ 126,67	R\$ 633,35
23	SERVIÇOS DE MECÂNICA GERAL	HORA	20	R\$ 126,67	R\$ 2.533,40
24	SERVIÇOS DE ELÉTRICA GERAL	HORA	5	R\$ 113,33	R\$ 566,65
25	SERVIÇOS DE RETÍFICA GERAL	HORA	5	R\$ 150,00	R\$ 750,00

VALOR TOTAL DO LOTE: PEÇAS+SERVIÇOS					R\$ 17.128,83
-------------------------------------	--	--	--	--	---------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, JUV. E TRABALHO					VALORES MÉDIO OBTIDOS	
FIAT UNO ATTRACTIVE 2018/2018, PLACA PTI-4914 CHASSI 9BD195A4ZK084407						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	V. MÉDIO UNIT.	V. MÉDIO TOTAL	
1	BATERIA AUTOMOTIVA 60AP ALTA	PC	1	R\$ 583,33	R\$ 583,33	
2	ALTERNADOR 14C 55/110A	PC	1	R\$ 1.998,15	R\$ 1.998,15	
3	MOTOR PARTIDA 12V UNO 10/	PC	1	R\$ 970,18	R\$ 970,18	
4	BOMBA HIDR UNO 10/	PC	1	R\$ 879,00	R\$ 879,00	
5	BICO INJETOR UNO 1.0 10/	PC	4	R\$ 275,57	R\$ 1.102,28	
6	KIT CABO VELA UNO VIVACE 1.0 10/	KT	1	R\$ 147,53	R\$ 147,53	
7	BOMBA DAGUA UNO 10/	PC	1	R\$ 308,88	R\$ 308,88	
8	ELETROVENTILADOR RAD UNO 10/	PC	1	R\$ 1.703,90	R\$ 1.703,90	
9	RADIADOR UNO 10/	PC	1	R\$ 703,82	R\$ 703,82	
10	TAMPAR RESERVATORIO DAGUA UNO 10/ 1.4BAR	PC	2	R\$ 55,57	R\$ 111,14	
11	FILTRO LUBR PALIO/UNO	PC	4	R\$ 44,24	R\$ 176,96	
12	FILTRO COMBS DOBLO/SIENA GASOL	PC	4	R\$ 27,77	R\$ 111,08	
13	FILTRO CABINE GRAD SIENA 12/	PC	4	R\$ 27,17	R\$ 108,68	
14	ELEMENTO FILTRO AR UNO 10/	PC	4	R\$ 38,50	R\$ 154,00	
15	CILINDRO MESTR FR UNO VIVACE 10/	PC	1	R\$ 450,45	R\$ 450,45	
16	LAMPADA FAROL H4 12V 60/55W	PC	6	R\$ 29,33	R\$ 175,98	
17	FAROL NOV UNO 10/ LD	PC	1	R\$ 655,89	R\$ 655,89	
18	FAROL NOV UNO 10/ LE	PC	1	R\$ 655,89	R\$ 655,89	
19	KIT EMBRE UNO VIVACE 10/	PC	1	R\$ 550,64	R\$ 550,64	
20	VIDRO PARABRISA UNO 10/	PC	1	R\$ 531,00	R\$ 531,00	
					R\$ 12.078,78	
SERVIÇOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. MÉDIO UNIT.	V. MÉDIO TOTAL	
21	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM / PINTURA	HORA	5	R\$ 113,33	R\$ 566,65	
22	SERVIÇOS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA	HORA	5	R\$ 126,67	R\$ 633,35	
23	SERVIÇOS DE MECÂNICA GERAL	HORA	20	R\$ 126,67	R\$ 2.533,40	
24	SERVIÇOS DE ELÉTRICA GERAL	HORA	5	R\$ 113,33	R\$ 566,65	
25	SERVIÇOS DE RETÍFICA GERAL	HORA	5	R\$ 150,00	R\$ 750,00	
					R\$ 5.050,05	
VALOR TOTAL DO LOTE: PEÇAS+SERVIÇOS					R\$ 17.128,83	

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO					VALORES MÉDIO OBTIDOS	
AMBULÂNCIA MB SPRINTER 2018/2019, PLACA PTE-4251 CHASSI BAC906633KE150267						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	V. MÉDIO UNIT.	V. MÉDIO TOTAL	

1	ELEMENTO FILTRO AR SPRINTER 12/	PC	4	R\$ 120,41	R\$ 481,64
2	ELEMENTO FILTRO LUBR SPRINTER 09/	PC	4	R\$ 63,00	R\$ 252,00
3	FILTRO CABINE MB SPRINTER 12/	PC	2	R\$ 107,16	R\$ 214,32
4	FILTRO COMBS SPRINTER 12/	PC	4	R\$ 494,33	R\$ 1.977,32
5	PASTILHA FREIO TS SPRINTER 311/415 12/	JG	2	R\$ 464,54	R\$ 929,08
6	ALTERNADOR SPRINTER 415 12/	PC	1	R\$ 3.430,00	R\$ 3.430,00
7	MOTOR PARTIDA SPRINTER 415 2.2 12/	PC	1	R\$ 1.958,98	R\$ 1.958,98
8	BATERIA AUTOMOTIVA 100AP BAIXA	PC	1	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00
9	KIT EMBREAGEM SPINTER 415/515 12/	KT	1	R\$ 2.315,04	R\$ 2.315,04
10	HELICE C/EMBRAGEM VISCOSA SPRINTER 415 12/	KT	1	R\$ 1.496,33	R\$ 1.496,33
11	RADIADOR MB SPRINTER 415/515 12/	PC	1	R\$ 2.345,33	R\$ 2.345,33
12	LANTERNA TRAS LE SPRINTER 12/	PC	1	R\$ 728,00	R\$ 728,00
13	LANTERNA TRAS LD SPRINTER 12	PC	1	R\$ 728,00	R\$ 728,00
14	FAROL LD SPRINTER 12/	PC	1	R\$ 1.412,67	R\$ 1.412,67
15	FAROL LE SPRINTER 12/	PC	1	R\$ 1.412,67	R\$ 1.412,67
16	LAMPADA FAROL H3 12V 55W	PC	4	R\$ 26,33	R\$ 105,32
17	LAMPADA 1 POLO P21 12V	PC	8	R\$ 6,78	R\$ 54,24
					R\$ 20.890,94
SERVIÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. MÉDIO UNIT.	V. MÉDIO TOTAL
18	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM / PINTURA	HORA	7	R\$ 95,00	R\$ 665,00
19	SERVIÇOS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA	HORA	7	R\$ 213,33	R\$ 1.493,31
20	SERVIÇOS DE MECÂNICA GERAL	HORA	30	R\$ 145,00	R\$ 4.350,00
21	SERVIÇOS DE ELÉTRICA GERAL	HORA	5	R\$ 150,00	R\$ 750,00
22	SERVIÇOS DE RETÍFICA GERAL	HORA	5	R\$ 150,00	R\$ 750,00
					R\$ 8.008,31
VALOR TOTAL DO LOTE: PEÇAS+SERVIÇOS					R\$ 28.899,25

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO				VALORES MÉDIO OBTIDOS	
AMBULÂNCIA TOYOTA 2015, PLACA PSL-9093 CHASSI BAJDY22G7F7009387					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. MÉDIO UNIT.	V. MÉDIO TOTAL
1	FAROL HILUX 12/15 DIREITO	PC	1	R\$ 2.560,00	R\$ 2.560,00
2	FAROL HILUX 12/15 ESQUERDO	PC	1	R\$ 2.560,00	R\$ 2.560,00
3	BATERIA AUTOMOTIVA 90AP	PC	1	R\$ 1.019,33	R\$ 1.019,33
4	VIDRO PARAB HILUX 05/11 VFA AGC	PC	1	R\$ 1.241,67	R\$ 1.241,67
5	VENTILADOR INT CAB HILUX 05/.	PC	1	R\$ 550,67	R\$ 550,67
6	BOMBA OLEO LUBR HILUX 3.0 05/15	PC	1	R\$ 1.499,33	R\$ 1.499,33
7	JOGO JUNTAS MOT HILUX 05/15 C/RET	JG	1	R\$ 1.099,00	R\$ 1.099,00
8	BRONZINA CENTR HILUX 2.5/3.0 STD	JG	1	R\$ 391,67	R\$ 391,67
9	BRONZINA BIELA HILUX 3.0 05/15	JG	1	R\$ 195,33	R\$ 195,33
10	KIT MOTOR P&A HILUX 3.0 05/	KT	2	R\$ 644,33	R\$ 1.288,66
11	CAMISA MOTOR HILUX 3.0 05/15	PC	4	R\$ 201,67	R\$ 806,68

PROC. Nº 412-V
Fl. 412-V
Servidor Responsável

12	FILTRO LUBR HILUX 05/ MANN	PC	4	R\$ 53,33	R\$ 213,32
13	ELEMENTO FILTRO COMBS HILUX 05/15	PC	4	R\$ 103,67	R\$ 414,68
14	FILTRO COMBS HILUX 12/15 ACO	PC	4	R\$ 89,33	R\$ 357,32
15	ELEMENTO FILTRO AR HILUX 05/15	PC	4	R\$ 123,00	R\$ 492,00
16	FILTRO DE CABINE	PC	4	R\$ 24,67	R\$ 98,68
					R\$ 14.788,34
SERVIÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. MÉDIO UNIT.	V. MÉDIO TOTAL
17	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM / PINTURA	HORA	6	R\$ 100,00	R\$ 600,00
18	SERVIÇOS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA	HORA	6	R\$ 188,33	R\$ 1.129,98
19	SERVIÇOS DE MECÂNICA GERAL	HORA	30	R\$ 126,67	R\$ 3.800,10
20	SERVIÇOS DE ELÉTRICA GERAL	HORA	6	R\$ 115,00	R\$ 690,00
21	SERVIÇOS DE RETÍFICA GERAL	HORA	6	R\$ 158,33	R\$ 949,98
					R\$ 7.170,06
VALOR TOTAL DO LOTE: PEÇAS+SERVIÇOS					R\$ 21.958,40

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO				VALORES MÉDIO OBTIDOS	
AMBULÂNCIA TOYOTA 2014/2015, PLACA PSA-5835 CHASSI BAJDY22G7F7005825					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. MÉDIO UNIT.	V. MÉDIO TOTAL
1	FAROL HILUX 12/15 DIREITO	PC	1	R\$ 2.560,00	R\$ 2.560,00
2	FAROL HILUX 12/15 ESQUERDO	PC	1	R\$ 2.560,00	R\$ 2.560,00
3	BATERIA AUTOMOTIVA 90AP	PC	1	R\$ 1.019,33	R\$ 1.019,33
4	VIDRO PARAB HILUX 05/11 VFA AGC	PC	1	R\$ 1.241,67	R\$ 1.241,67
5	VENTILADOR INT CAB HILUX 05/.	PC	1	R\$ 550,67	R\$ 550,67
6	BOMBA OLEO LUBR HILUX 3.0 05/15	PC	1	R\$ 1.499,33	R\$ 1.499,33
7	JOGO JUNTAS MOT HILUX 05/15 C/RET	JG	1	R\$ 1.099,00	R\$ 1.099,00
8	BRONZINA CENTR HILUX 2.5/3.0 STD	JG	1	R\$ 391,67	R\$ 391,67
9	BRONZINA BIELA HILUX 3.0 05/15	JG	1	R\$ 195,33	R\$ 195,33
10	KIT MOTOR P&A HILUX 3.0 05/	KT	2	R\$ 644,33	R\$ 1.288,66
11	CAMISA MOTOR HILUX 3.0 05/15	PC	4	R\$ 201,67	R\$ 806,68
12	FILTRO LUBR HILUX 05/ MANN	PC	4	R\$ 53,33	R\$ 213,32
13	ELEMENTO FILTRO COMBS HILUX 05/15	PC	4	R\$ 103,67	R\$ 414,68
14	FILTRO COMBS HILUX 12/15 ACO	PC	4	R\$ 89,33	R\$ 357,32
15	ELEMENTO FILTRO AR HILUX 05/15	PC	4	R\$ 123,00	R\$ 492,00
16	FILTRO DE CABINE	PC	4	R\$ 24,67	R\$ 98,68
					R\$ 14.788,34
SERVIÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. MÉDIO UNIT.	V. MÉDIO TOTAL
1	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM / PINTURA	HORA	6	R\$ 100,00	R\$ 600,00
2	SERVIÇOS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA	HORA	6	R\$ 188,33	R\$ 1.129,98
3	SERVIÇOS DE MECÂNICA GERAL	HORA	30	R\$ 126,67	R\$ 3.800,10
4	SERVIÇOS DE ELÉTRICA GERAL	HORA	6	R\$ 115,00	R\$ 690,00
5	SERVIÇOS DE RETÍFICA GERAL	HORA	6	R\$ 158,33	R\$ 949,98
					R\$ 7.170,06

VALOR TOTAL DO LOTE: PEÇAS+SERVIÇOS

R\$ 21.958,40

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO				VALORES MÉDIOS OBTIDOS	
AMBULÂNCIA RENAULT MASTER 2020/2021, PLACA PTS-3H58 CHASSI 93YMAFEXCMJ364413					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE		
1	ELEMENTO FILTRO AR MASTER 13/	PC	4	R\$ 105,54	R\$ 422,16
2	ELEMENTO FILTRO COMBS MASTER 05/	PC	4	R\$ 79,00	R\$ 316,00
3	ELEMENTO FILTRO LUBR MASTER 13/	PC	4	R\$ 111,58	R\$ 446,32
4	FILTRO CABINE MASTER 2.3 13/	PC	4	R\$ 55,33	R\$ 221,32
5	AMORTECEDOR DT LE/LE MASTER 13/	PC	2	R\$ 879,15	R\$ 1.758,30
6	PASTILHA FREIO TS MASTER 13/	JG	2	R\$ 274,67	R\$ 549,34
7	RADIADOR MOTOR MASTER 2.3 13/	PC	1	R\$ 2.251,00	R\$ 2.251,00
8	TURBINA MOTOR MASTER 2.3	PC	1	R\$ 8.583,33	R\$ 8.583,33
9	BOMBA DÁGUA MASTER 13/	PC	1	R\$ 377,02	R\$ 377,02
10	BATERIA AUTOMOTIVA 100AP BAIXA	PC	1	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00
11	TENSOR CORREIA ALTERNADOR MASTER 2.3	PC	1	R\$ 434,67	R\$ 434,67
12	FAROL LD RENALT MASTER 13/	PC	1	R\$ 1.525,67	R\$ 1.525,67
13	FAROL LE RENALT MASTER 13/	PC	1	R\$ 1.525,67	R\$ 1.525,67
14	LANTERNA TS LE MASTER 13/	PC	1	R\$ 695,00	R\$ 695,00
15	LANTERNA TS LD MASTER 13/	PC	1	R\$ 695,00	R\$ 695,00
16	LAMPADA FAROL H1 12V	PC	4	R\$ 26,00	R\$ 104,00
17	LAMPADA 1 POLO P21 12V	PC	8	R\$ 6,50	R\$ 52,00
18	VIDRO PARABRISA MASTER 13/	PC	1	R\$ 1.323,33	R\$ 1.323,33
					R\$ 22.330,13
SERVIÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. MÉDIO UNIT.	V. MÉDIO TOTAL
19	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM / PINTURA	HORA	6	R\$ 100,00	R\$ 600,00
20	SERVIÇOS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA	HORA	6	R\$ 190,00	R\$ 1.140,00
21	SERVIÇOS DE MECÂNICA GERAL	HORA	30	R\$ 138,33	R\$ 4.149,90
22	SERVIÇOS DE ELÉTRICA GERAL	HORA	6	R\$ 131,67	R\$ 790,02
23	SERVIÇOS DE RETÍFICA GERAL	HORA	6	R\$ 150,00	R\$ 900,00
					R\$ 7.579,92
VALOR TOTAL DO LOTE: PEÇAS+SERVIÇOS					R\$ 29.910,05

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO				VALORES MÉDIOS OBTIDOS	
AMBULÂNCIA FIAT DUCATO 2019, PLACA RED-1H65 CHASSI 3C6DFV8K7KE538613					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. MÉDIO UNIT.	V. MÉDIO TOTAL
1	PASTILHA FREIO DUCATO MULT JET	JG	2	R\$ 252,57	R\$ 505,14
2	AMORTECEDOR DT DUCATO	PC	2	R\$ 955,87	R\$ 1.911,74
3	BATERIA AUTOMOTIVA 100AP BAIXA	PC	1	R\$ 1.046,67	R\$ 1.046,67
4	FILTRO LUBR DUCATO 09/	PC	3	R\$ 55,33	R\$ 165,99

5	ELEMENTO FILTRO COMBES DUCATO	PC	3	R\$ 142,63	R\$ 427,89
6	ELEMENTO FILTRO AR DUCATO TDS	PC	3	R\$ 109,60	R\$ 328,80
7	RADIADOR DUCATO 2.3 10/	PC	1	R\$ 2.006,00	R\$ 2.006,00
8	KIT MOTOR P&A DUCATO 2.3 MULTJET 2JG	KT	1	R\$ 3.064,00	R\$ 3.064,00
9	JOGO JUNTAS MOT DUCATO MULTJET 2.3	JG	1	R\$ 1.228,00	R\$ 1.228,00
10	BRONZINA BIELA DUCATO STD	JG	1	R\$ 345,00	R\$ 345,00
11	MOTOR PARTIDA DUCATO 2.3 12V	PC	1	R\$ 1.737,67	R\$ 1.737,67
12	TURBINA DUCATO 2.3 09/	PC	1	R\$ 3.240,67	R\$ 3.240,67
13	ALTERNADOR DUCATO 12V 120A	PC	1	R\$ 2.790,67	R\$ 2.790,67
14	BOMBA DAGUA DUCATO MULTJET 2.3	PC	1	R\$ 1.114,67	R\$ 1.114,67
15	VIDRO PARABRISA DUCATO 99/16	PC	1	R\$ 823,33	R\$ 823,33
					R\$ 20.736,24
SERVIÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. MÉDIO UNIT.	V. MÉDIO TOTAL
16	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM / PINTURA	HORA	6	R\$ 91,67	R\$ 550,02
17	SERVIÇOS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA	HORA	6	R\$ 183,33	R\$ 1.099,98
18	SERVIÇOS DE MECÂNICA GERAL	HORA	30	R\$ 126,67	R\$ 3.800,10
19	SERVIÇOS DE ELÉTRICA GERAL	HORA	6	R\$ 116,67	R\$ 700,02
20	SERVIÇOS DE RETÍFICA GERAL	HORA	6	R\$ 150,00	R\$ 900,00
					R\$ 7.050,12
VALOR TOTAL DO LOTE: PEÇAS+SERVIÇOS					R\$ 27.786,36

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO				VALORES MÉDIOS OBTIDOS	
IVECO TECTOR 260E28 2014, PLACA OXU-4984 CHASSI 93ZE2RMH0E8925926					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	V. MÉDIO UNIT.	V. MÉDIO TOTAL
1	LONA FREIO DT/TS 23220 /TECTOR	JG	4	R\$ 351,31	R\$ 1.405,24
2	TAMBOR FREIO DT/TS VW/IVECO 10F	PC	2	R\$ 1.319,60	R\$ 2.639,20
4	MOLA RET SAPATA VW/CGO AZUL	PC	4	R\$ 29,67	R\$ 118,68
5	MOLA SUST SAPATA AZUL VW/CARR	PC	4	R\$ 16,00	R\$ 64,00
9	ROLAMENTO TS EXTERNO TRACAO	PC	4	R\$ 312,33	R\$ 1.249,32
10	ROLAMENTO TS INTERNO TRACAO	PC	4	R\$ 312,67	R\$ 1.250,68
11	CRUZETA CARDAN TECTOR 260E28 6X4 CARDANZINHO	PC	2	R\$ 235,39	R\$ 470,78
12	CRUZETA CARDAN TRACAO CGO/23220	PC	2	R\$ 197,67	R\$ 395,34
13	PONTEIRA CARDAN 23220/5438X 45MM	PC	1	R\$ 660,67	R\$ 660,67
14	LUVA CARDAN 23220 5438X	PC	1	R\$ 808,33	R\$ 808,33
15	ROLAMENTO CARDAN 50MM	PC	2	R\$ 242,00	R\$ 484,00
16	SENSOR CORREIA TECTOR ELETRONICO	PC	1	R\$ 337,67	R\$ 337,67
17	BOMBA DAGUA MOTOR CUMMINS	PC	1	R\$ 327,67	R\$ 327,67
18	KIT EMBRE IVECO TECTOR	KT	1	R\$ 5.980,00	R\$ 5.980,00
19	CILINDRO AUX EMBRE TECTOR/EUROCGO	PC	1	R\$ 311,67	R\$ 311,67
20	COXIM TS MOTOR IVECO TECTOR	PC	2	R\$ 613,33	R\$ 1.226,66
21	TUBO FLEXIVEL ESCARP IVECO TECTOR	PC	1	R\$ 875,33	R\$ 875,33
22	TURBINA IVECO TECTOR ROLSET	PC	1	R\$ 4.683,33	R\$ 4.683,33
23	VALVULA ADM CUMMINS B 4/6	PC	12	R\$ 46,00	R\$ 552,00

24	VALVULA ESC CUMMINS B 4/6	PC	12	R\$ 59,33	R\$ 711,96
25	KIT MOTOR P&A TECTOR 260E28 STD	KT	2	R\$ 1.542,67	R\$ 3.085,34
26	CAMISA MOTOR CUMMINS B CLEVITE STD	PC	6	R\$ 147,00	R\$ 882,00
27	JOGO JUNTAS MOT CUM ISB6 INF CUMMINS	JG	1	R\$ 2.217,33	R\$ 2.217,33
28	BOMBA OLEO LUBR CUMMINS ISB 5.9	PC	1	R\$ 788,33	R\$ 788,33
29	JOGO JUNTAS COL ESC ISB 6	JG	1	R\$ 237,00	R\$ 237,00
30	RETENTOR POLIA MOT 24250/816 ISB CUMMINS	PC	1	R\$ 232,33	R\$ 232,33
31	RETENTOR VOL MOT ISB / ISF CUMMINS	PC	1	R\$ 357,00	R\$ 357,00
32	FILTRO LUBR CUMMINS ELET 4/6	PC	4	R\$ 129,55	R\$ 518,20
33	FILTRO COMBS 1317E/24250	PC	4	R\$ 120,00	R\$ 480,00
34	FILTRO SEPARA DAGUA IVECO	PC	4	R\$ 183,67	R\$ 734,68
35	ELEMENTO FILTRO AR VW/IVECO	PC	2	R\$ 144,25	R\$ 288,50
36	ELEMENTO SEG VW/IVECO	PC	2	R\$ 88,67	R\$ 177,34
37	FILTRO SECADOR AR R/FINA	PC	1	R\$ 247,00	R\$ 247,00
38	FILTRO ARLA IVECO/VOLVO	PC	1	R\$ 202,50	R\$ 202,50
39	BATERIA AUTOMOTIVA 150AP	PC	2	R\$ 1.335,67	R\$ 2.671,34
40	LANTERNA TS MB 1620 C/VIGIA C/CONECTOR	PC	2	R\$ 140,77	R\$ 281,54
41	LANTERNA TS MB 1620 S/VIGIA C/CONECTOR	PC	2	R\$ 127,33	R\$ 254,66
42	LAMPADA FAROL H7 24V 70W	PC	5	R\$ 59,66	R\$ 298,30
43	LAMPADA 02 POLOS 24V P21/5W	PC	20	R\$ 8,45	R\$ 169,00
44	LAMPADA 01 POLO 24V P21W	PC	20	R\$ 7,72	R\$ 154,40
45	FAROL IVECO TECTOR 10/ LD	PC	1	R\$ 514,00	R\$ 514,00
46	FAROL IVECO TECTOR 10/ LE	PC	1	R\$ 514,00	R\$ 514,00
47	RETROVISOR IVECO TECTOR LE COMPLETO	PC	1	R\$ 993,33	R\$ 993,33
48	ALTERNADOR 24V STRALES/TECTOR 90A	PC	1	R\$ 2.026,67	R\$ 2.026,67
49	LANTERNA PISCA STRALIS/TECTOR 08/ LD	PC	2	R\$ 41,33	R\$ 82,66
50	PALHETA LIMPADOR ATEGO/TECTOR	PC	2	R\$ 59,33	R\$ 118,66
51	VIDRO PARAB IVECO TECTOR VFA	PC	1	R\$ 746,00	R\$ 746,00
61	CAIXA SAT COMPL 240/MS245	PC	1	R\$ 7.086,67	R\$ 7.086,67
62	SEMI EIXO TS 240/MS245 41X8 LONG	PC	2	R\$ 1.323,33	R\$ 2.646,66
63	ENGRENAGEM SOLAR 240/MS240	PC	1	R\$ 1.276,00	R\$ 1.276,00
70	COMPRESSOR AR TECTOR 260E28 IVECO	PC	1	R\$ 4.850,67	R\$ 4.850,67
					R\$ 59.684,64
SERVIÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. MÉDIO UNIT.	V. MÉDIO TOTAL
71	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM / PINTURA	HORA	15	R\$ 115,00	R\$ 1.725,00
72	SERVIÇOS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA	HORA	15	R\$ 156,67	R\$ 2.350,05
73	SERVIÇOS DE ELÉTRICA GERAL	HORA	15	R\$ 128,33	R\$ 1.924,95
74	SERVIÇOS DE RETÍFICA GERAL	HORA	15	R\$ 150,00	R\$ 2.250,00
					R\$ 8.250,00
VALOR TOTAL DO LOTE: PEÇAS+SERVIÇOS					R\$ 67.934,64

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	VALORES MÉDIOS OBTIDOS
----------------------------------	------------------------

IVECO DAILY 70C16 2010, PLACA NND-1475 CHASSI 93ZL68B01A8411864					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	V. MÉDIO UNIT.	V. MÉDIO TOTAL
1	PASTILHA FREIO DT DAILY 70C16	JG	2	R\$ 518,18	R\$ 1.036,36
2	LONA FREIO TS DAILY 70C16	JG	1	R\$ 1.246,00	R\$ 1.246,00
3	MOLA 1 FEIXE TS CITY CLASS 7 TON	PC	1	R\$ 769,67	R\$ 769,67
4	AMORTECEDOR TS IVECO CITYCLASS	PC	2	R\$ 737,33	R\$ 1.474,66
5	RADIADOR BRASADO IVECO DAILY 70C16	PC	1	R\$ 1.637,33	R\$ 1.637,33
6	BATERIA AUTOMOTIVA 100AP BAIXA	PC	1	R\$ 1.053,67	R\$ 1.053,67
9	LANTERNA TS LE IVECO CITYCLASS	PC	1	R\$ 283,67	R\$ 283,67
10	LANTERNA TS LD IVECO CITYCLASS	PC	1	R\$ 285,33	R\$ 285,33
11	FAROL DT LE IVECO CITYCLASS	PC	1	R\$ 1.220,00	R\$ 1.220,00
12	FAROL DT LD IVECO CITYCLASS	PC	1	R\$ 1.220,00	R\$ 1.220,00
13	KIT EMBRE DAILY 70C16	KT	1	R\$ 4.306,67	R\$ 4.306,67
14	ELEMENTO FILTRO AR DAILY 08/	PC	4	R\$ 165,33	R\$ 661,32
15	FILTRO COMBS DAILY 3.0 08/	PC	4	R\$ 157,33	R\$ 629,32
16	FILTRO COMBS IVECO DAILY	PC	4	R\$ 119,67	R\$ 478,68
17	FILTRO LUBR IVECO DAILY E 3.0 08/	PC	4	R\$ 107,33	R\$ 429,32
18	TURBINA MOTOR IVECO DAILY 3.0 08/11	PC	1	R\$ 3.650,00	R\$ 3.650,00
					R\$ 20.382,00
SERVIÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. MÉDIO UNIT.	V. MÉDIO TOTAL
19	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM / PINTURA	HORA	10	R\$ 108,33	R\$ 1.083,30
20	SERVIÇOS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA	HORA	8	R\$ 156,67	R\$ 1.253,36
21	SERVIÇOS DE MECÂNICA GERAL	HORA	30	R\$ 131,67	R\$ 3.950,10
22	SERVIÇOS DE ELÉTRICA GERAL	HORA	8	R\$ 111,67	R\$ 893,36
23	SERVIÇOS DE RETÍFICA GERAL	HORA	5	R\$ 150,00	R\$ 750,00
					R\$ 7.930,12
VALOR TOTAL DO LOTE: PEÇAS+SERVIÇOS					R\$ 28.312,12

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				VALORES MÉDIOS OBTIDOS	
ÔNIBUS VW MARCOPOLO 15-190 2010/2011, PLACA NXF-1052 CHASSI 9532882W4BR119438					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. MÉDIO UNIT.	V. MÉDIO TOTAL
1	FILTRO LUBR X10 4 CIL MWM	PC	4	R\$ 111,00	R\$ 444,00
2	FILTRO COMBS VW/VOLVO MWM	PC	2	R\$ 149,91	R\$ 299,82
3	FILTRO SEPAR DAGUA 13180E 12/	PC	2	R\$ 183,33	R\$ 366,66
4	ELEMENTO FILTRO AR 13180 CONST/CARGO	PC	3	R\$ 131,06	R\$ 393,18
5	ELEMENTO SEG 13180E/1317E	PC	3	R\$ 59,33	R\$ 177,99
6	FILTRO SECADOR AR R/FINA WABCO	PC	1	R\$ 252,00	R\$ 252,00
7	CRUZETA CARDAN D12/13180	PC	1	R\$ 438,26	R\$ 438,26
8	ALTERNADOR 24V OM906/13180 CONST	PC	1	R\$ 1.900,33	R\$ 1.900,33
9	BOMBA DAGUA X12	PC	1	R\$ 466,67	R\$ 466,67
10	VIDRO PARABRISA CAIO FOZ 2500 15190	PC	1	R\$ 3.210,00	R\$ 3.210,00

11	FAROL VW BUS CAIO C/MEIA	PC	2	R\$ 299,67	R\$ 599,34
12	FAROL VW BUS CAIO S/MEIA	PC	2	R\$ 299,67	R\$ 599,34
13	LAMPADA FAROL H4 24V 60/55W	PC	6	R\$ 31,67	R\$ 190,02
14	LAMPADA 02 POLOS 24V P21/5W	PC	10	R\$ 9,33	R\$ 93,30
15	LAMPADA 01 POLO 24V P21W	PC	10	R\$ 7,83	R\$ 78,30
16	LANTERNA TS FREIO 125MM ONIBUS CAIO	PC	2	R\$ 45,67	R\$ 91,34
17	LANTERNA TS PISCA 125MM ONIBUS CAIO	PC	2	R\$ 57,00	R\$ 114,00
18	TAMBOR FREIO DT/TS 23220 10F	PC	1	R\$ 1.755,67	R\$ 1.755,67
19	LONA FREIO TS 23220/ DT 15190	JG	1	R\$ 326,49	R\$ 326,49
20	KIT MOTOR MWM 4.12 STD	KT	2	R\$ 939,33	R\$ 1.878,66
21	BRONZINA BIELA 4.12/6.12 STD	JG	4	R\$ 126,93	R\$ 507,72
22	BOMBA OLEO LUBR 4.12/6.12	PC	1	R\$ 843,70	R\$ 843,70
23	TURBINA MOTOR C/VALVULA	PC	1	R\$ 5.123,33	R\$ 5.123,33
					R\$ 20.150,12
SERVIÇO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. MÉDIO UNIT.	V. MÉDIO TOTAL
24	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM / PINTURA	HORA	10	R\$ 105,00	R\$ 1.050,00
25	SERVIÇOS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA	HORA	6	R\$ 156,67	R\$ 940,02
26	SERVIÇOS DE MECÂNICA GERAL	HORA	30	R\$ 131,67	R\$ 3.950,10
27	SERVIÇOS DE ELÉTRICA GERAL	HORA	6	R\$ 118,33	R\$ 709,98
28	SERVIÇOS DE RETÍFICA GERAL	HORA	6	R\$ 150,00	R\$ 900,00
					R\$ 7.550,10
VALOR TOTAL DO LOTE: PEÇAS+SERVIÇOS					R\$ 27.700,22

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				VALORES MÉDIOS OBTIDOS	
ÔNIBUS VW MARCOPOLO 15-190 2013, PLACA OJH-3788 CHASSI 9532E82W2DR341066					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. MÉDIO UNIT.	V. MÉDIO TOTAL
1	FILTRO LUBR X10 4 CIL MWM	PC	4	R\$ 111,00	R\$ 444,00
2	FILTRO COMBS VW/VOLVO MWM	PC	2	R\$ 149,91	R\$ 299,82
3	FILTRO SEPAR DAGUA 13180E 12/	PC	2	R\$ 183,33	R\$ 366,66
4	ELEMENTO FILTRO AR 13180 CONST/CARGO	PC	3	R\$ 131,06	R\$ 393,18
5	ELEMENTO SEG 13180E/1317E	PC	3	R\$ 59,33	R\$ 177,99
6	FILTRO SECADOR AR R/FINA WABCO	PC	1	R\$ 252,00	R\$ 252,00
7	CRUZETA CARDAN D12/13180	PC	1	R\$ 438,26	R\$ 438,26
8	ALTERNADOR 24V OM906/13180 CONST	PC	1	R\$ 1.900,33	R\$ 1.900,33
9	BOMBA DAGUA X12	PC	1	R\$ 466,67	R\$ 466,67
10	VIDRO PARABRISA CAIO FOZ 2500 15190	PC	1	R\$ 3.210,00	R\$ 3.210,00
11	FAROL VW BUS CAIO C/MEIA	PC	2	R\$ 299,67	R\$ 599,34
12	FAROL VW BUS CAIO S/MEIA	PC	2	R\$ 299,67	R\$ 599,34
13	LAMPADA FAROL H4 24V 60/55W	PC	6	R\$ 31,67	R\$ 190,02
14	LAMPADA 02 POLOS 24V P21/5W	PC	10	R\$ 9,33	R\$ 93,30
15	LAMPADA 01 POLO 24V P21W	PC	10	R\$ 7,83	R\$ 78,30
16	LANTERNA TS FREIO 125MM ONIBUS CAIO	PC	2	R\$ 45,67	R\$ 91,34
17	LANTERNA TS PISCA 125MM ONIBUS CAIO	PC	2	R\$ 57,00	R\$ 114,00

18	TAMBOR FREIO DT/TS 23220 10F	PC	1	R\$ 1.755,67	R\$ 1.755,67
19	LONA FREIO TS 23220/ DT 15190	JG	1	R\$ 326,49	R\$ 326,49
20	KIT MOTOR MWM 4.12 STD	KT	2	R\$ 939,33	R\$ 1.878,66
21	BRONZINA BIELA 4.12/6.12 STD	JG	4	R\$ 126,93	R\$ 507,72
22	BOMBA OLEO LUBR 4.12/6.12	PC	1	R\$ 843,70	R\$ 843,70
23	TURBINA MOTOR C/VALVULA	PC	1	R\$ 5.123,33	R\$ 5.123,33
					R\$ 20.150,12
SERVIÇO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. MÉDIO UNIT.	V. MÉDIO TOTAL
24	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM / PINTURA	HORA	10	R\$ 105,00	R\$ 1.050,00
25	SERVIÇOS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA	HORA	6	R\$ 156,67	R\$ 940,02
26	SERVIÇOS DE MECÂNICA GERAL	HORA	30	R\$ 131,67	R\$ 3.950,10
27	SERVIÇOS DE ELÉTRICA GERAL	HORA	6	R\$ 118,33	R\$ 709,98
28	SERVIÇOS DE RETIFICA GERAL	HORA	6	R\$ 150,00	R\$ 900,00
					R\$ 7.550,10
VALOR TOTAL DO LOTE: PEÇAS+SERVIÇOS					R\$ 27.700,22

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				VALORES MÉDIOS OBTIDOS	
ÔNIBUS VW 15-190 2013, PLACA OJH-0934 CHASSI 9532E82W1DR341821					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. MÉDIO UNIT.	V. MÉDIO TOTAL
1	FILTRO LUBR X10 4 CIL MWM	PC	4	R\$ 111,00	R\$ 444,00
2	FILTRO COMBS VW/VOLVO MWM	PC	2	R\$ 149,91	R\$ 299,82
3	FILTRO SEPAR DAGUA 13180E 12/	PC	2	R\$ 183,33	R\$ 366,66
4	ELEMENTO FILTRO AR 13180 CONST/CARGO	PC	3	R\$ 131,06	R\$ 393,18
5	ELEMENTO SEG 13180E/1317E	PC	3	R\$ 59,33	R\$ 177,99
6	FILTRO SECADOR AR R/FINA WABCO	PC	1	R\$ 252,00	R\$ 252,00
7	CRUZETA CARDAN D12/13180	PC	1	R\$ 438,26	R\$ 438,26
8	ALTERNADOR 24V OM906/13180 CONST	PC	1	R\$ 1.900,33	R\$ 1.900,33
9	BOMBA DAGUA X12	PC	1	R\$ 466,67	R\$ 466,67
10	VIDRO PARABRISA CAIO FOZ 2500 15190	PC	1	R\$ 3.210,00	R\$ 3.210,00
11	FAROL VW BUS CAIO C/MEIA	PC	2	R\$ 299,67	R\$ 599,34
12	FAROL VW BUS CAIO S/MEIA	PC	2	R\$ 299,67	R\$ 599,34
13	LAMPADA FAROL H4 24V 60/55W	PC	6	R\$ 31,67	R\$ 190,02
14	LAMPADA 02 POLOS 24V P21/5W	PC	10	R\$ 9,33	R\$ 93,30
15	LAMPADA 01 POLO 24V P21W	PC	10	R\$ 7,83	R\$ 78,30
16	LANTERNA TS FREIO 125MM ONIBUS CAIO	PC	2	R\$ 45,67	R\$ 91,34
17	LANTERNA TS PISCA 125MM ONIBUS CAIO	PC	2	R\$ 57,00	R\$ 114,00
18	TAMBOR FREIO DT/TS 23220 10F	PC	1	R\$ 1.755,67	R\$ 1.755,67
19	LONA FREIO TS 23220/ DT 15190	JG	1	R\$ 326,49	R\$ 326,49
20	KIT MOTOR MWM 4.12 STD	KT	2	R\$ 939,33	R\$ 1.878,66
21	BRONZINA BIELA 4.12/6.12 STD	JG	4	R\$ 126,93	R\$ 507,72
22	BOMBA OLEO LUBR 4.12/6.12	PC	1	R\$ 843,70	R\$ 843,70

23	TURBINA MOTOR C/VALVULA	PC	1	R\$ 5.123,33	R\$ 5.123,33
					R\$ 20.150,12
SERVIÇO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. MÉDIO UNIT.	V. MÉDIO TOTAL
24	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM / PINTURA	HORA	10	R\$ 105,00	R\$ 1.050,00
25	SERVIÇOS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA	HORA	6	R\$ 156,67	R\$ 940,02
26	SERVIÇOS DE MECÂNICA GERAL	HORA	30	R\$ 131,67	R\$ 3.950,10
27	SERVIÇOS DE ELÉTRICA GERAL	HORA	6	R\$ 118,33	R\$ 709,98
28	SERVIÇOS DE RETÍFICA GERAL	HORA	6	R\$ 150,00	R\$ 900,00
					R\$ 7.550,10
VALOR TOTAL DO LOTE: PEÇAS+SERVIÇOS					R\$ 27.700,22

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				VALORES MÉDIOS OBTIDOS	
ÔNIBUS VW 15-190, PLACA OXQ-3514					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. MÉDIO UNIT.	V. MÉDIO TOTAL
1	FILTRO LUBR X10 4 CIL MWM	PC	4	R\$ 111,00	R\$ 444,00
2	FILTRO COMBS VW/VOLVO MWM	PC	2	R\$ 149,91	R\$ 299,82
3	FILTRO SEPAR DAGUA 13180E 12/	PC	2	R\$ 183,33	R\$ 366,66
4	ELEMENTO FILTRO AR 13180 CONST/CARGO	PC	3	R\$ 131,06	R\$ 393,18
5	ELEMENTO SEG 13180E/1317E	PC	3	R\$ 59,33	R\$ 177,99
6	FILTRO SECADOR AR R/FINA WABCO	PC	1	R\$ 252,00	R\$ 252,00
7	CRUZETA CARDAN D12/13180	PC	1	R\$ 438,26	R\$ 438,26
8	ALTERNADOR 24V OM906/13180 CONST	PC	1	R\$ 1.900,33	R\$ 1.900,33
9	BOMBA DAGUA X12	PC	1	R\$ 466,67	R\$ 466,67
10	VIDRO PARABRISA CAIO FOZ 2500 15190	PC	1	R\$ 3.210,00	R\$ 3.210,00
11	FAROL VW BUS CAIO C/MEIA	PC	2	R\$ 299,67	R\$ 599,34
12	FAROL VW BUS CAIO S/MEIA	PC	2	R\$ 299,67	R\$ 599,34
13	LAMPADA FAROL H4 24V 60/55W	PC	6	R\$ 31,67	R\$ 190,02
14	LAMPADA 02 POLOS 24V P21/5W	PC	10	R\$ 9,33	R\$ 93,30
15	LAMPADA 01 POLO 24V P21W	PC	10	R\$ 7,83	R\$ 78,30
16	LANTERNA TS FREIO 125MM ONIBUS CAIO	PC	2	R\$ 45,67	R\$ 91,34
17	LANTERNA TS PISCA 125MM ONIBUS CAIO	PC	2	R\$ 57,00	R\$ 114,00
18	TAMBOR FREIO DT/TS 23220 10F	PC	1	R\$ 1.755,67	R\$ 1.755,67
19	LONA FREIO TS 23220/ DT 15190	JG	1	R\$ 326,49	R\$ 326,49
20	KIT MOTOR MWM 4.12 STD	KT	2	R\$ 939,33	R\$ 1.878,66
21	BRONZINA BIELA 4.12/6.12 STD	JG	4	R\$ 126,93	R\$ 507,72
22	BOMBA OLEO LUBR 4.12/6.12	PC	1	R\$ 843,70	R\$ 843,70
23	TURBINA MOTOR C/VALVULA	PC	1	R\$ 5.123,33	R\$ 5.123,33
					R\$ 20.150,12
SERVIÇO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. MÉDIO UNIT.	V. MÉDIO TOTAL
24	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM / PINTURA	HORA	10	R\$ 105,00	R\$ 1.050,00
25	SERVIÇOS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA	HORA	6	R\$ 156,67	R\$ 940,02

26	SERVIÇOS DE MECÂNICA GERAL	HORA	30	R\$ 131,67	R\$ 3.950,10
27	SERVIÇOS DE ELÉTRICA GERAL	HORA	6	R\$ 118,33	R\$ 709,98
28	SERVIÇOS DE RETÍFICA GERAL	HORA	6	R\$ 150,00	R\$ 900,00
					R\$ 7.550,10
VALOR TOTAL DO LOTE: PEÇAS+SERVIÇOS					R\$ 27.700,22

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				VALORES MÉDIOS OBTIDOS	
ÔNIBUS MB OF1519 2013, PLACA OJH-4367 CHASSI 9BM384069DB893683					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/PEÇAS	UND	QTDE	V. MÉDIO UNIT.	V. MÉDIO TOTAL
1	FILTRO LUBR OM924	PC	3	R\$ 57,33	R\$ 171,99
2	FILTRO COMBS MB OM924	PC	3	R\$ 58,33	R\$ 174,99
3	FILTRO SEPAR DAGUA	PC	3	R\$ 241,11	R\$ 723,33
4	FILTRO DE AR PRIMÁRIO OM924	PC	2	R\$ 144,37	R\$ 288,74
5	ELEMENTO DE SEGURANÇA MB OM924	PC	2	R\$ 66,67	R\$ 133,34
6	FILTRO SECADOR AR R/FINA WABCO	PC	2	R\$ 253,67	R\$ 507,34
7	LONA FREIO ONIBUS MB TS	JG	2	R\$ 438,33	R\$ 876,66
8	MOLA 1 FEIXE TS OF1519	PC	1	R\$ 752,00	R\$ 752,00
9	MOLA 2 FEIXE TS OF1519	PC	1	R\$ 789,00	R\$ 789,00
10	BATERIA AUTOMOTIVA 100AP ALTA	PC	2	R\$ 1.051,67	R\$ 2.103,34
11	ALTERNADOR 28V 100AH OM926	PC	1	R\$ 2.686,67	R\$ 2.686,67
12	BOMBA HIDRAULICA MB	PC	1	R\$ 1.506,67	R\$ 1.506,67
13	BOMBA DAGUA MB OM904/OM906/OM924/OM926	PC	1	R\$ 1.201,67	R\$ 1.201,67
14	FAROL BUS CAIO S/MEIA	PC	2	R\$ 362,81	R\$ 725,62
15	LAMPADA FAROL H4 24V 60/55W	PC	6	R\$ 32,33	R\$ 193,98
16	VIDRO PARABRISA CAIO FOZ 2500 15190	PC	1	R\$ 3.210,00	R\$ 3.210,00
17	JOGO JUNTAS MOT 4.12 C/ RET	JG	1	R\$ 2.370,00	R\$ 2.370,00
18	BOMBA OLEO LUBR OM 904/906/924/926	PC	1	R\$ 1.576,00	R\$ 1.576,00
					R\$ 19.991,34
SERVIÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. MÉDIO UNIT.	V. MÉDIO TOTAL
19	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM / PINTURA	HORA	10	R\$ 103,33	R\$ 1.033,30
20	SERVIÇOS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA	HORA	6	R\$ 156,67	R\$ 940,02
21	SERVIÇOS DE MECÂNICA GERAL	HORA	25	R\$ 126,67	R\$ 3.166,75
22	SERVIÇOS DE ELÉTRICA GERAL	HORA	6	R\$ 106,67	R\$ 640,02
23	SERVIÇOS DE RETÍFICA GERAL	HORA	6	R\$ 150,00	R\$ 900,00
					R\$ 6.680,09
VALOR TOTAL DO LOTE: PEÇAS+SERVIÇOS					R\$ 26.671,43

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	VALORES MÉDIOS OBTIDOS
----------------------------------	------------------------

ÔNIBUS MB OF1519 2015, PLACA PSD-6493 CHASSI 9BM384069FB009070					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/PEÇAS	UND	QTDE	V. MÉDIO UNIT.	V. MÉDIO TOTAL
1	FILTRO LUBR OM924	PC	3	R\$ 57,33	R\$ 171,99
2	FILTRO COMBS MB OM924	PC	3	R\$ 58,33	R\$ 174,99
3	FILTRO SEPAR DAGUA	PC	3	R\$ 241,11	R\$ 723,33
4	FILTRO DE AR PRIMÁRIO OM924	PC	2	R\$ 144,37	R\$ 288,74
5	ELEMENTO DE SEGURANÇA MB OM924	PC	2	R\$ 66,67	R\$ 133,34
6	FILTRO SECADOR AR R/FINA WABCO	PC	2	R\$ 253,67	R\$ 507,34
7	LONA FREIO ONIBUS MB TS	JG	2	R\$ 438,33	R\$ 876,66
8	MOLA 1 FEIXE TS OF1519	PC	1	R\$ 752,00	R\$ 752,00
9	MOLA 2 FEIXE TS OF1519	PC	1	R\$ 789,00	R\$ 789,00
10	BATERIA AUTOMOTIVA 100AP ALTA	PC	2	R\$ 1.051,67	R\$ 2.103,34
11	ALTERNADOR 28V 100AH OM926	PC	1	R\$ 2.686,67	R\$ 2.686,67
12	BOMBA HIDRAULICA MB	PC	1	R\$ 1.506,67	R\$ 1.506,67
13	BOMBA DAGUA MB OM904/OM906/OM924/OM926	PC	1	R\$ 1.201,67	R\$ 1.201,67
14	FAROL BUS CAIO 5/MEIA	PC	2	R\$ 362,81	R\$ 725,62
15	LAMPADA FAROL H4 24V 60/55W	PC	6	R\$ 32,33	R\$ 193,98
16	VIDRO PARABRISA CAIO FOZ 2500 15190	PC	1	R\$ 3.210,00	R\$ 3.210,00
17	JOGO JUNTAS MOT 4.12 C/ RET	JG	1	R\$ 2.370,00	R\$ 2.370,00
18	BOMBA OLEO LUBR OM 904/906/924/926	PC	1	R\$ 1.576,00	R\$ 1.576,00
					R\$ 19.991,34
SERVIÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. MÉDIO UNIT.	V. MÉDIO TOTAL
19	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM / PINTURA	HORA	10	R\$ 103,33	R\$ 1.033,30
20	SERVIÇOS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA	HORA	6	R\$ 156,67	R\$ 940,02
21	SERVIÇOS DE MECÂNICA GERAL	HORA	25	R\$ 126,67	R\$ 3.166,75
22	SERVIÇOS DE ELÉTRICA GERAL	HORA	6	R\$ 106,67	R\$ 640,02
23	SERVIÇOS DE RETÍFICA GERAL	HORA	6	R\$ 150,00	R\$ 900,00
					R\$ 6.680,09
VALOR TOTAL DO LOTE: PEÇAS+SERVIÇOS					R\$ 26.671,43

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				VALORES MÉDIOS OBTIDOS	
ÔNIBUS MB OF1519 2013, PLACA OJH-1882 CHASSI 9BM384069DB895760					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/PEÇAS	UND	QTDE	V. MÉDIO UNIT.	V. MÉDIO TOTAL
1	FILTRO LUBR OM924	PC	3	R\$ 57,33	R\$ 171,99
2	FILTRO COMBS MB OM924	PC	3	R\$ 58,33	R\$ 174,99
3	FILTRO SEPAR DAGUA	PC	3	R\$ 241,11	R\$ 723,33
4	FILTRO DE AR PRIMÁRIO OM924	PC	2	R\$ 144,37	R\$ 288,74
5	ELEMENTO DE SEGURANÇA MB OM924	PC	2	R\$ 66,67	R\$ 133,34

6	FILTRO SECADOR AR R/FINA WABCO	PC	2	R\$ 253,67	R\$ 507,34
7	LONA FREIO ONIBUS MB TS	JG	2	R\$ 438,33	R\$ 876,66
8	MOLA 1 FEIXE TS OF1519	PC	1	R\$ 752,00	R\$ 752,00
9	MOLA 2 FEIXE TS OF1519	PC	1	R\$ 789,00	R\$ 789,00
10	BATERIA AUTOMOTIVA 100AP ALTA	PC	2	R\$ 1.051,67	R\$ 2.103,34
11	ALTERNADOR 28V 100AH OM926	PC	1	R\$ 2.686,67	R\$ 2.686,67
12	BOMBA HIDRAULICA MB	PC	1	R\$ 1.506,67	R\$ 1.506,67
13	BOMBA DAGUA MB OM904/OM906/OM924/OM926	PC	1	R\$ 1.201,67	R\$ 1.201,67
14	FAROL BUS CAIO S/MEIA	PC	2	R\$ 362,81	R\$ 725,62
15	LAMPADA FAROL H4 24V 60/55W	PC	6	R\$ 32,33	R\$ 193,98
16	VIDRO PARABRISA CAIO FOZ 2500 15190	PC	1	R\$ 3.210,00	R\$ 3.210,00
17	JOGO JUNTAS MOT 4.12 C/ RET	JG	1	R\$ 2.370,00	R\$ 2.370,00
18	BOMBA OLEO LUBR OM 904/906/924/926	PC	1	R\$ 1.576,00	R\$ 1.576,00
					R\$ 19.991,34
SERVIÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. MÉDIO UNIT.	V. MÉDIO TOTAL
19	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM / PINTURA	HORA	10	R\$ 103,33	R\$ 1.033,30
20	SERVIÇOS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA	HORA	6	R\$ 156,67	R\$ 940,02
21	SERVIÇOS DE MECÂNICA GERAL	HORA	25	R\$ 126,67	R\$ 3.166,75
22	SERVIÇOS DE ELÉTRICA GERAL	HORA	6	R\$ 106,67	R\$ 640,02
23	SERVIÇOS DE RETÍFICA GERAL	HORA	6	R\$ 150,00	R\$ 900,00
					R\$ 6.680,09
VALOR TOTAL DO LOTE: PEÇAS+SERVIÇOS					R\$ 26.671,43

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				VALORES MÉDIOS OBTIDOS	
ÔNIBUS MB OF1519 2015, PLACA PSD-4004 CHASSI 9BM384069FB008571					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/PEÇAS	UND	QTDE	V. MÉDIO UNIT.	V. MÉDIO TOTAL
1	FILTRO LUBR OM924	PC	3	R\$ 57,33	R\$ 171,99
2	FILTRO COMBS MB OM924	PC	3	R\$ 58,33	R\$ 174,99
3	FILTRO SEPAR DAGUA	PC	3	R\$ 241,11	R\$ 723,33
4	FILTRO DE AR PRIMÁRIO OM924	PC	2	R\$ 144,37	R\$ 288,74
5	ELEMENTO DE SEGURANÇA MB OM924	PC	2	R\$ 66,67	R\$ 133,34
6	FILTRO SECADOR AR R/FINA WABCO	PC	2	R\$ 253,67	R\$ 507,34
7	LONA FREIO ONIBUS MB TS	JG	2	R\$ 438,33	R\$ 876,66
8	MOLA 1 FEIXE TS OF1519	PC	1	R\$ 752,00	R\$ 752,00
9	MOLA 2 FEIXE TS OF1519	PC	1	R\$ 789,00	R\$ 789,00
10	BATERIA AUTOMOTIVA 100AP ALTA	PC	2	R\$ 1.051,67	R\$ 2.103,34
11	ALTERNADOR 28V 100AH OM926	PC	1	R\$ 2.686,67	R\$ 2.686,67
12	BOMBA HIDRAULICA MB	PC	1	R\$ 1.506,67	R\$ 1.506,67

13	BOMBA DAGUA MB OM904/OM906/OM924/OM926	PC	1	R\$ 1.201,67	R\$ 1.201,67
14	FAROL BUS CAIO S/MEIA	PC	2	R\$ 362,81	R\$ 725,62
15	LAMPADA FAROL H4 24V 60/55W	PC	6	R\$ 32,33	R\$ 193,98
16	VIDRO PARABRISA CAIO FOZ 2500 15190	PC	1	R\$ 3.210,00	R\$ 3.210,00
17	JOGO JUNTAS MOT 4.12 C/ RET	JG	1	R\$ 2.370,00	R\$ 2.370,00
18	BOMBA OLEO LUBR OM 904/906/924/926	PC	1	R\$ 1.576,00	R\$ 1.576,00
					R\$ 19.991,34
SERVIÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. MÉDIO UNIT.	V. MÉDIO TOTAL
19	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM / PINTURA	HORA	10	R\$ 103,33	R\$ 1.033,30
20	SERVIÇOS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA	HORA	6	R\$ 156,67	R\$ 940,02
21	SERVIÇOS DE MECÂNICA GERAL	HORA	25	R\$ 126,67	R\$ 3.166,75
22	SERVIÇOS DE ELÉTRICA GERAL	HORA	6	R\$ 106,67	R\$ 640,02
23	SERVIÇOS DE RETÍFICA GERAL	HORA	6	R\$ 150,00	R\$ 900,00
					R\$ 6.680,09
VALOR TOTAL DO LOTE: PEÇAS+SERVIÇOS					R\$ 26.671,43

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				VALORES MÉDIOS OBTIDOS	
ÔNIBUS MB LO916 2019, PLACA PTI-4227 CHASSI FINAL 13976					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	V. MÉDIO UNIT.	V. MÉDIO TOTAL
1	FILTRO LUBR OM924	PC	2	R\$ 57,33	R\$ 114,66
2	FILTRO COMBS VW/VOLVO MWM	PC	2	R\$ 58,33	R\$ 116,66
3	FILTRO SEPARADOR DAGUA	PC	2	R\$ 815,00	R\$ 1.630,00
4	KIT MOTOR OM924LA	KT	2	R\$ 1.586,67	R\$ 3.173,34
5	BRONZINA CENTRAL STD OM924	JG	1	R\$ 1.123,33	R\$ 1.123,33
6	FILTRO DE AR PRIMÁRIO LO916	PC	4	R\$ 166,33	R\$ 665,32
7	FILTRO DE AR SECUNDÁRIO LO916	PC	4	R\$ 159,67	R\$ 638,68
8	LUVA DO CARDAN LO916	PC	1	R\$ 475,33	R\$ 475,33
9	PONTEIRA DESLIZANTE CARDAN LO916	PC	1	R\$ 451,33	R\$ 451,33
10	MOLA 1 FEIXE DT ACCELO/LO916	PC	1	R\$ 662,33	R\$ 662,33
11	MOLA 2 FEIXE DT ACCELO/LO916	PC	1	R\$ 599,00	R\$ 599,00
12	LONAS DE FREIO MB	JG	2	R\$ 269,67	R\$ 539,34
13	AMORTECEDOR DT ACCELO/LO916	PC	2	R\$ 465,33	R\$ 930,66
14	AMORTECEDOR TS ACCELO/LO916	PC	2	R\$ 896,33	R\$ 1.792,66
15	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM ACCELO/LO916	PC	1	R\$ 851,67	R\$ 851,67
16	CILINDRO MESTRE DE EMBRE ACCELO/LO916	PC	1	R\$ 369,33	R\$ 369,33
17	BATERIA 100AP	PC	2	R\$ 1.051,67	R\$ 2.103,34
18	FAROL CAIO APACHE VIP LD	PC	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00

19	FAROL CAIO APACHE VIP LE	PC	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00
20	VIDRO PARABRISA CAIO FOZ SUPER 2400	PC	1	R\$ 3.211,67	R\$ 3.211,67
					R\$ 20.048,65
SERVIÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. MÉDIO UNIT.	V. MÉDIO TOTAL
21	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM / PINTURA	HORA	8	R\$ 103,33	R\$ 826,64
22	SERVIÇOS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA	HORA	6	R\$ 156,67	R\$ 940,02
23	SERVIÇOS DE MECÂNICA GERAL	HORA	25	R\$ 126,67	R\$ 3.166,75
24	SERVIÇOS DE ELÉTRICA GERAL	HORA	6	R\$ 106,67	R\$ 640,02
25	SERVIÇOS DE RETÍFICA GERAL	HORA	6	R\$ 150,00	R\$ 900,00
					R\$ 6.473,43
VALOR TOTAL DO LOTE: PEÇAS+SERVIÇOS					R\$ 26.522,08

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO					VALORES MÉDIOS OBTIDOS	
ESCAVADEIRA DOOSAN DX140LC DHKCFBAASB0006016						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	V. MÉDIO UNIT.	V. MÉDIO TOTAL	
1	VOLANTE	PC	1	R\$ 5.071,02	R\$ 5.071,02	
2	BOMBA DE ÓLEO	PC	1	R\$ 2.003,12	R\$ 2.003,12	
3	FILTRO DE ÓLEO	PC	1	R\$ 692,95	R\$ 692,95	
4	BOMBA D'AGUA	PC	1	R\$ 2.697,96	R\$ 2.697,96	
5	FILTRO SEPARADOR	PC	1	R\$ 441,84	R\$ 441,84	
6	FILTRO DE RESPIRO TANQUE HIDRAULICO	PC	1	R\$ 120,61	R\$ 120,61	
7	VIDRO FRONTAL INF	PC	1	R\$ 2.571,80	R\$ 2.571,80	
8	FILTRO DE CABINE	PC	2	R\$ 205,80	R\$ 411,60	
9	CORREIA DO ARCONDICIONADO 4PK1210L	PC	1	R\$ 190,53	R\$ 190,53	
10	DENTE DA CAÇAMBA	PC	5	R\$ 322,77	R\$ 1.613,85	
11	KIT DE REPARO CILINDRO DA LANÇA	PC	2	R\$ 1.521,47	R\$ 3.042,94	
12	KIT DE REPARO DE CILINDRO DO BRAÇO	PC	1	R\$ 1.672,11	R\$ 1.672,11	
13	KIT DE REPARO DO CILINDRO DA CONCHA	PC	1	R\$ 1.316,84	R\$ 1.316,84	
					R\$ 21.847,17	
SERVIÇOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. MÉDIO UNIT.	V. MÉDIO TOTAL	
14	SERVIÇOS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA	HORA	10	R\$ 160,00	R\$ 1.600,00	
15	SERVIÇOS DE MECÂNICA GERAL	HORA	40	R\$ 130,00	R\$ 5.200,00	
16	SERVIÇOS DE ELÉTRICA GERAL	HORA	10	R\$ 118,33	R\$ 1.183,30	
					R\$ 7.983,30	
VALOR TOTAL DO LOTE: PEÇAS+SERVIÇOS					R\$ 29.830,47	

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO				VALORES MÉDIOS OBTIDOS	
MOTONIVELADORA CASE 845B					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	V. MÉDIO UNIT.	V. MÉDIO TOTAL
1	PLACA DE DESGASTE LÂMINA - ACO	PC	6	R\$ 95,33	R\$ 571,98
2	PLACA DESGASTE DE ACO LÂMINA	PC	8	R\$ 221,67	R\$ 1.773,36
3	CALCO DE AFINACAO LÂMINA - ACO	PC	7	R\$ 9,33	R\$ 65,31
4	KIT ANEL DE ACO P/AJUSTE ROL MANGA DT	KT	2	R\$ 35,33	R\$ 70,66
5	CHAPA AJUSTE MESA GIRATORIA 845B	PC	3	R\$ 416,67	R\$ 1.250,01
6	SAPATA CELERON P/DESG 845B	PC	4	R\$ 381,33	R\$ 1.525,32
7	SAPATA CELERON P/DESG 845B	PC	4	R\$ 380,00	R\$ 1.520,00
8	ELEMENTO FILTRO AR PATROL CASE 845B	PC	2	R\$ 426,33	R\$ 852,66
9	FILTRO CABINE 845B	PC	2	R\$ 221,00	R\$ 442,00
10	FILTRO LUBR CUMMINS ELET 4/6	PC	4	R\$ 128,00	R\$ 512,00
11	FILTRO COMBS DAILY 3.0 08/	PC	4	R\$ 154,00	R\$ 616,00
12	FILTRO COMBS 1317E/24250	PC	4	R\$ 135,33	R\$ 541,32
13	PINO BALANCA CENTRAL CASE 845B	PC	1	R\$ 2.973,33	R\$ 2.973,33
14	BUCHA PINO BALANCA CENTRAL CASE 845B	PC	2	R\$ 1.418,33	R\$ 2.836,66
15	FILTRO RESERVATORIO HIDRAULICO	PC	2	R\$ 813,33	R\$ 1.626,66
16	FILTRO HIDRAULICO CASE 845B	PC	2	R\$ 321,67	R\$ 643,34
17	FILTRO TRANSMISSAO CASE 845B	PC	2	R\$ 737,33	R\$ 1.474,66
18	LÂMINA CURVA CORTE 13 FUIROS 1,83	PC	4	R\$ 1.995,00	R\$ 7.980,00
					R\$ 27.275,27
SERVIÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. MÉDIO UNIT.	V. MÉDIO TOTAL
19	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM / PINTURA	HORA	10	R\$ 103,33	R\$ 1.033,30
20	SERVIÇOS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA	HORA	10	R\$ 156,67	R\$ 1.566,70
21	SERVIÇOS DE MECÂNICA GERAL	HORA	50	R\$ 128,33	R\$ 6.416,50
22	SERVIÇOS DE ELÉTRICA GERAL	HORA	10	R\$ 115,00	R\$ 1.150,00
23	SERVIÇOS DE RETÍFICA GERAL	HORA	10	R\$ 151,67	R\$ 1.516,70
					R\$ 11.683,20
VALOR TOTAL DO LOTE: PEÇAS+SERVIÇOS					R\$ 38.958,47

Cada veículo corresponde a um lote, considerando peças e serviços.

8. FISCALIZAÇÃO

8.1 A contratante através da sua respectiva Secretaria requisitante designará uma comissão ou um único servidor acompanharão a aplicação das especificações, normas e exigências referentes ao objeto desta contratação, no que couber.

9. DOS SERVIÇOS E DAS DEFINIÇÕES DOS TERMOS UTILIZADOS

Avenida Presidente Vargas, nº466, Centro, Santo Antônio dos Lopes – MA

NOTA
Nº PROC
Fl. 419-V
Servidor Responsável

9.1 Manutenção: Conjunto de atividades realizadas com a finalidade de conservar ou repor o veículo em condições ideais de funcionamento. Para tanto, serão feitas manutenções preventivas e corretivas.

9.2 Manutenção preventiva: Sistemática regular de revisões com o intuito de proporcionar as melhores condições de desempenho do veículo no tocante ao seu funcionamento, rendimento e segurança, contemplando a prevenção de defeitos que possam resultar na indisponibilidade do mesmo. Serviços de caráter revisional, com ocorrência em intervalos regulares de quilometragens percorridas ou tempo de utilização previstos no manual de manutenção do veículo, compreendidos basicamente na substituição de componentes de vida útil pré-determinada, tais como: óleos lubrificantes, elementos filtrantes ou filtros, aditivos diversos, fluidos, correias, velas, cabos de velas, sensores, lâmpadas, pastilhas e lonas de freio. Esta manutenção será feita periodicamente.

9.3 Manutenção corretiva: Atividade que visa tornar operacional o veículo ocasionalmente desativado ou com funcionamento debilitado, em razão de defeitos e desgastes originados pelo uso ou falha no processo fabril.

9.4 Mecânica geral: Desmontagem, montagem e ajuste de motores a combustão de baixa e alta pressão, movidos à gasolina, álcool e diesel, desmontagem, reparação, montagem e ajuste de cubos de rodas, carroceria e escapamento, manutenção e recuperação de condicionador de ar/ventilação e climatização, testes e limpeza de bicos injetores de combustível, mangas e eixos de transmissão, bombas d'água e de combustível e outras, troca preventiva de óleos lubrificantes, filtros diversos, fluidos e aditivos, serviços de câmbio mecânico/dualógic e/ou automático, reduções e/ou trações 4x4, freios hidráulicos ou ABS, embreagem MEC/HID, rolamento, retentores, sistemas de arrefecimento (radiadores), válvulas, diferencial, direção (mecânica, hidráulica e/ou elétrica etc.), engrenagens diversas, amortecedores, suspensão dianteira e traseira, mancais, suportes, bielas, pistões e todos os outros serviços afins, inclusive, com substituição de peças e acessórios quando necessário.

9.5 Serviços de elétrica geral: Reparo e revisão de todo o sistema elétrico e eletrônico, com substituição de lâmpadas, faróis, lanternas, fusíveis, relés, fios e cabos elétricos, magnetos, ignição eletrônica, bateria, alternador, motores elétricos, condutores, comandos, sistemas de injeção eletrônica e eletrônica embarcada (painel, imobilizador, airbags, painel eletrônico, módulo de carroceria, rede de comunicação CAN).

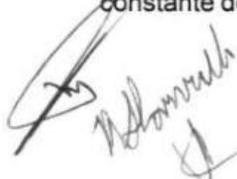
9.6 Serviços de capotaria geral: Consiste nos serviços de substituição ou conserto de estofados e cobertura interna do veículo, incluindo tapeçaria, bem como a parte mecânica dos funcionamentos dos bancos, portas, cintos de segurança, borrachas das portas e todos os serviços afins.

9.7 Serviços de retifica de motor: Trata-se do processo de usinagem de todos os elementos contidos no motor, como virabrequim, bielas, bloco, cabeçote, comando, volante, válvulas de admissão e escape, sede de válvulas etc. Assim como a troca de elementos fundamentais (que não podem passar pelo processo de usinagem), como bronzinas de bielas, bronzinas de mancais, pistões, anéis e/ou pinos dos pistões, juntas, retentores, gaxetas, selos da galeria d'água de bloco e cabeçote etc. O processo é feito por meio de máquina (tornos, fresas, plainas, retificadoras), que permitam a precisão adequada.

9.8 Serviços de lanternagem/funilaria/pintura: Funilaria é a atividade de moldar chapas metálicas. Esse tipo de trabalho também é conhecido no Brasil como lanternagem. Assim, funilaria e pintura é a atividade de reparar a lataria do automóvel, o que inclui pintá-la. A pintura é uma atividade associada, mas que utiliza técnicas bem distintas da funilaria. Ela envolve uma boa preparação e cuidados como evitar que ciscos e poeiras presentes no ambiente assentem sobre as peças, que resíduos de tinta pulverizada se espalhem no ar e que mínimas variações da tonalidade ocorram.

10. DO FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS:

10.1 Os componentes considerados como peças ou o conjunto integrante de veículos automotor e os acessórios deverão ser genuínos ou originais e novos, ou seja, sem qualquer utilização anterior, constante de catálogos emitidos pelo fabricante, conforme art. 2º, inciso V, da Lei nº. 6.729 de 28/11/79.



10.2 A CONTRATADA deverá aplicar preferencialmente peças genuínas nos veículos, devidamente motivado pela CONTRATADA e aceito pela CONTRATANTE, admitir-se-á a aplicação de peças originais e de outras peças.

10.3 Em caso de aplicação de peças não genuínas, os descontos para peças originais, serão originários do desconto ofertado para peças genuínas, através das seguintes regras:

- DPG – Desconto para peças genuínas;
- DPO – Desconto para peças originais;
- DOP – Desconto para outras peças.

TIPO DE PEÇA APLICADA	SIGLA DO DESCONTO	FATOR
Peças Genuínas	DPG	DPG X 1,00
Peças Originais	DPO	DPG X 1,50
Outras peças	DOP	DPG X 2,25

10.4 Para efeito desta licitação, considera-se:

PEÇA GENUÍNA	Aquelas que foram homologadas, certificadas e garantidas pelo fabricante do veículo.
PEÇAS ORIGINAIS	Aquelas peças novas e de primeiro uso, da mesma marca utilizada pela montadora, porém distribuída pelo próprio fabricante e garantida por este.
OUTRAS PEÇAS	Aquelas que não se enquadrem como genuínas ou originais.

10.5 As peças deverão ser fornecidas em embalagens próprias e com selo de garantia anexado.

10.6 As peças substituídas, mesmo que inaproveitáveis, deverão ser devolvidas à CONTRATANTE juntamente com a embalagem da peça aplicada.

11. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

11.1 A manutenção preventiva e corretiva será realizada mediante emissão de solicitação de execução de serviço e terá por finalidade, corrigir possíveis falhas, efetuando os ajustes, reparos e consertos, inclusive a substituição de peças desgastadas pelo uso.

11.2 A execução dos serviços se dará mediante emissão de requisição de prestação de serviços/orçamento por e-mail ou outro meio eficaz.

11.3 A CONTRATADA deverá apresentar orçamento para execução dos serviços no prazo de 02 (dois) dias úteis após o recebimento do veículo ou da solicitação do serviço, discriminando de forma clara e padronizada, os serviços a serem executados e componentes necessários.

11.4 O orçamento apresentado na forma do subitem anterior deverá contemplar os valores unitários e totais brutos, os percentuais de descontos e o valor total líquido.

11.5 A CONTRATADA deverá comunicar a CONTRATANTE à necessidade de substituir qualquer peça ou componente, apresentando relatório técnico que indique o defeito detectado, acompanhado de orçamento detalhado dos itens a serem substituídos, quantitativo de horas a serem demandadas

11.6 A elaboração do orçamento pela CONTRATADA não obriga a execução do serviço ou aquisição de peças e acessórios pela CONTRATANTE.

11.7 Toda manutenção preventiva ou corretiva só será executada após o registro de avaliação do estado de conservação do veículo e da emissão do orçamento analítico, devidamente aprovado pela CONTRATANTE.

11.8 O preço da mão de obra será cobrado por hora trabalhada, que não poderá ser superior ao valor padrão/hora trabalhada estabelecida neste termo de referência.

11.9 Os preços das peças, acessórios e materiais intermediários serão os vigentes da data de fornecimento, pré-estabelecidos neste termo de referência.

11.10 A contratada deverá prestar os serviços em conformidade com as normas técnicas vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

11.11 Os serviços deverão ser prestados em oficinas da contratada, com estrutura adequada para o perfeito atendimento do objeto.

12 DOS PRAZOS

12.1 A CONTRATADA obedecerá aos seguintes prazos para execução dos serviços:

- a) Serviços de manutenção preventiva: 02 (dois) dias úteis;
- b) Serviços de manutenção corretiva: 03 (três) dias úteis.

12.2 A CONTRATADA obedecerá aos seguintes prazos **para entrega de peças e/ou acessórios** com requisição avulsa:

- a) Imediato quando disponível no estoque da CONTRATADA;
- b) 24 (vinte e quatro) horas se existente, quando a empresa licitada para esse fim não tiver peça/acessórios em estoque e tiver que solicitar a peça no mercado do Estado do Maranhão;
- c) No prazo máximo de 7 (sete) dias corridos, quando a empresa licitada para esse fim tiver que recorrer ao fabricante.

12.3 Os prazos constantes dos subitens anteriores iniciar-se-ão a partir da expedição da Ordem de Serviço pela CONTRATANTE, ou da disponibilização das peças/acessórios por parte da administração municipal, quando se tratar de manutenção corretiva.

12.4 A contratada deverá atender aos chamados da CONTRATANTE no prazo máximo de 04 (quatro) horas, contado do registro da solicitação dos serviços, quando da ocorrência de panes em componentes dos veículos, excetuando-se as revisões de caráter preventivo, que obedecerá à escala de periodicidade a ser definida entre as partes e conforme manual de reparação do veículo.

12.5 A CONTRATADA deverá apresentar, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contado da notificação, orçamento dos serviços solicitados.

12.6 A CONTRATADA deverá, após a manutenção, encaminhar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, relatório de assistência técnica, com todas as falhas do veículo, numeradas tipograficamente, contendo termo de abertura e encerramento do serviço, no qual serão anotados os dados relevantes, discriminando todos os itens revisados, consertados e substituídos.

13 DO RECEBIMENTO E DA ACEITAÇÃO:

13.1 O recebimento dos serviços executados pela empresa deverá ser documentado na própria requisição de serviço, para fins de comprovação da entrega e posterior pagamento.

13.2 O recebimento na forma do subitem anterior não implica na sua aceitação definitiva, ficando dependente da verificação e aceitação pela CONTRATANTE.

13.3 Os serviços contratados serão recebidos definitivamente no prazo de até 02 (dois) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço executado e materiais empregados, com a consequente aceitação mediante declaração no corpo da nota fiscal correspondente.

14 DA GARANTIA DOS SERVIÇOS

14.1 A CONTRATADA oferecerá os seguintes prazos de garantia:

14.1.1 Os serviços prestados terão garantia de 90 (noventa) dias, a contar do recebimento definitivo ou, 10.000 (dez mil) quilômetros rodados, o que ocorrer primeiro.

14.1.2 Para serviços de pintura, lanternagem e funilaria e garantia será de 06 (seis) meses. A contagem do prazo terá início a partir do recebimento definitivo do veículo.

14.1.3 Ocorrendo defeito ou imperfeição durante o período de garantia, a CONTRATADA será comunicada e deverá, após o recebimento do veículo, providenciar o devido reparo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE.

15. TRATAMENTO FAVORECIDO, DIFERENCIADO E SIMPLIFICADO PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI.

15.1 Em cumprimento ao disposto na lei complementar 123/06, as microempresas e empresas de pequeno porte farão uso dos seus direitos.

16. DAS AMOSTRAS

16.1 Para este certame, não haverá exigências de amostras.

17. FORMA DE PAGAMENTO:

17.1 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo do veículos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal e trabalhista: Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União e "Previdenciária", emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e INSS, conforme Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014 (Ministério da Fazenda); Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual; Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual; Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal; Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante; Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho. O pagamento será efetuado diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

17.2 O pagamento será feito em favor da empresa(s), devidamente contratada, através de ordem ou transferência bancária na sua conta corrente, após assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, emitido pela Secretaria Requisitante.

17.3 A Contratada deverá apresentar a respectiva Nota Fiscal/Fatura à Secretaria Requisitante, acompanhada das Certidões listadas no subitem 17.1, acima.

17.4 A Nota Fiscal/Fatura será conferida e atestada pela comissão ou servidor responsável pelo Recebimento.

17.5 O pagamento será efetuado após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.

17.6 Não serão efetuados quaisquer pagamentos à Contratada enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações em virtude de penalidades impostas ou inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

17.7 A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

17.8 Em caso de atraso no pagamento efetuado pelo CONTRATANTE da fatura apresentada pela CONTRATADA, esta fará jus à compensação financeira na forma de atualização monetária do respectivo valor, na qual poderá incidir juros moratórios à taxa de 0,05% (cinco décimos por cento) ao mês, "pro rata die".

17.9 Caso o pagamento devido seja antecipado pelo CONTRATANTE, o respectivo montante sofrerá desconto proporcional.

17.10 O Cronograma de desembolso será realizado mediante a entrega do objeto, devendo ser efetuado o pagamento no prazo e demais condições constantes deste Termo.

18. JUSTIFICATIVA PARA A DIVISÃO EM ITENS

18.1. Em virtude de acudir o maior número de interessados em participar da licitação sem prejudicar o ganho da aquisição em escala, razão capital da realização das compras conjuntas, optou-se pela divisão deste certame em lotes, sempre em respeito à mais ampla competição e conforme previsto no art. 23 §§ 1º e 2º da Lei nº 8666/93 e Súmula 247 do TCU:

"Lei n. 8.666/93

Art. 23, § 1º) As obras, serviços e compras efetuadas pela administração serão divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade, sem perda da economia de escala. (Redação dada pela Lei n. 8.883, de 1994)"

18.2. A divisão em lotes, elaborada para este procedimento, levou em conta a diferenciação das características técnicas dos procedimentos necessários para a execução do objeto.

19. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

19.1. O julgamento das propostas será do tipo menor preço "por lote".

20. CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DOS PREÇOS

20.1. Os preços deverão ser cotados em moeda corrente do País (Real – R\$).

20.2. Os preços e lances ofertados deverão possuir apenas duas casas decimais após a vírgula (* ,xx)

20.2.1. Não será admitido no preço, o fracionamento de centavos que ultrapassem duas casas decimais, desprezando-se a fração remanescente.

20.3. Somente serão aceitos os preços unitários e preços totais/globais que estiverem, após a fase de lance/negociação, iguais ou inferiores aos preços estimados/orçados por esta Administração Pública Municipal.

21. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

21.1 O licitante deverá apresentar atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, apresentado em papel timbrado da emitente, que comprovem ter o licitante ter prestado serviços de mesma natureza, de maneira satisfatória.

21.2 No caso de atestado emitido por empresa da iniciativa privada, não será considerado aquele emitido por empresa pertencente ao mesmo grupo empresarial da empresa proponente.

21.3 Serão considerados como pertencentes ao mesmo grupo empresarial, empresas controladas ou controladoras da empresa proponente, ou que tenha pelo menos uma mesma pessoa física ou jurídica que seja sócio, proprietário ou titular da empresa emitente e da empresa proponente.

21.4 A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes (MA) se reserva o direito de realizar diligências para comprovar a veracidade dos atestados e/ou notas fiscais apresentados, podendo requisitar cópias dos respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado.

21.5 A empresa licitante deverá apresentar Declaração da licitante, conforme anexo II do termo de referência, contendo informações sobre as instalações, aparelhamento e pessoal adequado disponível

para o cumprimento do objeto deste certame, a qual poderá ter as informações nela contidas comprovadas por meio de diligências. Deverá constar na declaração, em especial, que:

21.6 A licitante possui ou disponibilizará no ato da contratação, profissional(is) qualificado(s), nas áreas pertinentes aos serviços executados.

21.7 A licitante possui ou disponibilizará manômetros (pressão do óleo, pressão de linha de combustível e compressão de cilindros), analisador multigás para controle de emissores, analisador multi-função do sistema de arrefecimento, analisador multi-função de motores, regulador eletrônico de faróis.

21.8 A licitante possui e mantém oficina – com espaço físico coberto – localizada a uma distância rodoviária de, no máximo, 60km (sessenta quilômetros) da Sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, distância que deve abranger o percurso de ida entre a sede da contratante e o estabelecimento da contratada.

21.9 A razão da limitação de distância está diretamente ligada à logística e custo, afinal, quanto maior a distância, maiores os gastos com deslocamento dos veículos da prefeitura para a execução de serviços mecânicos, especialmente os mais básicos e comuns, o que compromete a economicidade dos contratos futuros.

22. ADJUDICAÇÃO

22.1. A adjudicação das propostas de preços será pelo critério do MENOR PREÇO "POR LOTE".

22.2. Não há óbice quanto à adjudicação de um ou mais itens para a mesma licitante.

23. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

23.1. O processo licitatório faz a utilização do registro de preços, por ocasião de não ser possível a quantificação exata de peças ou mão de obra necessária, por este motivo não haverá informação quando a classificação orçamentária no momento, afinal, não se sabe ao certo o quanto será utilizado. Todavia, em momento anterior às contratações, novas consultas serão realizadas e juntadas aos processos.

24. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA:

24.1. Deveres e Responsabilidades da Contratante, além de outras que poderão ser previstas no Edital e Contrato:

24.1.1. Nomear Fiscal do Contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos;

24.1.2. Vetar o emprego de qualquer veículo que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar seus bens patrimoniais, ou ser prejudicial à saúde dos usuários;

24.1.3. Efetuar o pagamento à CONTRATADA nas condições pactuadas;

24.1.4. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;

24.1.5. Preencher e enviar a Ordem de Fornecimento de Bens/serviços de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência;

24.1.6. Receber o objeto entregue pela CONTRATADA, que estejam em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções a serem realizadas, devendo assinar ao final o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO;

24.1.7. Recusar com a devida justificativa o objeto entregue fora das especificações constantes na proposta da CONTRATADA;

24.1.8. Assumir a responsabilidade pelos prejuízos eventualmente causados à CONTRATADA, decorrentes do mau uso ou operação imprópria, a partir do ato da recepção do veículo fornecido para teste até a sua aceitação final, desde que, na sua apresentação, não tenha apresentado defeitos;

24.1.9. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;

24.1.10. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a prestação dos serviços.

25. Deveres e Responsabilidades da Contratada, além de outras que poderão ser previstas no Edital e Contrato:

25.1. Prestar os serviços conforme especificações definidas no presente Termo de Referência, não podendo nunca ser inferior a esta;

25.2. Manter capacidade mínima de entrega para atender as demandas contratadas;

25.3. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo Órgão Gerenciador da Ata, relacionados com as características dos veículos;

25.4. Entregar os veículos, nos locais determinados pelo CONTRATANTE nas Ordens de Fornecimento/serviços, objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de entrega estabelecido;

25.5. Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente em relação aos veículos que forem objetos do Contrato e prestar os esclarecimentos necessários;

25.6. Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do Contrato;

25.7. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais dos Contatos e/ou dos Gestores dos Contratos inerentes à execução do objeto contratual;

25.8. Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pela CONTRATANTE.

a) Apurado o dano e caracterizada sua autoria por qualquer empregado da CONTRATADA, esta pagará à CONTRATANTE o valor correspondente, mediante o pagamento de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser emitida pelo Gestor do Contrato no valor correspondente ao dano, acrescido das demais penalidades constantes do instrumento convocatório e do contrato.

25.9. Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização da execução do objeto pela CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar a prestação dos serviços, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária, e recusar os veículos que julgar inadequados;

25.10. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

25.11. Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando à CONTRATANTE para pagamento;

25.12. Substituir o objeto reprovado na aceitação, dentro do prazo estabelecido neste Termo de Referência, sem ônus para a CONTRATANTE;

25.13. Substituir os veículos que apresentarem defeitos, sem ônus para a CONTRATANTE, no prazo de demais condições previstas neste Termo de Referência.

25.14. A contratante poderá solicitar, a qualquer momento, amostras para análise, a fim de comprovar o atendimento às exigências. A DETENTORA DO REGISTRO deverá arcar com os custos da análise, caso o veículo ofertado apresente suspeita de irregularidade. Os laudos emitidos serão considerados suficientes para exigir a substituição do veículo quando o resultado da análise for desfavorável, ou seja, diferente das especificações prometidas pelo fabricante. Todo veículo considerado impróprio ao uso será devolvido para a inutilização nos termos legais.

25.15. Entregar, nos locais determinados pelo CONTRATANTE na Ordem de Fornecimento de Bens, objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de entrega estabelecido;

25.16. Arcar com todas as despesas relacionadas à entrega do objeto, tais como frete, seguro, impostos, taxas e outros, inclusive em caso de troca, se houver.

26. MODALIDADE DE LICITAÇÃO

26.1. Este planejamento foi elaborado de acordo com o Ordenamento Jurídico Nacional que regulamenta o processo de aquisições para a Administração Pública, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e constitui peça integrante, indispensável e inseparável do processo licitatório, visando viabilizar a aquisição do objeto descrito neste planejamento;

26.2. Deste modo, o presente documento contém os elementos básicos e essenciais determinados pela legislação, descritos de forma a subsidiar os interessados em participarem do certame licitatório na preparação da documentação e na elaboração da proposta;

26.3. Os Veículos que constituem o Objeto deste Termo de Referência enquadram-se no conceito de bem comum, nos termos da legislação em vigor, onde os requisitos técnicos são suficientes para determinar o conjunto da solução escolhida e objeto é fornecido comercialmente por mais de uma empresa no mercado;

26.4. Assim, entende-se que a modalidade de licitação deverá ser **PREGÃO**, a ser realizada na forma **ELETRÔNICA**, com vistas a obter a melhor proposta para a Administração Pública.

27. DA GARANTIA CONTRATUAL

27.1 Não haverá prestação de garantia contratual.

28. DO CONTRATO

28.1 O contrato, que obedecerá às condições estabelecidas no Edital e seus anexos, e estará vinculado integralmente a este instrumento, implicando na obrigatoriedade da empresa licitante vencedora em cumprir todas as obrigações e condições especificadas neste Termo de Referência.

28.1.1. Em conformidade com o art. 64 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, devidamente fundamentado no art. 9º da Lei nº 10.520/02, a administração convocará a empresa detentora do registro de preços, para assinatura do termo de contrato, a qual terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da convocação, para celebração do contrato.

28.1.2. O prazo de convocação estipulado no item 28.1.1 poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

28.2. O presente Termo de Referência, Edital e seus anexos, bem como a proposta da empresa licitante vencedora do certame, farão parte integrante do contrato, independente de transcrição.

28.3. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as devidas justificativas.

28.4. O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, pelo Órgão Contratante, independentemente de qualquer notificação ou interpelação judicial desde que a contratada deixe de cumprir com quaisquer das Cláusulas do Contrato, além de ficar sujeita às penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e no edital desta licitação.

28.5. O contrato terá vigência de acordo com as condições estabelecidas na minuta do contrato.

29. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

29.1. A empresa contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

30. DAS SANÇÕES

30.1. O licitante que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não retirar a nota de empenho, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, mediante procedimento administrativo que lhe assegurará o contraditório e a ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 02 (dois) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

30.2 Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas neste edital, erros ou atraso e quaisquer outras irregularidades não justificadas, poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, garantidos o contraditório e ampla defesa, as seguintes penalidades:

30.2.1 Multa de:

a) 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor do Contrato em caso de atraso na entrega do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de entrega com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

b) 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis na substituição de veículos entregues com avarias ou com prazo de validade inferior ao exigido. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

c) 15% (quinze por cento) sobre o valor do Contrato, em caso de atraso na entrega do objeto, por período superior ao previsto na alínea "a", do subitem 30.1.2, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

d) 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

30.3 A sanção de impedimento do direito de licitar ou contratar com o Município de Santo Antônio dos Lopes - MA poderá ser aplicada ao prestador de serviços, juntamente com a de multa. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui as demais.

30.4 As multas previstas neste Edital, serão descontadas após regular processo administrativo, dos pagamentos devidos pela Contratante.

30.5 Se não restarem pendentes valores a serem pagos ao fornecedor ou se os valores das multas forem superiores aos pagamentos devidos, fica o FORNECEDOR ou ADJUCATÁRIO obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, a partir do recebimento da notificação, devendo ser apresentado o comprovante de pagamento a esta Prefeitura Municipal, sob pena de cobrança judicial.

30.6 Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no § 1º do art. 57 da Lei 8.666/93, sendo considerados injustificados os atrasos não precedidos da competente prorrogação.

30.7 A solicitação de prorrogação, com sua justificativa, deverá ser formulada por escrito e encaminhada com antecedência mínima de 01 (um) dia do vencimento, anexando-se documento comprobatório do alegado pela Contratada.

30.8 A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa e contraditório por parte da CONTRATADA, na forma da lei.

30.9 As penalidades serão obrigatoriamente registradas e, no caso de impedimento do direito de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

30.10. O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.

30.11. Nenhum pagamento será feito à empresa detentora do Registro, antes de pagas ou relevadas às multas que lhe tenham sido aplicadas.

31. DAS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

31.1. O edital da licitação definirá todas as exigências de habilitação, devidamente regulamentada pela legislação vigente, em especial a luz da Lei nº 10.520/2002, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, exigindo principalmente documentação relativa a:

31.1.1. Habilitação jurídica;

31.1.2. Regularidade fiscal e trabalhista;

31.1.3. Qualificação técnica

31.1.4. Qualificação econômico-financeira;

31.1.5. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

32. DA REVISÃO DOS PREÇOS

32.1. A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/Ma adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração do contrato, incluindo acompanhamento periódico dos preços praticados no mercado para os serviços registrados, nas mesmas condições de execução.

32.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao contratante promover as negociações junto aos prestadores dos serviços, observadas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93

32.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão contratante convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

32.4. Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

32.5. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o órgão gerenciador solicitará ao prestador dos serviços, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

33. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

33.1 O objeto deste Termo de Referência se fundamenta na Lei Federal nº. 10.520/2002, regulamentado pelo Decreto 10.024/2019, aplicando-se ainda as disposições contidas no Decreto Municipal nº 042/2018, Lei Complementar nº. 123/2006, subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes

34 DOS ANEXOS

34.1 Fazem parte do presente Termo de Referência, os seguintes anexos:

ANEXO I – Modelo de requisição /orçamento de prestação de serviços;

ANEXO II – Modelo de declaração para atendimento ao subitem 21.8 do termo de referência.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

PM SAL-
MA
Fls. 424-V
Servidor(a)



TERMO DE REFERÊNCIA
ANEXO I
MODELO DE REQUISIÇÃO/ORÇAMENTO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

À
(identificação da contratada)

A/C do(a) Senhor(a) _____

1 Solicitamos a prestação de serviço/orçamento de veículo abaixo discriminado:

VEÍCULO	PLACA	DEFEITO APRESENTADO E/OU DESCRIÇÃO DO SERVIÇO
Exemplo: Pálio Adventure	xxxxxx	Exemplo: Veículo sem marcha lenta e/ou Revisão Preventiva

2 Prazo de prestação de serviços/orçamento: _____, contados da data da confirmação do recebimento desta requisição.

3 A presente requisição deverá observar todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato nº. _____.

4 As despesas decorrentes desta requisição correm por conta da nota de empenho nº. _____, de ____/____/____.

OBSERVAÇÕES A CARGO DO SETOR COMPETENTE DA CONTRATANTE	
Identificação do responsável pelas observações	
Requisição encaminhada em: ____/____/____, às ____hs _____ Pela Prefeitura Mun. Nome do Servidor: _____ Setor do Servidor: _____ Matrícula: _____	Requisição recebida em: ____/____/____, às ____hs _____ Pela Contratada Nome: _____ Cargo/Função: _____
Informações adicionais sobre esta Requisição: telefone (xx) xxxxxxxxxxxx	

Santo Antônio dos Lopes/MA, ____/____/____

Setor competente _____

Assinatura e carimbo do responsável: _____

TERMO DE REFERÊNCIA
ANEXO II
MODELO DE DECLARAÇÃO

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, com sede na _____, em cumprimento ao Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº. 021/2023, declara o seguinte:

- 1 – Estar ciente das condições desta licitação e que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
- 2 – Possui ou disponibilizará profissional(is) qualificado(s), nas áreas pertinentes aos serviços executados;
- 3 – A licitante possui ou disponibilizará de manômetros (pressão do óleo, pressão de linha de combustível e compressão de cilindros), analisador multi-gás para controle de emissores, analisador multi-função do sistema de arrefecimento, analisador multi-função de motores, regulador eletrônico de faróis.
- 4 – A licitante possui e mantém oficina – com espaço física coberto e almoxarifado – localizados a uma distância rodoviária de XXXXX da sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, a distância que deve abranger o percurso de ida entre a sede da CONTRATANTE e o estabelecimento da CONTRATADA.
- 5 – Que possui capacidade para realizar os atendimentos técnicos em quaisquer de suas modalidades, dentro dos dias e prazos estipulados, conforme Termo de Referência, anexo I do Edital.

Cidade/Estado, _____ de _____ de _____.

NOME DA EMPRESA

Nome do representante legal

ANEXO II
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023

AO
PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA
Praça Abraão Ferreira, nº s/n, Centro - Santo Antônio dos Lopes/MA.

Referente: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023

Prezados Senhores,

1. Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do Pregão Eletrônico n.º 021/2023, cujo objeto consiste no registro de preços, visando a futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços mecânicos especializados em manutenção preventiva e corretiva de veículos leves e pesados, com fornecimento de mão de obra, peças e acessórios., e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta:

AS INFORMAÇÕES ABAIXO SÃO INDISPENSÁVEIS

DADOS DA EMPRESA			
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA:			
NOME FANTASIA:			
CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL (SE HOUVER):		
ENDEREÇO:	MUNICÍPIO:	UF:	
TELEFONE COMERCIAL:	E-MAIL:		
REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DE ATA E CONTRATO			
NOME COMPLETO			
RG:	CPF:		
ENDEREÇO:	MUNICÍPIO:	UF:	
TELEFONE:	E-MAIL:		
DADOS BANCÁRIOS			
BANCO:	AGÊNCIA:	CONTA CORRENTE:	

PLANILHA DA PROPOSTA (ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS, MARCA/FABRICANTE E PREÇOS).

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA(SE HOUVER)	UNIDADE	QUANT.	PREÇOS R\$	
					UNITÁRIO	TOTAL
					Valor Total R\$	

2. Declaramos que os preços unitários e totais dos itens foram cotados em moeda nacional (Real – R\$), já incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

3. Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os serviços serão prestados de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

4. O prazo de validade desta proposta é de _____ (_____), dias, contados da data de abertura, conforme previsto no preâmbulo do Edital do Pregão Eletrônico n°. 021/2023.

5. Declaro que os serviços serão iniciados no prazo máximo de _____ (_____), contados do recebimento da Ordem de Fornecimento/prestação dos serviços.

6. Declaro que providenciaremos a substituição do(s) veículo(s) rejeitado(s), na hipótese de não conformidade com as especificações exigidas no Anexo I – Termo de Referência, quando do seu recebimento provisório, no prazo de até _____ (_____), contados a partir da notificação oficial feita pelo gestor/fiscal da contratação, sem qualquer custo para a Contratante.

(local e data)

(Nome e assinatura do responsável da empresa)



PM SAL-
 MA
 Fls. 426-V
 Servidor(a)
 AUTUAÇÃO
 Nº PROC
 FI 426-0
 Servidor Responsável

**ANEXO III
 TERMO DE CONTRATO**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DE QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE XXXXX E A EMPRESA XXXXXXX, NA FORMA ABAIXO:

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, inscrita no C.N.P.J (MF) sob o n. XX.XXX.XXX/XXXX-XX por intermédio do(a) Secretaria, com sede no(a), na cidade de /Estado, neste ato representado(a) pelo(a)(cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº, de de de 20...., doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº/20...., por Sistema de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é o, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

Item	Descrição	Marca	Und	Quant	Preço R\$		
					Unitário	Total	
01						
VALOR TOTAL R\$.....							

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ___/___/___ e encerramento em ___/___/___, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.4. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, classificada conforme dotação orçamentária abaixo especificada:

Órgão	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Unidade Orçamentária	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Função	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Sub-Função	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Programa	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Projeto Atividade	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Classificação Econômica	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Fonte de Recurso	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

UTUAÇA
Nº PROC
FI 427
Servidor Responsável

4. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

4.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

5. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

5.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

6. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

6.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

7. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

8. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.



11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços/fornecimento sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos - e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, e demais meios os quais forem necessários, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

16.1. É eleito o Foro da Comarca de Santo Antônio dos Lopes/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

..... de..... de 20.....

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

Avenida Presidente Vargas, nº466, Centro, Santo Antônio dos Lopes – MA

ANEXO IV
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0XX/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXXXXX
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, com sede no(a), na cidade de, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a) (cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº de de de 200..., publicada no de de, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/20..., publicada no de/...../20....., processo administrativo nº, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto o registro de preços, visando a futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços mecânicos especializados em manutenção preventiva e corretiva de veículos leves e pesados, com fornecimento de mão de obra, peças e acessórios, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Prestador do serviço (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)						
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Marca (Se houver)	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1						
2						
3						
...						

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o XXXXXX

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgãos Participantes

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993.
- 4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não pela prestação do serviço, desde que esta prestação de serviço não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.3. As contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 4.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
 - 4.5.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

- 5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a)....., não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 6.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 6.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

CNPJ: 06.172.720/0001-10

- 6.3. O prestador de serviços que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 6.4.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - 6.4.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 6.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 6.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 6.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.7. O cancelamento de registros será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.8.1. por razão de interesse público; ou
 - 6.8.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.
- 7.2. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas em lei e normativos, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1. As condições gerais do prestação de serviços, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência;

Avenida Presidente Vargas, nº466, Centro, Santo Antônio dos Lopes – MA

SITUAÇÃO
1º PROC
Fl. 429
Servidor Responsável



8.2. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Santo Antônio dos Lopes XX, de XXXX, de 2023.
Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(es) registrado(s)



PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2023

ANEXO V

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

REFERÊNCIA: Processo nº XXXX/2023

LICITAÇÃO: **Pregão eletrônico nº 021/2023**

CONTRATADA: _____

OBJETO: _____

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, por meio da Secretaria Municipal de xxxxxxxxxxxxxxxx, vem, através do presente Termo, formalizar o RECEBIMENTO PROVISÓRIO da entrega dos itens, objeto do Pregão em epígrafe, em cumprimento ao disposto no Art. 73 da Lei Federal nº 8.666/1993:

Item	Especificação	Quant	Fabricante/ Marca	Valor Unitário	Valor Total

A xxxxxxxxxxxxxxxx recebe os referidos VEÍCULOS, a fim de proceder a avaliação criteriosa, verificando a sua conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência, ANEXO I do Pregão e com a Proposta de Preços da Empresa.

E, assim, expede-se este **Termo de Recebimento Provisório** em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

SANTO ANTÔNIO DOS LOPES (MA), de de 2023.

Assinaturas:

xxxxxx

Secretária de

xxxxxx

(comissão ou servidor responsável pelo recebimento)

xxxxxx

Representante Legal da Empresa



TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

REFERÊNCIA: Processo nº xxx/2023

LICITAÇÃO: Pregão eletrônico nº
021/2023

CONTRATADA: _____

OBJETO: _____

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, por meio da Secretaria Municipal de xxxxxxxxxxxxxx, vem, através do presente Termo, formalizar o **RECEBIMENTO DEFINITIVO** da entrega de veículos, objeto do Pregão em epígrafe, em cumprimento ao disposto no Art. 73 da Lei Federal n.º 8.666/1993, fixando esta data para o início da contagem dos prazos relativo ao pagamento do objeto.

Certifica-se que, até a presente data, os veículos apresentados pela Empresa _____ atendem aos critérios determinados pela Administração, perfazendo gasto de R\$ _____ (_____), mediante as respectivas notas fiscais/faturas.

A Prefeitura deverá efetuar o pagamento em 30 (trinta) dias consecutivos após a assinatura do presente Termo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela empresa

E, assim, concluído o a prestação dos serviços de locação do objeto (itens constantes da Ordem de prestação de serviços/fornecimento nº. _____), expede-se este **Termo de Recebimento Definitivo** em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

SANTO ANTÔNIO DOS LOPES (MA), de _____ de 2023.

Assinaturas:

xxxxxx

Secretária de

xxxxxx

(Comissão responsável pelo recebimento)

xxxxxx

Representante Legal da Empresa



DESPACHO

Ao Sr.
Hernane Lopes Alencar
Pregoeiro Municipal
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA.



ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO DE EDITAL PARA TOMADA DAS PROVIDÊNCIAS PARA TORNAR PÚBLICO O AVISO DE LICITAÇÃO.

Senhor Pregoeiro,

Por meio do presente expediente, estamos encaminhando os autos do Processo Administrativo nº 212308-0001, para a realização de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA cujo objeto é registro de preços, visando a futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços mecânicos especializados em manutenção preventiva e corretiva de veículos leves e pesados, com fornecimento de mão de obra, peças e acessórios.

Informamos que já foram realizados os atos processuais indispensáveis, quais sejam, Pesquisa de Preços de Mercado, Dotação Orçamentária, Termo de Referência, Autorização para Abertura de Procedimento Licitatório por parte da Autoridade Competente, bem como o Edital, devidamente examinado pela Procuradoria do Município. Portanto, solicito que sejam tomadas as providências necessárias para tornar público o aviso de licitação, contendo, de forma precisa, a data, horário, local de realização da sessão de julgamento, tudo em conformidade com as determinações legais.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, em 28 de setembro de 2023.



MARIA LIA SILVA E SILVA.

Secretária Municipal de Planejamento e Administração.
Portaria 004/2021-GPSAL

10.305.504.2.055.0000 Manutenção das Ações e Vigilância Sanitária e Epidemiológica; 3.0.00.00.00-Despesas Correntes; 3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes; 3.3.90.30.00-Material de Consumo. **SIGNATÁRIOS: JOSÉ RON-NILDE PEREIRA DE SOUSA**, portador da CIRG nº. 0000063105393-4 SSPMA, do CPF nº. 621.041.873-20 - Prefeito Municipal, **pela CONTRATANTE; Irapuã Pires Galvão**, RG nº 188.050 SSPMA, CPF nº 105.795.423-04, Proprietário, **pela CONTRATADA**. Mirador(MA), 24 de fevereiro de 2017.

Autor da Publicação: GUILHERME COSTA CAMPOS

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO NR. 029/2017

PROCESSO Nº 00.00.011/2017 - **PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017 - CONTRATO NR. 029/2017 - PARTES:** Município de Mirador (MA) e a empresa **R DOS REIS RIBEIRO DA SILVA-ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.130.381/0001-23- **ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços. **OBJETO: Serviços de Limpeza Pública no Município de Mirador-MA- BASE LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores - **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 10 (DEZ) MESES - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03/03/2017 - **VALOR GLOBAL:** Valor global de R\$107.014,18 (Cento e Sete Mil e catorze reais e dezoito centavos) mensal, pelo período de 10(dez) Meses, totalizando o valor global de R\$ 1.070.141,80 (Hum Milhão, e Setenta Mil e cento e quarenta e um reais e oitenta centavos). - **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 15 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTES -15.451.210-2.017.000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA, 3.0.00.00.00 -DESPESAS CORRENTES; 3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES; 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA. SIGNATÁRIOS: JOSÉ RON-NILDE PEREIRA DE SOUSA**, portador da CIRG nº. 0000063105393-4 SSPMA, do CPF nº. 621.041.873-20 - Prefeito Municipal, **pela CONTRATANTE; RAIMUNDO DOS REIS RIBEIRO DA SILVA**, CNH nº 00205951371, DETRAN/MA, CPF nº040.469.128-55, Proprietário, **pela CONTRATADA**. Mirador (MA), 03 de março de 2017.

Autor da Publicação: GUILHERME COSTA CAMPOS

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO NR. 025/2017

PROCESSO Nº 00.00.009/2017 - **PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017 - CONTRATO NR. 025/2017 - PARTES:** Município de Mirador (MA) e a empresa ANTONIO L. DE SOUSA COMÉRCIO-ME (GASES UNIÃO), inscrita no CNPJ sob o n.º 00.495.543/0001-27- **ESPÉCIE:** Contrato de Fornecimento. **OBJETO: Aquisição de Oxigênio Medicinal para a Secretaria de Saúde do Município de Mirador/MA- BASE LEGAL:** Lei n.º 10.520/2002, e, subsidiariamente, pela Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores - **PRAZO DE FORNECIMENTO:** até 31 de dezembro de 2017 - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24/02/2017 - **VALOR GLOBAL:** Valor global de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) - **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 10 SAÚDE- 10.302.502-2.050.000 Manutenção de Hospitais e Centros de Saúde- 3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES - 3.3.00.00 Outras Despesas Correntes - 3.3.90.39.00 Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: JOSÉ RON-NILDE PEREIRA DE SOUSA**, portador da CIRG nº.

0000063105393-4 SSPMA, do CPF nº. 621.041.873-20 - Prefeito Municipal, **pela CONTRATANTE; ANTONIO LOPES DE SOUSA**, CNH nº 01.604.327145 MA CPF nº 226.081.173-68, Proprietário, **pela CONTRATADA**. Mirador (MA), 24 de fevereiro de 2017.

Autor da Publicação: GUILHERME COSTA CAMPOS

Prefeitura Municipal de Santa Rita



AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA. A Comissão Permanente de Licitação - CPL, do município de Santa Rita - MA, avisa aos interessados que realizará na sede da Prefeitura, Praça Dr. Carlos Macieira, S/Nº, Centro, CEP 65.145-000, Santa Rita - MA, Licitação Pública na modalidade abaixo discriminada na forma da Lei Federal Nº: 8.666/1993, Lei Nº: 10.520/2002 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos onde serão encontradas as descrições completas do objeto estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos mediante o pagamento do valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de Doc. De Arrec. Municipal - DAM, emitido pela Cor. de Arrec. do Município (Setor de Gestão Tributária), conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0**98) - 3346-8094 e/ou no endereço supracitado.

PREGÃO PRESENCIAL EM SRP Nº: 024/2017	Data/Hora de Abertura 14/04/2017 - 10h00min Menor Preço Global
Objeto: registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em cessão de direito de uso (locação) dos seguintes sistemas integrados de gestão pública: contabilidade, elaboração de propostas orçamentárias (PPA, LDO e LOA); portal da transparência; controle dos impostos predial, territorial e taxas de serviços urbanos, de interesse da Prefeitura de Santa Rita - MA.	
CONCORRÊNCIA Nº: 001/2017	Data/Hora de Abertura 03/05/2017 - 10h00min Menor Preço Global
Objeto: contratação de empresa especializada em realização de serviços / obras de engenharia para construção da Ponte do município de Santa Rita que liga o Trecho do Povoado Quilombolas de Areia a Porto Alegre sobre o rio Itapecuru de interesse da Prefeitura de Santa Rita - MA.	

SANTA RITA - MA, 30 DE MARÇO DE 2017. **FRANCISCA CARLA SOARES CUNHA - PRESIDENTE DA CPL.**

Autor da Publicação: João Victor

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes

DECRETO Nº 019 DE 30 DE MARÇO DE 2017. DISPÕE SOBRE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS E AUTORIZAÇÃO PARA ORDENADORES DE DESPESAS ASSINAREM DOCUMENTOS CONTÁBEIS, DE LICITAÇÕES, DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, ENTRE OUTROS.

DECRETO Nº 019 DE 30 DE MARÇO DE 2017. Dispõe sobre delegação de competências e autorização para ordenadores de despesas assinarem documentos contábeis, de licitações, de prestação de contas, entre outros.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA, Sr. **Emanuel Lima de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na **Lei Orgânica Municipal**, considerando o que dispõe o §2º do artigo 2º da **Instrução Normativa TCE-MA nº 009/2005** do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão,

Considerando os princípios que regem a fiscalização contábil, orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos públicos;

Considerando que o ordenador de despesa é responsável pelos atos praticados com os recursos públicos e, portanto, tem o dever de prestar contas;

Considerando a distribuição e o escalonamento das funções nos órgãos públicos municipais e as atribuições dos gestores públicos,

DECRETA

Art. 1º. Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes ao Secretário Municipal de Planejamento e Administração, isoladamente ou em conjunto com o Secretário Municipal de Orçamento e Finanças, ficando autorizado a autorizar abertura de licitação, ratificar contratações diretas, assinar empenhos e ordens de pagamento, homologar e adjudicar licitações, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União.

§ 1º. Fica autorizado ao ordenador de despesa, Secretário Municipal de Orçamento e Finanças, exclusivamente a movimentar as contas bancárias por meio de emissão de ordens bancárias eletrônicas em conjunto com o Senhor Prefeito Municipal ou o Tesoureiro Municipal.

§ 2º. Ficam excluídos da abrangência da competência prevista neste artigo as Secretarias Municipais de Saúde e Saneamento, Educação e Assistência Social, Juventude e Trabalho, quando utilizarem recursos provenientes das transferências estaduais e federais.

Art. 2º. A competência do Secretário Municipal de Planejamento e Administração referem-se às despesas vinculadas à própria Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, e à Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo, Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade, Secretaria Municipal de Comunicação Social, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Econômico e Industrial, Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças, Secretaria Municipal de Turismo, Secretaria Municipal da Mulher, Secretaria Municipal de Gestão Governamental e Articulação Política e do Gabinete do Prefeito Municipal;

Art. 3º. Os Ordenadores de Despesa exercerão as atividades sem prejuízo das demais atribuições dos seus cargos ou funções.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus à data de 01/03/2017.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, em 30 de março de 2017.

Emanuel Lima de Oliveira Prefeito Municipal

Autor da Publicação: SAMARA CARVALHO SOUZA DIAS

Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2017, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará às 10:00 horas do dia 17 de abril de 2017, na Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte - MA na Sala da Comissão Permanente de Licitação na Rua Hilderico Rufino Guimarães nº 111, Centro, CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2017, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, de interesse da secretaria municipal de Educação para atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na rede municipal de ensino, em atendimento a Lei Nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE Nº 26/2013. Este Edital poderá ser examinado e obtido gratuitamente no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas. Sucupira do Norte - MA, 23 de março de 2017. **ISABEL AQUINO RÊGO BARROS.PRESIDENTE DA CPL.**

Autor da Publicação: HILDENGUEDSON RIBEIRO DIAS

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2017, A Prefeitura municipal de Sucupira do Norte-MA torna público, para conhecimento dos interessados que realizará às 10:00 horas do dia 07 de abril de 2017, na Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte - MA na Sala da Comissão Central de Licitação na Rua Hilderico Rufino Guimarães nº 111, Centro, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2017/CPL**, do tipo Menor Preço Por Item, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na realização da Festividade do "feira folia". Este Edital e seus anexos poderão ser examinados e obtidos gratuitamente no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas. Sucupira do Norte - MA, 23 de Março de 2017. **ISABEL AQUINO RÊGO BARROS.PRESIDENTE DA CPL.**

Autor da Publicação: HILDENGUEDSON RIBEIRO DIAS

Prefeitura Municipal de Tuntum

PORTARIA Nº. 031/2017.

Dispõe acerca da nomeação da servidora **Maria de Jesus Moraes Brasil**, para reintegração ao quadro de Docentes da Secretaria Municipal de Educação de Tuntum - MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 18, § 2º, I a IV, c/c art. 19, § 3º, § 4º e Art. 20, da Lei nº. 721/2008 de 16 de dezembro de 2008 que dispõe sobre o Regimento Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum - MA e Art. 67, VI, c/c Art. 87, II "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a **Sra. MARIA DE JESUS MORAIS BRASIL**, portadora do RG n.º16736282001-3 SSP - MA eCPF n.º 253923363-53, para exercer em caráter efetivo, o cargo de **Professor de 1º. ao 5º. Ano do Ensino Fundamental**, Nível **P - I**, do quadro de pessoal do município de Tuntum(MA), por determinação judicial através de



TERMO DE AUTUAÇÃO

Pelo presente, AUTUO o Processo Administrativo nº. 212308-0001, que deu origem ao processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu, Hernane Lopes Alencar, Pregoeiro Municipal, o subscrevo.

1. RECEBIMENTO DOS AUTOS

Nesta data, recebeu-se a documentação inerente à instauração de procedimento licitatório para execução do objeto abaixo indicado, composto pelos seguintes elementos principais:

- a) Ofício de solicitação com planilha contendo especificações e quantitativos e cópia das portarias dos responsáveis. **(fls. 002-036);**
- b) Despacho de autorização do Gabinete do Prefeito. **(fl. 037);**
- c) Despacho ao setor de protocolo. **(fl. 038);**
- d) Certidão de Autuação do Processo Administrativo, emitida pelo Setor de Protocolo, com cópia da portaria da responsável. **(fls. 039-042);**
- e) Despacho Administrativo solicitando pesquisa de preços e planilha contendo especificações e quantitativos. **(fls. 043-064);**
- f) Juntada de Banco de Dados, Pesquisas de Preços e Mapa de apuração. **(fls. 065-317);**
- g) Despacho de encaminhamento da Pesquisa de Preços, com cópia da portaria da responsável. **(fls. 318-320-V);**
- h) Planilha com divisão por secretaria. **(fls. 321-322);**
- i) Solicitação de Dotação Orçamentária por parte da Secretaria de Planejamento e Administração à Secretaria de Orçamento e Finanças. **(fls. 323-323-V);**
- j) Solicitação de Dotação Orçamentária por parte da Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças ao Contador Geral e cópia da portaria da responsável. **(fls. 324-326);**
- k) Juntada de certidões, Certidões de Dotação Orçamentária e cópia da portaria do responsável. **(fls. 327-334);**
- l) Declaração de adequação orçamentária e financeira. **(fl. 335);**
- m) Ofício solicitando a elaboração do Termo de Referência. **(fl. 336);**
- n) Termo de Referência, contendo as especificações, quantitativos, valores de referência e demais exigências. **(fls. 337-353-V);**
- o) Despacho de encaminhamento do Termo de Referência. **(fl. 354);**
- p) Termo de Aprovação do Termo de Referência emitido pelo gabinete do prefeito. **(fl. 355);**
- q) Autorização para Instauração de Procedimento Licitatório, emitida pela Autoridade Superior. **(fl. 356);**
- r) Despacho de solicitação de parecer da análise jurídica quanto à minuta de edital. **(fl. 357);**

- s) Minuta de Edital. (fls. 358-389-V);
- t) Parecer Prévio sobre a minuta de Edital, emitido pelo Departamento Jurídico do município e cópia da portaria da responsável. (fls. 390-398);
- u) Edital Definitivo. (fls. 399-430-V);
- v) Despacho de encaminhamento de Edital ao pregoeiro e cópia do Decreto 019/17. (fls. 431-433).

2. DA ORIGEM DA LICITAÇÃO

- PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 212308-0001;
- SECRETARIAS REQUISITANTES:
 - Secretaria Municipal de Educação;
 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento;
 - Secretaria Municipal de Planejamento e Administração;
 - Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo;
 - Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho.

3. DO OBJETO

DESCRIÇÃO: O objeto da presente licitação é o registro de preços, visando a futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços mecânicos especializados em manutenção preventiva e corretiva de veículos leves e pesados, com fornecimento de mão de obra, peças e acessórios.

4. DA MODALIDADE E TIPO DE LICITAÇÃO

- MODALIDADE: Pregão “Eletrônico”;
- NÚMERO DO PREGÃO: 021/2023;
- TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço “Por Item”;
- MODO DE DISPUTA: “Aberto”.

4.1. Da modalidade Licitatória

In casu, no presente procedimento pretende-se a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços mecânicos especializados em manutenção preventiva e corretiva de veículos leves e pesados, com fornecimento de mão de obra, peças e acessórios, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, objeto considerado comum.

1. Atestada a natureza e classificação do objeto pretendido, como **Bens e Serviços comuns** nos termos do art. 1º da Lei Federal n.º 10.520/02:

Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade

possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

2. Declarada a natureza comum dos bens pretendidos, nos termos do art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 10.520, de 2002, julga-se adequada a opção do órgão pela contratação mediante pregão, o que se pode concluir que a utilização da modalidade – PREGÃO – citada para o tipo de objeto é a modalidade licitatória perfeitamente permitida pela legislação aplicável.

3. Na concepção de Marçal Justen Filho, “[...] bem ou serviço comum é aquele que se apresenta sob identidade e características padronizadas e que se encontra disponível, a qualquer tempo, num mercado próprio” (Pregão – Comentários à Legislação do Pregão Comum e Eletrônico. Editora Dialética, São Paulo, 2005, pág. 30).

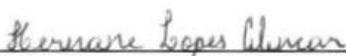
5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- O procedimento licitatório em epígrafe está fundamentado na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelos Decretos Municipais nº 042/2018 e 054/2018, Decreto 10.024, de 2019, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93.

6 – CONCLUSÃO

- Em vista do exposto, considerando a pertinência das razões citadas neste documento, observamos a correta definição, neste caso específico, bem como nos demais casos em que se encontrem condizentes ou se assemelhem com as situações contidas neste relatório, que o PREGÃO será adotado na forma ELETRÔNICA, objetivando o cumprimento, em especial, ao princípio da celeridade, tão primordial na modalidade em tela.

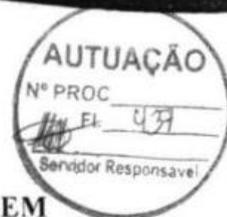
Santo Antônio dos Lopes – MA, 29 de setembro de 2023.


HERNANE LOPES ALENCAR
Pregoeiro Municipal
Portaria nº 139/2023-GPSAL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

PORTARIA Nº 139/2023- GPSAL



NOMEIA O PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO EM LICITAÇÕES PÚBLICAS NA MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL E/OU ELETRÔNICO) NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES -MA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA,

RESOLVE

Art.1º. **NOMEAR HERNANE LOPES ALENCAR**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF sob o nº 035.262.603-89 e RG sob o Nº 013238222000-5 SSP/MA, para exercer a função de Primeiro Pregoeiro.

Art. 2º. **DESIGNAR VAN CLAY LIMA MENDES**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF sob o nº 607.728.903-58 para exercer a função de Equipe de Apoio do Primeiro Pregoeiro, na forma da Lei nº. 10.520/2002.

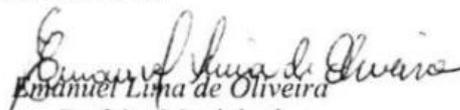
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência

Publique-se

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 03 de fevereiro de 2023.


Emanuel Lima de Oliveira
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10



EDITAL DE PUBLICAÇÃO

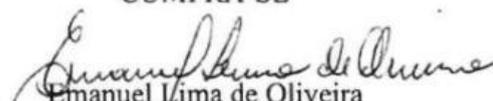
Pelo presente EDITAL DE PUBLICAÇÃO, o Prefeito Municipal de SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os habitantes de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA, às autoridades municipais e estaduais, e a quem interessar possa que, PUBLICA a **Portaria nº 139/2023-GPSAL de 03/02/2023** que **NOMEIA O PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO EM LICITAÇÕES PÚBLICAS NA MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL E/OU ELETRÔNICO) NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA**, para que doravante passe a vigor em seus efeitos legais. E, para que, no amanhã, não se alegue ignorância, faço público o presente Edital que será afixado em local de costume e de fácil acesso ao público e publicado no Diário Oficial do Município de Santo Antônio dos Lopes-MA. Dou a **Portaria nº 139/2023-GPSAL de 03/02/2023** por publicada.

GABINETE DO PREFEITO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, 03 de Fevereiro de 2023.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRA-SE


Emanuel Lima de Oliveira
Prefeito Municipal

CERTIFICO, que nesta data publiquei e registrei a presente **Portaria nº 139/2023-GPSAL de 03/02/2023**, por meio de Edital, tendo sido afixado um exemplar no *Atrium* do Prédio da Prefeitura Municipal, publicado no Diário Oficial do Município de Santo Antônio dos Lopes-MA e demais locais de acesso ao público.

Santo Antônio dos Lopes-MA, 03 de Fevereiro de 2023.


Maria Lta Silva e Silva
Secretária Municipal de
Planejamento e Administração



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
 Prefeito Emanuel Lima de Oliveira



Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 | Edição nº 25/2023 Santo Antonio dos Lopes - MA, 03/02/2023

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço:

<https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/diario>
 Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

<https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/diario>.

As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira

Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro

Telefone: (99) 3666 1191 e-mail:

ti@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br

Site: <https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br>

inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF sob o nº 035.262.603-89 e RG sob o Nº 013238222000-5 SSP/MA, para exercer a função de Equipe de Apoio do Segundo Pregoeiro, na forma da Lei nº. 10.520/2002.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência

Publique-se

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 03 de fevereiro de 2023.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

PORTARIA Nº 139/2023- GPSAL

NOMEIA O PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO EM LICITAÇÕES PÚBLICAS NA MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL E/OU ELETRÔNICO) NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES -MA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA,

RESOLVE

Art.1º. NOMEAR HERNANE LOPES ALENCAR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF sob o nº 035.262.603-89 e RG sob o Nº 013238222000-5 SSP/MA, para exercer a função de Primeiro Pregoeiro.

Art. 2º. DESIGNAR VAN CLAY LIMA MENDES, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF sob o nº 607.728.903-58 para exercer a função de Equipe de Apoio do Primeiro Pregoeiro, na forma da Lei nº. 10.520/2002.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 138/2023- GPSAL

NOMEIA O PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO EM LICITAÇÕES PÚBLICAS NA MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL E/OU ELETRÔNICO) NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES -MA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA,

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR VAN CLAY LIMA MENDES, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF sob o nº 607.728.903-58 para exercer a função de Segundo Pregoeiro.

Art. 2º. DESIGNAR HERNANE LOPES ALENCAR,



Dê-se ciência

Publique-se

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 03 de fevereiro de 2023.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal



Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3



Diário Oficial do Município
Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10 Criado pela Lei N° 16 de 09 de Outubro de 2017 |

Prefeito Emanuel Lima de Oliveira
Av. Presidente Vargas, 446, Centro
Telefone: (99) 3666 1191

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES:06172720000110

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES:06172720000110 em 03/02/2023 às 10:12:21 -03'00'.
Dados: 2023.02.03 10:12:21 -03'00'



CERTIFICADO

Certificamos, para os devidos fins, que **HERNANE LOPES ALENCAR** participou, com êxito, do curso de *Licitações Públicas e Formação de Pregoeiros*, com carga-horária de 40 horas, realizado nos dias 03 a 07 de fevereiro de 2020, em São Luís (MA).

O conteúdo ministrado encontra-se no verso deste certificado.

São Luís (MA), 07 de fevereiro de 2020.

instituto
CERTAME

A. B. Xavier
A. B. Xavier Treinamentos
CNPJ 11.669.032/0001-09

Niloluz Neto
Prof. Msc. Niloluz Neto
Instrutor

AUTUAÇÃO

Nº PROC

440

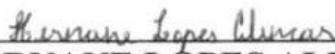
Servidor Responsável

JUNTADA DE PUBLICAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023 Sistema de Registro de Preços

Junto aos autos do processo licitatório nº 212308-0001, na Modalidade: PREGÃO, na forma ELETRÔNICA do tipo menor Preço “por item”, as publicações do aviso de licitação no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal (em 29/09/2023); Site Oficial da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA: www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br (em 02/10/2023); Diário Oficial do Município (em 02/10/2023) -edição 190/2023; Jornal de Grande Circulação (em 02/10/2023); Diário Oficial da União (em 02/10/2023); Tribunal de Contas Estadual – TCE (SINC-CONTRATA) (em 02/10/2023) e Portal de Compras Públicas (em 03/10/2023).

Santo Antônio dos Lopes - MA, 03 de outubro de 2023.


HERNANE LOPES ALENCAR
Pregoeiro Municipal
Port. nº 139/2023-GPSAL



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 021/2023

O Município de Santo Antônio dos Lopes - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019; Decreto Municipal nº 054/2018, Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações; Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis à espécie, fará realizar às 09h00min do dia 16/10/2023, licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica; modo de disputa: “aberto”; cujo objeto consiste no registro de preços, visando a futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços mecânicos especializados em manutenção preventiva e corretiva de veículos leves e pesados, com fornecimento de mão de obra, peças e acessórios. A licitação será realizada no Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço: Praça Abraão Ferreira, S/N, Centro, Prédio da Comissão Permanente de Licitação, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, para consulta presencial, no entanto, o(s) arquivo(s) está(ão) disponibilizado(s) eletronicamente nos seguintes endereços: Portal da transparência do poder executivo Municipal (www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br) na plataforma de pregão eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, e também no sistema do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF.

Santo Antônio dos Lopes – MA, 29 de setembro de 2023.


HERNANE LOPES ALENCAR
Pregoeiro Municipal.
Port. Nº 139/2023 – GPSAL



Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes

Av. Presidente Vargas, 446, Centro - Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10 - Tel: (99) 3666 1191 - Site: <https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br>

INFORMAÇÕES DA LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 021/2023

Data da Publicação Aviso	Data da Publicação Edital	Data da Abertura	TIPO	Situação
02/10/2023 as 08:39	02/10/2023 as 08:39	16/10/2023 as 09:00	MENOR PREÇO	ABERTA
LOCAL DE ABERTURA				
www.portaldecompraspublicas.com.br				
OBJETO DA LICITAÇÃO				
Registro de preços, visando a futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços mecânicos especializados em manutenção preventiva e corretiva de veículos leves e pesados, com fornecimento de mão de obra, peças e acessórios				
ÓRGÃO(S)				
Secretaria Municipal de Planejamento e Administração				
RESPONSÁVEL(ES)				
HERNANE LOPES ALENCAR Pregoeiro				
FORMA DE PUBLICAÇÃO				
www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br				
ANDAMENTO				
02/10/2023 as 08:39 FASE: AVISO DE LICITAÇÃO				
ARQUIVOS DISPONÍVEIS				
Descrição				Tamanho
PE - 021				1462.6 kb



6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes. Santo Antônio dos Lopes-MA, 26 de setembro de 2023.

MARIA LIA SILVA E SILVA

Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Port. Nº 004 / 2021-GPSAL

Órgão Gerenciador

48.430.448 MIKAELY DE PAULA ROCHA SOARES

CNPJ: 48.430.448/0001-71

Representante: Mikaely de Paula Rocha Soares

Empresa Beneficiária

RAIMUNDA SOUSA CARVALHO NASCIMENTO

Secretária Municipal de Educação

Portaria nº 008/2021-GPSAL

Órgão Participante

HÁDILLA DA SILVA CAMPOS BORGES

Secretária Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho

Portaria nº 007/2021-GPSAL

Órgão Participante

MARIA LIMA DA SILVA NERES

Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

Portaria nº 010/2021-GPSAL

Órgão Participante

FRANCISCA MARTA SOUSA CARVALHO DOS SANTOS

Secretária Municipal da Mulher

Portaria nº 009/2021-GPSAL

Órgão Participante

MANOEL DE SOUZA LIMA

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo

Portaria nº 017/2021-GPSAL

Órgão Participante

FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Portaria nº 014/2021-GPSAL

Órgão Participante

DANIEL FERREIRA CAMPOS

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Portaria nº 013/2021-GPSAL

Órgão Participante

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 021/2023

O Município de Santo Antônio dos Lopes - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019; Decreto Municipal nº 054/2018, Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações; Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis à espécie, fará realizar às 09h00min do dia 16/10/2023, licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica; modo de disputa: "aberto"; cujo objeto consiste no registro de preços, visando a futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços mecânicos especializados em manutenção preventiva e corretiva de veículos leves e pesados, com fornecimento de mão de obra, peças e acessórios. A licitação será



realizada no Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço: Praça Abrão Ferreira, S/N, Centro, Prédio da Comissão Permanente de Licitação, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, para consulta presencial, no entanto, o(s) arquivo(s) está(ão) disponibilizado(s) eletronicamente nos seguintes endereços: Portal da transparência do poder executivo Municipal (www.stoantoniadoslopes.ma.gov.br) na plataforma de pregão eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, e também no sistema do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 29 de setembro de 2023.

HERNANE LOPES ALENCAR

Pregoeiro Municipal.

Port. Nº 139/2023 - GPSAL

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 089 de 02 DE OUTUBRO DE 2023.

EMENTA:

Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar uma Área de Terras ao Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão-TJ/MA e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, no uso das atribuições legais que lhe confere a lei Orgânica do Município, FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES -MA, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar ao Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão-TJ/MA, imóvel situado na Avenida 02, Bairro São Francisco, município de Santo Antônio dos Lopes-MA, inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob o nº. 01.02.002. 0137.001, com área total de 3.522,17 m² (três mil quinhentos e vinte e dois metros quadrados e dezessete centímetros quadrados), tendo as seguintes coordenadas e confrontantes: Inicia-se a descrição deste perímetro do terreno no marco 01, E = 570658,643 e N = 9460809,654, segue com rumo de 163º57'48" SE, numa distância de 44,22m; confrontando-se com Lotes Residenciais da Rua 04 até o marco 02, E = 5700670,898 e N = 9460767,167 segue com rumo de 75º08'14" NE, numa distância de

79,75 metros, até o marco 03, E = 570747,973 e N = 9460830,129 segue com rumo de 279º11'12" NW, numa distância de 44,37 metros, confrontando-se com Patrimônio Municipal, até o marco 04. E = 570735,369 e N = 9460830,129 segue com rumo de 279º11'12" NW, numa distância de 79,37 metros, confrontando-se com a Avenida 02 - Residencial São Francisco até o marco 01 onde teve início esta descrição. Perfazendo uma área de 3.522,17 m² (três mil, quinhentos e vinte e dois metros quadrados e dezessete centímetros quadrados), fechando um perímetro de 247,71 metros (duzentos e quarenta e sete metros e setenta e um centímetros). Todos os azimutes, distâncias, áreas e perímetro foram calculados no plano da projeção UTM (Universal Transversa da Mercator) e as Coordenadas aqui descritos estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontra-se representadas no Sistema UTM, referenciadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45WGr, tendo como datum o SIRGAS 2000.

Art. 2º- A doação da área a que se refere esta Lei destina-se especificamente a construção de uma nova sede do Fórum Estadual da única Vara Cível e Criminal para a comarca de Santo Antônio dos Lopes-MA, para atendimento à população santantoniense, nos termos do art. 17 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, por se tratar de empreendimento de relevante interesse público para o Município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 3º- A doação de que trata esta Lei poderá ser revogada, voltando o imóvel a integrar o patrimônio público municipal, desde que o Tribunal de Justiça Estadual dê destinação diversa ao uso referido no art. 2º, bem como não promova a construção do imóvel no prazo máximo de 60 (sessenta) meses.

Art. 4º- Após o cumprimento das formalidades cartorárias relativas à transferência, fica a área referida no art. 1º, desafetada do domínio público, em face do disposto na presente Lei.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio dos Lopes-MA, aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

Emanuel Lima de Oliveira
Prefeito Municipal

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 192307-0001
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2023



São Luís, segunda-feira, 2 de outubro de 2023

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023. O Município de São Antônio dos Lopes - MA, torna público as interessados que com base na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 9.669/2019 e suas alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis e específicas, fará realizar o Pregão Eletrônico nº 021/2023, tendo como objetivo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos leves e pesados, com fornecimento de mão de obra, peças e acessórios. A licitação será realizada no Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço: Praça André Ferreira, S/N, Centro, Favela da Consórcio Permanente de Lixo, de 2ª a 9ª hora, no horário das 08:00hrs às 12:00hrs, para consulta presencial, no entanto, (ou através) (ou ainda) disponibilizado eletronicamente nos seguintes endereços: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br, e também no sistema do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, onde poderão ser consultados os editais gratuitamente. Para todos as informações de tempo, será observado o horário de Brasília/DF, São Antônio dos Lopes - MA, de 2 de setembro de 2023. **HERRANE LOPES ALENCAR**, Pregoeiro Municipal, Port. Nº 1362/2023 – GP/AL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHAS MA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2023 PREGÃO O Município de Olho d'Água das Cunhas/MA, através da Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhas MA, CNPJ: 06.014.005/0001-50, por meio do Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que com base na Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019, Lei nº 123/06 e suas alterações dadas pela Lei nº 147/2014 e aplicado subsidiariamente no que couberem a Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie, que fará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item. Pregão Eletrônico SRP nº 018/2023, tendo como objeto a prestação de serviços de recuperação de estradas rurais no município de Olho d'Água das Cunhas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A realização do certame está prevista para o dia 17/10/2023, às 08:00hs (horário local). O recebimento das propostas abertas e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: www.comprasdo.com.br - Prefeitura de Olho d'Água das Cunhas - MA. O Edital completo está a disposição dos interessados nos sites: www.ohodaguadascunhas.ma.gov.br e SINC - Sistema de Informações de Controle. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: cpel018@gmail.com. Pregoeiro Oficial: **EVANDRO SOUSA BARBOSA**, Olho d'Água das Cunhas MA, 28 de setembro de 2023. **EVANDRO SOUSA BARBOSA** - Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO – MA
TOMADA DE PREÇO Nº 012/2023-CEL
 A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO-MA, por meio de sua COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL, Portaria nº 007/2023, autorizada pelo Processo nº 572/2023, torna pública que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço, do tipo Menor Preço por Item, empenha por Preço Fixo/Ítem, objetivando a contratação de empresa especializada na execução de obras de implantação e operação tubo buraco de poço instalado no Município de Igarapé do Meio - MA, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O recebimento e abertura das propostas e Proposta e Documentação será em Sede Pública a ser realizada às 08:00hrs do dia 02 de outubro de 2023, na Sala de Leilões do CPE, localizada no prédio de sede da Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio, Av. Nogueira Heitor, s/n, Centro, neste Município. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados a partir do dia de publicação. A entrega do Edital e seus anexos de Preços da Planilha de Transparencia Municipal, onde deverá ser informada a CPL, para eventual contratação ou a retirada poderá ser feita no mesmo local onde ocorreu o sorteio, mediante apresentação de um resumo de papel A4.
PATRICIA DA SILVA CRUZ
 Presidente da CEL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHAS MA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2023 PREGÃO O Município de Olho d'Água das Cunhas/MA, através da Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhas MA, CNPJ: 06.014.005/0001-50, por meio do Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que com base na Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019, Lei nº 123/06 e suas alterações dadas pela Lei nº 147/2014 e aplicado subsidiariamente no que couberem a Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie, que fará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item. Pregão Eletrônico SRP nº 017/2023, tendo como objeto a prestação de serviços de transporte universitário intermunicipal para atender ao Município de Olho d'Água das Cunhas - MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A realização do certame está prevista para o dia 16/10/2023, às 14:00hs (horário local). O recebimento das propostas abertas e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: www.comprasdo.com.br - Prefeitura de Olho d'Água das Cunhas - MA. O Edital completo está a disposição dos interessados nos sites: www.ohodaguadascunhas.ma.gov.br e SINC - Sistema de Informações de Controle. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: cpel017@gmail.com. Pregoeiro Oficial: **EVANDRO SOUSA BARBOSA**, Olho d'Água das Cunhas MA, 28 de setembro de 2023. **EVANDRO SOUSA BARBOSA** - Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHAS MA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2023 PREGÃO O Município de Olho d'Água das Cunhas/MA, através da Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhas MA, CNPJ: 06.014.005/0001-50, por meio do Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que com base na Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019, Lei nº 123/06 e suas alterações dadas pela Lei nº 147/2014 e aplicado subsidiariamente no que couberem a Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie, que fará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item. Pregão Eletrônico SRP nº 016/2023, tendo como objeto a prestação de serviços de Povoado Baraquirara da Linha zona rural de Olho d'Água das Cunhas - MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A realização do certame está prevista para o dia 19/10/2023, tendo como objetivo a prestação de serviços de recuperação de estradas rurais no município de Olho d'Água das Cunhas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A realização do certame está prevista para o dia 19/10/2023, às 08:00hs (horário local). O recebimento das propostas abertas e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: www.comprasdo.com.br - Prefeitura de Olho d'Água das Cunhas - MA. O Edital completo está a disposição dos interessados nos sites: www.ohodaguadascunhas.ma.gov.br e SINC - Sistema de Informações de Controle. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: cpel016@gmail.com. Pregoeiro Oficial: **EVANDRO SOUSA BARBOSA**, Olho d'Água das Cunhas MA, 28 de setembro de 2023. **EVANDRO SOUSA BARBOSA** - Pregoeiro Oficial.

YURI SADY DE SOUSA ALMEIDA, CPF: 624.170.103-72, torna público que requerer junto à Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA a Licença Ambiental de Regularização (LAR) para Silvicultura a ser localizada na Fazenda Tamboril I Data São Francisco, município de São Francisco do Maranhão, MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
 CNPJ: 06.191.309/0001-47
 Av. Nogueira Heitor, s/n - Centro, Santa Luzia - Maranhão.
 CEP: 55.393-000
AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2023. PROC. ADM. Nº 280.001/2023. O MUNICÍPIO SANTA LUZIA - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público para conhecimento e realização as 08:00hrs (horário local) às 18:00hrs/2023, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Nogueira Heitor, s/n, Centro, Santa Luzia/MA, licitação na modalidade Tomada de Preço, tipo Menor Preço/Ítem. A contratação de empresa para reforma e adequação do prédio onde funciona o SANEAMENTO (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) no Município de Santa Luzia/MA, conforme Edital e seus anexos, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 9ª hora, das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser gratuitamente consultados os editais através de acesso eletrônico em mídia eletrônica (online), ou ainda através do Portal do Município de Santa Luzia/MA, através do endereço eletrônico www.comprasdo.com.br ou através do e-mail: cpel019@gmail.com. Pregoeiro Oficial: **ALINA DA SILVA MIRANDA**, Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

PERIODO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSÓRCIO
 ZONARURAL CENTRAL DE LICITAÇÃO
 Praça Dr. José Sarney, 130 - Centro - Consórcio - MA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023. A Prefeitura Municipal de CONSÓRCIO/MA, através de seu pregoeiro, designado pela Portaria nº 002/2023, torna público para conhecimento dos interessados, que fará licitação, sob o signo da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 040/2020, Lei Complementar nº 123/06, Lei nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 9.669/2019 e da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICO do tipo MENOR PREÇO por ÍTEM, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em serviços de consultoria, assessoramento técnico e apoio da recuperação de créditos e no incremento da receita estadual e não tributária do município de CONSÓRCIO/MA. A realização do certame está prevista para o dia 19 de outubro de 2023, às 08:00hrs - horário do Brasil. Edital/Anexo está à disposição dos interessados no horário das 08:00 às 12:00hrs na Comissão Permanente de Licitação-CPL, para consulta gratuita, podendo ser obtidos através do site: www.comprasdo.com.br ou através do endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, ou mediante pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), a ser recolhido através do Documento de Arrecadação Municipal-DAM, emitido pela Secretaria Municipal de Finanças. E-mail: cpel015@gmail.com. Tel: 3941-1478. Consulta: 29/09/2023. **Francisco Cavaleiro Brandão**, Secretário Municipal de Governo.

Poder Judiciário do Estado do Maranhão
Conarca da 1ª Vara de São Luís
Secretaria Judicial Unificada Digital das Varas Cíveis
Fórum Desembargador Sarney Costa
 Avenida Professor Carlos Cunha, s/n, Caixa, São Luís - MA, CEP: 65.076-820
EDITAL DE LICITAÇÃO
COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS
 Processo nº: 0813008-50-2019-5 10.001
 Ação: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12146)
 EXEQUENTE: MATEUS SUPERMERCADOS S.A. POSTERIS SUPERMERCADOS LTDA.
 EXECUTADO: REMACK ADMINISTRACAO DE BENS LTDA.- ME, CONSTRUTORA CENTRO AVANTE LTDA.- EPP.
 O Excecutante Senhor LUIZ DE FRANÇA BELCHIOR SILVA, JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 2ª VARA CÍVEL DE SÃO LUÍS, CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO, FAZ SABER a todos os partes e presentes Edital, quem os interessados, nos termos do arts 256 e do art. 2º do Código do Processo Civil, que foram obtidos(a): CONSTRUTORA CENTRO AVANTE LTDA - EPP, CNPJ nº: 10.368.110/0001-89, que se encontram em situação insolvência e desconhecidos.
FINALIDADE: Licitação das propostas (acima nomeadas), na forma do artigo 257 do CPC, com prazo de 30 (trinta) dias, para, no prazo de 03 (três) dias, efetuar o pagamento da dívida, no valor de R\$ 11.124.201,34 (onze milhões, onze e seis e quatro mil, duzentos e noventa e um reais e trinta e quatro centavos), ou oferecer embargos no prazo de 15 (quinze) dias, conforme dispõe o arts. 829 e 915 a 1.040, todos do novo Código de Processo Civil.
 E para que chegue ao conhecimento de todos, foi expedido o presente, o qual será afixado no local de costume e publicado na forma da Lei. Dado e passado o presente edital, nesta cidade de São Luís, em 22 de setembro de 2023. (E). **KARLIANE FONTENELE SILVA**, serventia da Secretaria Judicial Unificada Digital Civil, digite e carimbe.
Luiz de França Belchior Silva
 Juiz de Direito da 2ª Vara Cível

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE.023/2023 (SRP). O Município de Esperantinópolis, Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento/Fundo Municipal de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicado fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço por item, tendo por objeto a Seleção de propostas mais vantajosa para registro de preços objetivando eventual a futura contratação de pessoas) jurídicas) para os serviços de contratação e fornecimento de Prótese Dentária, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento/Fundo Municipal de Saúde, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do Edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520, de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, à Lei nº 8.078, de 1993 - Código de Defesa do Consumidor, à Lei Complementar nº 123, de 2006 e à Lei nº 8.078, de 1993 - Código de Defesa do Consumidor, à Lei Complementar nº 123, de 2006 e à Lei nº 8.078, de 1993 e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993 e as condições do Edital a realizar-se às 16:00 (dezesseis) horas do dia 19 de outubro de 2023. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Rua Jefferson Moreira, S/N, Centro, Esperantinópolis - MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. Esclarecimento adicional no mesmo endereço, através do E-mail: cpel023esperantinopolis@gmail.com ou na página: www.esperantinopolis.ma.gov.br. Esperantinópolis - MA, 28 de setembro de 2023. **Joelson Ribeiro Bezerra** Secretário Municipal de Saúde e Saneamento Portaria 068/2023

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE.024/2023 (SRP). O Município de Esperantinópolis, Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicado fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço por item, tendo por objeto a seleção de empresa visando o registro de preços para futura e eventual aquisição de aparelhos de ar condicionado, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do Edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520, de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, à Lei nº 8.078, de 1993 - Código de Defesa do Consumidor, à Lei Complementar nº 123, de 2006 e à Lei nº 8.078, de 1993 e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993 e as condições do Edital a realizar-se às 16:00 (dezesseis) horas do dia 19 de outubro de 2023. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Rua Jefferson Moreira, S/N, Centro, Esperantinópolis - MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. Esclarecimento adicional no mesmo endereço, através do E-mail: cpel024esperantinopolis@gmail.com ou na página: www.esperantinopolis.ma.gov.br. Esperantinópolis - MA, 28 de setembro de 2023. **Secretaria Municipal de Educação Simone Vargas Carneiro** de Lima Portaria 002/2022

VANIA SADY RIBEIRO DE SOUSA ALMEIDA, CPF: 274.942.923-49, torna público que requerer junto à Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA a Licença Ambiental de Regularização (LAR) para Silvicultura a ser localizada na Fazenda Tamboril II Data São Francisco, município de São Francisco do Maranhão, MA.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE.022/2023 (SRP). O Município de Esperantinópolis, Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento/Fundo Municipal de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicado fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço por lote, tendo por objeto a seleção de propostas mais vantajosa para registro de preços objetivando eventual a futura contratação de medicamentos, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde do Município de Esperantinópolis/MA, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do Edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520, de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, à Lei nº 8.078, de 1993 - Código de Defesa do Consumidor, à Lei Complementar nº 123, de 2006 e à Lei nº 8.078, de 1993 - Código de Defesa do Consumidor, à Lei Complementar nº 123, de 2006 e à Lei nº 8.078, de 1993 e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993 e as condições do Edital a realizar-se às 16:00 (dezesseis) horas do dia 19 de outubro de 2023. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Rua Jefferson Moreira, S/N, Centro, Esperantinópolis - MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. Esclarecimento adicional no mesmo endereço, através do E-mail: cpel022esperantinopolis@gmail.com ou na página: www.esperantinopolis.ma.gov.br. Esperantinópolis - MA, 28 de setembro de 2023. **Joelson Ribeiro Bezerra** - Secretário Municipal de Saúde e Saneamento Portaria 058/2022

FIQUE A PAR DE TUDO. LEIA O IMPARCIAL.

O melhor e mais diversificado conteúdo de notícias do Estado

ASSINATURA: (98) 99144-5645
COMERCIAL: (98) 99116-1624
 oimparcial.com.br

O IMPARCIAL

O DIGITAL TAMBÉM É O NOSSO NORMAL!

8 MILHÕES DE ACESSOS
 oimparcial.com.br

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 02/10/2023 | Edição: 188 | Seção: 3 | Página: 246

Órgão: Prefeituras/Estado do Maranhão/Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023

O Município de Santo Antônio dos Lopes - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019; Decreto Municipal nº. 054/2018, Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações; Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis à espécie, fará realizar às 09h00min do dia 16/10/2023, licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica; modo de disputa: "aberto"; cujo objeto consiste no registro de preços, visando a futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços mecânicos especializados em manutenção preventiva e corretiva de veículos leves e pesados, com fornecimento de mão de obra, peças e acessórios. A licitação será realizada no Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço: Praça Abrão Ferreira, S/N, Centro, Prédio da Comissão Permanente de Licitação, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, para consulta presencial, no entanto, o(s) arquivo(s) está(ão) disponibilizado(s) eletronicamente nos seguintes endereços: Portal da transparência do poder executivo Municipal (www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br) na plataforma de pregão eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, e também no sistema SINC-contrata, do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 29 de setembro de 2023.

HERNANE LOPES ALENCAR
Pregoeiro Municipal



Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

EXTRATO DE ENVIO

PERÍODO: 02/10/2023 - 02/10/2023
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL - 06172720000110
DATA DE CRIAÇÃO: 02/10/2023 17:03:03
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 22f41f4d-9de5-4b1d-bb28-dfa633771183

Procedimento

cnpj ug	id contratacao	cod procedimento	numero procedimento	ano procedimento	cpf envio	data envio	cpf exclusao	data exclusao	status
06172720000110	PE212023	PE	21	2023	02743308303	02/10/2023	-	-	ENVIADO
06172720000110	PE212023	PE	21	2023	02743308303	02/10/2023	02743308303	02/10/2023	EXCLUIDO

Total Procedimento: 2



Extrato de Publicação

Registro de Preços Eletrônico - 021/2023
Nº PROCESSO ADM. 212308-0001

Extrato de processo gerado automaticamente pelo Portal de Compras Públicas, torna público para conhecimento dos interessados que o órgão Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, de acordo com a regulamentação especificada em edital, realizará Pregão para Registro de Preços sendo conduzido por Hernane Lopes Alencar, Pregoeiro e tendo como autoridade Emanuel Lima de Oliveira..

Data de publicação do processo:	03/10/2023 - 16:28
Data início das propostas:	03/10/2023 - 16:35
Data final das propostas:	16/10/2023 - 07:59
Data de abertura das propostas:	16/10/2023 - 09:00
Tipo de Julgamento:	Menor Preço
Modo de disputa:	Aberto
Processo exclusivo ME:	Sim
Valor total do processo:	R\$ 695.626,24

OBJETO DO PROCESSO

O objeto da presente licitação é o registro de preços, visando a futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços mecânicos especializados em manutenção preventiva e corretiva de veículos leves e pesados, com fornecimento de mão de obra, peças e acessórios.

Link público do processo:

[/MA/Prefeitura-Municipal-de-Santo-Antonio-dos-Lopes-2541/RPE-021-2023-2023-256470](https://portaldecompraspublicas.com.br/MA/Prefeitura-Municipal-de-Santo-Antonio-dos-Lopes-2541/RPE-021-2023-2023-256470)

Hernane Lopes Alencar

Pregoeiro



Relatório de Itens Cadastrados



Processo

Número: 021/2023
 Modalidade: Registro de Preços Eletrônico
 Órgão: Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes
 Processo interno: 212308-0001
 Abertura: 16/10/2023 - 09:00
 Município: Santo Antônio dos Lopes

Código	Produto	Quantidade	Valor de Referência	Valor Total	Critério Participação	Situação
0001	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, VEÍCULO: AMBULÂNCIA FIAT STRADA 2018/2019, PLACA PTK-1169	1 SVÇ	22.426,53	22.426,53	Exclusivo	Fechado
0002	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, VEÍCULO: FIAT UNO ATTRACTIVE 2018/2019, PLACA PTI-4496	1 SVÇ	17.128,83	17.128,83	Exclusivo	Fechado
0003	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, VEÍCULO: FIAT UNO ATTRACTIVE 2018/2019, PLACA PTI 9906	1 SVÇ	17.128,83	17.128,83	Exclusivo	Fechado
0004	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, VEÍCULO: AMBULÂNCIA MB SPRINTER 2018/2019, PLACA PTE-4251	1 SVÇ	28.899,25	28.899,25	Exclusivo	Fechado
0005	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, VEÍCULO: AMBULÂNCIA TOYOTA 2015, PLACA PSL-9093	1 SVÇ	21.958,40	21.958,40	Exclusivo	Fechado
0006	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, VEÍCULO: AMBULÂNCIA TOYOTA 2014/2015, PLACA PSA-5835.	1 SVÇ	21.958,40	21.958,40	Exclusivo	Fechado
0007	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, VEÍCULO: AMBULÂNCIA RENAULT MASTER 2020/2021, PLACA PTS-3H58	1 SVÇ	29.910,05	29.910,05	Exclusivo	Fechado
0008	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, VEÍCULO: AMBULÂNCIA FIAT DUCATO 2019, PLACA RED-1H65	1 SVÇ	27.766,36	27.766,36	Exclusivo	Fechado
0009	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, VEÍCULO: FIAT STRADA 2018/2019, PLACA PTH - 5790	1 SVÇ	22.426,53	22.426,53	Exclusivo	Fechado
0010	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, VEÍCULO: CITROEN AIRCROSS 2018/2019, PLACA PTN-9492	1 SVÇ	15.908,31	15.908,31	Exclusivo	Fechado
0011	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, VEÍCULO: TOYOTA HILLUX 2013, PLACA OJD-3281	1 SVÇ	21.960,77	21.960,77	Exclusivo	Fechado
0012	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, VEÍCULO: FIAT UNO ATTRACTIVE 2018/2018, PLACA PTI-4914	1 SVÇ	17.128,83	17.128,83	Exclusivo	Fechado
0013	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, VEÍCULO: IVECO DAILY 70C16 2014, PLACA NND-1475	1 SVÇ	28.312,12	28.312,12	Exclusivo	Fechado
0014	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, VEÍCULO: ÔNIBUS VW MARCOPOLO 15-190, 2010/2011, PLACA NXF-1052	1 SVÇ	27.700,22	27.700,22	Exclusivo	Fechado
0015	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, VEÍCULO: ÔNIBUS VW MARCOPOLO 15-190 2013, PLACA OJH-3788	1 SVÇ	27.700,22	27.700,22	Exclusivo	Fechado
0016	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, VEÍCULO: ÔNIBUS VW 15-190 2013, PLACA OJH-0934	1 SVÇ	27.700,22	27.700,22	Exclusivo	Fechado
0017	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, VEÍCULO: ÔNIBUS VW 15-190, PLACA OXQ-3514	1 SVÇ	27.700,22	27.700,22	Exclusivo	Fechado
0018	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, VEÍCULO: ÔNIBUS MB OF1519, 2013, PLACA OJH-4367	1 SVÇ	26.671,43	26.671,43	Exclusivo	Fechado
0019	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, VEÍCULO: ÔNIBUS MB OF1519 2015, PLACA PSD-6493	1 SVÇ	26.671,43	26.671,43	Exclusivo	Fechado
0020	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, VEÍCULO: ÔNIBUS MB OF1519 2013, PLACA OJH-1882	1 SVÇ	26.671,43	26.671,43	Exclusivo	Fechado
0021	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, VEÍCULO: ÔNIBUS MB OF1519, 2015, PLACA PSD 4004	1 SVÇ	26.671,43	26.671,43	Exclusivo	Fechado
0022	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, VEÍCULO: ÔNIBUS MB LO916, PLACA PTI-4227	1 SVÇ	26.522,08	26.522,08	Exclusivo	Fechado
0023	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, VEÍCULO: IVECO TECTOR 260E28, 2014, PLACA OXU-4984	1 SVÇ	67.934,64	67.934,64	Exclusivo	Fechado
0024	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA: ESCAVADEIRA DOOSAN DX140LC	1 SVÇ	29.830,47	29.830,47	Exclusivo	Fechado
0025	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA: MOTONIVELADORA CASE 845B	1 SVÇ	38.958,47	38.958,47	Exclusivo	Fechado
0026	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, VEÍCULO: TOYOTA HILLUX 2013, PLACA OJD-8037	1 SVÇ	21.960,77	21.960,77	Exclusivo	Fechado
VALOR TOTAL				RS 595.626,24		

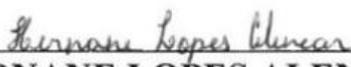


JUNTADA DE ATA DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 212308-0001, na modalidade PREGÃO, que tem por objeto o Registro de Preços, visando a futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços mecânicos especializados em manutenção preventiva e corretiva de veículos leves e pesados, com fornecimento de mão de obra, peças e acessórios, a PROPOSTA DE PREÇO apresentada pela empresa participante no presente procedimento licitatório.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 16 de outubro de 2023.



HERNANE LOPES ALENCAR
Pregoeiro Municipal
Port. nº 139/2023-GPSAL



ATA DE PROPOSTAS

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes
Registro de Preços Eletrônico - 021/2023

Declarações obrigatórias

Titulo	Descrição
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, VEÍCULO: AMBULÂNCIA FIAT STRADA 2018/2019, PLACA PTK-1169

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
GEOVANNE DOS S. SOUSA	22.952.843/0001-20	09/10/2023 - 19:43:45	N/C	N/C	1	R\$22.212,00	R\$ 22.212,00	123/2006 Sim

0002 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, VEÍCULO: FIAT UNO ATTRACTIVE 2018/2019, PLACA PTI-4496

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
GEOVANNE DOS S. SOUSA	22.952.843/0001-20	09/10/2023 - 19:45:19	N/C	N/C	1	R\$16.908,00	R\$ 16.908,00	123/2006 Sim

0003 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, VEÍCULO: FIAT UNO ATTRACTIVE 2018/2019, PLACA PTI 9906

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
GEOVANNE DOS S. SOUSA	22.952.843/0001-20	09/10/2023 - 19:46:01	N/C	N/C	1	R\$16.908,00	R\$ 16.908,00	123/2006 Sim

0004 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, VEÍCULO: AMBULÂNCIA MB SPRINTER 2018/2019, PLACA PTE-4251

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
GEOVANNE DOS S. SOUSA	22.952.843/0001-20	09/10/2023 - 19:47:00	N/C	N/C	1	R\$28.533,00	R\$ 28.533,00	123/2006 Sim

0005 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, VEÍCULO: AMBULÂNCIA TOYOTA 2015, PLACA PSL-9093

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
GEOVANNE DOS S. SOUSA	22.952.843/0001-20	09/10/2023 - 19:47:47	N/C	N/C	1	R\$21.648,00	R\$ 21.648,00	123/2006 Sim

0006 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, VEÍCULO: AMBULÂNCIA TOYOTA 2014/2015, PLACA PSA-5835.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
GEOVANNE DOS S. SOUSA	22.952.843/0001-20	09/10/2023 - 19:48:31	N/C	N/C	1	R\$21.648,00	R\$ 21.648,00	123/2006 Sim

0007 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, VEÍCULO: AMBULÂNCIA RENAULT MASTER 2020/2021, PLACA PTS-3H58

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
								123/2006





GEOVANNE DOS S. SOUSA	22.952.843/0001-20	09/10/2023 - 19:49:27	N/C	N/C	1	R\$29.537,00	R\$ 29.537,00	Sim
-----------------------	--------------------	-----------------------	-----	-----	---	--------------	---------------	-----

0008 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, VEÍCULO: AMBULÂNCIA FIAT DUCATO 2019, PLACA RED-1H65

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
GEOVANNE DOS S. SOUSA	22.952.843/0001-20	09/10/2023 - 19:50:39	N/C	N/C	1	R\$27.401,00	R\$ 27.401,00	123/2006 Sim

0009 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, VEÍCULO: FIAT STRADA 2018/2019, PLACA PTH - 5790

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
GEOVANNE DOS S. SOUSA	22.952.843/0001-20	09/10/2023 - 19:51:30	N/C	N/C	1	R\$22.212,00	R\$ 22.212,00	123/2006 Sim

0010 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, VEÍCULO: CITROEN AIRCROSS 2018/2019, PLACA PTN-9492

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
GEOVANNE DOS S. SOUSA	22.952.843/0001-20	09/10/2023 - 19:52:26	N/C	N/C	1	R\$15.786,00	R\$ 15.786,00	123/2006 Sim

0011 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, VEÍCULO: TOYOTA HILLUX 2013, PLACA OJD-3281

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
GEOVANNE DOS S. SOUSA	22.952.843/0001-20	09/10/2023 - 19:53:23	N/C	N/C	1	R\$21.648,00	R\$ 21.648,00	123/2006 Sim

0012 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, VEÍCULO: FIAT UNO ATTRACTIVE 2018/2018, PLACA PTI-4914

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
GEOVANNE DOS S. SOUSA	22.952.843/0001-20	09/10/2023 - 19:54:23	N/C	N/C	1	R\$16.908,00	R\$ 16.908,00	123/2006 Sim

0013 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, VEÍCULO: IVECO DAILY 70C16 2014, PLACA NND-1475

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
GEOVANNE DOS S. SOUSA	22.952.843/0001-20	09/10/2023 - 19:55:21	N/C	N/C	1	R\$27.747,00	R\$ 27.747,00	123/2006 Sim

0014 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, VEÍCULO: ÔNIBUS VW MARCOPOLO 15-190, 2010/2011, PLACA NXF-1052

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
GEOVANNE DOS S. SOUSA	22.952.843/0001-20	09/10/2023 - 19:56:14	N/C	N/C	1	R\$27.067,00	R\$ 27.067,00	123/2006 Sim

0015 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, VEÍCULO: ÔNIBUS VW MARCOPOLO 15-190 2013, PLACA OJH-3788

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
GEOVANNE DOS S. SOUSA	22.952.843/0001-20	09/10/2023 - 19:56:55	N/C	N/C	1	R\$27.067,00	R\$ 27.067,00	123/2006 Sim

0016 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, VEÍCULO: ÔNIBUS VW 15-190 2013, PLACA OJH-0934

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
GEOVANNE DOS S. SOUSA	22.952.843/0001-20	09/10/2023 - 19:57:43	N/C	N/C	1	R\$27.067,00	R\$ 27.067,00	123/2006 Sim

0017 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, VEÍCULO: ÔNIBUS VW 15-190, PLACA OXQ-3514

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
GEOVANNE DOS S. SOUSA	22.952.843/0001-20	09/10/2023 - 19:58:24	N/C	N/C	1	R\$27.067,00	R\$ 27.067,00	123/2006 Sim

0018 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, VEÍCULO: ÔNIBUS MB OF1519, 2013, PLACA OJH-4367





Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
GEOVANNE DOS S. SOUSA	22.952.843/0001-20	09/10/2023 - 19:59:12	N/C	N/C	1	R\$26.112,00	R\$ 26.112,00	LC 123/2006 Sim

0019 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, VEÍCULO: ÔNIBUS MB OF1519 2015, PLACA PSD-6493

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
GEOVANNE DOS S. SOUSA	22.952.843/0001-20	09/10/2023 - 19:59:49	N/C	N/C	1	R\$26.112,00	R\$ 26.112,00	LC 123/2006 Sim

0020 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, VEÍCULO: ÔNIBUS MB OF1519 2013, PLACA OJH-1882

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
GEOVANNE DOS S. SOUSA	22.952.843/0001-20	09/10/2023 - 20:00:40	N/C	N/C	1	R\$26.112,00	R\$ 26.112,00	LC 123/2006 Sim

0021 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, VEÍCULO: ÔNIBUS MB OF1519, 2015, PLACA PSD 4004

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
GEOVANNE DOS S. SOUSA	22.952.843/0001-20	09/10/2023 - 20:01:27	N/C	N/C	1	R\$26.112,00	R\$ 26.112,00	LC 123/2006 Sim

0022 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, VEÍCULO: ÔNIBUS MB LO916, PLACA PTI-4227

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
GEOVANNE DOS S. SOUSA	22.952.843/0001-20	09/10/2023 - 20:02:12	N/C	N/C	1	R\$25.946,00	R\$ 25.946,00	LC 123/2006 Sim

0023 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, VEÍCULO: IVECO TECTOR 260E28, 2014, PLACA OXU-4984

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
GEOVANNE DOS S. SOUSA	22.952.843/0001-20	09/10/2023 - 20:03:08	N/C	N/C	1	R\$67.093,00	R\$ 67.093,00	LC 123/2006 Sim

0024 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA: ESCAVADEIRA DOOSAN DX140LC

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
GEOVANNE DOS S. SOUSA	22.952.843/0001-20	09/10/2023 - 20:03:53	N/C	N/C	1	R\$29.176,00	R\$ 29.176,00	LC 123/2006 Sim

0025 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA: MOTONIVELADORA CASE 845B

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
GEOVANNE DOS S. SOUSA	22.952.843/0001-20	09/10/2023 - 20:04:39	N/C	N/C	1	R\$37.849,00	R\$ 37.849,00	LC 123/2006 Sim

0026 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, VEÍCULO: TOYOTA HILLUX 2013, PLACA OJD-6037

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
GEOVANNE DOS S. SOUSA	22.952.843/0001-20	09/10/2023 - 20:05:26	N/C	N/C	1	R\$21.648,00	R\$ 21.648,00	LC 123/2006 Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
GEOVANNE DOS S. SOUSA	22.952.843/0001-20	90 dias

Fornecedores divulgados.





Hernane Lopes Alencar

Hernane Lopes Alencar

Pregoeiro

[Signature]
Van Clay Lima Mendes

Apbio

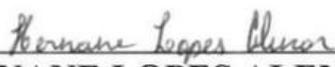


JUNTADA DE ATA DE PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 212308-0001, na modalidade PREGÃO, que tem por objeto o Registro de Preços, visando a futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços mecânicos especializados em manutenção preventiva e corretiva de veículos leves e pesados, com fornecimento de mão de obra, peças e acessórios, a PROPOSTA DE PREÇO READEQUADA apresentada pela empresa participante no presente procedimento licitatório.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 16 de outubro de 2023.



HERNANE LOPES ALENCAR
Pregoeiro Municipal
Port. nº 139/2023-GPSAL



ATA DE PROPOSTAS READEQUADAS

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes
Registro de Preços Eletrônico - 021/2023

GEOVANNE DOS S. SOUSA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 22.952.843/0001-20 - Endereço:
Rod. BR 135, KM 3085, 21 - CEP: 65765000 - UF: MA - Município: - Telefone:

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Vi. Readequado	Total Inicial	Total Readeq.
0001	Proposta enviada em: 09/10/2023 - 19:43:45 MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, VEÍCULO: AMBULÂNCIA FIAT STRADA 2018/2019, PLACA PTK-1169	N/C	N/C	1 SVÇ	R\$ 22.212,00	R\$ 22.212,00	R\$ 22.212,00
0002	Proposta enviada em: 09/10/2023 - 19:45:19 MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, VEÍCULO: FIAT UNO ATTRACTIVE 2018/2019, PLACA PTI-4496	N/C	N/C	1 SVÇ	R\$ 16.908,00	R\$ 16.908,00	R\$ 16.908,00
0003	Proposta enviada em: 09/10/2023 - 19:46:01 MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, VEÍCULO: FIAT UNO ATTRACTIVE 2018/2019, PLACA PTI 9906	N/C	N/C	1 SVÇ	R\$ 16.908,00	R\$ 16.908,00	R\$ 16.908,00
0004	Proposta enviada em: 09/10/2023 - 19:47:00 MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, VEÍCULO: AMBULÂNCIA MB SPRINTER 2018/2019, PLACA PTE-4251	N/C	N/C	1 SVÇ	R\$ 28.533,00	R\$ 28.533,00	R\$ 28.533,00
0005	Proposta enviada em: 09/10/2023 - 19:47:47 MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, VEÍCULO: AMBULÂNCIA TOYOTA 2015, PLACA PSL-9093	N/C	N/C	1 SVÇ	R\$ 21.648,00	R\$ 21.648,00	R\$ 21.648,00
0006	Proposta enviada em: 09/10/2023 - 19:48:31 MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, VEÍCULO: AMBULÂNCIA TOYOTA 2014/2015, PLACA PSA-5835.	N/C	N/C	1 SVÇ	R\$ 21.648,00	R\$ 21.648,00	R\$ 21.648,00
0007	Proposta enviada em: 09/10/2023 - 19:49:27 MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, VEÍCULO: AMBULÂNCIA RENAULT MASTER 2020/2021, PLACA PTS-3H58	N/C	N/C	1 SVÇ	R\$ 29.537,00	R\$ 29.537,00	R\$ 29.537,00
0008	Proposta enviada em: 09/10/2023 - 19:50:39 MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, VEÍCULO: AMBULÂNCIA FIAT DUCATO 2019, PLACA RED-1H65	N/C	N/C	1 SVÇ	R\$ 27.401,00	R\$ 27.401,00	R\$ 27.401,00
0009	Proposta enviada em: 09/10/2023 - 19:51:30 MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, VEÍCULO: FIAT STRADA 2018/2019, PLACA PTH - 5790	N/C	N/C	1 SVÇ	R\$ 22.212,00	R\$ 22.212,00	R\$ 22.212,00
0010	Proposta enviada em: 09/10/2023 - 19:52:26 MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, VEÍCULO: CITROEN Aircross 2018/2019, PLACA PTN-9492	N/C	N/C	1 SVÇ	R\$ 15.786,00	R\$ 15.786,00	R\$ 15.786,00
0011	Proposta enviada em: 09/10/2023 - 19:53:23 MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, VEÍCULO: TOYOTA HILLUX 2013, PLACA OJD-3281	N/C	N/C	1 SVÇ	R\$ 21.648,00	R\$ 21.648,00	R\$ 21.648,00
0012	Proposta enviada em: 09/10/2023 - 19:54:23 MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, VEÍCULO: FIAT UNO ATTRACTIVE 2018/2018, PLACA PTI-4914	N/C	N/C	1 SVÇ	R\$ 16.908,00	R\$ 16.908,00	R\$ 16.908,00
0013	Proposta enviada em: 09/10/2023 - 19:55:21 MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, VEÍCULO: IVECO DAILY 70C16 2014, PLACA NND-1475	N/C	N/C	1 SVÇ	R\$ 27.747,00	R\$ 27.747,00	R\$ 27.747,00
0014	Proposta enviada em: 09/10/2023 - 19:56:14 MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, VEÍCULO: ÔNIBUS VW MARCOPOLO 15-190, 2010/2011, PLACA NXF-1052	N/C	N/C	1 SVÇ	R\$ 27.067,00	R\$ 27.067,00	R\$ 27.067,00
0015	Proposta enviada em: 09/10/2023 - 19:56:55 MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, VEÍCULO: ÔNIBUS VW MARCOPOLO 15-190 2013, PLACA OJH-3788	N/C	N/C	1 SVÇ	R\$ 27.067,00	R\$ 27.067,00	R\$ 27.067,00





0016	Proposta enviada em: 09/10/2023 - 19:57:43 MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, VEÍCULO: ÔNIBUS VW 15-190 2013, PLACA OJH-0934	N/C	N/C	1 SVÇ	R\$ 27.067,00	R\$ 27.067,00	R\$ 27.067,00
0017	Proposta enviada em: 09/10/2023 - 19:58:24 MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, VEÍCULO: ÔNIBUS VW 15-190, PLACA OXQ-3514	N/C	N/C	1 SVÇ	R\$ 27.067,00	R\$ 27.067,00	R\$ 27.067,00
0018	Proposta enviada em: 09/10/2023 - 19:59:12 MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, VEÍCULO: ÔNIBUS MB OF1519, 2013, PLACA OJH-4367	N/C	N/C	1 SVÇ	R\$ 26.112,00	R\$ 26.112,00	R\$ 26.112,00
0019	Proposta enviada em: 09/10/2023 - 19:59:49 MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, VEÍCULO: ÔNIBUS MB OF1519 2015, PLACA PSD-6493	N/C	N/C	1 SVÇ	R\$ 26.112,00	R\$ 26.112,00	R\$ 26.112,00
0020	Proposta enviada em: 09/10/2023 - 20:00:40 MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, VEÍCULO: ÔNIBUS MB OF1519 2013, PLACA OJH-1882	N/C	N/C	1 SVÇ	R\$ 26.112,00	R\$ 26.112,00	R\$ 26.112,00
0021	Proposta enviada em: 09/10/2023 - 20:01:27 MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, VEÍCULO: ÔNIBUS MB OF1519, 2015, PLACA PSD 4004	N/C	N/C	1 SVÇ	R\$ 26.112,00	R\$ 26.112,00	R\$ 26.112,00
0022	Proposta enviada em: 09/10/2023 - 20:02:12 MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, VEÍCULO: ÔNIBUS MB L0916, PLACA PTI-4227	N/C	N/C	1 SVÇ	R\$ 25.946,00	R\$ 25.946,00	R\$ 25.946,00
0023	Proposta enviada em: 09/10/2023 - 20:03:08 MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, VEÍCULO: IVECO TECTOR 260E28, 2014, PLACA OXU-4984	N/C	N/C	1 SVÇ	R\$ 67.093,00	R\$ 67.093,00	R\$ 67.093,00
0024	Proposta enviada em: 09/10/2023 - 20:03:53 MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, ESCAVADEIRA DOOSAN DX140LC	N/C	N/C	1 SVÇ	R\$ 29.176,00	R\$ 29.176,00	R\$ 29.176,00
0025	Proposta enviada em: 09/10/2023 - 20:04:39 MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, MOTONIVELADORA CASE 845B	N/C	N/C	1 SVÇ	R\$ 37.849,00	R\$ 37.849,00	R\$ 37.849,00
0026	Proposta enviada em: 09/10/2023 - 20:05:26 MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, VEÍCULO: TOYOTA HILLUX 2013, PLACA OJD-6037	N/C	N/C	1 SVÇ	R\$ 21.648,00	R\$ 21.648,00	R\$ 21.648,00
TOTAIS					R\$ 683.524,00	R\$ 683.524,00	R\$ 683.524,00

Valor Inicial: R\$ 683.524,00

Valor Readequado Total: R\$ 683.524,00





A sua garantia é a nossa experiência
CNPJ: 22.952.843/0001-20

Rod. BR 135, Km 3085, nº 21, Cep: 65.765-000, Bairro: Vila São Jose, Dom Pedro - MA.
Fone: 99 99127-5103/e-mail: geovanne_amo@hotmail.com



Pregão Eletrônico 021/2023 – SRP
Processo Administrativo nº 212308-0001
Tipo: Menor Preço por Lote
Abertura: 16 de outubro de 2023

ANEXO

PROPOSTA DE PREÇOS (ADEQUADA)

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do **Pregão Eletrônico n.º 021/2023 – SRP**, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços mecânicos especializados em manutenção preventiva e corretiva de veículos leves e pesados, com fornecimento de mão de obra, peças e acessórios., e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta:

1. PROPONENTE

Razão Social: GEOVANNE DOS S. SOUSA - ME

CNPJ: 22.952.843/0001-20

Endereço: Rod. BR 135, KM 3085, 21, cep: 65.765-000, Bairro Vila São Jose, Dom Pedro/MA

Fone: 99 99127-5103

PLANILHA DA PROPOSTA (ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS).

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO						
AMBULÂNCIA FIAT STRADA 2018/2019, PLACA PTK-1169						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
1	BATERIA AUTOMOTIVA 60AP ALTA	PC	1	R\$ 575,00	R\$ 575,00	MOURA
2	ALTERNADOR 14C 55/110A	PC	1	R\$ 1.825,00	R\$ 1.825,00	VALEO
3	MOTOR PARTIDA 12V STRADA 1.4 FIRE	PC	1	R\$ 1.885,00	R\$ 1.885,00	BOSCH
4	AMORTECEDOR DT PALIO/STRADA	PC	2	R\$ 515,00	R\$ 1.030,00	NAKATA
5	DISCO DE FREIO 257MM	PC	2	R\$ 195,00	R\$ 390,00	HIPPER FREIOS
6	PASTILHA FREIO DT STRADA 09/	JG	2	R\$ 95,00	R\$ 190,00	NAKATA
7	BANDEJA INF DT STRADA LD	PC	1	R\$ 345,00	R\$ 345,00	NAKATA
8	BANDEJA INF DT STRADA LE	PC	1	R\$ 345,00	R\$ 345,00	NAKATA
9	CUBO RODA TS STRADA C/ABS	PC	2	R\$ 356,00	R\$ 712,00	COFAP
10	AMORTECEDOR TS STRADA	PC	2	R\$ 333,00	R\$ 666,00	COFAP
11	SAPATA FREIO TS STRADA 1.4	JG	2	R\$ 172,00	R\$ 344,00	FRASLE
12	TAMBOR FREIO TS STRADA 1.4	PC	2	R\$ 222,00	R\$ 444,00	HIPPER FREIOS
13	BICO INJETOR STRADA 1.4	PC	4	R\$ 230,00	R\$ 920,00	MAGNETI
14	JG VELAS STRADA 1.4	JG	1	R\$ 102,00	R\$ 102,00	BOSCH
15	ELETROVENTILADOR RAD STRADA	PC	1	R\$ 1.040,00	R\$ 1.040,00	MAGNETI
16	RADIADOR UNO STRADA.1.4	PC	1	R\$ 482,00	R\$ 482,00	MAGNETI
17	TAMPA RESERVATORIO DAGUA	PC	2	R\$ 32,00	R\$ 64,00	CLICK
18	FILTRO LUBR PSTRADA 1.4	PC	4	R\$ 25,00	R\$ 100,00	WEGA



A sua garantia é a nossa experiência
CNPJ: 22.952.843/0001-20

Rod. BR 135, Km 3085, nº 21, Cep: 65.765-000, Bairro: Vila São Jose, Dom Pedro - MA.
Fone: 99 99127-5103/e-mail: geovanne_amc@hotmail.com



Pregão Eletrônico 021/2023 – SRP
Processo Administrativo nº 212308-0001
Tipo: Menor Preço por Lote
Abertura: 16 de outubro de 2023

19	FILTRO COMBS STRADA	PC	4	R\$ 26,00	R\$ 104,00	WEGA
20	FILTRO CABINE STRADA 15/	PC	4	R\$ 19,00	R\$ 76,00	TECFIL
21	ELEMENTO FILTRO AR STRADA 1.4	PC	4	R\$ 38,00	R\$ 152,00	TECFIL
22	CILINDRO MESTR FR UNO VIVACE 10/	PC	1	R\$ 510,00	R\$ 510,00	BOSCH
23	LAMPADA 1 POLO 12V P21W AMARELA	PC	6	R\$ 18,00	R\$ 108,00	PHILIPS
24	LAMPADA FAROL H4 12V 60/55W	PC	6	R\$ 25,00	R\$ 150,00	PHILIPS
25	FAROL STRADA 11/ LD	PC	1	R\$ 635,00	R\$ 635,00	MAGNETI
26	FAROL STRADA 11/ LE	PC	1	R\$ 635,00	R\$ 635,00	MAGNETI
27	CHAVE SETA STRADA 14/ S/ ALERTA	PC	1	R\$ 740,00	R\$ 740,00	KOSTAL
28	CABO EMBRE STRADA 99/20	PC	1	R\$ 112,00	R\$ 112,00	CABOVEL
29	KIT EMBREAGEM STRADA 1.4	PC	1	R\$ 462,00	R\$ 462,00	LUK
QUINZE MIL CENTO E QUARENTA E TRES REAIS					R\$ 15.143,00	
SERVIÇOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
30	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM / PINTURA	HORA	7	R\$ 105,00	R\$ 735,00	SERVIÇO/PROPRIO
31	SERVIÇOS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA	HORA	7	R\$ 122,00	R\$ 854,00	SERVIÇO/PROPRIO
32	SERVIÇOS DE MECÂNICA GERAL	HORA	30	R\$ 122,00	R\$ 3.660,00	SERVIÇO/PROPRIO
33	SERVIÇOS DE ELÉTRICA GERAL	HORA	7	R\$ 105,00	R\$ 735,00	SERVIÇO/PROPRIO
34	SERVIÇOS DE RETÍFICA GERAL	HORA	7	R\$ 155,00	R\$ 1.085,00	SERVIÇO/PROPRIO
SETE MIL E SESSENTA E NOVE REAIS					R\$ 7.069,00	SERVIÇO/PROPRIO
VALOR DO LOTE: VINTE E DOIS MIL DUZENTOS E DOZE REAIS					R\$ 22.212,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, JUV. E TRABALHO						
FIAT STRADA 2018/2019, PLACA PTH-5790						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
1	BATERIA AUTOMOTIVA 60AP ALTA	PC	1	R\$ 575,00	R\$ 575,00	MOURA
2	ALTERNADOR 14C 55/110A	PC	1	R\$ 1.825,00	R\$ 1.825,00	VALEO
3	MOTOR PARTIDA 12V STRADA 1.4 FIRE	PC	1	R\$ 1.885,00	R\$ 1.885,00	BOSCH
4	AMORTECEDOR DT PALIO/STRADA	PC	2	R\$ 515,00	R\$ 1.030,00	NAKATA
5	DISCO DE FREIO 257MM	PC	2	R\$ 195,00	R\$ 390,00	HIPPER FREIOS
6	PASTILHA FREIO DT STRADA 09/	JG	2	R\$ 95,00	R\$ 190,00	NAKATA
7	BANDEJA INF DT STRADA LD	PC	1	R\$ 345,00	R\$ 345,00	NAKATA
8	BANDEJA INF DT STRADA LE	PC	1	R\$ 345,00	R\$ 345,00	NAKATA
9	CUBO RODA TS STRADA C/ABS	PC	2	R\$ 356,00	R\$ 712,00	COFAP
10	AMORTECEDOR TS STRADA	PC	2	R\$ 333,00	R\$ 666,00	COFAP
11	SAPATA FREIO TS STRADA 1.4	JG	2	R\$ 172,00	R\$ 344,00	FRASLE
12	TAMBOR FREIO TS STRADA 1.4	PC	2	R\$ 222,00	R\$ 444,00	HIPPER FREIOS
13	BICO INJETOR STRADA 1.4	PC	4	R\$ 230,00	R\$ 920,00	MAGNETI
14	JG VELAS STRADA 1.4	JG	1	R\$ 102,00	R\$ 102,00	BOSCH
15	ELETROVENTILADOR RAD STRADA	PC	1	R\$ 1.040,00	R\$ 1.040,00	MAGNETI
16	RADIADOR UNO STRADA.1.4	PC	1	R\$ 482,00	R\$ 482,00	MAGNETI
17	TAMPA RESERVATORIO DAGUA	PC	2	R\$ 32,00	R\$ 64,00	CLICK
18	FILTRO LUBR PSTRADA 1.4	PC	4	R\$ 25,00	R\$ 100,00	WEGA
19	FILTRO COMBS STRADA	PC	4	R\$ 26,00	R\$ 104,00	WEGA
20	FILTRO CABINE STRADA 15/	PC	4	R\$ 19,00	R\$ 76,00	TECFIL
21	ELEMENTO FILTRO AR STRADA 1.4	PC	4	R\$ 38,00	R\$ 152,00	TECFIL



A sua garantia é a nossa experiência
CNPJ: 22.952.843/0001-20

Rod. BR 136, Km 3085, nº 21, Cep: 65.765-000, Bairro: Vila São José, Dom Pedro - MA.
Fone: 99 99127-5103/e-mail: geovanna_amo@hotmail.com



Pregão Eletrônico 021/2023 – SRP
Processo Administrativo nº 212308-0001
Tipo: Menor Preço por Lote
Abertura: 16 de outubro de 2023

22	CILINDRO MESTR FR UNO VIVACE 10/	PC	1	R\$ 510,00	R\$ 510,00	BOSCH
23	LAMPADA 1 POLO 12V P21W AMARELA	PC	6	R\$ 18,00	R\$ 108,00	PHILIPS
24	LAMPADA FAROL H4 12V 60/55W	PC	6	R\$ 25,00	R\$ 150,00	PHILIPS
25	FAROL STRADA 11/ LD	PC	1	R\$ 635,00	R\$ 635,00	MAGNETI
26	FAROL STRADA 11/ LE	PC	1	R\$ 635,00	R\$ 635,00	MAGNETI
27	CHAVE SETA STRADA 14/ S/ ALERTA	PC	1	R\$ 740,00	R\$ 740,00	KOSTAL
28	CABO EMBRE STRADA 99/20	PC	1	R\$ 112,00	R\$ 112,00	CABOVEL
29	KIT EMBRE STRADA 1.4	PC	1	R\$ 462,00	R\$ 462,00	LUK
QUINZE MIL CENTO E QUARENTA E TRES REAIS					R\$ 15.143,00	
SERVIÇOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
30	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM / PINTURA	HORA	7	R\$ 105,00	R\$ 735,00	SERVIÇO/PROPRIO
31	SERVIÇOS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA	HORA	7	R\$ 122,00	R\$ 854,00	SERVIÇO/PROPRIO
32	SERVIÇOS DE MECÂNICA GERAL	HORA	30	R\$ 122,00	R\$ 3.660,00	SERVIÇO/PROPRIO
33	SERVIÇOS DE ELÉTRICA GERAL	HORA	7	R\$ 105,00	R\$ 735,00	SERVIÇO/PROPRIO
34	SERVIÇOS DE RETÍFICA GERAL	HORA	7	R\$ 155,00	R\$ 1.085,00	SERVIÇO/PROPRIO
SETE MIL SESSENTA E NOVE REAIS					R\$ 7.069,00	
VALOR DO LOTE: VINTE E DOIS MIL DUZENTOS E DOZE REAIS					R\$ 22.212,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, JUV. E TRABALHO						
CITROEN AIRCROSS 2018/2019, PLACA PTN-9492 CHASSI 935SUNFN1KB520589						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
1	FILTRO DE AR DO MOTOR	PC	3	R\$ 44,00	R\$ 132,00	TECFIL
2	FILTRO DE COMBUST	PC	3	R\$ 22,00	R\$ 66,00	TECFIL
3	FILTRO DE ÓLEO LUB	PC	3	R\$ 29,00	R\$ 87,00	TECFIL
4	FILTRO DE CABINE	PC	3	R\$ 29,00	R\$ 87,00	TECFIL
5	RADIADOR AIRCROSS	PC	1	R\$ 1.430,00	R\$ 1.430,00	NOTUS
6	BOMBA D'ÁGUA AIRCROSS/C3/208	PC	1	R\$ 368,00	R\$ 368,00	COFAP
7	VIDRO PARABRISA AIRCROSS	PC	2	R\$ 1.885,00	R\$ 3.770,00	ENGELMAN
8	BANDEJA DT AIRCROSS LE C/ PIVÔ	PC	1	R\$ 525,00	R\$ 525,00	PERFECT
9	BANDEJA DT AIRCROSS LD C/ PIVÔ	PC	1	R\$ 525,00	R\$ 525,00	PERFECT
10	AMORTECEDOR TS AIRCROSS 18/	PC	2	R\$ 398,00	R\$ 796,00	COFAP
11	DISCO DE FREIO AIRCROSS/C3	PC	2	R\$ 245,00	R\$ 490,00	HF SISTEMAS
12	ALTERNADOR AIRCROSS/PEUGEOT206	PC	1	R\$ 2.060,00	R\$ 2.060,00	VALEO
13	BATERIA AUTOMOTIVA 60AP	PC	1	R\$ 575,00	R\$ 575,00	MOURA
DEZ MIL NOVECENTOS E ONZE REAIS					R\$ 10.911,00	
SERVIÇOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
14	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM / PINTURA	HORA	5	R\$ 105,00	R\$ 525,00	SERVIÇO/PROPRIO
15	SERVIÇOS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA	HORA	5	R\$ 122,00	R\$ 610,00	SERVIÇO/PROPRIO
16	SERVIÇOS DE MECÂNICA GERAL	HORA	20	R\$ 122,00	R\$ 2.440,00	SERVIÇO/PROPRIO
17	SERVIÇOS DE ELÉTRICA GERAL	HORA	5	R\$ 105,00	R\$ 525,00	SERVIÇO/PROPRIO
18	SERVIÇOS DE RETÍFICA GERAL	HORA	5	R\$ 155,00	R\$ 775,00	SERVIÇO/PROPRIO
QUATRO MIL OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS					R\$ 4.875,00	SERVIÇO/PROPRIO



A sua garantia é a nossa experiência
CNPJ: 22.552.843/0001-20

Rod. BR 135, Km 3085, nº 21, Cep: 65.765-000, Bairro: Vila São José, Dom Pedro - MA.
Fone: 99 99127-5103/e-mail:geovanne_amc@hotmail.com



Pregão Eletrônico 021/2023 – SRP
Processo Administrativo nº 212308-0001
Tipo: Menor Preço por Lote
Abertura: 16 de outubro de 2023

VALOR DO LOTE: QUINZE MIL SETECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS

R\$ 15.786,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, JUV. E TRABALHO						
TOYOTA HILUX 2013, PLACA OJD-3281 CHASSI BAJFY22GXD8006550						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
1	FAROL HILUX 12/15 DIREITO	PC	1	R\$ 2.555,00	R\$ 2.555,00	TOYOTA
2	FAROL HILUX 12/15 ESQUERDO	PC	1	R\$ 2.555,00	R\$ 2.555,00	TOYOTA
3	BATERIA AUTOMOTIVA 90AP	PC	1	R\$ 1.010,00	R\$ 1.010,00	MOURA
4	VIDRO PARAB HILUX 05/11 VFA AGC	PC	1	R\$ 1.240,00	R\$ 1.240,00	AGC
5	VENTILADOR INT CAB HILUX 05/.	PC	1	R\$ 545,00	R\$ 545,00	BOSCH
6	BOMBA OLEO LUBR HILUX 3.0 05/15	PC	1	R\$ 1.520,00	R\$ 1.520,00	SCHADEK
7	JOGO JUNTAS MOT HILUX 05/15 C/RET	JG	1	R\$ 1.090,00	R\$ 1.090,00	ABR
8	BRONZINA CENTR HILUX 2.5/3.0 STD	JG	1	R\$ 385,00	R\$ 385,00	MAHLE
9	BRONZINA BIELA HILUX 3.0 05/15	JG	1	R\$ 190,00	R\$ 190,00	MAHLE
10	KIT MOTOR P&A HILUX 3.0 05/	KT	2	R\$ 644,00	R\$ 1.288,00	MAHLE
11	CAMISA MOTOR HILUX 3.0 05/15	PC	4	R\$ 200,00	R\$ 800,00	MAHLE
12	FILTRO LUBR HILUX 05/ MANN	PC	4	R\$ 50,00	R\$ 200,00	MANN
13	ELEMENTO FILTRO COMBS HILUX 05/15	PC	4	R\$ 100,00	R\$ 400,00	MANN
14	FILTRO COMBS HILUX 12/15 ACO	PC	4	R\$ 87,00	R\$ 348,00	MAHLE
15	ELEMENTO FILTRO AR HILUX 05/15	PC	4	R\$ 120,00	R\$ 480,00	MAHLE
16	FILTRO DE CABINE	PC	4	R\$ 22,00	R\$ 88,00	MAHLE
QUATORZE MIL SEISCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS					R\$ 14.694,00	
SERVIÇOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
17	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM / PINTURA	HORA	6	R\$ 99,00	R\$ 594,00	SERVIÇOS/PROPRIO
18	SERVIÇOS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA	HORA	6	R\$ 185,00	R\$ 1.110,00	SERVIÇOS/PROPRIO
19	SERVIÇOS DE MECÂNICA GERAL	HORA	30	R\$ 122,00	R\$ 3.660,00	SERVIÇOS/PROPRIO
20	SERVIÇOS DE ELÉTRICA GERAL	HORA	6	R\$ 110,00	R\$ 660,00	SERVIÇOS/PROPRIO
21	SERVIÇOS DE RETÍFICA GERAL	HORA	6	R\$ 155,00	R\$ 930,00	SERVIÇOS/PROPRIO
SEIS MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS					R\$ 6.954,00	
VALOR DO LOTE: VINTE E UM MIL SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS					R\$ 21.648,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO						
TOYOTA HILUX 2013, PLACA OJD-6037 CHASSI BAJFY22G4D8006382						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
1	FAROL HILUX 12/15 DIREITO	PC	1	R\$ 2.555,00	R\$ 2.555,00	TOYOTA
2	FAROL HILUX 12/15 ESQUERDO	PC	1	R\$ 2.555,00	R\$ 2.555,00	TOYOTA
3	BATERIA AUTOMOTIVA 90AP	PC	1	R\$ 1.010,00	R\$ 1.010,00	MOURA
4	VIDRO PARAB HILUX 05/11 VFA AGC	PC	1	R\$ 1.240,00	R\$ 1.240,00	AGC



A sua garantia é a nossa experiência
CNPJ: 22.952.843/0001-20

Rod. BR 136, Km 3085, nº 21, Cep: 65.765-000, Bairro: Vila São José, Dom Pedro - MA.
Fone: 99 99127-5103/e-mail: geovanne_smc@hotmail.com



Pregão Eletrônico 021/2023 – SRP
Processo Administrativo nº 212308-0001
Tipo: Menor Preço por Lote
Abertura: 16 de outubro de 2023

5	VENTILADOR INT CAB HILUX 05/.	PC	1	R\$ 545,00	R\$ 545,00	BOSCH
6	BOMBA OLEO LUBR HILUX 3.0 05/15	PC	1	R\$ 1.520,00	R\$ 1.520,00	SCHADEK
7	JOGO JUNTAS MOT HILUX 05/15 C/RET	JG	1	R\$ 1.090,00	R\$ 1.090,00	ABR
8	BRONZINA CENTR HILUX 2.5/3.0 STD	JG	1	R\$ 385,00	R\$ 385,00	MAHLE
9	BRONZINA BIELA HILUX 3.0 05/15	JG	1	R\$ 190,00	R\$ 190,00	MAHLE
10	KIT MOTOR P&A HILUX 3.0 05/	KT	2	R\$ 644,00	R\$ 1.288,00	MAHLE
11	CAMISA MOTOR HILUX 3.0 05/15	PC	4	R\$ 200,00	R\$ 800,00	MAHLE
12	FILTRO LUBR HILUX 05/ MANN	PC	4	R\$ 50,00	R\$ 200,00	MANN
13	ELEMENTO FILTRO COMBS HILUX 05/15	PC	4	R\$ 100,00	R\$ 400,00	MANN
14	FILTRO COMBS HILUX 12/15 ACO	PC	4	R\$ 87,00	R\$ 348,00	MAHLE
15	ELEMENTO FILTRO AR HILUX 05/15	PC	4	R\$ 120,00	R\$ 480,00	MAHLE
16	FILTRO DE CABINE	PC	4	R\$ 22,00	R\$ 88,00	MAHLE
QUATORZE MIL SEISCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS					R\$ 14.694,00	
SERVIÇOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V.UNIT.	V. TOTAL	MARCA
17	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM / PINTURA	HORA	6	R\$ 99,00	R\$ 594,00	SERVIÇOS/PROPRIO
18	SERVIÇOS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA	HORA	6	R\$ 185,00	R\$ 1.110,00	SERVIÇOS/PROPRIO
19	SERVIÇOS DE MECÂNICA GERAL	HORA	30	R\$ 122,00	R\$ 3.660,00	SERVIÇOS/PROPRIO
20	SERVIÇOS DE ELÉTRICA GERAL	HORA	6	R\$ 110,00	R\$ 660,00	SERVIÇOS/PROPRIO
21	SERVIÇOS DE RETÍFICA GERAL	HORA	6	R\$ 155,00	R\$ 930,00	SERVIÇOS/PROPRIO
SEIS MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS					R\$ 6.954,00	
VALOR DO LOTE: VINTE E UM MIL SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS					R\$ 21.648,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO						
FIAT UNO ATTRACTIVE 2018/2019, PLACA PTI-4496 CHASSI 9BD195A4ZK0844551						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
1	BATERIA AUTOMOTIVA 60AP ALTA	PC	1	R\$ 580,00	R\$ 580,00	MOURA
2	ALTERNADOR 14C 55/110A	PC	1	R\$ 1.995,00	R\$ 1.995,00	BOSCH
3	MOTOR PARTIDA 12V UNO 10/	PC	1	R\$ 965,00	R\$ 965,00	DELCO
4	BOMBA HIDR UNO 10/	PC	1	R\$ 875,00	R\$ 875,00	AMPRE
5	BICO INJETOR UNO 1.0 10/	PC	4	R\$ 273,00	R\$ 1.092,00	MAGNETI
6	KIT CABO VELA UNO VIVACE 1.0 10/	KT	1	R\$ 145,00	R\$ 145,00	NGK
7	BOMBA DAGUA UNO 10/	PC	1	R\$ 305,00	R\$ 305,00	MAGNETI
8	ELETROVENTILADOR RAD UNO 10/	PC	1	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00	VALEO
9	RADIADOR UNO 10/	PC	1	R\$ 700,00	R\$ 700,00	MAGNETI
10	TAMPAR RESERVATORIO DAGUA UNO 10/ 1.4BAR	PC	2	R\$ 52,00	R\$ 104,00	MTA
11	FILTRO LUBR PALIO/UNO	PC	4	R\$ 42,00	R\$ 168,00	MANN
12	FILTRO COMBS DOBLO/SIENA GASOL	PC	4	R\$ 25,00	R\$ 100,00	MANN
13	FILTRO CABINE GRAD SIENA 12/	PC	4	R\$ 25,00	R\$ 100,00	TECFIL
14	ELEMENTO FILTRO AR UNO 10/	PC	4	R\$ 36,00	R\$ 144,00	TECFIL
15	CILINDRO MESTR FR UNO VIVACE 10/	PC	1	R\$ 448,00	R\$ 448,00	ATE
16	LAMPADA FAROL H4 12V 60/55W	PC	6	R\$ 26,00	R\$ 156,00	PHILIPS
17	FAROL NOV UNO 10/ LD	PC	1	R\$ 653,00	R\$ 653,00	MANGNETI
18	FAROL NOV UNO 10/ LE	PC	1	R\$ 653,00	R\$ 653,00	MANGNETI



A sua garantia é a nossa experiência
CNPJ: 22.962.843/0001-20

Rod. BR 135, Km 3085, nº 21, Cep: 65.765-000, Bairro: Vila São Jose, Dom Pedro - MA.
Fone: 99 99127-5103/e-mail:geovanne_ama@hotmail.com



Pregão Eletrônico 021/2023 – SRP
Processo Administrativo nº 212308-0001
Tipo: Menor Preço por Lote
Abertura: 16 de outubro de 2023

19	KIT EMBRE UNO VIVACE 10/	PC	1	R\$ 548,00	R\$ 548,00	VALEO
20	VIDRO PARABRISA UNO 10/	PC	1	R\$ 527,00	R\$ 527,00	PILKINGTON
ONZE MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS					R\$ 11.958,00	
SERVIÇOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
21	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM / PINTURA	HORA	5	R\$ 110,00	R\$ 550,00	SERVIÇO/PROPRIO
22	SERVIÇOS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA	HORA	5	R\$ 125,00	R\$ 625,00	SERVIÇO/PROPRIO
23	SERVIÇOS DE MECÂNICA GERAL	HORA	20	R\$ 125,00	R\$ 2.500,00	SERVIÇO/PROPRIO
24	SERVIÇOS DE ELÉTRICA GERAL	HORA	5	R\$ 110,00	R\$ 550,00	SERVIÇO/PROPRIO
25	SERVIÇOS DE RETÍFICA GERAL	HORA	5	R\$ 145,00	R\$ 725,00	SERVIÇO/PROPRIO
QUATRO MIL NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS					R\$ 4.950,00	
VALOR DO LOTE: DEZESSEIS MIL NOVECENTOS E OITO REAIS					R\$ 16.908,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO						
FIAT UNO ATTRACTIVE 2018/2019, PLACA PTI-9906 CHASSI 9BD195A4ZK083340						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
1	BATERIA AUTOMOTIVA 60AP ALTA	PC	1	R\$ 580,00	R\$ 580,00	MOURA
2	ALTERNADOR 14C 55/110A	PC	1	R\$ 1.995,00	R\$ 1.995,00	BOSCH
3	MOTOR PARTIDA 12V UNO 10/	PC	1	R\$ 965,00	R\$ 965,00	DELCO
4	BOMBA HIDR UNO 10/	PC	1	R\$ 875,00	R\$ 875,00	AMPRE
5	BICO INJETOR UNO 1.0 10/	PC	4	R\$ 273,00	R\$ 1.092,00	MAGNETI
6	KIT CABO VELA UNO VIVACE 1.0 10/	KT	1	R\$ 145,00	R\$ 145,00	NGK
7	BOMBA DAGUA UNO 10/	PC	1	R\$ 305,00	R\$ 305,00	MAGNETI
8	ELETROVENTILADOR RAD UNO 10/	PC	1	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00	VALEO
9	RADIADOR UNO 10/	PC	1	R\$ 700,00	R\$ 700,00	MAGNETI
10	TAMPAR RESERVATORIO DAGUA UNO 10/ 1.4BAR	PC	2	R\$ 52,00	R\$ 104,00	MTA
11	FILTRO LUBR PALIO/UNO	PC	4	R\$ 42,00	R\$ 168,00	MANN
12	FILTRO COMBS DOBLO/SIENA GASOL	PC	4	R\$ 25,00	R\$ 100,00	MANN
13	FILTRO CABINE GRAD SIENA 12/	PC	4	R\$ 25,00	R\$ 100,00	TECFIL
14	ELEMENTO FILTRO AR UNO 10/	PC	4	R\$ 36,00	R\$ 144,00	TECFIL
15	CILINDRO MESTR FR UNO VIVACE 10/	PC	1	R\$ 448,00	R\$ 448,00	ATE
16	LAMPADA FAROL H4 12V 60/55W	PC	6	R\$ 26,00	R\$ 156,00	PHILIPS
17	FAROL NOV UNO 10/ LD	PC	1	R\$ 653,00	R\$ 653,00	MANGNETI
18	FAROL NOV UNO 10/ LE	PC	1	R\$ 653,00	R\$ 653,00	MANGNETI
19	KIT EMBRE UNO VIVACE 10/	PC	1	R\$ 548,00	R\$ 548,00	VALEO
20	VIDRO PARABRISA UNO 10/	PC	1	R\$ 527,00	R\$ 527,00	PILKINGTON
ONZE MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS					R\$ 11.958,00	
SERVIÇOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
21	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM / PINTURA	HORA	5	R\$ 110,00	R\$ 550,00	SERVIÇOS/PROPRIA
22	SERVIÇOS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA	HORA	5	R\$ 125,00	R\$ 625,00	SERVIÇOS/PROPRIA
23	SERVIÇOS DE MECÂNICA GERAL	HORA	20	R\$ 125,00	R\$ 2.500,00	SERVIÇOS/PROPRIA
24	SERVIÇOS DE ELÉTRICA GERAL	HORA	5	R\$ 110,00	R\$ 550,00	SERVIÇOS/PROPRIA
25	SERVIÇOS DE RETÍFICA GERAL	HORA	5	R\$ 145,00	R\$ 725,00	SERVIÇOS/PROPRIA
QUATRO MIL NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS					R\$ 4.950,00	
VALOR DO LOTE: DEZESSEIS MIL NOVECENTOS E OITO REAIS					R\$ 16.908,00	



A sua garantia é a nossa experiência
CNPJ: 22.952.843/0001-20

Rod. BR 135, Km 3085, nº 21, Cep: 65.765-000, Bairro: Vila São José, Dom Pedro - MA.
Fone: 99 99127-5103 e-mail: geovanne_amo@hotmail.com



Pregão Eletrônico 021/2023 – SRP
Processo Administrativo nº 212308-0001
Tipo: Menor Preço por Lote
Abertura: 16 de outubro de 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, JUV. E TRABALHO						
FIAT UNO ATTRACTIVE 2018/2018, PLACA PTI-4914 CHASSI 9BD195A4ZK084407						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
1	BATERIA AUTOMOTIVA 60AP ALTA	PC	1	R\$ 580,00	R\$ 580,00	MOURA
2	ALTERNADOR 14C 55/110A	PC	1	R\$ 1.995,00	R\$ 1.995,00	BOSCH
3	MOTOR PARTIDA 12V UNO 10/	PC	1	R\$ 965,00	R\$ 965,00	DELCO
4	BOMBA HIDR UNO 10/	PC	1	R\$ 875,00	R\$ 875,00	AMPRE
5	BICO INJETOR UNO 1.0 10/	PC	4	R\$ 273,00	R\$ 1.092,00	MAGNETI
6	KIT CABO VELA UNO VIVACE 1.0 10/	KT	1	R\$ 145,00	R\$ 145,00	NGK
7	BOMBA DAGUA UNO 10/	PC	1	R\$ 305,00	R\$ 305,00	MAGNETI
8	ELETOVENTILADOR RAD UNO 10/	PC	1	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00	VALEO
9	RADIADOR UNO 10/	PC	1	R\$ 700,00	R\$ 700,00	MAGNETI
10	TAMPAR RESERVATORIO DAGUA UNO 10/ 1.4BAR	PC	2	R\$ 52,00	R\$ 104,00	MTA
11	FILTRO LUBR PALIO/UNO	PC	4	R\$ 42,00	R\$ 168,00	MANN
12	FILTRO COMBS DOBLO/SIENA GASOL	PC	4	R\$ 25,00	R\$ 100,00	MANN
13	FILTRO CABINE GRAD SIENA 12/	PC	4	R\$ 25,00	R\$ 100,00	TECFIL
14	ELEMENTO FILTRO AR UNO 10/	PC	4	R\$ 36,00	R\$ 144,00	TECFIL
15	CILINDRO MESTR FR UNO VIVACE 10/	PC	1	R\$ 448,00	R\$ 448,00	ATE
16	LAMPADA FAROL H4 12V 60/55W	PC	6	R\$ 26,00	R\$ 156,00	PHILIPS
17	FAROL NOV UNO 10/ LD	PC	1	R\$ 653,00	R\$ 653,00	MANGNETI
18	FAROL NOV UNO 10/ LE	PC	1	R\$ 653,00	R\$ 653,00	MANGNETI
19	KIT EMBRE UNO VIVACE 10/	PC	1	R\$ 548,00	R\$ 548,00	VALEO
20	VIDRO PARABRISA UNO 10/	PC	1	R\$ 527,00	R\$ 527,00	PILKINGTON
ONZE MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS					R\$ 11.958,00	
SERVIÇOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
21	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM / PINTURA	HORA	5	R\$ 110,00	R\$ 550,00	SERVIÇO/PROPRIA
22	SERVIÇOS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA	HORA	5	R\$ 125,00	R\$ 625,00	SERVIÇO/PROPRIA
23	SERVIÇOS DE MECÂNICA GERAL	HORA	20	R\$ 125,00	R\$ 2.500,00	SERVIÇO/PROPRIA
24	SERVIÇOS DE ELÉTRICA GERAL	HORA	5	R\$ 110,00	R\$ 550,00	SERVIÇO/PROPRIA
25	SERVIÇOS DE RETÍFICA GERAL	HORA	5	R\$ 145,00	R\$ 725,00	SERVIÇO/PROPRIA
QUATRO MIL NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS					R\$ 4.950,00	
VALOR DO LOTE: DEZESSEIS MIL NOVECENTOS E OITO REAIS					R\$ 16.908,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO						
AMBULÂNCIA MB SPRINTER 2018/2019, PLACA PTE-4251 CHASSI 8AC906633KE150267						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
1	ELEMENTO FILTRO AR SPRINTER 12/	PC	4	R\$ 118,00	R\$ 472,00	MAHLE
2	ELEMENTO FILTRO LUBR SPRINTER 09/	PC	4	R\$ 60,00	R\$ 240,00	MANN
3	FILTRO CABINE MB SPRINTER 12/	PC	2	R\$ 105,00	R\$ 210,00	MAHLE
4	FILTRO COMBS SPRINTER 12/	PC	4	R\$ 492,00	R\$ 1.968,00	MANN
5	PASTILHA FREIO TS SPRINTER 311/415 12/	JG	2	R\$ 462,00	R\$ 924,00	FRASLE
6	ALTERNADOR SPRINTER 415 12/	PC	1	R\$ 3.427,00	R\$ 3.427,00	BOSCH



A sua garantia é a nossa experiência
CNPJ: 22.952.843/0001-20

Rod. BR 135, Km 3085, nº 21, Cep: 65.765-000, Bairro: Vila São José, Dom Pedro - MA.

Fone: 99 99127-5103 e-mail: goovanne_amo@hotmail.com



Pregão Eletrônico 021/2023 – SRP
Processo Administrativo nº 212308-0001
Tipo: Menor Preço por Lote
Abertura: 16 de outubro de 2023

7	MOTOR PARTIDA SPRINTER 415 2.2 12/	PC	1	R\$ 1.955,00	R\$ 1.955,00	BOSCH
8	BATERIA AUTOMOTIVA 100AP BAIXA	PC	1	R\$ 1.045,00	R\$ 1.045,00	MOURA
9	KIT EMBREAGEM SPINTER 415/515 12/	KT	1	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00	LUK
10	HELICE C/EMBRÉAGEM VISCOSA SPRINTER 415 12/	KT	1	R\$ 1.490,00	R\$ 1.490,00	MODEFER
11	RADIADOR MB SPRINTER 415/515 12/	PC	1	R\$ 2.340,00	R\$ 2.340,00	VALEO
12	LANTERNA TRAS LE SPRINTER 12/	PC	1	R\$ 725,00	R\$ 725,00	FITAN
13	LANTERNA TRAS LD SPRINTER 12	PC	1	R\$ 725,00	R\$ 725,00	FITAN
14	FAROL LD SPRINTER 12/	PC	1	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	NINO
15	FAROL LE SPRINTER 12/	PC	1	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	NINO
16	LAMPADA FAROL H3 12V 55W	PC	4	R\$ 25,00	R\$ 100,00	PHILIPS
17	LAMPADA 1 POLO P21 12V	PC	8	R\$ 6,00	R\$ 48,00	PHILIPS
VINTE MIL SETECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS					R\$ 20.769,00	
SERVIÇOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
18	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM / PINTURA	HORA	7	R\$ 92,00	R\$ 644,00	SERVIÇO/PROPRIO
19	SERVIÇOS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA	HORA	7	R\$ 210,00	R\$ 1.470,00	SERVIÇO/PROPRIO
20	SERVIÇOS DE MECÂNICA GERAL	HORA	30	R\$ 140,00	R\$ 4.200,00	SERVIÇO/PROPRIO
21	SERVIÇOS DE ELÉTRICA GERAL	HORA	5	R\$ 145,00	R\$ 725,00	SERVIÇO/PROPRIO
22	SERVIÇOS DE RETÍFICA GERAL	HORA	5	R\$ 145,00	R\$ 725,00	SERVIÇO/PROPRIO
SETE MIL SETECENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS					R\$ 7.764,00	
VALOR DO LOTE: VINTE E OITO MIL QUINHENTOS E TRINTA E TRES REAIS					R\$ 28.533,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO						
AMBULÂNCIA TOYOTA 2015, PLACA PSL-9093 CHASSI BAJDY22G7F7009387						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
1	FAROL HILUX 12/15 DIREITO	PC	1	R\$ 2.556,00	R\$ 2.556,00	TOYOTA
2	FAROL HILUX 12/15 ESQUERDO	PC	1	R\$ 2.555,00	R\$ 2.555,00	TOYOTA
3	BATERIA AUTOMOTIVA 90AP	PC	1	R\$ 1.010,00	R\$ 1.010,00	MOURA
4	VIDRO PARAB HILUX 05/11 VFA AGC	PC	1	R\$ 1.240,00	R\$ 1.240,00	AGC
5	VENTILADOR INT CAB HILUX 05/	PC	1	R\$ 545,00	R\$ 545,00	BOSCH
6	BOMBA OLEO LUBR HILUX 3.0 05/15	PC	1	R\$ 1.499,00	R\$ 1.499,00	SCHADEK
7	JOGO JUNTAS MOT HILUX 05/15 C/RET	JG	1	R\$ 1.090,00	R\$ 1.090,00	ABR
8	BRONZINA CENTR HILUX 2.5/3.0 STD	JG	1	R\$ 385,00	R\$ 385,00	MAHLE
9	BRONZINA BIELA HILUX 3.0 05/15	JG	1	R\$ 190,00	R\$ 190,00	MAHLE
10	KIT MOTOR P&A HILUX 3.0 05/	KT	2	R\$ 644,00	R\$ 1.288,00	MAHLE
11	CAMISA MOTOR HILUX 3.0 05/15	PC	4	R\$ 200,00	R\$ 800,00	MAHLE
12	FILTRO LUBR HILUX 05/ MANN	PC	4	R\$ 52,00	R\$ 208,00	MANN
13	ELEMENTO FILTRO COMBS HILUX 05/15	PC	4	R\$ 102,00	R\$ 408,00	MANN



A sua garantia é a nossa experiência
CNPJ: 22.982.843/0001-20

Rod. BR 135, Km 3085, nº 21, Cep: 65.765-000, Bairro: Vila São José, Dom Pedro - MA.
Fone: 99 99127-5103/e-mail: geovanne_anc@hotmail.com



Pregão Eletrônico 021/2023 – SRP
Processo Administrativo nº 212308-0001
Tipo: Menor Preço por Lote
Abertura: 16 de outubro de 2023

14	FILTRO COMBS HILUX 12/15 ACO	PC	4	R\$ 88,00	R\$ 352,00	MAHLE
15	ELEMENTO FILTRO AR HILUX 05/15	PC	4	R\$ 120,00	R\$ 480,00	MAHLE
16	FILTRO DE CABINE	PC	4	R\$ 22,00	R\$ 88,00	MAHLE
QUATORZE MIL SEISCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS					R\$ 14.694,00	
SERVIÇOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
17	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM / PINTURA	HORA	6	R\$ 99,00	R\$ 594,00	SERVIÇO/PROPRIO
18	SERVIÇOS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA	HORA	6	R\$ 185,00	R\$ 1.110,00	SERVIÇO/PROPRIO
19	SERVIÇOS DE MECÂNICA GERAL	HORA	30	R\$ 122,00	R\$ 3.660,00	SERVIÇO/PROPRIO
20	SERVIÇOS DE ELÉTRICA GERAL	HORA	6	R\$ 110,00	R\$ 660,00	SERVIÇO/PROPRIO
21	SERVIÇOS DE RETÍFICA GERAL	HORA	6	R\$ 155,00	R\$ 930,00	SERVIÇO/PROPRIO
SEIS MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS					R\$ 6.954,00	
VALOR DO LOTE: VINTE E UM MIL SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS					R\$ 21.648,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO						
AMBULÂNCIA TOYOTA 2014/2015, PLACA PSA-5835 CHASSI BAJDY22G7F7005825						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
1	FAROL HILUX 12/15 DIREITO	PC	1	R\$ 2.556,00	R\$ 2.556,00	TOYOTA
2	FAROL HILUX 12/15 ESQUERDO	PC	1	R\$ 2.555,00	R\$ 2.555,00	TOYOTA
3	BATERIA AUTOMOTIVA 90AP	PC	1	R\$ 1.010,00	R\$ 1.010,00	MOURA
4	VIDRO PARAB HILUX 05/11 VFA AGC	PC	1	R\$ 1.240,00	R\$ 1.240,00	AGC
5	VENTILADOR INT CAB HILUX 05/.	PC	1	R\$ 545,00	R\$ 545,00	BOSCH
6	BOMBA OLEO LUBR HILUX 3.0 05/15	PC	1	R\$ 1.499,00	R\$ 1.499,00	SCHADEK
7	JOGO JUNTAS MOT HILUX 05/15 C/RET	JG	1	R\$ 1.090,00	R\$ 1.090,00	ABR
8	BRONZINA CENTR HILUX 2.5/3.0 STD	JG	1	R\$ 385,00	R\$ 385,00	MAHLE
9	BRONZINA BIELA HILUX 3.0 05/15	JG	1	R\$ 190,00	R\$ 190,00	MAHLE
10	KIT MOTOR P&A HILUX 3.0 05/	KT	2	R\$ 644,00	R\$ 1.288,00	MAHLE
11	CAMISA MOTOR HILUX 3.0 05/15	PC	4	R\$ 200,00	R\$ 800,00	MAHLE
12	FILTRO LUBR HILUX 05/ MANN	PC	4	R\$ 52,00	R\$ 208,00	MANN
13	ELEMENTO FILTRO COMBS HILUX 05/15	PC	4	R\$ 102,00	R\$ 408,00	MANN
14	FILTRO COMBS HILUX 12/15 ACO	PC	4	R\$ 88,00	R\$ 352,00	MAHLE
15	ELEMENTO FILTRO AR HILUX 05/15	PC	4	R\$ 120,00	R\$ 480,00	MAHLE
16	FILTRO DE CABINE	PC	4	R\$ 22,00	R\$ 88,00	MAHLE
QUATORZE MIL SEISCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS					R\$ 14.694,00	
SERVIÇOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
17	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM / PINTURA	HORA	6	R\$ 99,00	R\$ 594,00	SERVIÇO/PROPRIO
18	SERVIÇOS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA	HORA	6	R\$ 185,00	R\$ 1.110,00	SERVIÇO/PROPRIO
19	SERVIÇOS DE MECÂNICA GERAL	HORA	30	R\$ 122,00	R\$ 3.660,00	SERVIÇO/PROPRIO
20	SERVIÇOS DE ELÉTRICA GERAL	HORA	6	R\$ 110,00	R\$ 660,00	SERVIÇO/PROPRIO
21	SERVIÇOS DE RETÍFICA GERAL	HORA	6	R\$ 155,00	R\$ 930,00	SERVIÇO/PROPRIO
SEIS MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS					R\$ 6.954,00	
VALOR DO LOTE: VINTE E UM MIL SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS					R\$ 21.648,00	



A sua garantia é a nossa experiência
CNPJ: 22.952.843/0001-20

Rod. BR 135, Km 3085, nº 21, Cep: 65.765-000, Bairro: Vila São José, Dom Pedro - MA.

Fone: 99 99127-5103/e-mail: geovanne_amo@hotmail.com

Pregão Eletrônico 021/2023 – SRP

Processo Administrativo nº 212308-0001

Tipo: Menor Preço por Lote

Abertura: 16 de outubro de 2023



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO						
AMBULÂNCIA RENAULT MASTER 2020/2021, PLACA PTS-3H58 CHASSI 93YMAFEXCMJ364413						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
1	ELEMENTO FILTRO AR MASTER 13/	PC	4	R\$ 102,00	R\$ 408,00	MAHLE
2	ELEMENTO FILTRO COMBS MASTER 05/	PC	4	R\$ 77,00	R\$ 308,00	MANN
3	ELEMENTO FILTRO LUBR MASTER 13/	PC	4	R\$ 110,00	R\$ 440,00	MAHLE
4	FILTRO CABINE MASTER 2.3 13/	PC	4	R\$ 52,00	R\$ 208,00	MANN
5	AMORTECEDOR DT LE/LE MASTER 13/	PC	2	R\$ 876,00	R\$ 1.752,00	COFAP
6	PASTILHA FREIO TS MASTER 13/	JG	2	R\$ 272,00	R\$ 544,00	Frasle
7	RADIADOR MOTOR MASTER 2.3 13/	PC	1	R\$ 2.240,00	R\$ 2.240,00	NOTUS
8	TURBINA MOTOR MASTER 2.3	PC	1	R\$ 8.550,00	R\$ 8.550,00	RENAULT
9	BOMBA DAGUA MASTER 13/	PC	1	R\$ 375,00	R\$ 375,00	URBA
10	BATERIA AUTOMOTIVA 100AP BAIXA	PC	1	R\$ 1.040,00	R\$ 1.040,00	MOURA
11	TENSOR CORREIA ALTERNADOR MASTER 2.3	PC	1	R\$ 430,00	R\$ 430,00	ROLTENS
12	FAROL LD RENALT MASTER 13/	PC	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	HELLA
13	FAROL LE RENALT MASTER 13/	PC	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	HELLA
14	LANTERNA TS LE MASTER 13/	PC	1	R\$ 690,00	R\$ 690,00	FITAN
15	LANTERNA TS LD MASTER 13/	PC	1	R\$ 690,00	R\$ 690,00	FITAN
16	LAMPADA FAROL H1 12V	PC	4	R\$ 25,00	R\$ 100,00	PHILIPS
17	LAMPADA 1 POLO P21 12V	PC	8	R\$ 6,00	R\$ 48,00	PHILIPS
18	VIDRO PARABRISA MASTER 13/	PC	1	R\$ 1.310,00	R\$ 1.310,00	AGC
VINTE E DOIS MIL CENTO E TRINTA E TRES REAIS					R\$ 22.133,00	
SERVIÇOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
19	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM / PINTURA	HORA	6	R\$ 99,00	R\$ 594,00	SERVIÇO/PROPRIO
20	SERVIÇOS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA	HORA	6	R\$ 185,00	R\$ 1.110,00	SERVIÇO/PROPRIO
21	SERVIÇOS DE MECÂNICA GERAL	HORA	30	R\$ 135,00	R\$ 4.050,00	SERVIÇO/PROPRIO
22	SERVIÇOS DE ELÉTRICA GERAL	HORA	6	R\$ 130,00	R\$ 780,00	SERVIÇO/PROPRIO
23	SERVIÇOS DE RETÍFICA GERAL	HORA	6	R\$ 145,00	R\$ 870,00	SERVIÇO/PROPRIO
SETE MIL QUATROCENTOS E QUATRO REAIS					R\$ 7.404,00	
VALOR DO LOTE: VINTE E NOVE MIL QUINHENTOS E TRINTA E SETE REAIS					R\$ 29.537,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO						
AMBULÂNCIA FIAT DUCATO 2019, PLACA RED-1H65 CHASSI 3C6DFVBK7KE538613						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
1	PASTILHA FREIO DUCATO MULT JET	JG	2	R\$ 250,00	R\$ 500,00	FRASLE
2	AMORTECEDOR DT DUCATO	PC	2	R\$ 950,00	R\$ 1.900,00	COFAP
3	BATERIA AUTOMOTIVA 100AP BAIXA	PC	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	MOURA
4	FILTRO LUBR DUCATO 09/	PC	3	R\$ 50,00	R\$ 150,00	TECFIL
5	ELEMENTO FILTRO COMBS DUCATO	PC	3	R\$ 140,00	R\$ 420,00	MANN



A sua garantia é a nossa experiência
CNPJ: 22.952.843/0001-20

Rod. BR 135, Km 3085, nº 21, Cep: 65.765-000, Bairro: Vila São José, Dom Pedro - MA.
Fone: 99 99127-5103/e-mail: geovanne_amo@hotmail.com



Pregão Eletrônico 021/2023 – SRP
Processo Administrativo nº 212308-0001
Tipo: Menor Preço por Lote
Abertura: 16 de outubro de 2023

6	ELEMENTO FILTRO AR DUCATO TDS	PC	3	R\$ 105,00	R\$ 315,00	TECFIL
7	RADIADOR DUCATO 2.3 10/	PC	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	VISCONDE
8	KIT MOTOR P&A DUCATO 2.3 MULTJET 2JG	KT	1	R\$ 3.060,00	R\$ 3.060,00	MAHLE
9	JOGO JUNTAS MOT DUCATO MULTJET 2.3	JG	1	R\$ 1.225,00	R\$ 1.225,00	BASTOS
10	BRONZINA BIELA DUCATO STD	JG	1	R\$ 340,00	R\$ 340,00	MAHLE
11	MOTOR PARTIDA DUCATO 2.3 12V	PC	1	R\$ 1.735,00	R\$ 1.735,00	DELCO REMY
12	TURBINA DUCATO 2.3 09/	PC	1	R\$ 3.230,00	R\$ 3.230,00	BORG WARNER
13	ALTERNADOR DUCATO 12V 120A	PC	1	R\$ 2.780,00	R\$ 2.780,00	VALEO
14	BOMBA DAGUA DUCATO MULTJET 2.3	PC	1	R\$ 1.110,00	R\$ 1.110,00	SCHADEK
15	VIDRO PARABRISA DUCATO 99/16	PC	1	R\$ 820,00	R\$ 820,00	PILKINGTON
					VINTE MIL QUINHENTOS E OITENTA E CINCO REAIS	R\$ 20.585,00
SERVIÇOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
16	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM / PINTURA	HORA	6	R\$ 86,00	R\$ 516,00	SERVIÇO/PROPRIO
17	SERVIÇOS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA	HORA	6	R\$ 180,00	R\$ 1.080,00	SERVIÇO/PROPRIO
18	SERVIÇOS DE MECÂNICA GERAL	HORA	30	R\$ 122,00	R\$ 3.660,00	SERVIÇO/PROPRIO
19	SERVIÇOS DE ELÉTRICA GERAL	HORA	6	R\$ 115,00	R\$ 690,00	SERVIÇO/PROPRIO
20	SERVIÇOS DE RETÍFICA GERAL	HORA	6	R\$ 145,00	R\$ 870,00	SERVIÇO/PROPRIO
					SEIS MIL E OITOCENTOS E DEZESSEIS REAIS	R\$ 6.816,00
VALOR DO LOTE: VINTE E SETE MIL QUATROCENTOS E UM REAIS					R\$ 27.401,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO						
IVECO TECTOR 260E28 2014, PLACA OXU-4984 CHASSI 93ZE2RMH0E8925926						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTDE	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
1	LONA FREIO DT/TS 23220 /TECTOR	JG	4	R\$ 345,00	R\$ 1.380,00	FRASLE
2	TAMBOR FREIO DT/TS VW/IVECO 10F	PC	2	R\$ 1.310,00	R\$ 2.620,00	DURAMETAL
4	MOLA RET SAPATA VW/CGO AZUL	PC	4	R\$ 27,00	R\$ 108,00	MASTER
5	MOLA SUST SAPATA AZUL VW/CARR	PC	4	R\$ 15,00	R\$ 60,00	MASTER
9	ROLAMENTO TS EXTERNO TRACAO	PC	4	R\$ 310,00	R\$ 1.240,00	TINKEM
10	ROLAMENTO TS INTERNO TRACAO	PC	4	R\$ 310,00	R\$ 1.240,00	TINKEM
11	CRUZETA CARDAN TECTOR 260E28 6X4 CARDANZINHO	PC	2	R\$ 230,00	R\$ 460,00	STAHL
12	CRUZETA CARDAN TRACAO CGO/23220	PC	2	R\$ 195,00	R\$ 390,00	STAHL
13	PONTEIRA CARDAN 23220/5438X 45MM	PC	1	R\$ 655,00	R\$ 655,00	SPICER
14	LUVA CARDAN 23220 5438X	PC	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00	SPICER
15	ROLAMENTO CARDAN 50MM	PC	2	R\$ 240,00	R\$ 480,00	SUPORTE REI
16	TENSOR CORREIA TECTOR ELETRONICO	PC	1	R\$ 335,00	R\$ 335,00	LNG
17	BOMBA DAGUA MOTOR CUMMINS	PC	1	R\$ 325,00	R\$ 325,00	URBA
18	KIT EMBRE IVECO TECTOR	KT	1	R\$ 5.960,00	R\$ 5.960,00	SACHS
19	CILINDRO AUX EMBRE TECTOR/EUROCGO	PC	1	R\$ 305,00	R\$ 305,00	LNG
20	COXIM TS MOTOR IVECO TECTOR	PC	2	R\$ 610,00	R\$ 1.220,00	SUPORTE REI
21	TUBO FLEXIVEL ESCARP IVECO TECTOR	PC	1	R\$ 870,00	R\$ 870,00	IVECO



A sua garantia é a nossa experiência
CNPJ: 22.952.843/0001-20

Rod. BR 135, Km 3085, nº 21, Cep: 65.765-000, Bairro: Vila São Jose, Dom Pedro - MA.
Fone: 99 99127-5103/e-mail: geovanne_anc@hotmail.com



Pregão Eletrônico 021/2023 – SRP
Processo Administrativo nº 212308-0001
Tipo: Menor Preço por Lote
Abertura: 16 de outubro de 2023

22	TURBINA IVECO TECTOR ROLSET	PC	1	R\$ 4.670,00	R\$ 4.670,00	IVECO
23	VALVULA ADM CUMMINS B 4/6	PC	12	R\$ 44,00	R\$ 528,00	CLEVITE
24	VALVULA ESC CUMMINS B 4/6	PC	12	R\$ 55,00	R\$ 660,00	CLEVITE
25	KIT MOTOR P&A TECTOR 260E28 STD	KT	2	R\$ 1.530,00	R\$ 3.060,00	IVECO
26	CAMISA MOTOR CUMMINS B CLEVITE STD	PC	6	R\$ 145,00	R\$ 870,00	CLEVITE
27	JOGO JUNTAS MOT CUM ISB6 INF CUMMINS	JG	1	R\$ 2.215,00	R\$ 2.215,00	CUMMINS
28	BOMBA OLEO LUBR CUMMINS ISB 5.9	PC	1	R\$ 780,00	R\$ 780,00	SCHADEK
29	JOGO JUNTAS COL ESC ISB 6	JG	1	R\$ 235,00	R\$ 235,00	SABO
30	RETENTOR POLIA MOT 24250/816 ISB CUMMINS	PC	1	R\$ 230,00	R\$ 230,00	CUMMINS
31	RETENTOR VOL MOT ISB / ISF CUMMINS	PC	1	R\$ 355,00	R\$ 355,00	CUMMINS
32	FILTRO LUBR CUMMINS ELET 4/6	PC	4	R\$ 125,00	R\$ 500,00	MAN
33	FILTRO COMBS 1317E/24250	PC	4	R\$ 115,00	R\$ 460,00	PARKER
34	FILTRO SEPARA DAGUA IVECO	PC	4	R\$ 180,00	R\$ 720,00	PARKER
35	ELEMENTO FILTRO AR VW/IVECO	PC	2	R\$ 140,00	R\$ 280,00	MAHLE
36	ELEMENTO SEG VW/IVECO	PC	2	R\$ 86,00	R\$ 172,00	MAN
37	FILTRO SECADOR AR R/FINA	PC	1	R\$ 244,00	R\$ 244,00	WABCO
38	FILTRO ARLA IVECO/VOLVO	PC	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00	MAN
39	BATERIA AUTOMOTIVA 150AP	PC	2	R\$ 1.330,00	R\$ 2.660,00	MOURA
40	LANTERNA TS MB 1620 C/VIGIA C/CONECTOR	PC	2	R\$ 135,00	R\$ 270,00	GF
41	LANTERNA TS MB 1620 S/VIGIA C/CONECTOR	PC	2	R\$ 120,00	R\$ 240,00	GF
42	LAMPADA FAROL H7 24V 70W	PC	5	R\$ 55,00	R\$ 275,00	PHILIPS
43	LAMPADA 02 POLOS 24V P21/5W	PC	20	R\$ 7,00	R\$ 140,00	PHILIPS
44	LAMPADA 01 POLO 24V P21W	PC	20	R\$ 7,00	R\$ 140,00	PHILIPS
45	FAROL IVECO TECTOR 10/ LD	PC	1	R\$ 505,00	R\$ 505,00	LNG
46	FAROL IVECO TECTOR 10/ LE	PC	1	R\$ 505,00	R\$ 505,00	LNG
47	RETROVISOR IVECO TECTOR LE COMPLETO	PC	1	R\$ 990,00	R\$ 990,00	LNG
48	ALTERNADOR 24V STRALES/TECTOR 90A	PC	1	R\$ 2.020,00	R\$ 2.020,00	BOSCH
49	LANTERNA PISCA STRALIS/TECTOR 08/ LD	PC	2	R\$ 38,00	R\$ 76,00	LNG
50	PALHETA LIMPADOR ATEGO/TECTOR	PC	2	R\$ 57,00	R\$ 114,00	VETOR
51	VIDRO PARAB IVECO TECTOR VFA	PC	1	R\$ 736,00	R\$ 736,00	FANAVID
61	CAIXA SAT COMPL 240/MS245	PC	1	R\$ 7.070,00	R\$ 7.070,00	MERITOR
62	SEMI EIXO TS 240/MS245 41X8 LONG	PC	2	R\$ 1.310,00	R\$ 2.620,00	MAX GEAR
63	ENGRENAGEM SOLAR 240/MS240	PC	1	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00	MAX GEAR
70	COMPRESSOR AR TECTOR 260E28 IVECO	PC	1	R\$ 4.830,00	R\$ 4.830,00	IVECO
CINQUENTA E NOVO MIL SESENTA E OITO REAIS					R\$ 59.068,00	
SERVIÇOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
71	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM / PINTURA	HORA	15	R\$ 110,00	R\$ 1.650,00	SERVIÇO/PROPRIO
72	SERVIÇOS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA	HORA	15	R\$ 155,00	R\$ 2.325,00	SERVIÇO/PROPRIO
73	SERVIÇOS DE ELÉTRICA GERAL	HORA	15	R\$ 125,00	R\$ 1.875,00	SERVIÇO/PROPRIO
74	SERVIÇOS DE RETÍFICA GERAL	HORA	15	R\$ 145,00	R\$ 2.175,00	SERVIÇO/PROPRIO
OITO MIL E VINTE E CINCO REAIS					R\$ 8.025,00	



A sua garantia é a nossa experiência
CNPJ: 22.982.843/0001-20

Rod. BR 135, Km 3085, n° 21, Cep: 65.765-000, Bairro: Vila São José, Dom Pedro - MA.
Fone: 99 99127-5103/e-mail: geovanna_amo@hotmail.com



Pregão Eletrônico 021/2023 - SRP
Processo Administrativo nº 212308-0001
Tipo: Menor Preço por Lote
Abertura: 16 de outubro de 2023

VALOR DO LOTE: SESSENTA E SETE MIL E NOVENTA E TRES REAIS

R\$ 67.093,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
IVECO DAILY 70C16 2010, PLACA NND-1475 CHASSI 93ZL68B01A8411864						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
1	PASTILHA FREIO DT DAILY 70C16	JG	2	R\$ 515,00	R\$ 1.030,00	FRASLE
2	LONA FREIO TS DAILY 70C16	JG	1	R\$ 1.230,00	R\$ 1.230,00	IVECO
3	MOLA 1 FEIXE TS CITY CLASS 7 TON	PC	1	R\$ 750,00	R\$ 750,00	FAMA
4	AMORTECEDOR TS IVECO CITYCLASS	PC	2	R\$ 730,00	R\$ 1.460,00	COFAP
5	RADIADOR BRASADO IVECO DAILY 70C16	PC	1	R\$ 1.620,00	R\$ 1.620,00	NOTUS
6	BATERIA AUTOMOTIVA 100AP BAIXA	PC	1	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00	MOURA
9	LANTERNA TS LE IVECO CITYCLASS	PC	1	R\$ 278,00	R\$ 278,00	KHELLER
10	LANTERNA TS LD IVECO CITYCLASS	PC	1	R\$ 280,00	R\$ 280,00	KHELLER
11	FAROL DT LE IVECO CITYCLASS	PC	1	R\$ 1.210,00	R\$ 1.210,00	ORGUS
12	FAROL DT LD IVECO CITYCLASS	PC	1	R\$ 1.210,00	R\$ 1.210,00	ORGUS
13	KIT EMBRE DAILY 70C16	KT	1	R\$ 4.290,00	R\$ 4.290,00	VALEO
14	ELEMENTO FILTRO AR DAILY 08/	PC	4	R\$ 162,00	R\$ 648,00	TECFIL
15	FILTRO COMBS DAILY 3.0 08/	PC	4	R\$ 154,00	R\$ 616,00	PARKER
16	FILTRO COMBS IVECO DAILY	PC	4	R\$ 115,00	R\$ 460,00	MANN
17	FILTRO LUBR IVECO DAILY E 3.0 08/	PC	4	R\$ 105,00	R\$ 420,00	MANN
18	TURBINA MOTOR IVECO DAILY 3.0 08/11	PC	1	R\$ 3.640,00	R\$ 3.640,00	MWM
VINTE MIL CENTO E NOVENTA E DOIS REAIS					R\$ 20.192,00	
SERVIÇOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
19	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM / PINTURA	HORA	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00	SERVIÇO/PROPRIO
20	SERVIÇOS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA	HORA	8	R\$ 155,00	R\$ 1.240,00	SERVIÇO/PROPRIO
21	SERVIÇOS DE MECÂNICA GERAL	HORA	30	R\$ 125,00	R\$ 3.750,00	SERVIÇO/PROPRIO
22	SERVIÇOS DE ELÉTRICA GERAL	HORA	8	R\$ 105,00	R\$ 840,00	SERVIÇO/PROPRIO
23	SERVIÇOS DE RETÍFICA GERAL	HORA	5	R\$ 145,00	R\$ 725,00	SERVIÇO/PROPRIO
SETE MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS					R\$ 7.555,00	
VALOR DO LOTE: VINTE E SETE MIL SETECENTOS E QUARENTA E SETE RAIS					R\$ 27.747,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
ÔNIBUS VW MARCOPOLO 15-190 2010/2011, PLACA NXF-1052 CHASSI 9532882W4BR119438						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
1	FILTRO LUBR X10 4 CIL MWM	PC	4	R\$ 108,00	R\$ 432,00	MWM
2	FILTRO COMBS VW/VOLVO MWM	PC	2	R\$ 140,00	R\$ 280,00	PARKER
3	FILTRO SEPAR DAGUA 13180E 12/	PC	2	R\$ 180,00	R\$ 360,00	PARKER
4	ELEMENTO FILTRO AR 13180 CONST/CARGO	PC	3	R\$ 125,00	R\$ 375,00	FRAM
5	ELEMENTO SEG 13180E/1317E	PC	3	R\$ 55,00	R\$ 165,00	MAHLE
6	FILTRO SECADOR AR R/FINA WABCO	PC	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00	WABCO



A sua garantia é a nossa experiência
CNPJ: 22.962.843/0001-20

Rod. BR 135, Km 3065, nº 21, Cep: 65.765-000, Bairro: Vila São Jose, Dom Pedro - MA.
Fone: 99 99127-5103/e-mail: geovanne_anc@hotmail.com



Pregão Eletrônico 021/2023 – SRP
Processo Administrativo nº 212308-0001
Tipo: Menor Preço por Lote
Abertura: 16 de outubro de 2023

7	CRUZETA CARDAN D12/13180	PC	1	R\$ 430,00	R\$ 430,00	SPICER
8	ALTERNADOR 24V OM906/13180 CONST	PC	1	R\$ 1.880,00	R\$ 1.880,00	BOSCH
9	BOMBA DAGUA X12	PC	1	R\$ 455,00	R\$ 455,00	MWM
10	VIDRO PARABRISA CAIO FOZ 2500 15190	PC	1	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00	AGC
11	FAROL VW BUS CAIO C/MEIA	PC	2	R\$ 290,00	R\$ 580,00	IAM
12	FAROL VW BUS CAIO S/MEIA	PC	2	R\$ 290,00	R\$ 580,00	IAM
13	LAMPADA FAROL H4 24V 60/55W	PC	6	R\$ 28,00	R\$ 168,00	PHILIPS
14	LAMPADA 02 POLOS 24V P21/5W	PC	10	R\$ 9,00	R\$ 90,00	PHILIPS
15	LAMPADA 01 POLO 24V P21W	PC	10	R\$ 7,00	R\$ 70,00	PHILIPS
16	LANTERNA TS FREIO 125MM ONIBUS CAIO	PC	2	R\$ 44,00	R\$ 88,00	SILO
17	LANTERNA TS PISCA 125MM ONIBUS CAIO	PC	2	R\$ 55,00	R\$ 110,00	SILO
18	TAMBOR FREIO DT/TS 23220 10F	PC	1	R\$ 1.720,00	R\$ 1.720,00	DURAMETAL
19	LONA FREIO TS 23220/ DT 15190	JG	1	R\$ 322,00	R\$ 322,00	FRASLE
20	KIT MOTOR MWM 4.12 STD	KT	2	R\$ 930,00	R\$ 1.860,00	MAHLE
21	BRONZINA BIELA 4.12/6.12 STD	JG	4	R\$ 120,00	R\$ 480,00	MAHLE
22	BOMBA OLEO LUBR 4.12/6.12	PC	1	R\$ 832,00	R\$ 832,00	SCHADEK
23	TURBINA MOTOR C/VALVULA	PC	1	R\$ 5.100,00	R\$ 5.100,00	MWM
DEZENOVE MIL OITOCENTOS E VINTE E SETE REAIS					R\$ 19.827,00	
SERVIÇO						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
24	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM / PINTURA	HORA	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00	SERVIÇO/PROPRIO
25	SERVIÇOS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA	HORA	6	R\$ 155,00	R\$ 930,00	SERVIÇO/PROPRIO
26	SERVIÇOS DE MECÂNICA GERAL	HORA	30	R\$ 125,00	R\$ 3.750,00	SERVIÇO/PROPRIO
27	SERVIÇOS DE ELÉTRICA GERAL	HORA	6	R\$ 115,00	R\$ 690,00	SERVIÇO/PROPRIO
28	SERVIÇOS DE RETÍFICA GERAL	HORA	6	R\$ 145,00	R\$ 870,00	SERVIÇO/PROPRIO
SETE MIL DUZENTOS E QUARENTA REAIS					R\$ 7.240,00	
VALOR DO LOTE: VINTE E SETE MIL SESENTA E SETE REAIS					R\$ 27.067,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
ÔNIBUS VW MARCOPOLO 15-190 2013, PLACA OJH-3788 CHASSI 9532E82W2DR341066						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
1	FILTRO LUBR X10 4 CIL MWM	PC	4	R\$ 108,00	R\$ 432,00	MWM
2	FILTRO COMBS VW/VOLVO MWM	PC	2	R\$ 140,00	R\$ 280,00	PARKER
3	FILTRO SEPAR DAGUA 13180E 12/	PC	2	R\$ 180,00	R\$ 360,00	PARKER
4	ELEMENTO FILTRO AR 13180 CONST/CARGO	PC	3	R\$ 125,00	R\$ 375,00	FRAM
5	ELEMENTO SEG 13180E/1317E	PC	3	R\$ 55,00	R\$ 165,00	MAHLE
6	FILTRO SECADOR AR R/FINA WABCO	PC	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00	WABCO
7	CRUZETA CARDAN D12/13180	PC	1	R\$ 430,00	R\$ 430,00	SPICER
8	ALTERNADOR 24V OM906/13180 CONST	PC	1	R\$ 1.880,00	R\$ 1.880,00	BOSCH
9	BOMBA DAGUA X12	PC	1	R\$ 455,00	R\$ 455,00	MWM
10	VIDRO PARABRISA CAIO FOZ 2500 15190	PC	1	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00	AGC
11	FAROL VW BUS CAIO C/MEIA	PC	2	R\$ 290,00	R\$ 580,00	IAM
12	FAROL VW BUS CAIO S/MEIA	PC	2	R\$ 290,00	R\$ 580,00	IAM



A sua garantia é a nossa experiência
CNPJ: 22.562.843/0001-20

Rod. BR 135, Km 3085, nº 21, Cep: 65.765-000, Bairro: Vila São Jose, Dom Pedro - MA.
Fone: 99 99127-5103/e-mail: geovanne_ams@hotmail.com



Pregão Eletrônico 021/2023 – SRP
Processo Administrativo nº 212308-0001
Tipo: Menor Preço por Lote
Abertura: 16 de outubro de 2023

13	LAMPADA FAROL H4 24V 60/55W	PC	6	R\$ 28,00	R\$ 168,00	PHILIPS
14	LAMPADA 02 POLOS 24V P21/5W	PC	10	R\$ 9,00	R\$ 90,00	PHILIPS
15	LAMPADA 01 POLO 24V P21W	PC	10	R\$ 7,00	R\$ 70,00	PHILIPS
16	LANTERNA TS FREIO 125MM ONIBUS CAIO	PC	2	R\$ 44,00	R\$ 88,00	SILO
17	LANTERNA TS PISCA 125MM ONIBUS CAIO	PC	2	R\$ 55,00	R\$ 110,00	SILO
18	TAMBOR FREIO DT/TS 23220 10F	PC	1	R\$ 1.720,00	R\$ 1.720,00	DURAMETAL
19	LONA FREIO TS 23220/ DT 15190	JG	1	R\$ 322,00	R\$ 322,00	FRASLE
20	KIT MOTOR MWM 4.12 STD	KT	2	R\$ 930,00	R\$ 1.860,00	MAHLE
21	BRONZINA BIELA 4.12/6.12 STD	JG	4	R\$ 120,00	R\$ 480,00	MAHLE
22	BOMBA OLEO LUBR 4.12/6.12	PC	1	R\$ 832,00	R\$ 832,00	SCHADEK
23	TURBINA MOTOR C/VALVULA	PC	1	R\$ 5.100,00	R\$ 5.100,00	MWM
DEZENOVE MIL OITOCENTOS E VINTE E SETE REAIS					R\$ 19.827,00	
SERVIÇO						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
24	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM / PINTURA	HORA	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00	SERVIÇO/PROPRIO
25	SERVIÇOS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA	HORA	6	R\$ 155,00	R\$ 930,00	SERVIÇO/PROPRIO
26	SERVIÇOS DE MECÂNICA GERAL	HORA	30	R\$ 125,00	R\$ 3.750,00	SERVIÇO/PROPRIO
27	SERVIÇOS DE ELÉTRICA GERAL	HORA	6	R\$ 115,00	R\$ 690,00	SERVIÇO/PROPRIO
28	SERVIÇOS DE RETÍFICA GERAL	HORA	6	R\$ 145,00	R\$ 870,00	SERVIÇO/PROPRIO
SETE MIL DUZENTOS E QUARENTA REAIS					R\$ 7.240,00	
VALOR DO LOTE: VINTE E SETE MIL E SESSENTA E SETE REAIS					R\$ 27.067,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
ÔNIBUS VW 15-190 2013, PLACA OJH-0934 CHASSI 9532E82W1DR341821						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
1	FILTRO LUBR X10 4 CIL MWM	PC	4	R\$ 108,00	R\$ 432,00	MWM
2	FILTRO COMBS VW/VOLVO MWM	PC	2	R\$ 140,00	R\$ 280,00	PARKER
3	FILTRO SEPAR DAGUA 13180E 12/	PC	2	R\$ 180,00	R\$ 360,00	PARKER
4	ELEMENTO FILTRO AR 13180 CONST/CARGO	PC	3	R\$ 125,00	R\$ 375,00	FRAM
5	ELEMENTO SEG 13180E/1317E	PC	3	R\$ 55,00	R\$ 165,00	MAHLE
6	FILTRO SECADOR AR R/FINA WABCO	PC	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00	WABCO
7	CRUZETA CARDAN D12/13180	PC	1	R\$ 430,00	R\$ 430,00	SPICER
8	ALTERNADOR 24V OM906/13180 CONST	PC	1	R\$ 1.880,00	R\$ 1.880,00	BOSCH
9	BOMBA DAGUA X12	PC	1	R\$ 455,00	R\$ 455,00	MWM
10	VIDRO PARABRISA CAIO FOZ 2500 15190	PC	1	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00	AGC
11	FAROL VW BUS CAIO C/MEIA	PC	2	R\$ 290,00	R\$ 580,00	IAM
12	FAROL VW BUS CAIO S/MEIA	PC	2	R\$ 290,00	R\$ 580,00	IAM
13	LAMPADA FAROL H4 24V 60/55W	PC	6	R\$ 28,00	R\$ 168,00	PHILIPS
14	LAMPADA 02 POLOS 24V P21/5W	PC	10	R\$ 9,00	R\$ 90,00	PHILIPS
15	LAMPADA 01 POLO 24V P21W	PC	10	R\$ 7,00	R\$ 70,00	PHILIPS
16	LANTERNA TS FREIO 125MM ONIBUS CAIO	PC	2	R\$ 44,00	R\$ 88,00	SILO
17	LANTERNA TS PISCA 125MM ONIBUS CAIO	PC	2	R\$ 55,00	R\$ 110,00	SILO
18	TAMBOR FREIO DT/TS 23220 10F	PC	1	R\$ 1.720,00	R\$ 1.720,00	DURAMETAL
19	LONA FREIO TS 23220/ DT 15190	JG	1	R\$ 322,00	R\$ 322,00	FRASLE



A sua garantia é a nossa experiência
CNPJ: 22.952.843/0001-20

Rod. BR 135, Km 3085, nº 21, Cep: 65.765-000, Bairro: Vila São Jose, Dom Pedro - MA.
Fone: 99 99127-5103/e-mail: geovanne_anc@hotmail.com



Pregão Eletrônico 021/2023 – SRP
Processo Administrativo nº 212308-0001
Tipo: Menor Preço por Lote
Abertura: 16 de outubro de 2023

20	KIT MOTOR MWM 4.12 STD	KT	2	R\$ 930,00	R\$ 1.860,00	MAHLE
21	BRONZINA BIELA 4.12/6.12 STD	JG	4	R\$ 120,00	R\$ 480,00	MAHLE
22	BOMBA OLEO LUBR 4.12/6.12	PC	1	R\$ 832,00	R\$ 832,00	SCHADEK
23	TURBINA MOTOR C/VALVULA	PC	1	R\$ 5.100,00	R\$ 5.100,00	MWM
DEZENOVE MIL OITOCENTOS E VINTE E SETE REAIS					R\$ 19.827,00	
SERVIÇO						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
24	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM / PINTURA	HORA	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00	SERVIÇO/PROPRIO
25	SERVIÇOS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA	HORA	6	R\$ 155,00	R\$ 930,00	SERVIÇO/PROPRIO
26	SERVIÇOS DE MECÂNICA GERAL	HORA	30	R\$ 125,00	R\$ 3.750,00	SERVIÇO/PROPRIO
27	SERVIÇOS DE ELÉTRICA GERAL	HORA	6	R\$ 115,00	R\$ 690,00	SERVIÇO/PROPRIO
28	SERVIÇOS DE RETÍFICA GERAL	HORA	6	R\$ 145,00	R\$ 870,00	SERVIÇO/PROPRIO
SETE MIL DUZENTOS E QUARENTA REAIS					R\$ 7.240,00	
VALOR DO LOTE: VINTE E SETE MIL E SESSENTA E SETE REAIS					R\$ 27.067,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
ÔNIBUS VW 15-190, PLACA OXQ-3514						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
1	FILTRO LUBR X10 4 CIL MWM	PC	4	R\$ 108,00	R\$ 432,00	MWM
2	FILTRO COMBS VW/VOLVO MWM	PC	2	R\$ 140,00	R\$ 280,00	PARKER
3	FILTRO SEPAR DAGUA 13180E 12/	PC	2	R\$ 180,00	R\$ 360,00	PARKER
4	ELEMENTO FILTRO AR 13180 CONST/CARGO	PC	3	R\$ 125,00	R\$ 375,00	FRAM
5	ELEMENTO SEG 13180E/1317E	PC	3	R\$ 55,00	R\$ 165,00	MAHLE
6	FILTRO SECADOR AR R/FINA WABCO	PC	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00	WABCO
7	CRUZETA CARDAN D12/13180	PC	1	R\$ 430,00	R\$ 430,00	SPICER
8	ALTERNADOR 24V OM906/13180 CONST	PC	1	R\$ 1.880,00	R\$ 1.880,00	BOSCH
9	BOMBA DAGUA X12	PC	1	R\$ 455,00	R\$ 455,00	MWM
10	VIDRO PARABRISA CAIO FOZ 2500 15190	PC	1	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00	AGC
11	FAROL VW BUS CAIO C/MEIA	PC	2	R\$ 290,00	R\$ 580,00	IAM
12	FAROL VW BUS CAIO S/MEIA	PC	2	R\$ 290,00	R\$ 580,00	IAM
13	LAMPADA FAROL H4 24V 60/55W	PC	6	R\$ 28,00	R\$ 168,00	PHILIPS
14	LAMPADA 02 POLOS 24V P21/5W	PC	10	R\$ 9,00	R\$ 90,00	PHILIPS
15	LAMPADA 01 POLO 24V P21W	PC	10	R\$ 7,00	R\$ 70,00	PHILIPS
16	LANTERNA TS FREIO 125MM ONIBUS CAIO	PC	2	R\$ 44,00	R\$ 88,00	SILO
17	LANTERNA TS PISCA 125MM ONIBUS CAIO	PC	2	R\$ 55,00	R\$ 110,00	SILO
18	TAMBOR FREIO DT/TS 23220 10F	PC	1	R\$ 1.720,00	R\$ 1.720,00	DURAMETAL
19	LONA FREIO TS 23220/ DT 15190	JG	1	R\$ 322,00	R\$ 322,00	FRASLE
20	KIT MOTOR MWM 4.12 STD	KT	2	R\$ 930,00	R\$ 1.860,00	MAHLE
21	BRONZINA BIELA 4.12/6.12 STD	JG	4	R\$ 120,00	R\$ 480,00	MAHLE
22	BOMBA OLEO LUBR 4.12/6.12	PC	1	R\$ 832,00	R\$ 832,00	SCHADEK
23	TURBINA MOTOR C/VALVULA	PC	1	R\$ 5.100,00	R\$ 5.100,00	MWM
DEZENOVE MIL OITOCENTOS E VINTE E SETE REAIS					R\$ 19.827,00	
SERVIÇO						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA



A sua garantia é a nossa experiência
CNPJ: 22.952.843/0001-20

Rod. BR 135, Km 3085, nº 21, Cep: 65.785-000, Bairro: Vila São José, Dom Pedro - MA.
Fone: 99 99127-5103 e-mail: geovanne_amo@hotmail.com



Pregão Eletrônico 021/2023 – SRP
Processo Administrativo nº 212308-0001
Tipo: Menor Preço por Lote
Abertura: 16 de outubro de 2023

24	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM / PINTURA	HORA	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00	SERVIÇO/PROPRIO
25	SERVIÇOS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA	HORA	6	R\$ 155,00	R\$ 930,00	SERVIÇO/PROPRIO
26	SERVIÇOS DE MECÂNICA GERAL	HORA	30	R\$ 125,00	R\$ 3.750,00	SERVIÇO/PROPRIO
27	SERVIÇOS DE ELÉTRICA GERAL	HORA	6	R\$ 115,00	R\$ 690,00	SERVIÇO/PROPRIO
28	SERVIÇOS DE RETÍFICA GERAL	HORA	6	R\$ 145,00	R\$ 870,00	SERVIÇO/PROPRIO
SETE MIL DUZENTOS E QUARENTA REAIS					R\$ 7.240,00	
VALOR DO LOTE: VINTE E SETE MIL SESENTA E SETE REAIS					R\$ 27.067,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
ÔNIBUS MB OF1519 2013, PLACA OJH-4367 CHASSI 9BM384069DB893683						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/PEÇAS	UND	QTD.	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
1	FILTRO LUBR OM924	PC	3	R\$ 55,00	R\$ 165,00	MANN
2	FILTRO COMBS MB OM924	PC	3	R\$ 55,00	R\$ 165,00	MAHLE
3	FILTRO SEPAR DAGUA	PC	3	R\$ 238,00	R\$ 714,00	MANN
4	FILTRO DE AR PRIMÁRIO OM924	PC	2	R\$ 140,00	R\$ 280,00	TECFIL
5	ELEMENTO DE SEGURANÇA MB OM924	PC	2	R\$ 62,00	R\$ 124,00	TECFIL
6	FILTRO SECADOR AR R/FINA WABCO	PC	2	R\$ 250,00	R\$ 500,00	WABCO
7	LONA FREIO ONIBUS MB TS	JG	2	R\$ 432,00	R\$ 864,00	FRASLE
8	MOLA 1 FEIXE TS OF1519	PC	1	R\$ 748,00	R\$ 748,00	FAMA
9	MOLA 2 FEIXE TS OF1519	PC	1	R\$ 780,00	R\$ 780,00	FAMA
10	BATERIA AUTOMOTIVA 100AP ALTA	PC	2	R\$ 1.042,00	R\$ 2.084,00	MOURA
11	ALTERNADOR 28V 100AH OM926	PC	1	R\$ 2.670,00	R\$ 2.670,00	DELCO
12	BOMBA HIDRAULICA MB	PC	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	LNG
13	BOMBA DAGUA MB OM904/OM906/OM924/OM926	PC	1	R\$ 1.190,00	R\$ 1.190,00	NAKATA
14	FAROL BUS CAIO S/MEIA	PC	2	R\$ 358,00	R\$ 716,00	IAM
15	LAMPADA FAROL H4 24V 60/55W	PC	6	R\$ 30,00	R\$ 180,00	PHILIPS
16	VIDRO PARABRISA CAIO FOZ 2500 15190	PC	1	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00	AGC
17	JOGO JUNTAS MOT 4.12 C/ RET	JG	1	R\$ 2.350,00	R\$ 2.350,00	ELRING
18	BOMBA OLEO LUBR OM 904/906/924/926	PC	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	SCHADEK
DEZENOVE MIL SETECENTOS E TRINTA REAIS					R\$ 19.730,00	
SERVIÇOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
19	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM / PINTURA	HORA	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00	SERVIÇO/PROPRIO
20	SERVIÇOS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA	HORA	6	R\$ 152,00	R\$ 912,00	SERVIÇO/PROPRIO
21	SERVIÇOS DE MECÂNICA GERAL	HORA	25	R\$ 120,00	R\$ 3.000,00	SERVIÇO/PROPRIO
22	SERVIÇOS DE ELÉTRICA GERAL	HORA	6	R\$ 100,00	R\$ 600,00	SERVIÇO/PROPRIO
23	SERVIÇOS DE RETÍFICA GERAL	HORA	6	R\$ 145,00	R\$ 870,00	SERVIÇO/PROPRIO
SEIS MIL TREZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS					R\$ 6.382,00	
VALOR DO LOTE: VINTE E SEIS MIL CENTO E DOZE REAIS					R\$ 26.112,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



A sua garantia é a nossa experiência
CNPJ: 22.962.843/0001-20

Rod. BR 135, Km 3085, nº 21, Cep: 65.765-000, Bairro: Vila São Jose, Dom Pedro - MA.
Fone: 99 99127-5103/e-mail: goovanne_amc@hotmail.com



Pregão Eletrônico 021/2023 - SRP
Processo Administrativo nº 212308-0001
Tipo: Menor Preço por Lote
Abertura: 16 de outubro de 2023

ÔNIBUS MB OF1519 2015, PLACA PSD-6493 CHASSI 9BM384069FB009070						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/PEÇAS	UND	QTDE	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
1	FILTRO LUBR OM924	PC	3	R\$ 55,00	R\$ 165,00	MANN
2	FILTRO COMBS MB OM924	PC	3	R\$ 55,00	R\$ 165,00	MAHLE
3	FILTRO SEPAR DAGUA	PC	3	R\$ 238,00	R\$ 714,00	MANN
4	FILTRO DE AR PRIMÁRIO OM924	PC	2	R\$ 140,00	R\$ 280,00	TECFIL
5	ELEMENTO DE SEGURANÇA MB OM924	PC	2	R\$ 62,00	R\$ 124,00	TECFIL
6	FILTRO SECADOR AR R/FINA WABCO	PC	2	R\$ 250,00	R\$ 500,00	WABCO
7	LONA FREIO ONIBUS MB TS	JG	2	R\$ 432,00	R\$ 864,00	FRASLE
8	MOLA 1 FEIXE TS OF1519	PC	1	R\$ 748,00	R\$ 748,00	FAMA
9	MOLA 2 FEIXE TS OF1519	PC	1	R\$ 780,00	R\$ 780,00	FAMA
10	BATERIA AUTOMOTIVA 100AP ALTA	PC	2	R\$ 1.042,00	R\$ 2.084,00	MOURA
11	ALTERNADOR 28V 100AH OM926	PC	1	R\$ 2.670,00	R\$ 2.670,00	DELCO
12	BOMBA HIDRAULICA MB	PC	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	LNG
13	BOMBA DAGUA MB OM904/OM906/OM924/OM926	PC	1	R\$ 1.190,00	R\$ 1.190,00	NAKATA
14	FAROL BUS CAIO S/MEIA	PC	2	R\$ 358,00	R\$ 716,00	IAM
15	LAMPADA FAROL H4 24V 60/55W	PC	6	R\$ 30,00	R\$ 180,00	PHILIPS
16	VIDRO PARABRISA CAIO FOZ 2500 15190	PC	1	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00	AGC
17	JOGO JUNTAS MOT 4.12 C/ RET	JG	1	R\$ 2.350,00	R\$ 2.350,00	ELRING
18	BOMBA OLEO LUBR OM 904/906/924/926	PC	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	SCHADEK
DEZENOVE MIL SETECENTOS E TRINTA REAIS					R\$ 19.730,00	
SERVIÇOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
19	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM / PINTURA	HORA	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00	SERVIÇO/PROPRIO
20	SERVIÇOS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA	HORA	6	R\$ 152,00	R\$ 912,00	SERVIÇO/PROPRIO
21	SERVIÇOS DE MECÂNICA GERAL	HORA	25	R\$ 120,00	R\$ 3.000,00	SERVIÇO/PROPRIO
22	SERVIÇOS DE ELÉTRICA GERAL	HORA	6	R\$ 100,00	R\$ 600,00	SERVIÇO/PROPRIO
23	SERVIÇOS DE RETÍFICA GERAL	HORA	6	R\$ 145,00	R\$ 870,00	SERVIÇO/PROPRIO
SEIS MIL TREZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS					R\$ 6.382,00	
VALOR DO LOTE: VINTE E SEIS MIL CENTO E DOZE REAIS					R\$ 26.112,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
ÔNIBUS MB OF1519 2013, PLACA OJH-1882 CHASSI 9BM384069DB895760						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/PEÇAS	UND	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
1	FILTRO LUBR OM924	PC	3	R\$ 55,00	R\$ 165,00	MANN
2	FILTRO COMBS MB OM924	PC	3	R\$ 55,00	R\$ 165,00	MAHLE
3	FILTRO SEPAR DAGUA	PC	3	R\$ 238,00	R\$ 714,00	MANN
4	FILTRO DE AR PRIMÁRIO OM924	PC	2	R\$ 140,00	R\$ 280,00	TECFIL
5	ELEMENTO DE SEGURANÇA MB OM924	PC	2	R\$ 62,00	R\$ 124,00	TECFIL
6	FILTRO SECADOR AR R/FINA WABCO	PC	2	R\$ 250,00	R\$ 500,00	WABCO
7	LONA FREIO ONIBUS MB TS	JG	2	R\$ 432,00	R\$ 864,00	FRASLE
8	MOLA 1 FEIXE TS OF1519	PC	1	R\$ 748,00	R\$ 748,00	FAMA
9	MOLA 2 FEIXE TS OF1519	PC	1	R\$ 780,00	R\$ 780,00	FAMA



A sua garantia é a nossa experiência
CNPJ: 22.952.843/0001-20

Rod. BR 135, Km 3085, nº 21, Cep: 65.765-000, Bairro: Vila São José, Dom Pedro - MA.
Fone: 99 99127-5103/e-mail:geovanne_amo@hotmail.com



Pregão Eletrônico 021/2023 - SRP
Processo Administrativo nº 212308-0001
Tipo: Menor Preço por Lote
Abertura: 16 de outubro de 2023

10	BATERIA AUTOMOTIVA 100AP ALTA	PC	2	R\$ 1.042,00	R\$ 2.084,00	MOURA
11	ALTERNADOR 28V 100AH OM926	PC	1	R\$ 2.670,00	R\$ 2.670,00	DELCO
12	BOMBA HIDRAULICA MB	PC	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	LNG
13	BOMBA DAGUA MB OM904/OM906/OM924/OM926	PC	1	R\$ 1.190,00	R\$ 1.190,00	NAKATA
14	FAROL BUS CAIO S/MEIA	PC	2	R\$ 358,00	R\$ 716,00	IAM
15	LAMPADA FAROL H4 24V 60/55W	PC	6	R\$ 30,00	R\$ 180,00	PHILIPS
16	VIDRO PARABRISA CAIO FOZ 2500 15190	PC	1	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00	AGC
17	JOGO JUNTAS MOT 4.12 C/ RET	JG	1	R\$ 2.350,00	R\$ 2.350,00	ELRING
18	BOMBA OLEO LUBR OM 904/906/924/926	PC	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	SCHADEK
DEZENOVE MIL SETECENTOS E TRINTA REAIS					R\$ 19.730,00	
SERVIÇOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
19	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM / PINTURA	HORA	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00	SERVIÇO/PROPRIO
20	SERVIÇOS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA	HORA	6	R\$ 152,00	R\$ 912,00	SERVIÇO/PROPRIO
21	SERVIÇOS DE MECÂNICA GERAL	HORA	25	R\$ 120,00	R\$ 3.000,00	SERVIÇO/PROPRIO
22	SERVIÇOS DE ELÉTRICA GERAL	HORA	6	R\$ 100,00	R\$ 600,00	SERVIÇO/PROPRIO
23	SERVIÇOS DE RETÍFICA GERAL	HORA	6	R\$ 145,00	R\$ 870,00	SERVIÇO/PROPRIO
SEIS MIL TREZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS					R\$ 6.382,00	
VALOR DO LOTE: VINTE E SEIS MIL CENTO E DOZE REAIS					R\$ 26.112,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
ÔNIBUS MB OF1519 2015, PLACA PSD-4004 CHASSI 9BM384069FB008571						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/PEÇAS	UND	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
1	FILTRO LUBR OM924	PC	3	R\$ 55,00	R\$ 165,00	MANN
2	FILTRO COMBS MB OM924	PC	3	R\$ 55,00	R\$ 165,00	MAHLE
3	FILTRO SEPAR DAGUA	PC	3	R\$ 238,00	R\$ 714,00	MANN
4	FILTRO DE AR PRIMÁRIO OM924	PC	2	R\$ 140,00	R\$ 280,00	TECFIL
5	ELEMENTO DE SEGURANÇA MB OM924	PC	2	R\$ 62,00	R\$ 124,00	TECFIL
6	FILTRO SECADOR AR R/FINA WABCO	PC	2	R\$ 250,00	R\$ 500,00	WABCO
7	LONA FREIO ONIBUS MB TS	JG	2	R\$ 432,00	R\$ 864,00	FRASLE
8	MOLA 1 FEIXE TS OF1519	PC	1	R\$ 748,00	R\$ 748,00	FAMA
9	MOLA 2 FEIXE TS OF1519	PC	1	R\$ 780,00	R\$ 780,00	FAMA
10	BATERIA AUTOMOTIVA 100AP ALTA	PC	2	R\$ 1.042,00	R\$ 2.084,00	MOURA
11	ALTERNADOR 28V 100AH OM926	PC	1	R\$ 2.670,00	R\$ 2.670,00	DELCO
12	BOMBA HIDRAULICA MB	PC	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	LNG
13	BOMBA DAGUA MB OM904/OM906/OM924/OM926	PC	1	R\$ 1.190,00	R\$ 1.190,00	NAKATA
14	FAROL BUS CAIO S/MEIA	PC	2	R\$ 358,00	R\$ 716,00	IAM
15	LAMPADA FAROL H4 24V 60/55W	PC	6	R\$ 30,00	R\$ 180,00	PHILIPS



A sua garantia é a nossa experiência
CNPJ: 22.962.843/0001-20

Rod. BR 135, Km 3085, nº 21, Cep: 65.765-000, Bairro: Vila São José, Dom Pedro - MA.
Fone: 99 99127-5103/e-mail: geovanne_anc@hotmail.com



Pregão Eletrônico 021/2023 – SRP
Processo Administrativo nº 212308-0001
Tipo: Menor Preço por Lote
Abertura: 16 de outubro de 2023

16	VIDRO PARABRISA CAIO FOZ 2500 15190	PC	1	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00	AGC
17	JOGO JUNTAS MOT 4.12 C/ RET	JG	1	R\$ 2.350,00	R\$ 2.350,00	ELRING
18	BOMBA OLEO LUBR OM 904/906/924/926	PC	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	SCHADEK
DEZENOVE MIL SETECENTOS E TRINTA REAIS					R\$ 19.730,00	
SERVIÇOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
19	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM / PINTURA	HORA	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00	SERVIÇO/PROPRIO
20	SERVIÇOS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA	HORA	6	R\$ 152,00	R\$ 912,00	SERVIÇO/PROPRIO
21	SERVIÇOS DE MECÂNICA GERAL	HORA	25	R\$ 120,00	R\$ 3.000,00	SERVIÇO/PROPRIO
22	SERVIÇOS DE ELÉTRICA GERAL	HORA	6	R\$ 100,00	R\$ 600,00	SERVIÇO/PROPRIO
23	SERVIÇOS DE RETÍFICA GERAL	HORA	6	R\$ 145,00	R\$ 870,00	SERVIÇO/PROPRIO
SEIS MIL TREZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS					R\$ 6.382,00	
VALOR DO LOTE: VINTE E SEIS MIL CENTO E DOZE REAIS					R\$ 26.112,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
ÔNIBUS MB LO916 2019, PLACA PTI-4227 CHASSI FINAL 13976						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
1	FILTRO LUBR OM924	PC	2	R\$ 55,00	R\$ 110,00	MANN
2	FILTRO COMBS VW/VOLVO MWM	PC	2	R\$ 55,00	R\$ 110,00	MAHLE
3	FILTRO SEPARADOR DAGUA	PC	2	R\$ 802,00	R\$ 1.604,00	BOSH
4	KIT MOTOR OM924LA	KT	2	R\$ 1.570,00	R\$ 3.140,00	MAHLE
5	BRONZINA CENTRAL STD OM924	JG	1	R\$ 1.115,00	R\$ 1.115,00	MAHLE
6	FILTRO DE AR PRIMÁRIO LO916	PC	4	R\$ 160,00	R\$ 640,00	MANN
7	FILTRO DE AR SECUNDÁRIO LO916	PC	4	R\$ 155,00	R\$ 620,00	MANN
8	LUVA DO CARDAN LO916	PC	1	R\$ 465,00	R\$ 465,00	SPINCER
9	PONTEIRA DESLIZANTE CARDAN LO916	PC	1	R\$ 440,00	R\$ 440,00	SPINCER
10	MOLA 1 FEIXE DT ACCELO/LO916	PC	1	R\$ 650,00	R\$ 650,00	FAMA
11	MOLA 2 FEIXE DT ACCELO/LO916	PC	1	R\$ 585,00	R\$ 585,00	FAMA
12	LONAS DE FREIO MB	JG	2	R\$ 265,00	R\$ 530,00	FRASLE
13	AMORTECEDOR DT ACCELO/LO916	PC	2	R\$ 460,00	R\$ 920,00	COFAP
14	AMORTECEDOR TS ACCELO/LO916	PC	2	R\$ 890,00	R\$ 1.780,00	COFAP
15	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM ACCELO/LO916	PC	1	R\$ 840,00	R\$ 840,00	VALEO
16	CILINDRO MESTRE DE EMBRE ACCELO/LO916	PC	1	R\$ 365,00	R\$ 365,00	LUK
17	BATERIA 100AP	PC	2	R\$ 1.040,00	R\$ 2.080,00	MOURA
18	FAROL CAIO APACHE VIP LD	PC	1	R\$ 285,00	R\$ 285,00	IAM
19	FAROL CAIO APACHE VIP LE	PC	1	R\$ 285,00	R\$ 285,00	IAM
20	VIDRO PARABRISA CAIO FOZ SUPER 2400	PC	1	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00	AGC
DEZENOVE MIL SETECENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS					R\$ 19.764,00	
SERVIÇOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
21	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM / PINTURA	HORA	8	R\$ 100,00	R\$ 800,00	SERVIÇO/PROPRIO
22	SERVIÇOS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA	HORA	6	R\$ 152,00	R\$ 912,00	SERVIÇO/PROPRIO



A sua garantia é a nossa experiência
CNPJ: 22.982.843/0001-20

Rod. BR 135, Km 3085, nº 21, Cep: 65.765-000, Bairro: Vila São José, Dom Pedro - MA.
Fone: 99 99127-5103/e-mail: geovanne_ams@hotmail.com



Pregão Eletrônico 021/2023 - SRP
Processo Administrativo nº 212308-0001
Tipo: Menor Preço por Lote
Abertura: 16 de outubro de 2023

23	SERVIÇOS DE MECÂNICA GERAL	HORA	25	R\$ 120,00	R\$ 3.000,00	SERVIÇO/PROPRIO
24	SERVIÇOS DE ELÉTRICA GERAL	HORA	6	R\$ 100,00	R\$ 600,00	SERVIÇO/PROPRIO
25	SERVIÇOS DE RETÍFICA GERAL	HORA	6	R\$ 145,00	R\$ 870,00	SERVIÇO/PROPRIO
SEIS MIL CENTO E OITENTA E DOIS REAIS					R\$ 6.182,00	
VALOR DO LOTE: VINTE E CINCO MIL NOVECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS					R\$ 25.946,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO						
ESCAVADEIRA DOOSAN DX140LC DHKCFBAASB0006016						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
1	VOLANTE	PC	1	R\$ 5.020,00	R\$ 5.020,00	DOOSAN
2	BOMBA DE ÓLEO	PC	1	R\$ 1.999,00	R\$ 1.999,00	DOOSAN
3	FILTRO DE ÓLEO	PC	1	R\$ 682,00	R\$ 682,00	DOOSAN
4	BOMBA D'AGUA	PC	1	R\$ 2.630,00	R\$ 2.630,00	DOOSAN
5	FILTRO SEPARADOR	PC	1	R\$ 420,00	R\$ 420,00	DOOSAN
6	FILTRO DE RESPIRO TANQUE HIDRAULICO	PC	1	R\$ 115,00	R\$ 115,00	DOOSAN
7	VIDRO FRONTAL INF	PC	1	R\$ 2.550,00	R\$ 2.550,00	DOOSAN
8	FILTRO DE CABINE	PC	2	R\$ 200,00	R\$ 400,00	DOOSAN
9	CORREIA DO ARCONDICIONADO 4PK1210L	PC	1	R\$ 185,00	R\$ 185,00	DOOSAN
10	DENTE DA CAÇAMBA	PC	5	R\$ 305,00	R\$ 1.525,00	DOOSAN
11	KIT DE REPARO CILINDRO DA LANÇA	PC	2	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00	DOOSAN
12	KIT DE REPARO DE CILINDRO DO BRAÇO	PC	1	R\$ 1.650,00	R\$ 1.650,00	DOOSAN
13	KIT DE REPARO DO CILINDRO DA CONCHA	PC	1	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	DOOSAN
VINTE E UM MIL QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS					R\$ 21.476,00	
SERVIÇOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
14	SERVIÇOS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA	HORA	10	R\$ 155,00	R\$ 1.550,00	SERVIÇO/PROPRIO
15	SERVIÇOS DE MECÂNICA GERAL	HORA	40	R\$ 125,00	R\$ 5.000,00	SERVIÇO/PROPRIO
16	SERVIÇOS DE ELÉTRICA GERAL	HORA	10	R\$ 115,00	R\$ 1.150,00	SERVIÇO/PROPRIO
SETE MIL E SETECENTOS REAIS					R\$ 7.700,00	
VALOR DO LOTE: VINTE E NOVE MIL CENTO E SETENTA E SEIS REAIS					R\$ 29.176,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO						
MOTONIVELADORA CASE 845B						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
1	PLACA DE DESGASTE LÂMINA - ACO	PC	6	R\$ 92,00	R\$ 552,00	CASE
2	PLACA DESGASTE DE ACO LÂMINA	PC	8	R\$ 215,00	R\$ 1.720,00	CASE
3	CALÇO DE AFINACAO LÂMINA - ACO	PC	7	R\$ 9,00	R\$ 63,00	CASE
4	KIT ANEL DE ACO P/AJUSTE ROL MANGA DT	KT	2	R\$ 32,00	R\$ 64,00	CASE
5	CHAPA AJUSTE MESA GIRATORIA 845B	PC	3	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00	CASE
6	SAPATA CELERON P/DESG 845B	PC	4	R\$ 370,00	R\$ 1.480,00	CASE
7	SAPATA CELERON P/DESG 845B	PC	4	R\$ 370,00	R\$ 1.480,00	CASE



A sua garantia é a nossa experiência
CNPJ: 22.962.843/0001-20

Rod. BR 135, Km 3085, nº 21, Cep: 65.765-000, Bairro: Vila São José, Dom Pedro - MA.
Fone: 99 99127-5103/e-mail: geovanne_anc@hotmail.com



Pregão Eletrônico 021/2023 – SRP
Processo Administrativo nº 212308-0001
Tipo: Menor Preço por Lote
Abertura: 16 de outubro de 2023

8	ELEMENTO FILTRO AR PATROL CASE 845B	PC	2	R\$ 420,00	R\$ 840,00	DONALDSON
9	FILTRO CABINE 845B	PC	2	R\$ 215,00	R\$ 430,00	CASE
10	FILTRO LUBR CUMMINS ELET 4/6	PC	4	R\$ 125,00	R\$ 500,00	MANN
11	FILTRO COMBS DAILY 3.0 08/	PC	4	R\$ 150,00	R\$ 600,00	PARKER
12	FILTRO COMBS 1317E/24250	PC	4	R\$ 130,00	R\$ 520,00	PARKER
13	PINO BALANCA CENTRAL CASE 845B	PC	1	R\$ 2.960,00	R\$ 2.960,00	CASE
14	BUCHA PINO BALANCA CENTRAL CASE 845B	PC	2	R\$ 1.400,00	R\$ 2.800,00	CASE
15	FILTRO RESERVATORIO HIDRAULICO	PC	2	R\$ 800,00	R\$ 1.600,00	CASE
16	FILTRO HIDRAULICO CASE 845B	PC	2	R\$ 315,00	R\$ 630,00	CASE
17	FILTRO TRANSMISSAO CASE 845B	PC	2	R\$ 730,00	R\$ 1.460,00	CASE
18	LÂMINA CURVA CORTE 13 FUROS 1,83	PC	4	R\$ 1.975,00	R\$ 7.900,00	METISA
VINTE E SEIS MIL SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS					R\$ 26.799,00	
SERVIÇOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
19	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM / PINTURA	HORA	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00	SERVIÇO/PROPRIO
20	SERVIÇOS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA	HORA	10	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00	SERVIÇO/PROPRIO
21	SERVIÇOS DE MECÂNICA GERAL	HORA	50	R\$ 120,00	R\$ 6.000,00	SERVIÇO/PROPRIO
22	SERVIÇOS DE ELÉTRICA GERAL	HORA	10	R\$ 110,00	R\$ 1.100,00	SERVIÇO/PROPRIO
23	SERVIÇOS DE RETÍFICA GERAL	HORA	10	R\$ 145,00	R\$ 1.450,00	SERVIÇO/PROPRIO
ONZE MIL E CINQUENTA REAIS					R\$ 11.050,00	
VALOR DO LOTE: TRINTA E SETE MIL OITOCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS					R\$ 37.849,00	
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: SEISCENTOS E OITENTA E TRES MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS					R\$ 683.524,00	

2. Declaramos que os preços unitários e totais dos itens foram cotados em moeda nacional (Real – R\$), já incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação

3. Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os fornecimentos/serviços serão prestados de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

4. O prazo de validade desta proposta é de 90 (noventa), dias, contados da data de abertura, conforme previsto no preâmbulo do Edital do Pregão Eletrônico nº 021/2023 - SRP.

5. Declaro que os serviços serão iniciados no prazo máximo em conformidade com edital em epígrafe e seus anexos, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento/prestação dos serviços.

6. Declaro que providenciaremos a substituição do(s) produto(s) rejeitado(s) no todo ou em parte pela contratante, na hipótese de não conformidade com as especificações exigidas no Anexo I – Termo de Referência, quando do seu recebimento provisório, no prazo estabelecido no edital



A sua garantia é a nossa experiência
CNPJ: 22.952.843/0001-20

Rod. BR 135, Km 3085, nº 21, Cep: 65.765-000, Bairro: Vila São Jose, Dom Pedro - MA.
Fone: 99 99127-5103/e-mail:geovanne_amo@hotmail.com



Pregão Eletrônico 021/2023 – SRP
Processo Administrativo nº 212308-0001
Tipo: Menor Preço por Lote
Abertura: 16 de outubro de 2023

pregão eletrônico nº 021/2023, contados a partir da notificação oficial feita pelo gestor/fiscal da contratação, sem qualquer custo para a Contratante.

7. Os produtos utilizados para a prestação dos serviços ofertados terão validade igual ou superior a 90 (noventa) dias, a contar da entrega definitiva do objeto, excetuando-se os casos em quem o fabricante estipule prazo inferior ou superior, devidamente comprovado pelas anotações de data de fabricação e validade se houver, constantes da embalagem.

8. Informamos, desde já, que, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, os pagamentos deverão ser creditados:

Agencia 1983-6
Nº da conta 2793-6
Banco Bradesco
Favorecido: GEOVANNE DOS S. SOUSA - ME

9. Informamos que o Representante que assinará o(s) futuro(s) Contrato(s), será o Srº. Geovanne dos Santos Sousa, Portador do RG, sob o nº. 0346764720082 SSP-MA, e CPF nº 031.735.033-17, com residência na Rod. BR 135, KM 3085, 21, cep: 65.765-000, Bairro Vila São Jose, Dom Pedro/MA.

Dom Pedro – MA 16 de outubro de 2023

GEOVANNE DOS S
SOUSA:22952843000120

Assinado de forma digital por
GEOVANNE DOS S
SOUSA:22952843000120
Dados: 2023.10.16 10:29:22 -03'00'

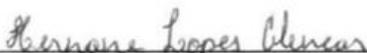
GEOVANNE DOS S. SOUSA - ME
CNPJ nº 22.952.843/0001-20
Geovanne dos Santos Sousa
CPF: 031.735.033-17
Proprietário

TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 212308-0001, na modalidade PREGÃO, que tem por objeto o Registro de Preços, visando a futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços mecânicos especializados em manutenção preventiva e corretiva de veículos leves e pesados, com fornecimento de mão de obra, peças e acessórios, os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, consoante especificações descritas no Termo de Referência, apresentados pela empresa **GEOVANNE DOS S. SOUSA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.952.843/0001-20, para participação no presente procedimento licitatório.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 16 de outubro de 2023.



HERNANE LOPES ALENCAR
Pregoeiro Municipal
Port. nº 139/2023-GPSAL



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/10/2023 11:15:25

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GEOVANNE DOS S. SOUSA** ✓
CNPJ: **22.952.843/0001-20** ✓

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

03:22:50 CNPJ/CPF informado não está cadastrado.

Consulta

Cadastro

Segurança

Área de Trabalho

Situação do Fornecedor

Sair

Consultar Situação do Fornecedor



Pesquisar Fornecedor

Tipo de Pessoa

Pessoa Jurídica Pessoa Física Estrangeiro

CNPJ

22.952.843/0001-20

Razão Social

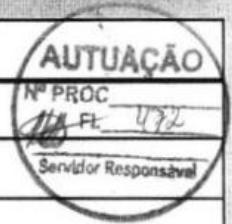
PESQUISAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) GEOVANNE DOS SANTOS SOUSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) GEOVANI DE OLIVEIRA SOUSA		(mãe) MARIA LUCIMAR ALVES DOS SANTOS SOUSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 22/05/1990	IDENTIDADE (número) 0346764720082	Órgão emissor SSP	UF MA
CPF (número) 031.735.033-17			
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RODOVIA BR 135 KM 308,5			NÚMERO 21
COMPLEMENTO ANEXO A	BAIRRO/DISTRITO VILA SÃO JOSÉ	CEP 65.765-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2448
MUNICÍPIO DOM PEDRO			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL GEOVANNE DOS S. SOUSA			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RODOVIA BR 135 KM 308;5			NÚMERO 21
COMPLEMENTO ANEXO A	BAIRRO/DISTRITO VILA SÃO JOSÉ	CEP 65.765-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2448
MUNICÍPIO DOM PEDRO	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4530703 Atividade secundária 4520001 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES. XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input type="checkbox"/> 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Giovanni dos S. Sousa</i>			
DATA DA ASSINATURA 20/07/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Giovanni dos Santos Sousa</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Carlos Andre de Moraes Pereira Chefe do Escritório Regional Barão do Corda Mdt. 2467644 <u>29/10/15</u>	AUTENTICAÇÃO MA1201505125611
--	-------------------------------------

AM3011

21 70 05



JUCEMA



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 29/07/2015 Sob Nº 21102068493
Protocolo : 151171335 de 29/07/2015 NIRE: 21102068493
GEOVANNE DOS S. SOUSA
Chancela : 9BDE7CD4434747598CDBD373A63D5B1C03A935C0

São Luís, 29/07/2015

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

AUTUAÇÃO
Nº PROC
FL. 493
Servidor Responsável

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102068493		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) GEOVANNE DOS SANTOS SOUSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) GEOVANI DE OLIVEIRA SOUSA	(mãe) MARIA LUCIMAR ALVES DOS SANTOS SOUSA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 22/05/1990	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0346764720082	Órgão emissor SSP	UF MA
CPF (número) 031.735.033-17		EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RODOVIA BR 135 KM 308,5			NÚMERO 21
COMPLEMENTO ANEXO A	BAIRRO/DISTRITO VILA SÃO JOSÉ	CEP 65765-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002448 - Dom Pedro
MUNICÍPIO Dom Pedro		UF MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL GEOVANNE DOS S. SOUSA - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RODOVIA BR 135 KM 308,5			NÚMERO 21
COMPLEMENTO ANEXO A	BAIRRO/DISTRITO VILA SÃO JOSÉ	CEP 65765-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002448 - Dom Pedro
MUNICÍPIO Dom Pedro	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) mrcontabilidade@hotmail.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4530703 Atividade Secundária 4520001, 4520002, 4520003, 4520004, 4520005, 4520006, 4530705, 4520008	Descrição do Objeto Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; Serviços de borracharia para veículos automotores; Serviços de		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/07/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 22.952.843/0001-20	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
DATA ASSINATURA 15/03/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Geovanne dos Santos Sousa</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____ / /		 MA2190002469552	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/03/2019 15:38 SOB Nº 20190244186.
PROTOCOLO: 190244186 DE 19/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901228633. NIRE: 21102068493.
GEOVANNE DOS S. SOUSA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 19/03/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Selo de Fiscalização
 Poder Judiciário
 Tribunal de Justiça
 do Maranhão
 Reconhecimento
 de Firma

RECUALHMA *patro de Geovanne*
do Senor José Sosa

RIJ DO 1º OFÍCIO
 CA DE DOM PEDRO

Fernandes R. Filho
 Escrivão

19/03/2019

Dom Pedro (MA) 19/03/19
 da verdade

Escritão

AUTUAÇÃO
 Nº PROC
 Fl. 493 v
 Servidor Responsável

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/03/2019 15:38 SOB Nº 20190244186.
 PROTOCOLO: 190244186 DE 19/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901228633. NIRE: 21102068493.
 GEOVANNE DOS S. SOUSA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 19/03/2019
 www.empresafacil.ma.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102068493		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) GEOVANNE DOS SANTOS SOUSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) GEOVANI DE OLIVEIRA SOUSA		(mãe) MARIA LUCIMAR ALVES DOS SANTOS SOUSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 22/05/1990	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0346764720082	Órgão emissor SSP	UF MA
CPF(número) 031.735.033-17			
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RODOVIA BR 135 KM 308,5			NÚMERO 21
COMPLEMENTO ANEXO A	BAIRRO/DISTRITO VILA SÃO JOSÉ	CEP 65765-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002448 - Dom Pedro
MUNICÍPIO Dom Pedro			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL GEOVANNE DOS S. SOUSA - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RODOVIA BR 135 KM 308,5			NÚMERO 21
COMPLEMENTO ANEXO A	BAIRRO/DISTRITO VILA SÃO JOSÉ	CEP 65765-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002448 - Dom Pedro
MUNICÍPIO Dom Pedro	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) mrcontabilidade@hotmail.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4530703 Atividade Secundária	Descrição do Objeto capotaria; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/07/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 22.952.843/0001-20	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 15/03/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Geovanne dos Santos Sousa</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA2190002469552	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/03/2019 15:38 SOB Nº 20190244186.
PROTOCOLO: 190244186 DE 19/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901228633. NIRE: 21102068493.
GEOVANNE DOS S. SOUSA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 19/03/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
Reconhecimento
de Firma
R\$ 10.000,00

RECUI-MA
do Sr. Geovanne dos Santos Sousa
do Sr. Geovanne dos Santos Sousa
do Sr. Geovanne dos Santos Sousa

RIU DO 1º OFÍCIO
CA DE DOM PEDRO

Fernandes R. Filho
Escrivão

com Lopes Rocha
e Juramentado Substituto

Dom Pedro (MA) 19/03/19
Escrit 30

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/03/2019 15:38 SOB N° 20190244186.
PROTOCOLO: 190244186 DE 19/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901228633. NIRE: 21102068493.
GEOVANNE DOS S. SOUSA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 19/03/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA****Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM**Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GEOVANNE DOS S. SOUSA - ME			Protocolo: MAC2302672907
NIRE : 21102068493			
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede)	CNPJ	Arquivamento do Ato de Inscrição	Início de Atividade
21102068493	22.952.843/0001-20	29/07/2015	20/07/2015
Endereço Completo Rodovia BR 135 KM 308,5, Nº 21, ANEXO A, VILA SÃO JOSÉ-Dom Pedro/MA- CEP65765-000			
Objeto Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; Serviços de borracharia para veículos automotores; Serviços de capotaria; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar.			
Capital R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento	Número	Ato/eventos	Situação
Data			ATIVA
24/04/2023	20230423310	223 / 223 - BALANCO	Status SEM STATUS
Nome do Empresário: GEOVANNE DOS SANTOS SOUSA			
Identidade: 0346764720082		CPF: 031.735.033-17	
Estado civil: SOLTEIRO(A)		Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/05/2023, às 19:14:56 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **AFGB5SVB**.

MAC2302672907

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que GEOVANNE DOS S. SOUSA - ME encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2302672970	
NIRE 21102068493 CNPJ 22.952.843/0001-20		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo BR 135 KM 308,5, Nº 21, ANEXO A, VILA SÃO JOSÉ - Dom Pedro/MA - CEP 65765-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20230423310	24/04/2023	BALANCO
223	20220574057	23/06/2022	BALANCO
223	20210308354	04/03/2021	BALANCO
223	20200411110	12/06/2020	BALANCO
223	20190064170	18/02/2019	BALANCO
315	20151171343	29/07/2015	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21102068493	29/07/2015	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/05/2023, às 17:22:49 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 9K1SJSGF.



MAC2302672970

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral





Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃOCGC: 22.952.843/0001-20 **Inscrição Estadual:** 12.471471-4**Razão Social:** GEOVANNE DOS S SOUSA**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL**ENDEREÇO****Logradouro:** ROD BR 135 KM 3085**Número:** 21 **Complemento:****Bairro:** VILA SAO JOSE**Município:** DOM PEDRO **UF:** MA**CEP:** 65765000 **DDD:** **Telefone:** 91275103**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES****CNAE Principal:** 4530703 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES**CNAEs Secundários**

Código	Descrição CNAE
4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520002	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520003	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520004	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520005	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520006	SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520008	SERVIÇOS DE CAPOTARIA
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO**Data desta Situação Cadastral:** 15/09/2023**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de (CNAE's): 10/08/2015 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/01/2018,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 02/10/2023**Número da Consulta:**



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.952.843/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 29/07/2015
NOME EMPRESARIAL GEOVANNE DOS S. SOUSA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AUTO PECAS CONFIANCA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 45.20-0-08 - Serviços de capotaria 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO ROD BR 135 KM 3085	NÚMERO 21	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.765-000	BAIRRO/DISTRITO VILA SAO JOSE	MUNICÍPIO DOM PEDRO	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO MRCONTABILIDADE@HOTMAIL.COM.BR		TELEFONE (99) 9127-5103/ (99) 9999-9999	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/07/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 02/10/2023 às 21:22:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA	VOLTAR	IMPRIMIR
---------------	--------	----------

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **GEOVANNE DOS S. SOUSA**
CNPJ: **22.952.843/0001-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:10:08 do dia 14/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/12/2023. ✓

Código de controle da certidão: **3BFE.8F4C.B118.1216**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.952.843/0001-20
Razão Social: GEOVANNE DOS S SOUSA
Endereço: ROD BR 135 KM 3085 21 / VILA SAO JOSE / DOM PEDRO / MA / 65765-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/09/2023 a 21/10/2023 ✓

Certificação Número: 2023092220053508697185

Informação obtida em 02/10/2023 21:27:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GEOVANNE DOS S. SOUSA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.952.843/0001-20

Certidão nº: 53378679/2023

Expedição: 02/10/2023, às 21:30:01

Validade: 30/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GEOVANNE DOS S. SOUSA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.952.843/0001-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 160032/23

Data da

30/06/2023 10:04:38

Inscrição Estadual: 124714714

CPF/CNPJ: 22952843000120

Razão Social: GEOVANNE DOS S SOUSA

Endereço: ROD BR 135 KM 3085, 21 CEP: 65765000 - VILA SAO JOSE

Telefone: (99)91275103

Município: DOM PEDRO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 28/10/2023. ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 069067/23

Data da

22/09/2023 09:34:24

Inscrição Estadual: 124714714

CPF/CNPJ: 22952843000120

Razão Social: GEOVANNE DOS S SOUSA

Endereço: ROD BR 135 KM 3085, 21 CEP: 65765000 - VILA SAO JOSE

Telefone: (99)91275103

Município: DOM PEDRO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 20/01/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM PEDRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

PÇ TEIXEIRA DE FREITAS, Nº 72 - CENTRO

CNPJ: 06137293000130



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

A Secretaria de Administração e Finanças da prefeitura Municipal de DOM PEDRO, a requerimento da pessoa interessada GEOVANNE DOS S. SOUSA- ME, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 03/01/2024, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

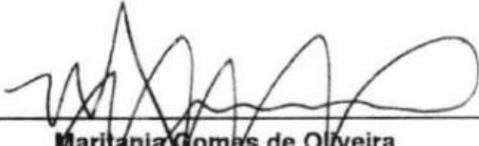
Cadastro:	000608	Inscrição Municipal:	000608
Contribuinte:	GEOVANNE DOS S. SOUSA- ME	CPF/CNPJ:	22952843000120
Nome Fantasia:	AUTO PEÇAS CONFIANÇA		
Endereço:	ROD BR 135 KM 308, 21	Complem:	
Bairro:	VILA SÃO JOSÉ	CEP:	65765000
Cidade:	DOM PEDRO - MA		
Inscrição Est.:		Data de Abertura:	29/07/2015
		Data de Encerramento:	0
Atividade:	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES		

— Atividade(s) CNAE —

Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores

Emissão: **05/10/2023 14:45:04** Validade: **03/01/2024** Usuário: **MARITANIA**
 Número/Controle da Certidão: **B38A4705DA28269A**


SÔNIA LUCIA LOPES FEITOSA MACHADO
 Secretária Municipal de Adm. e Finanças
Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado
 Secretária de Administração e Finanças
 Portaria Nº 004/2021


Maritania Gomes de Oliveira
 Coordenadora de Administração Financeira e Tributária
Maritania Gomes de Oliveira
 Coordenadora de Administração Financeira e Tributária
 Portaria Nº 11/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM PEDRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
PÇ TEIXEIRA DE FREITAS, Nº 72 - CENTRO
CNPJ: 06137293000130



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA RELATIVA A TRIBUTOS

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema deste Departamento e na forma do disposto dos artigos 363 e 366 da lei nº 035/2009 de 05/10/2009 (Código Tributário Municipal), bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 22 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo abaixo identificado.

Cadastro:	000608	Inscrição Municipal:	000608
Contribuinte:	GEOVANNE DOS S. SOUSA- ME	CPF/CNPJ:	22952843000120
Nome Fantasia:	AUTO PEÇAS CONFIANÇA		
Endereço:	ROD BR 135 KM 308, 21	Complam:	
Bairro:	VILA SÃO JOSÉ	CEP:	65765000
Cidade:	DOM PEDRO - MA		
Inscrição Est.:		Data de Abertura:	29/07/2015
		Data de Encerramento:	0
Atividade:	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES		

— **Atividade(s) CNAE** —

Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
 Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores

Emissão: **05/10/2023 14:45:04** Validade: **03/01/2024** Usuário: **MARITANIA**
 Número/Controle da Certidão: **B38A4705DA28269A**

Sônia Lucia Lopes Feitosa Machado
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Secretária de Administração e Finanças
Secretaria Nº 004/2021

Maritania Gomes de Oliveira
Coordenadora de Administração Financeira e Tributária
Coordenadora de Administração Financeira e Tributária
06137293000130



TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 19 folhas, eletronicamente numeradas de 01 a 19 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Diário nº 005, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma: GEOVANNE DOS S. SOUSA - ME, estabelecida na Rodovia BR 135 KM 308,5, nº 21 - Anexo A, bairro Vila São José, CEP 65.765-000, cidade Dom Pedro, estado MA, inscrita no CNPJ 22.952.843/0001-20 e registrada na JUCEMA sob o nº 21102068493, arquivada em 29/07/2015.

Dom Pedro-MA 01 de Janeiro de 2022

Geovanne dos Santos Sousa
Empresário
CPF 031.735.033-17

Francisco Vagton Rodrigues de Sousa Lima
Tec em Contabilidade
CRC 7944/O-7

**Balanco Patrimonial Encerrado em 31/12/2022**

Licenciado para: FRANCISCO VAGTON RODRIGUES DE S. LIMA

Empresa: GEOVANNE DOS S. SOUSA - ME - CNPJ: 22.952.843/0001-20

Endereço: RODOVIA BR 135 KM 308,5, N.º 21, Anexo A - Bairro: VILA SÃO JOSÉ, Cidade: DOM PEDRO, Estado: MA, CEP: 65765-000, Telefone

NIRE: 21102068493 - Data 29/07/2015

Conta	Descrição	31/12/2022
1	***Ativo***	514.456,31 D
1.01	Ativo Circulante	514.456,31 D
1.01.01	Disponibilidade	454.308,79 D
1.01.01.01	Caixa	64.799,00 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	64.799,00 D
1.01.03	Clientes	60.147,52 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	60.147,52 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	60.147,52 D
1.01.15	Estoque	175.663,79 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimento Próprios	175.663,79 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadoria	175.663,79 D
1.07	Ativo não Circulante	213.846,00 D
1.07.04	Imobilizado	213.846,00 D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	45.338,00 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	22.508,00 D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	146.000,00 D
Total Ativo		514.456,31 D
2	***Passivo***	514.456,31 C
2.01	Passivo Circulante	35.434,28 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	35.434,28 C
2.01.01.01	Fornecedores	28.369,48 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	7.064,80 C
2.01.01.03.03.0005	Tributos Federais a Recolher	7.064,80 C
2.07	Patrimônio Líquido	479.022,03 C
2.07.01	Capital Realizado	20.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	20.000,00 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	459.022,03 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	459.022,03 C
Total Passivo		514.456,31 C

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 514.456,31 (quinhentos e quatorze mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e trinta e um centavos)

Dom Pedro/Ma, 31 de Dezembro de 2022

Geovanne dos Santos Sousa
Empresário
CPF 031.735.033-17Francisco Vagton Rodrigues de Sousa Lima
Tec em Contabilidade
CRC MA 7944/O-7

Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: FRANCISCO VAGTON RODRIGUES DE S. LIMA

Empresa: GEOVANNE DOS S. SOUSA - ME - CNPJ: 22.952.843/0001-20

Endereço: RODOVIA BR 135 KM 308,5, N.º 21, Anexo A - Bairro: VILA SÃO JOSÉ, Cidade: DOM PEDRO, Estado: MA, CEP: 65765-000, Telefone

NIRE: 21102068493 - Data 29/07/2015

Pág.: 1 de 1

VAGTON

Fortes Contábil 6.186.1.2



Conta	Descrição	01/01/2022
		a
		31/12/2022
(+) 010	Receita Bruta Operacional	1.800.911,31
010.01	Faturamento Prod. Merc. E Serviços	1.800.911,31
010.01.02	Venda de Mercadoriss	1.800.911,31
(=) 030	Receita Líquida	1.719.870,30
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	1.359.688,01
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	1.359.688,01
(=) 060	Lucro Bruto	360.182,29
(-) 070	Despesas Operacionais	110.215,77
070.01	Despesas Administrativas	27.553,94
070.03	Despesas Tributárias	81.041,01
070.04	Resultado Financeiro	1.620,82
070.04	Despesas Financeiras	1.620,82
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	249.966,52
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	249.966,52
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	249.966,52

Dom Pedro/Ma, 31 de Dezembro de 2022

Geovanne dos Santos Sousa

Empresário

CPF 031.735.033-17

Francisco Vagton Rodrigues de Sousa Lima

Tec em Contabilidade

CRC MA 7944/O-7

Análise pelos índices do Balanço

Licenciado para: FRANCISCO VAGTON RODRIGUES DE S. LIMA
 Empresa: GEOVANNE DOS S. SOUSA - ME - CNPJ: 22.952.843/0001-20
 Endereço: RODOVIA BR 135 KM 308,5, N.º 21, Anexo A - Bairro: VILA SÃO JOSÉ, Cidade: DOM PEDRO, Estado: MA, CEP: 65765-000, Telefone
 NIRE: 21102068493 - Data 29/07/2015

Pág.: 1 de 1

VAGTON
 Fortes Contábil 6.186.1.2



Nome/Valores/Resultado

1) INDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG) \geq 1,0 ✓

$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZAVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$

$\frac{514.456,31}{17.261,63} = 29,8$

2) INDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL \leq 1,0 ✓

$\frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}{\text{ATIVO TOTAL}}$

$\frac{17.261,63}{514.456,31} = 0,03$

3) INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE \geq 1,0 ✓

$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$

$\frac{514.456,31}{35.434,28} = 14,51$

4) INDICE DE SOLVENCIA GERAL \geq 1,0 ✓

$\frac{\text{ATIVO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$

$\frac{514.456,31}{479.022,03} = 1,07$

Dom Pedro/Ma, 31 de Dezembro de 2022

Geovanne dos Santos Sousa
 Empresário
 CPF 031.735.033-17

Francisco Vagton Rodrigues de Sousa Lima
 Tec em Contabilidade
 CRC MA 7944/O-7



NOTAS EXPLICATIVA

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

GEOVANNE DOS S. SOUSA - ME é uma sociedade empresarial limitada que tem como atividade econômica na área de comércio a varejo de peças e acessórios para veículos entre outras do segmento. Foi fundada por Geovanne dos Santos Sousa em 29 de julho de 2015 com o objetivo principal de oferecer prestação de serviços especializada em sua área para setores públicos e privados.

NOTA 2 - FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

GEOVANNE DOS S. SOUSA - ME mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos.

Os registros contábeis contêm identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário" da **GEOVANNE DOS S. SOUSA - ME**, e posteriormente registrado na JUCEMA - Junta Comercial do Estado do Maranhão.

A documentação contábil da **GEOVANNE DOS S. SOUSA - ME** é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". **GEOVANNE DOS S. SOUSA - ME** mante em boa ordem a documentação contábil.

NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

- a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata.
- b) Aplicações de Liquidez Imediata: As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados.
- c) Ativos circulantes e não circulantes. - Contas a Receber de Clientes: - As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado.
- d) Créditos Tributários e Previdenciários: Registra o valor dos créditos relativos à recuperação de impostos ou recuperação de encargos a serem futuramente compensados.
- e) Outros Créditos: Registra o valor a receber originários de depósitos judiciais.
- f) Imobilizado: Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.
- g) Passivo Circulante e Não Circulante: Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. - Provisões - Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.
- h) Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.
- i) Obrigações Fiscais e Tributárias: São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte



- j) Obrigações Previdenciárias e Trabalhistas: São registradas nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar, bem como, os encargos retidos a pagar.
- k) Fornecedores a pagar: São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.
- l) As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

NOTA 4 - ATIVO NÃO-CIRCULANTE

Os ativos Imobilizados e Intangíveis são contabilizados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação do período, originando o valor líquido contábil.

NOTA 5 - OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais-empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

NOTA 6 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício período, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência.

NOTA 7 - RESULTADO

Por fim, O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a **GEOVANNE DOS S. SOUSA - ME** e assim possam ser confiavelmente mensurados.

A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da **GEOVANNE DOS S. SOUSA - ME** use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do Ativo imobilizado, Provisão para Devedores Duvidosos, Provisão para Desvalorização de Estoques, Provisão para Contingências e Ativos e Passivos relacionados a benefícios a empregados. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. **GEOVANNE DOS S. SOUSA - ME** revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente.

Geovanne dos Santos Sousa
Empresário
CPF 031.735.033-17

Francisco Vagton Rodrigues de Sousa Lima
Tec em Contabilidade
CRC MA 7944/O-7



T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

Contém o presente livro 19 folhas, eletronicamente numeradas de 01 a 19 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Diário nº 005, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma: GEOVANNE DOS S. SOUSA-ME, estabelecida na Rodovia BR 135 KM 308,5, nº 21 - Anexo A, bairro Vila São José, CEP 65.765-000, cidade Dom Pedro, estado MA, inscrita no CNPJ 22.952.843/0001-20 e registrada na JUCEMA sob o nº 21102068493, arquivada em 29/07/2015.

Dom Pedro-MA 31 de Dezembro de 2022

Geovanne dos Santos Sousa
Empresário
CPF 031.735.033-17

Francisco Vagton Rodrigues de Sousa Lima
Tec em Contabilidade
CRC 7944/O-7



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GEOVANNE DOS S. SOUSA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03173503317	GEOVANNE DOS SANTOS SOUSA
77212916315	FRANCISCO VAGTON RODRIGUES DE SOUSA LIMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 25/04/2023 12:09 SOB N° 20230423680.
PROTOCOLO: 230423680 DE 29/03/2023. NIRE: 21102068493.
GEOVANNE DOS S. SOUSA - ME

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 25/04/2023
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12305458692 em 25/04/2023, protocolo 230423680. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	GEOVANNE DOS S. SOUSA - ME
Número de Registro:	21102068493
CNPJ:	22952843000120
Município:	Dom Pedro

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	5
Início e Término da Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
03173503317	GEOVANNE DOS SANTOS SOUSA	
77212916315	FRANCISCO VAGTON RODRIGUES DE SOUSA LIMA	MA7944

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 25/04/2023 12:09 SOB Nº 20230423680.
PROTOCOLO: 230423680 DE 29/03/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12305458692. NIRE: 21102068493.
GEOVANNE DOS S. SOUSA - ME

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 25/04/2023
empresafacil.ma.gov.br



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: FRANCISCO VAGTON RODRIGUES DE SOUSA LIMA
REGISTRO.....	: MA-007944/O-7
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.129.163-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 02/10/2023 as 21:33:57.

Válido até: 31/12/2023.

Código de Controle: 190792.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

CERTJUDONE-VNDP - 1412023
Código de validação: 020D29C990

Número da guia: 23052801001607930.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às Varas Falência e Recuperação Judicial, nos últimos 10 (dez) anos, perante o Sistema Pje (Processo Judicial eletrônico), constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em desfavor de **GEOVANNE DOS S. SOUSA (AUTO PEÇAS CONFIANÇA)** CNPJ nº 22.952.843/0001-20, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na **ROD BR-135 KM 3085, nº 21, Vila São José, Dom Pedro/MA, CEP: 65.765-000.**

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Comarca de Dom Pedro/MA, sendo o município de Gonçalves Dias/MA, termo judiciário desta. O referido é verdade e dou fé.

Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Advogado João Batista Ericeira". Eu, Gilvan Gomes de Sousa, Auxiliar Judiciário, mat. 138396, consultei e digitei. E eu, Virgínia Maria Rosa Praseres de Miranda, Secretária Judicial, assino¹.

Dom Pedro/MA, 26 de setembro de 2023.

VIRGÍNIA MARIA ROSA PRASERES DE MIRANDA
Secretária Judicial de Entrância Inicial
Vara Única da Comarca de Dom Pedro
Matrícula 208108

1OBSERVAÇÃO: O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário. Válida por 60 dias, conforme Art. 198 do Código de Normas CGJ/MA. Esta Certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor. ESTA CERTIDÃO ABRANGE A VARA ÚNICA DA COMARCA DE DOM PEDRO – MA.



CERTJUDONE-VNDP - 1412023 / Código: 020D29C990
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara Única da Comarca de Dom Pedro

Documento assinado. DOM PEDRO, 26/09/2023 12:25 (VIRGÍNIA MARIA ROSA PRASERES DE MIRANDA)



CERTJUDONE-VNDP - 1412023 / Código: 020D29C990
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES
ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CNPJ – 07.371.735/0001-70
Rua Osvaldo Rocha Nº 27

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contratante:

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES
Endereço: Rua Osvaldo Rocha, nº 27, Santo Antônio dos Lopes- MA
CNPJ:07.371.735/0001-70

Contratada:

GEOVANNE DOS S. SOUSA - ME (Auto Peças Confiança)
CNPJ: 22.952.843/0001-20
ENDEREÇO: Rod. BR 135, KM 3085, 21, cep: 65.765-000, Bairro Vila São
Jose, Dom Pedro/MA,

Contrato:

15/2023

16/2023

Atestamos para os devidos fins que a empresa **GEOVANNE DOS S. SOUSA - ME (Auto Peças Confiança)**, inscrita no CNPJ nº. 22.952.843/0001-20, com sede na Rod. BR 135, KM 3085, 21, cep: 65.765-000, Bairro Vila São Jose, Dom Pedro/MA, estar prestando e/ou prestou serviço(s) e/ou forneceu e/ou fornecendo serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, no(s) veículos pertencentes a esta Câmara Municipal, atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante.

A referida empresa cumpriu e/ou estar cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Contrato anexo a esta.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Santo Antônio dos Lopes/MA, 06 de outubro de 2023.

JOSE HENRIQUE SOARES
PAIVA:03078753344

Assinado de forma digital por JOSE
HENRIQUE SOARES
PAIVA:03078753344
Dados: 2023.10.06 12:00:04 -0300'

Jose Henrique Soares Paiva
Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio dos Lopes



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES



CONTRATO Nº 16/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2023/CMSAL
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 04/2023/CPL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES E, DO OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA GEOVANNE DOS S. SOUSA.

Pelo presente instrumento particular de fornecimento, que entre si fazem, de um lado como Contratante a Câmara Municipal de SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA, situada na Rua Osvaldo Rocha, nº 27 - Centro, SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA, CEP: 65.730-000, inscrita no CNPJ N.º 07.371.735/0001-70, representada por seu Presidente, Vereador JOSÉ HENRIQUE SOARES PAIVA, RG 029967022005-6 SSP/MA E CPF 030.767.533-44, residente e domiciliado nesta cidade, e do outro, a empresa GEOVANNE DOS S. SOUSA, com sede na RODOVIA 135, KM 308,5 BAIRRO VILA SÃO JOSE, DOM PEDRO - MA, CEP 65.765-000 inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 22.952.843/0001-20. Neste ato representado por Geovanne dos Santos Sousa, RG Nº 0346764720082 SSP-MA e CPF Nº 031.735.033-17, tem entre si ajustado o presente CONTRATO, submetendo as partes aos preceitos legais instituídos pela Lei n.º 8.666, de 21/06/93, e as Cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa especializada para a manutenção preventiva e corretiva nos veículos e motos pertencentes à frota da Câmara Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

MÃO DE OBRA						
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Unitário	Total	Marca
99	Serviços de Mecânica	Hora	25	R\$ 133,00	R\$ 3.325,00	Serviço
100	Serviços de Injeção Eletrônica	Hora	25	R\$ 192,00	R\$ 4.800,00	Serviço
101	Serviços de Eletrica Geral	Hora	25	R\$ 122,00	R\$ 3.050,00	Serviço
102	Serviços de Ar Condicionado	Hora	25	R\$ 82,00	R\$ 2.050,00	Serviço
103	Serviços de Lanterna e Pintura	Hora	25	R\$ 102,00	R\$ 2.550,00	Serviço
104	Serviços de Retífica Geral	Hora	25	R\$ 152,00	R\$ 3.800,00	Serviço
				R\$ 19.575,00		

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2023.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 19.575,00 (Dezenove mil quinhentos setenta e cinco reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

ÓRGÃO: 01.01 – CÂMARA MUNICIPAL
UNIDADE: 01.031.0001.2.001 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES



5.2. O pagamento dar-se-á diretamente na conta corrente da **Contratada**, indicada na solicitação de pagamento.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela **CONTRATANTE**, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da **CONTRATANTE** são aquelas previstas no Termo de Referência, e especificadas abaixo:

10.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

10.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.1.3. Comunicar à **Contratada**, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

10.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da **Contratada**, através de comissão/servidor especialmente designado;

10.1.5. Efetuar o pagamento à **Contratada** no valor correspondente ao serviço do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

10.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela **Contratada** com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da **Contratada**, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10.2. As obrigações da **CONTRATADA** são aquelas previstas no Termo de Referência, e especificadas abaixo:

10.2.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes aos serviços prestados, em conformidade com o edital e proposta de preços apresentada;

10.2.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10.2.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.2.4. Comunicar à **Contratante**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.2.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.2.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

10.2.7. Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Câmara Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à **CONTRATADA** o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE** em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES



12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

- 12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

- 13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 13.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

- 14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Justiça Estadual da Comarca e Município de Santo Antonio dos Lopes - MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Santo Antonio dos Lopes - MA, 10 de maio de 2023.

JOSE HENRIQUE SOARES
PAIVA:03078753344

Assinado de forma digital por JOSE
HENRIQUE SOARES
PAIVA:03078753344
Dados: 2023.05.11 08:53:18 -03'00'

José Henrique Soares Paiva
CPF: 030.787.533-44
Presidente da Câmara Municipal
CONTRATANTE

GEOVANNE DOS
SANTOS
SOUSA:03173503317

Assinado de forma digital por
GEOVANNE DOS SANTOS
SOUSA:03173503317
Dados: 2023.05.10 16:11:38
-03'00'

Geovanne dos Santos Sousa
GEOVANNE DOS S. SOUSA
CNPJ Nº 22.952.843/0001-20
CONTRATADO



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES



CONTRATO Nº 15/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2023/CMSAL
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 04/2023/CPL

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES E, DO OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA GEOVANNE DOS S. SOUSA.

Pelo presente instrumento particular de fornecimento, que entre si fazem, de um lado como Contratante a Câmara Municipal de SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA, situada na Rua Osvaldo Rocha, nº 27 - Centro, SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA, CEP: 65.730-000, inscrita no CNPJ N.º 07.371.735/0001-70, representada por seu Presidente, Vereador JOSÉ HENRIQUE SOARES PAIVA, RG 029967022005-6 SSP/MA E CPF 030.767.533-44, residente e domiciliado nesta cidade, e do outro, a empresa GEOVANNE DOS S. SOUSA, com sede na RODOVIA 135, KM 308,5 BAIRRO VILA SÃO JOSE, DOM PEDRO - MA, CEP 65.765-000 inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 22.952.843/0001-20. Neste ato representado por Geovanne dos Santos Sousa, RG Nº 0346764720082 SSP-MA e CPF Nº 031.735.033-17, tem entre si ajustado o presente CONTRATO, submetendo as partes aos preceitos legais instituídos pela Lei n.º 8.666, de 21/06/93, e as Cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa especializada no fornecimento de peças automotivas originais ou genuínas para os veículos e motos pertencentes à frota da Câmara Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

FIAT MOBI LINK 1.0 FLEX MANUAL 2018/2019-PTF 5604						
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Unitário	Total	Marca
1	Filtro cabine strada 12/	Pc	4	R\$ 25,11	R\$ 100,44	Denso
2	Elemento filtro ar c/lubr mobi 17/	Pc	4	R\$ 136,70	R\$ 546,80	Mann
3	Elemento filtro combs mobi 16/	Pc	4	R\$ 21,60	R\$ 86,40	Metal leve
4	Filtro lubr mobi 17/	Pc	4	R\$ 64,42	R\$ 257,68	Mahle
5	Amortecedor dt mobi 16/ ld	Pc	1	R\$ 836,92	R\$ 836,92	Cofap
6	Amortecedor dt mobi 16/ le	Pc	1	R\$ 836,92	R\$ 836,92	Cofap
7	Amortecedor tampa ts mobi 16/	Pc	1	R\$ 228,92	R\$ 228,92	Cofap
8	Amortecedor ts mobi 16/	Pc	1	R\$ 579,92	R\$ 579,92	Cofap
9	Bateria automotiva 60ap alta	Pc	2	R\$ 534,92	R\$ 1.069,84	Moura
10	Lampada farol h4 12v 60/55w	Pc	4	R\$ 29,42	R\$ 117,68	Philips
11	Lampada 1 polo 12v p21w amarela	Pc	4	R\$ 19,42	R\$ 77,68	Philips
12	Lampada 1 polo 12v p21w	Pc	2	R\$ 6,92	R\$ 13,84	Philips
13	Lampada 2 polos 12v p21/5w	Pc	2	R\$ 6,92	R\$ 13,84	Philips
14	Farol mobi 16/ ld h4	Pc	1	R\$ 1.038,92	R\$ 1.038,92	Magnet
15	Farol mobi 16/ le h4	Pc	1	R\$ 1.038,92	R\$ 1.038,92	Magnet
16	Lanterna ts mobi 16/ ld	Pc	1	R\$ 759,00	R\$ 759,00	Magnet
17	Lanterna ts mobi 16/ le	Pc	1	R\$ 759,00	R\$ 759,00	Magnet
18	Coxim amort dt uno 10/ le/ld	Pc	2	R\$ 229,00	R\$ 458,00	Axios
19	Barra axial uno 10/	Pc	2	R\$ 89,00	R\$ 178,00	Trw
20	Bico injetor mobi 16/	Pc	4	R\$ 338,00	R\$ 1.352,00	Bosch
21	Bieleta dt uno 10/	Pc	2	R\$ 63,00	R\$ 126,00	Trw
22	Terminal direc grand siena ld	Pc	2	R\$ 85,00	R\$ 170,00	Viemar
23	Terminal direc grand siena le	Pc	2	R\$ 85,00	R\$ 170,00	Viemar
24	Bandeja inf dt gr siena 12/ ld	Pc	1	R\$ 603,00	R\$ 603,00	Cofap
25	Bandeja inf dt gr siena 12/ le	Pc	1	R\$ 603,00	R\$ 603,00	Cofap
26	Pivo susp strada / palio	Pc	2	R\$ 65,00	R\$ 130,00	Trw
27	Bucha estab dt mobi 16/	Pc	2	R\$ 34,00	R\$ 68,00	Axios
28	Pastilha freio gran siena 12/	Jg	2	R\$ 154,00	R\$ 308,00	Frasle

**ESTADO DO MARANHÃO****CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES**

29	Sapata freio ts c/ gr siena 12/	Jg	1	R\$ 395,00	R\$ 395,00	Frasle
30	Disco freio uno 10/mobi	Jg	1	R\$ 434,00	R\$ 434,00	Trw
31	Tambor freio ts gr siena 12/	Jg	1	R\$ 343,00	R\$ 343,00	Trw
32	Bobina ignicao uno 10/	Pc	1	R\$ 205,00	R\$ 205,00	Bosch
33	Cabo embre uno 16/	Pc	1	R\$ 113,00	R\$ 113,00	Efrari
34	Tensor cor dent uno 10/	Pc	1	R\$ 163,00	R\$ 163,00	Dayco
35	Polia lisa strada 1.4 02/	Pc	2	R\$ 64,00	R\$ 128,00	Dayco
36	Correia dent uno/fio 03/ 129d	Pc	2	R\$ 85,00	R\$ 170,00	Contitech
37	Correia poly v strada 1.4	Pc	2	R\$ 64,00	R\$ 128,00	Dayco
38	Oleo lubr motor sintetico 5w30 1l	Lt	12	R\$ 55,00	R\$ 660,00	Castrol
39	Fluido freio dot5.1	Lt	3	R\$ 38,00	R\$ 114,00	Bosch
40	Palheta limpador mobi 16/	Jg	2	R\$ 79,00	R\$ 158,00	Dyna
41	Palheta limpador ts uno 11/	Pc	2	R\$ 55,00	R\$ 110,00	Dyna
42	Compressor acd palio 12/	Pc	1	R\$ 3.100,00	R\$ 3.100,00	Delphi
43	Impulsor 11 dts palio / mobi	Pc	1	R\$ 115,00	R\$ 115,00	Zen
44	Kit batente amort dt uno 10/	Kt	1	R\$ 59,00	R\$ 59,00	Axios
45	Kit embre strda 1.4 02/	Kt	1	R\$ 532,00	R\$ 532,00	Luk
46	Radiador grand siena 12/	Pc	1	R\$ 580,00	R\$ 580,00	Valeo
47	Sensor nivel combs mobi 16/	Pc	1	R\$ 134,00	R\$ 134,00	Tsa
48	Rolamento dt uno/palio	Pc	2	R\$ 174,00	R\$ 348,00	Skf
49	Retrovisor mobi 16/ ld	Pc	1	R\$ 390,00	R\$ 390,00	Metagal
50	Retrovisor mobi 16/ le	Pc	1	R\$ 390,00	R\$ 390,00	Metagal
51	Bomba daqua fire 1.0/1.4	Pc	1	R\$ 220,00	R\$ 220,00	Urba
52	Condensador ar mobi 16/	Pc	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	Denso
53	Vidro parab mobi 16/ vfa	Pc	1	R\$ 730,00	R\$ 730,00	Sekurit
54	Vidro porta dt mobi 16/ ld	Pc	1	R\$ 220,00	R\$ 220,00	Sekurit
55	Vidro porta dt mobi 16/ le	Pc	1	R\$ 220,00	R\$ 220,00	Sekurit
56	Pneu 175/65 r14 assurance	Pc	4	R\$ 484,00	R\$ 1.936,00	Goodyear

R\$ 25.623,72**TOYOTA HILUX 2013, PLACA ONH4E60**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Unitário	Total	Marca
57	Pastilha freio hilux 09/	Jg	1	R\$ 285,00	R\$ 285,00	Frasle
58	Ponta junta homoc hilux 05/15	Pc	2	R\$ 415,00	R\$ 830,00	Nakata
59	Tambor freio ts hilux 05/	Pc	2	R\$ 348,00	R\$ 696,00	Trw
60	Sapata freio ts c/ hilux 05/	Jg	1	R\$ 274,00	R\$ 274,00	Frasle
61	Farol hilux 12/15 direito	Pc	1	R\$ 2.508,00	R\$ 2.508,00	Toyota
62	Farol hilux 12/15 esquerdo	Pc	1	R\$ 2.508,00	R\$ 2.508,00	Toyota
63	Lampada farol h4 12v 60/55w	Pc	2	R\$ 26,00	R\$ 52,00	Phillips
64	Bateria automotiva 90Ap	Pc	1	R\$ 1.010,00	R\$ 1.010,00	Moura
65	Vidro parab hilux 05/11 vfa agc	Pc	1	R\$ 1.229,00	R\$ 1.229,00	Agc
66	Pivo inf susp hilux 05/. Trw	Pc	2	R\$ 204,00	R\$ 408,00	Trw
67	Reservatorio daqua hilux 05/	Pc	1	R\$ 298,00	R\$ 298,00	Flório
68	Tampa resev daqua hilux 05/	Pc	1	R\$ 44,00	R\$ 44,00	Unick
69	Cabo freio dt hilux 05/. Frot genui	Pc	1	R\$ 254,00	R\$ 254,00	Tuba
70	Pivo sup susp hilux 05/. Trw	Pc	2	R\$ 210,00	R\$ 420,00	Trw
71	Rolamento cardan hilux 05/.	Pc	1	R\$ 410,00	R\$ 410,00	Spincer
72	Amortecedor ts hilux svr 05/	Pc	2	R\$ 345,00	R\$ 690,00	Cofap
73	Ponteira cardan hilux 05/	Pc	1	R\$ 445,00	R\$ 445,00	Spincer
74	Cruzeta cardan ts hilux 05/	Pc	2	R\$ 184,00	R\$ 368,00	Spincer
75	Luva cardan ts hilux 05/	Pc	1	R\$ 575,00	R\$ 575,00	Spincer
76	Arruela de encosto motor hilux 3.0 std	Jg	2	R\$ 325,00	R\$ 650,00	Toyota
77	Retentor comando hilux 05/ toyota	Pc	2	R\$ 95,00	R\$ 190,00	Toyota
78	Bomba oleo lubr hilux 3.0 05/15	Pc	1	R\$ 1.450,00	R\$ 1.450,00	Schadek
79	Jogo juntas mot hilux 05/15 c/ret	Jg	1	R\$ 1.080,00	R\$ 1.080,00	Abr
80	Bronzina centr hilux 2.5/3.0 std	Jg	1	R\$ 355,00	R\$ 355,00	Mahle
81	Bronzina biela hilux 3.0 05/15	Jg	1	R\$ 185,00	R\$ 185,00	Mahle
82	Kit motor p&a hilux 3.0 05/	Kt	2	R\$ 635,00	R\$ 1.270,00	Mahle
83	Camisa motor hilux 3.0 05/15	Pc	2	R\$ 193,00	R\$ 386,00	Mahle
84	Coxim ts cambio hilux 05/15	Pc	1	R\$ 210,00	R\$ 210,00	Suporte rei
85	Coixim dt motor hilux 05/15	Pc	1	R\$ 163,00	R\$ 163,00	Suporte rei



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES



86	Filtro lubr hilux 05/ mann	Pc	3	R\$ 48,00	R\$ 144,00	Mann
87	Elemento filtro combs hilux 05/15	Pc	3	R\$ 95,00	R\$ 285,00	Mann
88	Filtro combs hilux 12/15 aco	Pc	3	R\$ 83,00	R\$ 249,00	Mahle
89	Elemento filtro ar hilux 05/15	Pc	3	R\$ 122,00	R\$ 366,00	Mahle
90	Filtro de cabine	Pc	3	R\$ 23,00	R\$ 69,00	Mahle
				R\$ 20.356,00		
HONDA BIZ 110i, PLACA PTV4E94						
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Unitário	Total	Marca
91	Bateria moto 5ap moura mmp 5-d ma5d	Pc	1	R\$ 205,00	R\$ 205,00	Moura
92	Pneu moto pop dt 60/100 r17 street 2 michelin	Pc	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00	Michelin
93	Pneu moto pop ts 80/100 r14 street2 michelin	Pc	1	R\$ 305,00	R\$ 305,00	Michelin
94	FAROL BLOCO BIZ 110i/125	Pc	1	R\$ 752,00	R\$ 752,00	Honda
95	KIT TRANSMISSÃO BIZ 110i	Pc	1	R\$ 275,00	R\$ 275,00	Vaz
96	AMORTECEDOR TS BIZ 110i COFAP	Pc	2	R\$ 252,00	R\$ 504,00	Cofap
97	Lona de freio dt/ts biz/titan	Jg	2	R\$ 65,00	R\$ 130,00	Fabreck
98	Oleo lubr 4t 10w40 7100 motul 1l	Lt	6	R\$ 74,00	R\$ 444,00	Motul
				R\$ 2.865,00		

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2023.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 48.844,72 (Quarenta oito mil oitocentos e quarenta e quatro reais e setenta e dois centavos)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

ÓRGÃO: 01.01 – CÂMARA MUNICIPAL
UNIDADE: 01.031.0001.2.001 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

5.2. O pagamento dar-se-á diretamente na conta corrente da **Contratada**, indicada na solicitação de pagamento.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES



10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE são aquelas previstas no Termo de Referência, e especificadas abaixo:

- 10.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 10.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 10.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 10.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 10.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao serviço do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 10.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10.2. As obrigações da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, e especificadas abaixo:

- 10.2.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes aos serviços prestados, em conformidade com o edital e proposta de preços apresentada;
- 10.2.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 10.2.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 10.2.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 10.2.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 10.2.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;
- 10.2.7. Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Câmara Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

- 12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;
- 12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

- 12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

- 13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 13.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES



14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Justiça Estadual da Comarca e Município de Santo Antonio dos Lopes - MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Santo Antonio dos Lopes - MA, 10 de maio de 2023.

JOSE HENRIQUE
SOARES
PAIVA:03078753344

Assinado de forma digital por JOSE
HENRIQUE SOARES
PAIVA:03078753344
Dados: 2023.05.11 08:54:05 -03'00'

José Henrique Soares Paiva
CPF: 030.787.533-44
Presidente da Câmara Municipal
CONTRATANTE

GEOVANNE DOS
SANTOS
SOUSA:03173503317

Assinado de forma digital por
GEOVANNE DOS SANTOS
SOUSA:03173503317
Dados: 2023.05.10 16:14:11
-03'00'

Geovanne dos Santos Sousa
GEOVANNE DOS S. SOUSA
CNPJ Nº 22.952.843/0001-20
CONTRATADO



Aluferro
M.V.C. dos Santos

Travessa do Bananal, 352, Centro, Dom Pedro - MA
Fone: 99 3662-1201



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **GEOVANNE DOS S. SOUSA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.952.843/0001-20, sediada na Rod. BR, Km 3085, Bairro: Vila São Jose, Cep: 65.765-000, Dom Pedro - MA, prestou serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios para frotas de veículos pertencentes a esta empresa designada por MVC DOS SANTOS-EPP, inscrita no CNPJ nº 69.577.666/0001-03, localizada na cidade de Dom Pedro - MA na Travessa do Bananal, nº 352, Centro, Cep: 65.765-000.

Registramos, ainda, que tanto os serviços como os fornecimentos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Dom Pedro - MA, 24 de Abril de 2019.

Manoel V. C. dos Santos

Diretor

MVC DOS SANTOS - EPP

CNPJ: 69.577.666/0001-03

Manoel Vera Cruz dos Santos

Administrador

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

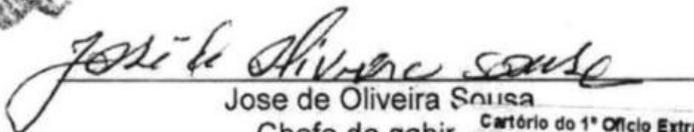
Atestamos para os devidos fins, que a empresa **GEOVANNE DOS S. SOUSA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.952.843/0001-20, com sede na Rod. BR 135, Km 308,5, Bairro: Vila São Jose, Cep: 65.765-000, Dom Pedro – MA, representada pelo Sr. Geovanne dos Santos Sousa, portador do CPF nº 031.735.033-17, forneceu pneus, conforme termo de contrato nº 20190314.001, Processo Administrativo nº 20190228.001, nota fiscal nº 128 e planilha abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca
01	Pneu 275/80 R22,5 (uso misto)	Unidade	06	DUNLOP
02	Pneu 215/75 R17,5	Unidade	04	DUNLOP
03	Pneu 175/75 R\$14	unidade	07	GOODYEAR

Atestamos que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, ate a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Dom Pedro – MA 17 de Dezembro de 2019.




Jose de Oliveira Sousa
Chefe de gabarito

Cartório do 1º Ofício Extrajudicial de Dom Pedro
Rua Engenheiro Rui Mesquita, nº 338, Centro, Dom Pedro-MA

RECONHECIMENTO

Reconheço a assinatura por AUTENTICIDADE de: **(1) JOSE DE OLIVEIRA SOUSA**
Dom Pedro/MA, 03 de março de 2020. Em test. _____ da verdade.



Antonio Fernandes Rocha Filho - Tabelião e Registrador
Emolumentos: R\$ 4,40 + FERC: R\$ 0,10 = TOTAL: R\$ 4,50.

Selo: RECPI050627RECUBK28/VUB550. Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES
CNPJ: 07.371.735/0001 – 70
Rua Osvaldo Rocha nº 27, Centro Fone: (99) 3666 – 1898-1816
CEP. 65.730-000 – Santo Antônio dos Lopes – Maranhão



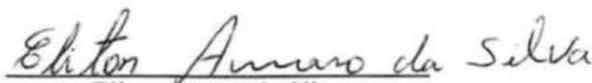
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **GEOVANNE DOS S. SOUSA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.952.843/0001-20, sediada na Rod. BR 135, Km 308,5, Bairro: Vila São Jose, Cep: 65.765-000, Dom Pedro - MA, prestar serviços de mecânica em geral compreendendo: serviços de lanternagem, serviços de injeção eletrônica, serviços de elétrica, serviços de ar condicionado e mecânica em geral com fornecimento de peças, pneus e acessórios no veículo pertencente a esta Câmara Municipal, conforme contrato firmado entre as partes de nº 0092019-TP.

Registramos, ainda, que tanto os serviços como os fornecimentos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Termo de Contrato, Extrato de Contrato anexo a esta,

Santo Antônio dos Lopes (MA), 15 de Janeiro de 2020.


Eliton Amaro da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio dos Lopes



DOM PEDRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributação e Cadastro

CNPJ: 06137293000130

PÇ TEIXEIRA DE FREITAS, Nº 72 - CENTRO



ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro

000608

Nº da Inscrição

000608

Nº do Alvará

49/2023

Validade

31/12/2023

Contribuinte

Nome: GEOVANNE DOS S. SOUSA- ME

CPF/CNPJ: 22952843000120

RG/Insc

Nome Fantasia: AUTO PEÇAS CONFIANÇA

Endereço

Logradouro: KM 308

Número: 21

Complemento:

CEP: 65765000

Bairro: VILA SÃO JOSÉ

Cidade: DOM PEDRO

Estado: MA

Atividade Principal

COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

Horário de Funcionamento

Meio de Semana

Sábado

Domingo

Feriado

Das: 07:30:00 Até: 17:30:00

Das: 07:30:00 Até: 13:00:00

Das: 0 Até: 0

Das: 0 Até: 0

Observações

Detalhamento da Atividade

Data de Abertura

29/07/2015

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade
supra por período, a critério da Administração
Pública



ORGÃO EXPEDIDOR

Divisão de Tributação

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

Mariajânia Gomes de Oliveira
Coordenadora de Administração
Finanças e Tributação
Port. Nº 11/2021



A sua garantia é a nossa experiência
CNPJ: 22.952.843/0001-20

Rod. BR 135, Km 3085, nº 21, Cep: 65.765-000, Bairro: Vila São Jose, Dom Pedro - MA.
Fone: 99 99127-5103 e-mail: geovanne_amc@hotmail.com



Pregão Eletrônico 021/2023 - SRP
Processo Administrativo nº 212308-0001
Tipo: Menor Preço por Lote
Abertura: 16 de outubro de 2023

ANEXO

DECLARAÇÃO

A empresa **GEOVANNE DOS S. SOUSA - ME (Auto Peças Confiança)**, inscrita no CNPJ nº. 22.952.843/0001-20, com sede na Rod. BR 135, KM 3085, 21, cep: 65.765-000, Bairro Vila São Jose, Dom Pedro/MA, neste ato representada pelo Sr. Geovanne dos Santos Sousa, Portador do RG, sob o nº. 0346764720082 SSP-MA, e CPF nº 031.735.033-17, **DECLARA**, para os fins do disposto no inciso V do art. 27º da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Dom Pedro - MA, 10 de outubro de 2023

GEOVANNE DOS S. SOUSA - ME
CNPJ nº 22.952.843/0001-20
Geovanne dos Santos Sousa
CPF: 031.735.033-17
Proprietário



A sua garantia é a nossa experiência
CNPJ: 22.952.843/0001-20

Rod. BR 135, Km 3085, nº 21, Cep: 65.765-000, Bairro: Vila São José, Dom Pedro - MA.
Fone: 99 99127-5103 | e-mail: geovanne_ame@hotmail.com



Pregão Eletrônico 021/2023 - SRP
Processo Administrativo nº 212308-0001
Tipo: Menor Preço por Lote
Abertura: 16 de outubro de 2023

ANEXO

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

A empresa **GEOVANNE DOS S. SOUSA - ME (Auto Peças Confiança)**, inscrita no CNPJ nº. 22.952.843/0001-20, com sede na Rod. BR 135, KM 3085, 21, cep: 65.765-000, Bairro Vila São José, Dom Pedro/MA, neste ato representada pelo Sr. Geovanne dos Santos Sousa, Portador do RG, sob o nº. 0346764720082 SSP-MA, e CPF nº 031.735.033-17, declara, sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2º do art. 32 da Lei n.º 8.666/93 que, nenhum fato ocorreu que inabilite esta empresa a participar do pregão eletrônico nº 021/223-SRP e que contra a mesma não existe pedido de falência ou recuperação judicial.

Dom Pedro - MA, 10 de outubro de 2023

GEOVANNE DOS S. SOUSA - ME
CNPJ nº 22.952.843/0001-20
Geovanne dos Santos Sousa
CPF: 031.735.033-17
Proprietário



A sua garantia é a nossa experiência
CNPJ: 22.952.843/0001-20

Rod. BR 135, Km 3085, nº 21, Cep: 65.765-000, Bairro: Vila São José, Dom Pedro - MA.
Fone: 99 99127-5103/e-mail: goovanne_amo@hotmail.com



Pregão Eletrônico 021/2023 - SRP
Processo Administrativo nº 212308-0001
Tipo: Menor Preço por Lote
Abertura: 16 de outubro de 2023

ANEXO

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO À LC Nº 123/06

A empresa **GEOVANNE DOS S. SOUSA - ME (Auto Peças Confiança)**, inscrita no CNPJ nº. 22.952.843/0001-20, com sede na Rod. BR 135, KM 3085, 21, cep: 65.765-000, Bairro Vila São José, Dom Pedro/MA, neste ato representada pelo Sr. Geovanne dos Santos Sousa, Portador do RG, sob o nº. 0346764720082 SSP-MA, e CPF nº 031.735.033-17, DECLARA, sob as penas da lei, especialmente o disposto no art. 299, do Código Penal Brasileiro, que se encontra enquadrada na condição de **MICROEMPRESA (ME)**, e que inexistem fatos supervenientes que implique no seu desenquadramento dessa situação.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Dom Pedro - MA, 10 de outubro de 2023

GEOVANNE DOS S. SOUSA - ME
CNPJ nº 22.952.843/0001-20
Geovanne dos Santos Sousa
CPF: 031.735.033-17
Proprietário



A sua garantia é a nossa experiência
CNPJ: 22.952.843/0001-20

Rod. BR 135, Km 3085, nº 21, Cep: 65.765-000, Bairro: Vila São Jose, Dom Pedro - MA.
Fone: 99 99127-5103/e-mail:geovanne_ame@hotmail.com



Pregão Eletrônico 021/2023 - SRP
Processo Administrativo nº 212308-0001
Tipo: Menor Preço por Lote
Abertura: 16 de outubro de 2023

ANEXO

DECLARAÇÃO

A empresa **GEOVANNE DOS S. SOUSA - ME (Auto Peças Confiança)**, inscrita no CNPJ nº. 22.952.843/0001-20, com sede na Rod. BR 135, KM 3085, 21, cep: 65.765-000, Bairro Vila São Jose, Dom Pedro/MA, neste ato representada pelo Sr. Geovanne dos Santos Sousa, Portador do RG, sob o nº. 0346764720082 SSP-MA, e CPF nº 031.735.033-17, DECLARA que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital em epígrafe e seus anexos, estando ciente de todos os seus termos.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente

Dom Pedro - MA, 10 de outubro de 2023

GEOVANNE DOS S. SOUSA - ME
CNPJ nº 22.952.843/0001-20
Geovanne dos Santos Sousa
CPF: 031.735.033-17
Proprietário



A sua garantia é a nossa experiência
CNPJ: 22.952.843/0001-20

Rod. BR 135, Km 3085, nº 21, Cep: 65.765-000, Bairro: Vila São José, Dom Pedro - MA.
Fone: 99 99127-5103/e-mail:geovanne_ame@hotmail.com



Pregão Eletrônico 021/2023 – SRP
Processo Administrativo nº 212308-0001
Tipo: Menor Preço por Lote
Abertura: 16 de outubro de 2023

Dom Pedro – MA, 10 de outubro de 2023

ANEXO II

DECLARAÇÃO

A empresa **GEOVANNE DOS S. SOUSA - ME (Auto Peças Confiança)**, inscrita no CNPJ nº. 22.952.843/0001-20, com sede na Rod. BR 135, KM 3085, 21, cep: 65.765-000, Bairro Vila São José, Dom Pedro/MA, neste ato representada pelo Sr. Geovanne dos Santos Sousa, Portador do RG, sob o nº. 0346764720082 SSP-MA, e CPF nº 031.735.033-17, em cumprimento ao Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 021/2023, declara o seguinte:

- 1 – Estar ciente das condições desta licitação e que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
- 2 – Possui ou disponibilizará profissional(is) qualificado(s), nas áreas pertinentes aos serviços executados;
- 3 – A licitante possui ou disponibilizará de manômetros (pressão do óleo, pressão de linha de combustível e compressão de cilindros), analisador multigás para controle de emissores, analisador multifunção do sistema de arrefecimento, analisador multifunção de motores, regulador eletrônico de faróis.
- 4 – A licitante possui e mantém oficina – com espaço física coberto e almoxarifado – localizados a uma distância rodoviária de 23 km da sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, a distância que deve abranger o percurso de ida entre a sede da CONTRATANTE e o estabelecimento da CONTRATADA.
- 5 – Que possui capacidade para realizar os atendimentos técnicos em quaisquer de suas modalidades, dentro dos dias e prazos estipulados, conforme Termo de Referência, anexo I do Edital.
- 6 – Declara que disponibilizará de aparelhamento, instalação, veículos e pessoal adequado disponível para o cumprimento do objeto deste certame, a qual poderá ter as informações nela contidas comprovadas por meio de diligências

Atenciosamente,

GEOVANNE DOS S. SOUSA - ME
CNPJ nº 22.952.843/0001-20
Geovanne dos Santos Sousa
CPF: 031.735.033-17
proprietário



ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes
Registro de Preços Eletrônico - 021/2023

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
03/10/2023 16:28	03/10/2023 16:35	10/10/2023 19:00	16/10/2023 07:59	16/10/2023 09:00

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, VEÍCULO: AMBULÂNCIA FIAT STRADA 2018/2019, PLACA PTK-1169	22.426,53	1	SVÇ	Adjudicado
0002	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, VEÍCULO: FIAT UNO ATTRACTIVE 2018/2019, PLACA PTI-4496	17.128,83	1	SVÇ	Adjudicado
0003	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, VEÍCULO: FIAT UNO ATTRACTIVE 2018/2019, PLACA PTI 9906	17.128,83	1	SVÇ	Adjudicado
0004	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, VEÍCULO: AMBULÂNCIA MB SPRINTER 2018/2019, PLACA PTE-4251	28.899,25	1	SVÇ	Adjudicado
0005	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, VEÍCULO: AMBULÂNCIA TOYOTA 2015, PLACA PSL-9093	21.958,40	1	SVÇ	Adjudicado
0006	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, VEÍCULO: AMBULÂNCIA TOYOTA 2014/2015, PLACA PSA-5835.	21.958,40	1	SVÇ	Adjudicado
0007	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, VEÍCULO: AMBULÂNCIA RENAULT MASTER 2020/2021, PLACA PTS-3H58	29.910,05	1	SVÇ	Adjudicado
0008	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, VEÍCULO: AMBULÂNCIA FIAT DUCATO 2019, PLACA RED-1H65	27.786,36	1	SVÇ	Adjudicado
0009	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, VEÍCULO: FIAT STRADA 2018/2019, PLACA PTH - 5790	22.426,53	1	SVÇ	Adjudicado
0010	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, VEÍCULO: CITROEN AIRCROSS 2018/2019, PLACA PTN-9492	15.908,31	1	SVÇ	Adjudicado
0011	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, VEÍCULO: TOYOTA HILLUX 2013, PLACA OJD-3281	21.960,77	1	SVÇ	Adjudicado
0012	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, VEÍCULO: FIAT UNO ATTRACTIVE 2018/2018, PLACA PTI-4914	17.128,83	1	SVÇ	Adjudicado
0013	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, VEÍCULO: IVECO DAILY 70C16 2014, PLACA NND-1475	28.312,12	1	SVÇ	Adjudicado
0014	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, VEÍCULO: ÔNIBUS VW MARCOPOLO 15-190, 2010/2011, PLACA NXF-1052	27.700,22	1	SVÇ	Adjudicado
0015	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, VEÍCULO: ÔNIBUS VW MARCOPOLO 15-190 2013, PLACA OJH-3788	27.700,22	1	SVÇ	Adjudicado
0016	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, VEÍCULO: ÔNIBUS VW 15-190 2013, PLACA OJH-0934	27.700,22	1	SVÇ	Adjudicado
0017	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, VEÍCULO: ÔNIBUS VW 15-190, PLACA OXQ-3514	27.700,22	1	SVÇ	Adjudicado
0018	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, VEÍCULO: ÔNIBUS MB OF1519, 2013, PLACA OJH-4367	26.671,43	1	SVÇ	Adjudicado
0019	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, VEÍCULO: ÔNIBUS MB OF1519 2015, PLACA PSD-6493	26.671,43	1	SVÇ	Adjudicado
0020	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, VEÍCULO: ÔNIBUS MB OF1519 2013, PLACA OJH-1862	26.671,43	1	SVÇ	Adjudicado





0021	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, VEÍCULO: ÔNIBUS MB OF1519, 2015, PLACA PSD 4004	26.671,43	1 SVÇ	Adjudicado
0022	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, VEÍCULO: ÔNIBUS MB LO916, PLACA PTI-4227	26.522,08	1 SVÇ	Adjudicado
0023	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, VEÍCULO: IVECO TECTOR 260E28, 2014, PLACA OXU-4984	67.934,64	1 SVÇ	Adjudicado
0024	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA: ESCAVADEIRA DOOSAN DX140LC	29.830,47	1 SVÇ	Adjudicado
0025	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA: MOTONIVELADORA CASE 845B	38.958,47	1 SVÇ	Adjudicado
0026	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, VEÍCULO: TOYOTA HILLUX 2013, PLACA OJD-6037	21.960,77	1 SVÇ	Adjudicado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
03/10/2023 - 15:48	PE - 021.2023 - Manutenção de veículos - última atualização.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
16/10/2023 - 09:40:04	Negociação aberta para o processo 021/2023	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26 do processo 021/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/10/2023 - 10:27:46	Envio de Propostas Readequadas	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de Referência	Quantidade	Valor Total
0001	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA,SOUSA VEÍCULO: AMBULÂNCIA FIAT STRADA 2018/2019, PLACA PTK-1169	GEOVANNE DOS S.	N/C	N/C	22.212,00	1	22.212,00
0002	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA,SOUSA VEÍCULO: FIAT UNO ATTRACTIVE 2018/2019, PLACA PTI-4496	GEOVANNE DOS S.	N/C	N/C	16.908,00	1	16.908,00
0003	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA,SOUSA VEÍCULO: FIAT UNO ATTRACTIVE 2018/2019, PLACA PTI 9906	GEOVANNE DOS S.	N/C	N/C	16.908,00	1	16.908,00
0004	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA,SOUSA VEÍCULO: AMBULÂNCIA MB SPRINTER 2018/2019, PLACA PTE-4251	GEOVANNE DOS S.	N/C	N/C	28.533,00	1	28.533,00
0005	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA,SOUSA VEÍCULO: AMBULÂNCIA TOYOTA 2015, PLACA PSL-9093	GEOVANNE DOS S.	N/C	N/C	21.648,00	1	21.648,00
0006	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA,SOUSA VEÍCULO: AMBULÂNCIA TOYOTA 2014/2015, PLACA PSA-5835.	GEOVANNE DOS S.	N/C	N/C	21.648,00	1	21.648,00
0007	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA,SOUSA VEÍCULO: AMBULÂNCIA RENAULT MASTER 2020/2021, PLACA PTS-3H58	GEOVANNE DOS S.	N/C	N/C	29.537,00	1	29.537,00
0008	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA,SOUSA VEÍCULO: AMBULÂNCIA FIAT DUCATO 2019, PLACA RED-1H65	GEOVANNE DOS S.	N/C	N/C	27.401,00	1	27.401,00





0009	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA,SOUSA VEICULO: FIAT STRADA 2018/2019, PLACA PTH - 5790	GEOVANNE DOS S.	N/C	N/C	22.212,00	1	22.212,00
0010	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA,SOUSA VEICULO: CITROEN AIRCROSS 2018/2019, PLACA PTN-9492	GEOVANNE DOS S.	N/C	N/C	15.786,00	1	15.786,00
0011	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA,SOUSA VEICULO: TOYOTA HILLUX 2013, PLACA OJD-3281	GEOVANNE DOS S.	N/C	N/C	21.648,00	1	21.648,00
0012	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA,SOUSA VEICULO: FIAT UNO ATTRACTIVE 2018/2018, PLACA PTI-4914	GEOVANNE DOS S.	N/C	N/C	16.908,00	1	16.908,00
0013	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA,SOUSA VEICULO: IVECO DAILY 70C16 2014, PLACA NND-1475	GEOVANNE DOS S.	N/C	N/C	27.747,00	1	27.747,00
0014	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA,SOUSA VEICULO: ÔNIBUS VW MARCOPOLO 15-190, 2010/2011, PLACA NXF- 1052	GEOVANNE DOS S.	N/C	N/C	27.067,00	1	27.067,00
0015	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA,SOUSA VEICULO: ÔNIBUS VW MARCOPOLO 15-190 2013, PLACA OJH-3788	GEOVANNE DOS S.	N/C	N/C	27.067,00	1	27.067,00
0016	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA,SOUSA VEICULO: ÔNIBUS VW 15-190 2013, PLACA OJH-0934	GEOVANNE DOS S.	N/C	N/C	27.067,00	1	27.067,00
0017	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA,SOUSA VEICULO: ÔNIBUS VW 15-190, PLACA OXQ- 3514	GEOVANNE DOS S.	N/C	N/C	27.067,00	1	27.067,00
0018	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA,SOUSA VEICULO: ÔNIBUS MB OF1519, 2013, PLACA OJH-4357	GEOVANNE DOS S.	N/C	N/C	26.112,00	1	26.112,00
0019	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA,SOUSA VEICULO: ÔNIBUS MB OF1519 2015, PLACA PSD-8493	GEOVANNE DOS S.	N/C	N/C	26.112,00	1	26.112,00
0020	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA,SOUSA VEICULO: ÔNIBUS MB OF1519 2013, PLACA OJH-1882	GEOVANNE DOS S.	N/C	N/C	26.112,00	1	26.112,00
0021	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA,SOUSA VEICULO: ÔNIBUS MB OF1519, 2015, PLACA PSD 4004	GEOVANNE DOS S.	N/C	N/C	26.112,00	1	26.112,00
0022	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA,SOUSA VEICULO: ÔNIBUS MB LO916, PLACA PTI-4227	GEOVANNE DOS S.	N/C	N/C	25.946,00	1	25.946,00
0023	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA,SOUSA VEICULO: IVECO TECTOR 260E28, 2014, PLACA OXU-4984	GEOVANNE DOS S.	N/C	N/C	67.093,00	1	67.093,00
0024	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA,SOUSA ESCAVADEIRA DOOSAN DX140LC	GEOVANNE DOS S.	N/C	N/C	29.176,00	1	29.176,00
0025	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA,SOUSA MOTONIVELADORA CASE 845B	GEOVANNE DOS S.	N/C	N/C	37.849,00	1	37.849,00
0026	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA,SOUSA VEICULO: TOYOTA HILLUX 2013, PLACA OJD-6037	GEOVANNE DOS S.	N/C	N/C	21.648,00	1	21.648,00





Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, VEÍCULO: AMBULÂNCIA FIAT STRADA 2018/2019, PLACA PTK-1169

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
GEOVANNE DOS S. SOUSA	22.952.843/0001-20	09/10/2023 - 19:43:45	N/C	N/C	1	R\$22.212,00	R\$ 22.212,00	123/2006 Sim

0002 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, VEÍCULO: FIAT UNO ATTRACTIVE 2018/2019, PLACA PTI-4496

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
GEOVANNE DOS S. SOUSA	22.952.843/0001-20	09/10/2023 - 19:45:19	N/C	N/C	1	R\$16.908,00	R\$ 16.908,00	123/2006 Sim

0003 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, VEÍCULO: FIAT UNO ATTRACTIVE 2018/2019, PLACA PTI 9906

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
GEOVANNE DOS S. SOUSA	22.952.843/0001-20	09/10/2023 - 19:46:01	N/C	N/C	1	R\$16.908,00	R\$ 16.908,00	123/2006 Sim

0004 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, VEÍCULO: AMBULÂNCIA MB SPRINTER 2018/2019, PLACA PTE-4251

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
GEOVANNE DOS S. SOUSA	22.952.843/0001-20	09/10/2023 - 19:47:00	N/C	N/C	1	R\$28.533,00	R\$ 28.533,00	123/2006 Sim

0005 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, VEÍCULO: AMBULÂNCIA TOYOTA 2015, PLACA PSL-9093

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
GEOVANNE DOS S. SOUSA	22.952.843/0001-20	09/10/2023 - 19:47:47	N/C	N/C	1	R\$21.648,00	R\$ 21.648,00	123/2006 Sim

0006 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, VEÍCULO: AMBULÂNCIA TOYOTA 2014/2015, PLACA PSA-5835.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
GEOVANNE DOS S. SOUSA	22.952.843/0001-20	09/10/2023 - 19:48:31	N/C	N/C	1	R\$21.648,00	R\$ 21.648,00	123/2006 Sim

0007 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, VEÍCULO: AMBULÂNCIA RENAULT MASTER 2020/2021, PLACA PTS-3H58

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
GEOVANNE DOS S. SOUSA	22.952.843/0001-20	09/10/2023 - 19:49:27	N/C	N/C	1	R\$29.537,00	R\$ 29.537,00	123/2006 Sim

0008 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, VEÍCULO: AMBULÂNCIA FIAT DUCATO 2019, PLACA RED-1H65

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
GEOVANNE DOS S. SOUSA	22.952.843/0001-20	09/10/2023 - 19:50:39	N/C	N/C	1	R\$27.401,00	R\$ 27.401,00	123/2006 Sim



**0009 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, VEÍCULO: FIAT STRADA 2018/2019, PLACA PTH - 5790**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
GEOVANNE DOS S. SOUSA	22.952.843/0001-20	09/10/2023 - 19:51:30	N/C	N/C	1	R\$22.212,00	R\$ 22.212,00	123/2006 Sim

0010 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, VEÍCULO: CITROEN AIRCROSS 2018/2019, PLACA PTN-9492

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
GEOVANNE DOS S. SOUSA	22.952.843/0001-20	09/10/2023 - 19:52:26	N/C	N/C	1	R\$15.786,00	R\$ 15.786,00	123/2006 Sim

0011 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, VEÍCULO: TOYOTA HILLUX 2013, PLACA OJD-3281

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
GEOVANNE DOS S. SOUSA	22.952.843/0001-20	09/10/2023 - 19:53:23	N/C	N/C	1	R\$21.648,00	R\$ 21.648,00	123/2006 Sim

0012 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, VEÍCULO: FIAT UNO ATTRACTIVE 2018/2018, PLACA PTI-4914

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
GEOVANNE DOS S. SOUSA	22.952.843/0001-20	09/10/2023 - 19:54:23	N/C	N/C	1	R\$16.908,00	R\$ 16.908,00	123/2006 Sim

0013 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, VEÍCULO: IVECO DAILY 70C16 2014, PLACA NND-1475

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
GEOVANNE DOS S. SOUSA	22.952.843/0001-20	09/10/2023 - 19:55:21	N/C	N/C	1	R\$27.747,00	R\$ 27.747,00	123/2006 Sim

0014 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, VEÍCULO: ÔNIBUS VW MARCOPOLO 15-190, 2010/2011, PLACA NXF-1052

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
GEOVANNE DOS S. SOUSA	22.952.843/0001-20	09/10/2023 - 19:56:14	N/C	N/C	1	R\$27.067,00	R\$ 27.067,00	123/2006 Sim

0015 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, VEÍCULO: ÔNIBUS VW MARCOPOLO 15-190 2013, PLACA OJH-3788

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
GEOVANNE DOS S. SOUSA	22.952.843/0001-20	09/10/2023 - 19:56:55	N/C	N/C	1	R\$27.067,00	R\$ 27.067,00	123/2006 Sim

0016 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, VEÍCULO: ÔNIBUS VW 15-190 2013, PLACA OJH-0934

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
GEOVANNE DOS S. SOUSA	22.952.843/0001-20	09/10/2023 - 19:57:43	N/C	N/C	1	R\$27.067,00	R\$ 27.067,00	123/2006 Sim

0017 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, VEÍCULO: ÔNIBUS VW 15-190, PLACA OXQ-3514

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
GEOVANNE DOS S. SOUSA	22.952.843/0001-20	09/10/2023 - 19:58:24	N/C	N/C	1	R\$27.067,00	R\$ 27.067,00	123/2006 Sim

0018 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, VEÍCULO: ÔNIBUS MB OF1519, 2013, PLACA OJH-4367

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
GEOVANNE DOS S. SOUSA	22.952.843/0001-20	09/10/2023 - 19:59:12	N/C	N/C	1	R\$26.112,00	R\$ 26.112,00	123/2006 Sim

0019 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, VEÍCULO: ÔNIBUS MB OF1519 2015, PLACA PSD-6493

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
								123/2006





GEOVANNE DOS S. SOUSA	22.952.843/0001-20	09/10/2023 - 19:59:49	N/C	N/C	1	R\$26.112,00	R\$ 26.112,00	Sim
-----------------------	--------------------	-----------------------	-----	-----	---	--------------	---------------	-----

0020 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, VEÍCULO: ÔNIBUS MB OF1519 2013, PLACA OJH-1882

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
GEOVANNE DOS S. SOUSA	22.952.843/0001-20	09/10/2023 - 20:00:40	N/C	N/C	1	R\$26.112,00	R\$ 26.112,00	123/2006 Sim

0021 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, VEÍCULO: ÔNIBUS MB OF1519, 2015, PLACA PSD 4004

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
GEOVANNE DOS S. SOUSA	22.952.843/0001-20	09/10/2023 - 20:01:27	N/C	N/C	1	R\$26.112,00	R\$ 26.112,00	123/2006 Sim

0022 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, VEÍCULO: ÔNIBUS MB LO916, PLACA PTI-4227

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
GEOVANNE DOS S. SOUSA	22.952.843/0001-20	09/10/2023 - 20:02:12	N/C	N/C	1	R\$25.946,00	R\$ 25.946,00	123/2006 Sim

0023 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, VEÍCULO: IVECO TECTOR 260E28, 2014, PLACA OXU-4984

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
GEOVANNE DOS S. SOUSA	22.952.843/0001-20	09/10/2023 - 20:03:08	N/C	N/C	1	R\$67.093,00	R\$ 67.093,00	123/2006 Sim

0024 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA: ESCAVADEIRA DOOSAN DX140LC

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
GEOVANNE DOS S. SOUSA	22.952.843/0001-20	09/10/2023 - 20:03:53	N/C	N/C	1	R\$29.176,00	R\$ 29.176,00	123/2006 Sim

0025 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA: MOTONIVELADORA CASE 845B

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
GEOVANNE DOS S. SOUSA	22.952.843/0001-20	09/10/2023 - 20:04:39	N/C	N/C	1	R\$37.849,00	R\$ 37.849,00	123/2006 Sim

0026 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, VEÍCULO: TOYOTA HILLUX 2013, PLACA OJD-6037

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
GEOVANNE DOS S. SOUSA	22.952.843/0001-20	09/10/2023 - 20:05:26	N/C	N/C	1	R\$21.648,00	R\$ 21.648,00	123/2006 Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
GEOVANNE DOS S. SOUSA	22.952.843/0001-20	90 dias

Lances Enviados

0001 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, VEÍCULO: AMBULÂNCIA FIAT STRADA 2018/2019, PLACA PTK-1169

Data	Valor	CNPJ	Situação
09/10/2023 - 19:43:45	22.212,00 (proposta)	22.952.843/0001-20 - GEOVANNE DOS S. SOUSA	Válido

0002 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, VEÍCULO: FIAT UNO ATTRACTIVE 2018/2019, PLACA PTI-4496

Data	Valor	CNPJ	Situação
09/10/2023 - 19:45:19	16.908,00 (proposta)	22.952.843/0001-20 - GEOVANNE DOS S. SOUSA	Válido



**0003 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, VEÍCULO: FIAT UNO ATTRACTIVE 2018/2019, PLACA PTI 9906**

Data	Valor	CNPJ	Situação
09/10/2023 - 19:46:01	16.908,00 (proposta)	22.952.843/0001-20 - GEOVANNE DOS S. SOUSA	Válido

0004 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, VEÍCULO: AMBULÂNCIA MB SPRINTER 2018/2019, PLACA PTE-4251

Data	Valor	CNPJ	Situação
09/10/2023 - 19:47:00	28.533,00 (proposta)	22.952.843/0001-20 - GEOVANNE DOS S. SOUSA	Válido

0005 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, VEÍCULO: AMBULÂNCIA TOYOTA 2015, PLACA PSL-9093

Data	Valor	CNPJ	Situação
09/10/2023 - 19:47:47	21.648,00 (proposta)	22.952.843/0001-20 - GEOVANNE DOS S. SOUSA	Válido

0006 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, VEÍCULO: AMBULÂNCIA TOYOTA 2014/2015, PLACA PSA-5835.

Data	Valor	CNPJ	Situação
09/10/2023 - 19:48:31	21.648,00 (proposta)	22.952.843/0001-20 - GEOVANNE DOS S. SOUSA	Válido

0007 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, VEÍCULO: AMBULÂNCIA RENAULT MASTER 2020/2021, PLACA PTS-3H58

Data	Valor	CNPJ	Situação
09/10/2023 - 19:49:27	29.537,00 (proposta)	22.952.843/0001-20 - GEOVANNE DOS S. SOUSA	Válido

0008 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, VEÍCULO: AMBULÂNCIA FIAT DUCATO 2019, PLACA RED-1H65

Data	Valor	CNPJ	Situação
09/10/2023 - 19:50:39	27.401,00 (proposta)	22.952.843/0001-20 - GEOVANNE DOS S. SOUSA	Válido

0009 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, VEÍCULO: FIAT STRADA 2018/2019, PLACA PTH - 5790

Data	Valor	CNPJ	Situação
09/10/2023 - 19:51:30	22.212,00 (proposta)	22.952.843/0001-20 - GEOVANNE DOS S. SOUSA	Válido

0010 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, VEÍCULO: CITROEN AIRCROSS 2018/2019, PLACA PTN-9492

Data	Valor	CNPJ	Situação
09/10/2023 - 19:52:26	15.786,00 (proposta)	22.952.843/0001-20 - GEOVANNE DOS S. SOUSA	Válido

0011 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, VEÍCULO: TOYOTA HILLUX 2013, PLACA OJD-3281

Data	Valor	CNPJ	Situação
09/10/2023 - 19:53:23	21.648,00 (proposta)	22.952.843/0001-20 - GEOVANNE DOS S. SOUSA	Válido

0012 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, VEÍCULO: FIAT UNO ATTRACTIVE 2018/2018, PLACA PTI-4914

Data	Valor	CNPJ	Situação
09/10/2023 - 19:54:23	16.908,00 (proposta)	22.952.843/0001-20 - GEOVANNE DOS S. SOUSA	Válido

0013 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, VEÍCULO: IVECO DAILY 70C16 2014, PLACA NND-1475

Data	Valor	CNPJ	Situação
09/10/2023 - 19:55:21	27.747,00 (proposta)	22.952.843/0001-20 - GEOVANNE DOS S. SOUSA	Válido

0014 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, VEÍCULO: ÔNIBUS VW MARCOPOLO 15-190, 2010/2011, PLACA NXF-1052

Data	Valor	CNPJ	Situação
09/10/2023 - 19:56:14	27.067,00 (proposta)	22.952.843/0001-20 - GEOVANNE DOS S. SOUSA	Válido



**0015 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, VEÍCULO: ÔNIBUS VW MARCOPOLO 15-190 2013, PLACA OJH-3788**

Data	Valor	CNPJ	Situação
09/10/2023 - 19:56:55	27.067,00 (proposta)	22.952.843/0001-20 - GEOVANNE DOS S. SOUSA	Válido

0016 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, VEÍCULO: ÔNIBUS VW 15-190 2013, PLACA OJH-0934

Data	Valor	CNPJ	Situação
09/10/2023 - 19:57:43	27.067,00 (proposta)	22.952.843/0001-20 - GEOVANNE DOS S. SOUSA	Válido

0017 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, VEÍCULO: ÔNIBUS VW 15-190, PLACA OXQ-3514

Data	Valor	CNPJ	Situação
09/10/2023 - 19:58:24	27.067,00 (proposta)	22.952.843/0001-20 - GEOVANNE DOS S. SOUSA	Válido

0018 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, VEÍCULO: ÔNIBUS MB OF1519, 2013, PLACA OJH-4367

Data	Valor	CNPJ	Situação
09/10/2023 - 19:59:12	26.112,00 (proposta)	22.952.843/0001-20 - GEOVANNE DOS S. SOUSA	Válido

0019 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, VEÍCULO: ÔNIBUS MB OF1519 2015, PLACA PSD-6493

Data	Valor	CNPJ	Situação
09/10/2023 - 19:59:49	26.112,00 (proposta)	22.952.843/0001-20 - GEOVANNE DOS S. SOUSA	Válido

0020 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, VEÍCULO: ÔNIBUS MB OF1519 2013, PLACA OJH-1882

Data	Valor	CNPJ	Situação
09/10/2023 - 20:00:40	26.112,00 (proposta)	22.952.843/0001-20 - GEOVANNE DOS S. SOUSA	Válido

0021 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, VEÍCULO: ÔNIBUS MB OF1519, 2015, PLACA PSD 4004

Data	Valor	CNPJ	Situação
09/10/2023 - 20:01:27	26.112,00 (proposta)	22.952.843/0001-20 - GEOVANNE DOS S. SOUSA	Válido

0022 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, VEÍCULO: ÔNIBUS MB LO916, PLACA PTI-4227

Data	Valor	CNPJ	Situação
09/10/2023 - 20:02:12	25.946,00 (proposta)	22.952.843/0001-20 - GEOVANNE DOS S. SOUSA	Válido

0023 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, VEÍCULO: IVECO TECTOR 260E28, 2014, PLACA OXU-4984

Data	Valor	CNPJ	Situação
09/10/2023 - 20:03:08	67.093,00 (proposta)	22.952.843/0001-20 - GEOVANNE DOS S. SOUSA	Válido

0024 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA: ESCAVADEIRA DOOSAN DX140LC

Data	Valor	CNPJ	Situação
09/10/2023 - 20:03:53	29.176,00 (proposta)	22.952.843/0001-20 - GEOVANNE DOS S. SOUSA	Válido

0025 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA: MOTONIVELADORA CASE 845B

Data	Valor	CNPJ	Situação
09/10/2023 - 20:04:39	37.849,00 (proposta)	22.952.843/0001-20 - GEOVANNE DOS S. SOUSA	Válido

0026 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, VEÍCULO: TOYOTA HILLUX 2013, PLACA OJD-6037

Data	Valor	CNPJ	Situação
09/10/2023 - 20:05:26	21.648,00 (proposta)	22.952.843/0001-20 - GEOVANNE DOS S. SOUSA	Válido





Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Dt. de Validade	Arquivo
GEOVANNE DOS S. SOUSA	11/10/2023 - 06:58	Geovanne dos Santos Sousa	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
16/10/2023 - 12:10	--	--

Chat

Data	Apelido	Frase
16/10/2023 - 09:01:37	Pregoeiro	Bom dia, Senhores licitantes. Estamos iniciando a sessão pública do pregão eletrônico nº. 021/2023, promovido pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA. Antes de iniciar a fase competitiva, peço a atenção de todos para alguns breves avisos a respeito da presente licitação.
16/10/2023 - 09:02:16	Pregoeiro	É importante deixar claro que são de responsabilidade do licitante todas as transações efetuadas em seu nome, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros.
16/10/2023 - 09:02:45	Pregoeiro	Na presente licitação será adotado o modo de disputa aberto, previsto no art. 32 e parágrafos do decreto nº. 10.024/2019.
16/10/2023 - 09:03:03	Pregoeiro	O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o intervalo mínimo fixado para o item, de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema.
16/10/2023 - 09:03:25	Pregoeiro	Após a etapa de lances, o pregoeiro poderá realizar diligências, com fundamento no art. 43, 'PAR' 3º, da Lei nº. 8.666/93, destinada a esclarecer ou complementar informações sobre a proposta ajustada ao lance vencedor e/ou documentos de habilitação, vedada a inclusão de documentos que deveriam ter sido apresentados juntamente com a proposta.
16/10/2023 - 09:03:50	Pregoeiro	Nos termos do art. 49, inciso V, do Decreto Federal nº. 10.024/2019, o fornecedor que não mantiver sua proposta ficará impedido de licitar e contratar com a prefeitura municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, razão pela qual os licitantes devem formular seus lances com prudência e responsabilidade.
16/10/2023 - 09:04:09	Pregoeiro	A exclusão de lance pelo pregoeiro durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexistência de preço.
16/10/2023 - 09:04:26	Pregoeiro	As eventuais suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo pregoeiro no sistema (chat), com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos, condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
16/10/2023 - 09:04:47	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
16/10/2023 - 09:11:21	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
16/10/2023 - 09:11:22	Sistema	Conforme Decretos Municipais 042/2018; 054/2018. No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
16/10/2023 - 09:11:22	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 10,00. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
16/10/2023 - 09:11:22	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
16/10/2023 - 09:11:45	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
16/10/2023 - 09:13:52	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
16/10/2023 - 09:14:22	Sistema	O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro.
16/10/2023 - 09:14:47	Sistema	O item 0004 foi aberto pelo pregoeiro.
16/10/2023 - 09:15:07	Sistema	O item 0005 foi aberto pelo pregoeiro.
16/10/2023 - 09:15:49	Sistema	O item 0006 foi aberto pelo pregoeiro.
16/10/2023 - 09:16:36	Sistema	O item 0007 foi aberto pelo pregoeiro.
16/10/2023 - 09:16:56	Sistema	O item 0008 foi aberto pelo pregoeiro.
16/10/2023 - 09:17:38	Sistema	O item 0009 foi aberto pelo pregoeiro.
16/10/2023 - 09:18:31	Sistema	O item 0010 foi aberto pelo pregoeiro.
16/10/2023 - 09:18:55	Sistema	O item 0011 foi aberto pelo pregoeiro.
16/10/2023 - 09:19:16	Sistema	O item 0012 foi aberto pelo pregoeiro.
16/10/2023 - 09:19:47	Sistema	O item 0013 foi aberto pelo pregoeiro.





16/10/2023 - 09:20:17	Sistema	O item 0014 foi aberto pelo pregoeiro.
16/10/2023 - 09:20:25	Sistema	O item 0015 foi aberto pelo pregoeiro.
16/10/2023 - 09:20:31	Sistema	O item 0016 foi aberto pelo pregoeiro.
16/10/2023 - 09:21:01	Sistema	O item 0017 foi aberto pelo pregoeiro.
16/10/2023 - 09:21:32	Sistema	O item 0018 foi aberto pelo pregoeiro.
16/10/2023 - 09:21:46	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
16/10/2023 - 09:22:02	Sistema	O item 0019 foi aberto pelo pregoeiro.
16/10/2023 - 09:22:39	Sistema	O item 0020 foi aberto pelo pregoeiro.
16/10/2023 - 09:23:17	Sistema	O item 0021 foi aberto pelo pregoeiro.
16/10/2023 - 09:23:51	Sistema	O item 0022 foi aberto pelo pregoeiro.
16/10/2023 - 09:23:53	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
16/10/2023 - 09:24:21	Sistema	O item 0023 foi aberto pelo pregoeiro.
16/10/2023 - 09:24:23	Sistema	O item 0003 foi encerrado.
16/10/2023 - 09:24:47	Sistema	O item 0004 foi encerrado.
16/10/2023 - 09:25:07	Sistema	O item 0024 foi aberto pelo pregoeiro.
16/10/2023 - 09:25:08	Sistema	O item 0005 foi encerrado.
16/10/2023 - 09:25:50	Sistema	O item 0006 foi encerrado.
16/10/2023 - 09:26:38	Sistema	O item 0007 foi encerrado.
16/10/2023 - 09:26:56	Sistema	O item 0008 foi encerrado.
16/10/2023 - 09:27:08	Sistema	O item 0025 foi aberto pelo pregoeiro.
16/10/2023 - 09:27:15	Sistema	O item 0026 foi aberto pelo pregoeiro.
16/10/2023 - 09:27:38	Sistema	O item 0009 foi encerrado.
16/10/2023 - 09:28:32	Sistema	O item 0010 foi encerrado.
16/10/2023 - 09:28:56	Sistema	O item 0011 foi encerrado.
16/10/2023 - 09:29:17	Sistema	O item 0012 foi encerrado.
16/10/2023 - 09:29:47	Sistema	O item 0013 foi encerrado.
16/10/2023 - 09:30:17	Sistema	O item 0014 foi encerrado.
16/10/2023 - 09:30:26	Sistema	O item 0015 foi encerrado.
16/10/2023 - 09:30:32	Sistema	O item 0016 foi encerrado.
16/10/2023 - 09:31:03	Sistema	O item 0017 foi encerrado.
16/10/2023 - 09:31:33	Sistema	O item 0018 foi encerrado.
16/10/2023 - 09:32:03	Sistema	O item 0019 foi encerrado.
16/10/2023 - 09:32:39	Sistema	O item 0020 foi encerrado.
16/10/2023 - 09:33:18	Sistema	O item 0021 foi encerrado.
16/10/2023 - 09:33:51	Sistema	O item 0022 foi encerrado.
16/10/2023 - 09:34:21	Sistema	O item 0023 foi encerrado.
16/10/2023 - 09:35:09	Sistema	O item 0024 foi encerrado.
16/10/2023 - 09:37:10	Sistema	O item 0025 foi encerrado.
16/10/2023 - 09:37:16	Sistema	O item 0026 foi encerrado.
16/10/2023 - 09:40:03	Sistema	O item 0001 teve como arrematante GEOVANNE DOS S. SOUSA - ME com lance de R\$ 22.212,00.
16/10/2023 - 09:40:03	Sistema	O item 0002 teve como arrematante GEOVANNE DOS S. SOUSA - ME com lance de R\$ 16.908,00.
16/10/2023 - 09:40:03	Sistema	O item 0003 teve como arrematante GEOVANNE DOS S. SOUSA - ME com lance de R\$ 16.908,00.
16/10/2023 - 09:40:03	Sistema	O item 0004 teve como arrematante GEOVANNE DOS S. SOUSA - ME com lance de R\$ 28.533,00.
16/10/2023 - 09:40:03	Sistema	O item 0005 teve como arrematante GEOVANNE DOS S. SOUSA - ME com lance de R\$ 21.648,00.
16/10/2023 - 09:40:03	Sistema	O item 0006 teve como arrematante GEOVANNE DOS S. SOUSA - ME com lance de R\$ 21.648,00.
16/10/2023 - 09:40:03	Sistema	O item 0007 teve como arrematante GEOVANNE DOS S. SOUSA - ME com lance de R\$ 29.537,00.
16/10/2023 - 09:40:03	Sistema	O item 0008 teve como arrematante GEOVANNE DOS S. SOUSA - ME com lance de R\$ 27.401,00.
16/10/2023 - 09:40:03	Sistema	O item 0009 teve como arrematante GEOVANNE DOS S. SOUSA - ME com lance de R\$ 22.212,00.
16/10/2023 - 09:40:03	Sistema	O item 0010 teve como arrematante GEOVANNE DOS S. SOUSA - ME com lance de R\$ 15.786,00.
16/10/2023 - 09:40:03	Sistema	O item 0011 teve como arrematante GEOVANNE DOS S. SOUSA - ME com lance de R\$ 21.648,00.
16/10/2023 - 09:40:03	Sistema	O item 0012 teve como arrematante GEOVANNE DOS S. SOUSA - ME com lance de R\$ 16.908,00.
16/10/2023 - 09:40:03	Sistema	O item 0013 teve como arrematante GEOVANNE DOS S. SOUSA - ME com lance de R\$ 27.747,00.
16/10/2023 - 09:40:03	Sistema	O item 0014 teve como arrematante GEOVANNE DOS S. SOUSA - ME com lance de R\$ 27.067,00.
16/10/2023 - 09:40:03	Sistema	O item 0015 teve como arrematante GEOVANNE DOS S. SOUSA - ME com lance de R\$ 27.067,00.
16/10/2023 - 09:40:03	Sistema	O item 0016 teve como arrematante GEOVANNE DOS S. SOUSA - ME com lance de R\$ 27.067,00.
16/10/2023 - 09:40:03	Sistema	O item 0017 teve como arrematante GEOVANNE DOS S. SOUSA - ME com lance de R\$ 27.067,00.
16/10/2023 - 09:40:03	Sistema	O item 0018 teve como arrematante GEOVANNE DOS S. SOUSA - ME com lance de R\$ 26.112,00.





16/10/2023 - 09:40:03	Sistema	O item 0019 teve como arrematante GEOVANNE DOS S. SOUSA - ME com lance de R\$ 26.112,00.
16/10/2023 - 09:40:03	Sistema	O item 0020 teve como arrematante GEOVANNE DOS S. SOUSA - ME com lance de R\$ 26.112,00.
16/10/2023 - 09:40:03	Sistema	O item 0021 teve como arrematante GEOVANNE DOS S. SOUSA - ME com lance de R\$ 26.112,00.
16/10/2023 - 09:40:03	Sistema	O item 0022 teve como arrematante GEOVANNE DOS S. SOUSA - ME com lance de R\$ 25.946,00.
16/10/2023 - 09:40:03	Sistema	O item 0023 teve como arrematante GEOVANNE DOS S. SOUSA - ME com lance de R\$ 67.093,00.
16/10/2023 - 09:40:03	Sistema	O item 0024 teve como arrematante GEOVANNE DOS S. SOUSA - ME com lance de R\$ 29.176,00.
16/10/2023 - 09:40:03	Sistema	O item 0025 teve como arrematante GEOVANNE DOS S. SOUSA - ME com lance de R\$ 37.849,00.
16/10/2023 - 09:40:03	Sistema	O item 0026 teve como arrematante GEOVANNE DOS S. SOUSA - ME com lance de R\$ 21.648,00.
16/10/2023 - 09:40:03	Sistema	Iniciada a fase de negociação conforme Decretos Municipais 042/2018; 054/2018..
16/10/2023 - 09:41:22	Pregoeiro	À empresa GEOVANNE DOS S. SOUSA. Em razão do disposto no art. 38 do decreto nº. 10.024/2019 e em atendimento ao item 6.20 do edital, solicito que verifique a possibilidade de reduzir o valor da sua proposta.
16/10/2023 - 09:42:01	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 16/10/2023 às 11:41.
16/10/2023 - 10:04:33	F. GEOVANNE DOS S. SOUSA	Negociação Item 0001: CHEGAMOS NO MELHOR VALOR EM TODOS OS ITENS AINDA NA FASE DE LANCES
16/10/2023 - 10:06:35	F. GEOVANNE DOS S. SOUSA	Negociação Item 0002: CHEGAMOS NO MELHOR VALOR EM TODOS OS ITENS AINDA NA FASE DE LANCES
16/10/2023 - 10:07:34	F. GEOVANNE DOS S. SOUSA	Negociação Item 0003: CHEGAMOS NO MELHOR VALOR EM TODOS OS ITENS/LOTE AINDA NA FASE DE LANCES
16/10/2023 - 10:08:27	F. GEOVANNE DOS S. SOUSA	Negociação Item 0004: CHEGAMOS NO MELHOR VALOR EM TODOS OS ITENS/LOTE AINDA NA FASE DE LANCES
16/10/2023 - 10:08:46	F. GEOVANNE DOS S. SOUSA	Negociação Item 0005: CHEGAMOS NO MELHOR VALOR EM TODOS OS ITENS/LOTE AINDA NA FASE DE LANCES
16/10/2023 - 10:09:06	F. GEOVANNE DOS S. SOUSA	Negociação Item 0006: CHEGAMOS NO MELHOR VALOR EM TODOS OS ITENS/LOTE AINDA NA FASE DE LANCES
16/10/2023 - 10:09:24	F. GEOVANNE DOS S. SOUSA	Negociação Item 0007: CHEGAMOS NO MELHOR VALOR EM TODOS OS ITENS/LOTE AINDA NA FASE DE LANCES
16/10/2023 - 10:09:37	F. GEOVANNE DOS S. SOUSA	Negociação Item 0008: CHEGAMOS NO MELHOR VALOR EM TODOS OS ITENS/LOTE AINDA NA FASE DE LANCES
16/10/2023 - 10:09:54	F. GEOVANNE DOS S. SOUSA	Negociação Item 0009: CHEGAMOS NO MELHOR VALOR EM TODOS OS ITENS/LOTE AINDA NA FASE DE LANCES
16/10/2023 - 10:10:05	F. GEOVANNE DOS S. SOUSA	Negociação Item 0010: CHEGAMOS NO MELHOR VALOR EM TODOS OS ITENS/LOTE AINDA NA FASE DE LANCES
16/10/2023 - 10:10:29	F. GEOVANNE DOS S. SOUSA	Negociação Item 0011: CHEGAMOS NO MELHOR VALOR EM TODOS OS ITENS/LOTE AINDA NA FASE DE LANCES
16/10/2023 - 10:10:38	F. GEOVANNE DOS S. SOUSA	Negociação Item 0012: CHEGAMOS NO MELHOR VALOR EM TODOS OS ITENS/LOTE AINDA NA FASE DE LANCES
16/10/2023 - 10:10:45	F. GEOVANNE DOS S. SOUSA	Negociação Item 0013: CHEGAMOS NO MELHOR VALOR EM TODOS OS ITENS/LOTE AINDA NA FASE DE LANCES
16/10/2023 - 10:10:54	F. GEOVANNE DOS S. SOUSA	Negociação Item 0014: CHEGAMOS NO MELHOR VALOR EM TODOS OS ITENS/LOTE AINDA NA FASE DE LANCES
16/10/2023 - 10:11:04	F. GEOVANNE DOS S. SOUSA	Negociação Item 0015: CHEGAMOS NO MELHOR VALOR EM TODOS OS ITENS/LOTE AINDA NA FASE DE LANCES
16/10/2023 - 10:11:18	F. GEOVANNE DOS S. SOUSA	Negociação Item 0016: CHEGAMOS NO MELHOR VALOR EM TODOS OS ITENS/LOTE AINDA NA FASE DE LANCES
16/10/2023 - 10:11:32	F. GEOVANNE DOS S. SOUSA	Negociação Item 0017: CHEGAMOS NO MELHOR VALOR EM TODOS OS ITENS/LOTE AINDA NA FASE DE LANCES
16/10/2023 - 10:11:42	F. GEOVANNE DOS S. SOUSA	Negociação Item 0018: CHEGAMOS NO MELHOR VALOR EM TODOS OS ITENS/LOTE AINDA NA FASE DE LANCES
16/10/2023 - 10:11:54	F. GEOVANNE DOS S. SOUSA	Negociação Item 0019: CHEGAMOS NO MELHOR VALOR EM TODOS OS ITENS/LOTE AINDA NA FASE DE LANCES
16/10/2023 - 10:12:04	F. GEOVANNE DOS S. SOUSA	Negociação Item 0020: CHEGAMOS NO MELHOR VALOR EM TODOS OS ITENS/LOTE AINDA NA FASE DE LANCES
16/10/2023 - 10:12:17	F. GEOVANNE DOS S. SOUSA	Negociação Item 0021: CHEGAMOS NO MELHOR VALOR EM TODOS OS ITENS/LOTE AINDA NA FASE DE LANCES
16/10/2023 - 10:12:31	F. GEOVANNE DOS S. SOUSA	Negociação Item 0022: CHEGAMOS NO MELHOR VALOR EM TODOS OS ITENS/LOTE AINDA NA FASE DE LANCES
16/10/2023 - 10:12:49	F. GEOVANNE DOS S. SOUSA	Negociação Item 0023: CHEGAMOS NO MELHOR VALOR EM TODOS OS ITENS/LOTE AINDA NA FASE DE LANCES
16/10/2023 - 10:12:58	F. GEOVANNE DOS S. SOUSA	Negociação Item 0024: CHEGAMOS NO MELHOR VALOR EM TODOS OS ITENS/LOTE AINDA NA FASE DE LANCES
16/10/2023 - 10:13:09	F. GEOVANNE DOS S. SOUSA	Negociação Item 0025: CHEGAMOS NO MELHOR VALOR EM TODOS OS ITENS/LOTE AINDA NA FASE DE LANCES
16/10/2023 - 10:13:17	F. GEOVANNE DOS S. SOUSA	Negociação Item 0026: CHEGAMOS NO MELHOR VALOR EM TODOS OS ITENS/LOTE AINDA NA FASE DE LANCES
16/10/2023 - 10:20:16	Sistema	O prazo de negociação foi encerrado pelo pregoeiro.
16/10/2023 - 10:25:26	Pregoeiro	Solicito o envio da proposta de preços adequada ao último lance, nos termos da condição do item 6.20.2 do edital, em arquivo único, no prazo de 02 (duas) horas, contado da convocação efetuada por meio da opção 1CEnviar Anexo 1D no sistema.
16/10/2023 - 10:27:45	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o fornecedor GEOVANNE DOS S. SOUSA. O prazo de envio é até às 12:29 do dia 16/10/2023.





16/10/2023 - 12:12:33	Pregoeiro	Agradecemos a participação. Até a próxima!
16/10/2023 - 12:12:46	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
16/10/2023 - 12:12:58	Sistema	O item 0001 foi adjudicado por Hernane Lopes Alencar.
16/10/2023 - 12:12:58	Sistema	O item 0002 foi adjudicado por Hernane Lopes Alencar.
16/10/2023 - 12:12:58	Sistema	O item 0003 foi adjudicado por Hernane Lopes Alencar.
16/10/2023 - 12:12:58	Sistema	O item 0004 foi adjudicado por Hernane Lopes Alencar.
16/10/2023 - 12:12:58	Sistema	O item 0005 foi adjudicado por Hernane Lopes Alencar.
16/10/2023 - 12:12:58	Sistema	O item 0006 foi adjudicado por Hernane Lopes Alencar.
16/10/2023 - 12:12:58	Sistema	O item 0007 foi adjudicado por Hernane Lopes Alencar.
16/10/2023 - 12:12:58	Sistema	O item 0008 foi adjudicado por Hernane Lopes Alencar.
16/10/2023 - 12:12:58	Sistema	O item 0009 foi adjudicado por Hernane Lopes Alencar.
16/10/2023 - 12:12:58	Sistema	O item 0010 foi adjudicado por Hernane Lopes Alencar.
16/10/2023 - 12:12:58	Sistema	O item 0011 foi adjudicado por Hernane Lopes Alencar.
16/10/2023 - 12:12:58	Sistema	O item 0012 foi adjudicado por Hernane Lopes Alencar.
16/10/2023 - 12:12:58	Sistema	O item 0013 foi adjudicado por Hernane Lopes Alencar.
16/10/2023 - 12:12:58	Sistema	O item 0014 foi adjudicado por Hernane Lopes Alencar.
16/10/2023 - 12:12:58	Sistema	O item 0015 foi adjudicado por Hernane Lopes Alencar.
16/10/2023 - 12:12:58	Sistema	O item 0016 foi adjudicado por Hernane Lopes Alencar.
16/10/2023 - 12:12:58	Sistema	O item 0017 foi adjudicado por Hernane Lopes Alencar.
16/10/2023 - 12:12:58	Sistema	O item 0018 foi adjudicado por Hernane Lopes Alencar.
16/10/2023 - 12:12:58	Sistema	O item 0019 foi adjudicado por Hernane Lopes Alencar.
16/10/2023 - 12:12:58	Sistema	O item 0020 foi adjudicado por Hernane Lopes Alencar.
16/10/2023 - 12:12:58	Sistema	O item 0021 foi adjudicado por Hernane Lopes Alencar.
16/10/2023 - 12:12:58	Sistema	O item 0022 foi adjudicado por Hernane Lopes Alencar.
16/10/2023 - 12:12:58	Sistema	O item 0023 foi adjudicado por Hernane Lopes Alencar.
16/10/2023 - 12:12:58	Sistema	O item 0024 foi adjudicado por Hernane Lopes Alencar.
16/10/2023 - 12:12:58	Sistema	O item 0025 foi adjudicado por Hernane Lopes Alencar.
16/10/2023 - 12:12:58	Sistema	O item 0026 foi adjudicado por Hernane Lopes Alencar.

Hernane Lopes Alencar

Hernane Lopes Alencar
Pregoeiro

Van Clay Lima Mendes
Apoio





VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes
Registro de Preços Eletrônico - 021/2023

GEOVANNE DOS S. SOUSA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 22.952.843/0001-20 - Endereço:
Rod. BR 135, KM 3085, 21 - CEP: 65765000 - UF: MA - Município: Dom Pedro - Telefone: (99) 99112-4497

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
0001	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, VEÍCULO: AMBULÂNCIA FIAT STRADA 2018/2019, PLACA PTK-1169	N/C	N/C	1 SVÇ	R\$ 22.212,00	R\$ 22.212,00
0002	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, VEÍCULO: FIAT UNO ATTRACTIVE 2018/2019, PLACA PTI-4496	N/C	N/C	1 SVÇ	R\$ 16.908,00	R\$ 16.908,00
0003	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, VEÍCULO: FIAT UNO ATTRACTIVE 2018/2019, PLACA PTI 9906	N/C	N/C	1 SVÇ	R\$ 16.908,00	R\$ 16.908,00
0004	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, VEÍCULO: AMBULÂNCIA MB SPRINTER 2018/2019, PLACA PTE-4251	N/C	N/C	1 SVÇ	R\$ 28.533,00	R\$ 28.533,00
0005	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, VEÍCULO: AMBULÂNCIA TOYOTA 2015, PLACA PSL-9093	N/C	N/C	1 SVÇ	R\$ 21.648,00	R\$ 21.648,00
0006	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, VEÍCULO: AMBULÂNCIA TOYOTA 2014/2015, PLACA PSA-5835.	N/C	N/C	1 SVÇ	R\$ 21.648,00	R\$ 21.648,00
0007	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, VEÍCULO: AMBULÂNCIA RENAULT MASTER 2020/2021, PLACA PTS-3H58	N/C	N/C	1 SVÇ	R\$ 29.537,00	R\$ 29.537,00
0008	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, VEÍCULO: AMBULÂNCIA FIAT DUCATO 2019, PLACA RED-1H65	N/C	N/C	1 SVÇ	R\$ 27.401,00	R\$ 27.401,00
0009	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, VEÍCULO: FIAT STRADA 2018/2019, PLACA PTH - 5790	N/C	N/C	1 SVÇ	R\$ 22.212,00	R\$ 22.212,00
0010	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, VEÍCULO: CITROEN AIRCROSS 2018/2019, PLACA PTN-9492	N/C	N/C	1 SVÇ	R\$ 15.786,00	R\$ 15.786,00
0011	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, VEÍCULO: TOYOTA HILLUX 2013, PLACA OJD-3281	N/C	N/C	1 SVÇ	R\$ 21.648,00	R\$ 21.648,00
0012	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, VEÍCULO: FIAT UNO ATTRACTIVE 2018/2018, PLACA PTI-4914	N/C	N/C	1 SVÇ	R\$ 16.908,00	R\$ 16.908,00
0013	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, VEÍCULO: IVECO DAILY 70C16 2014, PLACA NND-1475	N/C	N/C	1 SVÇ	R\$ 27.747,00	R\$ 27.747,00
0014	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, VEÍCULO: ÔNIBUS VW MARCOPOLO 15-190, 2010/2011, PLACA NXF-1052	N/C	N/C	1 SVÇ	R\$ 27.067,00	R\$ 27.067,00
0015	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, VEÍCULO: ÔNIBUS VW MARCOPOLO 15-190 2013, PLACA OJH-3788	N/C	N/C	1 SVÇ	R\$ 27.067,00	R\$ 27.067,00
0016	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, VEÍCULO: ÔNIBUS VW 15-190 2013, PLACA OJH-0934	N/C	N/C	1 SVÇ	R\$ 27.067,00	R\$ 27.067,00
0017	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, VEÍCULO: ÔNIBUS VW 15-190, PLACA OXQ-3514	N/C	N/C	1 SVÇ	R\$ 27.067,00	R\$ 27.067,00
0018	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, VEÍCULO: ÔNIBUS MB OF1519, 2013, PLACA OJH-4367	N/C	N/C	1 SVÇ	R\$ 26.112,00	R\$ 26.112,00
0019	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, VEÍCULO: ÔNIBUS MB OF1519 2015, PLACA PSD-6493	N/C	N/C	1 SVÇ	R\$ 26.112,00	R\$ 26.112,00
0020	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, VEÍCULO: ÔNIBUS MB OF1519 2013, PLACA OJH-1882	N/C	N/C	1 SVÇ	R\$ 26.112,00	R\$ 26.112,00
0021	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, VEÍCULO: ÔNIBUS MB OF1519, 2015, PLACA PSD 4004	N/C	N/C	1 SVÇ	R\$ 26.112,00	R\$ 26.112,00
0022	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, VEÍCULO: ÔNIBUS MB L0916, PLACA PTI-4227	N/C	N/C	1 SVÇ	R\$ 25.946,00	R\$ 25.946,00





0023	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, VEÍCULO: IVECO TECTOR 260E28, 2014, PLACA OXU-4984	N/C	N/C	1 SVÇ	R\$ 67.093,00	R\$ 67.093,00
0024	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA: ESCAVADEIRA DOOSAN DX140LC	N/C	N/C	1 SVÇ	R\$ 29.176,00	R\$ 29.176,00
0025	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA: MOTONIVELADORA CASE 845B	N/C	N/C	1 SVÇ	R\$ 37.849,00	R\$ 37.849,00
0026	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, VEÍCULO: TOYOTA HILLUX 2013, PLACA OJD-8037	N/C	N/C	1 SVÇ	R\$ 21.648,00	R\$ 21.648,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 683.524,00	

Valor Total: R\$ 683.524,00





TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes
Registro de Preços Eletrônico - 021/2023

Resultado da Adjudicação

Item: 0001 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, VEÍCULO: AMBULÂNCIA FIAT STRADA 2018/2019, PLACA PTK-1169 - Quantidade: 1 Serviço - Valor Referência: 22.426,53

Fornecedor	Situação	Valor Total
GEOVANNE DOS S. SOUSA (22.952.843/0001-20)	Adjudicado em: 16/10/2023 - 12:12:58 - Por: Hernane Lopes Alencar	22.212,00

Item: 0002 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, VEÍCULO: FIAT UNO ATTRACTIVE 2018/2019, PLACA PTI-4496 - Quantidade: 1 Serviço - Valor Referência: 17.128,83

Fornecedor	Situação	Valor Total
GEOVANNE DOS S. SOUSA (22.952.843/0001-20)	Adjudicado em: 16/10/2023 - 12:12:58 - Por: Hernane Lopes Alencar	16.908,00

Item: 0003 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, VEÍCULO: FIAT UNO ATTRACTIVE 2018/2019, PLACA PTI 9906 - Quantidade: 1 Serviço - Valor Referência: 17.128,83

Fornecedor	Situação	Valor Total
GEOVANNE DOS S. SOUSA (22.952.843/0001-20)	Adjudicado em: 16/10/2023 - 12:12:58 - Por: Hernane Lopes Alencar	16.908,00

Item: 0004 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, VEÍCULO: AMBULÂNCIA MB SPRINTER 2018/2019, PLACA PTE-4251 - Quantidade: 1 Serviço - Valor Referência: 28.899,25

Fornecedor	Situação	Valor Total
GEOVANNE DOS S. SOUSA (22.952.843/0001-20)	Adjudicado em: 16/10/2023 - 12:12:58 - Por: Hernane Lopes Alencar	28.533,00

Item: 0005 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, VEÍCULO: AMBULÂNCIA TOYOTA 2015, PLACA PSL-9093 - Quantidade: 1 Serviço - Valor Referência: 21.958,40

Fornecedor	Situação	Valor Total
GEOVANNE DOS S. SOUSA (22.952.843/0001-20)	Adjudicado em: 16/10/2023 - 12:12:58 - Por: Hernane Lopes Alencar	21.648,00

Item: 0006 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, VEÍCULO: AMBULÂNCIA TOYOTA 2014/2015, PLACA PSA-5835. - Quantidade: 1 Serviço - Valor Referência: 21.958,40

Fornecedor	Situação	Valor Total
GEOVANNE DOS S. SOUSA (22.952.843/0001-20)	Adjudicado em: 16/10/2023 - 12:12:58 - Por: Hernane Lopes Alencar	21.648,00

Item: 0007 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, VEÍCULO: AMBULÂNCIA RENAULT MASTER 2020/2021, PLACA PTS-3H58 - Quantidade: 1 Serviço - Valor Referência: 29.910,05

Fornecedor	Situação	Valor Total
GEOVANNE DOS S. SOUSA (22.952.843/0001-20)	Adjudicado em: 16/10/2023 - 12:12:58 - Por: Hernane Lopes Alencar	29.537,00

Item: 0008 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, VEÍCULO: AMBULÂNCIA FIAT DUCATO 2019, PLACA RED-1H65 - Quantidade: 1 Serviço - Valor Referência: 27.786,36

Fornecedor	Situação	Valor Total
GEOVANNE DOS S. SOUSA (22.952.843/0001-20)	Adjudicado em: 16/10/2023 - 12:12:58 - Por: Hernane Lopes Alencar	27.401,00

Item: 0009 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, VEÍCULO: FIAT STRADA 2018/2019, PLACA PTH - 5790 - Quantidade: 1 Serviço - Valor Referência: 22.426,53

Fornecedor	Situação	Valor Total
------------	----------	-------------





GEOVANNE DOS S. SOUSA (22.952.843/0001-20)

Adjudicado em: 16/10/2023 - 12:12:58 - Por: Hermane Lopes Alencar 22.212,00

Item: 0010 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, VEÍCULO: CITROEN AIRCROSS 2018/2019, PLACA PTN-9492 - Quantidade: 1 Serviço - Valor Referência: 15.908,31

Fornecedor	Situação	Valor Total
GEOVANNE DOS S. SOUSA (22.952.843/0001-20)	Adjudicado em: 16/10/2023 - 12:12:58 - Por: Hermane Lopes Alencar	15.786,00

Item: 0011 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, VEÍCULO: TOYOTA HILLUX 2013, PLACA OJD-3281 - Quantidade: 1 Serviço - Valor Referência: 21.960,77

Fornecedor	Situação	Valor Total
GEOVANNE DOS S. SOUSA (22.952.843/0001-20)	Adjudicado em: 16/10/2023 - 12:12:58 - Por: Hermane Lopes Alencar	21.648,00

Item: 0012 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, VEÍCULO: FIAT UNO ATTRACTIVE 2018/2018, PLACA PTI-4914 - Quantidade: 1 Serviço - Valor Referência: 17.128,83

Fornecedor	Situação	Valor Total
GEOVANNE DOS S. SOUSA (22.952.843/0001-20)	Adjudicado em: 16/10/2023 - 12:12:58 - Por: Hermane Lopes Alencar	16.908,00

Item: 0013 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, VEÍCULO: IVECO DAILY 70C16 2014, PLACA NND-1475 - Quantidade: 1 Serviço - Valor Referência: 28.312,12

Fornecedor	Situação	Valor Total
GEOVANNE DOS S. SOUSA (22.952.843/0001-20)	Adjudicado em: 16/10/2023 - 12:12:58 - Por: Hermane Lopes Alencar	27.747,00

Item: 0014 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, VEÍCULO: ÔNIBUS VW MARCOPOLO 15-190, 2010/2011, PLACA NXF-1052 - Quantidade: 1 Serviço - Valor Referência: 27.700,22

Fornecedor	Situação	Valor Total
GEOVANNE DOS S. SOUSA (22.952.843/0001-20)	Adjudicado em: 16/10/2023 - 12:12:58 - Por: Hermane Lopes Alencar	27.067,00

Item: 0015 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, VEÍCULO: ÔNIBUS VW MARCOPOLO 15-190 2013, PLACA OJH-3788 - Quantidade: 1 Serviço - Valor Referência: 27.700,22

Fornecedor	Situação	Valor Total
GEOVANNE DOS S. SOUSA (22.952.843/0001-20)	Adjudicado em: 16/10/2023 - 12:12:58 - Por: Hermane Lopes Alencar	27.067,00

Item: 0016 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, VEÍCULO: ÔNIBUS VW 15-190 2013, PLACA OJH-0934 - Quantidade: 1 Serviço - Valor Referência: 27.700,22

Fornecedor	Situação	Valor Total
GEOVANNE DOS S. SOUSA (22.952.843/0001-20)	Adjudicado em: 16/10/2023 - 12:12:58 - Por: Hermane Lopes Alencar	27.067,00

Item: 0017 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, VEÍCULO: ÔNIBUS VW 15-190, PLACA OXQ-3514 - Quantidade: 1 Serviço - Valor Referência: 27.700,22

Fornecedor	Situação	Valor Total
GEOVANNE DOS S. SOUSA (22.952.843/0001-20)	Adjudicado em: 16/10/2023 - 12:12:58 - Por: Hermane Lopes Alencar	27.067,00

Item: 0018 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, VEÍCULO: ÔNIBUS MB OF1519, 2013, PLACA OJH-4367 - Quantidade: 1 Serviço - Valor Referência: 26.671,43

Fornecedor	Situação	Valor Total
GEOVANNE DOS S. SOUSA (22.952.843/0001-20)	Adjudicado em: 16/10/2023 - 12:12:58 - Por: Hermane Lopes Alencar	26.112,00

Item: 0019 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, VEÍCULO: ÔNIBUS MB OF1519 2015, PLACA PSD-6493 - Quantidade: 1 Serviço - Valor Referência: 26.671,43

Fornecedor	Situação	Valor Total
GEOVANNE DOS S. SOUSA (22.952.843/0001-20)	Adjudicado em: 16/10/2023 - 12:12:58 - Por: Hermane Lopes Alencar	26.112,00





Item: 0020 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, VEÍCULO: ÔNIBUS MB OF1519 2013, PLACA OJH-1882 - Quantidade: 1 Serviço - Valor Referência: 26.671,43

Fornecedor	Situação	Valor Total
GEOVANNE DOS S. SOUSA (22.952.843/0001-20)	Adjudicado em: 16/10/2023 - 12:12:58 - Por: Hermane Lopes Alencar	26.112,00

Item: 0021 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, VEÍCULO: ÔNIBUS MB OF1519, 2015, PLACA PSD 4004 - Quantidade: 1 Serviço - Valor Referência: 26.671,43

Fornecedor	Situação	Valor Total
GEOVANNE DOS S. SOUSA (22.952.843/0001-20)	Adjudicado em: 16/10/2023 - 12:12:58 - Por: Hermane Lopes Alencar	26.112,00

Item: 0022 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, VEÍCULO: ÔNIBUS MB LO916, PLACA PTI-4227 - Quantidade: 1 Serviço - Valor Referência: 26.522,08

Fornecedor	Situação	Valor Total
GEOVANNE DOS S. SOUSA (22.952.843/0001-20)	Adjudicado em: 16/10/2023 - 12:12:58 - Por: Hermane Lopes Alencar	25.946,00

Item: 0023 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, VEÍCULO: IVECO TECTOR 260E28, 2014, PLACA OXU-4984 - Quantidade: 1 Serviço - Valor Referência: 67.934,64

Fornecedor	Situação	Valor Total
GEOVANNE DOS S. SOUSA (22.952.843/0001-20)	Adjudicado em: 16/10/2023 - 12:12:58 - Por: Hermane Lopes Alencar	67.093,00

Item: 0024 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA: ESCAVADEIRA DOOSAN DX140LC - Quantidade: 1 Serviço - Valor Referência: 29.830,47

Fornecedor	Situação	Valor Total
GEOVANNE DOS S. SOUSA (22.952.843/0001-20)	Adjudicado em: 16/10/2023 - 12:12:58 - Por: Hermane Lopes Alencar	29.176,00

Item: 0025 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA: MOTONIVELADORA CASE 845B - Quantidade: 1 Serviço - Valor Referência: 38.958,47

Fornecedor	Situação	Valor Total
GEOVANNE DOS S. SOUSA (22.952.843/0001-20)	Adjudicado em: 16/10/2023 - 12:12:58 - Por: Hermane Lopes Alencar	37.849,00

Item: 0026 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, VEÍCULO: TOYOTA HILLUX 2013, PLACA OJD-6037 - Quantidade: 1 Serviço - Valor Referência: 21.960,77

Fornecedor	Situação	Valor Total
GEOVANNE DOS S. SOUSA (22.952.843/0001-20)	Adjudicado em: 16/10/2023 - 12:12:58 - Por: Hermane Lopes Alencar	21.648,00

Hermene Lopes Alencar

Hermene Lopes Alencar

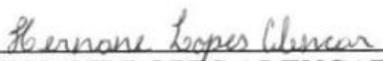
Pregoeiro



RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 021/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 212308-0001

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes – MA, torna público o resultado da licitação em epígrafe, que tem por objeto o Registro de Preços, visando a futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços mecânicos especializados em manutenção preventiva e corretiva de veículos leves e pesados, com fornecimento de mão de obra, peças e acessórios, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, cujo objeto foi adjudicado à seguinte empresa: GEOVANNE DOS S. SOUSA, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.952.843/0001-20, no valor total de R\$ 683.524,00 (seiscentos e oitenta e três mil e quinhentos e vinte e quatro reais).

Santo Antônio dos Lopes - MA, 16 de outubro de 2023.


HERNANE LOPES ALENCAR
Pregoeiro Municipal
Port. nº 139/2023 - GPSAL



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
 Prefeito Emanuel Lima de Oliveira



Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 | Edição nº 200/2023 Santo Antonio dos Lopes - MA, 17/10/2023

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço:

<https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/diario>
 Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

<https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/diario>.
 As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira

Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro

Telefone: (99) 3666 1191 e-mail:

ti@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br

Site: <https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br>

Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 021/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 212308-0001

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA, torna público o resultado da licitação em epígrafe, que tem por objeto o Registro de Preços, visando a futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços mecânicos especializados em manutenção preventiva e corretiva de veículos leves e pesados, com fornecimento de mão de obra, peças e acessórios, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, cujo objeto foi adjudicado à seguinte empresa: GEOVANNE DOS S. SOUSA, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.952.843/0001-20, no valor total de R\$ 683.524,00 (seiscentos e oitenta e três mil e

quinhentos e vinte e quatro reais).

Santo Antônio dos Lopes - MA, 16 de outubro de 2023.

HERNANE LOPES ALENCAR

Pregoeiro Municipal

Port. nº 139/2023 - GPSAL

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

Gabinete do Prefeito

DECRETO MUNICIPAL Nº 183 de 17 de outubro de 2023.

EMENTA:

"Antecipa as comemorações do dia 28 de outubro de 2023 em alusão ao Dia do Servidor Público para o dia 20 de outubro de 2023 e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o art. 236 da Lei 8.112/90 define que o dia 28 de outubro será comemorado o dia do Servidor Público;

CONSIDERANDO a necessidade de homenagear o Funcionalismo Público Municipal pelo dia do Servidor Público;

CONSIDERANDO que a transferência das comemorações do Dia do Servidor Público para o dia 20 de outubro de 2023 mostra-se conveniente para o servidor e para a Administração Pública Municipal;

DECRETA

Art. 1º- As comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público, celebradas anualmente no dia 28 de outubro, ficarão antecipadas para o dia 20 de outubro de 2023, data que não haverá expediente.

Art. 2º - Caberá aos Dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento de serviços essenciais das áreas de sua competência.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, aos dezessete de outubro de 2023.

Publique-se,



RELATÓRIO

Ao Excelentíssimo Sr.
EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Senhor Prefeito

Eu, Hernane Lopes Alencar, Pregoeiro Municipal, conforme portaria 139/2023-GPSAL, submeto a elevada consideração de Vossa Excelência o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico nº 021/2023, cujo objeto da presente licitação é o registro de preços, visando a futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços mecânicos especializados em manutenção preventiva e corretiva de veículos leves e pesados, com fornecimento de mão de obra, peças e acessórios, conforme relatório abaixo especificado:

I. DA LICITAÇÃO:

- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 212308-0001
- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023

II. DA PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO:

O aviso da licitação (resumo do edital) foi publicado de acordo com o artigo 4º, inciso I da Lei nº 10.520/2002, c/c art. 13, inciso I, alínea "b", do Decreto Municipal nº. 047/2018, atendendo plenamente a legislação vigente, conforme segue:

- Quadro de avisos localizado no átrio desta Prefeitura;
- Site Oficial da Prefeitura Municipal (www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br);
- Diário Oficial do Município – e - D.O.M;
- Jornal de Grande Circulação;
- Diário Oficial da União - D.O.U
- Tribunal de Contas Estadual – TCE (SINC-CONTRATA);
- Portal de Compras Públicas.

III. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO:

Às 09h00 (nove horas) do dia 16 de outubro de 2023, o Pregoeiro Municipal, Sr. Hernane Lopes Alencar, deu início aos trabalhos relativos ao certame.

IV. DA EMPRESA LICITANTE PARTICIPANTE:

No dia e horário marcados para realização da licitação, se fizeram presente na forma online, somente a empresa:

- **GEOVANNE DOS S. SOUSA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.952.843/0001-20.

O pregoeiro decidiu dar prosseguimento aos trabalhos com a empresa que se fez presente, tendo em vista a necessidade da contratação do objeto e ampla divulgação da presente licitação, na forma de aviso, em vários veículos de publicação, conforme consta no **item II** do presente relatório.



V. DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO DA LICITANTE:

Após apreciação e julgamento da proposta de preços, à vista das exigências constantes no edital, o pregoeiro juntamente com a equipe de apoio, constatou que a proposta estava devidamente alinhada com o instrumento convocatório, desta forma, a mesma foi declarada classificada.

VI. DA FASE DE LANCES:

A fase de lances ocorreu com a participação da empresa classificada, conforme critérios apresentados pelo edital e leis que regem a fase de lance desta modalidade licitatória, todavia não houve lances devido ter a participação de somente uma empresa.

VII. DA HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO DA EMPRESA LICITANTE:

A sessão teve continuidade com a análise dos documentos de habilitação da referida empresa, conforme determina a lei nº 10.520/2002, e o decreto 10.024/2019.

Após apreciação e julgamento da documentação apresentada pela empresa, foi constatado que a mesma estava de acordo com o edital. Em continuidade e de acordo com as exigências previstas no Instrumento Convocatório, o pregoeiro deliberou habilitar a empresa: **GEOVANNE DOS S. SOUSA**, inscrita no **CNPJ sob o nº. 22.952.843/0001-20**.

VIII. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

Contra os atos praticados por esta administração decorrentes da aplicação da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal 10.024/2019 e subsidiariamente, no que couber, da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações, as empresas participantes poderão interpor recurso administrativo.

A oportunidade de impetração de recurso foi facultada, no entanto, não houve manifestação de interesse pela empresa participante.

IX. DA DECLARAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA:

Ultrapassadas todas as etapas determinadas pela legislação vigente, em especial à Lei nº 10.520/02 e ao Decreto Federal 10.024/2019, bem como atendimento as condições estabelecidas no edital, o pregoeiro deliberou declarar vencedora a seguinte empresa:

- **GEOVANNE DOS S. SOUSA**, inscrita no **CNPJ sob o nº. 22.952.843/0001-20**.

X. DA ADJUDICAÇÃO:

Após constatação do atendimento integral das normas e condições estabelecidas no ato convocatório, ao qual a administração pública se acha estritamente vinculada, conforme preceitua o artigo 41 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como cumprimento aos demais dispositivos legais vigentes, e ainda, em observância ao art. Art. 4º, inciso XX da Lei nº. 10.520/2002, bem como em observância ao Decreto Federal 10.024/2019, o Pregoeiro deliberou adjudicar os itens da licitação à empresa vencedora, conforme discriminação contida na **Ata da sessão pública**.

- **GEOVANNE DOS S. SOUSA**, inscrita no **CNPJ sob o nº. 22.952.843/0001-20**.

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 683.524,00 (seiscentos e oitenta e três mil e quinhentos e vinte e quatro reais).

XI. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS:

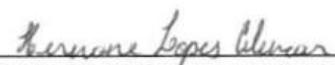
Diante do exposto, remetemos a vossa senhoria para apreciação e consequente homologação, os autos do processo licitatório em questão, depois de atendidas todas as disposições legais, mediante o competente parecer jurídico conclusivo, caso entenda necessário, a ser solicitado por vossa senhoria à egrégia Procuradoria Geral deste Município, conforme previsto pelo artigo 38, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Ressalta-se que, após a adjudicação do objeto à empresa vencedora da licitação – ressalvado o direito de vossa senhoria revogar ou anular a mesma, conforme enfatizado no referido instrumento, se finda a competência deste Pregoeiro Municipal, sobre os demais atos administrativos exarados por esta administração pública municipal, conforme preceitua o Acórdão 1.673/2015-Plenário/TCU.

Esclarece-se ainda, que os preços ofertados estão em conformidade com os praticados no mercado, sendo vantajoso o que satisfaz as exigências legais.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos votos de elevada consideração.

Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, 17 de outubro de 2023.


HERNANE LOPES ALENCAR
Pregoeiro Municipal
Port. nº 139/2023-GPSAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes
Registro de Preços Eletrônico - 021/2023



Resultado da Homologação

0001 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, VEÍCULO: AMBULÂNCIA FIAT STRADA 2018/2019, PLACA PTK-1169 - N/C - Valor Referência: 22.426,53

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
GEOVANNE DOS S. SOUSA	N/C	1 Serviço	22.212,00	22.212,00	Homologado em 18/10/2023 09:55:46 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0002 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, VEÍCULO: FIAT UNO ATTRACTIVE 2018/2019, PLACA PTI-4496 - N/C - Valor Referência: 17.128,83

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
GEOVANNE DOS S. SOUSA	N/C	1 Serviço	16.908,00	16.908,00	Homologado em 18/10/2023 09:55:46 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0003 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, VEÍCULO: FIAT UNO ATTRACTIVE 2018/2019, PLACA PTI 9906 - N/C - Valor Referência: 17.128,83

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
GEOVANNE DOS S. SOUSA	N/C	1 Serviço	16.908,00	16.908,00	Homologado em 18/10/2023 09:55:46 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0004 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, VEÍCULO: AMBULÂNCIA MB SPRINTER 2018/2019, PLACA PTE-4251 - N/C - Valor Referência: 28.899,25

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
GEOVANNE DOS S. SOUSA	N/C	1 Serviço	28.533,00	28.533,00	Homologado em 18/10/2023 09:55:46 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0005 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, VEÍCULO: AMBULÂNCIA TOYOTA 2015, PLACA PSL-9093 - N/C - Valor Referência: 21.958,40

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
GEOVANNE DOS S. SOUSA	N/C	1 Serviço	21.648,00	21.648,00	Homologado em 18/10/2023 09:55:46 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0006 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, VEÍCULO: AMBULÂNCIA TOYOTA 2014/2015, PLACA PSA-5835. - N/C - Valor Referência: 21.958,40

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
GEOVANNE DOS S. SOUSA	N/C	1 Serviço	21.648,00	21.648,00	Homologado em 18/10/2023 09:55:46 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0007 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, VEÍCULO: AMBULÂNCIA RENAULT MASTER 2020/2021, PLACA PTS-3H58 - N/C - Valor Referência: 29.910,05

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
GEOVANNE DOS S. SOUSA	N/C	1 Serviço	29.537,00	29.537,00	Homologado em 18/10/2023 09:55:46 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0008 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, VEÍCULO: AMBULÂNCIA FIAT DUCATO 2019, PLACA RED-1H65 - N/C - Valor Referência: 27.786,36



AUTUAÇÃO
 Nº PROC
 Fl. 521

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
GEOVANNE DOS S. SOUSA	N/C	1 Serviço	27.401,00	27.401,00	Homologado em 18/10/2023 09:55:46 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0009 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, VEÍCULO: FIAT STRADA 2018/2019, PLACA PTH - 5790 - N/C - Valor Referência: 22.426,53

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
GEOVANNE DOS S. SOUSA	N/C	1 Serviço	22.212,00	22.212,00	Homologado em 18/10/2023 09:55:46 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0010 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, VEÍCULO: CITROEN AIRCROSS 2018/2019, PLACA PTN-9492 - N/C - Valor Referência: 15.908,31

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
GEOVANNE DOS S. SOUSA	N/C	1 Serviço	15.786,00	15.786,00	Homologado em 18/10/2023 09:55:46 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0011 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, VEÍCULO: TOYOTA HILLUX 2013, PLACA OJD-3281 - N/C - Valor Referência: 21.960,77

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
GEOVANNE DOS S. SOUSA	N/C	1 Serviço	21.648,00	21.648,00	Homologado em 18/10/2023 09:55:46 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0012 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, VEÍCULO: FIAT UNO ATTRACTIVE 2018/2018, PLACA PTI-4914 - N/C - Valor Referência: 17.128,83

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
GEOVANNE DOS S. SOUSA	N/C	1 Serviço	16.908,00	16.908,00	Homologado em 18/10/2023 09:55:46 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0013 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, VEÍCULO: IVECO DAILY 70C16 2014, PLACA NND-1475 - N/C - Valor Referência: 28.312,12

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
GEOVANNE DOS S. SOUSA	N/C	1 Serviço	27.747,00	27.747,00	Homologado em 18/10/2023 09:55:46 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0014 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, VEÍCULO: ÔNIBUS VW MARCOPOLO 15-190, 2010/2011, PLACA NXF-1052 - N/C - Valor Referência: 27.700,22

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
GEOVANNE DOS S. SOUSA	N/C	1 Serviço	27.067,00	27.067,00	Homologado em 18/10/2023 09:55:46 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0015 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, VEÍCULO: ÔNIBUS VW MARCOPOLO 15-190 2013, PLACA OJH-3788 - N/C - Valor Referência: 27.700,22

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
GEOVANNE DOS S. SOUSA	N/C	1 Serviço	27.067,00	27.067,00	Homologado em 18/10/2023 09:55:46 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0016 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, VEÍCULO: ÔNIBUS VW 15-190 2013, PLACA OJH-0934 - N/C - Valor Referência: 27.700,22

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
GEOVANNE DOS S. SOUSA	N/C	1 Serviço	27.067,00	27.067,00	Homologado em 18/10/2023 09:55:46 Por: Emanuel Lima de Oliveira.



AUTUAÇÃO
 Nº PROC
 Fl. 322
 Servidor Res

0017 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, VEÍCULO: ÔNIBUS VW 15-190, PLACA OXQ-3514 - N/C - Valor Referência: 27.700,22

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
GEOVANNE DOS S. SOUSA	N/C	1 Serviço	27.067,00	27.067,00	Homologado em 18/10/2023 09:55:46 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0018 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, VEÍCULO: ÔNIBUS MB OF1519, 2013, PLACA OJH-4367 - N/C - Valor Referência: 26.671,43

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
GEOVANNE DOS S. SOUSA	N/C	1 Serviço	26.112,00	26.112,00	Homologado em 18/10/2023 09:55:46 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0019 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, VEÍCULO: ÔNIBUS MB OF1519 2015, PLACA PSD-6493 - N/C - Valor Referência: 26.671,43

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
GEOVANNE DOS S. SOUSA	N/C	1 Serviço	26.112,00	26.112,00	Homologado em 18/10/2023 09:55:46 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0020 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, VEÍCULO: ÔNIBUS MB OF1519 2013, PLACA OJH-1882 - N/C - Valor Referência: 26.671,43

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
GEOVANNE DOS S. SOUSA	N/C	1 Serviço	26.112,00	26.112,00	Homologado em 18/10/2023 09:55:46 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0021 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, VEÍCULO: ÔNIBUS MB OF1519, 2015, PLACA PSD 4004 - N/C - Valor Referência: 26.671,43

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
GEOVANNE DOS S. SOUSA	N/C	1 Serviço	26.112,00	26.112,00	Homologado em 18/10/2023 09:55:46 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0022 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, VEÍCULO: ÔNIBUS MB LO916, PLACA PTI-4227 - N/C - Valor Referência: 26.522,08

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
GEOVANNE DOS S. SOUSA	N/C	1 Serviço	25.946,00	25.946,00	Homologado em 18/10/2023 09:55:46 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0023 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, VEÍCULO: IVECO TECTOR 260E28, 2014, PLACA OXU-4984 - N/C - Valor Referência: 67.934,64

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
GEOVANNE DOS S. SOUSA	N/C	1 Serviço	67.093,00	67.093,00	Homologado em 18/10/2023 09:55:46 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0024 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA: ESCAVADEIRA DOOSAN DX140LC - N/C - Valor Referência: 29.830,47

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
GEOVANNE DOS S. SOUSA	N/C	1 Serviço	29.176,00	29.176,00	Homologado em 18/10/2023 09:55:46 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0025 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA: MOTONIVELADORA CASE 845B - N/C - Valor Referência: 38.958,47

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
GEOVANNE DOS S. SOUSA	N/C	1 Serviço	37.849,00	37.849,00	Homologado em 18/10/2023 09:55:46 Por: Emanuel Lima de Oliveira.



AUTUAÇÃO
Nº PROC
Fl. 523
Servidor Responsável

0026 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, VEÍCULO: TOYOTA HILLUX 2013, PLACA OJD-6037 - N/C - Valor Referencial: 21.960,77

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
GEOVANNE DOS S. SOUSA	N/C	1 Serviço	21.648,00	21.648,00	Homologado em 18/10/2023 09:55:46 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

Emanuel Lima de Oliveira.
Autoridade Competente



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 212308-0001
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023



O Prefeito Municipal de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, considerando as informações constantes no Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico nº. 021/2023, que tem por objeto o Registro de Preços, visando a futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços mecânicos especializados em manutenção preventiva e corretiva de veículos leves e pesados, com fornecimento de mão de obra, peças e acessórios.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório no qual foi declarada vencedora do certame, a seguinte empresa:

GEOVANNE DOS S. SOUSA, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.952.843/0001-20, no valor total de R\$ 683.524,00 (seiscentos e oitenta e três mil e quinhentos e vinte e quatro reais).

Informamos que os itens alcançados por esta empresa constam dos autos do processo administrativo 212308-0001, e que, colocamos a disposição, a quem possa interessar.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 18 de outubro de 2023.



EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Diário Oficial



Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
 Prefeito Emanuel Lima de Oliveira

Criado pela Lei N° 16 de 09 de Outubro de 2017 | Edição nº 204/2023 Santo Antonio dos Lopes - MA, 23/10/2023

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei N° 16 de 09 de Outubro de 2017 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço:

<https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/diario>
 Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

<https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/diario>.
 As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira

Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro

Telefone: (99) 3666 1191 e-mail:

ti@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br

Site: <https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br>

Gabinete do Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 212308-0001

REGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023

O Prefeito Municipal de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, considerando as informações constantes no Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico nº. 021/2023, que tem por objeto o Registro de Preços, visando a futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços mecânicos especializados em manutenção preventiva e corretiva de veículos leves e pesados, com fornecimento de mão de obra, peças e acessórios.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório no qual foi declarada vencedora do certame, a seguinte empresa:

GEOVANNE DOS S. SOUSA, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.952.843/0001-20, no valor total de R\$ 683.524,00 (seiscentos e oitenta e três mil e quinhentos e vinte e quatro reais).

Informamos que os itens alcançados por esta empresa constam dos autos do processo administrativo 212308-0001, e que, colocamos a disposição, a quem possa interessar.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 18 de outubro de 2023.

EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf5ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Extrato de Contrato n.º 20231024

a) Processo Administrativo n.º 022310-0001; b) Espécie: Contrato Administrativo n. 20231024. Firmado em 20 de outubro de 2023 entre o Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, inscrito no C.N.P.J. (MF) sob o nº 06.172.720/0001-10, através da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento e a empresa ALVA CURSOS EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 18.413.538/0001-93; c) Objeto: contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de capacitação de servidores municipais lotados na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento por meio de participação no curso Educação Integral em Saúde Sexual e Reprodutiva Baseada nas Melhores Evidências, direcionado aos profissionais das equipes multiprofissionais da Atenção Primária e Hospitalar, a ser realizado nos dias 23 e 24 de outubro de 2023, em Dom Pedro/MA; d) Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações; e) Modalidade Licitatória: Inexigibilidade de Licitação nº 037/2023; f) Vigência: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura; g) Valor Total: R\$ 245.480,00 (duzentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e oitenta reais); h) Dotação



**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
084/2023/PM-SAL-MA**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL, CONVOCA a empresa **GEOVANNE DOS S. SOUSA**, inscrita no **CNPJ sob o nº. 22.952.843/0001-20**, para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da presente convocação, celebrar, por intermédio de representante legal, a Ata de Registro de Preços, decorrente da licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, sob o nº 021/2023.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada a esta convocação acarretará nas sanções previstas no Edital do Pregão nº. 021/2023, na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, e demais legislações pertinentes.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 01 de novembro de 2023.

Atenciosamente,



MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA
MARIA LIA SILVA E SILVA
SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
PORT. Nº 004/2021 – GPSAL

Recebi em ____ / ____ /2023.

Representante Legal:

GEOVANNE DOS
SANTOS
SOUSA:03173503317

Assinado de forma digital por
GEOVANNE DOS SANTOS
SOUSA:03173503317
Dados: 2023.11.06 10:42:33
-03'00'

GEOVANNE DOS S. SOUSA
CNPJ: 22.952.843/0001-20
Assinatura/Rubrica

RG nº _____

CPF nº _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 021/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 212308-0001/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, com sede à Avenida Presidente Vargas, nº 446, Centro - Santo Antônio dos Lopes – MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.172.720/0001-10, neste ato representada pela Secretária Municipal de Planejamento e Administração, Sra. Maria Lia Silva e Silva, nomeada pela Portaria nº 004 de 04 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de 05 de janeiro de 2021, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 021/2023, processo administrativo nº 212308-0001, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indica e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, visando a futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços mecânicos especializados em manutenção preventiva e corretiva de veículos leves e pesados, com fornecimento de mão de obra, peças e acessórios, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA: GEOVANNE DOS S. SOUSA	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.471471-4
CNPJ: 22.952.843/0001-20	TELEFONE: (99) 99127-5103
ENDEREÇO: Rodovia BR 135, KM 3085, nº 21, Vila São José, Dom Pedro - MA.	E-MAIL: geovanne_amc@hotmail.com
REPRESENTANTE LEGAL: Geovanne dos Santos Sousa	CPF: 031.735.033-17

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO						
AMBULÂNCIA FIAT STRADA 2018/2019, PLACA PTK-1169						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BATERIA AUTOMOTIVA 60AP ALTA	MOURA	PC	1	R\$ 575,00	R\$ 575,00
2	ALTERNADOR 14C 55/110A	VALEO	PC	1	R\$ 1.825,00	R\$ 1.825,00
3	MOTOR PARTIDA 12V STRADA 1.4 FIRE	BOSCH	PC	1	R\$ 1.885,00	R\$ 1.885,00
4	AMORTECEDOR DT PALIO/STRADA	NAKATA	PC	2	R\$ 515,00	R\$ 1.030,00
5	DISCO DE FREIO 257MM	HIPPER FREIOS	PC	2	R\$ 195,00	R\$ 390,00
6	PASTILHA FREIO DT STRADA 09/	NAKATA	JG	2	R\$ 95,00	R\$ 190,00
7	BANDEJA INF DT STRADA LD	NAKATA	PC	1	R\$ 345,00	R\$ 345,00
8	BANDEJA INF DT STRADA LE	NAKATA	PC	1	R\$ 345,00	R\$ 345,00
9	CUBO RODA TS STRADA C/ABS	COFAP	PC	2	R\$ 356,00	R\$ 712,00
10	AMORTECEDOR TS STRADA	COFAP	PC	2	R\$ 333,00	R\$ 666,00
11	SAPATA FREIO TS STRADA 1.4	FRASLE	JG	2	R\$ 172,00	R\$ 344,00
12	TAMBOR FREIO TS STRADA 1.4	HIPPER FREIOS	PC	2	R\$ 222,00	R\$ 444,00
13	BICO INJETOR STRADA 1.4	MAGNETI	PC	4	R\$ 230,00	R\$ 920,00
14	JG VELAS STRADA 1.4	BOSCH	JG	1	R\$ 102,00	R\$ 102,00
15	ELETROVENTILADOR RAD STRADA	MAGNETI	PC	1	R\$ 1.040,00	R\$ 1.040,00
16	RADIADOR UNO STRADA.1.4	MAGNETI	PC	1	R\$ 482,00	R\$ 482,00

17	TAMPA RESERVATORIO DAGUA	CLICK	PC	2	R\$ 32,00	R\$ 64,00
18	FILTRO LUBR PSTRADA 1.4	WEGA	PC	4	R\$ 25,00	R\$ 100,00
19	FILTRO COMBS STRADA	WEGA	PC	4	R\$ 26,00	R\$ 104,00
20	FILTRO CABINE STRADA 15/	TECFIL	PC	4	R\$ 19,00	R\$ 76,00
21	ELEMENTO FILTRO AR STRADA 1.4	TECFIL	PC	4	R\$ 38,00	R\$ 152,00
22	CILINDRO MESTR FR UNO VIVACE 10/	BOSCH	PC	1	R\$ 510,00	R\$ 510,00
23	LAMPADA 1 POLO 12V P21W AMARELA	PHILIPS	PC	6	R\$ 18,00	R\$ 108,00
24	LAMPADA FAROL H4 12V 60/55W	PHILIPS	PC	6	R\$ 25,00	R\$ 150,00
25	FAROL STRADA 11/ LD	MAGNETI	PC	1	R\$ 635,00	R\$ 635,00
26	FAROL STRADA 11/ LE	MAGNETI	PC	1	R\$ 635,00	R\$ 635,00
27	CHAVE SETA STRADA 14/ S/ ALERTA	KOSTAL	PC	1	R\$ 740,00	R\$ 740,00
28	CABO EMBRE STRADA 99/20	CABOVEL	PC	1	R\$ 112,00	R\$ 112,00
29	KIT EMBREAGEM STRADA 1.4	LUK	PC	1	R\$ 462,00	R\$ 462,00
						R\$ 15.143,00

SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
30	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM / PINTURA	SERVIÇO/PROPRIO	HORA	7	R\$ 105,00	R\$ 735,00
31	SERVIÇOS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA	SERVIÇO/PROPRIO	HORA	7	R\$ 122,00	R\$ 854,00
32	SERVIÇOS DE MECÂNICA GERAL	SERVIÇO/PROPRIO	HORA	30	R\$ 122,00	R\$ 3.660,00
33	SERVIÇOS DE ELÉTRICA GERAL	SERVIÇO/PROPRIO	HORA	7	R\$ 105,00	R\$ 735,00
34	SERVIÇOS DE RETIFICA GERAL	SERVIÇO/PROPRIO	HORA	7	R\$ 155,00	R\$ 1.085,00
						R\$ 7.069,00
VALOR TOTAL DO LOTE: PEÇAS+SERVIÇOS						R\$ 22.212,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, JUV. E TRABALHO

FIAT STRADA 2018/2019, PLACA PTH-5790

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BATERIA AUTOMOTIVA 60AP ALTA	MOURA	PC	1	R\$ 575,00	R\$ 575,00
2	ALTERNADOR 14C 55/110A	VALEO	PC	1	R\$ 1.825,00	R\$ 1.825,00
3	MOTOR PARTIDA 12V STRADA 1.4 FIRE	BOSCH	PC	1	R\$ 1.885,00	R\$ 1.885,00
4	AMORTECEDOR DT PALIO/STRADA	NAKATA	PC	2	R\$ 515,00	R\$ 1.030,00
5	DISCO DE FREIO 257MM	HIPPER FREIOS	PC	2	R\$ 195,00	R\$ 390,00
6	PASTILHA FREIO DT STRADA 09/	NAKATA	JG	2	R\$ 95,00	R\$ 190,00
7	BANDEJA INF DT STRADA LD	NAKATA	PC	1	R\$ 345,00	R\$ 345,00
8	BANDEJA INF DT STRADA LE	NAKATA	PC	1	R\$ 345,00	R\$ 345,00
9	CUBO RODA TS STRADA C/ABS	COFAP	PC	2	R\$ 356,00	R\$ 712,00
10	AMORTECEDOR TS STRADA	COFAP	PC	2	R\$ 333,00	R\$ 666,00
11	SAPATA FREIO TS STRADA 1.4	FRASLE	JG	2	R\$ 172,00	R\$ 344,00
12	TAMBOR FREIO TS STRADA 1.4	HIPPER FREIOS	PC	2	R\$ 222,00	R\$ 444,00
13	BICO INJETOR STRADA 1.4	MAGNETI	PC	4	R\$ 230,00	R\$ 920,00
14	JG VELAS STRADA 1.4	BOSCH	JG	1	R\$ 102,00	R\$ 102,00
15	ELETROVENTILADOR RAD STRADA	MAGNETI	PC	1	R\$ 1.040,00	R\$ 1.040,00
16	RADIADOR UNO STRADA.1.4	MAGNETI	PC	1	R\$ 482,00	R\$ 482,00
17	TAMPA RESERVATORIO DAGUA	CLICK	PC	2	R\$ 32,00	R\$ 64,00
18	FILTRO LUBR PSTRADA 1.4	WEGA	PC	4	R\$ 25,00	R\$ 100,00
19	FILTRO COMBS STRADA	WEGA	PC	4	R\$ 26,00	R\$ 104,00
20	FILTRO CABINE STRADA 15/	TECFIL	PC	4	R\$ 19,00	R\$ 76,00
21	ELEMENTO FILTRO AR STRADA 1.4	TECFIL	PC	4	R\$ 38,00	R\$ 152,00
22	CILINDRO MESTR FR UNO VIVACE 10/	BOSCH	PC	1	R\$ 510,00	R\$ 510,00
23	LAMPADA 1 POLO 12V P21W AMARELA	PHILIPS	PC	6	R\$ 18,00	R\$ 108,00
24	LAMPADA FAROL H4 12V 60/55W	PHILIPS	PC	6	R\$ 25,00	R\$ 150,00
25	FAROL STRADA 11/ LD	MAGNETI	PC	1	R\$ 635,00	R\$ 635,00
26	FAROL STRADA 11/ LE	MAGNETI	PC	1	R\$ 635,00	R\$ 635,00
27	CHAVE SETA STRADA 14/ S/ ALERTA	KOSTAL	PC	1	R\$ 740,00	R\$ 740,00
28	CABO EMBRE STRADA 99/20	CABOVEL	PC	1	R\$ 112,00	R\$ 112,00
29	KIT EMBRE STRADA 1.4	LUK	PC	1	R\$ 462,00	R\$ 462,00
						R\$ 15.143,00

SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
30	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM / PINTURA	SERVIÇO/PROPRIO	HORA	7	R\$ 105,00	R\$ 735,00
31	SERVIÇOS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA	SERVIÇO/PROPRIO	HORA	7	R\$ 122,00	R\$ 854,00
32	SERVIÇOS DE MECÂNICA GERAL	SERVIÇO/PROPRIO	HORA	30	R\$ 122,00	R\$ 3.660,00
33	SERVIÇOS DE ELÉTRICA GERAL	SERVIÇO/PROPRIO	HORA	7	R\$ 105,00	R\$ 735,00
34	SERVIÇOS DE RETIFICA GERAL	SERVIÇO/PROPRIO	HORA	7	R\$ 155,00	R\$ 1.085,00
						R\$ 7.069,00
VALOR TOTAL DO LOTE: PEÇAS+SERVIÇOS						R\$ 22.212,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, JUV. E TRABALHO						
CITROEN AIRCROSS 2018/2019, PLACA PTN-9492 CHASSI 935SUNFN1KB520589						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FILTRO DE AR DO MOTOR	TECFIL	PC	3	R\$ 44,00	R\$ 132,00
2	FILTRO DE COMBUST	TECFIL	PC	3	R\$ 22,00	R\$ 66,00
3	FILTRO DE ÓLEO LUB	TECFIL	PC	3	R\$ 29,00	R\$ 87,00
4	FILTRO DE CABINE	TECFIL	PC	3	R\$ 29,00	R\$ 87,00
5	RADIADOR AIRCROSS	NOTUS	PC	1	R\$ 1.430,00	R\$ 1.430,00
6	BOMBA D'ÁGUA AIRCROSS/C3/208	COFAP	PC	1	R\$ 368,00	R\$ 368,00
7	VIDRO PARABRISA AIRCROSS	ENGELMAN	PC	2	R\$ 1.885,00	R\$ 3.770,00
8	BANDEJA DT AIRCROSS LE C/ PIVÔ	PERFECT	PC	1	R\$ 525,00	R\$ 525,00
9	BANDEJA DT AIRCROSS LD C/ PIVÔ	PERFECT	PC	1	R\$ 525,00	R\$ 525,00
10	AMORTECEDOR TS AIRCROSS 18/	COFAP	PC	2	R\$ 398,00	R\$ 796,00
11	DISCO DE FREIO AIRCROSS/C3	HF SISTEMAS	PC	2	R\$ 245,00	R\$ 490,00
12	ALTERNADOR AIRCROSS/PEUGEOT206	VALEO	PC	1	R\$ 2.060,00	R\$ 2.060,00
13	BATERIA AUTOMOTIVA 60AP	MOURA	PC	1	R\$ 575,00	R\$ 575,00
						R\$ 10.911,00
SERVIÇOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM / PINTURA	SERVIÇO/PROPRIO	HORA	5	R\$ 105,00	R\$ 525,00
15	SERVIÇOS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA	SERVIÇO/PROPRIO	HORA	5	R\$ 122,00	R\$ 610,00
16	SERVIÇOS DE MECÂNICA GERAL	SERVIÇO/PROPRIO	HORA	20	R\$ 122,00	R\$ 2.440,00
17	SERVIÇOS DE ELÉTRICA GERAL	SERVIÇO/PROPRIO	HORA	5	R\$ 105,00	R\$ 525,00
18	SERVIÇOS DE RETIFICA GERAL	SERVIÇO/PROPRIO	HORA	5	R\$ 155,00	R\$ 775,00
						R\$ 4.875,00
VALOR TOTAL DO LOTE: PEÇAS+SERVIÇOS						R\$ 15.786,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, JUV. E TRABALHO						
TOYOTA HILUX 2013, PLACA OJD-3281 CHASSI BAJFY22GXD8006550						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FAROL HILUX 12/15 DIREITO	TOYOTA	PC	1	R\$ 2.555,00	R\$ 2.555,00
2	FAROL HILUX 12/15 ESQUERDO	TOYOTA	PC	1	R\$ 2.555,00	R\$ 2.555,00
3	BATERIA AUTOMOTIVA 90AP	MOURA	PC	1	R\$ 1.010,00	R\$ 1.010,00
4	VIDRO PARAB HILUX 05/11 VFA AGC	AGC	PC	1	R\$ 1.240,00	R\$ 1.240,00
5	VENTILADOR INT CAB HILUX 05/	BOSCH	PC	1	R\$ 545,00	R\$ 545,00
6	BOMBA OLEO LUBR HILUX 3.0 05/15	SCHADEK	PC	1	R\$ 1.520,00	R\$ 1.520,00
7	JOGO JUNTAS MOT HILUX 05/15 C/RET	ABR	JG	1	R\$ 1.090,00	R\$ 1.090,00
8	BRONZINA CENTR HILUX 2.5/3.0 STD	MAHLE	JG	1	R\$ 385,00	R\$ 385,00
9	BRONZINA BIELA HILUX 3.0 05/15	MAHLE	JG	1	R\$ 190,00	R\$ 190,00
10	KIT MOTOR P&A HILUX 3.0 05/	MAHLE	KT	2	R\$ 644,00	R\$ 1.288,00
11	CAMISA MOTOR HILUX 3.0 05/15	MAHLE	PC	4	R\$ 200,00	R\$ 800,00
12	FILTRO LUBR HILUX 05/ MANN	MANN	PC	4	R\$ 50,00	R\$ 200,00
13	ELEMENTO FILTRO COMBS HILUX 05/15	MANN	PC	4	R\$ 100,00	R\$ 400,00
14	FILTRO COMBS HILUX 12/15 ACO	MAHLE	PC	4	R\$ 87,00	R\$ 348,00
15	ELEMENTO FILTRO AR HILUX 05/15	MAHLE	PC	4	R\$ 120,00	R\$ 480,00
16	FILTRO DE CABINE	MAHLE	PC	4	R\$ 22,00	R\$ 88,00
						R\$ 14.694,00
SERVIÇOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
17	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM / PINTURA	SERVIÇO/PROPRIO	HORA	6	R\$ 99,00	R\$ 594,00
18	SERVIÇOS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA	SERVIÇO/PROPRIO	HORA	6	R\$ 185,00	R\$ 1.110,00
19	SERVIÇOS DE MECÂNICA GERAL	SERVIÇO/PROPRIO	HORA	30	R\$ 122,00	R\$ 3.660,00
20	SERVIÇOS DE ELÉTRICA GERAL	SERVIÇO/PROPRIO	HORA	6	R\$ 110,00	R\$ 660,00
21	SERVIÇOS DE RETIFICA GERAL	SERVIÇO/PROPRIO	HORA	6	R\$ 155,00	R\$ 930,00
						R\$ 6.954,00
VALOR TOTAL DO LOTE: PEÇAS+SERVIÇOS						R\$ 21.648,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO						
TOYOTA HILUX 2013, PLACA OJD-6037 CHASSI BAJFY22G4D8006382						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FAROL HILUX 12/15 DIREITO	TOYOTA	PC	1	R\$ 2.555,00	R\$ 2.555,00
2	FAROL HILUX 12/15 ESQUERDO	TOYOTA	PC	1	R\$ 2.555,00	R\$ 2.555,00
3	BATERIA AUTOMOTIVA 90AP	MOURA	PC	1	R\$ 1.010,00	R\$ 1.010,00

4	VIDRO PARAB HILUX 05/11 VFA AGC	AGC	PC	1	R\$ 1.240,00	R\$ 1.240,00
5	VENTILADOR INT CAB HILUX 05/	BOSCH	PC	1	R\$ 545,00	R\$ 545,00
6	BOMBA OLEO LUBR HILUX 3.0 05/15	SCHADEK	PC	1	R\$ 1.520,00	R\$ 1.520,00
7	JOGO JUNTAS MOT HILUX 05/15 C/RET	ABR	JG	1	R\$ 1.090,00	R\$ 1.090,00
8	BRONZINA CENTR HILUX 2.5/3.0 STD	MAHLE	JG	1	R\$ 385,00	R\$ 385,00
9	BRONZINA BIELA HILUX 3.0 05/15	MAHLE	JG	1	R\$ 190,00	R\$ 190,00
10	KIT MOTOR P&A HILUX 3.0 05/	MAHLE	KT	2	R\$ 644,00	R\$ 1.288,00
11	CAMISA MOTOR HILUX 3.0 05/15	MAHLE	PC	4	R\$ 200,00	R\$ 800,00
12	FILTRO LUBR HILUX 05/ MANN	MANN	PC	4	R\$ 50,00	R\$ 200,00
13	ELEMENTO FILTRO COMBS HILUX 05/15	MANN	PC	4	R\$ 100,00	R\$ 400,00
14	FILTRO COMBS HILUX 12/15 ACO	MAHLE	PC	4	R\$ 87,00	R\$ 348,00
15	ELEMENTO FILTRO AR HILUX 05/15	MAHLE	PC	4	R\$ 120,00	R\$ 480,00
16	FILTRO DE CABINE	MAHLE	PC	4	R\$ 22,00	R\$ 88,00
						R\$ 14.694,00

SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
17	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM / PINTURA	SERVIÇO/PROPRIO	HORA	6	R\$ 99,00	R\$ 594,00
18	SERVIÇOS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA	SERVIÇO/PROPRIO	HORA	6	R\$ 185,00	R\$ 1.110,00
19	SERVIÇOS DE MECÂNICA GERAL	SERVIÇO/PROPRIO	HORA	30	R\$ 122,00	R\$ 3.660,00
20	SERVIÇOS DE ELÉTRICA GERAL	SERVIÇO/PROPRIO	HORA	6	R\$ 110,00	R\$ 660,00
21	SERVIÇOS DE RETÍFICA GERAL	SERVIÇO/PROPRIO	HORA	6	R\$ 155,00	R\$ 930,00
						R\$ 6.954,00
VALOR TOTAL DO LOTE: PEÇAS+SERVIÇOS						R\$ 21.648,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO

FIAT UNO ATTRACTIVE 2018/2019, PLACA PTI-4496 CHASSI 9BD195A4ZK0844551

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BATERIA AUTOMOTIVA 60AP ALTA	MOURA	PC	1	R\$ 580,00	R\$ 580,00
2	ALTERNADOR 14C 55/110A	BOSCH	PC	1	R\$ 1.995,00	R\$ 1.995,00
3	MOTOR PARTIDA 12V UNO 10/	DELCO	PC	1	R\$ 965,00	R\$ 965,00
4	BOMBA HIDR UNO 10/	AMPRE	PC	1	R\$ 875,00	R\$ 875,00
5	BICO INJETOR UNO 1.0 10/	MAGNETI	PC	4	R\$ 273,00	R\$ 1.092,00
6	KIT CABO VELA UNO VIVACE 1.0 10/	NGK	KT	1	R\$ 145,00	R\$ 145,00
7	BOMBA DAGUA UNO 10/	MAGNETI	PC	1	R\$ 305,00	R\$ 305,00
8	ELETROVENTILADOR RAD UNO 10/	VALEO	PC	1	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00
9	RADIADOR UNO 10/	MAGNETI	PC	1	R\$ 700,00	R\$ 700,00
10	TAMPAR RESERVATORIO DAGUA UNO 10/ 1.4BAR	MTA	PC	2	R\$ 52,00	R\$ 104,00
11	FILTRO LUBR PALIO/UNO	MANN	PC	4	R\$ 42,00	R\$ 168,00
12	FILTRO COMBS DOBLO/SIENA GASOL	MANN	PC	4	R\$ 25,00	R\$ 100,00
13	FILTRO CABINE GRAD SIENA 12/	TECFIL	PC	4	R\$ 25,00	R\$ 100,00
14	ELEMENTO FILTRO AR UNO 10/	TECFIL	PC	4	R\$ 36,00	R\$ 144,00
15	CILINDRO MESTR FR UNO VIVACE 10/	ATE	PC	1	R\$ 448,00	R\$ 448,00
16	LAMPADA FAROL H4 12V 60/55W	PHILIPS	PC	6	R\$ 26,00	R\$ 156,00
17	FAROL NOV UNO 10/ LD	MAGNETI	PC	1	R\$ 653,00	R\$ 653,00
18	FAROL NOV UNO 10/ LE	MAGNETI	PC	1	R\$ 653,00	R\$ 653,00
19	KIT EMBRE UNO VIVACE 10/	VALEO	PC	1	R\$ 548,00	R\$ 548,00
20	VIDRO PARABRISA UNO 10/	PILKINGTON	PC	1	R\$ 527,00	R\$ 527,00
						R\$ 11.958,00

SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
21	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM / PINTURA	SERVIÇO/PROPRIO	HORA	5	R\$ 110,00	R\$ 550,00
22	SERVIÇOS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA	SERVIÇO/PROPRIO	HORA	5	R\$ 125,00	R\$ 625,00
23	SERVIÇOS DE MECÂNICA GERAL	SERVIÇO/PROPRIO	HORA	20	R\$ 125,00	R\$ 2.500,00
24	SERVIÇOS DE ELÉTRICA GERAL	SERVIÇO/PROPRIO	HORA	5	R\$ 110,00	R\$ 550,00
25	SERVIÇOS DE RETÍFICA GERAL	SERVIÇO/PROPRIO	HORA	5	R\$ 145,00	R\$ 725,00
						R\$ 4.950,00
VALOR TOTAL DO LOTE: PEÇAS+SERVIÇOS						R\$ 16.908,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO

FIAT UNO ATTRACTIVE 2018/2019, PLACA PTI-9906 CHASSI 9BD195A4ZK083340

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BATERIA AUTOMOTIVA 60AP ALTA	MOURA	PC	1	R\$ 580,00	R\$ 580,00
2	ALTERNADOR 14C 55/110A	BOSCH	PC	1	R\$ 1.995,00	R\$ 1.995,00
3	MOTOR PARTIDA 12V UNO 10/	DELCO	PC	1	R\$ 965,00	R\$ 965,00

4	BOMBA HIDR UNO 10/	AMPRE	PC	1	R\$ 875,00	R\$ 875,00
5	BICO INJETOR UNO 1.0 10/	MAGNETI	PC	4	R\$ 273,00	R\$ 1.092,00
6	KIT CABO VELA UNO VIVACE 1.0 10/	NGK	KT	1	R\$ 145,00	R\$ 145,00
7	BOMBA DAGUA UNO 10/	MAGNETI	PC	1	R\$ 305,00	R\$ 305,00
8	ELETOVENTILADOR RAD UNO 10/	VALEO	PC	1	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00
9	RADIADOR UNO 10/	MAGNETI	PC	1	R\$ 700,00	R\$ 700,00
10	TAMPAR RESERVATORIO DAGUA UNO 10/ 1.4BAR	MTA	PC	2	R\$ 52,00	R\$ 104,00
11	FILTRO LUBR PALIO/UNO	MANN	PC	4	R\$ 42,00	R\$ 168,00
12	FILTRO COMBS DOBLO/SIENA GASOL	MANN	PC	4	R\$ 25,00	R\$ 100,00
13	FILTRO CABINE GRAD SIENA 12/	TECFIL	PC	4	R\$ 25,00	R\$ 100,00
14	ELEMENTO FILTRO AR UNO 10/	TECFIL	PC	4	R\$ 36,00	R\$ 144,00
15	CILINDRO MESTR FR UNO VIVACE 10/	ATE	PC	1	R\$ 448,00	R\$ 448,00
16	LAMPADA FAROL H4 12V 60/55W	PHILIPS	PC	6	R\$ 26,00	R\$ 156,00
17	FAROL NOV UNO 10/ LD	MAGNETI	PC	1	R\$ 653,00	R\$ 653,00
18	FAROL NOV UNO 10/ LE	MAGNETI	PC	1	R\$ 653,00	R\$ 653,00
19	KIT EMBRE UNO VIVACE 10/	VALEO	PC	1	R\$ 548,00	R\$ 548,00
20	VIDRO PARABRISA UNO 10/	PILKINGTON	PC	1	R\$ 527,00	R\$ 527,00
						R\$ 11.958,00

SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
21	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM / PINTURA	SERVIÇO/PROPRIO	HORA	5	R\$ 110,00	R\$ 550,00
22	SERVIÇOS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA	SERVIÇO/PROPRIO	HORA	5	R\$ 125,00	R\$ 625,00
23	SERVIÇOS DE MECÂNICA GERAL	SERVIÇO/PROPRIO	HORA	20	R\$ 125,00	R\$ 2.500,00
24	SERVIÇOS DE ELÉTRICA GERAL	SERVIÇO/PROPRIO	HORA	5	R\$ 110,00	R\$ 550,00
25	SERVIÇOS DE RETÍFICA GERAL	SERVIÇO/PROPRIO	HORA	5	R\$ 145,00	R\$ 725,00
						R\$ 4.950,00
VALOR TOTAL DO LOTE: PEÇAS+SERVIÇOS						R\$ 16.908,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, JUV. E TRABALHO

FIAT UNO ATTRACTIVE 2018/2018, PLACA PTI-4914 CHASSI 9BD195A4ZK084407

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BATERIA AUTOMOTIVA 60AP ALTA	MOURA	PC	1	R\$ 580,00	R\$ 580,00
2	ALTERNADOR 14C 55/110A	BOSCH	PC	1	R\$ 1.995,00	R\$ 1.995,00
3	MOTOR PARTIDA 12V UNO 10/	DELCO	PC	1	R\$ 965,00	R\$ 965,00
4	BOMBA HIDR UNO 10/	AMPRE	PC	1	R\$ 875,00	R\$ 875,00
5	BICO INJETOR UNO 1.0 10/	MAGNETI	PC	4	R\$ 273,00	R\$ 1.092,00
6	KIT CABO VELA UNO VIVACE 1.0 10/	NGK	KT	1	R\$ 145,00	R\$ 145,00
7	BOMBA DAGUA UNO 10/	MAGNETI	PC	1	R\$ 305,00	R\$ 305,00
8	ELETOVENTILADOR RAD UNO 10/	VALEO	PC	1	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00
9	RADIADOR UNO 10/	MAGNETI	PC	1	R\$ 700,00	R\$ 700,00
10	TAMPAR RESERVATORIO DAGUA UNO 10/ 1.4BAR	MTA	PC	2	R\$ 52,00	R\$ 104,00
11	FILTRO LUBR PALIO/UNO	MANN	PC	4	R\$ 42,00	R\$ 168,00
12	FILTRO COMBS DOBLO/SIENA GASOL	MANN	PC	4	R\$ 25,00	R\$ 100,00
13	FILTRO CABINE GRAD SIENA 12/	TECFIL	PC	4	R\$ 25,00	R\$ 100,00
14	ELEMENTO FILTRO AR UNO 10/	TECFIL	PC	4	R\$ 36,00	R\$ 144,00
15	CILINDRO MESTR FR UNO VIVACE 10/	ATE	PC	1	R\$ 448,00	R\$ 448,00
16	LAMPADA FAROL H4 12V 60/55W	PHILIPS	PC	6	R\$ 26,00	R\$ 156,00
17	FAROL NOV UNO 10/ LD	MAGNETI	PC	1	R\$ 653,00	R\$ 653,00
18	FAROL NOV UNO 10/ LE	MAGNETI	PC	1	R\$ 653,00	R\$ 653,00
19	KIT EMBRE UNO VIVACE 10/	VALEO	PC	1	R\$ 548,00	R\$ 548,00
20	VIDRO PARABRISA UNO 10/	PILKINGTON	PC	1	R\$ 527,00	R\$ 527,00
						R\$ 11.958,00

SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
21	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM / PINTURA	SERVIÇO/PROPRIO	HORA	5	R\$ 110,00	R\$ 550,00
22	SERVIÇOS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA	SERVIÇO/PROPRIO	HORA	5	R\$ 125,00	R\$ 625,00
23	SERVIÇOS DE MECÂNICA GERAL	SERVIÇO/PROPRIO	HORA	20	R\$ 125,00	R\$ 2.500,00
24	SERVIÇOS DE ELÉTRICA GERAL	SERVIÇO/PROPRIO	HORA	5	R\$ 110,00	R\$ 550,00
25	SERVIÇOS DE RETÍFICA GERAL	SERVIÇO/PROPRIO	HORA	5	R\$ 145,00	R\$ 725,00
						R\$ 4.950,00
VALOR TOTAL DO LOTE: PEÇAS+SERVIÇOS						R\$ 16.908,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO						
AMBULÂNCIA MB SPRINTER 2018/2019, PLACA PTE-4251 CHASSI 8AC906633KE150267						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ELEMENTO FILTRO AR SPRINTER 12/	MAHLE	PC	4	R\$ 118,00	R\$ 472,00
2	ELEMENTO FILTRO LUBR SPRINTER 09/	MANN	PC	4	R\$ 60,00	R\$ 240,00
3	FILTRO CABINE MB SPRINTER 12/	MAHLE	PC	2	R\$ 105,00	R\$ 210,00
4	FILTRO COMBS SPRINTER 12/	MANN	PC	4	R\$ 492,00	R\$ 1.968,00
5	PASTILHA FREIO TS SPRINTER 311/415 12/	FRASLE	JG	2	R\$ 462,00	R\$ 924,00
6	ALTERNADOR SPRINTER 415 12/	BOSCH	PC	1	R\$ 3.427,00	R\$ 3.427,00
7	MOTOR PARTIDA SPRINTER 415 2.2 12/	BOSCH	PC	1	R\$ 1.955,00	R\$ 1.955,00
8	BATERIA AUTOMOTIVA 100AP BAIXA	MOURA	PC	1	R\$ 1.045,00	R\$ 1.045,00
9	KIT EMBREAGEM SPINTER 415/515 12/	LUK	KT	1	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00
10	HELICE C/EMBRÉAGEM VISCOSA SPRINTER 415 12/	MODEFER	KT	1	R\$ 1.490,00	R\$ 1.490,00
11	RADIADOR MB SPRINTER 415/515 12/	VALEO	PC	1	R\$ 2.340,00	R\$ 2.340,00
12	LANTERNA TRAS LE SPRINTER 12/	FITAN	PC	1	R\$ 725,00	R\$ 725,00
13	LANTERNA TRAS LD SPRINTER 12	FITAN	PC	1	R\$ 725,00	R\$ 725,00
14	FAROL LD SPRINTER 12/	NINO	PC	1	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
15	FAROL LE SPRINTER 12/	NINO	PC	1	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
16	LAMPADA FAROL H3 12V 55W	PHILIPS	PC	4	R\$ 25,00	R\$ 100,00
17	LAMPADA 1 POLO P21 12V	PHILIPS	PC	8	R\$ 6,00	R\$ 48,00
						R\$ 20.769,00
SERVIÇOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
18	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM / PINTURA	SERVIÇO/PROPRIO	HORA	7	R\$ 92,00	R\$ 644,00
19	SERVIÇOS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA	SERVIÇO/PROPRIO	HORA	7	R\$ 210,00	R\$ 1.470,00
20	SERVIÇOS DE MECÂNICA GERAL	SERVIÇO/PROPRIO	HORA	30	R\$ 140,00	R\$ 4.200,00
21	SERVIÇOS DE ELÉTRICA GERAL	SERVIÇO/PROPRIO	HORA	5	R\$ 145,00	R\$ 725,00
22	SERVIÇOS DE RETÍFICA GERAL	SERVIÇO/PROPRIO	HORA	5	R\$ 145,00	R\$ 725,00
						R\$ 7.764,00
VALOR TOTAL DO LOTE: PEÇAS+SERVIÇOS						R\$ 28.533,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO						
AMBULÂNCIA TOYOTA 2015, PLACA PSL-9093 CHASSI BAJDY22G7F7009387						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FAROL HILUX 12/15 DIREITO	TOYOTA	PC	1	R\$ 2.556,00	R\$ 2.556,00
2	FAROL HILUX 12/15 ESQUERDO	TOYOTA	PC	1	R\$ 2.555,00	R\$ 2.555,00
3	BATERIA AUTOMOTIVA 90AP	MOURA	PC	1	R\$ 1.010,00	R\$ 1.010,00
4	VIDRO PARAB HILUX 05/11 VFA AGC	AGC	PC	1	R\$ 1.240,00	R\$ 1.240,00
5	VENTILADOR INT CAB HILUX 05/	BOSCH	PC	1	R\$ 545,00	R\$ 545,00
6	BOMBA OLEO LUBR HILUX 3.0 05/15	SCHADEK	PC	1	R\$ 1.499,00	R\$ 1.499,00
7	JOGO JUNTAS MOT HILUX 05/15 C/RET	ABR	JG	1	R\$ 1.090,00	R\$ 1.090,00
8	BRONZINA CENTR HILUX 2.5/3.0 STD	MAHLE	JG	1	R\$ 385,00	R\$ 385,00
9	BRONZINA BIELA HILUX 3.0 05/15	MAHLE	JG	1	R\$ 190,00	R\$ 190,00
10	KIT MOTOR P&A HILUX 3.0 05/	MAHLE	KT	2	R\$ 644,00	R\$ 1.288,00
11	CAMISA MOTOR HILUX 3.0 05/15	MAHLE	PC	4	R\$ 200,00	R\$ 800,00
12	FILTRO LUBR HILUX 05/ MANN	MANN	PC	4	R\$ 52,00	R\$ 208,00
13	ELEMENTO FILTRO COMBS HILUX 05/15	MANN	PC	4	R\$ 102,00	R\$ 408,00
14	FILTRO COMBS HILUX 12/15 ACO	MAHLE	PC	4	R\$ 88,00	R\$ 352,00
15	ELEMENTO FILTRO AR HILUX 05/15	MAHLE	PC	4	R\$ 120,00	R\$ 480,00
16	FILTRO DE CABINE	MAHLE	PC	4	R\$ 22,00	R\$ 88,00
						R\$ 14.694,00
SERVIÇOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
17	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM / PINTURA	SERVIÇO/PROPRIO	HORA	6	R\$ 99,00	R\$ 594,00
18	SERVIÇOS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA	SERVIÇO/PROPRIO	HORA	6	R\$ 185,00	R\$ 1.110,00
19	SERVIÇOS DE MECÂNICA GERAL	SERVIÇO/PROPRIO	HORA	30	R\$ 122,00	R\$ 3.660,00
20	SERVIÇOS DE ELÉTRICA GERAL	SERVIÇO/PROPRIO	HORA	6	R\$ 110,00	R\$ 660,00
21	SERVIÇOS DE RETÍFICA GERAL	SERVIÇO/PROPRIO	HORA	6	R\$ 155,00	R\$ 930,00
						R\$ 6.954,00
VALOR TOTAL DO LOTE: PEÇAS+SERVIÇOS						R\$ 21.648,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO						
AMBULÂNCIA TOYOTA 2014/2015, PLACA PSA-5835 CHASSI BAJDY22G7F7005825						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FAROL HILUX 12/15 DIREITO	TOYOTA	PC	1	R\$ 2.556,00	R\$ 2.556,00
2	FAROL HILUX 12/15 ESQUERDO	TOYOTA	PC	1	R\$ 2.555,00	R\$ 2.555,00
3	BATERIA AUTOMOTIVA 90AP	MOURA	PC	1	R\$ 1.010,00	R\$ 1.010,00
4	VIDRO PARAB HILUX 05/11 VFA AGC	AGC	PC	1	R\$ 1.240,00	R\$ 1.240,00
5	VENTILADOR INT CAB HILUX 05/	BOSCH	PC	1	R\$ 545,00	R\$ 545,00
6	BOMBA OLEO LUBR HILUX 3.0 05/15	SCHADEK	PC	1	R\$ 1.499,00	R\$ 1.499,00
7	JOGO JUNTAS MOT HILUX 05/15 C/RET	ABR	JG	1	R\$ 1.090,00	R\$ 1.090,00
8	BRONZINA CENTR HILUX 2.5/3.0 STD	MAHLE	JG	1	R\$ 385,00	R\$ 385,00
9	BRONZINA BIELA HILUX 3.0 05/15	MAHLE	JG	1	R\$ 190,00	R\$ 190,00
10	KIT MOTOR P&A HILUX 3.0 05/	MAHLE	KT	2	R\$ 644,00	R\$ 1.288,00
11	CAMISA MOTOR HILUX 3.0 05/15	MAHLE	PC	4	R\$ 200,00	R\$ 800,00
12	FILTRO LUBR HILUX 05/ MANN	MANN	PC	4	R\$ 52,00	R\$ 208,00
13	ELEMENTO FILTRO COMBS HILUX 05/15	MANN	PC	4	R\$ 102,00	R\$ 408,00
14	FILTRO COMBS HILUX 12/15 ACO	MAHLE	PC	4	R\$ 88,00	R\$ 352,00
15	ELEMENTO FILTRO AR HILUX 05/15	MAHLE	PC	4	R\$ 120,00	R\$ 480,00
16	FILTRO DE CABINE	MAHLE	PC	4	R\$ 22,00	R\$ 88,00
						R\$ 14.694,00
SERVIÇOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM / PINTURA	SERVIÇO/PROPRIO	HORA	6	R\$ 99,00	R\$ 594,00
2	SERVIÇOS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA	SERVIÇO/PROPRIO	HORA	6	R\$ 185,00	R\$ 1.110,00
3	SERVIÇOS DE MECÂNICA GERAL	SERVIÇO/PROPRIO	HORA	30	R\$ 122,00	R\$ 3.660,00
4	SERVIÇOS DE ELÉTRICA GERAL	SERVIÇO/PROPRIO	HORA	6	R\$ 110,00	R\$ 660,00
5	SERVIÇOS DE RETÍFICA GERAL	SERVIÇO/PROPRIO	HORA	6	R\$ 155,00	R\$ 930,00
						R\$ 6.954,00
VALOR TOTAL DO LOTE: PEÇAS+SERVIÇOS						R\$ 21.648,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO						
AMBULÂNCIA RENAULT MASTER 2020/2021, PLACA PTS-3H58 CHASSI 93YMAFEXCMJ364413						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ELEMENTO FILTRO AR MASTER 13/	MAHLE	PC	4	R\$ 102,00	R\$ 408,00
2	ELEMENTO FILTRO COMBS MASTER 05/	MANN	PC	4	R\$ 77,00	R\$ 308,00
3	ELEMENTO FILTRO LUBR MASTER 13/	MAHLE	PC	4	R\$ 110,00	R\$ 440,00
4	FILTRO CABINE MASTER 2.3 13/	MANN	PC	4	R\$ 52,00	R\$ 208,00
5	AMORTECEDOR DT LE/LE MASTER 13/	COFAP	PC	2	R\$ 876,00	R\$ 1.752,00
6	PASTILHA FREIO TS MASTER 13/	FRASLE	JG	2	R\$ 272,00	R\$ 544,00
7	RADIADOR MOTOR MASTER 2.3 13/	NOTUS	PC	1	R\$ 2.240,00	R\$ 2.240,00
8	TURBINA MOTOR MASTER 2.3	RENAULT	PC	1	R\$ 8.550,00	R\$ 8.550,00
9	BOMBA DAGUA MASTER 13/	URBA	PC	1	R\$ 375,00	R\$ 375,00
10	BATERIA AUTOMOTIVA 100AP BAIXA	MOURA	PC	1	R\$ 1.040,00	R\$ 1.040,00
11	SENSOR CORREIA ALTERNADOR MASTER 2.3	ROLTENS	PC	1	R\$ 430,00	R\$ 430,00
12	FAROL LD RENALT MASTER 13/	HELLA	PC	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
13	FAROL LE RENALT MASTER 13/	HELLA	PC	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
14	LANTERNA TS LE MASTER 13/	FITAN	PC	1	R\$ 690,00	R\$ 690,00
15	LANTERNA TS LD MASTER 13/	FITAN	PC	1	R\$ 690,00	R\$ 690,00
16	LAMPADA FAROL H1 12V	PHILIPS	PC	4	R\$ 25,00	R\$ 100,00
17	LAMPADA 1 POLO P21 12V	PHILIPS	PC	8	R\$ 6,00	R\$ 48,00
18	VIDRO PARABRISA MASTER 13/	AGC	PC	1	R\$ 1.310,00	R\$ 1.310,00
						R\$ 22.133,00
SERVIÇOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
19	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM / PINTURA	SERVIÇO/PROPRIO	HORA	6	R\$ 99,00	R\$ 594,00
20	SERVIÇOS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA	SERVIÇO/PROPRIO	HORA	6	R\$ 185,00	R\$ 1.110,00
21	SERVIÇOS DE MECÂNICA GERAL	SERVIÇO/PROPRIO	HORA	30	R\$ 135,00	R\$ 4.050,00
22	SERVIÇOS DE ELÉTRICA GERAL	SERVIÇO/PROPRIO	HORA	6	R\$ 130,00	R\$ 780,00
23	SERVIÇOS DE RETÍFICA GERAL	SERVIÇO/PROPRIO	HORA	6	R\$ 145,00	R\$ 870,00
						R\$ 7.404,00
VALOR TOTAL DO LOTE: PEÇAS+SERVIÇOS						R\$ 29.537,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO						
AMBULÂNCIA FIAT DUCATO 2019, PLACA RED-1H65 CHASSI 3C6DFVBK7KE538613						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PASTILHA FREIO DUCATO MULT JET	FRASLE	JG	2	R\$ 250,00	R\$ 500,00
2	AMORTECEDOR DT DUCATO	COFAP	PC	2	R\$ 950,00	R\$ 1.900,00
3	BATERIA AUTOMOTIVA 100AP BAIXA	MOURA	PC	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
4	FILTRO LUBR DUCATO 09/	TECFIL	PC	3	R\$ 50,00	R\$ 150,00
5	ELEMENTO FILTRO COMBS DUCATO	MANN	PC	3	R\$ 140,00	R\$ 420,00
6	ELEMENTO FILTRO AR DUCATO TDS	TECFIL	PC	3	R\$ 105,00	R\$ 315,00
7	RADIADOR DUCATO 2.3 10/	VISCONDE	PC	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
8	KIT MOTOR P&A DUCATO 2.3 MULTJET 2JG	MAHLE	KT	1	R\$ 3.060,00	R\$ 3.060,00
9	JOGO JUNTAS MOT DUCATO MULTJET 2.3	BASTOS	JG	1	R\$ 1.225,00	R\$ 1.225,00
10	BRONZINA BIELA DUCATO STD	MAHLE	JG	1	R\$ 340,00	R\$ 340,00
11	MOTOR PARTIDA DUCATO 2.3 12V	DELCO REMY	PC	1	R\$ 1.735,00	R\$ 1.735,00
12	TURBINA DUCATO 2.3 09/	BORG WARNER	PC	1	R\$ 3.230,00	R\$ 3.230,00
13	ALTERNADOR DUCATO 12V 120A	VALEO	PC	1	R\$ 2.780,00	R\$ 2.780,00
14	BOMBA DAGUA DUCATO MULTJET 2.3	SCHADEK	PC	1	R\$ 1.110,00	R\$ 1.110,00
15	VIDRO PARABRISA DUCATO 99/16	PILKINGTON	PC	1	R\$ 820,00	R\$ 820,00
						R\$ 20.585,00
SERVIÇOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
16	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM / PINTURA	SERVIÇO/PROPRIO	HORA	6	R\$ 86,00	R\$ 516,00
17	SERVIÇOS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA	SERVIÇO/PROPRIO	HORA	6	R\$ 180,00	R\$ 1.080,00
18	SERVIÇOS DE MECÂNICA GERAL	SERVIÇO/PROPRIO	HORA	30	R\$ 122,00	R\$ 3.660,00
19	SERVIÇOS DE ELÉTRICA GERAL	SERVIÇO/PROPRIO	HORA	6	R\$ 115,00	R\$ 690,00
20	SERVIÇOS DE RETÍFICA GERAL	SERVIÇO/PROPRIO	HORA	6	R\$ 145,00	R\$ 870,00
						R\$ 6.816,00
VALOR TOTAL DO LOTE: PEÇAS+SERVIÇOS						R\$ 27.401,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO						
IVECO TECTOR 260E28 2014, PLACA OXU-4984 CHASSI 93ZE2RMH0E8925926						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LONA FREIO DT/TS 23220 /TECTOR	FRASLE	JG	4	R\$ 345,00	R\$ 1.380,00
2	TAMBOR FREIO DT/TS VW/IVECO 10F	DURAMETAL	PC	2	R\$ 1.310,00	R\$ 2.620,00
4	MOLA RET SAPATA VW/CGO AZUL	MASTER	PC	4	R\$ 27,00	R\$ 108,00
5	MOLA SUST SAPATA AZUL VW/CARR	MASTER	PC	4	R\$ 15,00	R\$ 60,00
9	ROLAMENTO TS EXTERNO TRACAO	TINKEM	PC	4	R\$ 310,00	R\$ 1.240,00
10	ROLAMENTO TS INTERNO TRACAO	TINKEM	PC	4	R\$ 310,00	R\$ 1.240,00
11	CRUZETA CARDAN TECTOR 260E28 6X4 CARDANZINHO	STAHL	PC	2	R\$ 230,00	R\$ 460,00
12	CRUZETA CARDAN TRACAO CGO/23220	STAHL	PC	2	R\$ 195,00	R\$ 390,00
13	PONTEIRA CARDAN 23220/5438X 45MM	SPICER	PC	1	R\$ 655,00	R\$ 655,00
14	LUVA CARDAN 23220 5438X	SPICER	PC	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00
15	ROLAMENTO CARDAN 50MM	SUPORTE REI	PC	2	R\$ 240,00	R\$ 480,00
16	TENSOR CORREIA TECTOR ELETRONICO	LNG	PC	1	R\$ 335,00	R\$ 335,00
17	BOMBA DAGUA MOTOR CUMMINS	URBA	PC	1	R\$ 325,00	R\$ 325,00
18	KIT EMBRE IVECO TECTOR	SACHS	KT	1	R\$ 5.960,00	R\$ 5.960,00
19	CILINDRO AUX EMBRE TECTOR/EUROCGO	LNG	PC	1	R\$ 305,00	R\$ 305,00
20	COXIM TS MOTOR IVECO TECTOR	SUPORTE REI	PC	2	R\$ 610,00	R\$ 1.220,00
21	TUBO FLEXIVEL ESCARP IVECO TECTOR	IVECO	PC	1	R\$ 870,00	R\$ 870,00
22	TURBINA IVECO TECTOR ROLSET	IVECO	PC	1	R\$ 4.670,00	R\$ 4.670,00
23	VALVULA ADM CUMMINS B 4/6	CLEVITE	PC	12	R\$ 44,00	R\$ 528,00
24	VALVULA ESC CUMMINS B 4/6	CLEVITE	PC	12	R\$ 55,00	R\$ 660,00
25	KIT MOTOR P&A TECTOR 260E28 STD	IVECO	KT	2	R\$ 1.530,00	R\$ 3.060,00
26	CAMISA MOTOR CUMMINS B CLEVITE STD	CLEVITE	PC	6	R\$ 145,00	R\$ 870,00
27	JOGO JUNTAS MOT CUM ISB6 INF CUMMINS	CUMMINS	JG	1	R\$ 2.215,00	R\$ 2.215,00
28	BOMBA OLEO LUBR CUMMINS ISB 5.9	SCHADEK	PC	1	R\$ 780,00	R\$ 780,00
29	JOGO JUNTAS COL ESC ISB 6	SABO	JG	1	R\$ 235,00	R\$ 235,00
30	RETENTOR POLIA MOT 24250/816 ISB CUMMINS	CUMMINS	PC	1	R\$ 230,00	R\$ 230,00
31	RETENTOR VOL MOT ISB / ISF CUMMINS	CUMMINS	PC	1	R\$ 355,00	R\$ 355,00

32	FILTRO LUBR CUMMINS ELET 4/6	MAN	PC	4	R\$ 125,00	R\$ 500,00
33	FILTRO COMBS 1317E/24250	PARKER	PC	4	R\$ 115,00	R\$ 460,00
34	FILTRO SEPARA DAGUA IVECO	PARKER	PC	4	R\$ 180,00	R\$ 720,00
35	ELEMENTO FILTRO AR VW/IVECO	MAHLE	PC	2	R\$ 140,00	R\$ 280,00
36	ELEMENTO SEG VW/IVECO	MAN	PC	2	R\$ 86,00	R\$ 172,00
37	FILTRO SECADOR AR R/FINA	WABCO	PC	1	R\$ 244,00	R\$ 244,00
38	FILTRO ARLA IVECO/VOLVO	MAN	PC	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
39	BATERIA AUTOMOTIVA 150AP	MOURA	PC	2	R\$ 1.330,00	R\$ 2.660,00
40	LANTERNA TS MB 1620 C/VIGIA C/CONECTOR	GF	PC	2	R\$ 135,00	R\$ 270,00
41	LANTERNA TS MB 1620 S/VIGIA C/CONECTOR	GF	PC	2	R\$ 120,00	R\$ 240,00
42	LAMPADA FAROL H7 24V 70W	PHILIPS	PC	5	R\$ 55,00	R\$ 275,00
43	LAMPADA 02 POLOS 24V P21/5W	PHILIPS	PC	20	R\$ 7,00	R\$ 140,00
44	LAMPADA 01 POLO 24V P21W	PHILIPS	PC	20	R\$ 7,00	R\$ 140,00
45	FAROL IVECO TECTOR 10/ LD	LNG	PC	1	R\$ 505,00	R\$ 505,00
46	FAROL IVECO TECTOR 10/ LE	LNG	PC	1	R\$ 505,00	R\$ 505,00
47	RETROVISOR IVECO TECTOR LE COMPLETO	LNG	PC	1	R\$ 990,00	R\$ 990,00
48	ALTERNADOR 24V STRALES/TECTOR 90A	BOSCH	PC	1	R\$ 2.020,00	R\$ 2.020,00
49	LANTERNA PISCA STRALIS/TECTOR 08/ LD	LNG	PC	2	R\$ 38,00	R\$ 76,00
50	PALHETA LIMPADOR ATEGO/TECTOR	VETOR	PC	2	R\$ 57,00	R\$ 114,00
51	VIDRO PARAB IVECO TECTOR VFA	FANAVID	PC	1	R\$ 736,00	R\$ 736,00
61	CAIXA SAT COMPL 240/MS245	MERITOR	PC	1	R\$ 7.070,00	R\$ 7.070,00
62	SEMI EIXO TS 240/MS245 41X8 LONG	MAX GEAR	PC	2	R\$ 1.310,00	R\$ 2.620,00
63	ENGRENAGEM SOLAR 240/MS240	MAX GEAR	PC	1	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00
70	COMPRESSOR AR TECTOR 260E28 IVECO	IVECO	PC	1	R\$ 4.830,00	R\$ 4.830,00
						R\$ 59.068,00

SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
71	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM / PINTURA	SERVIÇO/PROPRIO	HORA	15	R\$ 110,00	R\$ 1.650,00
72	SERVIÇOS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA	SERVIÇO/PROPRIO	HORA	15	R\$ 155,00	R\$ 2.325,00
73	SERVIÇOS DE ELÉTRICA GERAL	SERVIÇO/PROPRIO	HORA	15	R\$ 125,00	R\$ 1.875,00
74	SERVIÇOS DE RETÍFICA GERAL	SERVIÇO/PROPRIO	HORA	15	R\$ 145,00	R\$ 2.175,00
						R\$ 8.025,00
VALOR TOTAL DO LOTE: PEÇAS+SERVIÇOS						R\$ 67.093,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

IVECO DAILY 70C16 2010, PLACA NND-1475 CHASSI 93ZL68B01A8411864

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PASTILHA FREIO DT DAILY 70C16	FRASLE	JG	2	R\$ 515,00	R\$ 1.030,00
2	LONA FREIO TS DAILY 70C16	IVECO	JG	1	R\$ 1.230,00	R\$ 1.230,00
3	MOLA 1 FEIXE TS CITY CLASS 7 TON	FAMA	PC	1	R\$ 750,00	R\$ 750,00
4	AMORTECEDOR TS IVECO CITYCLASS	COFAP	PC	2	R\$ 730,00	R\$ 1.460,00
5	RADIADOR BRASADO IVECO DAILY 70C16	NOTUS	PC	1	R\$ 1.620,00	R\$ 1.620,00
6	BATERIA AUTOMOTIVA 100AP BAIXA	MOURA	PC	1	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00
9	LANTERNA TS LE IVECO CITYCLASS	KHELLER	PC	1	R\$ 278,00	R\$ 278,00
10	LANTERNA TS LD IVECO CITYCLASS	KHELLER	PC	1	R\$ 280,00	R\$ 280,00
11	FAROL DT LE IVECO CITYCLASS	ORGUS	PC	1	R\$ 1.210,00	R\$ 1.210,00
12	FAROL DT LD IVECO CITYCLASS	ORGUS	PC	1	R\$ 1.210,00	R\$ 1.210,00
13	KIT EMBRE DAILY 70C16	VALEO	KT	1	R\$ 4.290,00	R\$ 4.290,00
14	ELEMENTO FILTRO AR DAILY 08/	TECFIL	PC	4	R\$ 162,00	R\$ 648,00
15	FILTRO COMBS DAILY 3.0 08/	PARKER	PC	4	R\$ 154,00	R\$ 616,00
16	FILTRO COMBS IVECO DAILY	MANN	PC	4	R\$ 115,00	R\$ 460,00
17	FILTRO LUBR IVECO DAILY E 3.0 08/	MANN	PC	4	R\$ 105,00	R\$ 420,00
18	TURBINA MOTOR IVECO DAILY 3.0 08/11	MWM	PC	1	R\$ 3.640,00	R\$ 3.640,00
						R\$ 20.192,00

SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
19	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM / PINTURA	SERVIÇO/PROPRIO	HORA	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
20	SERVIÇOS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA	SERVIÇO/PROPRIO	HORA	8	R\$ 155,00	R\$ 1.240,00
21	SERVIÇOS DE MECÂNICA GERAL	SERVIÇO/PROPRIO	HORA	30	R\$ 125,00	R\$ 3.750,00
22	SERVIÇOS DE ELÉTRICA GERAL	SERVIÇO/PROPRIO	HORA	8	R\$ 105,00	R\$ 840,00

[Handwritten signatures and initials]

23	SERVIÇOS DE RETÍFICA GERAL	SERVIÇO/PROPRIO	HORA	5	R\$ 145,00	R\$ 725,00
						R\$ 7.555,00
VALOR TOTAL DO LOTE: PEÇAS+SERVIÇOS						R\$ 27.747,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
ÔNIBUS VW MARCOPOLO 15-190 2010/2011, PLACA NXF-1052 CHASSI 9532882W4BR119438						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FILTRO LUBR X10 4 CIL MWM	MWM	PC	4	R\$ 108,00	R\$ 432,00
2	FILTRO COMBS VW/VOLVO MWM	PARKER	PC	2	R\$ 140,00	R\$ 280,00
3	FILTRO SEPAR DAGUA 13180E 12/	PARKER	PC	2	R\$ 180,00	R\$ 360,00
4	ELEMENTO FILTRO AR 13180 CONST/CARGO	FRAM	PC	3	R\$ 125,00	R\$ 375,00
5	ELEMENTO SEG 13180E/1317E	MAHLE	PC	3	R\$ 55,00	R\$ 165,00
6	FILTRO SECADOR AR R/FINA WABCO	WABCO	PC	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00
7	CRUZETA CARDAN D12/13180	SPICER	PC	1	R\$ 430,00	R\$ 430,00
8	ALTERNADOR 24V OM906/13180 CONST	BOSCH	PC	1	R\$ 1.880,00	R\$ 1.880,00
9	BOMBA DAGUA X12	MWM	PC	1	R\$ 455,00	R\$ 455,00
10	VIDRO PARABRISA CAIO FOZ 2500 15190	AGC	PC	1	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00
11	FAROL VW BUS CAIO C/MEIA	IAM	PC	2	R\$ 290,00	R\$ 580,00
12	FAROL VW BUS CAIO S/MEIA	IAM	PC	2	R\$ 290,00	R\$ 580,00
13	LAMPADA FAROL H4 24V 60/55W	PHILIPS	PC	6	R\$ 28,00	R\$ 168,00
14	LAMPADA 02 POLOS 24V P21/5W	PHILIPS	PC	10	R\$ 9,00	R\$ 90,00
15	LAMPADA 01 POLO 24V P21W	PHILIPS	PC	10	R\$ 7,00	R\$ 70,00
16	LANTERNA TS FREIO 125MM ONIBUS CAIO	SILO	PC	2	R\$ 44,00	R\$ 88,00
17	LANTERNA TS PISCA 125MM ONIBUS CAIO	SILO	PC	2	R\$ 55,00	R\$ 110,00
18	TAMBOR FREIO DT/TS 23220 10F	DURAMETAL	PC	1	R\$ 1.720,00	R\$ 1.720,00
19	LONA FREIO TS 23220/ DT 15190	FRASLE	JG	1	R\$ 322,00	R\$ 322,00
20	KIT MOTOR MWM 4.12 STD	MAHLE	KT	2	R\$ 930,00	R\$ 1.860,00
21	BRONZINA BIELA 4.12/6.12 STD	MAHLE	JG	4	R\$ 120,00	R\$ 480,00
22	BOMBA OLEO LUBR 4.12/6.12	SCHADEK	PC	1	R\$ 832,00	R\$ 832,00
23	TURBINA MOTOR C/VALVULA	MWM	PC	1	R\$ 5.100,00	R\$ 5.100,00
						R\$ 19.827,00
SERVIÇOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
24	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM / PINTURA	SERVIÇO/PROPRIO	HORA	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
25	SERVIÇOS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA	SERVIÇO/PROPRIO	HORA	6	R\$ 155,00	R\$ 930,00
26	SERVIÇOS DE MECÂNICA GERAL	SERVIÇO/PROPRIO	HORA	30	R\$ 125,00	R\$ 3.750,00
27	SERVIÇOS DE ELÉTRICA GERAL	SERVIÇO/PROPRIO	HORA	6	R\$ 115,00	R\$ 690,00
28	SERVIÇOS DE RETÍFICA GERAL	SERVIÇO/PROPRIO	HORA	6	R\$ 145,00	R\$ 870,00
						R\$ 7.240,00
VALOR TOTAL DO LOTE: PEÇAS+SERVIÇOS						R\$ 27.067,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
ÔNIBUS VW MARCOPOLO 15-190 2013, PLACA OJH-3788 CHASSI 9532E82W2DR341066						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FILTRO LUBR X10 4 CIL MWM	MWM	PC	4	R\$ 108,00	R\$ 432,00
2	FILTRO COMBS VW/VOLVO MWM	PARKER	PC	2	R\$ 140,00	R\$ 280,00
3	FILTRO SEPAR DAGUA 13180E 12/	PARKER	PC	2	R\$ 180,00	R\$ 360,00
4	ELEMENTO FILTRO AR 13180 CONST/CARGO	FRAM	PC	3	R\$ 125,00	R\$ 375,00
5	ELEMENTO SEG 13180E/1317E	MAHLE	PC	3	R\$ 55,00	R\$ 165,00
6	FILTRO SECADOR AR R/FINA WABCO	WABCO	PC	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00
7	CRUZETA CARDAN D12/13180	SPICER	PC	1	R\$ 430,00	R\$ 430,00
8	ALTERNADOR 24V OM906/13180 CONST	BOSCH	PC	1	R\$ 1.880,00	R\$ 1.880,00
9	BOMBA DAGUA X12	MWM	PC	1	R\$ 455,00	R\$ 455,00
10	VIDRO PARABRISA CAIO FOZ 2500 15190	AGC	PC	1	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00
11	FAROL VW BUS CAIO C/MEIA	IAM	PC	2	R\$ 290,00	R\$ 580,00
12	FAROL VW BUS CAIO S/MEIA	IAM	PC	2	R\$ 290,00	R\$ 580,00
13	LAMPADA FAROL H4 24V 60/55W	PHILIPS	PC	6	R\$ 28,00	R\$ 168,00
14	LAMPADA 02 POLOS 24V P21/5W	PHILIPS	PC	10	R\$ 9,00	R\$ 90,00
15	LAMPADA 01 POLO 24V P21W	PHILIPS	PC	10	R\$ 7,00	R\$ 70,00
16	LANTERNA TS FREIO 125MM ONIBUS CAIO	SILO	PC	2	R\$ 44,00	R\$ 88,00
17	LANTERNA TS PISCA 125MM ONIBUS CAIO	SILO	PC	2	R\$ 55,00	R\$ 110,00

18	TAMBOR FREIO DT/TS 23220 10F	DURAMETAL	PC	1	R\$ 1.720,00	R\$ 1.720,00
19	LONA FREIO TS 23220/ DT 15190	FRASLE	JG	1	R\$ 322,00	R\$ 322,00
20	KIT MOTOR MWM 4.12 STD	MAHLE	KT	2	R\$ 930,00	R\$ 1.860,00
21	BRONZINA BIELA 4.12/6.12 STD	MAHLE	JG	4	R\$ 120,00	R\$ 480,00
22	BOMBA OLEO LUBR 4.12/6.12	SCHADEK	PC	1	R\$ 832,00	R\$ 832,00
23	TURBINA MOTOR C/VALVULA	MWM	PC	1	R\$ 5.100,00	R\$ 5.100,00
						R\$ 19.827,00
SERVIÇOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
24	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM / PINTURA	SERVIÇO/PROPRIO	HORA	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
25	SERVIÇOS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA	SERVIÇO/PROPRIO	HORA	6	R\$ 155,00	R\$ 930,00
26	SERVIÇOS DE MECÂNICA GERAL	SERVIÇO/PROPRIO	HORA	30	R\$ 125,00	R\$ 3.750,00
27	SERVIÇOS DE ELÉTRICA GERAL	SERVIÇO/PROPRIO	HORA	6	R\$ 115,00	R\$ 690,00
28	SERVIÇOS DE RETIFICA GERAL	SERVIÇO/PROPRIO	HORA	6	R\$ 145,00	R\$ 870,00
						R\$ 7.240,00
VALOR TOTAL DO LOTE: PEÇAS+SERVIÇOS						R\$ 27.067,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
ÔNIBUS VW 15-190 2013, PLACA OJH-0934 CHASSI 9532E82W1DR341821						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FILTRO LUBR X10 4 CIL MWM	MWM	PC	4	R\$ 108,00	R\$ 432,00
2	FILTRO COMBS VW/VOLVO MWM	PARKER	PC	2	R\$ 140,00	R\$ 280,00
3	FILTRO SEPAR DAGUA 13180E 12/	PARKER	PC	2	R\$ 180,00	R\$ 360,00
4	ELEMENTO FILTRO AR 13180 CONST/CARGO	FRAM	PC	3	R\$ 125,00	R\$ 375,00
5	ELEMENTO SEG 13180E/1317E	MAHLE	PC	3	R\$ 55,00	R\$ 165,00
6	FILTRO SECADOR AR R/FINA WABCO	WABCO	PC	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00
7	CRUZETA CARDAN D12/13180	SPICER	PC	1	R\$ 430,00	R\$ 430,00
8	ALTERNADOR 24V OM906/13180 CONST	BOSCH	PC	1	R\$ 1.880,00	R\$ 1.880,00
9	BOMBA DAGUA X12	MWM	PC	1	R\$ 455,00	R\$ 455,00
10	VIDRO PARABRISA CAIO FOZ 2500 15190	AGC	PC	1	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00
11	FAROL VW BUS CAIO C/MEIA	IAM	PC	2	R\$ 290,00	R\$ 580,00
12	FAROL VW BUS CAIO S/MEIA	IAM	PC	2	R\$ 290,00	R\$ 580,00
13	LAMPADA FAROL H4 24V 60/55W	PHILIPS	PC	6	R\$ 28,00	R\$ 168,00
14	LAMPADA 02 POLOS 24V P21/5W	PHILIPS	PC	10	R\$ 9,00	R\$ 90,00
15	LAMPADA 01 POLO 24V P21W	PHILIPS	PC	10	R\$ 7,00	R\$ 70,00
16	LANTERNA TS FREIO 125MM ONIBUS CAIO	SILO	PC	2	R\$ 44,00	R\$ 88,00
17	LANTERNA TS PISCA 125MM ONIBUS CAIO	SILO	PC	2	R\$ 55,00	R\$ 110,00
18	TAMBOR FREIO DT/TS 23220 10F	DURAMETAL	PC	1	R\$ 1.720,00	R\$ 1.720,00
19	LONA FREIO TS 23220/ DT 15190	FRASLE	JG	1	R\$ 322,00	R\$ 322,00
20	KIT MOTOR MWM 4.12 STD	MAHLE	KT	2	R\$ 930,00	R\$ 1.860,00
21	BRONZINA BIELA 4.12/6.12 STD	MAHLE	JG	4	R\$ 120,00	R\$ 480,00
22	BOMBA OLEO LUBR 4.12/6.12	SCHADEK	PC	1	R\$ 832,00	R\$ 832,00
23	TURBINA MOTOR C/VALVULA	MWM	PC	1	R\$ 5.100,00	R\$ 5.100,00
						R\$ 19.827,00
SERVIÇOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
24	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM / PINTURA	SERVIÇO/PROPRIO	HORA	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
25	SERVIÇOS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA	SERVIÇO/PROPRIO	HORA	6	R\$ 155,00	R\$ 930,00
26	SERVIÇOS DE MECÂNICA GERAL	SERVIÇO/PROPRIO	HORA	30	R\$ 125,00	R\$ 3.750,00
27	SERVIÇOS DE ELÉTRICA GERAL	SERVIÇO/PROPRIO	HORA	6	R\$ 115,00	R\$ 690,00
28	SERVIÇOS DE RETIFICA GERAL	SERVIÇO/PROPRIO	HORA	6	R\$ 145,00	R\$ 870,00
						R\$ 7.240,00
VALOR TOTAL DO LOTE: PEÇAS+SERVIÇOS						R\$ 27.067,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
ÔNIBUS VW 15-190, PLACA OXQ-3514						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FILTRO LUBR X10 4 CIL MWM	MWM	PC	4	R\$ 108,00	R\$ 432,00
2	FILTRO COMBS VW/VOLVO MWM	PARKER	PC	2	R\$ 140,00	R\$ 280,00
3	FILTRO SEPAR DAGUA 13180E 12/	PARKER	PC	2	R\$ 180,00	R\$ 360,00
4	ELEMENTO FILTRO AR 13180	FRAM	PC	3	R\$ 125,00	R\$ 375,00

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	ELEMENTO SEG 13180E/1317E	MAHLE	PC	3	R\$ 55,00	R\$ 165,00
6	FILTRO SECADOR AR R/FINA WABCO	WABCO	PC	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00
7	CRUZETA CARDAN D12/13180	SPICER	PC	1	R\$ 430,00	R\$ 430,00
8	ALTERNADOR 24V OM906/13180 CONST	BOSCH	PC	1	R\$ 1.880,00	R\$ 1.880,00
9	BOMBA DAGUA X12	MWM	PC	1	R\$ 455,00	R\$ 455,00
10	VIDRO PARABRISA CAIO FOZ 2500 15190	AGC	PC	1	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00
11	FAROL VW BUS CAIO C/MEIA	IAM	PC	2	R\$ 290,00	R\$ 580,00
12	FAROL VW BUS CAIO S/MEIA	IAM	PC	2	R\$ 290,00	R\$ 580,00
13	LAMPADA FAROL H4 24V 60/55W	PHILIPS	PC	6	R\$ 28,00	R\$ 168,00
14	LAMPADA 02 POLOS 24V P21/5W	PHILIPS	PC	10	R\$ 9,00	R\$ 90,00
15	LAMPADA 01 POLO 24V P21W	PHILIPS	PC	10	R\$ 7,00	R\$ 70,00
16	LANTERNA TS FREIO 125MM ONIBUS CAIO	SILO	PC	2	R\$ 44,00	R\$ 88,00
17	LANTERNA TS PISCA 125MM ONIBUS CAIO	SILO	PC	2	R\$ 55,00	R\$ 110,00
18	TAMBOR FREIO DT/TS 23220 10F	DURAMETAL	PC	1	R\$ 1.720,00	R\$ 1.720,00
19	LONA FREIO TS 23220/ DT 15190	FRASLE	JG	1	R\$ 322,00	R\$ 322,00
20	KIT MOTOR MWM 4.12 STD	MAHLE	KT	2	R\$ 930,00	R\$ 1.860,00
21	BRONZINA BIELA 4.12/6.12 STD	MAHLE	JG	4	R\$ 120,00	R\$ 480,00
22	BOMBA OLEO LUBR 4.12/6.12	SCHADEK	PC	1	R\$ 832,00	R\$ 832,00
23	TURBINA MOTOR C/VALVULA	MWM	PC	1	R\$ 5.100,00	R\$ 5.100,00
						R\$ 19.827,00
SERVIÇOS						
24	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM / PINTURA	SERVIÇO/PROPRIO	HORA	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
25	SERVIÇOS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA	SERVIÇO/PROPRIO	HORA	6	R\$ 155,00	R\$ 930,00
26	SERVIÇOS DE MECÂNICA GERAL	SERVIÇO/PROPRIO	HORA	30	R\$ 125,00	R\$ 3.750,00
27	SERVIÇOS DE ELÉTRICA GERAL	SERVIÇO/PROPRIO	HORA	6	R\$ 115,00	R\$ 690,00
28	SERVIÇOS DE RETÍFICA GERAL	SERVIÇO/PROPRIO	HORA	6	R\$ 145,00	R\$ 870,00
						R\$ 7.240,00
VALOR TOTAL DO LOTE: PEÇAS+SERVIÇOS						R\$ 27.067,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
ÔNIBUS MB OF1519 2013, PLACA OJH-4367 CHASSI 9BM384069DB893683						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FILTRO LUBR OM924	MANN	PC	3	R\$ 55,00	R\$ 165,00
2	FILTRO COMBS MB OM924	MAHLE	PC	3	R\$ 55,00	R\$ 165,00
3	FILTRO SEPAR DAGUA	MANN	PC	3	R\$ 238,00	R\$ 714,00
4	FILTRO DE AR PRIMÁRIO OM924	TECFIL	PC	2	R\$ 140,00	R\$ 280,00
5	ELEMENTO DE SEGURANÇA MB OM924	TECFIL	PC	2	R\$ 62,00	R\$ 124,00
6	FILTRO SECADOR AR R/FINA WABCO	WABCO	PC	2	R\$ 250,00	R\$ 500,00
7	LONA FREIO ONIBUS MB TS	FRASLE	JG	2	R\$ 432,00	R\$ 864,00
8	MOLA 1 FEIXE TS OF1519	FAMA	PC	1	R\$ 748,00	R\$ 748,00
9	MOLA 2 FEIXE TS OF1519	FAMA	PC	1	R\$ 780,00	R\$ 780,00
10	BATERIA AUTOMOTIVA 100AP ALTA	MOURA	PC	2	R\$ 1.042,00	R\$ 2.084,00
11	ALTERNADOR 28V 100AH OM926	DELCO	PC	1	R\$ 2.670,00	R\$ 2.670,00
12	BOMBA HIDRAULICA MB	LNG	PC	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
13	BOMBA DAGUA MB OM904/OM906/OM924/OM926	NAKATA	PC	1	R\$ 1.190,00	R\$ 1.190,00
14	FAROL BUS CAIO S/MEIA	IAM	PC	2	R\$ 358,00	R\$ 716,00
15	LAMPADA FAROL H4 24V 60/55W	PHILIPS	PC	6	R\$ 30,00	R\$ 180,00
16	VIDRO PARABRISA CAIO FOZ 2500 15190	AGC	PC	1	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00
17	JOGO JUNTAS MOT 4.12 C/ RET	ELRING	JG	1	R\$ 2.350,00	R\$ 2.350,00
18	BOMBA OLEO LUBR OM 904/906/924/926	SCHADEK	PC	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
						R\$ 19.730,00
SERVIÇOS						
19	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM / PINTURA	SERVIÇO/PROPRIO	HORA	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
20	SERVIÇOS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA	SERVIÇO/PROPRIO	HORA	6	R\$ 152,00	R\$ 912,00
21	SERVIÇOS DE MECÂNICA GERAL	SERVIÇO/PROPRIO	HORA	25	R\$ 120,00	R\$ 3.000,00
22	SERVIÇOS DE ELÉTRICA GERAL	SERVIÇO/PROPRIO	HORA	6	R\$ 100,00	R\$ 600,00
23	SERVIÇOS DE RETÍFICA GERAL	SERVIÇO/PROPRIO	HORA	6	R\$ 145,00	R\$ 870,00
						R\$ 6.382,00
VALOR TOTAL DO LOTE: PEÇAS+SERVIÇOS						R\$ 26.112,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
ÔNIBUS MB OF1519 2015, PLACA PSD-6493 CHASSI 9BM384069FB009070						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FILTRO LUBR OM924	MANN	PC	3	R\$ 55,00	R\$ 165,00
2	FILTRO COMBS MB OM924	MAHLE	PC	3	R\$ 55,00	R\$ 165,00
3	FILTRO SEPAR DAGUA	MANN	PC	3	R\$ 238,00	R\$ 714,00
4	FILTRO DE AR PRIMÁRIO OM924	TECFIL	PC	2	R\$ 140,00	R\$ 280,00
5	ELEMENTO DE SEGURANÇA MB OM924	TECFIL	PC	2	R\$ 62,00	R\$ 124,00
6	FILTRO SECADOR AR R/FINA WABCO	WABCO	PC	2	R\$ 250,00	R\$ 500,00
7	LONA FREIO ONIBUS MB TS	FRASLE	JG	2	R\$ 432,00	R\$ 864,00
8	MOLA 1 FEIXE TS OF1519	FAMA	PC	1	R\$ 748,00	R\$ 748,00
9	MOLA 2 FEIXE TS OF1519	FAMA	PC	1	R\$ 780,00	R\$ 780,00
10	BATERIA AUTOMOTIVA 100AP ALTA	MOURA	PC	2	R\$ 1.042,00	R\$ 2.084,00
11	ALTERNADOR 28V 100AH OM926	DELCO	PC	1	R\$ 2.670,00	R\$ 2.670,00
12	BOMBA HIDRAULICA MB	LNG	PC	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
13	BOMBA DAGUA MB OM904/OM906/OM924/OM926	NAKATA	PC	1	R\$ 1.190,00	R\$ 1.190,00
14	FAROL BUS CAIO S/MEIA	IAM	PC	2	R\$ 358,00	R\$ 716,00
15	LAMPADA FAROL H4 24V 60/55W	PHILIPS	PC	6	R\$ 30,00	R\$ 180,00
16	VIDRO PARABRISA CAIO FOZ 2500 15190	AGC	PC	1	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00
17	JOGO JUNTAS MOT 4.12 C/ RET	ELRING	JG	1	R\$ 2.350,00	R\$ 2.350,00
18	BOMBA OLEO LUBR OM 904/906/924/926	SCHADEK	PC	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
						R\$ 19.730,00

SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
19	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM / PINTURA	SERVIÇO/PROPRIO	HORA	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
20	SERVIÇOS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA	SERVIÇO/PROPRIO	HORA	6	R\$ 152,00	R\$ 912,00
21	SERVIÇOS DE MECÂNICA GERAL	SERVIÇO/PROPRIO	HORA	25	R\$ 120,00	R\$ 3.000,00
22	SERVIÇOS DE ELÉTRICA GERAL	SERVIÇO/PROPRIO	HORA	6	R\$ 100,00	R\$ 600,00
23	SERVIÇOS DE RETÍFICA GERAL	SERVIÇO/PROPRIO	HORA	6	R\$ 145,00	R\$ 870,00
						R\$ 6.382,00
						VALOR TOTAL DO LOTE: PEÇAS+SERVIÇOS
						R\$ 26.112,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
ÔNIBUS MB OF1519 2013, PLACA OJH-1882 CHASSI 9BM384069DB895760						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FILTRO LUBR OM924	MANN	PC	3	R\$ 55,00	R\$ 165,00
2	FILTRO COMBS MB OM924	MAHLE	PC	3	R\$ 55,00	R\$ 165,00
3	FILTRO SEPAR DAGUA	MANN	PC	3	R\$ 238,00	R\$ 714,00
4	FILTRO DE AR PRIMÁRIO OM924	TECFIL	PC	2	R\$ 140,00	R\$ 280,00
5	ELEMENTO DE SEGURANÇA MB OM924	TECFIL	PC	2	R\$ 62,00	R\$ 124,00
6	FILTRO SECADOR AR R/FINA WABCO	WABCO	PC	2	R\$ 250,00	R\$ 500,00
7	LONA FREIO ONIBUS MB TS	FRASLE	JG	2	R\$ 432,00	R\$ 864,00
8	MOLA 1 FEIXE TS OF1519	FAMA	PC	1	R\$ 748,00	R\$ 748,00
9	MOLA 2 FEIXE TS OF1519	FAMA	PC	1	R\$ 780,00	R\$ 780,00
10	BATERIA AUTOMOTIVA 100AP ALTA	MOURA	PC	2	R\$ 1.042,00	R\$ 2.084,00
11	ALTERNADOR 28V 100AH OM926	DELCO	PC	1	R\$ 2.670,00	R\$ 2.670,00
12	BOMBA HIDRAULICA MB	LNG	PC	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
13	BOMBA DAGUA MB OM904/OM906/OM924/OM926	NAKATA	PC	1	R\$ 1.190,00	R\$ 1.190,00
14	FAROL BUS CAIO S/MEIA	IAM	PC	2	R\$ 358,00	R\$ 716,00
15	LAMPADA FAROL H4 24V 60/55W	PHILIPS	PC	6	R\$ 30,00	R\$ 180,00
16	VIDRO PARABRISA CAIO FOZ 2500 15190	AGC	PC	1	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00
17	JOGO JUNTAS MOT 4.12 C/ RET	ELRING	JG	1	R\$ 2.350,00	R\$ 2.350,00
18	BOMBA OLEO LUBR OM 904/906/924/926	SCHADEK	PC	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
						R\$ 19.730,00

SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
19	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM / PINTURA	SERVIÇO/PROPRIO	HORA	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
20	SERVIÇOS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA	SERVIÇO/PROPRIO	HORA	6	R\$ 152,00	R\$ 912,00
21	SERVIÇOS DE MECÂNICA GERAL	SERVIÇO/PROPRIO	HORA	25	R\$ 120,00	R\$ 3.000,00
22	SERVIÇOS DE ELÉTRICA GERAL	SERVIÇO/PROPRIO	HORA	6	R\$ 100,00	R\$ 600,00
23	SERVIÇOS DE RETÍFICA GERAL	SERVIÇO/PROPRIO	HORA	6	R\$ 145,00	R\$ 870,00
						R\$ 6.382,00
						VALOR TOTAL DO LOTE: PEÇAS+SERVIÇOS
						R\$ 26.112,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
ÔNIBUS MB OF1519 2015, PLACA PSD-4004 CHASSI 9BM384069FB008571						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FILTRO LUBR OM924	MANN	PC	3	R\$ 55,00	R\$ 165,00
2	FILTRO COMBS MB OM924	MAHLE	PC	3	R\$ 55,00	R\$ 165,00
3	FILTRO SEPAR DÁGUA	MANN	PC	3	R\$ 238,00	R\$ 714,00
4	FILTRO DE AR PRIMÁRIO OM924	TECFIL	PC	2	R\$ 140,00	R\$ 280,00
5	ELEMENTO DE SEGURANÇA MB OM924	TECFIL	PC	2	R\$ 62,00	R\$ 124,00
6	FILTRO SECADOR AR R/FINA WABCO	WABCO	PC	2	R\$ 250,00	R\$ 500,00
7	LONA FREIO ONIBUS MB TS	FRASLE	JG	2	R\$ 432,00	R\$ 864,00
8	MOLA 1 FEIXE TS OF1519	FAMA	PC	1	R\$ 748,00	R\$ 748,00
9	MOLA 2 FEIXE TS OF1519	FAMA	PC	1	R\$ 780,00	R\$ 780,00
10	BATERIA AUTOMOTIVA 100AP ALTA	MOURA	PC	2	R\$ 1.042,00	R\$ 2.084,00
11	ALTERNADOR 28V 100AH OM926	DELCO	PC	1	R\$ 2.670,00	R\$ 2.670,00
12	BOMBA HIDRAULICA MB	LNG	PC	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
13	BOMBA DÁGUA MB OM904/OM906/OM924/OM926	NAKATA	PC	1	R\$ 1.190,00	R\$ 1.190,00
14	FAROL BUS CAIO S/MEIA	IAM	PC	2	R\$ 358,00	R\$ 716,00
15	LAMPADA FAROL H4 24V 60/55W	PHILIPS	PC	6	R\$ 30,00	R\$ 180,00
16	VIDRO PARABRISA CAIO FOZ 2500 15190	AGC	PC	1	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00
17	JOGO JUNTAS MOT 4.12 C/ RET	ELRING	JG	1	R\$ 2.350,00	R\$ 2.350,00
18	BOMBA OLEO LUBR OM 904/906/924/926	SCHADEK	PC	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
						R\$ 19.730,00
SERVIÇOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
19	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM / PINTURA	SERVIÇO/PROPRIO	HORA	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
20	SERVIÇOS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA	SERVIÇO/PROPRIO	HORA	6	R\$ 152,00	R\$ 912,00
21	SERVIÇOS DE MECÂNICA GERAL	SERVIÇO/PROPRIO	HORA	25	R\$ 120,00	R\$ 3.000,00
22	SERVIÇOS DE ELÉTRICA GERAL	SERVIÇO/PROPRIO	HORA	6	R\$ 100,00	R\$ 600,00
23	SERVIÇOS DE RETIFICA GERAL	SERVIÇO/PROPRIO	HORA	6	R\$ 145,00	R\$ 870,00
						R\$ 6.382,00
VALOR TOTAL DO LOTE: PEÇAS+SERVIÇOS						R\$ 26.112,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
ÔNIBUS MB LO916 2019, PLACA PTI-4227 CHASSI FINAL 13976						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FILTRO LUBR OM924	MANN	PC	2	R\$ 55,00	R\$ 110,00
2	FILTRO COMBS VW/VOLVO MWM	MAHLE	PC	2	R\$ 55,00	R\$ 110,00
3	FILTRO SEPARADOR DÁGUA	BOSH	PC	2	R\$ 802,00	R\$ 1.604,00
4	KIT MOTOR OM924LA	MAHLE	KT	2	R\$ 1.570,00	R\$ 3.140,00
5	BRONZINA CENTRAL STD OM924	MAHLE	JG	1	R\$ 1.115,00	R\$ 1.115,00
6	FILTRO DE AR PRIMÁRIO LO916	MANN	PC	4	R\$ 160,00	R\$ 640,00
7	FILTRO DE AR SECUNDÁRIO LO916	MANN	PC	4	R\$ 155,00	R\$ 620,00
8	LUA DO CARDAN LO916	SPINCER	PC	1	R\$ 465,00	R\$ 465,00
9	PONTEIRA DESLIZANTE CARDAN LO916	SPINCER	PC	1	R\$ 440,00	R\$ 440,00
10	MOLA 1 FEIXE DT ACCELO/LO916	FAMA	PC	1	R\$ 650,00	R\$ 650,00
11	MOLA 2 FEIXE DT ACCELO/LO916	FAMA	PC	1	R\$ 585,00	R\$ 585,00
12	LONAS DE FREIO MB	FRASLE	JG	2	R\$ 265,00	R\$ 530,00
13	AMORTECEDOR DT ACCELO/LO916	COFAP	PC	2	R\$ 460,00	R\$ 920,00
14	AMORTECEDOR TS ACCELO/LO916	COFAP	PC	2	R\$ 890,00	R\$ 1.780,00
15	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM ACCELO/LO916	VALEO	PC	1	R\$ 840,00	R\$ 840,00
16	CILINDRO MESTRE DE EMBRE ACCELO/LO916	LUK	PC	1	R\$ 365,00	R\$ 365,00
17	BATERIA 100AP	MOURA	PC	2	R\$ 1.040,00	R\$ 2.080,00
18	FAROL CAIO APACHE VIP LD	IAM	PC	1	R\$ 285,00	R\$ 285,00
19	FAROL CAIO APACHE VIP LE	IAM	PC	1	R\$ 285,00	R\$ 285,00
20	VIDRO PARABRISA CAIO FOZ SUPER 2400	AGC	PC	1	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00
						R\$ 19.764,00
SERVIÇOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
21	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM / PINTURA	SERVIÇO/PROPRIO	HORA	8	R\$ 100,00	R\$ 800,00
22	SERVIÇOS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA	SERVIÇO/PROPRIO	HORA	6	R\$ 152,00	R\$ 912,00
23	SERVIÇOS DE MECÂNICA GERAL	SERVIÇO/PROPRIO	HORA	25	R\$ 120,00	R\$ 3.000,00
24	SERVIÇOS DE ELÉTRICA GERAL	SERVIÇO/PROPRIO	HORA	6	R\$ 100,00	R\$ 600,00
25	SERVIÇOS DE RETIFICA GERAL	SERVIÇO/PROPRIO	HORA	6	R\$ 145,00	R\$ 870,00

						R\$ 6.182,00
VALOR TOTAL DO LOTE: PEÇAS+SERVIÇOS						R\$ 25.946,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO
ESCAVADEIRA DOOSAN DX140LC DHKCFBAASB0006016

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	VOLANTE	DOOSAN	PC	1	R\$ 5.020,00	R\$ 5.020,00
2	BOMBA DE ÓLEO	DOOSAN	PC	1	R\$ 1.999,00	R\$ 1.999,00
3	FILTRO DE ÓLEO	DOOSAN	PC	1	R\$ 682,00	R\$ 682,00
4	BOMBA D'ÁGUA	DOOSAN	PC	1	R\$ 2.630,00	R\$ 2.630,00
5	FILTRO SEPARADOR	DOOSAN	PC	1	R\$ 420,00	R\$ 420,00
6	FILTRO DE RESPIRO TANQUE HIDRAULICO	DOOSAN	PC	1	R\$ 115,00	R\$ 115,00
7	VIDRO FRONTAL INF	DOOSAN	PC	1	R\$ 2.550,00	R\$ 2.550,00
8	FILTRO DE CABINE	DOOSAN	PC	2	R\$ 200,00	R\$ 400,00
9	CORREIA DO ARCONDICIONADO 4PK1210L	DOOSAN	PC	1	R\$ 185,00	R\$ 185,00
10	DENTE DA CAÇAMBA	DOOSAN	PC	5	R\$ 305,00	R\$ 1.525,00
11	KIT DE REPARO CILINDRO DA LANÇA	DOOSAN	PC	2	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00
12	KIT DE REPARO DE CILINDRO DO BRAÇO	DOOSAN	PC	1	R\$ 1.650,00	R\$ 1.650,00
13	KIT DE REPARO DO CILINDRO DA CONCHA	DOOSAN	PC	1	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
						R\$ 21.476,00

SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14	SERVIÇOS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA	SERVIÇO/PROPRIO	HORA	10	R\$ 155,00	R\$ 1.550,00
15	SERVIÇOS DE MECÂNICA GERAL	SERVIÇO/PROPRIO	HORA	40	R\$ 125,00	R\$ 5.000,00
16	SERVIÇOS DE ELÉTRICA GERAL	SERVIÇO/PROPRIO	HORA	10	R\$ 115,00	R\$ 1.150,00
						R\$ 7.700,00
VALOR TOTAL DO LOTE: PEÇAS+SERVIÇOS						R\$ 29.176,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO
MOTONIVELADORA CASE 845B

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PLACA DE DESGASTE LÂMINA - ACO	CASE	PC	6	R\$ 92,00	R\$ 552,00
2	PLACA DESGASTE DE ACO LÂMINA	CASE	PC	8	R\$ 215,00	R\$ 1.720,00
3	CALÇO DE AFINACAO LÂMINA - ACO	CASE	PC	7	R\$ 9,00	R\$ 63,00
4	KIT ANEL DE ACO P/AJUSTE ROL MANGA DT	CASE	KT	2	R\$ 32,00	R\$ 64,00
5	CHAPA AJUSTE MESA GIRATORIA 845B	CASE	PC	3	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
6	SAPATA CELERON P/DESG 845B	CASE	PC	4	R\$ 370,00	R\$ 1.480,00
7	SAPATA CELERON P/DESG 845B	CASE	PC	4	R\$ 370,00	R\$ 1.480,00
8	ELEMENTO FILTRO AR PATROL CASE 845B	DONALDSON	PC	2	R\$ 420,00	R\$ 840,00
9	FILTRO CABINE 845B	CASE	PC	2	R\$ 215,00	R\$ 430,00
10	FILTRO LUBR CUMMINS ELET 4/6	MANN	PC	4	R\$ 125,00	R\$ 500,00
11	FILTRO COMBS DAILY 3.0 08/	PARKER	PC	4	R\$ 150,00	R\$ 600,00
12	FILTRO COMBS 1317E/24250	PARKER	PC	4	R\$ 130,00	R\$ 520,00
13	PINO BALANCA CENTRAL CASE 845B	CASE	PC	1	R\$ 2.960,00	R\$ 2.960,00
14	BUCHA PINO BALANCA CENTRAL CASE 845B	CASE	PC	2	R\$ 1.400,00	R\$ 2.800,00
15	FILTRO RESERVATORIO HIDRAULICO	CASE	PC	2	R\$ 800,00	R\$ 1.600,00
16	FILTRO HIDRAULICO CASE 845B	CASE	PC	2	R\$ 315,00	R\$ 630,00
17	FILTRO TRANSMISSAO CASE 845B	CASE	PC	2	R\$ 730,00	R\$ 1.460,00
18	LÂMINA CURVA CORTE 13 FUROS 1,83	METISA	PC	4	R\$ 1.975,00	R\$ 7.900,00
						R\$ 26.799,00

SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
19	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM / PINTURA	SERVIÇO/PROPRIO	HORA	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
20	SERVIÇOS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA	SERVIÇO/PROPRIO	HORA	10	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00
21	SERVIÇOS DE MECÂNICA GERAL	SERVIÇO/PROPRIO	HORA	50	R\$ 120,00	R\$ 6.000,00
22	SERVIÇOS DE ELÉTRICA GERAL	SERVIÇO/PROPRIO	HORA	10	R\$ 110,00	R\$ 1.100,00
23	SERVIÇOS DE RETÍFICA GERAL	SERVIÇO/PROPRIO	HORA	10	R\$ 145,00	R\$ 1.450,00
						R\$ 11.050,00
VALOR TOTAL DO LOTE: PEÇAS+SERVIÇOS						R\$ 37.849,00

Valor total: R\$ 683.524,00 (seiscentos e oitenta e três mil e quinhentos e vinte e quatro reais).

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Planejamento e Administração.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

- Secretaria Municipal de Educação;
- Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho;
- Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento;
- Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não pela prestação do serviço, desde que esta prestação de serviço não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.5.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua publicação, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

6.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.3. O prestador de serviços que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.4.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.4.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.7. O cancelamento de registros será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.8.1. por razão de interesse público; ou

6.8.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas em lei e normativos, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais da prestação de serviços, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência;

8.2. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Santo Antônio dos Lopes – MA, 01 de novembro de 2023.

[Assinatura]
MARIA LIA SILVA E SILVA
Sec. Municipal de Planejamento e Administração
Port. Nº 004/2021-GPSAL
Órgão Gerenciador

[Assinatura]
HÁDILLA DA SILVA CAMPOS BORGES
Secretária Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho
Portaria nº 007/2021-GPSAL
Órgão Participante

GEOVANNE DOS
SANTOS
SOUZA:03173503317

Assinado de forma digital por
GEOVANNE DOS SANTOS
SOUZA:03173503317
Dados: 2023.11.06 10:43:27
-03'00'

GEOVANNE DOS S. SOUSA
CNPJ. 22.952.843/0001-20
Representante: Geovanne dos Santos Sousa
Empresa Beneficiária

[Assinatura]
MARIA LIMA DA SILVA NERES
Sec. Municipal de Saúde e Saneamento
Portaria nº. 010/2021-GP/SAL
Órgão Participante

[Assinatura]
RAIMUNDA SOUSA CARVALHO NASCIMENTO
Sec. Municipal de Educação
Port. nº 008/2021-GPSAL
Órgão Participante

[Assinatura]
MANOEL DE SOUZA LIMA
Sec. Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo
Port. nº 017/2021-GPSA
Órgão Participante

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração por meio de participação no curso "Excelência no Trabalho Produtividade Saudável e Relações Interpessoais para uma Carreira", a ser realizado nos dias 07 e 08 de novembro de 2023, em Dom Pedro/MA; d) Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações; e) Modalidade Licitatória: Inexigibilidade de Licitação nº 040/2023; f) Vigência: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura; g) Valor Total: R\$ 107.397,50 (cento e sete mil trezentos e noventa e sete mil e cinquenta centavos); h) Dotação Orçamentária: Órgão 03 - Sec. de Planejamento e Administração; Unidade Gestora 03.01 - Sec. de Planejamento e Administração; Função 04 - Administração; Sub-Função 122 - Administração Geral; Programa 0032 - Gestão de Política Modernização Administrativa; Projeto Atividade 2.006 - Mant. e Func. da Sec. de Planejamento e Administração; Classificação Econômica 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso 1500000000 - Recursos não vinculado de impostos; i) Signatários: pela Contratante, Maria Lia Silva e Silva, Secretária Municipal de Planejamento e Administração, e pela Contratada, Elizane Lopes Macedo, representante legal.

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 021/2023
 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2023
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 212308-0001/2023
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023



Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, com sede à Avenida Presidente Vargas, nº 446, Centro - Santo Antônio dos Lopes - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.172.720/0001-10, neste ato representada pela Secretária Municipal de Planejamento e Administração, Sra. Maria Lia Silva e Silva, nomeada pela Portaria nº 004 de 04 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de 05 de janeiro de 2021, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 021/2023, processo administrativo nº 212308-0001, RESOLVE registrar os preços da empresa indica e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. O OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, visando a futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços mecânicos especializados em manutenção preventiva e corretiva de veículos leves e pesados, com fornecimento de mão de obra, peças e acessórios, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA: GEOVANNE DOS S. SOUSA	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.471471-4
CNPJ: 22.952.843/0001-20	TELEFONE: (99) 99127-5103
ENDEREÇO: Rodovia BR 135, KM 3085, nº 21, Vila São José, Dom Pedro - MA.	E-MAIL: geovanne_amc@hotmail.com
REPRESENTANTE LEGAL: Geovanne dos Santos Sousa	CPF: 031.735.033-17

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO**AMBULÂNCIA FIAT STRADA 2018/2019, PLACA PTK-1169**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	-----------	-------	-----------------	--------	----------------	-------------



1	BATERIA AUTOMOTIVA 60AP ALTA	MOURA	PC	1	R\$ 575,00	R\$ 575,00
2	ALTERNADOR 14C 55/110A	VALEO	PC	1	R\$ 1.825,00	R\$ 1.825,00
3	MOTOR PARTIDA 12V STRADA 1.4 FIRE	BOSCH	PC	1	R\$ 1.885,00	R\$ 1.885,00
4	AMORTECEDOR DT PALIO/STRADA	NAKATA	PC	2	R\$ 515,00	R\$ 1.030,00
5	DISCO DE FREIO 257MM	HIPPER FREIOS	PC	2	R\$ 195,00	R\$ 390,00
6	PASTILHA FREIO DT STRADA 09/	NAKATA	JG	2	R\$ 95,00	R\$ 190,00
7	BANDEJA INF DT STRADA LD	NAKATA	PC	1	R\$ 345,00	R\$ 345,00
8	BANDEJA INF DT STRADA LE	NAKATA	PC	1	R\$ 345,00	R\$ 345,00
9	CUBO RODA TS STRADA C/ABS	COFAP	PC	2	R\$ 356,00	R\$ 712,00
10	AMORTECEDOR TS STRADA	COFAP	PC	2	R\$ 333,00	R\$ 666,00
11	SAPATA FREIO TS STRADA 1.4	FRASLE	JG	2	R\$ 172,00	R\$ 344,00
12	TAMBOR FREIO TS STRADA 1.4	HIPPER FREIOS	PC	2	R\$ 222,00	R\$ 444,00
13	BICO INJETOR STRADA 1.4	MAGNETI	PC	4	R\$ 230,00	R\$ 920,00
14	JG VELAS STRADA 1.4	BOSCH	JG	1	R\$ 102,00	R\$ 102,00
15	ELETROVENTILADOR RAD STRADA	MAGNETI	PC	1	R\$ 1.040,00	R\$ 1.040,00
16	RADIADOR UNO STRADA.1.4	MAGNETI	PC	1	R\$ 482,00	R\$ 482,00
17	TAMPA RESERVATORIO DAGUA	CLICK	PC	2	R\$ 32,00	R\$ 64,00
18	FILTRO LUBR PSTRADA 1.4	WEGA	PC	4	R\$ 25,00	R\$ 100,00
19	FILTRO COMBS STRADA	WEGA	PC	4	R\$ 26,00	R\$ 104,00
20	FILTRO CABINE STRADA 15/	TECFIL	PC	4	R\$ 19,00	R\$ 76,00
21	ELEMENTO FILTRO AR STRADA 1.4	TECFIL	PC	4	R\$ 38,00	R\$ 152,00
22	CILINDRO MESTR FR UNO VIVACE 10/	BOSCH	PC	1	R\$ 510,00	R\$ 510,00
23	LAMPADA 1 POLO 12V P21W AMARELA	PHILIPS	PC	6	R\$ 18,00	R\$ 108,00
24	LAMPADA FAROL H4 12V 60/55W	PHILIPS	PC	6	R\$ 25,00	R\$ 150,00
25	FAROL STRADA 11/ LD	MAGNETI	PC	1	R\$ 635,00	R\$ 635,00



26	FAROL STRADA 11/ LE	MAGNETI	PC	1	R\$ 635,00	R\$ 635,00
27	CHAVE SETA STRADA 14/ S/ ALERTA	KOSTAL	PC	1	R\$ 740,00	R\$ 740,00
28	CABO EMBRE STRADA 99/20	CABOVEL	PC	1	R\$ 112,00	R\$ 112,00
29	KIT EMBREAGEM STRADA 1.4	LUK	PC	1	R\$ 462,00	R\$ 462,00
						R\$ 15.143,00

**SERVIÇOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
30	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM / PINTURA	SERVIÇO/PROPRIO	HORA	7	R\$ 105,00	R\$ 735,00
31	SERVIÇOS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA	SERVIÇO/PROPRIO	HORA	7	R\$ 122,00	R\$ 854,00
32	SERVIÇOS DE MECÂNICA GERAL	SERVIÇO/PROPRIO	HORA	30	R\$ 122,00	R\$ 3.660,00
33	SERVIÇOS DE ELÉTRICA GERAL	SERVIÇO/PROPRIO	HORA	7	R\$ 105,00	R\$ 735,00
34	SERVIÇOS DE RETÍFICA GERAL	SERVIÇO/PROPRIO	HORA	7	R\$ 155,00	R\$ 1.085,00
						R\$ 7.069,00
VALOR TOTAL DO LOTE: PEÇAS+SERVIÇOS						R\$ 22.212,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, JUV. E TRABALHO**FIAT STRADA 2018/2019, PLACA PTH-5790**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BATERIA AUTOMOTIVA 60AP ALTA	MOURA	PC	1	R\$ 575,00	R\$ 575,00
2	ALTERNADOR 14C 55/110A	VALEO	PC	1	R\$ 1.825,00	R\$ 1.825,00
3	MOTOR PARTIDA 12V STRADA 1.4 FIRE	BOSCH	PC	1	R\$ 1.885,00	R\$ 1.885,00
4	AMORTECEDOR DT PALIO/STRADA	NAKATA	PC	2	R\$ 515,00	R\$ 1.030,00
5	DISCO DE FREIO 257MM	HIPPER FREIOS	PC	2	R\$ 195,00	R\$ 390,00
6	PASTILHA FREIO DT STRADA 09/	NAKATA	JG	2	R\$ 95,00	R\$ 190,00
7	BANDEJA INF DT STRADA LD	NAKATA	PC	1	R\$ 345,00	R\$ 345,00
8	BANDEJA INF DT STRADA LE	NAKATA	PC	1	R\$ 345,00	R\$ 345,00
9	CUBO RODA TS STRADA C/ABS	COFAP	PC	2	R\$ 356,00	R\$ 712,00



10	AMORTECEDOR TS STRADA	COFAP	PC	2	R\$ 333,00	R\$ 666,00
11	SAPATA FREIO TS STRADA 1.4	FRASLE	JG	2	R\$ 172,00	R\$ 344,00
12	TAMBOR FREIO TS STRADA 1.4	HIPPER FREIOS	PC	2	R\$ 222,00	R\$ 444,00
13	BICO INJETOR STRADA 1.4	MAGNETI	PC	4	R\$ 230,00	R\$ 920,00
14	JG VELAS STRADA 1.4	BOSCH	JG	1	R\$ 102,00	R\$ 102,00
15	ELETROVENTILADOR RAD STRADA	MAGNETI	PC	1	R\$ 1.040,00	R\$ 1.040,00
16	RADIADOR UNO STRADA.1.4	MAGNETI	PC	1	R\$ 482,00	R\$ 482,00
17	TAMPA RESERVATORIO DAGUA	CLICK	PC	2	R\$ 32,00	R\$ 64,00
18	FILTRO LUBR PSTRADA 1.4	WEGA	PC	4	R\$ 25,00	R\$ 100,00
19	FILTRO COMBS STRADA	WEGA	PC	4	R\$ 26,00	R\$ 104,00
20	FILTRO CABINE STRADA 15/	TECFIL	PC	4	R\$ 19,00	R\$ 76,00
21	ELEMENTO FILTRO AR STRADA 1.4	TECFIL	PC	4	R\$ 38,00	R\$ 152,00
22	CILINDRO MESTR FR UNO VIVACE 10/	BOSCH	PC	1	R\$ 510,00	R\$ 510,00
23	LAMPADA 1 POLO 12V P21W AMARELA	PHILIPS	PC	6	R\$ 18,00	R\$ 108,00
24	LAMPADA FAROL H4 12V 60/55W	PHILIPS	PC	6	R\$ 25,00	R\$ 150,00
25	FAROL STRADA 11/ LD	MAGNETI	PC	1	R\$ 635,00	R\$ 635,00
26	FAROL STRADA 11/ LE	MAGNETI	PC	1	R\$ 635,00	R\$ 635,00
27	CHAVE SETA STRADA 14/ S/ ALERTA	KOSTAL	PC	1	R\$ 740,00	R\$ 740,00
28	CABO EMBRE STRADA 99/20	CABOVEL	PC	1	R\$ 112,00	R\$ 112,00
29	KIT EMBRE STRADA 1.4	LUK	PC	1	R\$ 462,00	R\$ 462,00
						R\$ 15.143,00

SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
30	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM / PINTURA	SERVIÇO/PROPRIO	HORA	7	R\$ 105,00	R\$ 735,00
31	SERVIÇOS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA	SERVIÇO/PROPRIO	HORA	7	R\$ 122,00	R\$ 854,00
32	SERVIÇOS DE MECÂNICA GERAL	SERVIÇO/PROPRIO	HORA	30	R\$ 122,00	R\$ 3.660,00
33	SERVIÇOS DE ELÉTRICA GERAL	SERVIÇO/PROPRIO	HORA	7	R\$ 105,00	R\$ 735,00
34	SERVIÇOS DE RETÍFICA GERAL	SERVIÇO/PROPRIO	HORA	7	R\$ 155,00	R\$ 1.085,00
						R\$ 7.069,00

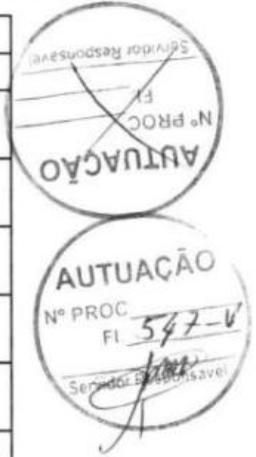


VALOR TOTAL DO LOTE: PEÇAS+SERVIÇOS**R\$
22.212,00**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, JUV. E TRABALHO						
CITROEN AIRCROSS 2018/2019, PLACA PTN-9492 CHASSI 935SUNFN1KB520589						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FILTRO DE AR DO MOTOR	TECFIL	PC	3	R\$ 44,00	R\$ 132,00
2	FILTRO DE COMBUST	TECFIL	PC	3	R\$ 22,00	R\$ 66,00
3	FILTRO DE ÓLEO LUB	TECFIL	PC	3	R\$ 29,00	R\$ 87,00
4	FILTRO DE CABINE	TECFIL	PC	3	R\$ 29,00	R\$ 87,00
5	RADIADOR AIRCROSS	NOTUS	PC	1	R\$ 1.430,00	R\$ 1.430,00
6	BOMBA D'ÁGUA AIRCROSS/C3/208	COFAP	PC	1	R\$ 368,00	R\$ 368,00
7	VIDRO PARABRISA AIRCROSS	ENGELMAN	PC	2	R\$ 1.885,00	R\$ 3.770,00
8	BANDEJA DT AIRCROSS LE C/ PIVÔ	PERFECT	PC	1	R\$ 525,00	R\$ 525,00
9	BANDEJA DT AIRCROSS LD C/ PIVÔ	PERFECT	PC	1	R\$ 525,00	R\$ 525,00
10	AMORTECEDOR TS AIRCROSS 18/	COFAP	PC	2	R\$ 398,00	R\$ 796,00
11	DISCO DE FREIO AIRCROSS/C3	HF SISTEMAS	PC	2	R\$ 245,00	R\$ 490,00
12	ALTERNADOR AIRCROSS/PEUGEOT206	VALEO	PC	1	R\$ 2.060,00	R\$ 2.060,00
13	BATERIA AUTOMOTIVA 60AP	MOURA	PC	1	R\$ 575,00	R\$ 575,00
						R\$ 10.911,00
SERVIÇOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM / PINTURA	SERVIÇO/PROPRIO	HORA	5	R\$ 105,00	R\$ 525,00
15	SERVIÇOS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA	SERVIÇO/PROPRIO	HORA	5	R\$ 122,00	R\$ 610,00
16	SERVIÇOS DE MECÂNICA GERAL	SERVIÇO/PROPRIO	HORA	20	R\$ 122,00	R\$ 2.440,00
17	SERVIÇOS DE ELÉTRICA GERAL	SERVIÇO/PROPRIO	HORA	5	R\$ 105,00	R\$ 525,00
18	SERVIÇOS DE RETÍFICA GERAL	SERVIÇO/PROPRIO	HORA	5	R\$ 155,00	R\$ 775,00
						R\$ 4.875,00
VALOR TOTAL DO LOTE: PEÇAS+SERVIÇOS						R\$ 15.786,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, JUV. E TRABALHO						
TOYOTA HILUX 2013, PLACA OJD-3281 CHASSI BAJFY22GXD8006550						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FAROL HILUX 12/15 DIREITO	TOYOTA	PC	1	R\$ 2.555,00	R\$ 2.555,00
2	FAROL HILUX 12/15 ESQUERDO	TOYOTA	PC	1	R\$ 2.555,00	R\$ 2.555,00
3	BATERIA AUTOMOTIVA 90AP	MOURA	PC	1	R\$ 1.010,00	R\$ 1.010,00
4	VIDRO PARAB HILUX 05/11 VFA AGC	AGC	PC	1	R\$ 1.240,00	R\$ 1.240,00
5	VENTILADOR INT CAB HILUX 05/.	BOSCH	PC	1	R\$ 545,00	R\$ 545,00
6	BOMBA OLEO LUBR HILUX 3.0 05/15	SCHADEK	PC	1	R\$ 1.520,00	R\$ 1.520,00
7	JOGO JUNTAS MOT HILUX 05/15 C/RET	ABR	JG	1	R\$ 1.090,00	R\$ 1.090,00
8	BRONZINA CENTR HILUX 2.5/3.0 STD	MAHLE	JG	1	R\$ 385,00	R\$ 385,00
9	BRONZINA BIELA HILUX 3.0 05/15	MAHLE	JG	1	R\$ 190,00	R\$ 190,00
10	KIT MOTOR P&A HILUX 3.0 05/	MAHLE	KT	2	R\$ 644,00	R\$ 1.288,00
11	CAMISA MOTOR HILUX 3.0 05/15	MAHLE	PC	4	R\$ 200,00	R\$ 800,00
12	FILTRO LUBR HILUX 05/ MANN	MANN	PC	4	R\$ 50,00	R\$ 200,00
13	ELEMENTO FILTRO COMBS HILUX 05/15	MANN	PC	4	R\$ 100,00	R\$ 400,00
14	FILTRO COMBS HILUX 12/15 ACO	MAHLE	PC	4	R\$ 87,00	R\$ 348,00
15	ELEMENTO FILTRO AR HILUX 05/15	MAHLE	PC	4	R\$ 120,00	R\$ 480,00
16	FILTRO DE CABINE	MAHLE	PC	4	R\$ 22,00	R\$ 88,00
						R\$ 14.694,00
SERVIÇOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
17	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM / PINTURA	SERVIÇO/PROPRIO	HORA	6	R\$ 99,00	R\$ 594,00
18	SERVIÇOS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA	SERVIÇO/PROPRIO	HORA	6	R\$ 185,00	R\$ 1.110,00
19	SERVIÇOS DE MECÂNICA GERAL	SERVIÇO/PROPRIO	HORA	30	R\$ 122,00	R\$ 3.660,00
20	SERVIÇOS DE ELÉTRICA GERAL	SERVIÇO/PROPRIO	HORA	6	R\$ 110,00	R\$ 660,00
21	SERVIÇOS DE RETÍFICA GERAL	SERVIÇO/PROPRIO	HORA	6	R\$ 155,00	R\$ 930,00
						R\$ 6.954,00



VALOR TOTAL DO LOTE: PEÇAS+SERVIÇOS**R\$
21.648,00****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO****TOYOTA HILUX 2013, PLACA OJD-6037 CHASSI BAJFY22G4D8006382**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FAROL HILUX 12/15 DIREITO	TOYOTA	PC	1	R\$ 2.555,00	R\$ 2.555,00
2	FAROL HILUX 12/15 ESQUERDO	TOYOTA	PC	1	R\$ 2.555,00	R\$ 2.555,00
3	BATERIA AUTOMOTIVA 90AP	MOURA	PC	1	R\$ 1.010,00	R\$ 1.010,00
4	VIDRO PARAB HILUX 05/11 VFA AGC	AGC	PC	1	R\$ 1.240,00	R\$ 1.240,00
5	VENTILADOR INT CAB HILUX 05/.	BOSCH	PC	1	R\$ 545,00	R\$ 545,00
6	BOMBA OLEO LUBR HILUX 3.0 05/15	SCHADEK	PC	1	R\$ 1.520,00	R\$ 1.520,00
7	JOGO JUNTAS MOT HILUX 05/15 C/RET	ABR	JG	1	R\$ 1.090,00	R\$ 1.090,00
8	BRONZINA CENTR HILUX 2.5/3.0 STD	MAHLE	JG	1	R\$ 385,00	R\$ 385,00
9	BRONZINA BIELA HILUX 3.0 05/15	MAHLE	JG	1	R\$ 190,00	R\$ 190,00
10	KIT MOTOR P&A HILUX 3.0 05/	MAHLE	KT	2	R\$ 644,00	R\$ 1.288,00
11	CAMISA MOTOR HILUX 3.0 05/15	MAHLE	PC	4	R\$ 200,00	R\$ 800,00
12	FILTRO LUBR HILUX 05/ MANN	MANN	PC	4	R\$ 50,00	R\$ 200,00
13	ELEMENTO FILTRO COMBS HILUX 05/15	MANN	PC	4	R\$ 100,00	R\$ 400,00
14	FILTRO COMBS HILUX 12/15 ACO	MAHLE	PC	4	R\$ 87,00	R\$ 348,00
15	ELEMENTO FILTRO AR HILUX 05/15	MAHLE	PC	4	R\$ 120,00	R\$ 480,00
16	FILTRO DE CABINE	MAHLE	PC	4	R\$ 22,00	R\$ 88,00
						R\$ 14.694,00

SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
17	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM / PINTURA	SERVIÇO/PROPRIO	HORA	6	R\$ 99,00	R\$ 594,00
18	SERVIÇOS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA	SERVIÇO/PROPRIO	HORA	6	R\$ 185,00	R\$ 1.110,00
19	SERVIÇOS DE MECÂNICA GERAL	SERVIÇO/PROPRIO	HORA	30	R\$ 122,00	R\$ 3.660,00
20	SERVIÇOS DE ELÉTRICA GERAL	SERVIÇO/PROPRIO	HORA	6	R\$ 110,00	R\$ 660,00



21	SERVIÇOS DE RETÍFICA GERAL	SERVIÇO/PROPRIO	HORA	6	R\$ 155,00	R\$ 930,00
						R\$ 6.954,00
VALOR TOTAL DO LOTE: PEÇAS+SERVIÇOS						R\$ 21.648,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO						
FIAT UNO ATTRACTIVE 2018/2019, PLACA PTI-4496 CHASSI 9BD195A4ZK0844551						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BATERIA AUTOMOTIVA 60AP ALTA	MOURA	PC	1	R\$ 580,00	R\$ 580,00
2	ALTERNADOR 14C 55/110A	BOSCH	PC	1	R\$ 1.995,00	R\$ 1.995,00
3	MOTOR PARTIDA 12V UNO 10/	DELCO	PC	1	R\$ 965,00	R\$ 965,00
4	BOMBA HIDR UNO 10/	AMPRE	PC	1	R\$ 875,00	R\$ 875,00
5	BICO INJETOR UNO 1.0 10/	MAGNETI	PC	4	R\$ 273,00	R\$ 1.092,00
6	KIT CABO VELA UNO VIVACE 1.0 10/	NGK	KT	1	R\$ 145,00	R\$ 145,00
7	BOMBA DAGUA UNO 10/	MAGNETI	PC	1	R\$ 305,00	R\$ 305,00
8	ELETROVENTILADOR RAD UNO 10/	VALEO	PC	1	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00
9	RADIADOR UNO 10/	MAGNETI	PC	1	R\$ 700,00	R\$ 700,00
10	TAMPAR RESERVATORIO DAGUA UNO 10/ 1.4BAR	MTA	PC	2	R\$ 52,00	R\$ 104,00
11	FILTRO LUBR PALIO/UNO	MANN	PC	4	R\$ 42,00	R\$ 168,00
12	FILTRO COMBS DOBLO/SIENA GASOL	MANN	PC	4	R\$ 25,00	R\$ 100,00
13	FILTRO CABINE GRAD SIENA 12/	TECFIL	PC	4	R\$ 25,00	R\$ 100,00
14	ELEMENTO FILTRO AR UNO 10/	TECFIL	PC	4	R\$ 36,00	R\$ 144,00
15	CILINDRO MESTR FR UNO VIVACE 10/	ATE	PC	1	R\$ 448,00	R\$ 448,00
16	LAMPADA FAROL H4 12V 60/55W	PHILIPS	PC	6	R\$ 26,00	R\$ 156,00
17	FAROL NOV UNO 10/ LD	MAGNETI	PC	1	R\$ 653,00	R\$ 653,00
18	FAROL NOV UNO 10/ LE	MAGNETI	PC	1	R\$ 653,00	R\$ 653,00
19	KIT EMBRE UNO VIVACE 10/	VALEO	PC	1	R\$ 548,00	R\$ 548,00
20	VIDRO PARABRISA UNO 10/	PILKINGTON	PC	1	R\$ 527,00	R\$ 527,00
						R\$ 11.958,00
SERVIÇOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL



21	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM / PINTURA	SERVIÇO/PROPRIO	HORA	5	R\$ 110,00	R\$ 550,00
22	SERVIÇOS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA	SERVIÇO/PROPRIO	HORA	5	R\$ 125,00	R\$ 625,00
23	SERVIÇOS DE MECÂNICA GERAL	SERVIÇO/PROPRIO	HORA	20	R\$ 125,00	R\$ 2.500,00
24	SERVIÇOS DE ELÉTRICA GERAL	SERVIÇO/PROPRIO	HORA	5	R\$ 110,00	R\$ 550,00
25	SERVIÇOS DE RETÍFICA GERAL	SERVIÇO/PROPRIO	HORA	5	R\$ 145,00	R\$ 725,00
						R\$ 4.950,00
VALOR TOTAL DO LOTE: PEÇAS+SERVIÇOS						R\$ 16.908,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO						
FIAT UNO ATTRACTIVE 2018/2019, PLACA PTI-9906 CHASSI 9BD195A4ZK083340						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BATERIA AUTOMOTIVA 60AP ALTA	MOURA	PC	1	R\$ 580,00	R\$ 580,00
2	ALTERNADOR 14C 55/110A	BOSCH	PC	1	R\$ 1.995,00	R\$ 1.995,00
3	MOTOR PARTIDA 12V UNO 10/	DELCO	PC	1	R\$ 965,00	R\$ 965,00
4	BOMBA HIDR UNO 10/	AMPRE	PC	1	R\$ 875,00	R\$ 875,00
5	BICO INJETOR UNO 1.0 10/	MAGNETI	PC	4	R\$ 273,00	R\$ 1.092,00
6	KIT CABO VELA UNO VIVACE 1.0 10/	NGK	KT	1	R\$ 145,00	R\$ 145,00
7	BOMBA DAGUA UNO 10/	MAGNETI	PC	1	R\$ 305,00	R\$ 305,00
8	ELETROVENTILADOR RAD UNO 10/	VALEO	PC	1	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00
9	RADIADOR UNO 10/	MAGNETI	PC	1	R\$ 700,00	R\$ 700,00
10	TAMPAR RESERVATORIO DAGUA UNO 10/ 1.4BAR	MTA	PC	2	R\$ 52,00	R\$ 104,00
11	FILTRO LUBR PALIO/UNO	MANN	PC	4	R\$ 42,00	R\$ 168,00
12	FILTRO COMBS DOBLO/SIENA GASOL	MANN	PC	4	R\$ 25,00	R\$ 100,00
13	FILTRO CABINE GRAD SIENA 12/	TECFIL	PC	4	R\$ 25,00	R\$ 100,00
14	ELEMENTO FILTRO AR UNO 10/	TECFIL	PC	4	R\$ 36,00	R\$ 144,00
15	CILINDRO MESTR FR UNO VIVACE 10/	ATE	PC	1	R\$ 448,00	R\$ 448,00
16	LAMPADA FAROL H4 12V 60/55W	PHILIPS	PC	6	R\$ 26,00	R\$ 156,00
17	FAROL NOV UNO 10/ LD	MAGNETI	PC	1	R\$ 653,00	R\$ 653,00
18	FAROL NOV UNO 10/ LE	MAGNETI	PC	1	R\$ 653,00	R\$ 653,00



19	KIT EMBRE UNO VIVACE 10/	VALEO	PC	1	R\$ 548,00	R\$ 548,00
20	VIDRO PARABRISA UNO 10/	PILKINGTON	PC	1	R\$ 527,00	R\$ 527,00
						R\$ 11.958,00
SERVIÇOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
21	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM / PINTURA	SERVIÇO/PROPRIO	HORA	5	R\$ 110,00	R\$ 550,00
22	SERVIÇOS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA	SERVIÇO/PROPRIO	HORA	5	R\$ 125,00	R\$ 625,00
23	SERVIÇOS DE MECÂNICA GERAL	SERVIÇO/PROPRIO	HORA	20	R\$ 125,00	R\$ 2.500,00
24	SERVIÇOS DE ELÉTRICA GERAL	SERVIÇO/PROPRIO	HORA	5	R\$ 110,00	R\$ 550,00
25	SERVIÇOS DE RETÍFICA GERAL	SERVIÇO/PROPRIO	HORA	5	R\$ 145,00	R\$ 725,00
						R\$ 4.950,00
VALOR TOTAL DO LOTE: PEÇAS+SERVIÇOS						R\$ 16.908,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, JUV. E TRABALHO						
FIAT UNO ATTRACTIVE 2018/2018, PLACA PTI-4914 CHASSI 9BD195A4ZK084407						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BATERIA AUTOMOTIVA 60AP ALTA	MOURA	PC	1	R\$ 580,00	R\$ 580,00
2	ALTERNADOR 14C 55/110A	BOSCH	PC	1	R\$ 1.995,00	R\$ 1.995,00
3	MOTOR PARTIDA 12V UNO 10/	DELCO	PC	1	R\$ 965,00	R\$ 965,00
4	BOMBA HIDR UNO 10/	AMPRE	PC	1	R\$ 875,00	R\$ 875,00
5	BICO INJETOR UNO 1.0 10/	MAGNETI	PC	4	R\$ 273,00	R\$ 1.092,00
6	KIT CABO VELA UNO VIVACE 1.0 10/	NGK	KT	1	R\$ 145,00	R\$ 145,00
7	BOMBA DAGUA UNO 10/	MAGNETI	PC	1	R\$ 305,00	R\$ 305,00
8	ELETROVENTILADOR RAD UNO 10/	VALEO	PC	1	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00
9	RADIADOR UNO 10/	MAGNETI	PC	1	R\$ 700,00	R\$ 700,00
10	TAMPAR RESERVATORIO DAGUA UNO 10/ 1.4BAR	MTA	PC	2	R\$ 52,00	R\$ 104,00
11	FILTRO LUBR PALIO/UNO	MANN	PC	4	R\$ 42,00	R\$ 168,00
12	FILTRO COMBS DOBLO/SIENA GASOL	MANN	PC	4	R\$ 25,00	R\$ 100,00



13	FILTRO CABINE GRAD SIENA 12/	TECFIL	PC	4	R\$ 25,00	R\$ 100,00
14	ELEMENTO FILTRO AR UNO 10/	TECFIL	PC	4	R\$ 36,00	R\$ 144,00
15	CILINDRO MESTR FR UNO VIVACE 10/	ATE	PC	1	R\$ 448,00	R\$ 448,00
16	LAMPADA FAROL H4 12V 60/55W	PHILIPS	PC	6	R\$ 26,00	R\$ 156,00
17	FAROL NOV UNO 10/ LD	MAGNETI	PC	1	R\$ 653,00	R\$ 653,00
18	FAROL NOV UNO 10/ LE	MAGNETI	PC	1	R\$ 653,00	R\$ 653,00
19	KIT EMBRE UNO VIVACE 10/	VALEO	PC	1	R\$ 548,00	R\$ 548,00
20	VIDRO PARABRISA UNO 10/	PILKINGTON	PC	1	R\$ 527,00	R\$ 527,00
						R\$ 11.958,00

**SERVIÇOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
21	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM / PINTURA	SERVIÇO/PROPRIO	HORA	5	R\$ 110,00	R\$ 550,00
22	SERVIÇOS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA	SERVIÇO/PROPRIO	HORA	5	R\$ 125,00	R\$ 625,00
23	SERVIÇOS DE MECÂNICA GERAL	SERVIÇO/PROPRIO	HORA	20	R\$ 125,00	R\$ 2.500,00
24	SERVIÇOS DE ELÉTRICA GERAL	SERVIÇO/PROPRIO	HORA	5	R\$ 110,00	R\$ 550,00
25	SERVIÇOS DE RETÍFICA GERAL	SERVIÇO/PROPRIO	HORA	5	R\$ 145,00	R\$ 725,00
						R\$ 4.950,00
VALOR TOTAL DO LOTE: PEÇAS+SERVIÇOS						R\$ 16.908,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO**AMBULÂNCIA MB SPRINTER 2018/2019, PLACA PTE-4251 CHASSI 8AC906633KE150267**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ELEMENTO FILTRO AR SPRINTER 12/	MAHLE	PC	4	R\$ 118,00	R\$ 472,00
2	ELEMENTO FILTRO LUBR SPRINTER 09/	MANN	PC	4	R\$ 60,00	R\$ 240,00
3	FILTRO CABINE MB SPRINTER 12/	MAHLE	PC	2	R\$ 105,00	R\$ 210,00
4	FILTRO COMBS SPRINTER 12/	MANN	PC	4	R\$ 492,00	R\$ 1.968,00
5	PASTILHA FREIO TS SPRINTER 311/415 12/	FRASLE	JG	2	R\$ 462,00	R\$ 924,00
6	ALTERNADOR SPRINTER 415 12/	BOSCH	PC	1	R\$ 3.427,00	R\$ 3.427,00



7	MOTOR PARTIDA SPRINTER 415 2.2 12/	BOSCH	PC	1	R\$ 1.955,00	R\$ 1.955,00
8	BATERIA AUTOMOTIVA 100AP BAIXA	MOURA	PC	1	R\$ 1.045,00	R\$ 1.045,00
9	KIT EMBREAGEM SPINTER 415/515 12/	LUK	KT	1	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00
10	HELICE C/EMBRAGEM VISCOSA SPRINTER 415 12/	MODEFER	KT	1	R\$ 1.490,00	R\$ 1.490,00
11	RADIADOR MB SPRINTER 415/515 12/	VALEO	PC	1	R\$ 2.340,00	R\$ 2.340,00
12	LANTERNA TRAS LE SPRINTER 12/	FITAN	PC	1	R\$ 725,00	R\$ 725,00
13	LANTERNA TRAS LD SPRINTER 12	FITAN	PC	1	R\$ 725,00	R\$ 725,00
14	FAROL LD SPRINTER 12/	NINO	PC	1	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
15	FAROL LE SPRINTER 12/	NINO	PC	1	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
16	LAMPADA FAROL H3 12V 55W	PHILIPS	PC	4	R\$ 25,00	R\$ 100,00
17	LAMPADA 1 POLO P21 12V	PHILIPS	PC	8	R\$ 6,00	R\$ 48,00
						R\$ 20.769,00

SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
18	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM / PINTURA	SERVIÇO/PROPRIO	HORA	7	R\$ 92,00	R\$ 644,00
19	SERVIÇOS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA	SERVIÇO/PROPRIO	HORA	7	R\$ 210,00	R\$ 1.470,00
20	SERVIÇOS DE MECÂNICA GERAL	SERVIÇO/PROPRIO	HORA	30	R\$ 140,00	R\$ 4.200,00
21	SERVIÇOS DE ELÉTRICA GERAL	SERVIÇO/PROPRIO	HORA	5	R\$ 145,00	R\$ 725,00
22	SERVIÇOS DE RETÍFICA GERAL	SERVIÇO/PROPRIO	HORA	5	R\$ 145,00	R\$ 725,00
						R\$ 7.764,00
VALOR TOTAL DO LOTE: PEÇAS+SERVIÇOS						R\$ 28.533,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO**AMBULÂNCIA TOYOTA 2015, PLACA PSL-9093 CHASSI BAJDY22G7F7009387**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FAROL HILUX 12/15 DIREITO	TOYOTA	PC	1	R\$ 2.556,00	R\$ 2.556,00
2	FAROL HILUX 12/15 ESQUERDO	TOYOTA	PC	1	R\$ 2.555,00	R\$ 2.555,00





3	BATERIA AUTOMOTIVA 90AP	MOURA	PC	1	R\$ 1.010,00	R\$ 1.010,00
4	VIDRO PARAB HILUX 05/11 VFA AGC	AGC	PC	1	R\$ 1.240,00	R\$ 1.240,00
5	VENTILADOR INT CAB HILUX 05/.	BOSCH	PC	1	R\$ 545,00	R\$ 545,00
6	BOMBA OLEO LUBR HILUX 3.0 05/15	SCHADEK	PC	1	R\$ 1.499,00	R\$ 1.499,00
7	JOGO JUNTAS MOT HILUX 05/15 C/RET	ABR	JG	1	R\$ 1.090,00	R\$ 1.090,00
8	BRONZINA CENTR HILUX 2.5/3.0 STD	MAHLE	JG	1	R\$ 385,00	R\$ 385,00
9	BRONZINA BIELA HILUX 3.0 05/15	MAHLE	JG	1	R\$ 190,00	R\$ 190,00
10	KIT MOTOR P&A HILUX 3.0 05/	MAHLE	KT	2	R\$ 644,00	R\$ 1.288,00
11	CAMISA MOTOR HILUX 3.0 05/15	MAHLE	PC	4	R\$ 200,00	R\$ 800,00
12	FILTRO LUBR HILUX 05/ MANN	MANN	PC	4	R\$ 52,00	R\$ 208,00
13	ELEMENTO FILTRO COMBS HILUX 05/15	MANN	PC	4	R\$ 102,00	R\$ 408,00
14	FILTRO COMBS HILUX 12/15 ACO	MAHLE	PC	4	R\$ 88,00	R\$ 352,00
15	ELEMENTO FILTRO AR HILUX 05/15	MAHLE	PC	4	R\$ 120,00	R\$ 480,00
16	FILTRO DE CABINE	MAHLE	PC	4	R\$ 22,00	R\$ 88,00
						R\$ 14.694,00

SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
17	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM / PINTURA	SERVIÇO/PROPRIO	HORA	6	R\$ 99,00	R\$ 594,00
18	SERVIÇOS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA	SERVIÇO/PROPRIO	HORA	6	R\$ 185,00	R\$ 1.110,00
19	SERVIÇOS DE MECÂNICA GERAL	SERVIÇO/PROPRIO	HORA	30	R\$ 122,00	R\$ 3.660,00
20	SERVIÇOS DE ELÉTRICA GERAL	SERVIÇO/PROPRIO	HORA	6	R\$ 110,00	R\$ 660,00
21	SERVIÇOS DE RETÍFICA GERAL	SERVIÇO/PROPRIO	HORA	6	R\$ 155,00	R\$ 930,00
						R\$ 6.954,00
VALOR TOTAL DO LOTE: PEÇAS+SERVIÇOS						R\$ 21.648,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO**AMBULÂNCIA TOYOTA 2014/2015, PLACA PSA-5835 CHASSI BAJDY22G7F7005825**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	-----------	-------	-----------------	--------	----------------	-------------



1	FAROL HILUX 12/15 DIREITO	TOYOTA	PC	1	R\$ 2.556,00	R\$ 2.556,00
2	FAROL HILUX 12/15 ESQUERDO	TOYOTA	PC	1	R\$ 2.555,00	R\$ 2.555,00
3	BATERIA AUTOMOTIVA 90AP	MOURA	PC	1	R\$ 1.010,00	R\$ 1.010,00
4	VIDRO PARAB HILUX 05/11 VFA AGC	AGC	PC	1	R\$ 1.240,00	R\$ 1.240,00
5	VENTILADOR INT CAB HILUX 05/.	BOSCH	PC	1	R\$ 545,00	R\$ 545,00
6	BOMBA OLEO LUBR HILUX 3.0 05/15	SCHADEK	PC	1	R\$ 1.499,00	R\$ 1.499,00
7	JOGO JUNTAS MOT HILUX 05/15 C/RET	ABR	JG	1	R\$ 1.090,00	R\$ 1.090,00
8	BRONZINA CENTR HILUX 2.5/3.0 STD	MAHLE	JG	1	R\$ 385,00	R\$ 385,00
9	BRONZINA BIELA HILUX 3.0 05/15	MAHLE	JG	1	R\$ 190,00	R\$ 190,00
10	KIT MOTOR P&A HILUX 3.0 05/	MAHLE	KT	2	R\$ 644,00	R\$ 1.288,00
11	CAMISA MOTOR HILUX 3.0 05/15	MAHLE	PC	4	R\$ 200,00	R\$ 800,00
12	FILTRO LUBR HILUX 05/ MANN	MANN	PC	4	R\$ 52,00	R\$ 208,00
13	ELEMENTO FILTRO COMBS HILUX 05/15	MANN	PC	4	R\$ 102,00	R\$ 408,00
14	FILTRO COMBS HILUX 12/15 ACO	MAHLE	PC	4	R\$ 88,00	R\$ 352,00
15	ELEMENTO FILTRO AR HILUX 05/15	MAHLE	PC	4	R\$ 120,00	R\$ 480,00
16	FILTRO DE CABINE	MAHLE	PC	4	R\$ 22,00	R\$ 88,00
						R\$ 14.694,00

SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM / PINTURA	SERVIÇO/PROPRIO	HORA	6	R\$ 99,00	R\$ 594,00
2	SERVIÇOS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA	SERVIÇO/PROPRIO	HORA	6	R\$ 185,00	R\$ 1.110,00
3	SERVIÇOS DE MECÂNICA GERAL	SERVIÇO/PROPRIO	HORA	30	R\$ 122,00	R\$ 3.660,00
4	SERVIÇOS DE ELÉTRICA GERAL	SERVIÇO/PROPRIO	HORA	6	R\$ 110,00	R\$ 660,00
5	SERVIÇOS DE RETÍFICA GERAL	SERVIÇO/PROPRIO	HORA	6	R\$ 155,00	R\$ 930,00
						R\$ 6.954,00
VALOR TOTAL DO LOTE: PEÇAS+SERVIÇOS						R\$ 21.648,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO**AMBULÂNCIA RENAULT MASTER 2020/2021, PLACA PTS-3H58 CHASSI 93YMAFEXCMJ364413**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ELEMENTO FILTRO AR MASTER 13/	MAHLE	PC	4	R\$ 102,00	R\$ 408,00
2	ELEMENTO FILTRO COMBS MASTER 05/	MANN	PC	4	R\$ 77,00	R\$ 308,00
3	ELEMENTO FILTRO LUBR MASTER 13/	MAHLE	PC	4	R\$ 110,00	R\$ 440,00
4	FILTRO CABINE MASTER 2.3 13/	MANN	PC	4	R\$ 52,00	R\$ 208,00
5	AMORTECEDOR DT LE/LE MASTER 13/	COFAP	PC	2	R\$ 876,00	R\$ 1.752,00
6	PASTILHA FREIO TS MASTER 13/	FRASLE	JG	2	R\$ 272,00	R\$ 544,00
7	RADIADOR MOTOR MASTER 2.3 13/	NOTUS	PC	1	R\$ 2.240,00	R\$ 2.240,00
8	TURBINA MOTOR MASTER 2.3	RENAULT	PC	1	R\$ 8.550,00	R\$ 8.550,00
9	BOMBA D'ÁGUA MASTER 13/	URBA	PC	1	R\$ 375,00	R\$ 375,00
10	BATERIA AUTOMOTIVA 100AP BAIXA	MOURA	PC	1	R\$ 1.040,00	R\$ 1.040,00
11	TENSOR CORREIA ALTERNADOR MASTER 2.3	ROLTENS	PC	1	R\$ 430,00	R\$ 430,00
12	FAROL LD RENALT MASTER 13/	HELLA	PC	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
13	FAROL LE RENALT MASTER 13/	HELLA	PC	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
14	LANTERNA TS LE MASTER 13/	FITAN	PC	1	R\$ 690,00	R\$ 690,00
15	LANTERNA TS LD MASTER 13/	FITAN	PC	1	R\$ 690,00	R\$ 690,00
16	LAMPADA FAROL H1 12V	PHILIPS	PC	4	R\$ 25,00	R\$ 100,00
17	LAMPADA 1 POLO P21 12V	PHILIPS	PC	8	R\$ 6,00	R\$ 48,00
18	VIDRO PARABRISA MASTER 13/	AGC	PC	1	R\$ 1.310,00	R\$ 1.310,00
						R\$ 22.133,00

SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
19	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM / PINTURA	SERVIÇO/PROPRIO	HORA	6	R\$ 99,00	R\$ 594,00
20	SERVIÇOS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA	SERVIÇO/PROPRIO	HORA	6	R\$ 185,00	R\$ 1.110,00
21	SERVIÇOS DE MECÂNICA GERAL	SERVIÇO/PROPRIO	HORA	30	R\$ 135,00	R\$ 4.050,00



22	SERVIÇOS DE ELÉTRICA GERAL	SERVIÇO/PROPRIO	HORA	6	R\$ 130,00	R\$ 780,00
23	SERVIÇOS DE RETÍFICA GERAL	SERVIÇO/PROPRIO	HORA	6	R\$ 145,00	R\$ 870,00
						R\$ 7.404,00
VALOR TOTAL DO LOTE: PEÇAS+SERVIÇOS						R\$ 29.537,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO****AMBULÂNCIA FIAT DUCATO 2019, PLACA RED-1H65 CHASSI 3C6DFVBK7KE538613**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PASTILHA FREIO DUCATO MULT JET	FRASLE	JG	2	R\$ 250,00	R\$ 500,00
2	AMORTECEDOR DT DUCATO	COFAP	PC	2	R\$ 950,00	R\$ 1.900,00
3	BATERIA AUTOMOTIVA 100AP BAIXA	MOURA	PC	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
4	FILTRO LUBR DUCATO 09/	TECFIL	PC	3	R\$ 50,00	R\$ 150,00
5	ELEMENTO FILTRO COMBS DUCATO	MANN	PC	3	R\$ 140,00	R\$ 420,00
6	ELEMENTO FILTRO AR DUCATO TDS	TECFIL	PC	3	R\$ 105,00	R\$ 315,00
7	RADIADOR DUCATO 2.3 10/	VISCONDE	PC	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
8	KIT MOTOR P&A DUCATO 2.3 MULTJET 2JG	MAHLE	KT	1	R\$ 3.060,00	R\$ 3.060,00
9	JOGO JUNTAS MOT DUCATO MULTJET 2.3	BASTOS	JG	1	R\$ 1.225,00	R\$ 1.225,00
10	BRONZINA BIELA DUCATO STD	MAHLE	JG	1	R\$ 340,00	R\$ 340,00
11	MOTOR PARTIDA DUCATO 2.3 12V	DELCO REMY	PC	1	R\$ 1.735,00	R\$ 1.735,00
12	TURBINA DUCATO 2.3 09/	BORG WARNER	PC	1	R\$ 3.230,00	R\$ 3.230,00
13	ALTERNADOR DUCATO 12V 120A	VALEO	PC	1	R\$ 2.780,00	R\$ 2.780,00
14	BOMBA DAGUA DUCATO MULTJET 2.3	SCHADEK	PC	1	R\$ 1.110,00	R\$ 1.110,00
15	VIDRO PARABRISA DUCATO 99/16	PILKINGTON	PC	1	R\$ 820,00	R\$ 820,00
						R\$ 20.585,00

SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
16	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM / PINTURA	SERVIÇO/PROPRIO	HORA	6	R\$ 86,00	R\$ 516,00



17	SERVIÇOS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA	SERVIÇO/PROPRIO	HORA	6	R\$ 180,00	R\$ 1.080,00
18	SERVIÇOS DE MECÂNICA GERAL	SERVIÇO/PROPRIO	HORA	30	R\$ 122,00	R\$ 3.660,00
19	SERVIÇOS DE ELÉTRICA GERAL	SERVIÇO/PROPRIO	HORA	6	R\$ 115,00	R\$ 690,00
20	SERVIÇOS DE RETÍFICA GERAL	SERVIÇO/PROPRIO	HORA	6	R\$ 145,00	R\$ 870,00
						R\$ 6.816,00
VALOR TOTAL DO LOTE: PEÇAS+SERVIÇOS						R\$ 27.401,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO						
IVECO TECTOR 260E28 2014, PLACA OXU-4984 CHASSI 93ZE2RMH0E8925926						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LONA FREIO DT/TS 23220 /TECTOR	FRASLE	JG	4	R\$ 345,00	R\$ 1.380,00
2	TAMBOR FREIO DT/TS VW/IVECO 10F	DURAMETAL	PC	2	R\$ 1.310,00	R\$ 2.620,00
4	MOLA RET SAPATA VW/CGO AZUL	MASTER	PC	4	R\$ 27,00	R\$ 108,00
5	MOLA SUST SAPATA AZUL VW/CARR	MASTER	PC	4	R\$ 15,00	R\$ 60,00
9	ROLAMENTO TS EXTERNO TRACAO	TINKEM	PC	4	R\$ 310,00	R\$ 1.240,00
10	ROLAMENTO TS INTERNO TRACAO	TINKEM	PC	4	R\$ 310,00	R\$ 1.240,00
11	CRUZETA CARDAN TECTOR 260E28 6X4 CARDANZINHO	STAHL	PC	2	R\$ 230,00	R\$ 460,00
12	CRUZETA CARDAN TRACAO CGO/23220	STAHL	PC	2	R\$ 195,00	R\$ 390,00
13	PONTEIRA CARDAN 23220/5438X 45MM	SPICER	PC	1	R\$ 655,00	R\$ 655,00
14	LUVA CARDAN 23220 5438X	SPICER	PC	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00
15	ROLAMENTO CARDAN 50MM	SUPORTE REI	PC	2	R\$ 240,00	R\$ 480,00
16	TENSOR CORREIA TECTOR ELETRONICO	LNG	PC	1	R\$ 335,00	R\$ 335,00
17	BOMBA DAGUA MOTOR CUMMINS	URBA	PC	1	R\$ 325,00	R\$ 325,00
18	KIT EMBRE IVECO TECTOR	SACHS	KT	1	R\$ 5.960,00	R\$ 5.960,00
19	CILINDRO AUX EMBRE TECTOR/EUROCGO	LNG	PC	1	R\$ 305,00	R\$ 305,00
20	COXIM TS MOTOR IVECO TECTOR	SUPORTE REI	PC	2	R\$ 610,00	R\$ 1.220,00
21	TUBO FLEXIVEL ESCARP IVECO TECTOR	IVECO	PC	1	R\$ 870,00	R\$ 870,00



22	TURBINA IVECO TECTOR ROLSET	IVECO	PC	1	R\$ 4.670,00	R\$ 4.670,00
23	VALVULA ADM CUMMINS B 4/6	CLEVITE	PC	12	R\$ 44,00	R\$ 528,00
24	VALVULA ESC CUMMINS B 4/6	CLEVITE	PC	12	R\$ 55,00	R\$ 660,00
25	KIT MOTOR P&A TECTOR 260E28 STD	IVECO	KT	2	R\$ 1.530,00	R\$ 3.060,00
26	CAMISA MOTOR CUMMINS B CLEVITE STD	CLEVITE	PC	6	R\$ 145,00	R\$ 870,00
27	JOGO JUNTAS MOT CUM ISB6 INF CUMMINS	CUMMINS	JG	1	R\$ 2.215,00	R\$ 2.215,00
28	BOMBA OLEO LUBR CUMMINS ISB 5.9	SCHADEK	PC	1	R\$ 780,00	R\$ 780,00
29	JOGO JUNTAS COL ESC ISB 6	SABO	JG	1	R\$ 235,00	R\$ 235,00
30	RETENTOR POLIA MOT 24250/816 ISB CUMMINS	CUMMINS	PC	1	R\$ 230,00	R\$ 230,00
31	RETENTOR VOL MOT ISB / ISF CUMMINS	CUMMINS	PC	1	R\$ 355,00	R\$ 355,00
32	FILTRO LUBR CUMMINS ELET 4/6	MAN	PC	4	R\$ 125,00	R\$ 500,00
33	FILTRO COMBS 1317E/24250	PARKER	PC	4	R\$ 115,00	R\$ 460,00
34	FILTRO SEPARA DAGUA IVECO	PARKER	PC	4	R\$ 180,00	R\$ 720,00
35	ELEMENTO FILTRO AR VW/IVECO	MAHLE	PC	2	R\$ 140,00	R\$ 280,00
36	ELEMENTO SEG VW/IVECO	MAN	PC	2	R\$ 86,00	R\$ 172,00
37	FILTRO SECADOR AR R/FINA	WABCO	PC	1	R\$ 244,00	R\$ 244,00
38	FILTRO ARLA IVECO/VOLVO	MAN	PC	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
39	BATERIA AUTOMOTIVA 150AP	MOURA	PC	2	R\$ 1.330,00	R\$ 2.660,00
40	LANTERNA TS MB 1620 C/VIGIA C/CONECTOR	GF	PC	2	R\$ 135,00	R\$ 270,00
41	LANTERNA TS MB 1620 S/VIGIA C/CONECTOR	GF	PC	2	R\$ 120,00	R\$ 240,00
42	LAMPADA FAROL H7 24V 70W	PHILIPS	PC	5	R\$ 55,00	R\$ 275,00
43	LAMPADA 02 POLOS 24V P21/5W	PHILIPS	PC	20	R\$ 7,00	R\$ 140,00
44	LAMPADA 01 POLO 24V P21W	PHILIPS	PC	20	R\$ 7,00	R\$ 140,00
45	FAROL IVECO TECTOR 10/ LD	LNG	PC	1	R\$ 505,00	R\$ 505,00
46	FAROL IVECO TECTOR 10/ LE	LNG	PC	1	R\$ 505,00	R\$ 505,00
47	RETROVISOR IVECO TECTOR LE COMPLETO	LNG	PC	1	R\$ 990,00	R\$ 990,00



48	ALTERNADOR 24V STRALES/TECTOR 90A	BOSCH	PC	1	R\$ 2.020,00	R\$ 2.020,00
49	LANTERNA PISCA STRALIS/TECTOR 08/ LD	LNG	PC	2	R\$ 38,00	R\$ 76,00
50	PALHETA LIMPADOR ATEGO/TECTOR	VETOR	PC	2	R\$ 57,00	R\$ 114,00
51	VIDRO PARAB IVECO TECTOR VFA	FANAVID	PC	1	R\$ 736,00	R\$ 736,00
61	CAIXA SAT COMPL 240/MS245	MERITOR	PC	1	R\$ 7.070,00	R\$ 7.070,00
62	SEMI EIXO TS 240/MS245 41X8 LONG	MAX GEAR	PC	2	R\$ 1.310,00	R\$ 2.620,00
63	ENGRENAGEM SOLAR 240/MS240	MAX GEAR	PC	1	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00
70	COMPRESSOR AR TECTOR 260E28 IVECO	IVECO	PC	1	R\$ 4.830,00	R\$ 4.830,00
						R\$ 59.068,00
SERVIÇOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
71	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM / PINTURA	SERVIÇO/PROPRIO	HORA	15	R\$ 110,00	R\$ 1.650,00
72	SERVIÇOS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA	SERVIÇO/PROPRIO	HORA	15	R\$ 155,00	R\$ 2.325,00
73	SERVIÇOS DE ELÉTRICA GERAL	SERVIÇO/PROPRIO	HORA	15	R\$ 125,00	R\$ 1.875,00
74	SERVIÇOS DE RETÍFICA GERAL	SERVIÇO/PROPRIO	HORA	15	R\$ 145,00	R\$ 2.175,00
						R\$ 8.025,00
VALOR TOTAL DO LOTE: PEÇAS+SERVIÇOS						R\$ 67.093,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
IVECO DAILY 70C16 2010, PLACA NND-1475 CHASSI 93ZL68B01A8411864						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PASTILHA FREIO DT DAILY 70C16	FRASLE	JG	2	R\$ 515,00	R\$ 1.030,00
2	LONA FREIO TS DAILY 70C16	IVECO	JG	1	R\$ 1.230,00	R\$ 1.230,00
3	MOLA 1 FEIXE TS CITY CLASS 7 TON	FAMA	PC	1	R\$ 750,00	R\$ 750,00
4	AMORTECEDOR TS IVECO CITYCLASS	COFAP	PC	2	R\$ 730,00	R\$ 1.460,00
5	RADIADOR BRASADO IVECO DAILY 70C16	NOTUS	PC	1	R\$ 1.620,00	R\$ 1.620,00
6	BATERIA AUTOMOTIVA 100AP BAIXA	MOURA	PC	1	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00



9	LANTERNA TS LE IVECO CITYCLASS	KHELLER	PC	1	R\$ 278,00	R\$ 278,00
10	LANTERNA TS LD IVECO CITYCLASS	KHELLER	PC	1	R\$ 280,00	R\$ 280,00
11	FAROL DT LE IVECO CITYCLASS	ORGUS	PC	1	R\$ 1.210,00	R\$ 1.210,00
12	FAROL DT LD IVECO CITYCLASS	ORGUS	PC	1	R\$ 1.210,00	R\$ 1.210,00
13	KIT EMBRE DAILY 70C16	VALEO	KT	1	R\$ 4.290,00	R\$ 4.290,00
14	ELEMENTO FILTRO AR DAILY 08/	TECFIL	PC	4	R\$ 162,00	R\$ 648,00
15	FILTRO COMBS DAILY 3.0 08/	PARKER	PC	4	R\$ 154,00	R\$ 616,00
16	FILTRO COMBS IVECO DAILY	MANN	PC	4	R\$ 115,00	R\$ 460,00
17	FILTRO LUBR IVECO DAILY E 3.0 08/	MANN	PC	4	R\$ 105,00	R\$ 420,00
18	TURBINA MOTOR IVECO DAILY 3.0 08/11	MWM	PC	1	R\$ 3.640,00	R\$ 3.640,00
						R\$ 20.192,00

SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
19	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM / PINTURA	SERVIÇO/PROPRIO	HORA	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
20	SERVIÇOS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA	SERVIÇO/PROPRIO	HORA	8	R\$ 155,00	R\$ 1.240,00
21	SERVIÇOS DE MECÂNICA GERAL	SERVIÇO/PROPRIO	HORA	30	R\$ 125,00	R\$ 3.750,00
22	SERVIÇOS DE ELÉTRICA GERAL	SERVIÇO/PROPRIO	HORA	8	R\$ 105,00	R\$ 840,00
23	SERVIÇOS DE RETÍFICA GERAL	SERVIÇO/PROPRIO	HORA	5	R\$ 145,00	R\$ 725,00
						R\$ 7.555,00
VALOR TOTAL DO LOTE: PEÇAS+SERVIÇOS						R\$ 27.747,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ÔNIBUS VW MARCOPOLO 15-190 2010/2011, PLACA NXF-1052 CHASSI 9532882W4BR119438

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FILTRO LUBR X10 4 CIL MWM	MWM	PC	4	R\$ 108,00	R\$ 432,00
2	FILTRO COMBS VW/VOLVO MWM	PARKER	PC	2	R\$ 140,00	R\$ 280,00
3	FILTRO SEPAR DAGUA 13180E 12/	PARKER	PC	2	R\$ 180,00	R\$ 360,00





4	ELEMENTO FILTRO AR 13180 CONST/CARGO	FRAM	PC	3	R\$ 125,00	R\$ 375,00
5	ELEMENTO SEG 13180E/1317E	MAHLE	PC	3	R\$ 55,00	R\$ 165,00
6	FILTRO SECADOR AR R/FINA WABCO	WABCO	PC	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00
7	CRUZETA CARDAN D12/13180	SPICER	PC	1	R\$ 430,00	R\$ 430,00
8	ALTERNADOR 24V OM906/13180 CONST	BOSCH	PC	1	R\$ 1.880,00	R\$ 1.880,00
9	BOMBA DAGUA X12	MWM	PC	1	R\$ 455,00	R\$ 455,00
10	VIDRO PARABRISA CAIO FOZ 2500 15190	AGC	PC	1	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00
11	FAROL VW BUS CAIO C/MEIA	IAM	PC	2	R\$ 290,00	R\$ 580,00
12	FAROL VW BUS CAIO S/MEIA	IAM	PC	2	R\$ 290,00	R\$ 580,00
13	LAMPADA FAROL H4 24V 60/55W	PHILIPS	PC	6	R\$ 28,00	R\$ 168,00
14	LAMPADA 02 POLOS 24V P21/5W	PHILIPS	PC	10	R\$ 9,00	R\$ 90,00
15	LAMPADA 01 POLO 24V P21W	PHILIPS	PC	10	R\$ 7,00	R\$ 70,00
16	LANTERNA TS FREIO 125MM ONIBUS CAIO	SILO	PC	2	R\$ 44,00	R\$ 88,00
17	LANTERNA TS PISCA 125MM ONIBUS CAIO	SILO	PC	2	R\$ 55,00	R\$ 110,00
18	TAMBOR FREIO DT/TS 23220 10F	DURAMETAL	PC	1	R\$ 1.720,00	R\$ 1.720,00
19	LONA FREIO TS 23220/ DT 15190	FRASLE	JG	1	R\$ 322,00	R\$ 322,00
20	KIT MOTOR MWM 4.12 STD	MAHLE	KT	2	R\$ 930,00	R\$ 1.860,00
21	BRONZINA BIELA 4.12/6.12 STD	MAHLE	JG	4	R\$ 120,00	R\$ 480,00
22	BOMBA OLEO LUBR 4.12/6.12	SCHADEK	PC	1	R\$ 832,00	R\$ 832,00
23	TURBINA MOTOR C/VALVULA	MWM	PC	1	R\$ 5.100,00	R\$ 5.100,00
						R\$ 19.827,00

SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
24	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM / PINTURA	SERVIÇO/PROPRIO	HORA	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
25	SERVIÇOS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA	SERVIÇO/PROPRIO	HORA	6	R\$ 155,00	R\$ 930,00
26	SERVIÇOS DE MECÂNICA GERAL	SERVIÇO/PROPRIO	HORA	30	R\$ 125,00	R\$ 3.750,00
27	SERVIÇOS DE ELÉTRICA GERAL	SERVIÇO/PROPRIO	HORA	6	R\$ 115,00	R\$ 690,00



28	SERVIÇOS DE RETÍFICA GERAL	SERVIÇO/PROPRIO	HORA	6	R\$ 145,00	R\$ 870,00
						R\$ 7.240,00
VALOR TOTAL DO LOTE: PEÇAS+SERVIÇOS						R\$ 27.067,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
ÔNIBUS VW MARCOPOLO 15-190 2013, PLACA OJH-3788 CHASSI 9532E82W2DR341066						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FILTRO LUBR X10 4 CIL MWM	MWM	PC	4	R\$ 108,00	R\$ 432,00
2	FILTRO COMBS VW/VOLVO MWM	PARKER	PC	2	R\$ 140,00	R\$ 280,00
3	FILTRO SEPAR DAGUA 13180E 12/	PARKER	PC	2	R\$ 180,00	R\$ 360,00
4	ELEMENTO FILTRO AR 13180 CONST/CARGO	FRAM	PC	3	R\$ 125,00	R\$ 375,00
5	ELEMENTO SEG 13180E/1317E	MAHLE	PC	3	R\$ 55,00	R\$ 165,00
6	FILTRO SECADOR AR R/FINA WABCO	WABCO	PC	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00
7	CRUZETA CARDAN D12/13180	SPICER	PC	1	R\$ 430,00	R\$ 430,00
8	ALTERNADOR 24V OM906/13180 CONST	BOSCH	PC	1	R\$ 1.880,00	R\$ 1.880,00
9	BOMBA DAGUA X12	MWM	PC	1	R\$ 455,00	R\$ 455,00
10	VIDRO PARABRISA CAIO FOZ 2500 15190	AGC	PC	1	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00
11	FAROL VW BUS CAIO C/MEIA	IAM	PC	2	R\$ 290,00	R\$ 580,00
12	FAROL VW BUS CAIO S/MEIA	IAM	PC	2	R\$ 290,00	R\$ 580,00
13	LAMPADA FAROL H4 24V 60/55W	PHILIPS	PC	6	R\$ 28,00	R\$ 168,00
14	LAMPADA 02 POLOS 24V P21/5W	PHILIPS	PC	10	R\$ 9,00	R\$ 90,00
15	LAMPADA 01 POLO 24V P21W	PHILIPS	PC	10	R\$ 7,00	R\$ 70,00
16	LANTERNA TS FREIO 125MM ONIBUS CAIO	SILO	PC	2	R\$ 44,00	R\$ 88,00
17	LANTERNA TS PISCA 125MM ONIBUS CAIO	SILO	PC	2	R\$ 55,00	R\$ 110,00
18	TAMBOR FREIO DT/TS 23220 10F	DURAMETAL	PC	1	R\$ 1.720,00	R\$ 1.720,00
19	LONA FREIO TS 23220/DT 15190	FRASLE	JG	1	R\$ 322,00	R\$ 322,00
20	KIT MOTOR MWM 4.12 STD	MAHLE	KT	2	R\$ 930,00	R\$ 1.860,00
21	BRONZINA BIELA 4.12/6.12 STD	MAHLE	JG	4	R\$ 120,00	R\$ 480,00



22	BOMBA OLEO LUBR 4.12/6.12	SCHADEK	PC	1	R\$ 832,00	R\$ 832,00
23	TURBINA MOTOR C/VALVULA	MWM	PC	1	R\$ 5.100,00	R\$ 5.100,00
						R\$ 19.827,00

**SERVIÇOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
24	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM / PINTURA	SERVIÇO/PROPRIO	HORA	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
25	SERVIÇOS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA	SERVIÇO/PROPRIO	HORA	6	R\$ 155,00	R\$ 930,00
26	SERVIÇOS DE MECÂNICA GERAL	SERVIÇO/PROPRIO	HORA	30	R\$ 125,00	R\$ 3.750,00
27	SERVIÇOS DE ELÉTRICA GERAL	SERVIÇO/PROPRIO	HORA	6	R\$ 115,00	R\$ 690,00
28	SERVIÇOS DE RETÍFICA GERAL	SERVIÇO/PROPRIO	HORA	6	R\$ 145,00	R\$ 870,00
						R\$ 7.240,00
VALOR TOTAL DO LOTE: PEÇAS+SERVIÇOS						R\$ 27.067,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**ÔNIBUS VW 15-190 2013, PLACA OJH-0934 CHASSI 9532E82W1DR341821**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FILTRO LUBR X10 4 CIL MWM	MWM	PC	4	R\$ 108,00	R\$ 432,00
2	FILTRO COMBS VW/VOLVO MWM	PARKER	PC	2	R\$ 140,00	R\$ 280,00
3	FILTRO SEPAR DÁGUA 13180E 12/	PARKER	PC	2	R\$ 180,00	R\$ 360,00
4	ELEMENTO FILTRO AR 13180 CONST/CARGO	FRAM	PC	3	R\$ 125,00	R\$ 375,00
5	ELEMENTO SEG 13180E/1317E	MAHLE	PC	3	R\$ 55,00	R\$ 165,00
6	FILTRO SECADOR AR R/FINA WABCO	WABCO	PC	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00
7	CRUZETA CARDAN D12/13180	SPICER	PC	1	R\$ 430,00	R\$ 430,00
8	ALTERNADOR 24V OM906/13180 CONST	BOSCH	PC	1	R\$ 1.880,00	R\$ 1.880,00
9	BOMBA DÁGUA X12	MWM	PC	1	R\$ 455,00	R\$ 455,00
10	VIDRO PARABRISA CAIO FOZ 2500 15190	AGC	PC	1	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00
11	FAROL VW BUS CAIO C/MEIA	IAM	PC	2	R\$ 290,00	R\$ 580,00
12	FAROL VW BUS CAIO S/MEIA	IAM	PC	2	R\$ 290,00	R\$ 580,00





13	LAMPADA FAROL H4 24V 60/55W	PHILIPS	PC	6	R\$ 28,00	R\$ 168,00
14	LAMPADA 02 POLOS 24V P21/5W	PHILIPS	PC	10	R\$ 9,00	R\$ 90,00
15	LAMPADA 01 POLO 24V P21W	PHILIPS	PC	10	R\$ 7,00	R\$ 70,00
16	LANTERNA TS FREIO 125MM ONIBUS CAIO	SILO	PC	2	R\$ 44,00	R\$ 88,00
17	LANTERNA TS PISCA 125MM ONIBUS CAIO	SILO	PC	2	R\$ 55,00	R\$ 110,00
18	TAMBOR FREIO DT/TS 23220 10F	DURAMETAL	PC	1	R\$ 1.720,00	R\$ 1.720,00
19	LONA FREIO TS 23220/DT 15190	FRASLE	JG	1	R\$ 322,00	R\$ 322,00
20	KIT MOTOR MWM 4.12 STD	MAHLE	KT	2	R\$ 930,00	R\$ 1.860,00
21	BRONZINA BIELA 4.12/6.12 STD	MAHLE	JG	4	R\$ 120,00	R\$ 480,00
22	BOMBA OLEO LUBR 4.12/6.12	SCHADEK	PC	1	R\$ 832,00	R\$ 832,00
23	TURBINA MOTOR C/VALVULA	MWM	PC	1	R\$ 5.100,00	R\$ 5.100,00
						R\$ 19.827,00

SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
24	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM / PINTURA	SERVIÇO/PROPRIO	HORA	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
25	SERVIÇOS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA	SERVIÇO/PROPRIO	HORA	6	R\$ 155,00	R\$ 930,00
26	SERVIÇOS DE MECÂNICA GERAL	SERVIÇO/PROPRIO	HORA	30	R\$ 125,00	R\$ 3.750,00
27	SERVIÇOS DE ELÉTRICA GERAL	SERVIÇO/PROPRIO	HORA	6	R\$ 115,00	R\$ 690,00
28	SERVIÇOS DE RETÍFICA GERAL	SERVIÇO/PROPRIO	HORA	6	R\$ 145,00	R\$ 870,00
						R\$ 7.240,00

VALOR TOTAL DO LOTE: PEÇAS+SERVIÇOS**R\$ 27.067,00****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****ÔNIBUS VW 15-190, PLACA OXQ-3514**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FILTRO LUBR X10 4 CIL MWM	MWM	PC	4	R\$ 108,00	R\$ 432,00
2	FILTRO COMBS VW/VOLVO MWM	PARKER	PC	2	R\$ 140,00	R\$ 280,00





3	FILTRO SEPAR DAGUA 13180E 12/	PARKER	PC	2	R\$ 180,00	R\$ 360,00
4	ELEMENTO FILTRO AR 13180 CONST/CARGO	FRAM	PC	3	R\$ 125,00	R\$ 375,00
5	ELEMENTO SEG 13180E/1317E	MAHLE	PC	3	R\$ 55,00	R\$ 165,00
6	FILTRO SECADOR AR R/FINA WABCO	WABCO	PC	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00
7	CRUZETA CARDAN D12/13180	SPICER	PC	1	R\$ 430,00	R\$ 430,00
8	ALTERNADOR 24V OM906/13180 CONST	BOSCH	PC	1	R\$ 1.880,00	R\$ 1.880,00
9	BOMBA DAGUA X12	MWM	PC	1	R\$ 455,00	R\$ 455,00
10	VIDRO PARABRISA CAIO FOZ 2500 15190	AGC	PC	1	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00
11	FAROL VW BUS CAIO C/MEIA	IAM	PC	2	R\$ 290,00	R\$ 580,00
12	FAROL VW BUS CAIO S/MEIA	IAM	PC	2	R\$ 290,00	R\$ 580,00
13	LAMPADA FAROL H4 24V 60/55W	PHILIPS	PC	6	R\$ 28,00	R\$ 168,00
14	LAMPADA 02 POLOS 24V P21/5W	PHILIPS	PC	10	R\$ 9,00	R\$ 90,00
15	LAMPADA 01 POLO 24V P21W	PHILIPS	PC	10	R\$ 7,00	R\$ 70,00
16	LANTERNA TS FREIO 125MM ONIBUS CAIO	SILO	PC	2	R\$ 44,00	R\$ 88,00
17	LANTERNA TS PISCA 125MM ONIBUS CAIO	SILO	PC	2	R\$ 55,00	R\$ 110,00
18	TAMBOR FREIO DT/TS 23220 10F	DURAMETAL	PC	1	R\$ 1.720,00	R\$ 1.720,00
19	LONA FREIO TS 23220/ DT 15190	FRASLE	JG	1	R\$ 322,00	R\$ 322,00
20	KIT MOTOR MWM 4.12 STD	MAHLE	KT	2	R\$ 930,00	R\$ 1.860,00
21	BRONZINA BIELA 4.12/6.12 STD	MAHLE	JG	4	R\$ 120,00	R\$ 480,00
22	BOMBA OLEO LUBR 4.12/6.12	SCHADEK	PC	1	R\$ 832,00	R\$ 832,00
23	TURBINA MOTOR C/VALVULA	MWM	PC	1	R\$ 5.100,00	R\$ 5.100,00
						R\$ 19.827,00

SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
24	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM / PINTURA	SERVIÇO/PROPRIO	HORA	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
25	SERVIÇOS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA	SERVIÇO/PROPRIO	HORA	6	R\$ 155,00	R\$ 930,00
26	SERVIÇOS DE MECÂNICA GERAL	SERVIÇO/PROPRIO	HORA	30	R\$ 125,00	R\$ 3.750,00



27	SERVIÇOS DE ELÉTRICA GERAL	SERVIÇO/PROPRIO	HORA	6	R\$ 115,00	R\$ 690,00
28	SERVIÇOS DE RETÍFICA GERAL	SERVIÇO/PROPRIO	HORA	6	R\$ 145,00	R\$ 870,00
						R\$ 7.240,00
VALOR TOTAL DO LOTE: PEÇAS+SERVIÇOS						R\$ 27.067,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
ÔNIBUS MB OF1519 2013, PLACA OJH-4367 CHASSI 9BM384069DB893683						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FILTRO LUBR OM924	MANN	PC	3	R\$ 55,00	R\$ 165,00
2	FILTRO COMBS MB OM924	MAHLE	PC	3	R\$ 55,00	R\$ 165,00
3	FILTRO SEPAR DAGUA	MANN	PC	3	R\$ 238,00	R\$ 714,00
4	FILTRO DE AR PRIMÁRIO OM924	TECFIL	PC	2	R\$ 140,00	R\$ 280,00
5	ELEMENTO DE SEGURANÇA MB OM924	TECFIL	PC	2	R\$ 62,00	R\$ 124,00
6	FILTRO SECADOR AR R/FINA WABCO	WABCO	PC	2	R\$ 250,00	R\$ 500,00
7	LONA FREIO ONIBUS MB TS	FRASLE	JG	2	R\$ 432,00	R\$ 864,00
8	MOLA 1 FEIXE TS OF1519	FAMA	PC	1	R\$ 748,00	R\$ 748,00
9	MOLA 2 FEIXE TS OF1519	FAMA	PC	1	R\$ 780,00	R\$ 780,00
10	BATERIA AUTOMOTIVA 100AP ALTA	MOURA	PC	2	R\$ 1.042,00	R\$ 2.084,00
11	ALTERNADOR 28V 100AH OM926	DELCO	PC	1	R\$ 2.670,00	R\$ 2.670,00
12	BOMBA HIDRAULICA MB	LNG	PC	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
13	BOMBA DAGUA MB OM904/OM906/OM924/OM926	NAKATA	PC	1	R\$ 1.190,00	R\$ 1.190,00
14	FAROL BUS CAIO S/MEIA	IAM	PC	2	R\$ 358,00	R\$ 716,00
15	LAMPADA FAROL H4 24V 60/55W	PHILIPS	PC	6	R\$ 30,00	R\$ 180,00
16	VIDRO PARABRISA CAIO FOZ 2500 15190	AGC	PC	1	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00
17	JOGO JUNTAS MOT 4.12 C/ RET	ELRING	JG	1	R\$ 2.350,00	R\$ 2.350,00
18	BOMBA OLEO LUBR OM 904/906/924/926	SCHADEK	PC	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
						R\$ 19.730,00
SERVIÇOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
19	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM / PINTURA	SERVIÇO/PROPRIO	HORA	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00



20	SERVIÇOS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA	SERVIÇO/PROPRIO	HORA	6	R\$ 152,00	R\$ 912,00
21	SERVIÇOS DE MECÂNICA GERAL	SERVIÇO/PROPRIO	HORA	25	R\$ 120,00	R\$ 3.000,00
22	SERVIÇOS DE ELÉTRICA GERAL	SERVIÇO/PROPRIO	HORA	6	R\$ 100,00	R\$ 600,00
23	SERVIÇOS DE RETÍFICA GERAL	SERVIÇO/PROPRIO	HORA	6	R\$ 145,00	R\$ 870,00
						R\$ 6.382,00
VALOR TOTAL DO LOTE: PEÇAS+SERVIÇOS						R\$ 26.112,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****ÔNIBUS MB OF1519 2015, PLACA PSD-6493 CHASSI 9BM384069FB009070**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FILTRO LUBR OM924	MANN	PC	3	R\$ 55,00	R\$ 165,00
2	FILTRO COMBS MB OM924	MAHLE	PC	3	R\$ 55,00	R\$ 165,00
3	FILTRO SEPAR DAGUA	MANN	PC	3	R\$ 238,00	R\$ 714,00
4	FILTRO DE AR PRIMÁRIO OM924	TECFIL	PC	2	R\$ 140,00	R\$ 280,00
5	ELEMENTO DE SEGURANÇA MB OM924	TECFIL	PC	2	R\$ 62,00	R\$ 124,00
6	FILTRO SECADOR AR R/FINA WABCO	WABCO	PC	2	R\$ 250,00	R\$ 500,00
7	LONA FREIO ONIBUS MB TS	FRASLE	JG	2	R\$ 432,00	R\$ 864,00
8	MOLA 1 FEIXE TS OF1519	FAMA	PC	1	R\$ 748,00	R\$ 748,00
9	MOLA 2 FEIXE TS OF1519	FAMA	PC	1	R\$ 780,00	R\$ 780,00
10	BATERIA AUTOMOTIVA 100AP ALTA	MOURA	PC	2	R\$ 1.042,00	R\$ 2.084,00
11	ALTERNADOR 28V 100AH OM926	DELCO	PC	1	R\$ 2.670,00	R\$ 2.670,00
12	BOMBA HIDRAULICA MB	LNG	PC	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
13	BOMBA DAGUA MB OM904/OM906/OM924/OM926	NAKATA	PC	1	R\$ 1.190,00	R\$ 1.190,00
14	FAROL BUS CAIO S/MEIA	IAM	PC	2	R\$ 358,00	R\$ 716,00
15	LAMPADA FAROL H4 24V 60/55W	PHILIPS	PC	6	R\$ 30,00	R\$ 180,00
16	VIDRO PARABRISA CAIO FOZ 2500 15190	AGC	PC	1	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00
17	JOGO JUNTAS MOT 4.12 C/ RET	ELRING	JG	1	R\$ 2.350,00	R\$ 2.350,00
18	BOMBA OLEO LUBR OM 904/906/924/926	SCHADEK	PC	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
						R\$ 19.730,00

SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	-----------	-------	-----------------	--------	----------------	-------------



19	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM / PINTURA	SERVIÇO/PROPRIO	HORA	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
20	SERVIÇOS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA	SERVIÇO/PROPRIO	HORA	6	R\$ 152,00	R\$ 912,00
21	SERVIÇOS DE MECÂNICA GERAL	SERVIÇO/PROPRIO	HORA	25	R\$ 120,00	R\$ 3.000,00
22	SERVIÇOS DE ELÉTRICA GERAL	SERVIÇO/PROPRIO	HORA	6	R\$ 100,00	R\$ 600,00
23	SERVIÇOS DE RETÍFICA GERAL	SERVIÇO/PROPRIO	HORA	6	R\$ 145,00	R\$ 870,00
						R\$ 6.382,00
VALOR TOTAL DO LOTE: PEÇAS+SERVIÇOS						R\$ 26.112,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
ÔNIBUS MB OF1519 2013, PLACA OJH-1882 CHASSI 9BM384069DB895760						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FILTRO LUBR OM924	MANN	PC	3	R\$ 55,00	R\$ 165,00
2	FILTRO COMBS MB OM924	MAHLE	PC	3	R\$ 55,00	R\$ 165,00
3	FILTRO SEPAR DAGUA	MANN	PC	3	R\$ 238,00	R\$ 714,00
4	FILTRO DE AR PRIMÁRIO OM924	TECFIL	PC	2	R\$ 140,00	R\$ 280,00
5	ELEMENTO DE SEGURANÇA MB OM924	TECFIL	PC	2	R\$ 62,00	R\$ 124,00
6	FILTRO SECADOR AR R/FINA WABCO	WABCO	PC	2	R\$ 250,00	R\$ 500,00
7	LONA FREIO ONIBUS MB TS	FRASLE	JG	2	R\$ 432,00	R\$ 864,00
8	MOLA 1 FEIXE TS OF1519	FAMA	PC	1	R\$ 748,00	R\$ 748,00
9	MOLA 2 FEIXE TS OF1519	FAMA	PC	1	R\$ 780,00	R\$ 780,00
10	BATERIA AUTOMOTIVA 100AP ALTA	MOURA	PC	2	R\$ 1.042,00	R\$ 2.084,00
11	ALTERNADOR 28V 100AH OM926	DELCO	PC	1	R\$ 2.670,00	R\$ 2.670,00
12	BOMBA HIDRAULICA MB	LNG	PC	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
13	BOMBA DAGUA MB OM904/OM906/OM924/OM926	NAKATA	PC	1	R\$ 1.190,00	R\$ 1.190,00
14	FAROL BUS CAIO S/MEIA	IAM	PC	2	R\$ 358,00	R\$ 716,00
15	LAMPADA FAROL H4 24V 60/55W	PHILIPS	PC	6	R\$ 30,00	R\$ 180,00
16	VIDRO PARABRISA CAIO FOZ 2500 15190	AGC	PC	1	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00
17	JOGO JUNTAS MOT 4.12 C/ RET	ELRING	JG	1	R\$ 2.350,00	R\$ 2.350,00
18	BOMBA OLEO LUBR OM 904/906/924/926	SCHADEK	PC	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
						R\$ 19.730,00
SERVIÇOS						



ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
19	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM / PINTURA	SERVIÇO/PROPRIO	HORA	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
20	SERVIÇOS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA	SERVIÇO/PROPRIO	HORA	6	R\$ 152,00	R\$ 912,00
21	SERVIÇOS DE MECÂNICA GERAL	SERVIÇO/PROPRIO	HORA	25	R\$ 120,00	R\$ 3.000,00
22	SERVIÇOS DE ELÉTRICA GERAL	SERVIÇO/PROPRIO	HORA	6	R\$ 100,00	R\$ 600,00
23	SERVIÇOS DE RETÍFICA GERAL	SERVIÇO/PROPRIO	HORA	6	R\$ 145,00	R\$ 870,00
						R\$ 6.382,00
VALOR TOTAL DO LOTE: PEÇAS+SERVIÇOS						R\$ 26.112,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****ÔNIBUS MB OF1519 2015, PLACA PSD-4004 CHASSI 9BM384069FB008571**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FILTRO LUBR OM924	MANN	PC	3	R\$ 55,00	R\$ 165,00
2	FILTRO COMBS MB OM924	MAHLE	PC	3	R\$ 55,00	R\$ 165,00
3	FILTRO SEPAR DAGUA	MANN	PC	3	R\$ 238,00	R\$ 714,00
4	FILTRO DE AR PRIMÁRIO OM924	TECFIL	PC	2	R\$ 140,00	R\$ 280,00
5	ELEMENTO DE SEGURANÇA MB OM924	TECFIL	PC	2	R\$ 62,00	R\$ 124,00
6	FILTRO SECADOR AR R/FINA WABCO	WABCO	PC	2	R\$ 250,00	R\$ 500,00
7	LONA FREIO ONIBUS MB TS	FRASLE	JG	2	R\$ 432,00	R\$ 864,00
8	MOLA 1 FEIXE TS OF1519	FAMA	PC	1	R\$ 748,00	R\$ 748,00
9	MOLA 2 FEIXE TS OF1519	FAMA	PC	1	R\$ 780,00	R\$ 780,00
10	BATERIA AUTOMOTIVA 100AP ALTA	MOURA	PC	2	R\$ 1.042,00	R\$ 2.084,00
11	ALTERNADOR 28V 100AH OM926	DELCO	PC	1	R\$ 2.670,00	R\$ 2.670,00
12	BOMBA HIDRAULICA MB	LNG	PC	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
13	BOMBA DAGUA MB OM904/OM906/OM924/OM926	NAKATA	PC	1	R\$ 1.190,00	R\$ 1.190,00
14	FAROL BUS CAIO S/MEIA	IAM	PC	2	R\$ 358,00	R\$ 716,00
15	LAMPADA FAROL H4 24V 60/55W	PHILIPS	PC	6	R\$ 30,00	R\$ 180,00
16	VIDRO PARABRISA CAIO FOZ 2500 15190	AGC	PC	1	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00
17	JOGO JUNTAS MOT 4.12 C/ RET	ELRING	JG	1	R\$ 2.350,00	R\$ 2.350,00
18	BOMBA OLEO LUBR OM 904/906/924/926	SCHADEK	PC	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00



ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
						R\$ 19.730,00
SERVIÇOS						
19	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM / PINTURA	SERVIÇO/PROPRIO	HORA	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
20	SERVIÇOS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA	SERVIÇO/PROPRIO	HORA	6	R\$ 152,00	R\$ 912,00
21	SERVIÇOS DE MECÂNICA GERAL	SERVIÇO/PROPRIO	HORA	25	R\$ 120,00	R\$ 3.000,00
22	SERVIÇOS DE ELÉTRICA GERAL	SERVIÇO/PROPRIO	HORA	6	R\$ 100,00	R\$ 600,00
23	SERVIÇOS DE RETÍFICA GERAL	SERVIÇO/PROPRIO	HORA	6	R\$ 145,00	R\$ 870,00
						R\$ 6.382,00
VALOR TOTAL DO LOTE: PEÇAS+SERVIÇOS						R\$ 26.112,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
ÔNIBUS MB LO916 2019, PLACA PTI-4227 CHASSI FINAL 13976						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FILTRO LUBR OM924	MANN	PC	2	R\$ 55,00	R\$ 110,00
2	FILTRO COMBS VW/VOLVO MWM	MAHLE	PC	2	R\$ 55,00	R\$ 110,00
3	FILTRO SEPARADOR DÁGUA	BOSH	PC	2	R\$ 802,00	R\$ 1.604,00
4	KIT MOTOR OM924LA	MAHLE	KT	2	R\$ 1.570,00	R\$ 3.140,00
5	BRONZINA CENTRAL STD OM924	MAHLE	JG	1	R\$ 1.115,00	R\$ 1.115,00
6	FILTRO DE AR PRIMÁRIO LO916	MANN	PC	4	R\$ 160,00	R\$ 640,00
7	FILTRO DE AR SECUNDÁRIO LO916	MANN	PC	4	R\$ 155,00	R\$ 620,00
8	LUVA DO CARDAN LO916	SPINCER	PC	1	R\$ 465,00	R\$ 465,00
9	PONTEIRA DESLIZANTE CARDAN LO916	SPINCER	PC	1	R\$ 440,00	R\$ 440,00
10	MOLA 1 FEIXE DT ACCELO/LO916	FAMA	PC	1	R\$ 650,00	R\$ 650,00
11	MOLA 2 FEIXE DT ACCELO/LO916	FAMA	PC	1	R\$ 585,00	R\$ 585,00
12	LONAS DE FREIO MB	FRASLE	JG	2	R\$ 265,00	R\$ 530,00
13	AMORTECEDOR DT ACCELO/LO916	COFAP	PC	2	R\$ 460,00	R\$ 920,00
14	AMORTECEDOR TS ACCELO/LO916	COFAP	PC	2	R\$ 890,00	R\$ 1.780,00
15	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM ACCELO/LO916	VALEO	PC	1	R\$ 840,00	R\$ 840,00



16	CILINDRO MESTRE DE EMBRE ACCELO/LO916	LUK	PC	1	R\$ 365,00	R\$ 365,00
17	BATERIA 100AP	MOURA	PC	2	R\$ 1.040,00	R\$ 2.080,00
18	FAROL CAIO APACHE VIP LD	IAM	PC	1	R\$ 285,00	R\$ 285,00
19	FAROL CAIO APACHE VIP LE	IAM	PC	1	R\$ 285,00	R\$ 285,00
20	VIDRO PARABRISA CAIO FOZ SUPER 2400	AGC	PC	1	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00
						R\$ 19.764,00

**SERVIÇOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
21	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM / PINTURA	SERVIÇO/PROPRIO	HORA	8	R\$ 100,00	R\$ 800,00
22	SERVIÇOS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA	SERVIÇO/PROPRIO	HORA	6	R\$ 152,00	R\$ 912,00
23	SERVIÇOS DE MECÂNICA GERAL	SERVIÇO/PROPRIO	HORA	25	R\$ 120,00	R\$ 3.000,00
24	SERVIÇOS DE ELÉTRICA GERAL	SERVIÇO/PROPRIO	HORA	6	R\$ 100,00	R\$ 600,00
25	SERVIÇOS DE RETÍFICA GERAL	SERVIÇO/PROPRIO	HORA	6	R\$ 145,00	R\$ 870,00
						R\$ 6.182,00
VALOR TOTAL DO LOTE: PEÇAS+SERVIÇOS						R\$ 25.946,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO**ESCAVADEIRA DOOSAN DX140LC DHKCFBAASB0006016**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	VOLANTE	DOOSAN	PC	1	R\$ 5.020,00	R\$ 5.020,00
2	BOMBA DE ÓLEO	DOOSAN	PC	1	R\$ 1.999,00	R\$ 1.999,00
3	FILTRO DE ÓLEO	DOOSAN	PC	1	R\$ 682,00	R\$ 682,00
4	BOMBA D'AGUA	DOOSAN	PC	1	R\$ 2.630,00	R\$ 2.630,00
5	FILTRO SEPARADOR	DOOSAN	PC	1	R\$ 420,00	R\$ 420,00
6	FILTRO DE RESPIRO TANQUE HIDRAULICO	DOOSAN	PC	1	R\$ 115,00	R\$ 115,00
7	VIDRO FRONTAL INF	DOOSAN	PC	1	R\$ 2.550,00	R\$ 2.550,00
8	FILTRO DE CABINE	DOOSAN	PC	2	R\$ 200,00	R\$ 400,00
9	CORREIA DO ARCONDICIONADO 4PK1210L	DOOSAN	PC	1	R\$ 185,00	R\$ 185,00



10	DENTE DA CAÇAMBA	DOOSAN	PC	5	R\$ 305,00	R\$ 1.525,00
11	KIT DE REPARO CILINDRO DA LANÇA	DOOSAN	PC	2	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00
12	KIT DE REPARO DE CILINDRO DO BRAÇO	DOOSAN	PC	1	R\$ 1.650,00	R\$ 1.650,00
13	KIT DE REPARO DO CILINDRO DA CONCHA	DOOSAN	PC	1	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
						R\$ 21.476,00
SERVIÇOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14	SERVIÇOS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA	SERVIÇO/PROPRIO	HORA	10	R\$ 155,00	R\$ 1.550,00
15	SERVIÇOS DE MECÂNICA GERAL	SERVIÇO/PROPRIO	HORA	40	R\$ 125,00	R\$ 5.000,00
16	SERVIÇOS DE ELÉTRICA GERAL	SERVIÇO/PROPRIO	HORA	10	R\$ 115,00	R\$ 1.150,00
						R\$ 7.700,00
VALOR TOTAL DO LOTE: PEÇAS+SERVIÇOS						R\$ 29.176,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO						
MOTONIVELADORA CASE 845B						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PLACA DE DESGASTE LÂMINA - ACO	CASE	PC	6	R\$ 92,00	R\$ 552,00
2	PLACA DESGASTE DE ACO LÂMINA	CASE	PC	8	R\$ 215,00	R\$ 1.720,00
3	CALCO DE AFINACAO LÂMINA - ACO	CASE	PC	7	R\$ 9,00	R\$ 63,00
4	KIT ANEL DE ACO P/AJUSTE ROL MANGA DT	CASE	KT	2	R\$ 32,00	R\$ 64,00
5	CHAPA AJUSTE MESA GIRATORIA 845B	CASE	PC	3	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
6	SAPATA CELERON P/DESG 845B	CASE	PC	4	R\$ 370,00	R\$ 1.480,00
7	SAPATA CELERON P/DESG 845B	CASE	PC	4	R\$ 370,00	R\$ 1.480,00
8	ELEMENTO FILTRO AR PATROL CASE 845B	DONALDSON	PC	2	R\$ 420,00	R\$ 840,00
9	FILTRO CABINE 845B	CASE	PC	2	R\$ 215,00	R\$ 430,00
10	FILTRO LUBR CUMMINS ELET 4/6	MANN	PC	4	R\$ 125,00	R\$ 500,00
11	FILTRO COMBS DAILY 3.0 08/	PARKER	PC	4	R\$ 150,00	R\$ 600,00
12	FILTRO COMBS 1317E/24250	PARKER	PC	4	R\$ 130,00	R\$ 520,00





13	PINO BALANCA CENTRAL CASE 845B	CASE	PC	1	R\$ 2.960,00	R\$ 2.960,00
14	BUCHA PINO BALANCA CENTRAL CASE 845B	CASE	PC	2	R\$ 1.400,00	R\$ 2.800,00
15	FILTRO RESERVATORIO HIDRAULICO	CASE	PC	2	R\$ 800,00	R\$ 1.600,00
16	FILTRO HIDRAULICO CASE 845B	CASE	PC	2	R\$ 315,00	R\$ 630,00
17	FILTRO TRANSMISSAO CASE 845B	CASE	PC	2	R\$ 730,00	R\$ 1.460,00
18	LÂMINA CURVA CORTE 13 FUROS 1,83	METISA	PC	4	R\$ 1.975,00	R\$ 7.900,00
						R\$ 26.799,00
SERVIÇOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
19	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM / PINTURA	SERVIÇO/PROPRIO	HORA	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
20	SERVIÇOS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA	SERVIÇO/PROPRIO	HORA	10	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00
21	SERVIÇOS DE MECÂNICA GERAL	SERVIÇO/PROPRIO	HORA	50	R\$ 120,00	R\$ 6.000,00
22	SERVIÇOS DE ELÉTRICA GERAL	SERVIÇO/PROPRIO	HORA	10	R\$ 110,00	R\$ 1.100,00
23	SERVIÇOS DE RETÍFICA GERAL	SERVIÇO/PROPRIO	HORA	10	R\$ 145,00	R\$ 1.450,00
						R\$ 11.050,00
VALOR TOTAL DO LOTE: PEÇAS+SERVIÇOS						R\$ 37.849,00

Valor total: R\$ 683.524,00 (seiscentos e oitenta e três mil e quinhentos e vinte e quatro reais).

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Planejamento e Administração.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

- Secretaria Municipal de Educação;
- Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho;
- Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento;
- Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não pela prestação do serviço, desde que esta prestação de serviço não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de





registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.5.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua publicação, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

6.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.3. O prestador de serviços que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.4.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.4.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.7. O cancelamento de registros será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.8.1. por razão de interesse público; ou

6.8.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas em lei e normativos, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais da prestação de serviços, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto,



as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência;

8.2. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 01 de novembro de 2023.

MARIA LIA SILVA E SILVA

Sec. Municipal de Planejamento e Administração

Port. Nº 004/2021-GPSAL

Órgão Gerenciador

GEOVANNE DOS S. SOUSA

CNPJ. 22.952.843/0001-20

Representante: Geovanne dos Santos Sousa

Empresa Beneficiária

RAIMUNDA SOUSA CARVALHO NASCIMENTO

Sec. Municipal de Educação

Port. nº 008/2021-GPSAL

Órgão Participante

MADILLA DA SILVA CAMPOS BORGES

Sec. Mun. de Assistência Social, Juventude e Trabalho

Port. nº 007/2021-GPSAL

Órgão Participante

MARIA LIMA DA SILVA NERES

Sec. Municipal de Saúde e Saneamento

Portaria nº. 010/2021-GP/SAL

Órgão Participante

MANOEL DE SOUZA LIMA

Sec. Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo

Port. nº 017/2021-GPSA

Órgão Participante



Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

